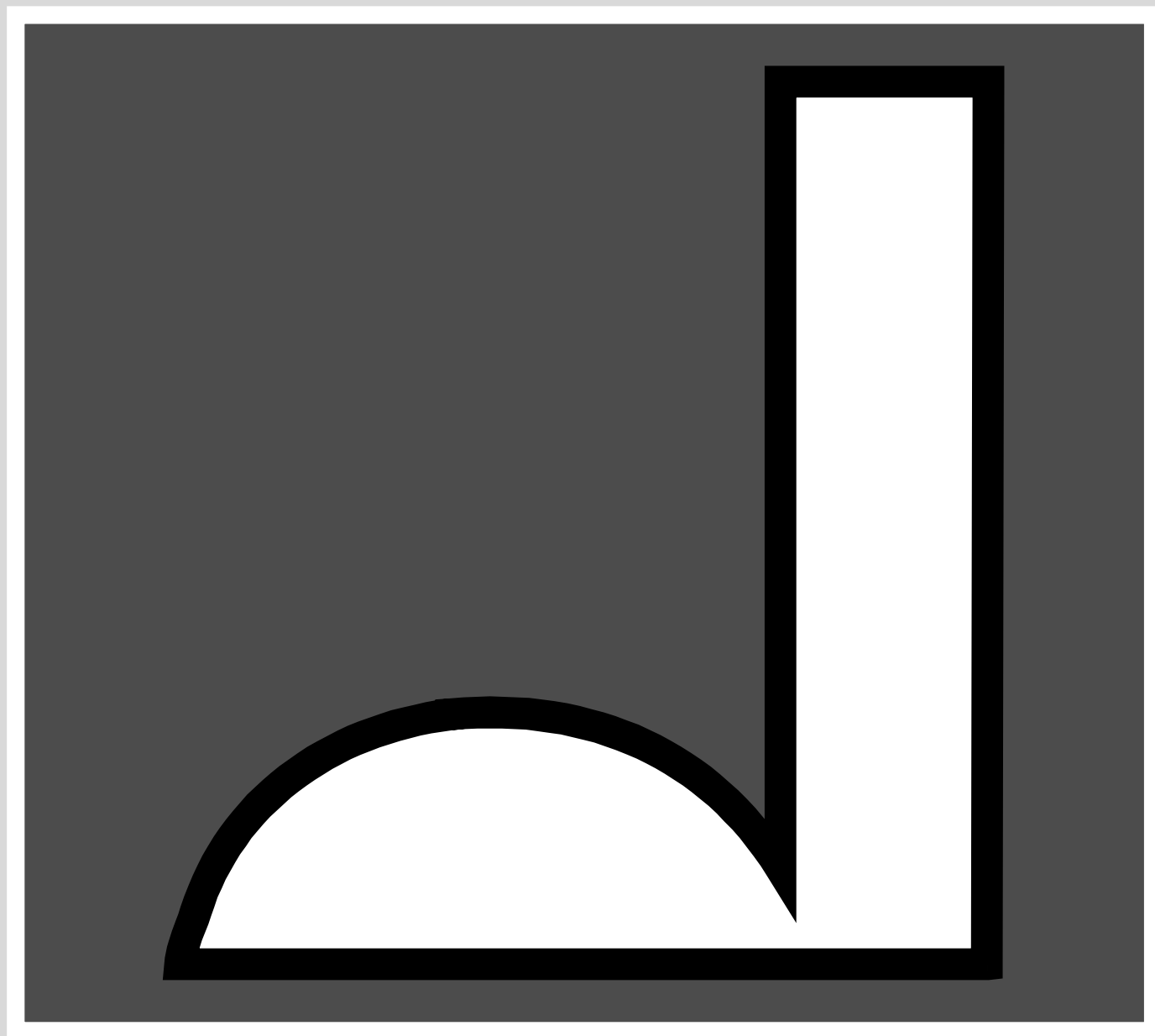




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIX – Nº 080 – QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2004 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO – 19 (PT–13, PSB – 3, PTB – 3) LÍDER – PT Ideli Salvatti – PT Vice-Líderes Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER – PSB – 3 João Capiberibe – PSB Vice-Líder PSB Geraldo Mesquita Júnior LÍDER – PTB – 3 Duciomar Costa – PTB LIDERANÇA DO PMDB – 22 LÍDER Renan Calheiros – PMDB Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 29 PFL– 17, PSDB – 12 LÍDER Efraim Morais – PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL LÍDER – PFL – 17 José Agripino – PFL Vice-Líderes Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LÍDER – PSDB – 12 Arthur Virgílio – PSDB – AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres – PDT Vice-Líder Almeida Lima LÍDER – PL – 3 Magno Malta – PL Vice-Líder Aelton Freitas LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti – PPS LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloizio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra – PTB Patrícia Sabóya Gomes – PPS Hélio Costa – PMDB Marcelo Crivella – PL Ney Suassuna – PMDB Ideli Salvatti – PT
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente do Senado Federal faz saber que, em sessão realizada no dia 19 de maio de 2004, o Plenário da Casa rejeitou, no mérito, a Medida Provisória nº 171, de 4 de março de 2004, que “antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001” e determinou o seu arquivamento.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 176, de 24 de março de 2004**, que “*altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de maio de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 19 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 177, de 25 de março de 2004**, que “*dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 25 de maio de 2004, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 19 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2004

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Globo Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 14 de agosto de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Globo Catarinense Ltda., outorgada originariamente, pela Portaria MVOP nº 393, de 8 de maio de 1957, à Sociedade Rádio Difusora Vale do Itajaí Ltda., e transferida,

pela Portaria MC nº 62, de 23 de abril de 1981, à Rádio Difusora Cidade Jardim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2004

Autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISET).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISET) para 125 (cento e vinte e cinco) militares.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, em 19 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2004

Autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o envio de contingente de 1.200 (mil e duzentos) militares brasileiros para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2004

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até 427.200.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões e duzentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), caracterizada como Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Equidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil (PAFIB).

RETIFICAÇÕES

No **Diário Oficial** da União, de 10 de maio de 2004, Seção 1, página 3, primeira coluna, 1ª) no art. 2º, inciso VII,

onde se lê:

“carência do principal: 6 (seis) anos;”

Leia-se:

“carência do principal: 5 (cinco) anos;”

2ª) no art. 2º, inciso VIII,

onde se lê:

“amortização: 16 (dezesseis) parcelas semestrais, sendo 6 (seis) parcelas consecutivas com vencimentos de 15 de abril de 2009 a 15 de janeiro de 2011, mais 10 (dez) parcelas consecutivas de 15 de abril de 2013 a 15 de outubro de 2017, ou seja, sem pagamentos em 2012;”

Leia-se:

“amortização: 16 (dezesseis) parcelas semestrais, sendo 6 (seis) parcelas consecutivas com vencimentos de 15 de abril de 2009 a 15 de outubro de 2011, mais 10 (dez) parcelas consecutivas de 15 de abril de 2013 a 15 de outubro de 2017, ou seja, sem pagamentos em 2012;”

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 59ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MAIO DE 2004

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 62, de 2004 (nº 226/2004, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004..... 15055

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2003 (nº 2.710/2002, na Câmara dos Deputados), aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. ... 15055

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2003 (nº 7.514/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica. 15055

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2004 (nº 286/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo. 15056

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2004 (nº 378/2003, na Casa de origem), que declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos..... 15056

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2004 (nº 3.153/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina. 15056

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2004 (nº 3.165/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás..... 15059

Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2004 (nº 3.182/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso. 15062

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2004 (nº 3.195/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás..... 15068

Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2004 (nº 3.196/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, Estado do Tocantins..... 15071

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2004 (nº 3.198/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais. 15074

Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2004 (nº 3.203/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina. 15077

Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2004 (nº 3.209/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária River a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais.....	15084	de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 187, de 2004.....	15099
Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2004 (nº 3.224/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.....	15087	Nº 248/2004, de 18 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”.....	15099
Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2004 (nº 3.226/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (Acarcisp) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo.....	15090	Nº 613/2004, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 181, de 2004....	15099
1.2.4 – Comunicações da Presidência		Nºs 717, 720 e 723/2004, de 19 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 185 a 187, de 2004, respectivamente.	15099
Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 569 a 578, de 2004, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, que apreciará as matérias em caráter terminativo.	15093	1.2.8 – Leitura de projetos	
Encaminhamento à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização da Medida Provisória nº 188, de 2004, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica, após o término do prazo para apresentação de emendas. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15093	Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2004, de autoria do Senador Papaléo Paes, que institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa.....	15100
1.2.5 – Leitura de requerimentos		Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2004, de autoria do Senador Alberto Silva, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar parâmetros mínimos de assistência odontológica e estabelecer um percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços de saúde bucal.....	15101
Nº 609, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, solicitando autorização para representar o Senado Federal nos Atos Comemorativos da Data Nacional da República da Argentina, a realizar-se em Buenos Aires, no próximo dia 25 do corrente..	15094	1.2.9 – Discursos do Expediente	
Nº 610, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.	15094	SENADOR PAULO PAIM – Apelo pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Estatuto da Igualdade Racial.....	15103
1.2.6 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição		SENADOR JOÃO RIBEIRO – Considerações sobre a reforma do Poder Judiciário.....	15104
Nº 29, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que altera redação dos arts. 105, I, a, e 108, I, c e d, da Constituição Federal, para incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e julgamento de mandados de segurança e de <i>habeas corpus</i> impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal.	15095	SENADOR PEDRO SIMON – Defesa do entendimento do governo federal com a sociedade civil brasileira.	15105
Nº 30, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Duciomar Costa, que dispõe sobre a destinação de meio por cento do montante do ICMS em benefício dos empregados das empresas contribuintes.	15096	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Críticas à crise de autoridade do governo Lula. Comentários às declarações do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, sobre a impossibilidade de corrigir a tabela do imposto de renda.	15107
1.2.7 – Ofícios		SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Exaltação à potencialidade do cerrado na produção de alimentos. Convite para integrar a comitiva do Presidente Lula a viagem à China.....	15111
Nº 108/2004, de 18 do corrente, da Liderança do PSC na Câmara dos Deputados, de substituição		SENADOR ALVARO DIAS – Revelação dos gastos oficiais com o seguro-desemprego.	15113
		SENADOR HÉLIO COSTA – Relato da participação de S.Exa. na reunião anual da Sociedade Interamericana de Imprensa realizada nos Estados Unidos.....	15115
		SENADOR RAMEZ TEBET – Comemoração, hoje, do Dia do Defensor Público.....	15116

SENADOR ARTHUR VIRGILIO, como Líder
– Disposição dos partidos de oposição em votar a
pauta, hoje, em nome da governabilidade..... 15118

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 611, de 2004, de autoria do Senador César
Borges, solicitando a retirada, em caráter definitivo,
do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2003..... 15126

Nº 612, de 2004, de autoria do Senador Edu-
ardo Siqueira Campos, solicitando autorização para
integrar a comitiva do Presidente da República em
viagem à República Popular da China, no período
de 21 a 27 do corrente..... 15126

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004,
que dispõe sobre a aplicação de disposições da
Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro
de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717,
de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de ju-
lho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997,
e dá outras providências, proveniente da Medida
Provisória nº 167, de 2004. **(Leitura do Ofício
nº 1.017/2004, do Presidente da Câmara dos
Deputados, prestando esclarecimento sobre a
matéria. Aprovado o projeto e as Emendas nºs
80 e 81, de redação, e 35 (votação nominal),
após Parecer nº 468, de 2004-PLEN, tendo usa-
do da palavra os Senadores José Jorge, Álvaro
Dias, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Almeida Lima,
José Agripino, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante,
Efraim Moraes, a Sra. Ideli Salvatti, os Srs. Leonel
Pavan, Magno Malta, Romeu Tuma, Jefferson Pe-
res, Mão Santa, Heráclito Fortes, Sérgio Guerra,
Ramez Tebet, Sérgio Cabral, Jorge Bornhausen e
Tião Viana (Relator Revisor). À Comissão Diretora
para Redação Final..... 15127**

Redação final das Emendas do Senado (**Pa-
recer nº 469, de 2004-PLEN**). Aprovada. À Câmara
dos Deputados..... 15185

Item 3 (Apreciado nos termos do Reque- rimento nº 618, de 2004, de preferência)

Medida Provisória nº 171, de 2004, que an-
tecepa, em caráter excepcional, a transferência de
recursos prevista no art. 1º – A da Lei nº 10.336, de
19 de dezembro de 2001. **Rejeitada**, após **Parecer
nº 470, de 2004-PLEN**, proferido pelo Sr. Romero
Jucá (Relator Revisor). Ao Arquivo..... 15187

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004,
que dispõe sobre a criação do Plano Especial de
Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
– ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilân-
cia Sanitária, e dá outras providências, proveniente
da Medida Provisória nº 170, de 2004. **Aprovado**,
após **Parecer nº 471, de 2004-PLEN**, tendo usado
da palavra os Srs. José Agripino, Arthur Virgílio, Tião
Viana, Aloizio Mercadante e Mozarildo Cavalcanti
(Relator Revisor). À sanção..... 15189

Item 4

Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá
nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264,
de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o des-
membramento e a reorganização da Carreira Po-
licial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de
seus cargos e institui, para os militares do Distrito
Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Mili-
tar, a Gratificação de Condição Especial de Função
Militar – GCEF. **Aprovada a medida provisória e
a Emenda nº 3, de redação**, após **Parecer nº 472,
de 2004-PLEN**, tendo usado da palavra os Srs.
Aloizio Mercadante, Cristovam Buarque, Arthur
Virgílio, José Agripino, a Sra. Heloisa Helena, os
Srs. Romeu Tuma, Magno Malta, Jefferson Péres,
Papaléo Paes, Maguito Vilela, Romero Jucá, Moza-
rildo Cavalcanti e Paulo Octávio (Relator Revisor).
À Comissão Diretora para redação final..... 15204

Redação final da Medida Provisória nº 172,
de 2004, (**Parecer nº 473, de 2004-CDIR**). **Apro-
vada**. À promulgação..... 15216

Item 5

Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004,
que institui o Programa Nacional de Apoio ao Trans-
porte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio
aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Edu-
cação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse
de recursos financeiros do Programa Brasil Alfa-
betizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de
dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Funda-
mental e de Valorização do Magistério, na forma
prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, e dá outras providên-
cias, proveniente da Medida Provisória nº 173, de
2004. **Aprovado** o projeto e a Emenda nº 28, de
redação (Votação Nominal), após **Parecer nº 474,
de 2004**, tendo usado da palavra os Srs. José Jor-
ge, Flávio Arns, Aloizio Mercadante, Arthur Virgílio,
José Agripino, Ramez Tebet e a Sra. Patrícia Saboya
Gomes (Relatora Revisora). À Comissão Diretora
para redação final..... 15217

Redação final do Projeto de Lei de Conversão
nº 31, de 2004 (**Parecer nº 475, de 2004-CDIR**).
Aprovada. À sanção. 15230

Item 6

Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004,
que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32
da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que
dispõe sobre registro, posse e comercialização de
armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacio-
nal de Armas – SINARM, define crimes e dá outras
providências, proveniente da Medida Provisória nº
174, de 2004. **Aprovado o projeto e a Emenda
nº 6, de redação**, após **Parecer nº 476, de 2004**,
tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, José
Agripino, César Borges e Leonel Pavan (Relator
Revisor). À Comissão Diretora para redação final. 15233

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (**Parecer nº 477, de 2004-CDIR**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados..... 15238

Item 7

Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004. **Aprovada a medida provisória** e prejudicada o projeto de lei de conversão, após **Parecer nº 478, de 2004-PLEN**, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Arthur Virgílio, Rodolpho Tourinho e Fernando Bezerra (Relator Revisor). À Câmara dos Deputados..... 15238

Item Extra-Pauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (nº 1.279/2004, na Câmara dos Deputados), que autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET). **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Romeu Tuma e Fernando Bezerra (Relator). À promulgação. 15244

Item Extra-Pauta

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (nº 2003, na Casa de origem), que autoriza o envio de contingente brasileiro pra a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). **Aprovado** (votação nominal), tendo usado da palavra os Srs. Jefferson Peres, Romeu Tuma, Heráclito Fortes, Arthur Virgílio, Eduardo Suplicy, Almeida Lima, Sérgio Guerra, Pedro Simon, José Agripino, Mão Santa, Magno Malta, Marcelo Crivella, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Aloizio Mercadante, Almeida Lima e Hélio Costa (Relator). À promulgação... 15246

1.3.1 – Leitura de requerimento

nº 624, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer a formação de uma comissão externa de senadores, para visitar o Haiti, em julho, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas Brasileiras naquele país, como parte da missão de paz da ONU. 15268

1.3.2 – ORDEM DO DIA (continuação)

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 28, de 2004 (nº 95/2004, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. **Aprovado o Parecer nº 481, de 2004-CRE**. 15268

Item Extra-Pauta

Parecer nº 452, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 51, de 2004, pela qual o Presidente da Re-

pública submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Doutor *Hélio Quaglia Barbosa*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar. **Aprovado**. 15271

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 282, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Fausto Martha Godoy*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. **Aprovado o Parecer nº 482, de 2004-CRE**. 15272

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 36, de 2004, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora *Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé. **Aprovado o Parecer nº 483, de 2004-CRE**. 15274

Item Extra-Pauta

Mensagem nº 111, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o de Embaixadora do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein. **Aprovado o Parecer nº 484, de 2004-CRE**. 15276

Item Extra-Pauta

Parecer nº 463, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 45, de 2004, de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Alexandre Silveira de Oliveira* para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado**. 15278

Item Extra-Pauta

Parecer nº 464, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 46, de 2004, de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Hideraldo Luiz Caron* para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. **Aprovado**. 15279

Item Extra-Pauta

Parecer nº 423, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 43, de 2004, de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação

do Senhor *Alfredo Luiz De Almeida Cardoso*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **Aprovado.** 15280

Item Extra-Pauta

Parecer nº 424, de 2004, da Comissão Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 44, de 2004, de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Gilson Coleman*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **Aprovado.** 15281

Item Extra-Pauta

Parecer nº 461, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 49, de 2004, de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor *Marcelo Fernandez Trindade* para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para complementar mandato que se encerra em 2007. **Aprovado.** 15282

Item Extra-Pauta

Parecer nº 467, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2004, de iniciativa do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Eli Loria* para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para complementar mandato que se encerra em dezembro de 2004. **Aprovado.** 15283

1.3.3 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nº 609 e 612, de 2004, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados...** 15285

Decisão da Mesa sobre os Requerimentos nºs 1.168, de 2003, 353 e 459, de 2004. **Aprovada.** .. 15285

1.3.4 – Pareceres

Nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001, que dispõe sobre a conversão da união estável em casamento. 15285

Nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, que acrescenta dispositivo à Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. 15287

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGILIO – Transcrição de matérias publicadas no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de hoje, que fazem análise dos desenhos da equipe do governo federal..... 15289

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – Relato da participação de S.Exa. na Delegação Brasileira que, atendendo a convite do Parlamento da Croácia, realizou, no período de 19 a 24 de abril último, a primeira missão parlamentar àquela nação européia. 15294

SENADOR PEDRO SIMON – Palestra proferida a jovens estudantes da Escola Comunitária

de Campinas, no dia 13 do corrente, na Comissão de Educação do Senado Federal. 15298

SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Considerações sobre a demarcação da área Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. 15300

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Registro de matérias publicadas pela imprensa nacional do último fim de semana, que tratam da situação da economia brasileira na atualidade. 15302

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Esclarecimentos sobre o valor do salário mínimo, amparado por matérias publicadas nos jornais *O Estado de S.Paulo* e *O Globo*. 15308

SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre a segurança no trânsito. 15312

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Realização do evento “Oficina BR-163 Sustentável”, ocorrido em Brasília, no período de 27 a 29 de abril último. 15313

SENADOR ROMERO JUCÁ – Realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, no período de 15 a 17 de julho de 2004..... 15315

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando aos Srs. e as Sras. Senadores a realização de sessão conjunta, amanhã, às 9 horas, e de Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, às 14 horas e 30 minutos. 15316

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Proferido pelo Senador Marco Maciel, na sessão do dia 11 de abril de 2004 (Republicação) 15318

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 871 a 885, de 2004. 15337

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 59ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de maio de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma, Eduardo Suplicy e Maguito Vilela*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Exmº Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 62, de 2004(nº 226/2004, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “*dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*”, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A **Mensagem nº 62, de 2004**, anexada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, retorna à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2003** (nº 2.710/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Globo Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2003** (nº 7.514/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 7.070, de 20 de*

dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2004** (nº 286/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2004** (nº 378/2003, na Casa de origem), que declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 569, DE 2004**

(nº 3.153/03, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 722, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA, na cidade de Coronel João Sá – BA;

2 – Portaria nº 981, de 12 de junho de 2002 – Instituto Educacional e Assistencial Santina Caroca, na cidade de São José de Espinharas – PB;

3 – Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro-ACORI, na cidade de Rio Negro – MS;

4 – Portaria nº 983, de 12 de junho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vista Alegre, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

5 – Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, na cidade de Jataí – GO;

6 – Portaria nº 985, de 12 de junho de 2002 – União dos Moradores das Ruas Nova e Dom Pedro II, na cidade de Graça Aranha – MA

7 – Portaria nº 986, de 12 de junho de 2002 – Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – SODESCCA, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO;

8 – Portaria nº 987, de 12 de junho de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, na cidade de Corumbiara – RO;

9 – Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Alto da Lagoa, na cidade de Pintadas – BA

10 – Portaria nº 989, de 12 de junho de 2002 – A Voz de Lagoa Santa – Associação Comunitária Lagoa-Santense de Assistência Social e Radiodifusão, na cidade de Lagoa Santa – MG;

11 – Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Nova Trento, na cidade de Flores da Cunha – RS;

12 – Portaria nº 992, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Artística Amigos de Tamarana, na cidade de Tamarana – PR; e

13 – Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos – SC.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.006 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos; Estado de Santa Catarina; explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53820.000697/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 993, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000697/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, s/nº – Centro, na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°38'04"S e longitude em 51°20'11"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 323/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.697/98 de 29-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, localidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, inscrita no CNPJ sob o número 02.742.275/0001-26, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, s/nº, Centro, Cidade de Celso Ramos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para

a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2.198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 812 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dom Daniel Hostin, s/nº, Centro, Cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27º 38' 04" S de latitude e 51º 20' 11" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 708, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, e VIII da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, cópia do CNPJ da entidade, declaração do endereço da sede da entidade, planta de arruamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, bem como adequação do projeto técnico, subitem 6.11 da Norma nº 2/98 (fls. 711 e 812).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 804, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas nºs 813 e 814.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu estatuto social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos

– Quadro Diretivo

Presidente: Angelir Burigo Rosso

Vice-presidente: José Alciomar da Maia

1º Secretário: Antônio Cassul Fernandes

2º Secretário: Paulino João Barbosa

1º Tesoureiro: Nelso Mazzuco

2º Tesoureiro: Osmar Luiz Fontana.

– **Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio**

Rua Dom Daniel Hostin, s/nº, centro, cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina;

– **Coordenadas Geográficas**

27º38'4"S de latitude e 51º20'11"W de longitude correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. nº 804 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. nºs 813 e 814 que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.697/98 de 29-9-1998.

Brasília, 20 de maio de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Chefe da Divisão /SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe da Divisão /SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 570, DE 2004**

(nº 3.165/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Paranaiguara, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.170, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 739, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.166, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã-Acordina, na cidade de Novo Aripuanã – AM;

2 – Portaria nº 1.167, de 3 de julho de 2002 – Associação do Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Cruz da Vitória – BA;

3 – Portaria nº 1.170 de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, na cidade de Paranaiguara – GO;

4 – Portaria nº 1.171, de 3 de julho de 2002 – Associação Cultural de Armazém, na cidade de Armazém – SC;

5 – Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002 – Fundação Padre Antônio Ferraris, na cidade de Aldeias Altas – MA;

6 – Portaria nº 1.173, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, na cidade de Toritama – PE;

7 – Portaria nº 1.175, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, na cidade de São Gonçalo – RJ;

8 – Portaria nº 1.178, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Jardim de São José, na cidade de Russas – CE;

9 – Portaria nº 1.179, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCV, na cidade de João Alfredo – PE;

10 – Portaria nº 1.180, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio União Comunitária Rurópolis, na cidade de Rurópolis – PA;

11 – Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, na cidade de Crisólita – MG;

12 – Portaria nº 1.182, de 3 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro – ARCM, na cidade de Mogeiro – PB

13 – Portaria nº 1.183, de 3 de julho de 2002 – Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá, na cidade de Santa Maria do Cambucá – PE;

14 – Portaria nº 1.185, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi, na cidade de Barrinha – SP; e

15 – Portaria nº 1.206, de 5 de julho de 2002 – Associação Amigos de Passagem Franca, na cidade de Passagem Franca – MA.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.047 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva

documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara; na cidade de Paranaiguara Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000007/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.170, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000007/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, com sede na Rua Industrial, Quadra 3, lote 13-A, Setor Industrial II, na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º53'36"S e longitude em 50º29'23"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 327/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.007/99 de 8-1-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, localidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, inscrita no CNPJ sob o número 02.788.287/0001-91, Estado de Goiás, com sede na Rua Industrial, Quadra 03, Lote 13-A, Setor Industrial II, Cidade de Paranaiguara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10-11-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 6-9-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 19 a 212 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Oscar Benardes, s/nº, Cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 54º41'40"S de latitude e 18º54'24"W de longitude, retificadas em 18º54' 58"S de latitude e 50º39'24"W de longitude, com centro localizado na Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12-A, Setor Industrial II. As coordenadas geográficas foram novamente retificadas em 18º54' 58"S de latitude e 50º38'24"W de longitude, com centro localizado na Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12, s/nº, Setor Industrial II; tendo sido consideradas na análise técnica de RadCom, conforme disposto na planta de arruamento em 18º54'58"S de latitude e 50º39'24"W de longitude, com centro localizado na Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12, s/nº, Setor Industrial II, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 6-9-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 165, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas, bem como o correto endereço para instalação do sistema irradiante que, após analisados, foram aceitos pela Engenharia Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 2/98, registro da alteração estatutária, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de arruamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 2/98, bem como a adequação do inciso VIII do subitem 6.11 (Projeto Téc-

nico) da Norma 2/98, encaminhado voluntariamente (fls. 168 a 212).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. nº 182, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas nºs 214 e 215.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

– Quadro diretivo

Presidente: Pedro dos Santos Ottoni Soriano

Vice-presidente: Lázaro Soares de Aquino

1ª Secretária: Márcia Cristina da Silva

2ª Secretária: Andyara Almeida de Oliveira

1º Tesoureiro: Rui Barbosa dos Santos Ottoni Soriano

2º Tesoureiro: Gedeon Rodrigues Ferreira

Diretor Social: Adalberto dos Santos Amorim

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Industrial, Quadra 3, Lote 13-A, Setor Industrial II, Cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás;

– Coordenadas geográficas

18º 53' 36" S de latitude e 50º 29' 23" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. nº 182 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. nºs 214 e 215, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.007/99 de 8.1.1999.

Brasília, 04 de junho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica; – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de serviço/SSR, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 327/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 2004

(nº 3.182/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema, Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 768, 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Tradição Ltda., na cidade de Rio Branco do Sul – PR (onda média);
- 2 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Água Boa – MT (onda média);
- 3 – Jea Comunicações Ltda., na cidade de Aripuanã – MT (onda média);
- 4 – Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., na cidade de Barra do Bugres – MT (onda média);
- 5 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Nova Brasilândia – MT (onda média);
- 6 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Paranaíta – MT (onda média);
- 7 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Terra Nova do Norte – MT (onda média);
- 8 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Vila Rica – MT (onda média);
- 9 – Agência Guanhanense de Comunicação Ltda., na cidade de Guanhies – MG (onda média);
- 10 – Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., na cidade de Pirapora – MG (onda média); e
- 11 – Vídeo Express Ltda., na cidade de Colatina – ES (sons e imagens).

Brasília, 4 de setembro de 2002. –**Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº1.106 EM

Brasília, 9 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a instauração de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação

e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos editais, tomando-se assim vencedoras das concorrências, conforme atos da mesma comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rádio Tradição Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000640/2000 e Concorrência nº 117/2000-SSR/MC);

Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-5 SSR/MC);

Jea Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001128/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001120/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSRJMC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na, cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Agência Guanhanense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000608/2001 e Concorrência nº 74/2001 –SSR/MC);

Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais (Processo

nº 53710.000607/2001 e Concorrência nº 74/2001-5 SSR/MC),

Vídeo Express Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo Nº 53660.000478/97 e Concorrência Nº 106/97-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Tradição Ltda., na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000640/2000 e Concorrência nº 117/2000-SSR/MC.);

II – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

III – Jea Comunicações Ltda., na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001128/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC)

IV – Sociedade Barraburguense de Comunicação Ltda., na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001120/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

V – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VI – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VII – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001 12212000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VIII – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Vila Rica, Estado do Mato Grosso (Processo nº 53670.0011 29/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC)

IX – Agência Guanhanense de Comunicação Ltda., na cidade de Guanhanes, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000607/2001 e Concorrência nº 074/2001-SSR/MC);

X – Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000607/2001 e Concorrência nº 074/2001 – SSR/MC)

Art. 2º Fica outorgada concessão à Vídeo Express Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000478/97 e Concorrência nº 106/97-SFO/MC).

Art. 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos fiscais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º sob pena de tornara.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

J. J. DE GOIS & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.339.204/0001-40
NIRE: N.º 51.200.715.501
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ JOAQUIM DE GOIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua José de Mesquita, n.º 1358, Bairro Centro, município de Cláudia Estado de Mato Grosso , portador da Cédula de Identidade n.º 3.985.001-0 exp. pela Sec. de Seg. Pública do Paraná e CPF n.º 744.309.479-53, natural de Santo Anastácio - SP, nascido aos 03 de Dezembro de 1964, filho de Manoel Francisco de Gois e de Maria das Graças Torres;

SONIA FERREIRA NUNES DE GOIS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua José de Mesquita, n° 1358, Bairro Centro, município de Sinop Estado de Mato Grosso , portador da Cédula de Identidade n.º 1.176.070-2 exp. pela Sec. de Seg. Pública de Mato Grosso e CPF n.º 840.602.041-53, natural de Clevelândia - PR, nascida aos 16 de Agosto de 1978, filha de Joel Ferreira Nunes e de Noeli de Jesus Lara Ferreira;

ÚNICOS, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a razão social de J. J. DE GOIS & CIA LTDA, com sede e endereço à Av. das Figueiras, n.º 643, Bairro Centro, município de Sinop Estado de Mato Grosso, com o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51200.715.501 em sessão de 09/08/1999, e Primeira Alteração Contratual sob n.º 990347621 em sessão de 04/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.339.204/0001-40, RESOLVEM de comum acordo, alterar o Contrato Social Primitivo e Primeira Alteração Contratual de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ao objeto social da empresa que é prestação de serviços de edição, editoração e distribuição de jornais e revistas, propaganda, publicidade e marketing, pela presente alteração fica adicionado o seguinte: ***instalação e execução de serviços de radiodifusão sonora em Frequência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), de sons e imagens em VHF, UHF (TV) e de televisão por assinatura – TVA, seus serviços afins correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração e concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica regedora do serviço e promover eventos, publicidade, edição de comerciais, vídeos, jornais, revistas, faixas, cartazes, gravações em áudio e vídeo, e representação comercial.***

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

editoração
a presente
1-1-MAR 2002

A PRESENTE Cópia CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI ENTREGUE

26 JUL 2000

M. G. S. G. S. G.

M. G. S. G. S. G.

WILLIAMS ESCRITORES

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$-7.000,00-(Sete mil reais), fica elevado para R\$-20.000,00 -(vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) de R\$-1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado neste ato, da seguinte forma:

A) R\$-7.000,00-(sete mil reais) concernentes ao capital social já existente;

B) R\$-13.000,00-(treze mil reais) provenientes da integralização em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VLR..R\$	PERCENTUAL
JOSÉ JOAQUIM DE GOIS	14.000	14.000,00	70,00%
SONIA FERREIRA NUNES DE GOIS	6.000	6.000,00	30,00%
TOTAL	<u>20.000</u>	<u>20.000,00</u>	<u>100,00%</u>

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é ,na forma da lei, limitada a importância do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

CLÁUSULA QUARTA

Esta sociedade, observados os critérios de necessidade, interesse ou conveniência própria, ou para dar cumprimento a determinação emanada dos poderes públicos, poderá após deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, transformar-se em outro tipo de sociedade, adequando a execução de serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA QUINTA

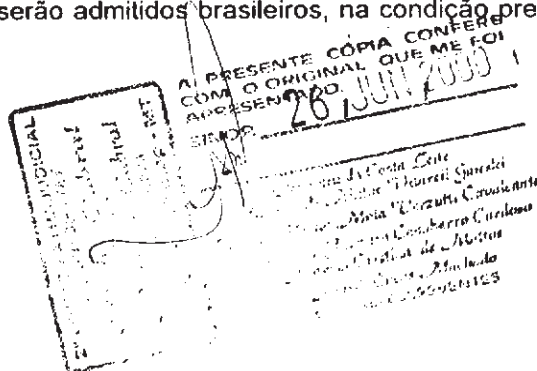
Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, , provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SEXTA

O quadro de funcionários da entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído, pelo menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros, na condição prevista na cláusula Sexta deste instrumento.



CLÁUSULA OITAVA

As quotas de capital são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social e obtida prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos concedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para execução de serviços de radiodifusão em localidades consideradas dentro dos limites de faixa de fronteira, a entidade solicitará do órgão competente, o consentimento prévio sujeitando-se as disposições da lei pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá mediante prévia autorização dos Poderes Públicos concedentes, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional respeitadas as prescrições legais, podendo para tanto, fazer os destaques do capital social necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Pela presente alteração contratual a razão social que era J.J. de Gois & Cia Ltda, fica alterada para nova denominação social: **SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, que não colidirem com os dispositivos da presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Sinop-MT., 10 de Maio de 2.000

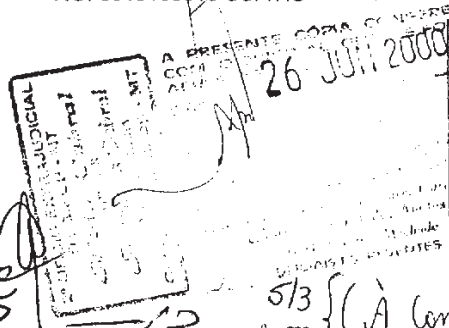
João de Gois
JOSE JAQUIM DE GOIS

Sônia Ferreira Nunes de Gois
SONIA FERREIRA NUNES DE GOIS

Testemunhas:

Clodoaldo Piacentini
CPF: 494.392.940-00
RG: 8040185616 SSP/RS

Ronaldo Borges Hubner
CPF: 563.000.189-20
RG: 3.868.569-4 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2000
SOB O NÚMERO:
20000190705

Protocolo: 00/019070-5

João Gilberto Calvoso Teixeira
SECRETARIO GERAL

5/3 em { (À Comissão de Educação - decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 572, DE 2004**

(nº 3.195/03, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 1.169, de 3 de Julho de 2002, que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^a, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, na cidade de Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.036 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que entidade Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000131/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros Do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.169, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000131/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Apoio Comunitário Bethel, com sede na Avenida C-50, Quadra APM9, lote 9B, Jardim Tiradentes, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º48'3"S e longitude em 49º19'23"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 326/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.131/99 de 20-4-1999.

Objeto: Requerimento de Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Apoio Comunitário Bethel, localidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação de Apoio Comunitário Bethel, inscrita no CNPJ sob o número 03.077.607/0001-68, Estado de Goiás, com sede na Av. C-50, QD APM9, Lt. 9B, Jardim Tiradentes, cidade de Aparecida de Goiânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 16-3-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 348 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua C-50, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Tiradentes, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16° 48' 13" S de latitude e 49° 19' 23" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 311 a 314, denominados de "Roteiros de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coincidências com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98, bem como planta de arruamento e confirmação de coordenadas geográficas (fls. 319 a 348).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 340, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 350 e 351.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação de Apoio Comunitário Bethel

– Quadro diretivo

Presidente: Jaime Ferreira Coelho

Vice-Presidente: Jorge Antônio da Silva

Secretária: Suely Maria de Jesus Souza

Tesoureira: Tânia Maria de Meio Coelho

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. C-50, s/nº, Qd. APM9, Lote 9-B, Jardim Tiradentes, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

– Coordenadas geográficas

16° 48' 13" S de latitude e 49° 19' 23" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário

de Informações Técnicas”, fl. 340 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom”, fls. 350 e 351, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Apoio Comunitário Bethel, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.131/99 de 20-4-1999.

Brasília, 0-3 de junho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica Chefe da Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.194, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar,

pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardimense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

Fl. nº 2 da Mensagem nº 769, de 4-9-2002.

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.037 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás, Estado de Tocantins, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53665.000048/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.184, DE 3 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000048/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Ananás, com sede na Rua Antônio Moreira, nº 292 – Centro, na cidade de Ananás, Estado de Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º21'52"S e longitude em 48º04'28"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 343/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53665000043/98, de 27-11-98.

Objeto: Requerimento de Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Ananás, localidade de Ananás, Estado do Tocantins.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Ananás, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o nº 25.061.680/0001-84, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Antônio Moreira nº 292 – centro, cidade de Ananás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.” apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 185, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro

localizado na Rua Antônio Moreira nº 292 – centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 6°21'51"S de latitude e 48°4'26"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102 à 105, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável, conforme análise às fls 128.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 112 a 185).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 185, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com

a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 186 e 187.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu estatuto social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Comunitária de Ananás;

– Quadro Diretivo

Presidente: Wilson Saraiva de Carvalho
Vice-presidente: Valdecy Araújo Lima
Secretário: José Lindomar Dias
Tesoureiro: Lucivaldo Ramos Vieira

– Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio

Rua Antônio Moreira nº 292 – centro, cidade de Ananás, Estado do Tocantins;

– Coordenadas Geográficas

6º21'52" de latitude e 48º4'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 186 e 187, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 185 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Ananás, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53665000048/98, de 27 de novembro de 1998.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão / SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Serviço / SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 574, DE 2004

(Nº 3.198/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Exª, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, na cidade de Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Edu-

cadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.038 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000383/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.204, DE 5 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos de 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000383/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, com sede na Praça José Silvio Oliveira Moraes nº 136, Centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º29’25”S e longitude em 44º23’16”W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 365/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710000383/99, de 30-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, localidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Renascer de Inhaúmas, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 38.505.418/0001-23, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça José Silvio Oliveira Moraes, nº 136 – Centro, cidade de Inhaúma, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de

requerimentos datados de 29 de março de 1999 e 2 de maio de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto na 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 103, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça José Silveira Oliveira Moraes 136 – centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°28'6"S de latitude e 44°23'18"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-1, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VIII e X da Norma nº 2/98, aprovação de necessária

alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede e encaminhamento do projeto técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 45 a 103).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 73, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas nºs 104 e 105.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– Nome

Associação Comunitária Renascer de Inhaúma;

– Quadro diretivo

Presidente: Isabel Cristina F. Barbosa Medeiros

Vice-presidente: Hélia Maria Martins Silva

Secretário: Marlete Marques da Silva

2º Secretário: Shislene Moreira Figueiredo

Tesoureiro: Belarmino Luiz Medeiros

2º Tesoureiro: José Raimundo Rodrigues

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça José Silvio Oliveira Morais, nº 136 – Centro, cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais;

– Coordenadas geográficas

19°29’25” de latitude e 44°23’16” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. nºs 104 e 105, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. nº 73 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000383/99, de 30 de março de 1999.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR; – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 575, DE 2004

(Nº 3.203/03, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 770, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.479, de 2 de agosto de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Iporã – PR;

2 – Portaria nº 1.562, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Turvo – SC;

3 – Portaria nº 1.563, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Treze Tílias – SC;

4 – Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., na cidade de Treze de Maio – SC;

5 – Portaria nº 1.565, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Fronteira Ltda., na cidade de Três Barras – SC;

6 – Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Tijucas – SC;

7 – Portaria nº 1.567, de 8 de agosto de 2002 – TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., na cidade de Itaperuna – RJ;

8 – Portaria nº 1.568, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Vale do Araçá Ltda., na cidade de Saudades – SC;

9 – Portaria nº 1.569, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Fumacense Ltda., na cidade de Grão Pará – SC;

10 – Portaria nº 1.570, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Onda Jovem FM Ltda., na cidade de Forquilha – SC;

11 – Portaria nº 1.571, de 8 de agosto de 2002 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Faxinal dos Guedes – SC;

12 – Portaria nº 1.572, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Morada do Verde Ltda., na cidade de Cunha Porã – SC;

13 – Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Hortência Ltda., na cidade de Corupá – SC;

14 – Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Bombinhas – SC;

15 – Portaria nº 1.575, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Rio das Ostras – RJ;

16 – Portaria nº 1.576, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Teresópolis – RJ;

17 – Portaria nº 1.577, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Urussanga – SC; e

18 – Portaria nº 1.578, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Coronel Freitas Ltda., na cidade de Coronel Freitas – SC.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.146 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.574, DE 8 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000911/2000, Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.
TIJUCAS - SC.

CONTRATO SOCIAL

Que realizam entre si, **LILIANE LEMOS**, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada à Rua Guilherme Varela, n.º 86, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 16/R-1.600.898, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF n.º 482.328.079-20 e **CARMEM LUCIA RÉGIS**, brasileira, solteira, Funcionária Pública, residente e domiciliada à Rua João Régis Neto, 168, Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 16/R 1.573.642, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF n.º 455.364.909-82, para a realização de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação social de **EMPRESA DE RÁDIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.** e terá como principal objetivo execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens(TV) e televisão por assinatura, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

SEGUNDA - A sede da sociedade será à Rua Coronel Büchelle, n.º 233, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos poderes Públicos Concedentes.

TERCEIRA - O Foro da sociedade será nesta cidade, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas, com fundamento no presente Contrato Social.

QUARTA - O prazo de duração da presente sociedade é de tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

QUINTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representadas por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

1 - LILIANE LEMOS	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
2 - CARMEM LÚCIA RÉGIS	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

PARA O REGISTRO PÚBLICO FEDERAL
DE RÁDIO E TELECOMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONF. 20/05/2004
Gm.

[Handwritten signatures and initials]

SEXTA - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

1ª) 10% (dez por cento) do capital social, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento e ;

2ª) os restantes 27.000,00 (vinte e sete mil reais) que integralizarão o capital social no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no DOU de ato do Poder Público Concedente que atribua a sociedade concessão ou permissão de serviços de radio difusão.

SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º in fine" do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, é limitada à importância total do capital social .

OITAVA - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das comunicações.

NONA - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

DÉCIMA - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos, os quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de pessoas jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder à 30%(trinta por cento) do capital social.

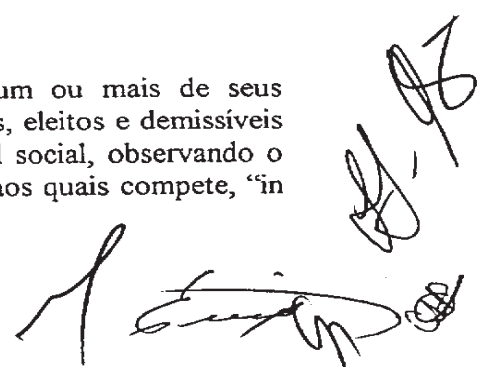
DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

DÉCIMA SEGUNDA - O quadro de funcionários da Entidade será composto preferentemente de brasileiros e constituído ao menos de 25% (vinte e cinco por cento) de trabalhadores nacionais.

DÉCIMA TERCEIRA - Para os cargos de redatores, locutores e encenadores das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

DÉCIMA QUARTA - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA deste instrumento, aos quais compete, "in

REPUBLICO FEDERAL
SERVICO DE REGISTRO E INSCRICAO
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20 JUN 2004



solidum” ou cada um “de perci”, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

DÉCIMA QUINTA - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio Gerente, a quotista **LILIANE LEMOS**, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia da sua gestão.

DÉCIMA SEXTA - O Sócio Gerente depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá em nome da Sociedade, nomear procuradores para prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição

DÉCIMA SÉTIMA - É expressamente proibido o Sócio Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou embolsos de favor ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

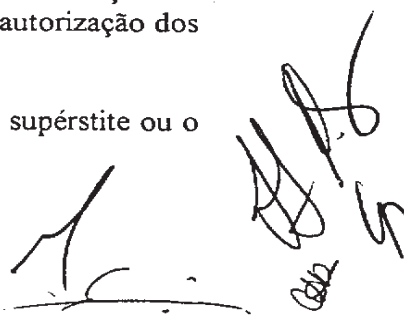
DÉCIMA OITAVA - A título de pro-labore, o Sócio Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e como tal, dedutível da receita bruta.

DÉCIMA NONA - As cotas serão livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, dividido pelo número de cotas.

VIGÉSIMA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a sociedade discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - No caso de morte do sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

SERVIÇO DE REGISTRO DO SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RECEBUE COM O ORIGINAL
10.04.2004



1º - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

2º - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a concessão de cotas, de acordo com os termos da cláusula DÉCIMA SÉTIMA, deste instrumento caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

VIGÉSIMA SEGUNDA - Ocorrendo a hipótese prevista na "2º" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido, serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros e 12% (doze por cento) ao ano.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto n.º 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85

VIGÉSIMA QUARTA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, em havendo sócio divergente ou ausente constará do instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

VIGÉSIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

VIGÉSIMA SEXTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

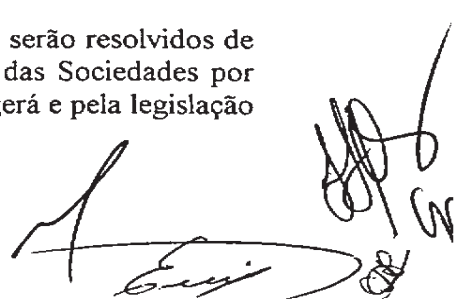
VIGÉSIMA SÉTIMA - A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

VIGÉSIMA OITAVA - O início das atividades da Sociedade será a partir da liberação da concessão pelo Ministério da Comunicações.

VIGÉSIMA NONA - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer atividades mercantis.

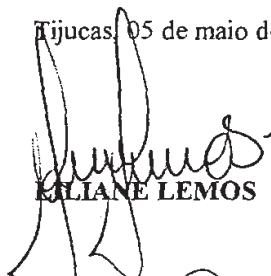
TRIGÉSIMA - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

SENADO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COM O ORIGINAL
2004-05-10 14:00:02



E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma no anverso de 06 folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Tijucas, 05 de maio de 2000


ELIANE LEMOS


CARMEM LÚCIA RÉGIS


Elmis Mannrich
Advogado - OAB/SC 7337

TESTEMUNHAS:


PEDRO PAULO ROSA -
RG: 1.928.819-0
CPF: 647.171.279-00


ELMIS MANNRICH
RG: 11R: 446.676
CPF: 162.025.629-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
20 JUN 2002

COM FOR

513 m

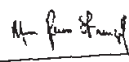
Comissão de Educação

(Ação Terminativa)

Publicação no DOF de 30/05/2004 - 20 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2000
SOB O NÚMERO:
42 2 0283660 1


MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

Protocolo: 00/056420-6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 576 , DE 2004**

(nº 3.209/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária River a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária River a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 784, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária River, na cidade de Rio Vermelho – MG;

2 – Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM, na cidade de Assis – SP;

3 – Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, na cidade de Mirinzal – MA

4 – Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária São Pedro, na cidade de Tejuçuoca – CE;

5 – Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale, na cidade de Ipumirim – SC;

6 – Portaria nº 1.433, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão – AC-CULTURAD, na cidade de Maria da Fé – MG;

7 – Portaria nº 1.434, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela – MG – ACDACM, na cidade de Mirabela – MG;

8 – Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão para Comunicações Comu-

nitária do Sítio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC), na cidade das Correntes – PE;

9 – Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002 – Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves – AM;

10 – Portaria nº 1.437, de 31 de julho de 2002 – Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCALDAS, na cidade de Caldas – MG;

11 – Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, na cidade de General Carneiro – PR;

12 – Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002 – Associação dos Moradores da Estrada da Sapata, na cidade de Armação dos Búzios – RJ;

13 – Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002 – Instituto Cultural Ipiranga, na cidade de Ipiranga – PR;

14 – Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, na cidade de Lagoa Dourada – MG;

15 – Portaria nº 1.450, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, na cidade de Pará de Minas – MG; e

16 – Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002 – Associação “Amigos de Arari” – MA, na cidade de Arari – MA.

Brasília 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.121 EM

Brasília 15 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária River; na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001279/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.428, DE 29 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53710.001279/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária River com sede na Avenida Aurélia Rodrigues Magalhães nº 1, Centro, na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º17'33" S e longitude em 43º00'31" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Maurício de Almeida Abreu**.

RELATÓRIO Nº 411/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53710001279/99 de 26-10-99

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária River, localidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais

I – Introdução

1. A Associação Comunitária River, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.470.277/0001-03, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Aurélia

Magalhães 1 – Centro, cidade de Rio Vermelho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 27 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25 de junho de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade dos documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 03 à 188, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Aurélia Magalhães, 01 – Centro, na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°17'33"S de latitude e 43°00'31"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 25.06.2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 70, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novo endereço, que foi aceito e analisado por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação de estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação de antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II,

II, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, cancelamento dos registros da rádio, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e declaração de que não mantém vínculos com outra entidade.

Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do Projeto Técnico (fls. 73 à 188).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 186, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 189 e 190.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária River;

– quadro diretivo

Presidente: Vicente de Souza Leal
Vice-presidente: Maria das Dores Ferreira
Secretário: Márcia Jusçara Nunes
2º Secretário: Laércio José Leal
Tesoureiro: Terezinha Paim de Oliveira
2º Tesoureiro: Romeu Fernandes Campos
Dir. de Patrimônio: Edelma Lúcia Amador de Oliveira
2º Dir. de Patrimônio: Celso Santos Oliveira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Aurélia Rodrigues Magalhães nº 1 – Centro, cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

18°17'33" de latitude e 43°00'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 189 e 190, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 186 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária River**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001279/99, de 26 de outubro de 1999.

Brasília, 18 de julho de 2002.

Relator da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR.

Relator da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 577, DE 2004**

(Nº 3.224/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 991, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 799, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 991, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, na cidade de Progresso – RS;

2 – Portaria nº 1.176, de 3 de julho de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Alagoinha, na cidade de Alagoinha – PB; e

3 – Portaria nº 1.358, de 23 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte – MT, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

Brasília, 11 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.001 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a V. Ex^a, Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade, Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito,

o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000545/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 991, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000545/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, com sede na Rua Frei Constantino nº 1, Centro, na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º14'36"S e longitude em 52º18'44"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 322/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.545/01 de 7-3.2001.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, localidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, inscrita no CNPJ sob o número 01.290.033/0001-86, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Frei Constantino, nº 1, Centro, Ci-

dade de Progresso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 20-2-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25-6-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas nºs 6 a 170 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Frei Constantino, nº 1, Centro, Cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°14'36"S de latitude e 52°18'47"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 25-6-2001, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha nº 123, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RADCOM". Posteriormente, foram indicadas as corretas coordenadas geográficas que, após analisadas, foram aceitas pela engenheira responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III da Norma nº 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ da entidade, declaração do endereço da sede da entidade, planta de arruamento, retificação das coordenadas geográficas, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. nºs 126 a 170).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. nºs 159 e 160, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 172 e 173.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso

– quadro diretivo

Presidente: Vitor José Zenatti

Vice-presidente: Nestor Mottin

Secretária: Leida Battisti

Tesoureiro: Jolvino Piffer

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Frei Constantino, nº 1, Centro, Cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul;

– **coordenadas geográficas**

29º14'36"S de latitude e 52º18'44"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 159 e 160 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 172 e 173, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.545/01 de 7-3-01.

Brasília, 21 de maio de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relator da conclusão Jurídica Chefe de Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator conclusão Técnica Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 578, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex^{as}, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa – PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Siivânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Edwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro – PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra -GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande –Recife – PE – ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.218 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a V. Ex^a, Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Arte Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo/explora o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex^a, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000642/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.581 DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000642/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), com sede na Rua Joseph Frare nº 73, bairro São Dimas, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º33'13"S e longitude em 47º53'53"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadro do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 218/02-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.000.642/99 de 13 de abril de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, na localidade de São Pedro/SP.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Arte, Cultura Informação de São Pedro, inscrito no CGC sob o número 03.080.153/0001-84, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Joseph Frare, 73, São Dimas, Cidade de São Pedro, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de abril de 1999, subscrito por representante legal,

demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 578, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joseph Frare, 73, São Dimas, Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°33'21"S de latitude e 47°54'00"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 533, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente a requerente indicou as reais coordenadas que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7 II, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, “fls. 537, 540, 548, 557 e 579”.

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 573, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 582 e 583.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro

– **quadro diretivo**

Presidente: Clarice Zezza Matarazzo

Vice-Presidente: René Campos Quadros

1º Secretário: Aldo Nunes

2º Secretário: Divina Pacheco Pereira

1º Tesoureiro: Lair Pereira

Dir. Comunicação: Osório Luis Dias Ferreira

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Joseph Frare, 73, São Dimas, Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo

– **coordenadas geográficas**

22º33'13"S de latitude e 47º53'53"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 573, e “Roteiro de Aná-

lise de Instalação da Estação de RadCom” fls. 582 e 583, que se refere à localização da estação.

18. Por todo este exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.642/99, de 13 de abril de 1999.

Brasília, 25 de março de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe da Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 569 a 578, de 2004**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 188, de 2004**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV Nº 188

Publicação no DO	19-5-2004
Emendas	Até 25-5-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	19-5 a 1º-6-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-6-2004
Prazo na CD	De 2-6-2004 a 15-6-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-6-2004
Prazo no SF	16-6 a 29-6-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-6-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-6 a 2-8-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-8-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-8-2004 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 609, DE 2004

Sr. Presidente,

Tendo sido designado por V. Exa. para representar o Senado Federal nos Atos Comemorativos da Data Nacional da República da Argentina, a realizar-se em Buenos Aires, no próximo dia 25 de maio, Requeiro, nos termos do art. 40, **caput**, do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar a referida missão.

Comunico, outrossim, que estarei ausente do País no período de 24-5-04 a 26-5-04.

Salão das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Sérgio Cabral**.

Ministro de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto

Buenos Aires, 13 de mayo de 2004

Señor
Presidente del Senado Federal de
la República Federativa de Brasil
Dr. José Sarney
S/D

*Designo o
Senador Sérgio Cabral.
19.5.04
José Sarney.*

Tengo el alto honor de dirigirme al Señor Presidente del Senado Federal de la Hermana República Federativa del Brasil, con el objeto de invitarlo muy especialmente, a los actos conmemorativos de nuestra Fecha Patria que se llevarán a cabo en la ciudad de Buenos Aires el próximo día 25 de mayo en la plaza homónima.

Señor Senador, los argentinos todos, nos vemos honrados de contar con su ilustre presencia en la celebración del aniversario de nuestra Fecha Patria en una gran Fiesta Popular animada por músicos argentinos, brasileños, cubanos y españoles, unidos todos por esta convocatoria de pueblos hermanos.

Hago propicia la oportunidad para saludar al Señor Presidente del Senado Federal con las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Sérgio Cabral, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno, e em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 610, DE 2004

Nos termos do art. 50, 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Minas e Energia, as seguintes informações:

a) a nominata dos quatro componentes da Comissão instituída por Decreto (sem número) de 29 de dezembro de 2003 no âmbito do Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS com competência para analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de anistia formulados pelos empregados que se enquadrem na Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003;

b) os currículos dos membros da referida Comissão;

c) a totalidade dos requerimentos já recebidos pela referida Comissão até a presente data;e

d) o montante de recursos financeiros alocados para cumprir a integralidade do que determina o Decreto (sem número) de 29 de dezembro de 2003.

Justificação

A Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003, concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

No dia 29 de dezembro de 2003, assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelos Ministros Dilma Vana Rousseff, Guido Mantega, Antonio Palocci Filho e Jaques Vagner, Decreto sem número institui Comissão no âmbito do Petróleo Brasileiro S.A. para analisar processos de pedido de anistia de empregados que se enquadram nos preceitos da Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003.

Objetiva o presente Requerimento de Informações esclarecer aspectos relacionados à composição da referida Comissão, ao número de trabalhadores beneficiados pela supracitada lei e ao impacto orçamentário de tal medida.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Álvaro Dias**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2004

Altera redação dos arts. 105, I, a, e 108, I, c e d da Constituição Federal, para incluir na competência do Superior Tribunal de

Justiça o processo e julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e julgamento de mandados de segurança e de habeas corpus impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 30 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **a** do inciso I do art. 105 e as alíneas **c** e **d** do inciso I do art. 108 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 105.
I –

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União e dos Estados que oficiem perante tribunais;

..... (NR)”

“Art. 108.
I –

c) os mandados de segurança e do **habeas data** contra atos do próprio Tribunal, de juiz federal ou de membro do Ministério Público Federal;

d) os **habeas corpus**, quando a autoridade coatora for Juiz Federal ou membro do Ministério Público Federal;

.....(NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trata-se de iniciativa que visa corrigir omissão do legislador constitucional que não observou a simetria existente entre os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual submetendo os Desembargadores ao crivo do Superior Tribunal de Justiça

quando se trata de processo criminal e, inexplicavelmente, deixando os membros do Ministério Público Estadual que oficiam perante Tribunais ao alcance dos Tribunais de Justiça.

Registre-se que o legislador originário observou a simetria entre os membros do Poder Judiciário na esfera Federal e os membros do Ministério Público Federal sujeitando-os todos ao Superior Tribunal de Justiça quando do processo e julgamento que versem sobre a prática de crimes comuns e de responsabilidade.

Portanto, nada justifica o tratamento desigual praticado quando se trata de membros do Poder Judiciário Estadual e membros do Ministério Público Estadual, fato que agora se deseja ou melhor, se recomenda, corrigir.

Pretende também, presente proposta de Emenda Constitucional corrigir omissão do legislador originário que não observou a simetria existente no sistema jurídico-legal vigente, que submete Juízes Federais e Procuradores da República ao crivo dos Tribunais Regionais Federais, quando se trata de responsabilização criminal por atos que tenham eles todos praticados. Contudo, quanto aos atos administrativo-funcionais dos membros do Ministério Público Federal que atuam em primeira instância, não se observa a mesma simetria e paridade, sujeitando-se ao crivo dos Tribunais Regionais Federais somente os atos praticados pelos Juízes Federais.

Assim sendo, a boa técnica jurídico-constitucional recomenda a alteração ora apresentada.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Magno Malta – Almeida Lima – Aelton Freitas – Arthur Virgílio – Efraim Moraes – José Agripino – Garibaldi Alves Filho – Marcelo Crivella – Rodolpho Tourinho – Leonel Pavan – Osmar Dias – Demóstenes Torres – José Capiberibe – Roberto Saturnino – Geraldo Mesquita – Edison Lobão – Valdir Raupp – Juvêncio da Fonseca – Paulo Elifas – Patrícia Saboya – Teotônio Vilela – Leomar Quintanilha – Paulo Octávio – Duciomar Costa – Reginaldo Duarte – Lucia Vânia – Antônio Paes de Barros – Marcos Guerra – Mão Santa – Romeu Tuma.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
“Art. 105.

I –

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de

Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....
“Art. 108.

I –

c) os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os **habeas corpus**, quando a autoridade coatora for juiz federal;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2004

Dispõe sobre a destinação de meio por cento do montante do ICMS em benefício dos empregados das empresas contribuintes.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 155 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155.”.

§ 2º

XIII – do montante do imposto a recolher, pelo sujeito da relação tributária, meio por cento reverter-se-á em benefício financeiro aos trabalhadores das respectivas empresas, não podendo ultrapassar, individualmente, o limite de noventa por cento do salário do beneficiado, observado o disposto no § 7º.

§ 7º As regras necessárias à aplicação do disposto no inciso XIII, § 2º relativas aos critérios e procedimentos de implementação, ao controle e à fiscalização serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, inciso XI, g.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Proposta de Emenda à Constituição ora apresentada visa a estabelecer que:

a) a lei complementar, necessária à regulação do ICMS, determinará que, do montante do imposto devido pelos contribuintes aos Estados ou ao Distrito Federal, deixará de ser recolhida a parcela de meio por cento, que se reverterá em benefício dos trabalhadores das empresas pagadoras; e

b) mediante deliberação do órgão colegiado dos representantes dos Estados e do Distrito Federal (Confaz), serão estabelecidos os critérios e procedimentos de implementação, controle e fiscalização do que for determinado pela lei complementar sobre a destinação de meio por cento do ICMS em benefício dos trabalhadores dessas empresas contribuintes.

Trata-se de medida de elevado alcance social, que, por outro lado, irá contribuir, de maneira significativa, para o incremento do controle e fiscalização na arrecadação tributária, pois, na prática, irá transformar cada trabalhador em agente fiscalizador.

Sem dúvida, haverá grande interesse, por parte dos empregados de todas as empresas contribuintes do ICMS, em ver aumentar os valores que virão a ser distribuídos entre eles, o que na prática quase dobra o salário do trabalhador quando alcançar o limite máximo, verificando-se, conseqüentemente, apreciável acréscimo na arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem aumento da carga tributária.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Duciomar Costa – Papaléo Paes – Mão Santa – Geraldo Mesquita – Sérgio Guerra – Demóstenes Torres – Arthur Virgílio – Garibaldi Alves Filho – Heráclito Fortes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Almeida Lima – Augusto Botelho – Paulo Elias – Reginaldo Duarte – Marcos Guerra – Leonel Pavan – Aelton Freitas – Álvaro Dias – Sergio Zambiasi – Jonas Pinheiro – Hélio Costa – Fernando Bezerra – Ideli Salvatti – Ana Julia Carepa – Serys Slhessarenko – Leomar Quintanilha – Cristovam Buarque – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (EC nº 3/93, EC nº 33/2001 e EC nº 42/2003)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de , bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

f) prever vasos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá unha única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **h**;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF.LID./PSC/Nº 108/2004-LD

Brasília, 18 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do regimento Interno desta casa, indico o Deputado Cabo Júlio – PSC/MG, para integrar na qualidade de titular, a comissão mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 187 de 2004, em substituição ao anteriormente indicado.

Sendo só o que tinha para o momento, ao ensino renovo meus protestos de consideração e distinto apreço.

Respeitosamente, – Deputado **Pastor Amarildo**, Líder do PSC.

OF./A/PSB/248/04

Brasília, 18 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Gonzaga Patriota como titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”

(Requerimento nº 12/2003 – CN, do Senhor Romeu Tuma), em substituição ao Deputado Pastor Francisco Olímpio.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

OF./GAB./I/Nº 613

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Gastão Vieira passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 181, de 12 de abril de 2004, que “Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia energética do Maranhão – CEMAR e altera a alínea a do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26-4-2002”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/Nº 717/2004

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Sampaio como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 185, de 2004, que “altera a Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 720/2004

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Lobbe Neto, como membro titular, e o Deputado Eduardo Barrosa como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 186, de 2004, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748/03, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 723/2004

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Zulaide Cobra, como membro titular, e o Deputado Luiz Carlos Hauly como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 187, de 2004, que “dispõe sobre a remuneração dos militares a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo Congresso Nacional e sobre envio de militares das Forças Armadas para o exercício de cargos de natureza militar junto a organismo internacional”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 149, DE 2004**

Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Língua Portuguesa a ser celebrado no dia cinco de novembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O intento precípuo do presente projeto de lei é abrir espaço no calendário brasileiro de efemérides para a celebração de uma data consagrada ao idioma pátrio.

Sobram razões para que sejam envidados todos os esforços no sentido de valorizar e preservar o nosso maior patrimônio: a língua portuguesa. Fator de unidade e integração do nosso País de dimensões continentais, a língua pátria é reconhecida por especialistas como o mais importante laço de consolidação da unidade nacional.

Não é inédita a constatação de que o idioma constitui um dos fatores de identificação de um povo

e o meio de que ele dispõe para qualificar-se culturalmente perante o mundo.

A importância desse movimento de defesa e preservação da língua portuguesa é de tal grandeza que transpõe fronteiras e constitui, atualmente, matéria de preocupação de todos as nações de fala portuguesa. Nesse sentido, como forma de estabelecer políticas de proteção e difusão do sexto idioma mais falado no planeta, foi instituída, em março de 1998, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), integrada por Brasil, Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor Lorosae.

Essa iniciativa comprova a importância da adoção de medidas que venham ao encontro dessa aspiração. Recentemente, o ProL Carlos Reis, da Universidade de Coimbra, chamou a atenção para o relevo do papel do Brasil, nessa tarefa. “O futuro da Língua Portuguesa é aquele que o Brasil quiser. Os brasileiros é que vão decidir o destino que querem dar à língua-mãe, por que o Brasil é o único País, dos oito que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que tem força e peso político no mundo, devido à sua importância geoestratégica”, argumentou, com ênfase, o pesquisador.

Na verdade, de modo pontual e tímido, o País tem-se dado conta da importância da preservação e do cultivo do seu idioma. Algumas ações e projetos recentes, resultantes do esforço da iniciativa privada, apontam para essa direção, como a Estação da Luz da Nossa Língua, projeto que criou um centro de pesquisa e divulgação do vernáculo, em vias de instalação nas dependências restauradas da Estação da Luz, em São Paulo.

Entendemos, entretanto, que essa é, sobretudo, uma tarefa de Estado. Acreditamos que a instituição de um dia consagrado à língua Pátria deverá sensibilizar o governo, que, por intermédio dos seus órgãos de atribuição específica, será instado a implementar ou incrementar as ações já existentes, voltadas para a proteção do idioma nacional. A par da atuação do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, urge a definição de iniciativas em nosso próprio território em favor dessa nobre causa.

Há boas razões para a escolha do dia cinco de novembro para a celebração do Dia Nacional da Língua Portuguesa. Trata-se do natalício de Rui Barbosa, um dos maiores cultores e inequívoco defensor do nosso idioma. Julgamos que não poderia haver eleição de um patrono mais apropriado para a iniciativa que ora apresentamos.

Nesse sentido, no intuito de promover a valorização e a preservação da língua portuguesa, despertando

e reforçando o respeito e o cuidado de todo cidadão brasileiro com a língua Pátria, elo unificador da gigantesca extensão territorial do nosso País, apresentamos o presente projeto de lei para o qual solicitamos a acolhida dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador Papaléo Paes.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2004

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar parâmetros mínimos de assistência odontológica e estabelecer um percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços de saúde bucal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 6º

§ 4º Para o atendimento do disposto na alínea d do inciso I do caput deste artigo, no tocante à assistência odontológica, a rede municipal do SUS deverá contar com, no mínimo, uma equipe de saúde bucal e um consultório odontológico para cada dois mil habitantes. (NR)”

“Art. 36.

§ 3º Dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, em cada uma das três esferas de governo, no mínimo dez por cento deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde bucal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, por meio do seu art. 196, garante a todo brasileiro o acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. O seu art. 198, por sua vez, enumera as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e, no inciso II, determina que o atendimento será integral, com prioridade para as atividades preventivas.

A avaliação das condições de saúde de nossa população indica, todavia, que esses dispositivos constitucionais estão longe de serem cumpridos a contento, particularmente no que se refere à saúde bucal.

A Coordenação Nacional de Saúde Bucal, do Ministério da Saúde, divulgou recentemente os resultados de um amplo estudo sobre as condições de saúde bucal da população brasileira. Foram examinadas e entrevistadas pessoas, representativas das principais faixas etárias, de todas as regiões, avaliando desde os pequenos municípios até as grandes áreas metropolitanas.

As conclusões do estudo são preocupantes, não só pelos índices médios encontrados, como também pela grande disparidade entre municípios e entre regiões geográficas. Como seria de se esperar, os estados mais ricos do Sul e Sudeste apresentam menores índices de dentes cariados e de perda dentária se comparados aos estados das regiões Norte e Nordeste. Diferença semelhante é observada se compararmos os municípios maiores com os menores.

Para a população com idade entre 5 e 6 anos, a meta estipulada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para o ano 2000, foi de 50% ou mais das crianças completamente livres das cáries. Três anos após a data-limite, o índice encontrado na região Norte foi de 35%, contra 44,9% na região Sudeste, evidenciando as disparidades regionais.

Na população mais idosa, a precariedade das condições de saúde bucal é mais uniforme. Apenas 8,5% dos habitantes da região Norte, na faixa etária de 65 a 74 anos, possuem 20 ou mais dentes na boca, contra 10,4% na região Sul e 9,3% na Sudeste. A meta da OMS é de 50% ou mais.

Em relação ao acesso aos serviços odontológicos, as diferenças regionais são ainda mais marcantes. Na região Sul, menos de 6% dos adolescentes de 15 a 19 anos nunca foi ao dentista; no Nordeste, esse índice chega a quase 22%. A média brasileira situa-se em 14%.

O pior é que a grande maioria dos brasileiros nessa faixa etária (66%) só procura atendimento odontológico quando apresenta dor ou outro sintoma importante, na ausência de qualquer acompanhamento profilático. Nas idades mais avançadas, esse percentual tende a piorar, atingindo 82% entre os mais idosos.

Esses números demonstram quão necessário é o aumento dos investimentos públicos em saúde bucal no nosso País. O SUS já tem capacidade, hoje, de realizar procedimentos de altíssima complexidade, tais como transplantes e cirurgias cardíacas. Não é admissível, portanto, que esse mesmo sistema seja incapaz de oferecer um simples acompanhamento odontológico à população.

É preciso levar a assistência odontológica às áreas mais carentes, por isso, julgamos imprescindível que todos os municípios brasileiros disponham de um

mínimo de equipes de saúde bucal, proporcional à sua população, segundo a recomendação da OMS. Dessa forma, será possível melhorar os índices relativos ao acesso aos serviços odontológicos e, por conseguinte, todos os outros indicadores de saúde bucal.

Seguindo o espírito da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que garante a aplicação, em ações e serviços públicos de saúde, de um mínimo de recursos pelas três esferas de governo, julgamos fundamental que a área de saúde bucal também tenha uma garantia mínima de recursos a serem aplicados, a fim de impedir que as populações de alguns municípios brasileiros fiquem completamente desassistidas, tal como ocorre na atualidade.

O Brasil tem, hoje, mais de 40 milhões de desdentados, reflexo de décadas de descaso com relação à saúde bucal. Não é esse o legado que o atual Governo pretende deixar para as gerações vindouras, por isso é necessário alterar a Lei Orgânica da Saúde, para garantir que a população brasileira tenha acesso a uma assistência odontológica de qualidade, conforme preceitua a Constituição da República.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à judiciosa deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Alberto Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....
Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I – assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização,

fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

CAPÍTULO III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência, desde já, convoca as Sras Senadoras e os Srs. Senadores que se encontram

em outras dependências da Casa para comparecerem a esta sessão extraordinária, anunciando que iniciaremos a apreciação do Ordem do Dia assim que houver quórum para deliberação.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao primeiro orador inscrito, o nobre Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sras e Srs. Senadores, venho à tribuna, mais uma vez, fazer um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que aprove de forma definitiva o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria. Não sei por que há obstrução ao Estatuto. Ora, se alguém tem alguma discordância quanto ao mérito, vamos discuti-la na comissão de mérito, em que os Senadores, naturalmente, apresentarão suas sugestões.

Hoje, vi um pedido do Senador Ney Suassuna, com quem vou conversar, para que se faça naquela Comissão uma audiência pública. Nunca vi, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, neste período em que estou aqui, audiência pública para discutir a constitucionalidade de um projeto. Está tudo bem em fazermos audiências públicas e o debate na comissão de mérito, em que o Senador Flávio Arns é o Relator. S. Ex^a é um especialista na área – o Brasil todo o conhece – e já recebeu centenas de contribuições. Só nós, em nosso gabinete, Sr. Presidente, realizamos em torno de 800 reuniões no País; 15 mil pessoas foram ouvidas para apresentarmos esse Estatuto.

É claro que o Estatuto não é uma peça perfeita, e esse não era o nosso objetivo. O Estatuto da Pessoa com Deficiência vai beneficiar 24,5 milhões de pessoas no País. Não vejo o porquê da obstrução. Gostaria de entender por que está havendo a obstrução de um estatuto que quer simplesmente discutir a matéria, haja vista que a votação, na comissão de mérito e, depois, no plenário da Câmara dos Deputados e no Senado Federal, vai-se dar ao longo do ano. Prejudicar o andamento do Estatuto – que me desculpe o Senador Ney Suassuna – entendo ser uma posição que traz apenas prejuízos a milhões de pessoas que estão nessa expectativa.

Então, faço um apelo para que S. Ex^a retire o pedido de audiência pública, o que considero desnecessário naquela Comissão. Não vejo problema algum que seja feito pedido de audiência pública na comissão de mérito, e vamos ouvir todos os setores da sociedade. Se o Estatuto não avançar mais do que a legislação vigente, eu mesmo sou a favor de que seja derrotado.

No entanto, creio significar um enorme avanço em relação à legislação.

Vou dar um exemplo, e duvido que alguém o conteste: hoje, para uma pessoa portadora de deficiência ter direito a um salário mínimo, ela tem de provar que a renda **per capita** da família não ultrapassa um quarto do salário mínimo. Por exemplo, um casal de idosos, com uma pessoa deficiente, não terá direito a esse salário mínimo. Eles devem provar que a renda dos três e de um quarto filho não ultrapassa um quarto do salário mínimo. É justo que um casal de idosos e um deficiente vivam com, no máximo, um salário mínimo? Mesmo que tenham quatro filhos, se coincidir, também não teriam direito.

Só por esse motivo eu já diria que o estatuto tem toda a sua razão de ser, embora ele trate de políticas para pessoas portadoras de deficiência na área da educação, da saúde, da sensibilidade, das discriminações, de políticas de formação para permitir o ingresso no mercado de trabalho.

O segundo estatuto, Sr. Presidente, que também está recebendo obstrução, o que também não entendo – e, em relação ao qual o mesmo Senador pediu audiência pública –, é o Estatuto da Igualdade Racial, que está em debate há cinco anos no Congresso. Ele recebe outra obstrução – cujo porquê eu queria entender – e também não é na Comissão de mérito. Esse estatuto, quando eu estava na Câmara, foi discutido de forma fraternal, organizada, passou na Comissão Especial, mas, infelizmente, está paralisado: na Câmara e no Senado. E os agentes que estão obstruindo os dois estatutos são os mesmos. Isso me preocupa. Por isso vim à tribuna fazer este apelo.

Não vamos evitar o bom debate. No momento da votação, como se faz aqui no plenário, ou mesmo na Comissão, que se vote contra ou a favor. Faça obstrução, retire o **quórum**, encaminhe da forma que bem entender, mas não proíba que se discuta a matéria. Isso porque, quando não se permite que a matéria vá para Comissão de mérito, está-se impedindo a tramitação tranqüila – como entendia eu que seria – desses dois estatutos que envolvem o interesse de mais de 70 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, não estou aqui falando da questão do salário mínimo, que me deixou muito preocupado. Mas, pelo menos, a Comissão foi instalada para estudar a medida provisória, a matéria foi debatida, ouvimos os Ministros; e ninguém morreu. Agora, a MP está na Câmara, onde também deverá haver um grande debate no plenário. Depois disso, vem para Senado e cada um vai deliberar, de acordo com a sua consciência, a questão do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

É claro que tenho uma posição muito clara nessa questão do salário mínimo, já a coloquei, e a reafirmo: vou trabalhar de todas as formas possíveis para chegarmos a um valor que se aproxime ao máximo dos US\$100.00, e não exclua os aposentados e pensionistas. Todos sabem que não voto os R\$260,00, isso não preciso repetir. Inclusive, fica até chato, parece que eu tenho que vir a toda hora à tribuna dizer isso para que as pessoas possam entender que não voto os R\$260,00.

Na verdade, Sr. Presidente, quero fazer um apelo para o bom debate, que não prejudica ninguém. Quem for contra o Estatuto da Igualdade Racial que o diga, mas não fique obstruindo para que ele possa ir para a Comissão correspondente, porque ele trata das políticas de cotas, das terras dos quilombolas, da política da saúde que atinge os negros, principalmente no campo, como, por exemplo, o caso da anemia falciforme. Enfim, ele trata com mais dureza a todos aqueles que discriminam alguém por raça, por etnia, por cor, por procedência ou por origem.

Sr. Presidente, como já ultrapassei o meu tempo por dois minutos, mostrei a V. Ex^a a carta, mas não vou lê-la. Gostaria apenas de deixar registrado de público o meu carinho ao ex-Deputado Federal e hoje Deputado Estadual, do Maranhão, Domingues Dutra, do PT, pela carta que me enviou. É uma carta emocionante que S. Ex^a me manda – V. Ex^a leu comigo, Sr. Presidente –, demonstrando toda sua solidariedade ao nosso trabalho aqui no Congresso, principalmente nesses três temas, como ele especifica na carta.

Se V. Ex^a permitir, Sr. Presidente, só vou ler a frase final. O que diz a frase final? “Vá em frente, não esmoreça, siga os versos de Gonçalves Dias, que conclama: ‘A vida é combate, que os fracos abate e que aos fortes e aos bravos só pode exaltar’”.

Obrigado, Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o nobre Senador João Ribeiro, do PFL do Estado do Tocantins.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O próximo orador inscrito é V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, do nosso querido Estado do Tocantins, filho do meu particular amigo, pessoa em quem me inspiro sempre, o ex-Governador Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro em breve, este Plenário estará deliberan-

do sobre matéria da mais alta relevância, a qual vem sendo discutida no Congresso Nacional há bem mais de uma década.

Refiro-me à reforma do Poder Judiciário, que, há tempos, deixou de ser preocupação exclusiva dos assim chamados “operadores do Direito” e passou a se constituir em demanda inadiável do conjunto da sociedade brasileira.

Na verdade, trata-se de uma questão a ser tratada por etapas, para que, gradativamente, possamos nos aproximar do ideal representado por um Poder Judiciário ágil, moderno, atuante, sensível à realidade social e acessível a todos.

No que tange às modificações veiculadas na Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, votou os 175 destaques apresentados no relatório do Senador José Jorge. E, de modo competente, S. Ex^a dividiu o parecer da Comissão em dois textos substitutivos a serem apreciados por este Plenário.

Ao longo de toda a tramitação da reforma do Judiciário, dois temas destacaram-se como os mais polêmicos: primeiro, a adoção da súmula vinculante; e, segundo, a instituição do chamado “controle externo”.

O Poder Judiciário brasileiro necessita de uma reforma profunda e abrangente, apta a trazer soluções no sentido da melhor e mais célere apreciação das causas que lhe são submetidas.

Tratemos, portanto, de fortalecer nosso Poder Judiciário, de torná-lo mais ágil e mais transparente, mais apto à entrega rápida e confiável da prestação jurisdicional. Cumprindo essa missão, estaremos, também, revigorando nossa democracia, construindo um Brasil melhor e mais justo para nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O nobre Senador Pedro Simon, do PMDB, é representante do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha comunicação pode se estender um pouco mais enquanto a presença no plenário aumenta.

Tenho falado muito sobre o momento que estamos vivendo e o significado de o Governo realizar um entendimento com a sociedade, ou seja, o Governo sair do seu isolamento e procurar entender que, à margem daquilo que se costuma chamar de “grupo do poder”

– alguns vão além e chamam “grupo duro do poder” –, pode dialogar com a sociedade.

Evito a palavra pacto porque ela está meio desmoralizada no Brasil, pois volta e meia se discute e se fala em fazer um grande pacto, que termina nunca acontecendo. Mas um diálogo, um entendimento, parece-me tremendamente importante.

Quando vejo os Líderes da Oposição, de modo especial o brilhante Líder Arthur Virgílio e o Líder do PFL, debatendo no plenário, percebo que eles estão buscando o diálogo.

Sr. Presidente, V. Ex^a era um menino e não se recorda, mas, na época da UDN, de Getúlio Vargas e de João Goulart, a Oposição era para rachar, para matar, para derrubar. Levou ao suicídio Getúlio Vargas, depôs Jango, porque a Oposição era radical, queria o poder.

Hoje, não vejo isso acontecer. Aliás, nem podia haver ambiente para isso. Pagamos um preço tão alto, estamos saindo de uma época tão cruel, tão dolorosa! Acabamos de festejar os 20 anos das Diretas Já, e estamos prestes a festejar os 20 anos da normalidade democrática. Ninguém está pensando em derrubar o Presidente Lula, dificultar seu governo, propor um **impeachment** ou algo semelhante. Eu não sinto isso em nenhum Partido de Oposição. Não tem nenhum Carlos Lacerda, com ódio do Governo. Não vejo nenhum general ou coronel, nenhuma instituição militar, colégio militar, clube militar com esse objetivo. Não vejo nenhum jornal agredindo o Presidente, como **O Globo** e outros jornais que exerciam uma imprensa brutal sobre Jango e Leonel Brizola. Não vejo isso agora. A Imprensa demonstra que o Governo está tentando acertar. É claro que a crítica está aumentando, porque os fatos estão-se acumulando. Há um movimento pela busca de um esclarecimento.

Falei no entendimento e, anteontem, ouvi o Chefe da Casa Civil, José Dirceu, falando sobre pacto, ou seja, que deve haver um entendimento. A Imprensa deu um grande destaque às suas palavras, afinal de contas, trata-se de uma das pessoas com mais força no Governo.

Por que estou falando disso hoje? Porque, como não caminhamos para o entendimento, estamos indo para o outro lado. A entrevista do Presidente do Partido Liberal, a rigor, é um rompimento. S. Ex^a disse o que nem os líderes da Oposição falam aqui. S. Ex^a adota uma linha tão drástica, tão dura, tão radical, que, se não houver um entendimento, um acordo, alguém que faça a intervenção, a interferência, a unificação, o diálogo será cortado.

Reparem que o Partido do Vice-Presidente da República, que, até ontem, estava coeso, unido e inte-

grado ao Governo, agora usa uma linguagem exageradamente radical, de quem não quer mais dialogar.

Tenho uma estima muito grande pelo Vice-Presidente da República. Fizemos amizade enquanto S. Ex^a esteve neste Senado, e tive a oportunidade de acompanhar a sua história. Trata-se de um homem excepcional. Claro que é um homem que tem personalidade. Como Lula, S. Ex^a começou do nada e hoje é um grande empresário, preocupado com a política, e, como tal, participa do debate. Não é por isso que S. Ex^a deve ser colocado de lado, ou malvisto por parte do Governo, ou não conversar com o Presidente da República.

Por outro lado, alguns partidos estão optando por uma linha de extremo. Dr. Brizola, nos seus artigos semanais, nos seus “tijolaços”, está adotando uma linguagem diferente da usada há alguns meses.

Não é possível que um Governo que gerou tantas esperanças esteja diminuindo, dia-a-dia, a sua credibilidade e o número de pessoas que depositam esperanças em suas ações. Repito: tristes de nós se esse povo eufórico que assistiu à posse do Presidente Lula não tiver mais o direito de ter esperanças. Na verdade, ninguém sairá ganhando com isso, nem o PSDB, nem o PMDB, nem o PFL.

Se passarmos a viver um momento de angústia, ainda que ela não esteja acompanhada de um clima de terror político ou de derrubada e não haja uma conspiração para dificultar a vida governamental, será difícil a vida do Governo.

Sinceramente, não consigo entender. Eu imaginava conhecer o PT e algumas das suas lideranças com as quais convivi e pelas quais tinha muito respeito. Fui daqueles, repito, que vi a vitória estrondosa do PT com otimismo. Achei que, no fundo, tinha chegado a vez do povo chegar ao Poder.

Eu sou do Partido Trabalhista do Dr. Getúlio Vargas, mas, na verdade, o Dr. Getúlio Vargas era um homem da pecuária. Embora fosse aberto e tenha feito todas as leis sociais que este País conhece, de cima para baixo, ele não era um representante do povo, um representante dos trabalhadores. O próprio Jango, embora lutasse pelos interesses populares e tenha caído por esse motivo, não era um representante autêntico; era um fazendeiro que, com grandeza, avançava na sua preocupação social. O Lula é este homem que, sem guerra civil, sem luta, sem violência, pelo voto popular, chegou à Presidência da República. É um Líder popular, um trabalhador, um homem simples de um Partido dito dos trabalhadores.

Havia a expectativa de que haveria uma radicalização. Todos estavam preparados para um pedido de moratória, para a expulsão do capital estrangeiro, para

a criação de uma CPI sobre a Vale do Rio Doce – até que eu gostaria dessa parte – e sobre outras privatizações do Sr. Fernando Henrique, para a restrição da liberalidade do Banco Central.

Essa era a preocupação de todos, mas ela desapareceu. Acho até que desapareceu demais, tinha de haver uma preocupação. O Presidente Lula foi tão aberto que estão todos tranquilos. Os empresários e os banqueiros estão mais tranquilos hoje que no tempo do Governo Fernando Henrique. Parece engraçado. Tenho conversado com banqueiros e empresários, que dizem que o Presidente está no caminho certo e nós temos que o ajudar. Até fico desconfiado, pois parece meio exagerado.

Portanto, não surgiram os problemas que imaginávamos que o Governo iria criar. Nunca vi no Governo Fernando Henrique, nem no Governo Itamar Franco, nem no Governo José Sarney e nem na época da ditadura o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial fazerem tantos elogios a um presidente como estão fazendo ao Presidente Lula.

Se o Governo está no rumo certo, então por que não sentar à mesa para estabelecer um entendimento? Não digo que haja um entendimento de todos os pontos.

Vou ser muito sincero: se eu fosse Presidente da República convocaria imediatamente todas as forças civis brasileiras: partidos políticos, Igreja, trabalhadores, empresários, universidades, sociedade, para fazer um primeiro entendimento. Seria um grande entendimento da Nação brasileira no sentido de dialogar com os Estados Unidos, com a Europa, com a Inglaterra, com o Fundo Monetário e com o Banco Mundial para dizer que o Brasil não pode pagar os juros absurdos que vem pagando. Não podemos pagar US\$150 bilhões, quando temos 30 milhões de pessoas que passam fome.

Vamos propor um entendimento. Dizem que no Brasil há muita roubalheira, que o País não administra bem, que se o dinheiro fosse aplicado a favor do social, as condições melhorariam muito. Tudo bem. Que façam uma vigilância, uma auditoria, porque os US\$50 bilhões que deixaremos de pagar este ano serão usados na terra, na agricultura, na saúde, na educação, na área social.

O Presidente do Banco Mundial tem reconhecido que os nossos juros são exageradamente altos. Os representantes do FMI, quando estiveram no Brasil, também reconheceram isso, assim como a França e a ONU. Assim, não precisamos nem falar em dez casos, em fazer um pacto, para entendimento de várias coisas. Vamos fazer este. E quero saber quem vai ser contra. O Brasil vai se reunir e estabelecer um entendimento no sentido de que não dá mais para continuar

pagando US\$150 bilhões de juros. Vamos reduzir um terço, pagar dois terços, e aplicar aqui esse um terço, US\$50 bilhões, com a responsabilidade de que esse dinheiro seja aplicado na área social.

E pergunto se alguma pessoa deixaria de comparecer a essa reunião, uma entidade, um sindicato, uma igreja, um partido político. Quero saber se isso não tem peso, se isso não tem força, se isso não tem autoridade. Seria um ato para o Lula salvar o seu Governo. Está aí o Programa Fome Zero e outros que não andam porque não há recursos, porque todo o dinheiro gerado pelo suor dos brasileiros vai para pagar os juros da dívida externa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço esse apelo. Eu defendo o pacto, defendo o entendimento, defendo que o Lula sente-se à mesa e busque o diálogo com toda a sociedade. Mas acredito que é possível, pelo menos, discutir e negociar a diminuição do pagamento dos juros da dívida externa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência deseja destacar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do Colégio Mackenzie de Brasília. Para nós, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, é uma honra receber a visita de alunos, professores e coordenadores a esta sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil vive, sem dúvida nenhuma, uma crise de autoridade. As chacotas na Internet e fora dela se multiplicam quando se trata da figura do Presidente da República.

O Senador Pedro Simon, ainda há pouco, fez uma fala sensata, correta e madura, dizendo que os problemas do Governo estão dentro do Governo e não na Oposição, que não tem o menor desejo de provocar rupturas, de provocar abalos institucionais ou algo que signifique arranhar os caminhos normais da democracia brasileira.

Quando me refiro à crise de autoridade, vejo, por exemplo, o Presidente da República, de maneira intempestiva, Senador Pedro Simon, dizendo que tem boas notícias para a Nação no campo da tabela de Imposto de Renda. O Ministro Antonio Palocci, nos principais jornais de hoje, como **Folha de S. Paulo** – e peço que os títulos e os subtítulos sejam dirigidos aos Anais –, **Correio Braziliense**, **O Globo**, **Estado de S. Paulo**, e outros, diz que não há chance de se corrigir a ta-

la do Imposto de Renda. O Presidente da República afirmou que ia corrigir, o Ministro Palocci diz que não vai corrigir e parece não será corrigida mesmo.

Espanto-me quando leio – estou com o jornal **Correio Braziliense** de hoje – o manifesto do Partido Liberal, a que pertence o Vice-Presidente da República. O PL chama de sabotador o Presidente do Banco Central, prega controle de capitais e é contraditado pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. E o que mais me espanta – e peço também que títulos e subtítulos do **Correio Braziliense** de hoje sejam endereçados aos Anais, Sr. Presidente – é que o Planalto reage com indiferença. E aqui me parece que vem uma pitada de cinismo, Senador Cristovam Buarque, que faz mal à saúde ética e à saúde cívica do País.

O Planalto reage com indiferença e, aí, esclarecem alguns aliados do Governo que eles apostam numa retratação. O Presidente do PL diz algo que desagrade ao Governo, o Governo não liga, diz que ainda não leu – parece desinformado o Presidente – e aposta em retratação. Quer dizer que, se alguém disser, do Presidente, do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda, do Governo, o que quiser e depois pedir desculpas, o Presidente da República considera esse o tratamento correto a se dar quando se trata da questão da autoridade.

Estou dizendo que falta autoridade. Estou dizendo que vejo resquícios de autoritarismo neste Governo. É autoritário quando expulsa o jornalista e falta autoridade porque não consegue a coesão mínima das vontades da sua própria base aliada. Não sei como se governa mais dois anos e meio, levando o País para a anarquia que impera no campo, na cidade, na administração, na relação com o Congresso e na forma como se conduz a política deste Governo ou deste “desgoverno”.

A reportagem do **Correio Braziliense** de hoje lembra que, há dias, o Governo deu um ultimato aos servidores públicos: é pegar ou largar, ou o Governo enfrentará a greve.

Agora, o Governo recua e diz que fará outra proposta de aumento para que os servidores públicos analisem. E pergunto: se o Governo poderia dar um aumento mais digno, por que não o fez? O Governo é sádico e masoquista? Pratica sadomasoquismo? É discípulo do Barão de Masoch*? Se podia conceder mais, por que não concedeu um reajuste maior? E, se podia dar mais, por que não antecipou e infligiu agonia aos servidores públicos?

Volto à matéria da **Folha de S. Paulo** e peço que os títulos constem dos Anais: “PL diz que o Presidente do Banco Central sabota o País”. A matéria diz que o Presidente se irrita com as críticas e fica, por isso, passando a imagem para os aliados do Governo que se

pode desrespeitar a autoridade presidencial e que dá para não haver disciplina alguma. O Governo termina se atando aos seus desajustes com o bom senso da Oposição, que vai se cansando disso.

Ontem, oferecemos uma solução para que o Governo saísse do impasse em que se meteu, para que o Brasil não pagasse o brutal mico internacional em relação a nossa segurança no Timor Leste. Oferecemos a solução, mas a Oposição vai se cansando porque há limites para a incompetência, para a falta de autoridade e para o desrespeito a uma Nação que, com tanta esperança, elegeu o Presidente da República.

O jornal **O Globo** publica matéria em que meu prezado colega de Congresso José Genoíno declara: “Quem não apoiar o Governo que se vire.” – avisa Genoíno a petistas e aliados. E o Deputado Chico Alencar, do PT, reage dizendo que enfrentará o salário mínimo minimíssimo proposto pelo Governo.

Em relação à declaração do Presidente do PT de “quem não apoiar o Governo que se vire”, não sei se essa é a linguagem que deveria ter sido usada pelo meu amigo José Genoíno. Que se vire? O que é se vire? Eu dar as costas aqui? Se virar é eu rodar trezentos e sessenta graus, aqui? O que é se virar? Se virar é engraxar sapato na rua? O que é se virar? É aquilo que o francês traduz por **boulot**; **boulot** é o bico.

Eu não estou falando da política do bico. Eu estou falando da política da seriedade. Ou esse Governo se quer negociar com a sociedade, quer negociar com a Oposição de maneira respeitável e responsável, que ele primeiro mostre capacidade de liderar os seus aliados. Mostre capacidade de coesão interna para, depois, conversar conosco, nós, da Oposição, respeitando minimamente as perspectivas que possam ser apontadas para o País.

Já encerro – e o meu tempo se esgota – para dizer que o **Correio Braziliense**, de novo: “Governo, aqui, recuando – Senador Jefferson Péres – da ameaça que fez aos servidores”. Não devia ter feito ameaça. Se podia dar mais, porque não deu mais? Se não podia dar, está sendo irresponsável. Se podia, dar por que não deu antes? Eu disse, Senador Jefferson Péres, que o Governo tem alguma coisa de sadomasoquista, parece adepto do Barão de Masoch.

Aqui, nós temos o Ministro da Cultura. Com um rasgo de bom-senso, o Ministro Gilberto Gil admite que Lula não superará FHC. Essa é a chamada versão do Ministro, que hoje tenta consertar nos jornais. Mas ele fala coisas muito sensatas, começa a aprender política também, ele que é tão bom de música. “Lula não conseguirá operar milagres”, disse o Ministro ao jornal **O Globo**.

E finalmente, a revista americana **Newsweek** faz acerbas críticas à condução administrativa do País. Eu pergunto, para anteciparmos a crise: a **Newsweek** tem algum correspondente, aqui? Porque se tiver, eu já faço um apelo antecipado: Presidente, se quiser responder à crítica, responda, mas não expulse do Brasil o correspondente da **Newsweek**. Não peque outra vez por agressão à liberdade de expressão, numa democracia que foi construída também com a sua ajuda, Presidente Lula. Aqui tenho o retrato de uma anarquia que começa a se desenhar no País. Anarquia que é denunciada nos jornais de hoje, pelo empresário importante que é, Antonio Ermírio de Moraes, ele que teve uma fazenda produtiva invadida pela anarquia clara e organizada proposta pelo MST. E o Governo não consegue tomar nenhuma atitude enérgica, a não ser a atitude de expulsar jornalista, a não ser atitude confusa de se apoiar na Oposição, sensata como ela é, tendo dentro do seu Governo, no intragoverno, dentro das suas forças, aquilo que é hoje expressado, Senadora Maria do Carmo, pela posição do PL que desafia a autoridade monetária do País, desafia a autoridade do Presidente e assessores do Presidente e parlamentares ligados às lideranças do Governo, na Câmara, de maneira cândida, boba, tola, dizem assim: Ah! Depois ele se retrata. Quer dizer, então, que eu posso chegar aqui, ofendo a honra do Presidente, depois eu me retrato? Chego aqui, ofendo a honra de quem quer que seja deste Governo, depois eu me retrato? Mais grave ainda. Qualquer aliado do Governo, chega aqui, diz algo grave, para a condução deste País, e o Governo diz: Não. Depois, ele se retrata. Não quero que meus filhos ouçam, nem aprendam esse espetáculo de cinismo político, que está sendo mostrado aos que virão depois de nós, para conduzir este País.

É preciso que o Presidente Lula faça uma reflexão. Seu Governo não está indo por caminhos, está indo por desvãos; seu Governo não está seguindo uma rota firme e nem determinada, ele está indo por descaminhos; seu Governo não está sendo capaz de liderar este País. E não se governa um País com **marketing**, não se governa um País a não ser com a energia santa de quem, sendo democrata para defender a democracia, seja, ao mesmo tempo, capaz de preservar a autoridade, sem a qual não se preserva a democracia em país nenhum. Que o Presidente medite e perceba que está levando o País a um grande malogro, a uma grande incerteza, e que isso vai se refletir cada vez mais na sua base interna ao Congresso. Vai cada vez mais o Presidente ficar dependente, inclusive de uma Oposição que tem bom-senso, e vai mostrar na sessão de hoje, mais uma vez, sua capacidade de se sacrificar pelo País, mas uma Oposição que começa

a se cansar. Ou seja, a Oposição se sente hoje com autoridade moral para dizer ao Presidente: “Presidente Lula, nós exigimos, exigimos, para continuar ajudando o Governo de Vossa Excelência no que toca à governabilidade, exigimos que Vossa Excelência respeite o País, comece a governar, mostre autoridade sem autoritarismo, mostre respeito à liberdade e à democracia, cumpra com o seu compromisso mínimo com 53 milhões de brasileiros que estão hoje vendo as suas esperanças serem frustradas, defraudadas, perdidas e jogadas ao vento da demagogia e da incompetência administrativa.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, I e §
2º, do Regimento Interno.)*

EM MÁS COMPANHIAS

Em sua edição desta semana a revista americana **Newsweek** destaca os problemas que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem enfrentando em uma reportagem intitulada “Brasil sentindo a pressão”. A publicação é categórica em atribuir a maior parte dessas dificuldades a inexperiência do círculo de conselheiros de Lula, “formado por poderosos do PT” e lembra que “Lula mesmo apesar de ser um ex-Deputado Federal nunca comandou nada maior que um sindicato ou o PT”. Em tom ácido, a revista diz ainda que Lula “gosta de entregar-se aos seus admiradores atravessando com dificuldade as multidões como um pop-star”.

O único a escapar das críticas da publicação é o ministro Antonio Palocci (Fazenda) “Apenas um deles (dos membros do governo), Palocci, que foi prefeito, já esteve em um cargo executivo”, diz a reportagem.

A **Newsweek** destaca o caso do correspondente Larry Rother do **New York Times** que teve o visto de trabalho suspenso pelo governo brasileiro – decisão depois revogada – em função da publicação de uma reportagem considerada ofensiva pelo presidente Lula. Também enumera dificuldades do governo no setor econômico apesar do controle da inflação e dos gastos e da aprovação de reformas tributária e da previdência no ano passado.

“Está previsto um crescimento de 3,5% da econômica este ano. Não é ruim, mas não é forte o bastante para reduzir a taxa de 12% de desemprego, ou para liberar dinheiro para novas pontes, estradas e hospitais, ou para atrair investimentos estrangeiros diretos” diz a revista.

A publicação afirma que diversos setores têm feito oposição ao governo que ao contrário do que ocorreu no primeiro ano de mandato, quando tinha o “legislativo no seu bolso”, o governo enfrenta oposição no Congresso até mesmo de integrantes da base do próprio partido governista. Ainda segundo a reportagem, embora Palocci luta para segurar os gastos, o governo começa a se curvar às pressões. A **Newsweek** menciona como exemplo o anúncio de liberação de verbas para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pouco depois das ameaças dos sem-terra de promover o “Abril Vermelho”.

Sinopse de Imprensa:

Gilberto Gil admite que Lula não superará FHC

O ministro da cultura, Gilberto Gil, admitiu no final de semana durante o Fórum Internacional das Culturas, em Barcelona, que Lula não conseguirá ter uma melhor administração que a de Fernando Henrique Cardoso. “Ele não fará milagres”, disse o ministro ao jornal **O Globo**.

Folha de S. Paulo

DINHEIRO

Quarta-feira, 19 de maio de 2004

Tributos: Ministro diz que revisão da tabela neste ano é “muito difícil” e não descarta mudança na meta de inflação de 2005.

Palocci afasta chance de corrigir IR em 2004

FUNCIONALISMO

Proposta do governo de conceder reajuste de R\$293 a 300 mil funcionários do Executivo enfraquecerá greve de servidores federais. Empregados dos Poderes Legislativo e Judiciário iniciam campanha salarial.

ACORDO ESTÁ MAIS PRÓXIMO

Luís Osvaldo Grossmann

Equipe do Correio

QUEBRA-DE-BRAÇO

Proposta original do governo

Reajustes nas gratificações, que provocariam aumentos salariais diferenciados entre 13,23% e 32,27%, são propostas pelo governo no dia 6 de abril.

A posição dos servidores

Os funcionários não aceitam a proposta e começa movimento grevista.

Linha dura

O Ministro do Planejamento, Guido Mantega, anuncia no dia 5 deste mês, que a partir do dia 21 vai cortar o ponto de quem estiver em greve, mas os servidores não cedem.

Estratégia

Governo começa a negociar separadamente com categorias de servidores.

O governo cede

Os servidores representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público, recebem proposta de aumento com valor fixo de R\$ 293.

Decisão sai hoje

Assembléia decide se aceita proposta do governo.

Quem pode ser beneficiado

Os 300 mil servidores do PCC (Plano de Classificação de Cargos) e, talvez, 100 mil funcionários da área de Saúde.

O Salário

Os trabalhadores que estão no PCC recebem R\$500 por mês em média atualmente.

IMPOSTO DE RENDA

Menos de 20 dias depois de o presidente Lula prometer que a tabela seria reajustada Ministro da Fazenda diz que atualização não “cabe” no Orçamento Palocci descarta correção

Ministros divergem sobre a Cide

Alta da Cofins fará a energia subir de novo.

Humberto Medina
Da Sucursal de Brasília

CAMPO MINADO

Empresário fez declaração ao comentar invasão de fazenda de sua empresa feita pelo MST no ultimo domingo

País caminha para a anarquia diz Ermírio

POLÍTICA

Lula manda porta-voz dizer que sequer recebeu o manifesto do Partido Liberal. Mas ministros e parlamentares aliados criticam especialmente ataques de Costa Neto ao presidente do Banco Central

Planalto reage com indiferença

Aposta em retratação

Ilian Tahan e Elaine Boaventura
A equipe do Correio

“O Presidente do BC, (Henrique Meirelles), ao manter as altas taxas de juros, intencionalmente sabota o País. O Meirelles é o maior sabotador da Economia do País.

Valdemar Costa Neto, Presidente do PL

Partido do vice-presidente da República entrega a Lula manifesto em que acusa a política econômica de beneficiar especuladores adverte sobre a crise social e reclama mudanças para salvar o País

A salvação segundo o PL

Presidente se irrita com críticas

Helayne Boaventura
e **Thiago Vitale Jayme**

Quarta-feira, 19 de maio de 2004

O Globo

Eleições 2004: Presidente do PT diz ser inaceitável declaração de Valdemar

“Quem não apoiar o governo que se vire”, avisa Genoíno a petistas e aliados.

“Ou o salário-mínimo ou a campanha mínima”, reage Chico Alencar.

Iliam Franco.

IR: Palocci descarta correção imediata

Ministro diz que é muito difícil mudança na tabela entrar em vigor este ano.

Martha Beck

Brasília. Apesar das pressões das centrais sindicais por uma correção imediata da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse ontem que será muito difícil que eventuais mudanças entrem em vigor ainda em 2004. Segundo ele, é possível alterar o IR, mas considerando a elaboração do orçamento de cada ano.

– Se queremos pensar em mudanças, podemos fazê-lo diante de um conjunto em que as receitas devem responder às demandas que existem no país dentro daquilo que seja razoável. Agora, durante o andamento de um orçamento, é muito difícil resolver grandes problemas. As mudanças são possíveis dentro da construção do orçamento de cada ano – afirmou Palocci.

O ministro também deixou claro que o governo não vai abrir mão de receitas com a correção da tabela. Ele disse que sua responsabilidade não é apenas de anunciar medidas, mas trabalhar com o Ministério do Planejamento para que a conta entre despesas e receitas seja equilibrada.

– Todos dizem que precisamos ter salários melhores, mais Bolsa-Família e menos IR.

O meu papel é o de fechar a conta. Para isso, é preciso que estejam ordenadas essas despesas. Ninguém duvida do compromisso fiscal desse governo, que vai trabalhar com o orçamento assim como o trabalhador trabalha com o seu orçamento. Ele gasta o que ganha, paga suas dívidas, e mantém sua vida equilibrada porque tem um nome a preservar.

Mantega: Fazenda estuda criar alíquota maior

Para evitar perda de receitas, o ministro do Planejamento, Guido Mantega, disse ontem que uma das hipóteses considerada por Palocci é a criação de uma alíquota para os salários mais altos. Segundo Mantega, para compensar a perda de arrecadação provocada por uma correção da tabela, o governo precisaria cortar despesas ou encontrar uma solução como outra alíquota:

– sempre que se cria despesa adicional, tem que acomodá-la. Com a correção da tabela, é possível ter que reduzir outra despesa para acomodar. Ou ver outra solução, como vem sendo aventada pelo ministro Palocci, uma outra alíquota.

Representantes do governo e das centrais sindicais devem se reunir hoje para estudar formas de correção da tabela.

BRASIL quarta-feira, 19 de maio de 2004

FOGO AMIGO Documento do partido pede reedição do **New Deal**, com redução dos juros e do **superávit**, e controle de capitais

PL diz que presidente do BC ‘sabota’ o país.

Ranier Bragon

Da Sucursal de Brasília

UM TERÇO DOS SERVIDORES TERÁ AUMENTO DE R\$293

Com o objetivo de enterrar de vez a greve do funcionalismo, o governo propôs um novo acordo de aumento salarial à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), que representa 300 mil servidores do plano de classificação de cargos (PCC) e parte da área de saúde. A negociação modifica o plano original do Ministério do Planejamento, que previa um ajuste variável entre 13,23% e 32,27%. A idéia é estabelecer um aumento fixo de R\$293 mensais a todos os funcionários do PCC, e metade desse valor, aproximadamente R\$146, aos aposentados. A Condsef decide hoje se aceita ou não a oferta do governo.

[Palocci descarta correção da tabela do IR]

PL: “Henrique Meirelles é o maior sabotador do país”

Com ajuda do Vice-Presidente, partido elabora documento com crítica ao governo

Correção de tabela do IR é “difícil”

Edna Simão

GOVERNO

PL ataca governo e vê ‘mais grave crise’ do País

Em manifesto escrito com ajuda de Alencar, partido pede controle de capitais e juro menor

Leonencio Nossa

Meta de 4,25% do PIB é adequada para enfrentar as turbulências na economia, afirma ministro

Mantega rejeita elevar superávit fiscal

Ribamar Oliveira

De Brasília

Correção da tabela do IR só em 2005

Rodrigo Bittar

De Brasília

FAZENDA DESCARTA CORREÇÃO DO IR ESTE ANO

Palocci diz que não há como reajustar tabela com o Orçamento de 2004 já em execução, mas acena como possibilidade de mudar em 2005

**Adriana Fernandes
e Renato Andrade**

Em dia com a Política

O que querem o PL e o vice José Alencar?

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A democracia está assegurada, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

No que depender de V. Ex^a, sim. Mas o Presidente precisa ter mais autoridade para que não tenhamos medo, na parte que toca a ele. A nossa parte aqui será cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da

TV Senado, meus caros ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado AM em ondas curtas, que atinge todo o território nacional, especialmente a Região Norte, especialmente o meu querido Estado de Tocantins, quero trazer para esta tribuna, em primeiro lugar, a preocupação externada pela FAO, braço da Organização das Nações Unidas, relativa à questão da produção de alimentos, da fome, que vem matando milhares de pessoas ao redor do mundo. Dizem os técnicos e os estudos da FAO que, em função do próprio crescimento populacional, o mundo viverá uma fase de grande escassez, de grande necessidade na produção de grãos.

E não existe, Sr. Presidente, em todos os estudos, nenhum outro lugar no mundo inteiro que tenha a capacidade e a possibilidade de suprir a deficiência de alimentos que tem o Brasil, mais notadamente no cerrado.

O cerrado, Sr. Presidente, talvez há vinte ou trinta anos, era considerado o tipo de terra de pouca capacidade para a produção. Referiam-se ao cerrado como aquela mancha de terra improdutiva, de árvores tortas, tortuosas, baixas, pequenas, de solo ruim, em que se implantou a Capital Federal.

Aqueles que se dedicarem aos estudos, à análise, verão que o grande brasileiro Juscelino Kubitschek foi muito criticado. Primeiro, quando trouxe Brasília para o Planalto Central. Diziam seus críticos da época: esse cerrado nada mais tem do que um projeto de megalomania do Presidente, que, entre outras coisas, fez uma rodovia que liga nada a lugar nenhum. Era a Belém/Brasília.

O mesmo disseram do Presidente José Sarney quando lançou a Ferrovia Norte-Sul. Vários editoriais diziam a mesma coisa: era a ferrovia que ligava nada a lugar nenhum.

Agora veja, Sr. Presidente, qual não foi a visão de Juscelino Kubitschek, qual não é a realidade brasileira. Quero dar apenas um exemplo, nobre Senador Eduardo Suplicy, que se dedica tanto aos projetos de renda mínima, que se preocupa com a alimentação, com o sustento das famílias. O cerrado é hoje uma região única no mundo inteiro, tendo em vista os problemas climáticos e ambientais da Europa, as condições climáticas dos Estados Unidos da América do Norte, as condições de produtividade. Nada se compara ao potencial do cerrado.

O Tocantins, por exemplo, Sr^{as} e Srs. Senadores, teve levantadas todas as suas possibilidades pela Jica, que é a Agência Internacional de Cooperação do Japão. A Jica veio para o Tocantins, os japoneses vêm investindo no cerrado, no Prodecer de Paracatu, de Balsas, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins. São regiões das mais altas produtividades de soja. O Mato

Grosso é hoje o maior produtor de soja do Brasil, uma das maiores regiões de produção de soja do mundo.

E assim é o Tocantins, assim é uma grande parte do Piauí, uma grande parte do Maranhão. Existem condições especiais de luminosidade, condições climáticas, da própria água e, fundamentalmente, Sr. Presidente, o cerrado, que é hoje o maior potencial para produção de grãos do mundo.

Então, a solução, Sr. Presidente, de todos esses problemas – não brasileiros, mas mundiais – de produção de grãos e alimentos está no Mato Grosso, no norte de Goiás, no Tocantins, no Piauí, na Bahia, no Maranhão, no Pará. Cada vez mais avançam os grandes plantios de soja.

E não quero nem, Sr. Presidente, discutir aqui a soja orgânica ou a soja transgênica. Quero dizer, Sr. Presidente, que este País caminha para ser o maior produtor de soja do mundo, em que pesem todas as condições adversas. A soja produzida no oeste da Bahia, no Mato Grosso e no Tocantins faz um verdadeiro passeio pelas esburacadas estradas brasileiras, porque está a mais de dois mil quilômetros de distância dos principais portos brasileiros utilizados hoje. Isso ocorre em função de ainda não termos despertado para a importância do porto de Itaqui, no Maranhão, que é o mais próximo dos grandes mercados. Eu já disse, mais de uma vez, que se o Brasil tivesse crescido 4%, num ano em que não cresceu nada – aliás, decresceu na sua economia –, não teríamos portos e estradas para escoar a nossa produção.

Sr. Presidente, falando especificamente da hidrovia do Tocantins, se for concluída a eclusa da usina Luís Eduardo Magalhães, serão ganhos 700 km de navegação no rio, chegando-se à cidade de Imperatriz, onde já está funcionando a ferrovia Norte-Sul, que faz ligação com o porto de Itaqui, no Maranhão. Isso produziria uma diminuição no custo do produto de US\$30 por tonelada.

Dessa forma, o Brasil, além de ter as melhores condições do mundo para a produção da soja, passaria a ter uma nova matriz de transporte, o que tornaria completamente viável a soja produzida no Mato Grosso do Sul, no Maranhão, no Mato Grosso e no Tocantins.

Faço esta breve análise para dizer que recebi um honroso convite para representar esta Casa como integrante da comitiva do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que vai à China. Considero essa a mais importante visita dentre todas que Sua Excelência fez nesse curto espaço de tempo em que está na Presidência da República.

A China é o grande mercado que se apresenta para o mundo, um país que cresce à taxa de 8% a 9%

ao ano e que é bem-sucedido em termos de integração de mercados e de produção, em que pesem as contradições e aquilo de que se possa discordar de um governo. Lá não se discutem mais comunismo ou capitalismo; lá se discute produção. Nenhum governo tem sido mais agressivo, mais produtivo e mais articulado na questão do seu crescimento e da sua economia do que o da China.

O Brasil tem muito a aprender com a China. O País ainda exporta muito pouco para lá. Os chineses estão interessados na soja, e o principal tema, Sr. Presidente, dessa visita, no meu entendimento, é exatamente esse interesse do governo chinês pela soja brasileira, em investir no Brasil, nas nossas ferrovias.

Portanto, considero que essa seja, realmente, a mais importante de todas as viagens do Presidente.

O Japão tem feito vários programas de cooperação. Eu já disse desta tribuna, por exemplo, que, em Tocantins, com o Prodecir III, na cidade de Pedro Afonso, foi captado dinheiro para o plantio de soja a uma taxa de juros de 2%. Esse foi o custo dos recursos conseguidos com o Japão. Infelizmente, internado esse dinheiro, passamos, automaticamente, a cobrar 20%, 30%, TJLP e outras taxas mais, que praticamente inviabilizam a produção da soja. Mas, mesmo assim, o projeto Prodecir III tem as maiores taxas de produtividade, e a região de Pedro Afonso, em Tocantins, está totalmente transformada.

Em todo o território de Tocantins, hoje, há estradas pavimentadas – e digo com orgulho, Sr. Presidente, que são as melhores do País. A nossa grande exceção ainda é a Belém–Brasília, uma rodovia de responsabilidade do Governo Federal, que tem dado grandes prejuízos à economia tocantinense. No entanto, com relação às rodovias estaduais, Sr. Presidente, enchamos o peito, com orgulho, para dizer que são as melhores do País.

Estamos esperançosos, Sr. Presidente, de que venhamos a encontrar na China as condições para viabilizar, de uma vez por todas, a construção da ferrovia Norte–Sul. Como precisamos dessa ferrovia! Com a ferrovia Norte–Sul e a hidrovía no rio Tocantins, reproduziremos o que existe no rio Mississipi, na região média dos Estados Unidos, onde há ferrovias nas margens esquerda e direita e onde os rios são utilizados como meio de transporte. Aqui ainda insistimos na matriz de transporte rodoviário, que é um passeio absurdo.

O Brasil que não produz crime e inchaço nas grandes cidades e que vem dando os maiores índices de exportação é o que ainda não foi ocupado, é o Brasil de Tordesilhas, que tem as taxas mais baixas de ocupação demográfica: dois terços da população brasileira ainda estão vivendo em um terço do território. Vou repetir: é como se vivêssemos em uma grande casa e

estivéssemos todos apertados num só quarto. Rio de Janeiro, São Paulo e as grandes cidades são orgulho do nosso Brasil, não tenho dúvida, mas nelas se produz a violência e os piores números dos problemas sociais. Enquanto isso, aquela região foi vislumbrada por Juscelino Kubitschek, entre outros Presidentes, como a solução para o País, o grande potencial para desenvolver a nossa agricultura.

Estou esperançoso, Sr. Presidente, de que essa viagem à China traga a solução definitiva para a ferrovia Norte–Sul, de que os chineses, os japoneses e os mercados internacionais nos ajudem, porque o interesse é todo deles, já que temos algo que ninguém possui: a água, a luminosidade e a capacidade de produção.

É preciso despertar esse gigante adormecido chamado Brasil. Espero que essa viagem venha a contribuir para isso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na esteira da crise de governabilidade produzida pelo despreparo, pela incompetência e pela insensibilidade social, há o aprofundamento visível da crise econômica e social do País.

As estatísticas e os indicadores econômicos e sociais atestam essa afirmativa. No Brasil, acostumamo-nos a duvidar das estatísticas. Elas, realmente, são sempre questionáveis, por isso, trago hoje, como denúncia dessa realidade deplorável, números da contabilidade oficial que não podem ser desmentidos. Trago os números do seguro desemprego, o quanto foi gasto pelo Governo no ano passado, no mês de fevereiro e a revelação que é uma denúncia contundente do agravamento da crise econômica, que provoca o crescimento avassalador do desemprego no País. Com isso, aumenta o bolsão de pobreza e cresce a pressão social, que se torna um desafio enorme para a Administração Pública Federal.

No mês de fevereiro, 702.262 trabalhadores foram demitidos por justa causa. Esse número é perverso. Na verdade, houve 585.218 candidatos ao Seguro Desemprego. Considerando que 20%, sempre a mais, são os

desempregados, chegamos a esse número de 702.262 trabalhadores demitidos no mês de fevereiro.

Do ano de 2003 a fevereiro de 2004, 5.414.523 trabalhadores foram demitidos. Se considerarmos que 46,2% da força de trabalho no País é constituída por trabalhadores sem carteira assinada, deveremos multiplicar esse número por dois, chegando aos 11 milhões de trabalhadores desempregados no Brasil. Não há como negar ser dramática essa situação.

Pois bem, vou fazer uma conta singela. O Governo gastou R\$4,9 bilhões com o Seguro Desemprego no ano passado. Vamos arredondar este valor para R\$5 bilhões. É possível gerar empregos, no interior do País, com um valor próximo a R\$5 bilhões. Em Sobral, no Ceará de Tasso Jereissati, na cidade de Ciro Gomes, é possível gerar empregos com cerca de R\$4 mil e poucos reais. No campo da avicultura, no Paraná, por exemplo, é possível gerar empregos com cerca de R\$5 mil. Fazendo uma conta singela – repito –, com R\$5 bilhões, que foram aplicados no seguro-desemprego – e isso atende ao trabalhador desempregado durante 5 meses apenas, portanto, isso não ativa a economia do País, é algo precário, eventual e temporário para socorrer o trabalhador no momento dramático e angustiante do desemprego – pois bem, com esse valor, nós poderíamos gerar 1 milhão de empregos no interior do País. O montante gasto pelo Governo com o seguro-desemprego em um ano, com competência, habilidade, criatividade, imaginação e, sobretudo, decisão e ação executiva competente, seria possível gerar 1 milhão de novos postos de trabalho no interior do País. Exatamente a cifra que corresponde ao crescimento do número de desempregados no Brasil no ano passado. Já que se alardeou, por intermédio da imprensa, que, no ano passado, o País produziu mais 1 milhão de desempregados.

Sr. Presidente, essa situação de aflição percorre o Norte, o Nordeste e vai até o Sul do País.

Tenho dados surpreendentes do meu Estado, o Paraná, que consumiu, no ano passado, R\$440 milhões com seguro-desemprego, o que corresponde a 2,6% da massa salarial do Estado. Portanto, o desemprego no Paraná é maior do que se alardeia por lá. O desemprego, no Paraná, faz com que o seguro-desemprego seja fundamental para manter a atividade econômica de determinadas cidades do interior. Vou citar o exemplo da cidade de Jussara*, que fica no noroeste do Paraná, que tem uma população de 6.300 habitantes. Segundo o Ministério do Trabalho, há sete pessoas penduradas no seguro-desemprego para cada dez que trabalham regularmente. Portanto, para cada dez trabalhadores na ativa, há o desembolso do seguro-desemprego para sete desempregados na cidade. Isto é alarmante para um Estado considerado próspero, como o Estado do

Paraná. Esses dados destoam da estatística estadual. O desemprego no Paraná é superior, portanto, ao que se alardeia. Na cidade de Jussara, os desempregados consomem, de seguro-desemprego, exatamente 18,3% da massa salarial local. No Município de Nova Londrina, também situado no noroeste do Estado, de 13.200 habitantes, 884 são recém-demitidos. Correspondendo, portanto, a 10% da massa salarial.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses números, que são oficiais do próprio Governo, retratam a situação dramática da economia no País. Cinco milhões e 400 mil desempregados demitidos sem justa causa, no ano passado, não é o número absoluto daqueles que foram jogados no drama do desemprego. Como já disse, 46,2% dos trabalhadores brasileiros vivem na informalidade.

A constatação, Sr. Presidente, é de que é preciso mudar a política econômica. Não é possível admitir que o Governo brasileiro se mantenha como aluno disciplinado e obediente ao Fundo Monetário Internacional. É preciso flexibilizar essa política econômica para permitir investimentos.

Há poucos dias, o Ministro José Dirceu propôs um pacto nacional. Primeiro, é claro que concordamos com o pacto. Preliminarmente, é preciso dizer que o pacto interessa ao País se determinados pressupostos forem atendidos. E um pressuposto básico é o entendimento do Governo. O Governo precisa se entender. Os Ministros precisam se entender entre si; o Presidente da República precisa se entender com os Ministros. Enquanto o Ministro José Dirceu diz que a crise externa provoca impacto na economia do País, o Ministro Palocci diz que não, que a economia do País resiste a qualquer crise externa.

Os números indicam que há impacto, sim, e que há abalo, sim. Basta verificarem os indicadores dos últimos dias no mercado, com a Bolsa, com o dólar, o risco Brasil, que subiu 51% neste ano. É claro que a crise externa provoca abalos na economia do País. Mas o Governo não tem credibilidade para propor pacto enquanto ele não se entender, enquanto ele não demonstrar segurança em relação ao que deseja, enquanto ele não apresentar um plano de médio e longo prazo. O Governo precisa propor, precisa ter projeto, precisa ter iniciativa, imaginação e criatividade, competência de gerenciamento para que as forças sociais do País acreditem na possibilidade de um pacto em favor do crescimento econômico com geração de emprego.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Ideli Salvatti, a Presidência fará um esclarecimento ao Plenário: esta sessão, sendo extraordinária e com o objetivo específico de votar matérias que se encontram em regime de urgência, ao ser instalada, já deveria, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Obviamente, a Presidência, enquanto aguarda o quórum necessário, dará oportunidade àqueles que pretendem se inscrever para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos. Atingindo o quórum, imediatamente a Presidência interromperá a lista de inscrições, que continua aberta, para iniciarmos a votação.

Está registrada a inscrição de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

O Senador Sérgio Guerra está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Antes da Ordem do Dia, como Líder do PSDB, peço a palavra, Sr. Presidente. Penso que essa é a mesma intenção do Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Como Líder do PDT, também peço a palavra antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente. Mas compreendo o caráter extraordinário da reunião e não me sentirei nem um pouco afetado se não puder falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Obviamente, o Regimento mantém o direito dos Srs. Líderes de usarem da palavra assim que desejarem, com preferência à lista de inscrições.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, antes da Ordem do Dia, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a V. Ex^a a minha inscrição como Líder do meu Partido.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, com a aquiescência do Senador Eduardo Suplicy, falarei em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário o seguinte: vou conceder a palavra ao Senador Hélio Costa, próximo orador inscrito; em seguida, concederei a palavra aos Líderes. E registro ainda, Senador Eduardo Suplicy, a inscrição de V. Ex^a e dos demais Senadores que se inscreveram.

Vamos conceder a palavra aos Líderes que nos solicitaram. Em seguida, assim que atingirmos o quórum, vamos iniciar a Ordem do Dia, razão desta convocação extraordinária.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos, Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho de uma viagem oficial aos Estados Unidos, mais precisamente à cidade de Washington, onde, muito honrosamente, fui representar o Presidente José Sarney na reunião anual da Sociedade Interamericana de Imprensa, em que estavam todos os Presidentes dos Parlamntos das Américas, do Alasca até a Patagônia, e também com a presença dos mais importantes veículos de comunicação do Hemisfério.

Na cidade de Washington, estavam jornalistas e congressistas, estudando detalhadamente a situação em que se encontra a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão no Hemisfério.

Tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, de ver um Brasil diferente aos olhos dos Parlamentares e, certamente, dos jornalistas que cobrem o dia-a-dia da política, em nosso Hemisfério, nas três Américas.

Sinto que o Brasil recuperou a sua posição de liderança no Hemisfério, o que, recentemente, chegamos a tratar até como uma distinção que não era, na realidade, uma honraria: a indicação do nome do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre as cem mais importantes lideranças mundiais. Lá, nos Estados Unidos, pude perceber, junto a Parlamentares e jornalistas do Hemisfério, como foi importante essa indicação, a presença do nome do Presidente Lula entre as maiores e mais importantes lideranças mundiais, entre elas, evidentemente, o próprio Presidente dos Estados Unidos, o Papa João Paulo II, Nelson Mandela, liderança dos últimos 40, 50 anos na África.

Assim, Sr. Presidente, é curioso ver como provavelmente estejamos fazendo, em nosso País, uma série de movimentações que parecem estar dando corda a uma crise interna, talvez surgida com o incidente ocorrido no domingo passado, quando o importante jornal

The New York Times veiculou matéria, certamente alvo de uma série de críticas nesse mesmo encontro de jornalistas e parlamentares, sobre a vida pessoal do Presidente da República do Brasil.

Creio que, certamente, houve um erro, porque, se nada houvesse sido feito na terça-feira e a segunda-feira fosse apenas aquela em que todos estivéssemos absolutamente indignados, assim como meus companheiros de imprensa em todo Hemisfério, os parlamentares e presidentes ou representantes dos Parlamentos dos países do Hemisfério, com a matéria publicada pelo jornal nova-iorquino, que não tinha fulcro, base em entrevista pessoal ou em informações saídas de dentro do Palácio do Planalto ou em depoimento considerado sério, à sombra de qualquer suspeita. Em realidade, era o que se chama em inglês de *enuendos*, ou seja, mexericos. Essa palavra em inglês aparecia sempre que o assunto era ventilado na imprensa americana com base em uma série de informações sem muita validade, sem muito profissionalismo. A reportagem tentava passar a idéia de que o Presidente teria passado dos limites em seu hábito de ingerir bebidas alcoólicas.

Ora, Sr. Presidente, passei a semana inteira e senti que, lamentavelmente, não fosse o incidente do cancelamento do visto do representante do **New York Times**, Larry Rohter, teríamos tido a verdade e até um ganho, porque o Presidente foi vítima de um ataque absurdo, desnecessário, que foi além dos limites e que, na verdade, nem é sequer o tipo de jornalismo que se faz no próprio **New York Times**. Os próprios americanos, os latino-americanos, os centro-americanos, todos estavam convencidos disso.

Mas o que discutíamos, naquele momento – e ali estávamos representando o Parlamento brasileiro –, era a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão no Hemisfério. E, certamente, veio em seguida a esse incidente o tema do discurso que aproveitamos para fazer naquele primeiro dia, na segunda-feira, que foi o de que a liberdade de imprensa traz implicitamente a responsabilidade da imprensa.

Por essa razão, estendemos essa discussão, levando-a certamente a uma análise mais profunda da situação em que o País se encontra, do que representa a chegada ao poder de um trabalhador, de um homem sério, simples, que não está preocupado em esconder o copo na hora em que chega o fotógrafo para tirar uma foto do Presidente da República. Todas essas questões estavam muito bem alinhavadas, acertadas na opinião pública americana, conforme disse. Lamentavelmente, não fosse o incidente do cancelamento do visto, teríamos tido até um ganho, porque o Brasil saía de vítima desse processo.

Mas tivemos essa oportunidade de estar lá. Conversamos, na terça-feira, com a certeza de que o assunto seria resolvido nos próximos dias, como foi inevitavelmente acertado, pelas pressões de cabeças sensatas, como o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Na realidade, tudo isso contribui para mostrar que, lá fora, o Brasil tem uma presença firme, forte, é respeitado e se encontra hoje numa posição invejável. Todos aqueles com quem falamos, inegavelmente, apontam os ganhos econômicos ocorridos nestes últimos 18 meses no Brasil, sobretudo quando se mostra o risco Brasil, que estava nas alturas, em 2400 mil pontos, e cai para 700 pontos, quando a nossa balança de exportação, que estava em torno de R\$12 bilhões e hoje chega a um valor em torno de R\$22 bilhões. Ou seja, todos os recursos de que o Brasil dispõe para mostrar que é uma grande Nação e que tem condução política, tudo isso é visto lá fora. Evidentemente, precisamos encontrar o caminho do bom-senso, do entendimento e tentar colocar, realmente, um grupo de políticos sensatos para pensarem rapidamente, a fim de evitar as situações que estamos vivendo aqui neste momento.

Estamos paralisados. Não conseguimos votar. As pautas do Senado e da Câmara estão trancadas. Talvez sejamos os maiores culpados, Sr. Presidente. Sobre qualquer imagem que possa sair do Brasil e ir lá fora prejudicar o nosso País seremos os maiores responsáveis, porque nós é que estamos provocando essa crise. Lá fora, não vi; lá fora, não senti; lá fora, vi que o Brasil mudou, que o Brasil é um País que está caminhando seriamente para uma recuperação econômica, que o Brasil tem uma liderança popular, que o Brasil tem condições realmente de assumir, definitivamente, a sua posição de grande líder nas Américas, principalmente na América Latina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são apenas cinco minutos de que cada um dispõe para falar nesta sessão extraordinária do Senado da República.

Hoje é dia 19 de maio, dia consagrado a um agente político diferente, a um agente público, que, pela Constituição da República Federativa do Brasil, é encarregado de prestar assistência jurídica aos mais necessitados.

Todos sabem que me refiro ao Dia do Defensor Público, a essa classe que tem prestado relevantes serviços à sociedade brasileira. É uma classe de abnegados que deveria existir em todos os Estados da

Federação Brasileira. Em Mato Grosso do Sul, meu Estado, existe a Defensoria Pública, que atende de forma comunitária, com espírito público.

A Defensoria tem um importante papel nos dias de hoje, principalmente na luta pela inclusão social. Tenho dados do meu Estado. Em Mato Grosso do Sul, atende anualmente, Sr. Presidente, cerca de 270 mil pessoas, o equivalente a 80% dos processos criminais e 65% dos processos civis. Esses dados, esse percentual de atendimento bem demonstra o valor da Defensoria Pública. Eu mesmo quero dizer que conheço o início da Defensoria Pública no Brasil. Era ainda estudante de Direito no Rio de Janeiro. Lá, a partir do terceiro ano, o acadêmico de Direito tinha a possibilidade de fazer estágio em uma das varas criminais. E foi assim que iniciei a minha carreira junto à Defensoria Pública, no Rio de Janeiro.

Na 25ª Vara Criminal, funcionava a Defensoria Pública, início da carreira no Ministério Público. Não se fazia concurso para o Ministério Público; a pessoa tornava-se primeiramente Defensor Público substituto, depois ia para o Ministério Público. Naquela ocasião, estagiei na 25ª Vara Criminal por um ano e alguns meses; foi ali que me iniciei nas lides jurídicas. É por isso que não esqueço e há muito tempo reconheço o grande papel em favor da cidadania que desenvolve aquele que é defensor público, aquele que defende os mais humildes e para quem não há hora nem dia, aquele que recebe em seu gabinete de trabalho as pessoas que não podem pagar ao advogado, que estão aflitas, que necessitam de um patrono para defender seus direitos perante o Poder Judiciário.

Lamentavelmente, não são todos os Estados do Brasil que possuem Defensoria Pública. O Rio de Janeiro possui, assim como Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, creio que Mato Grosso também e algumas outras unidades da Federação.

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são 36 Defensores Públicos, alguns muito amigos. Cito Cid Pinto Barbosa, Almir Paixão, Andrew Robalinho, Darcy Terra Fernandes, entre tantos outros queridos companheiros que lutam bravamente para fazer valer o direito dos mais humildes, dos mais necessitados. Eles são os Defensores Públicos, os pioneiros que estão ajudando a conduzir a Justiça no Mato Grosso do Sul.

Posso afirmar que no meu Estado está uma das melhores Defensorias Públicas do País. V. Ex^a está acenando-me; vou encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Lamento que V. Ex^a encerre, porque desejava dizer que a Defensoria Pública da Bahia é excelente. Precisamos de mais Defensores Públicos no Brasil.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o aparte de V. Ex^a corrige a injustiça que eu vinha cometendo, porque citei vários Estados da Federação e esqueci a Bahia, a culta Bahia de Rui Barbosa. Isso é profundamente lamentável.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que estamos discutindo a reforma do Poder Judiciário, e a Defensoria Pública quer alcançar seu patamar, que é de justiça que alcancem. Os Defensores Públicos estão lutando por sua autonomia, que, tenho certeza, será consagrada quando esta Casa votar, em definitivo, a reforma do Poder Judiciário.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Quero dizer a V. Ex^a que a Defensoria Pública do Estado da Paraíba se coloca no mesmo patamar de eficiência e dedicação à causa dos mais humildes, a que V. Ex^a tão brilhantemente se referiu em relação ao seu Estado e agora, com a intervenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, à Bahia também. Lamentavelmente, a Defensoria Pública da Paraíba está em greve, em virtude do tratamento que vem recebendo da atual administração do Estado; por isso é oportuno o discurso de V. Ex^a. Precisamos inserir na reforma do Judiciário garantias para que a Defensoria Pública possa funcionar com dignidade e com a auto-estima que lhe é necessária, para se dedicar melhor à causa dos mais humildes, dos mais necessitados.

O SR. RAMEZTEBET (PMDB – MS) – Senador José Maranhão, o aparte de V. Ex^a está contribuindo para fazer justiça aos Defensores Públicos. V. Ex^a mostra a situação em que a categoria se encontra em seu Estado, ressalta sua importância para a eficiência do Poder Judiciário e, portanto, da cidadania. Tomara eu tivesse esquecido outros Estados da Federação brasileira, porque, com isso, daríamos conhecimento ao Brasil de como se encontram as Defensorias Públicas no País.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção e pela tolerância, mas, afinal de contas, o Dia do Defensor Público, positivamente, não passou em branco, não pelo que falei, mas pelos apartes brilhantes dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, da Bahia, e José Maranhão, da Paraíba.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Ramez Tebet, os Defensores Públicos do Brasil inteiro não encontrariam seguramente em outro Senador, senão em V. Ex^a, a melhor figura desta Casa para lembrar este dia tão importante. A Presidência aproveita para se associar às palavras de V. Ex^a em função do Dia do Defensor Público.

Nobres Líderes Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Sérgio Cabral, César Borges, Tião Viana, Ideli Sal-

vatti, esta sessão foi convocada – a pedido de V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante – com a precípua missão de votarmos as medidas provisórias para desempenhar a pauta desta Casa. Não havia outra razão, e, de acordo com o Regimento Interno, a sessão já se inicia com a Ordem do Dia.

Senador Arthur Virgílio, o Líder Aloizio Mercadante inscreveu-se em primeiro lugar; depois houve inscrição da Líder Ideli Salvatti, de V. Ex^a e outros Líderes. A Presidência gostaria de iniciar a Ordem do Dia, já que os debates naturalmente ensejarão aos Líderes a oportunidade de discutir as matérias.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Mantenho a inscrição, porque falarei sobre esta sessão, cuja Ordem do Dia começa agora; farei uma advertência ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a poderia fazê-lo na discussão da matéria. Isso atenderia a V. Ex^a? Inclusive, o tempo é maior, de 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não. Nessa fase discutirei a matéria em si. Agora, quero discutir que caminhos tortuosos nos levaram à sessão de hoje. Portanto, usarei meus cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, em nenhuma hipótese, deixaria de ouvi-lo, Senador Arthur Virgílio. Apenas consultaria aqueles que se inscreveram antes de V. Ex^a.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a mantém a inscrição ou a abiria para o Líder Arthur Virgílio, para que pudéssemos começar?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu ponderaria ao Líder Arthur Virgílio que teremos oportunidade de debater, talvez na votação entre uma MP e outra. S. Ex^a já fez, inclusive, pronunciamento nessa direção. Eu mesmo estava inscrito em primeiro lugar para falar na Ordem do Dia. Tínhamos programado a sessão extraordinária para 10 horas, são 11 horas e 30 minutos, e há quórum no plenário, portanto deveríamos iniciar a Ordem do Dia.

Sugiro que façamos o debate em outra oportunidade. Não há nenhuma dificuldade. Mas, se o Líder insiste em falar, não vejo nenhum problema. Vamos dar prosseguimento à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É direito regimental do Senador Arthur Virgílio. Apenas consultei V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante, sobre se abre mão de sua inscrição para que S. Ex^a fale em primeiro lugar.

Esta Presidência em nenhuma hipótese deixaria de atender ao Regimento no que diz respeito ao direito dos Líderes ao uso da palavra.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, reconheço todas as razões apresentadas pelo Líder Arthur Virgílio. S. Ex^a tem toda razão, mas o PDT abre mão de falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, que sempre colabora com os trabalhos desta Casa, e concede ao Senador Arthur Virgílio a palavra, na condição de Líder, por cinco minutos.

Em seguida, a Presidência vai consultar a Senadora Ideli Salvatti. Se for interesse da base aliada, da própria Líder, vamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, estabelecemos que a sessão poderá ir madrugada adentro se necessário. Cinco minutos a mais, cinco minutos a menos não devem inibir a expressão das Oposições, ou de quem, pelo Governo, se imagine na obrigação ou no dever de rebater o que aqui esteja sendo dito.

Chamo a atenção para um fato grave que acontece este País. Hoje, nós, da Oposição, estamos dispostos a desobstruir a pauta, votando algumas matérias de afogadilho, não porque tenha havido um acerto do Governo, mas porque houve um erro bastante grave de condução por parte do Presidente Lula e de quem o assessore.

Jogaram sobre nosso peito uma situação de fato. Há a questão do Timor Leste, que toca o coração de todos nós. O avião já está aí, numa situação de fato. Antes de o Congresso deliberar, já estava tomada a decisão do Governo, o que não deixa de ser um desrespeito ao Parlamento.

Diante do que me parecia algo muito grave, quer o Governo encontrar uma fórmula mágica de obstruir de maneira errada e abusiva a pauta do Senado com as medidas provisórias. O Governo encontrava, Senador Jefferson Peres, Líder Sérgio Guerra, uma fórmula mágica: obstruía de tarde, desobstruía de noite, reunindo o Congresso, e violentar uma decisão tomada na Câmara dos Deputados. Não podíamos compactuar com isso.

Por outro lado, nesta hora, o impasse não seria a melhor resposta do Senado à Nação. Portanto, dissemos, pela liderança do PSDB e com a concordância das demais lideranças de Oposição, que estávamos dispostos a ir à madrugada, votar todas as medidas

provisórias, sem compromisso com o mérito: “sim, não”, na hora que tiver que pedir verificação de **quorum** se pede; faremos isso logo na preliminar nessa questão da cobrança dos inativos.

Chamo a atenção para o fato de que mais nove medidas provisórias estão vindo para cá; a pauta será obstruída outra vez, novas situações de fato podem ser criadas e a Oposição, diante dessa grave crise, que, a meu ver, é uma crise de autoridade, começa, ela, a Oposição, Sr. Presidente, a se impacientar. Eu observei ainda há pouco – o Líder Aloizio Mercadante disse que me ouviu, o que é um honra muito grande – mas preciso repetir agora e mais um milhão de vezes se for necessário. É repetindo que marcamos a posição com muita nitidez. Trata-se de um quadro em que a autoridade monetária do País é desafiada pelo Partido do vice-Presidente da República e desafiada pessoalmente pelo vice-Presidente da República. É um quadro denunciado pelo Sr. Antônio Ermírio de Moraes como de mazorca no campo, sem que o Governo tome atitudes. Um quadro em que o Governo amanhã poderá dizer: hoje, desobstruímos a pauta, votamos sete medidas provisórias. E não está fazendo isso por um acerto, mas por um erro, porque a Oposição resolveu conceder, em homenagem ao Exército Brasileiro, em homenagem ao Timor Leste, a pressa da votação das medidas provisórias em nome da governabilidade, mais uma vez demonstrando bom senso, maturidade e capacidade de compreensão. Ou seja, quando o Governo acerta errando – para ficarmos na filosofia do Presidente Lula – isto me lembra os times de futebol irregulares, me lembra os times que ganham do Real Madri e perdem do pior time da quinta divisão de várzea, do pior centro futebolístico do País. A irregularidade está começando a inquietar e a criar problemas. Estamos vendo, inclusive, a política econômica do Governo em xeque. É isto? O Governo vai bancar, até o final, essa política econômica ou vai sair para atitudes de curandeiros, tentando reverter princípios como, por exemplo, o da saúde fiscal?

A Oposição vai, aqui, cumprir com o seu papel. Ela tem questionamentos a fazer, preliminarmente, logo, em relação à Medida Provisória dos inativos. Ela vai procurar facilitar ao máximo as votações com cujo texto esteja de acordo, mas chama a atenção para o fato de que está na hora de este Governo se governar, se autodeterminar e de não ter, às vezes, uma face arrogante – quando pode – e, depois, a face aturdida de quem não soube conduzir a questão a contento. A Oposição não pode conviver com uma ordem em que o Vice-Presidente da República desautoriza o Presidente a cada instante, e as soluções terminam vindo para as nossas mãos, terminam vindo para a nossa

maturidade. O eterno apelo à nossa maturidade, o eterno apelo à nossa experiência, o eterno apelo ao nosso amor pelo País.

É fundamental que o Governo mostre coesão, se una internamente para poder propor algum diálogo decente e construtivo à Nação, sob pena de o Brasil perder completamente a crença – e as chacotas estão campeando pelo Território Nacional – na capacidade de liderar do Presidente da República e na capacidade de governar de um Governo que o tempo inteiro joga a responsabilidade para cima de outros.

Neste caso – espero que pela última vez – empurraram para a Oposição uma grave decisão: ou vocês nos ajudam desesperadamente ou vamos pagar um mico internacional enorme. A Oposição não vai deixar o Brasil pagar esse mico internacional, a depender dela, mas o País está pagando um brutal mico interno e externo com as suas atitudes, com a sua incapacidade de liderar, com a sua incapacidade de governar.

Insisti e mantive a minha inscrição para começarmos a sessão explicando as razões por que tivemos que inventar uma sessão extraordinária, por que tivemos que chegar a uma sessão extraordinária. Por que hoje, por exemplo, tivemos que cancelar a pauta de oradores que teria como ponto nobre o Senador Sérgio Guerra, que faria o seu primeiro pronunciamento como Líder da minoria nesta Casa.

Que o Governo advirta a si próprio. Que o Governo mature. Que o Governo entre pela melhor regra da convivência. Que o Governo, que aspira liderar o País, comece pela tentativa que não pode fracassar de liderar suas forças internas. O que eu vejo é uma multifacetada base de apoio ao Presidente, não vinculada ideologicamente a projeto algum, até porque não poderia ser vinculada a um projeto que não existe e que não está exposto claramente à Nação. E a Oposição se sentindo o tempo inteiro como se fosse uma espécie de tio de um adolescente rebelde, como se a Oposição fosse tio de um adolescente que não pode ir à boate sozinho, porque se porta mal. A Oposição começa a se fatigar desse papel. Ela não se nega a ajudar o País, mas a Oposição chama a atenção do Governo para a necessidade de atitudes mais maduras virem do Palácio do Planalto em direção a esta Casa. Ali não é lugar de imaturidade, ali não é lugar de inexperiência, ali não é lugar de intemperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É apenas para a retirada da minha inscrição para falar, porque falarei ao longo dos debates, tendo em vista que a Oposição tem todo o direito de marcar a sua posição, a sua postura, e nós, da Base do Governo, temos que contribuir para que fluam os trabalhos e possamos efetivamente votar aquilo que é do interesse da Nação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A posição de V. Ex^a, nobre Líder Ideli Salvatti, tanto quanto a do Senador Arthur Virgílio, converge para o melhor aproveitamento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdoe-me falar pela ordem já tendo V. Ex^a iniciado o Ordem do Dia, mas é um assunto que me preocupa, que é uma grande injustiça, e que devo tornar público, embora o Senador César Borges, autor da matéria, não o deseje.

O Senador César Borges apresentou um projeto corretíssimo, que tramita com o apoio de todas as pessoas da Casa, que trata da condenação após trânsito em julgado. Entretanto, a imprensa nacional e principalmente a local, da Bahia, exploram esse assunto de maneira vil, de maneira imprópria.

Faço um apelo ao Senador César Borges, de público – eu o fiz em particular, mas não consegui –, no sentido de que S. Ex^a retire esse projeto em que não tem nenhum interesse pessoal. Se os Líderes quiserem, que o reapresentem. Do ponto de vista constitucional, o projeto é correto, mas não é possível que seja deturpado por toda a imprensa nacional, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, prejudicando um líder político que tem prestígio e que vai submeter-se a uma eleição e vencê-la.

Faço, portanto, um apelo público ao Senador César Borges, para que retire o projeto. Se as Lideranças quiserem, que o reapresentem.

É o apelo que faço.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que havia levantado o microfone antes. Em seguida, Senador Arthur Virgílio, ouviremos V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, ao expor esse tema ao Plenário do Senado Federal, faz um gesto de solidariedade e, entendo, de correção. Matérias estão sendo veiculadas em rede nacional sobre a intenção do legislador César Borges no que diz respeito à condenação de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral de candidato detentor ou não de mandato. Eu também gostaria de opinar e fazer justiça.

É uma matéria que tramita normalmente no Senado Federal, baseada nas convicções dos legisladores, dos Parlamentares, convicções essas que têm de ser sempre sagradas. A liberdade de agir e de pensar em relação ao aperfeiçoamento do processo legislativo e do processo jurídico nacional deve ser um pressuposto fundamental, um pilar sagrado do Parlamento.

Deixo claro o meu testemunho da inocência política que teve o Senador César Borges nessa matéria. Em nenhum momento, S. Ex^a tentou imprimir pressa ou atropelo a essa matéria legislativa em detrimento de qualquer outra. Diversos Senadores – e me incluo com total segurança – expuseram que poderíamos estar diante de uma matéria refletida e aprovada no passado no Parlamento. À época, votei a favor, atendendo a um apelo da CNBB, com que tenho vínculos de história, de formação política e cristã. Hoje, porém, fazendo uma reflexão e revendo a matéria, entendo que isso fere efetivamente o princípio da ampla defesa.

Causa-me surpresa a maneira hostil e virulenta como a OAB tem procurado atingir, no caso, especificamente a figura do Senador César Borges, porque entendo que S. Ex^a não tentou atropelar o processo legislativo. Ninguém o fez. Houve uma consideração coletiva de vários Senadores, com o único propósito de voltar o Parlamento a refletir sobre o efetivo e sagrado pilar fundamental da Constituição, o direito à ampla defesa.

Então, também confirmo a absoluta inocência política que teve S. Ex^a no andamento da matéria.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Mas nesse caso, Senador Tião Viana, o PT da Bahia faz uso disso a toda hora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Faço uma reflexão com os Srs. Líderes. Trata-se de um tema certamente complexo, que envol-

ve uma das melhores figuras desta Casa – respeitado, sério –, que teve, sem dúvida alguma, a melhor das intenções ao propor um projeto que vem recebendo apoio das Lideranças de todos os Partidos.

A Presidência refletiria com os Srs. Líderes, já que vários têm a intenção de tratar do assunto, que terá ampla discussão e que é alheio à Ordem do Dia, para que reservássemos isso para outro momento, uma vez que retirar o projeto de lei é algo que está afeto ao seu autor. S. Ex^a já declarou que o fará se for esse o desejo dos Líderes. Pediria que não entrássemos nessa matéria. Do contrário, nós nos abstrairíamos da pauta, cujo Item I, que traz a medida provisória, já foi anunciado.

No entanto, concedo a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não me sentiria bem se aqui não reafirmasse a minha posição.

Ontem, na Comissão Executiva do Partido e por decisão do Presidente José Serra, não fechamos questão. Ficamos de ouvir a palavra experiente e abalizada tecnicamente do Ministro Aluísio Nunes Ferreira, mas foi dito pelo Presidente José Serra aos seus presididos que aquilo não era entendido como fechamento de questão.

Quando se trata de cassar prerrogativas de defesa, lembro que sofri algo durante o regime autoritário, que sou filho de um cassado, homem que foi arrancado da tribuna pelo arbítrio. Já vi casos e mais casos de injustiças que se comentem por aí. Para usar uma expressão bem popular, sou completamente mordido de cobra e penso que a defesa deve ser mantida até a última instância.

Mais ainda, Senador César Borges, entendo que V. Ex^a agiu com boa intenção. De minha parte, sou católico praticante, mas não voto automaticamente de acordo com o que me diga a CNBB. Sou católico praticante. Mais ainda, nasci católico, deixei de ser e voltei a ser. Sou católico mesmo. Mas não preciso tomar lição de ética de quem quer que seja, venha de onde vier.

Em relação à OAB, respeito-a muito. Respeito o seu Presidente. A OAB tem um papel fantástico a cumprir dentro da democracia, foi brava durante a ditadura, mas também não é ela a orientar o meu voto, nem o voto dos meus companheiros de Bancada.

Portanto, devo dizer aqui que a decisão de retirar o projeto é de V. Ex^a. Se V. Ex^a o fizer, será acatado e compreendido pelos seus Pares. Em qualquer das circunstâncias, mostrará que não teve má-fé, que agiu com boa-fé, sem pensar em causa própria, buscando

dar o máximo de direito de defesa a quem dela necessite, para que fique provada a sua culpa ou a sua inocência ao final das contas.

De minha parte, apenas registro a independência diante dessas críticas.

Presto minha solidariedade a V. Ex^a, que tem sido alvejado. Deveríamos ter sido alvejados, então, todos nós que aqui nos perfilamos entendendo que havia uma intenção de fazer justiça no seu projeto, aliás muito à vontade, porque a Executiva do meu Partido não fechou questão.

Reafirmo o meu respeito pela OAB, pela CNBB, dizendo-lhes, porém, que, às vezes, voto com essas entidades e, outras vezes, não. Só não brigo mesmo com a minha consciência. Quando a minha consciência me manda votar assado, será assado, apesar de quaisquer intempéries. Quando a minha consciência mandar votar assim, vai ser assim, apesar de quaisquer obstáculos.

O que é uma pequena interrupção numa pauta? O Governo até merece o castigo de ficarmos mais tempo aqui, hoje, por tanto desacerto em relação a medidas provisórias. Merece esse castigo. É bom sairmos daqui bem tarde mesmo, porque vai ter o que quer, vai receber a mercadoria que quer, que é justa, relacionada ao Timor. No entanto, se sairmos daqui às 18h, ainda em tempo de ir ao cinema, o Governo achará que está tudo bem. Então, é bom que tenhamos mesmo, neste momento, algum tempo para prestar solidariedade a V. Ex^a e para reafirmar a nossa intenção de discutir de maneira madura essa questão, que não tem a ver com defesa de meliantes. Relaciona-se a fazer justiça e deixar que, na última instância, se forme a idéia da culpa de alguém.

Já vi pessoas serem cassadas. Vi o Vereador Fábio Lucena, do meu Estado, ser impedido de ser candidato a Deputado Federal – e seria o mais votado – simplesmente porque foi denunciado à Justiça Militar pela Promotoria. Aquilo era o bastante. Aquilo era o suficiente, significava a culpa antecipada e era a cara da ditadura que assombrava e aterrorizava o País. Portanto, quanto mais defesa houver, melhor. Para mim, não há defesa que absolva o Sr. Cacciola, não há defesa que absolva tanta gente que vemos claramente culpada no País.

Por outro lado, o tempo pode permitir que se prove a inocência de quem porventura esteja sendo injustiçado. E, se estamos fazendo a reforma do Judiciário com a intenção de dar à Justiça perspectiva de agilidade, vamos colocar por terra o argumento de que, como a Justiça é lenta, culpados passam ilesos. É claro que continuo muito preocupado com o excessivamente duro

remédio que está sendo aplicado ao nosso dileto Colega, Senador João Capiberibe, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Srs. Líderes, a Presidência deseja dirigir-se ao Plenário.

Após conversa com o próprio Senador César Borges, a Presidência está-se dispondo a promover uma reunião entre os Líderes e o Senador César Borges, que já manifestou a possibilidade de retirar o projeto. Caso haja interesse daqueles que entendem a intenção de S. Ex^a, o projeto poderia ser reapresentado ou mantido pelos Líderes.

Dada a importância do tema, do próprio Senador César Borges, do que representa para este Parlamento, do respeito que o Senado tem por S. Ex^a, todos os Senadores desejam se manifestar sobre a questão.

Vamos, então, iniciar a Ordem do Dia.

A Presidência faz um apelo, em função da produtividade da sessão, inclusive pelo fato de ser extraordinária, com pauta específica, para que façamos uma reunião de Líderes a fim de tratarmos especificamente desse assunto, com a presença do Senador César Borges, e, em uma sessão ordinária, a Presidência daria a oportunidade para que todos se pronunciassem sobre o assunto. Mas, nesta sessão, que tem pauta específica, a Presidência apela para a retomada do item 1, que já foi anunciado.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas 30 segundos. O Senador Arthur Virgílio já disse tudo o que tinha que dizer a respeito do assunto. Estou, pois, representado na fala de S. Ex^a. No entanto, não poderia deixar de registrar, em plenário, o apoio e a solidariedade do meu Partido ao Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex^a e apelaria às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que, se for do interesse de todos – e V. Ex^a é o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho –, marcássemos, nobre Líder Almeida Lima, uma reunião com os Líderes, na qual o assunto poderia ser extensivamente tratado. E, em uma sessão ordinária, daríamos, efetivamente, a oportunidade para que todos se manifestassem.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na qualidade de Relator, sinto-me no dever de dizer que o meu parecer já está pronto e é um parecer favorável ao projeto do Senador César Borges, mas surgiu uma proposta de se realizar uma audiência pública e não pude encerrar a discussão. Quero esclarecer isso, diante da colocação feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, porque poderiam pensar que a culpa é do Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Audiência pública sobre esse assunto vai significar mais ataques ao Senador César Borges. Conseqüentemente, sou favorável a que S. Ex^a retire o projeto imediatamente, sem audiência de Líderes. E os Líderes, se quiserem, que apresentem.

Essa é a minha opinião. O Senador César Borges tem a dele.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ouvirei o Senador Almeida Lima e, em seguida, V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra porque tenho um projeto que caminha em sentido diverso desse, mas fiz uso da palavra na semana passada a respeito dessa propositura. Gostaria de me solidarizar com o Senador César Borges, sem retirar nada daquilo que disse, por entender tratar-se de um equívoco a propositura desse projeto, por ser desnecessário.

Mas quero registrar o meu lamento por entidades como a OAB, da qual faço parte, exclusivamente de juristas, fazerem uma crítica descabida. Temos, no Tribunal Superior Eleitoral, inúmeros processos, em grau de recurso, cuja decisão de primeira e segunda instâncias foram pela cassação, com base no art. 41-A, a que o Senador propõe acrescentar dois parágrafos, sem modificar o seu mérito, e cuja decisão de primeiro e segundo graus não foram cumpridas, com base em liminares. E a classe jurídica, os advogados e a OAB sabem disso. Lamento pela posição da OAB, que não é inteligente, pela falta de conhecimento da matéria e, sobretudo, por se formar a partir daí não a opinião pública, mas uma opinião publicada.

É preciso que se dê um basta, neste País, a pessoas que não sabem o que estão dizendo e se metem

a ir a público emitir comentários completamente fora de qualquer lógica – neste caso, sobretudo – jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho todo interesse em que possamos cumprir essa extensiva agenda, importante para o País, pois dela consta uma série de medidas provisórias de grande alcance social e econômico, mas não poderia me omitir em um debate como este.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer para o Senador César Borges que entenderei e S. Ex^a terá a minha solidariedade caso acate a recomendação do Senador Antonio Carlos Magalhães. A retirada do projeto é um gesto político, que será compreendido por todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores e seguramente terá o apoio da Casa se essa for a sua decisão.

Em segundo lugar, quero lembrar que esse projeto é de 2003. Ele não foi feito agora, casuisticamente. V. Ex^a já tinha apresentado esse projeto, vindo a debate na Comissão, como todos os projetos vêm. Assim, quando foi pautado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propusemos, como primeira atitude, uma audiência pública para ouvir setores que tiveram papel importante na legislação eleitoral, sobretudo na questão do abuso do poder econômico: a OAB e a CNBB. O que mostra que não há, da parte do Senado Federal, nenhuma intenção de atropelo. Queremos, sim, o contraditório, o debate e a transparência sobre esse tema.

Agora, o que está em discussão?

O art. 5º da Constituição estabelece, no seu inciso LVII, que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Esse é um princípio constitucional dos direitos e garantias fundamentais. E por que esse princípio tem que ser discutido nesse caso concreto? Porque a Constituição estabelece, a estrutura jurídica do País ampara que o detentor de um mandato público tem a prerrogativa do fórum. No caso, por exemplo, de um Senador, o nosso fórum é o Supremo Tribunal Federal. Ora, se no desempenho da função temos essa prerrogativa, como podem, por exemplo, um Senador, um Deputado Federal ou um Ministro de Estado perderem o seu mandato sem que a sua defesa tenha sido encaminhada ao Supremo? Essa é uma discussão necessária.

Tenho todo o interesse em dialogar com a CNBB, que é uma instituição que tem uma grande importância na luta pela ética; e com a OAB, que é uma instituição fundamental em todo o debate democrático do País,

mas queremos ouvir os argumentos e expor uma outra reflexão.

Por exemplo, um diretor de agência de regulação só pode ser afastado da função por sentença julgada e tramitada no Supremo Tribunal Federal. Por que, então, um homem que tem um mandato popular pode, em circunstâncias que não sejam essa? Esse é, portanto, um debate necessário, mas que tem que ser feito com muita cautela.

O que preocupa a sociedade? A morosidade das decisões do Judiciário, que acabam levando a um sentimento de impunidade profunda. Então, também temos que discutir prazos, procedimentos, mas assegurar, em primeiro lugar, que, se o projeto for mantido, não haverá atropelos, faremos o mais amplo debate, como sempre fizemos em matéria dessa natureza, ouvindo a sociedade civil, contraditório, juristas, advogados, representantes de entidades que são legítimas nessa reflexão. Em segundo lugar, se for retirado, esse debate de qualquer forma procede, porque essa é uma questão de fundo, essencial à discussão do mandato popular, do direito de defesa, das instâncias recursais, da prerrogativa do fórum. E, na reforma do Judiciário, inclusive, estamos tratando desse assunto.

Por tudo isso, tenho certeza de que teremos, com este pronunciamento, com uma ou outra decisão, o encaminhamento correto, com um debate transparente, cauteloso e sem nenhum açodamento com relação a uma matéria que é de interesse da democracia brasileira.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, a V. Ex^a. Faço um apelo aos Líderes, porque temos uma pauta com sete medidas provisórias. Já são 12 horas e, se não começarmos a apreciar essas matérias agora, temo que terá sido em vão o esforço de ter convocado uma sessão extraordinária com pauta específica.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não ia falar, mas como todos estão falando quero colocar minha posição.

Senador César Borges, entendo perfeitamente as razões que levaram V. Ex^a a apresentar o projeto, que está baseado no princípio constitucional da pre-

sunção de inocência, que só a sentença transitada em julgado decide.

No entanto, o artigo atual que modificou a lei eleitoral é oriundo de uma ação popular, de um movimento popular que reuniu um milhão de assinaturas. A percepção que está passando é que seu projeto – esta não é a sua intenção, sei que não é, faço-lhe justiça, porque V. Ex^a é um dos bons Senadores desta Casa – consagraria a impunidade de muitos. O direito de defesa me parece assegurado, porque sempre que há a fumaça do bom Direito no recurso, os tribunais têm concedido o efeito suspensivo.

Assim, em defesa da imagem do Senado e de V. Ex^a, reitero o apelo do Senador Antonio Carlos Magalhães: retire o seu projeto. Não estou falando pela Bancada, mesmo porque não a reuni. Esse é um apelo pessoal meu.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ao Senador César Borges, meu grande e querido amigo, diria que, ao contrário das recomendações aqui recebidas, não retire o projeto.

Estou falando na condição de membro da Ordem dos Advogados do Brasil, advogado que sou, e fundamento o meu aconselhamento – se é que posso chamar assim – num fato muito simples: reconheço a elevada intenção que V. Ex^a teve, desprovida de qualquer interesse pessoal.

Eu endossaria as recomendações para retirada do projeto, se ele estivesse eivado de algum propósito ou intenção equivocada, o que não ocorre. Retirar o projeto dá a entender que V. Ex^a estava equivocado ou operava em causa própria, o que não é verdade.

Portanto, se eu puder opinar, sugiro a V. Ex^a que não retire esse projeto. Ao contrário, promova audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e convoque a OAB para discutir aqui conosco, dar suas razões, quem sabe nos convencer de algum aspecto que nos foge ao pensamento no momento.

Tenho a consciência tranqüila e estou ao seu lado na sustentação desse projeto, porque acho que ele vem aperfeiçoar uma legislação que teve amparo e fundamentação popular legítima.

Acredito que a proposição de V. Ex^a vem no sentido de aperfeiçoar a legislação, que é papel do Congresso Nacional. Retirando o projeto, Senador César Borges, ficaríamos com a sensação de que estaríamos operando de forma equivocada, errada, o que não é

verdade. É uma proposição que, a meu juízo, vem aperfeiçoar a legislação já existente.

O melhor a fazer seria convocarmos a OAB, a CNBB e outras entidades para que venham ao Congresso Nacional, fórum competente para elaboração e aperfeiçoamento de leis, discutir conosco e, quem sabe, convencer-nos de algum aspecto que deva ser introduzido ou retirado na proposição que V. Ex^a, no ano passado – diga-se de passagem – protocolou nesta Casa, em boa hora e em bom tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência renova o apelo, embora não vá deixar de dar a palavra aos Líderes, para que depois de anunciada a Ordem do Dia, já que essa matéria é estranha à pauta de hoje, possamos começar a votação. O Senador Antonio Carlos há de contribuir para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, um sábio da política brasileira, que entende melhor do que nós a política da Bahia, deu um conselho ao seu companheiro que deve ser avaliado com muito cuidado. Ninguém desconhece a amizade e o carinho que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem pelo autor da matéria.

Tenho certeza absoluta de que o projeto de lei apresentado não teve a menor intenção de resolver um caso fortuito, do ponto de vista eleitoral ou criminal no Estado da Bahia, até porque o Senador César Borges apresentou-o no ano passado, quando assuntos como esse não constavam da pauta do Senado Federal. Isto é, foi apresentado em um momento adequado, sem visar qualquer interesse próprio, sem visar a defesa deste ou daquele Parlamentar.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me causa estranheza não é o pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque S. Ex^a sabe o que está fazendo; o que me causa estranheza é a campanha deletéria que está sendo feita, por determinados órgãos da imprensa e por determinados políticos, com visão apenas eleitoral, de que este projeto de lei tem o puro objetivo de enterrar as ações no Judiciário Eleitoral.

Isso não pode acontecer, mesmo porque, Sr. Presidente, esta matéria está na sua fase inicial de tramitação no Senado Federal. Ela se encontra, neste momento, na Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania, onde fizemos um requerimento, atendido pela Comissão, convidando a OAB e a CNBB, as grandes instituições estimuladoras da aprovação do art. 41-A, a fazerem um debate a respeito da matéria. Ao final, o Relator poderia aperfeiçoar o projeto, se for necessário, oferecendo à Casa e à Nação um substitutivo capaz de atender a todos os reclamos, e não provocando essa desconfiança gerada, acima de tudo, pelo problema eleitoral que se avizinha.

E sou adversário do Senador César Borges: S. Ex^a é do PFL e eu sou do PSB. Não tenho qualquer interesse em ajudar eleitoralmente o PFL no Estado da Bahia, mormente em Salvador, porque o PSB terá candidato a Prefeito na capital baiana. Mas usar esse projeto para tirar votos de um adversário nosso é falta de ética e de compromisso com a democracia. Usar eleitoralmente um projeto de lei apresentado com as melhores intenções e que teve a simpatia desta Casa é, sem dúvida alguma, burlar a democracia.

Por isso, registro a minha solidariedade ao Senador César Borges, que, tenho certeza, é de toda esta Casa. A iniciativa que V. Ex^a tomar contará com o nosso apoio. Se resolver tirar o projeto, estará tudo bem. Outras proposição vão surgir, não tenho a menor dúvida. Inclusive, existe uma que já é do conhecimento de V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, esta matéria é importante para a Casa.

Se a CNBB ou a OAB resolverem debater conosco o art. 41-A e V. Ex^a resolver não retirar o projeto, contará com o nosso apoio e a nossa integral solidariedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está fazendo um apelo à Casa, e entendo como relevante o tema que está sendo discutido. É evidente que não vou fazer nenhum juízo de valor moral sobre o Senador que apresentou a matéria, porque senão eu estaria obrigada a fazer o mesmo juízo dos Senadores que apoiaram o projeto na Comissão. Então, todos estariam protegendo os seus próprios crimes. Não farei considerações sobre essa questão, até porque não sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e me predisponho a analisar o projeto quando ele aqui chegar.

Eu gostaria, realmente, de fazer um apelo. Não sei qual será a conduta do Senador – se S. Ex^a irá ou não retirar o projeto – e se outros Senadores irão apresentar outras propostas. Mas estou ficando em uma situação difícil, porque defendo o projeto da CNBB e é como se eu estivesse respaldando o projeto apresentado. Volto a repetir, não estou fazendo juízo moral de nenhum dos Senadores que votaram favorável à matéria, porque não é apenas o Senador que apresenta o projeto, os Senadores votam favoravelmente também. Não estou fazendo juízo de valor, mas não poderia deixar de dizer isso aqui. Não participei da discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas me sentiria também pouco à vontade de ser procurada por algumas pessoas da CNBB e depois ficar calada aqui.

Eu gostaria até que a matéria viesse ou que houvesse uma audiência pública; não sei qual será a conduta a ser adotada. Tive que fazer esse registro porque estava ficando numa situação difícil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência dará a César o que é de César: a palavra. Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, de certa forma emocionado e comovido, agradeço aos meus Pares pelas palavras a mim dirigidas, que fazem com que eu tenha consciência de que estou numa grande Casa, de homens sérios, responsáveis, que têm dignidade de avaliar com isenção uma questão polêmica como essa e apresentar suas posições. Agradeço a todos os Senadores pelo posicionamento.

Este projeto foi apresentado para procurar fazer o melhor Direito, para fazer justiça à Constituição Federal, à Carta Magna, que, tanto no art. 5º como no art. 15º, dá esse direito a qualquer cidadão brasileiro.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso que se diga que o art. 41, **a**, está sendo mal interpretado. Eu não modifico o art. 41, **a**; apenas procurei aperfeiçoá-lo, dar uma trava constitucional, porque o que está havendo é o desrespeito ao povo, ao voto popular, e o juiz, numa decisão monocrática, ou um tribunal inferior, um tribunal regional, estadual, cassa o mandato. E não é o cidadão político que está sendo cassado, é o voto popular, Sr. Presidente. Essa é a gravidade.

Vejo como os Senadores se posicionam nesta Casa. É preciso caracterizar duas posições, a da CNBB e a da OAB. A CNBB não tem obrigação de conhecer Direito, mas deveria, porque é grave pecar por não conhecer, por não querer se aprofundar. Ela devia conhecer, mas se perdoa porque não quis se aprofun-

dar no assunto. Por outro lado, a OAB tem o dever de saber os direitos inalienáveis do cidadão brasileiro, de qualquer cidadão, ocupante de qualquer cargo, e não querer transformar um político em caso especial. Qualquer um tem direito do trânsito em julgado. Agora, em relação ao político, a OAB quer eivar de corrupção como se estivéssemos eventualmente defendendo corruptos ou impunidade. A OAB peca gravemente. O seu presidente, Roberto Busato, em entrevista, quando falava sobre a Lei da Mordada, disse, reiteradas vezes: “As pessoas só devem ser penalizadas por um delito depois de ter a sentença transitada em julgado e após o trâmite do devido processo legal.”

O Sr. Roberto Busato declara isso em relação à Lei da Mordada, porque, quando a imprensa atinge uma pessoa, ela é levada à execração pública. É o que ele diz. Mas, quando se trata de um político, detentor do voto popular, ele pode, de forma preliminar, em decisão monocrática de juiz eleitoral, ser afastado do seu mandato. Isso é incrível. E o mais incrível dessa questão é que, sem aprofundar, eu fui utilizado, na verdade, para uso político indevido, simplesmente pelo fato de ser, no momento, um pré-candidato a Prefeito da cidade de Salvador. São acusações odiosas, levianas, sem aprofundamento da questão. Eu sinto o desejo desta Casa e o desejo da Câmara dos Deputados também no aperfeiçoamento dessa lei. Minha consciência diz que fiz o que era correto, não me arrependo um momento do que fiz. No entanto, tenho que levar em conta as ponderações aqui apresentadas pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jefferson Péres, no sentido de que estão querendo me transformar no mártir dessa questão.

Não tenho interesse pessoal, não estou sendo processado e tenho certidão do Tribunal Superior Eleitoral, nada tenho a ver com a relação de captação indevida de votos. Trata-se de uma exploração odiosa que ainda se faz neste País por políticos inescrupulosos como os que existem no meu Estado. Mas é com a consciência tranqüila também que não quero ficar nessa posição e entendo que se esta Casa quer modificar a lei, que o faça por projeto coletivo assinado por muitos Senadores, de diversos Partidos, que me apoiaram ainda no meu primeiro pronunciamento. Essa é uma questão apartidária, de interesse da afirmação do político brasileiro, que não pode ser condenado de forma preliminar, como quer a OAB ou a CNBB.

Por isso, Sr. Presidente, atenderei ao Senador Jefferson Péres e ao Senador Antonio Carlos Magalhães e retirarei o meu projeto, na esperança de que esta Casa reapresente um projeto de autoria coletiva, assinado por vários Senadores que se manifestaram favoravelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência anuncia ao Plenário a decisão do nobre Senador César Borges, que acaba de solicitar a retirada do projeto discutido pelas Sr^{as} e pelos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 611, DE 2004

Requeiro, com base no art. 256, I, do Regimento Interno desta Casa, a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2003, que dispõe sobre a aplicação das penalidades do trânsito em julgado da decisão condenatória e fixação do prazo de até cinco dias após a data da eleição para apresentação da ação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 612, de 2004

Senhor Presidente,

Tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar sua comitiva em viagem a República Popular da China, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, inciso III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País no período de 21 a 27 de maio de 2004.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, 2º Vice-Presidente.

Brasília, 18 de maio de 2004

Nº 122

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Eduardo Siqueira Campos
Tel: 61–311–3123/24
Fax: 61–311–1138/311–1779

Incumbiu-me o Senhor Presidente da República de transmitir convite a vossa Excelência para integrar sua comitiva na viagem que fará à República Popular da China, no período de 21 a 27 de maio de 2004.

2. Caso possa aceitar o convite, Vossa Excelência deverá instruir sua assessoria a obter visto de entrada para a República Popular da China. Informações e formulário para pedido de visto podem ser obtidos no site <http://www.embchina.org.br>. É necessário dispor de certificado válido de vacinação contra Febre Amarela ou ser vacinado até 10 dias antes do embarque. É, ademais, recomendável reforço contra Poliomielite.

3. Esclareço que, da China, o Senhor Presidente da República seguirá para o México, onde participará da Cúpula Extraordinária das Américas. Diante do exposto, não há possibilidade de assegurar o retorno de Vossa Excelência ao Brasil em aeronave da Presidência da República.

4. Encaminhado, a seguir, programa resumido da referida viagem.

5. Muito agradeceria mandar transmitir-me confirmação antecipada pelos números de telefone ou de fax abaixo indicados.

Respeitosamente, – **Paulo C. de Oliveira Campos**,
Chefe do Cerimonial da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno, e, em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 27, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 167, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que *dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de lideranças para sua apreciação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM./P. Nº 1.017/04

Brasília, 18 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº SF/686/04, datado de 13 de maio do corrente ano, que encaminha a esta Casa as notas taquigráficas do pronunciamento do Senador Tião Viana, Relator Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997”, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004, ocorrido na sessão plenária daquela mesma data.

Informo a Vossa Excelência que o texto encaminhado a essa Casa Revisora corresponde fielmente ao que foi votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Permito-me esclarecer, no entanto, que pode ter havido uma disfunção entre a intenção do legislador e o que foi votado, em virtude de algum equívoco ocorrido na transposição do texto para o papel, razão pela qual urge reconhecer a importância das dúvidas suscitadas pelo eminente Relator Revisor.

Nesse sentido, se constatadas essas incorreções no decorrer da apreciação do Projeto nessa Augusta Casa, pode ela, ainda, promover as devidas alterações, que serão, oportunamente, apreciadas pela Câmara, consoante as normas regimentais de tramitação da matéria, de sorte a fazer prevalecer o texto que ambas as Casas considerarem mais adequado.

Sendo essas as informações que julguei pertinentes ao tema, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OF. SF./686/04

Brasília, 13 de maio de 2004

Exmº Sr.
Deputado João Paulo Cunha
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª as notas taquigráficas do pronunciamento feito na sessão de hoje, do Senador Tião Viana, Relator Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19

de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997”, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Tendo em vista que a matéria encontra-se na Ordem do Dia do Senado como primeiro item da pauta da sessão da próxima terça-feira, sobrestando todas as demais deliberações legislativas, solicito a V. Ex^a as necessárias informações para dirimir as dúvidas levantadas pelo relator revisor.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, antes de minha resposta, quero dizer da minha agradável surpresa de ver a Senadora Heloísa Helena saindo de uma festa de casamento, muito elegante, visitando o Plenário e cumprindo a sua luta diária legislativa.

Quanto à observação de S. Ex^a, Sr. Presidente, existe um pedido democrático dos Senadores Antero Paes de Barros e José Jorge, considerando a importância da matéria constante do item 1 da pauta, para o PFL e para PSDB, que tiveram uma posição clara durante a reforma da previdência, na apreciação da Emenda Constitucional nº 41, que justifica, por si só, o pedido de adiamento por 24 horas.

No mais, se nós votássemos hoje essa matéria, como ela se encontra, poderíamos correr um grave risco de entendimento jurídico da aplicação da legislação posterior; seria um vício grave do processo legislativo.

Eu já tive o cuidado, junto com a assessoria, de conversar com o Secretário-Geral da Mesa. Há pleno entendimento da parte do Dr. Carreiro, também, que do jeito que está expresso, no art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, afirmando que o art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 tem os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º revogados, mas quando se analisa o Parecer do Deputado José Pimentel não se confirma a revogação desses parágrafos. Dessa forma, se não sabemos se estão revogados não podemos inserir um § 5º, restituindo o texto.

Então, diante de um grave risco de uma falha legislativa que pudesse ser questionada depois, fazemos um apelo que a matéria seja adiada, atendendo a um pedido dos Senadores do PFL e do PSDB, confiantes de que a Secretaria-Geral da Mesa adotará as

devidas providências, que são urgentes, para que na terça-feira possamos votar a matéria.

Há ainda um agravante: existe uma interpretação do texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados sobre os poderes da república. Diz a Câmara que se trata apenas de um poder. Mas a intenção do legislador era tratar dos três poderes, União, Estados e Municípios. Então, diante desse impasse que entendo redacional, de grave conteúdo legislativo e também de ordem política, preferimos o adiamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Cópias do ofício encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

À Medida Provisória foram apresentadas 79 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres de Plenário na Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado José Pimentel (PT – CE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 8, 9, 12, 13, 18, 21 a 23, 25, 26, 28, 31 a 35, 37, 62, 66, 68 a 70 e 74, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 20 de fevereiro e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de maio.
- o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de abril, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Tião Viana Relator Revisor, a quem concedo a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos iniciando o processo de discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 27, que diz respeito à Medida Provisória nº 167, que teve como Relator, na Câmara dos Deputados, o eminente Deputado José Pimentel. No Senado, eu tive o prazer

e a responsabilidade de proferir o relatório, na condição de Relator Revisor.

Vale ressaltar que essa matéria diz respeito à segurança jurídica de normas constitucionais não aplicáveis, diante do que foi decidido pelo Parlamento no último mês de dezembro de 2003 sobre a Emenda Constitucional nº 41.

Então, há relevância enorme nessa matéria. Nós temos uma expectativa clara dos Estados, dos Municípios e da União pela sua aprovação e, de maneira muito mais consistente, há o interesse dos Estados, dos Governos Estaduais e dos Municípios nas relações que vão ficar sendo asseguradas pela Constituição e por legislação complementar, no que diz respeito à convivência com o sistema previdenciário de contribuintes, tanto do regime próprio, como do regime geral e outros regimes de previdência.

Assuntos que merecem destaque nessa medida provisória:

- ela diz respeito à regulamentação do cálculo dos proventos dos servidores públicos, então haverá um encontro efetivo entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social;
- a situação do atual servidor público que tenha sido vinculado ao regime previdenciário dos militares;
- a regulamentação do cálculo de benefício da pensão;
- a regulamentação do teto remuneratório;
- o controle social, que é uma abordagem já proferida e votada pelo Senado Federal na Emenda Constitucional nº 77, a chamada PEC paralela, acolhida pelo Relator, Deputado José Pimentel, na Câmara dos Deputados. Também já estamos dando a validação legislativa e jurídica para essa Emenda Constitucional nº 41, no que diz respeito ao controle social;
- o reajuste de inativos e pensionistas da Administração Pública.

Então, há dez pontos da maior relevância, que hoje estamos votando no Parlamento, no projeto de lei de conversão.

Vale lembrar que, quando falamos de regulamentação da contribuição previdenciária dos servidores da União, estamos dizendo que se trata de regulamentar, no âmbito da União, dois dispositivos da Emenda Constitucional nº 41, de 2003: o § 18 do art. 40, introduzido na nossa Lei Maior, e o art. 4º da referida emenda.

Para lembrança de alguns, diz o art. 40, no seu § 18:

Art. 40 (...)

§18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que

superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos da União.

E diz o art. 4º:

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data da publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Quando nós, Sr. Presidente, observarmos os pontos relevantes desse tema, vamos ter que considerar ainda, no que diz respeito à situação do atual servidor público que tenha sido vinculado ao Regime Previdenciário dos Militares, que o art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, é mais amplo, determinando que sejam consideradas, para efeito do cálculo dos proventos, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, sem discriminá-los. É um ponto que merece total relevância.

Assim, o que se diz é que o PLV nº 27, de 2004, amplia de forma harmônica o comando constante do § 3º do art. 40 da Constituição Federal, determinando que sejam considerados, para cálculo dos proventos do servidor público, os valores relativos à remuneração que ele tenha, eventualmente, percebido quando militar, em igualdade de condições àquelas percebidas na iniciativa privada e no serviço público civil.

No que diz respeito, ainda, ao controle social, vale a pena destacar, Sr. Presidente, que para tal são feitas duas alterações na medida provisória.

A primeira acrescenta ao seu texto o art. 9º, cuja redação é praticamente a do § 21 do art. 40 da PEC 77, a PEC da Previdência que aprovamos, por unanimidade, no Senado Federal.

Trata-se de matéria de alta relevância e é muito importante que se considere, ainda, que ela tem um componente fundamental quando se trata do aspecto de urgência e relevância, que pode ser até questionado por alguns Parlamentares: a problemática execução da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que, regulando o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados e dos Municípios, já que a base de viabilidade da compensação financeira é o tratamento uniforme equitativo.

Vale ressaltar que essa lei foi relatada na Casa, no Senado Federal, pelo Senador Jefferson Péres. Ou seja, se temos responsabilidades de repasse financeiro baseado no ordenamento jurídico do INSS para determinado Município, para determinado ente federado, deve haver aplicação da norma constitucional aprovada neste projeto de lei de conversão, sob pena de ficarmos com isso indefinido, com graves prejuízos das relações institucionais entre os entes federados e a própria União. Esse é mais um argumento inquestionável sobre a urgência e a relevância dessa matéria.

No mais, Sr. Presidente, são pontos já conhecidos por todos os Senadores e o que me chama a atenção, de maneira destacada, é o reconhecimento que teve a Câmara dos Deputados de uma correção necessária no texto lá aprovado, que dizia respeito à supressão dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º. Essa matéria, apresentada na Câmara dos Deputados, do jeito que estava posta, Senador Ramez Tebet, afirmava que os Fundos de Pensão Complementar, privados ou não, estariam isentos de contribuição para o Imposto de Renda. Nós, na função de Relator revisor, observamos esse item e entendemos que não deve haver esse privilégio de isenção do Imposto de Renda para os Fundos privados e complementares de previdência. Estamos restituindo os parágrafos, após o reconhecimento da Câmara, que assim havia decidido, e assegurando o § 5º, que dá pleno direito e harmonia ao texto constitucional.

Em síntese, trata-se de matéria em que as normas gerais constitucionais são expressas pela União no projeto de lei de conversão. As normas específicas estão acolhidas também no devido projeto de lei de conversão.

Concedo um aparte ao eminente Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência não quer, em absoluto, já que estamos em processo de discussão e de encaminhamento, cercear o uso de apartes. Mas o Regimento é expresso, Senador Ramez Tebet, ao dizer que, quando o Relator profere parecer, não é admitido apartes. V. Exª fica inscrito para discutir a matéria. E que V. Exª não entenda nesta ação da Presidência nada que não seja o intuito de preservar o nosso Regimento Interno. V. Exª poderá esclarecer todas as suas dúvidas no curso da discussão.

V. Exª continua com a palavra, Senador Tião Viana.

Alerto o Plenário de que não há apartes quando o Relator profere parecer.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Seguramente, a minha condição de Relator terá um prejuízo pela impossibilidade regimental, que também entendo, de contribuição por parte do Senador Ramez Tebet. Entendo esse aspecto e comungo da absoluta disciplina de V. Exª no cumprimento do Regimento Interno.

Sr. Presidente, em síntese, era o que tinha a dizer sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, que se reporta à Medida Provisória nº 167.

Não deixo de considerar o esforço que teve o Relator José Pimentel, na Câmara dos Deputados. Entendo que o papel de Casa revisora deve-se pautar exatamente no que procuramos fazer aqui.

Essa matéria diz respeito à regulamentação de um novo modelo de previdência social para o Brasil, que é de interesse vital de todos os Governadores e Prefeitos brasileiros, que mostram que há uma clara distorção histórica entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, sejam estaduais, municipais, federais ou sejam de outra natureza. Hoje o País tem uma responsabilidade com o equilíbrio atuarial. A não-votação dessa matéria significa a não-incorporação de norma não aplicável, um grave dano a um modelo de previdência social que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados decidiram votar neste País.

Muitos ainda poderiam questionar: “Senador Tião Viana, e a PEC paralela, que geraria grande redução no impacto causado quando da votação da PEC nº 67?” Digo que existe um compromisso formal do Presidente João Paulo e do Presidente José Sarney quanto à votação, na primeira oportunidade, dentro do processo legislativo da Câmara dos Deputados, dessa matéria. Assim, com absoluta confiança em S. Exªs, tenho a certeza, juntamente com o Senador Paulo Paim, de que os dias para essa matéria ser votada já

estão definidos. Dessa maneira, cumpriremos nosso papel constitucional.

Meu parecer é favorável ao PLV nº 27, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 468, DE 2004

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, à Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, à Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004 que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 4 de maio de 2004, conforme parecer Proferido em Plenário pelo Relator, Deputado José Pimentel (PT-CE), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV, na forma de Projeto de Lei de Conversão que acolhe, parcial ou integralmente, as Emendas de nºs 4, 8, 9, 12, 13, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 62, 66, 68, 69, 70 e 74, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78 e 79.

O diploma legal disciplina diversas matérias relacionadas com a questão previdenciária, especialmente vinculadas às alterações introduzidas na Constituição pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a Reforma da Previdência.

Inicialmente, a proposição regulamenta a questão do cálculo dos proventos dos servidores públicos,

sem dúvida uma das mais importantes alterações na Carta Magna feitas pela referida EC nº 41, de 2003, determinando que no cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência e que as remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da Previdência Social.

Além disso, estabelece alguns procedimentos operacionais para que os órgãos e entidades procedam ao cálculo em questão e determina que seus valores sejam reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de Previdência Social.

Trata-se, aqui, efetivamente, de estender ao serviço público a sistemática de cálculo dos benefícios previdenciários adotados para os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), desde a edição da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Vale comentar que o limite que fixou julho de 1994 como referência inicial para se considerarem as remunerações que servirão de base para o cálculo dos proventos de aposentadoria – também presente na referida Lei nº 9.876, de 1999 – refere-se à data da implantação do Real como moeda e se deve à verdadeira impossibilidade de se obterem dados confiáveis relativos a datas anteriores, seja pela precariedade dos bancos de dados, seja pelo contexto de inflação elevada, que torna extremamente difícil a correção dos valores que fossem eventualmente utilizados.

O diploma legal dispõe, também, sobre a regulamentação do cálculo do benefício da pensão, prevista no § 7º do art. 40 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Do ponto de vista da questão do teto remuneratório, o PLV prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, instituirão sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos e pensionistas, na forma do regulamento.

São também feitas diversas alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre

regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, para adaptá-la à Reforma da Previdência.

Regulamenta-se, ainda, a contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas da União, fixando a data de sua vigência e alguns aspectos operacionais de sua cobrança.

O texto fixa, também, critérios de controle social aplicáveis tanto aos regimes próprios de previdência dos servidores públicos quanto ao regime geral.

Ainda no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, a proposição introduz artigo na Lei nº 8.213, de 1991, para determinar que os salários-de-contribuição considerados no cálculo do valor do benefício serão corrigidos, mês a mês, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e altera esse mesmo diploma legal e a Lei nº 8.212, de 1991, para prever a contribuição obrigatória para o RGPS de exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social.

O PLV altera a Lei nº 9.532, de 1997, para disciplinar a questão das deduções, no imposto de renda, das contribuições devidas às entidades de previdência privada.

Finalmente, o Projeto de Lei de Conversão determina a prorrogação do prazo para que os regimes próprios de previdência dos servidores públicos informem ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, para fins da compensação financeira dos regimes.

Esse prazo era de dezoito meses da respectiva publicação, na forma do art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, e tinha sido ampliado para o mês de maio de 2004 pelo art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

II – Análise

Os pressupostos constitucionais de urgência e relevância encontram-se atendidos, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de maté-

ria relevante, qual seja, a regulamentação de diversos aspectos da Reforma da Previdência.

A urgência para a edição do ato está presente, uma vez que as alterações procedidas pela Medida Provisória se fazem imediatamente necessárias, inclusive para dar eficácia aos dispositivos constitucionais alterados pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003. A sua ausência estava, mesmo, impedindo a concessão de aposentadorias em alguns casos.

No que tange à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo, e ao submetê-la à deliberação do Congresso Nacional.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro, uma vez que tem repercussão favorável nas contas públicas, tanto no tocante à redução de despesas como no aumento de receitas.

Quanto ao mérito do projeto, trata-se, certamente, de iniciativa da maior importância tanto no seu escopo quanto em seu conteúdo.

A medida provisória original e seu projeto de lei de conversão não apenas permitem a eficácia da reforma da previdência, como o fazem da forma mais correta possível.

Efetivamente, os mecanismos aqui disciplinados têm duas grandes virtudes. De um lado, tratam de forma isonômica os servidores públicos e os segurados do RGPS e, de outro, permitem que se dê consistência atuarial ao regime próprio de previdência dos servidores públicos, na medida em que estabelecem correlação entre as contribuições efetuadas e os benefícios pagos.

A proposição também promove atualização fundamental na Lei nº 9.717, de 1998, que é o diploma legal que estabelece normas gerais para os regimes próprios de previdência dos servidores públicos, não apenas adaptando-o aos ditames da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, como retirando dele uma série de imperfeições que dificultavam o adequado funcionamento desses regimes e exigiam dos Estados, Distrito Federal e Municípios o cumprimento de restrições inexecutáveis.

Além disso, o ilustre relator na Câmara dos Deputados aperfeiçoou o texto original da medida provisória em diversos pontos, merecendo destaque a instituição de mecanismos de controle social sobre os nossos diversos regimes previdenciários, dando eficácia imediata aos dispositivos que esta Casa aprovou quando votou a chamada “PEC paralela”.

Outra modificação importante refere-se à questão das contribuições previdenciárias dos detentores de cargo eletivo, que é aqui equacionada, de forma a garantir esses agentes.

Finalmente, com o objetivo de atender os Estados e Municípios e garantir o financiamento dos seus regimes próprios de previdência, permite-se a ampliação do prazo de ajuste entre esses e o Instituto Nacional do Seguro Social, para fins de compensação de regimes. Trata-se de norma fundamental para a sanidade financeira de nossos entes federados.

Assim, a aprovação do presente projeto de lei de conversão representa a continuidade da implantação de uma das mais importantes reformas aprovadas pelo Congresso Nacional e um passo a mais na direção de tornar a previdência social brasileira mais justa, equânime e sustentável, atendendo os seus segurados e permitindo o equilíbrio financeiro dos seus diversos regimes, objetivos que, na prática, se confundem.

Faz-se necessário, apenas, corrigir equívoco na redação do inciso I do art. 9º do projeto, pois se encontra em desacordo com a abrangência do **caput** do dispositivo, que, por ser amplo, estende a regra a todos os entes federativos. Com a alteração, o projeto passa a dispensar tratamento igualitário aos regimes de previdência de todos os entes federados, garantindo a participação, na gestão dos regimes próprios, de representantes dos poderes não somente na União, mas também nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Fazemos também ressalva à alteração promovida pelo art. 13 do PLV na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com a revogação dos atuais §§ 1º a 4º do art. 11 desse diploma legal e inclusão de um novo parágrafo, que passou a ser o único. Ocorre que, assim fazendo, o PLV provoca renúncia tributária, sem estabelecer os mecanismos de compensação.

Visto que não estima a renúncia de receita e nem indica as despesas, em idêntico valor, que seriam anuladas, a redação dada pelo PLV não atende as normas vigentes que regulamentam a matéria, em especial o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o os arts. 90 e 91 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2004.

Por isso é que, nesse particular, oferecemos emenda que mantém o **caput** do art. 11 conforme o PLV, recupera os §§ 1º a 4º hoje existentes e acrescenta o § 5º, a partir do disposto no parágrafo único do dispositivo na redação dada pelo PLV.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de

2004, à Medida Provisória nº 167, de 2004, com as emendas que a seguir apresentamos.

EMENDA Nº 80 – PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 9º

I – contará com colegiado, com participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração, na forma do regulamento;

.....”

EMENDA Nº 81 – PLEN

Dê-se ao art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, a seguinte redação:

Art. 13. O art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As deduções relativas às contribuições para entidades de previdência privada, a que se refere a alínea **e** do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e às contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, a que se refere a Lei nº 9.477 de 24 de julho de 1997, cujo ônus seja da própria pessoa física, ficam condicionadas ao recolhimento, também, de contribuições para o Regime Geral de Previdência Social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observada a contribuição mínima, e limitadas a doze por cento do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos.

§ 1º Aos resgates efetuados pelos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, aplicam-se, também, as normas de incidência do imposto de renda de que trata o art. 33 da Lei nº 9.250, de 1995.

§ 2º Na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, o valor das despesas com contribuições para a previdência privada, a que se refere o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, e para os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, a que se refere a Lei nº 9.477, de 1997 cujo ônus seja da

pessoa jurídica, não poderá exceder, em cada período de apuração, a vinte por cento do total dos salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes da empresa, vinculados ao referido plano.

§ 3º O somatório das contribuições que exceder o valor a que se refere o parágrafo anterior deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 4º O disposto neste artigo não elide a observância das normas do art. 7º da Lei nº 9.477, de 1997.

§ 5º Excetuam-se da condição de que trata o **caput** deste artigo os beneficiários de aposentadoria ou pensão concedidas por regime próprio de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

Sala das Sessões, – **Tião Viana**, Relator.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Alvaro Dias, a Presidência vai apenas concluir o rito e, depois, dará a palavra a V. Ex^a.

O parecer é favorável, com emendas.

Antes de iniciar o processo de discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação o parecer do Relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Senadora Heloísa Helena pede a palavra, pela ordem, para levantar uma questão de ordem com relação aos encaminhamento dos pressupostos. Não é isso, Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Não, Sr. Presidente. Pedi a palavra para encaminhar a votação da matéria. Era só isso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Da mesma forma, Sr. Presidente, pretendo apresentar uma questão sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai adotar um procedimento que entende ser o mais democrático e o mais favorável à ampla discussão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Não quero atrapalhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Resolução nº 01, de 2002 – CN, não prevê encaminhamento de votação do parecer quanto às preliminares da relevância e da urgência e à adequação financeira e orçamentária da medida provisória. Entretanto, a Presidência não pode deixar de ouvir o pensamento dos Partidos políticos, por meio de seus representantes, sobre o assunto.

Nessas condições, a Presidência vai se utilizar do disposto no parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno, por analogia, para conceder a palavra a um representante de cada Partido, por cinco minutos. Obviamente, Senadora Heloísa Helena, não tendo V. Ex^a inscrição em nenhum Partido, darei a palavra a V. Ex^a, para não deixar de ouvir a totalidade dos pensamentos daqueles que integram esta Casa.

A Presidência, agindo assim, espera estar dando as mais amplas condições para que a Casa sempre possa atender aos direitos das minorias, inclusive daqueles que não têm inscrição partidária, como é o caso da Senadora Heloísa Helena. Portanto, darei a palavra a um representante de cada Partido.

Concederei a palavra pela ordem àqueles que a pedem, por cinco minutos. Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, falarei exatamente sobre a medida provisória. Na realidade, falarei contra a urgência e a relevância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, na realidade V. Ex^a está inscrito para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a não disse que ia falar um representante de cada Partido?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para ordenar os trabalhos apenas. A Presidência dará ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Tião Viana...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Estou inscrito para falar sobre o mérito. Agora quero falar sobre urgência e relevância.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pois não. A Presidência já anunciou, portanto, a votação dos pressupostos da urgência e da relevância e pede aos Srs. Líderes que façam a indicação.

Senador José Jorge, V. Ex^a já está indicado pelo PFL e será o primeiro a falar, por cinco minutos, para encaminhar sobre os pressupostos da urgência e relevância. Assim, o Senador José Jorge será o primeiro a falar pelo PFL.

Senador Arthur Virgílio, a Presidência pede a V. Ex^a que indique o Parlamentar que falará sobre o pressuposto da urgência e da relevância, por cinco minutos, pelo PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, objetivamente, o Senador Alvaro Dias irá representar o PSDB. Pergunto a V. Ex^a se os Líderes da Maioria e da Minoria também estariam contemplados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sim, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O da Maioria se quiser, e o da Minoria certamente fará uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Certamente, serão ouvidos os Líderes da Maioria e da Minoria.

A Presidência encarece aos Srs. Líderes que enviem à Mesa as indicações, para que possam se expressar os Partidos, por meio de um representante para cada um deles.

Senador José Jorge, V. Ex^a é o primeiro inscrito e falará pelo PFL.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de, neste momento, lembrar às Senadoras e aos Senadores que essa medida provisória regulamenta exatamente a cobrança da previdência dos aposentados. Portanto, a medida provisória é uma consequência da aprovação, pelo Senado Federal, da reforma da previdência, que foi encaminhada pelo Governo e aprovada no final do ano passado.

Todos nos lembramos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, das dificuldades do Governo para aprovar, aqui no Senado, essa reforma da previdência, que, inclusive, foi aprovada no segundo turno, com uma diferença de apenas três votos. Muitos de nós lutamos para que essa reforma da previdência não fosse aprovada. No entanto, ela o foi por uma única razão: houve um entendimento nesta Casa de que seria aprovada uma emenda constitucional paralela, proposta pelo Senador Tião Viana, que era o Relator. Essa PEC paralela seria algo novo e seria aprovada rapidamente nesta Casa – como o foi – e na Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, atendemos aos apelos do Líder Aloízio Mercadante e do Senador Tião Viana e prevíamos que a emenda constitucional paralela fosse aprovada na Câmara na convocação extraordinária, ainda nos meses de janeiro e fevereiro deste ano. Já estamos na segunda quinzena de maio – portanto, já se passaram os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio –, e nada foi aprovado ainda. A emenda está na

Câmara dos Deputados, com mudanças, e o previsto era que ela fosse aprovada sem mudanças.

Então, penso que nós, no Senado, só deveríamos votar essa medida provisória quando fosse aprovada a emenda paralela, porque ela é exatamente consequência da Emenda Constitucional da Previdência. E, lá na Câmara dos Deputados, não são votadas. O que se quer votar lá agora? A emenda da reeleição. O Presidente da Câmara dos Deputados, que não queria, inclusive, a convocação extraordinária e sempre disse, justiça seja feita, que essa emenda paralela não teria prioridade na Câmara dos Deputados, não vota a emenda paralela, mas vota – está prevista para hoje ou amanhã, não sei – a emenda que permite a recondução dos Presidentes e dos Membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O que combinamos aqui foi combinado com o Governo, e não somente internamente, no Senado. Então, acredito que não devemos votar essa medida provisória enquanto a Câmara dos Deputados não votar a emenda paralela. Esse é o mínimo que o Senado Federal pode fazer, o mínimo que nós podemos fazer.

Por isso, Sr. Presidente, não vamos votar a favor da urgência nem da relevância. Essa medida provisória não é urgente nem relevante, porque a emenda constitucional que vai modificar algumas questões que estão sendo tratadas nessa medida provisória não foi aprovada ainda na Câmara dos Deputados.

Então, a minha idéia, Sr. Presidente, o que quero deixar claro aqui é que nós, do PFL, somos contrários à urgência e relevância dessa medida até que a emenda paralela seja aprovada na Câmara Federal, como foi a promessa que nós tivemos aqui.

Sr. Presidente, o Líder Efraim Morais me diz que o PFL da Câmara quer também votar rapidamente essa medida provisória.

O nosso encaminhamento, portanto, é contrário à urgência e à relevância dessa medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao segundo inscrito para encaminhar a votação sobre os pressupostos de urgência e de relevância, o nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa medida provisória é mais uma violência à Constituição. De violência em violência, caminhamos para o retrocesso constitucional em nosso País. Estamos banalizando a Carta Magna e, com isso, prestamos um desserviço à democracia.

Não há como sustentar a constitucionalidade de matéria dessa natureza.

Discutimos, de forma exaustiva, a questão da constitucionalidade quando debatemos, aqui, a reforma da previdência. E, hoje, aquilo que se previa é uma realidade. Há inúmeras ações judiciais propondo a inconstitucionalidade da cobrança dos inativos. Agora, não é mais apenas um juiz. É o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, Dr. Claudio Fonteles, que se declara favorável à inconstitucionalidade da cobrança da contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à Ação Direta de Inconstitucionalidade movida agora pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, à qual o Procurador-Geral da República deu parecer favorável, outras seis ações foram se somar, protocoladas recentemente no Supremo Tribunal Federal, questionando artigos da emenda da reforma da previdência.

O aspecto mais ilícito, juridicamente falando, da cobrança da contribuição dos inativos é o **bis in idem**, a dupla tributação sobre o mesmo fato gerador. É a caracterização do caráter confiscatório. Não há como ignorar que a medida é confiscatória.

Essa ilicitude foi destacada pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal ao conceder liminar proibindo a Secretaria de Educação do Distrito Federal de descontar dos proventos de uma aposentada a contribuição previdenciária.

Durante a discussão da reforma da previdência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentamos voto em separado, em que destacamos parecer do ilustre jurista Sasha Calmon de Sá. Naquela que foi provavelmente a mais longa reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o debate alcançou profundidade exatamente pela apresentação de pareceres de juristas renomados como Sasha Calmon de Sá. Ele afirma:

Os inativos não podem, juridicamente, ser sujeito passivo de contribuição previdenciária de cunho pessoal, não há motivo para pagá-la. Houve enquanto estiveram em atividade, deixou de haver quando alcançaram ato jurídico perfeito, a aposentação, segundo a legislação vigente, à hora em que ocorreu direito legitimamente adquirido. Por ser finalística a referida contribuição, e causal, com a aposentação, cessou o motivo para pagá-la pelo alcance do fim que a legitimava.

Segundo Rui Barbosa:

O cidadão que a lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como a que ela conferiu uma pensão não recebe nesse benefício a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou e cujas contas se liquidaram. O aposentado, o jubilado, o reformado, o pensionista do Tesouro são credores da Nação por títulos definitivos, perenes e irretratáveis.

Esse crédito não pode ser negado. Desde Rui Barbosa, Senador Mão Santa, até os juristas renomados de hoje, há unanimidade em relação a essa questão. Inexistem fundamentos técnicos, éticos e jurídicos para tributação dos inativos do serviço público a partir de uma contribuição social cuja materialidade é de um adicional de Imposto de Renda. Essa é a característica dessa nova tributação, é um adicional do Imposto de Renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda acrescento, para finalizar, a opinião da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, na palavra de seu Presidente, Roberto Bussato, que afirma que “a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados é inconstitucional, não tem qualquer sentido essa contribuição quando cobrada dos servidores aposentados, uma vez que eles estarão pagando sobre um benefício que já receberam”. A OAB fala em direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, irredutibilidade, integralidade das pensões.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que, sob o ponto de vista da análise jurídica, não há o que questionar. É verdadeiramente inconstitucional essa medida provisória, como foi inconstitucional a emenda aprovada pelo Congresso Nacional na reforma da previdência.

Por essa razão, mais uma vez, queremos registrar a nossa indignação pessoal diante da postura do Congresso Nacional de omissão em relação a sucessivas agressões à Constituição do País. Os legisladores responsáveis pela elaboração da Constituição são os primeiros a permitir que ela seja afrontada a cada passo, a cada ato do Poder Executivo, avalizado aqui pelo Congresso Nacional.

Creio que não há como nos absolvermos desse crime que praticamos contra a Constituição do País. Se avalizamos essa vocação despótica do Poder Executivo, o Poder Executivo, que envia ao Congresso Nacional essa enxurrada de medidas provisórias, agredindo sistematicamente a Constituição, neste momento a agride de forma frontal. E não há sequer justificativa para fazê-lo, já que os argumentos são substanciais e informam sobre o ato de violência à Constituição; não são argumentos da Oposição, mas de juristas in-

suspeitos, de entidades, de associação de magistrados, da Ordem dos Advogados do Brasil, de juristas que representam aqueles que significam o patrimônio maior do Poder Judiciário brasileiro. Ao atestarem que essa medida provisória é inconstitucional, convocam o Senado Federal para a sua responsabilidade de ser guardião da Constituição do País.

Esperamos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os representantes do povo, guardiões da Constituição do País, zelem por ela e evitem que, a cada passo, caminhemos para um retrocesso institucional que pode, inclusive, comprometer a consolidação do Estado Democrático de Direito, porque, quando a Constituição é agredida, não há liberdade assegurada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a fala em nome dos sem-partido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Conforme sabe V. Ex^a, melhor coração partido do que alma vendida.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade e o espírito democrático de V. Ex^a, que, ao entender a complexidade e a pluralidade desta Casa, permite que eu seja dos sem-líderes ou, como diz Renato Russo, que eu seja meu próprio líder e tenha direito à fala.

É evidente que todos nós debateremos essa matéria no mérito. Todos os Senadores poderão discutir e encaminhar. Agora, em toda etapa do processo legislativo, Senador Sérgio Cabral, temos a obrigação de zelar pela Constituição, mas o caráter de urgência e relevância acaba sendo o momento em que fazemos mais um debate sobre a constitucionalidade. Como podemos atribuir o caráter de respeito à Constituição, quanto à urgência e relevância, a determinada matéria que rasga a Constituição em vários pontos?

Não precisaríamos nem argumentar – o que acabará sendo feito no mérito da discussão – sobre o que foi a reforma da Previdência, sobre a taxação dos inativos. Nesta fase, apenas precisaríamos submeter-nos à Constituição Federal.

Em seu art. 5º, ela consagra o chamado princípio da irretroatividade das leis, segundo o qual nenhuma lei poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada. No entanto, é o que a medida provisória está fazendo e o que a reforma da Previdência fez.

É lógico que debateremos muito mais o mérito da matéria, mas, neste momento, da urgência e relevância, quando o caráter da constitucionalidade é discutido, rasga-se a Constituição em todos os aspectos. Não reproduziremos o que disse o Procurador-Geral da República. A resposta da Advocacia-Geral da

União chega a ser ridícula; nela usam a palavra “lei”, alegando que a Constituição afirma que a irretroatividade para prejudicar não pode ser feita por meio de lei, mas por proposta de emenda constitucional, como se esta não fosse também uma alteração da legislação e, portanto, uma lei.

Está muito claro: o que a Constituição consagrou sobre o princípio da irretroatividade das leis para prejudicar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada, está sendo rasgado por essa medida provisória.

E mais: o art. 60 da Constituição, em seu § 4º, inciso IV, preconiza que não poderá sequer ser objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias fundamentais. Senador José Agripino, chegaram ao ponto até de separar o que era direito e o que era garantia, algo que toda a estrutura jurídica do País se nega a fazer. Em função do texto constitucional, estão separando as duas coisas, dizendo que direito é uma coisa e garantia é outra.

Depois, afrontam aquilo que várias vezes já se discutiu nesta Casa, que é o princípio da isonomia tributária. Como os mesmos contribuintes podem ser submetidos a um tributo de forma diferente? Ou seja, os servidores que vierem a aposentar-se sujeitar-se-ão a um percentual de pagamento menor, diferente daquele estabelecido para os que já estão aposentados. Então, o que está aposentado acaba sendo punido muito mais, do que os que virão a aposentar-se no futuro.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há como votar favoravelmente, diante de questões tão graves. Não apenas nós, mas também o Procurador-Geral da República acolheu a decisão da Ministra Ellen Gracie em relação a esse tema.

Eu sei que adianta pouco, porque é evidente que a distribuição de cargos, o prestígio, a liberação de emenda e o poder certamente valem mais. Mas, como todos nós somos democratas, continuamos tentando. Mesmo que para alguns a demagogia eleitoralista e a vigarice política tenham sido atributos fundamentais – porque falavam uma coisa ontem e, agora, para se reencontrarem, têm que superar um abismo gigantesco entre o que eram e o que passaram a ser depois que tocaram o solo sagrado do Palácio do Planalto –, mesmo assim continuamos tentando, porque, ao tocar o solo sagrado do Palácio do Planalto ou mudar da condição de Oposição para Situação, ninguém está autorizado pelo povo dos seus mandatos ou ungido pelos deuses do universo a fazer exatamente tudo que condenou ao longo de sua história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líder José Agripino, o Senador Almeida Lima está solicitando a palavra.

Senador Almeida Lima, V. Ex^a deseja falar pelo PDT?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Na ausência do Líder, sim. Não vejo S. Ex^a no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se entendemos inconstitucional a PEC da Previdência – motivo pelo qual fomos contrários à sua aprovação –, constitucional não é a medida provisória que tenta regulamentá-la. Portanto, vejo-a eivada desse vício de inconstitucionalidade. E, nesse sentido, estamos presenciando todo um encaminhamento, inclusive por parte da Procuradoria-Geral da República.

Por outro lado, como se falar na urgência e relevância dessa medida, quando relevante e conseqüentemente urgente será, conforme entendo, a deliberação da PEC Paralela? Caso contrário, poderíamos imaginar o que seria um contra-senso, que um compromisso político assumido não deveria ser cumprido, ou seja, não ser mais relevante para o Governo o cumprimento de um acordo preestabelecido. O que estamos vendo é esta PEC paralela ser postergada na Câmara dos Deputados, um assunto que vem sendo protelado, como já foi dito aqui pelo Senador José Jorge, e que já deveria ter sido objeto de deliberação. Vem agora o Governo, por meio de medida provisória, regulamentar dispositivos inconstitucionais – portanto, inconstitucional também a sua regulamentação – para efetivar descontos previdenciários contra os inativos, sem que compromissos assumidos por todas as Lideranças e pelo Governo fossem cumpridos e passem a ser considerados irrelevantes, não urgentes.

Sr. Presidente, não podemos entender dessa forma e votaremos contra, preliminarmente, esta matéria. Não vencida no mérito, atuaremos e votaremos da mesma forma, por ser inconcebível que o Governo insista em não cumprir os acordos que faz, pondo em deliberação. Embora o Presidente da Câmara entenda ser urgente outras matérias, de interesse pessoal, personalista, casuístico, como a possibilidade de reeleição do próprio Presidente da Câmara, a sociedade precisa tomar conhecimento deste tipo de posição.

Para contrariar inclusive uma decisão do Supremo Tribunal Federal no que diz respeito à questão dos Vereadores, o Presidente da Câmara soube, de forma incontinênti, imediata, promover a deliberação de um projeto que amplia o número de Vereadores, contrário à consciência nacional, mas não encontra pauta, não encontra tempo para pôr em deliberação a PEC

paralela, cumprindo assim compromissos assumidos por ocasião da deliberação da proposta de emenda à Constituição sobre a Previdência.

Por esta razão, Sr. Presidente, tem a minha contrariedade e o meu voto, evidentemente, contrário a esta proposta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra para encaminhar a votação, pela Liderança da Minoria, ao nobre Senador José Agripino.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu estava chegando de viagem e, do aeroporto para minha casa e da minha casa para cá, ouvi, pela Rádio Senado, a longa discussão sobre o apelo feito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, dirigido ao Senador César Borges, no sentido de que ele retirasse um projeto de lei de sua autoria. No meu entendimento e no entendimento daqueles que falaram – e falaram todos os líderes –, não há nada que vexa, não há nada que crie constrangimento nem há nada que enodoe a biografia ou a postura política do Senador César Borges, autor do projeto que objetiva dar ao político o direito que o cidadão comum tem, ou seja, ninguém é culpado até que se prove a culpa. Todos são inocentes perante a lei, até que se prove o contrário. E o projeto de S. Ex^a caminhava nesse rumo, deixando claro que, em caso de crimes ou delitos políticos, a perda do mandato ou a cassação só ocorresse quando acontecesse o julgamento e a constatação da culpa. O que se dá ao cidadão, se dá ao político.

Pelo fato, Senador César Borges, não tenho nenhuma dúvida, de V. Ex^a ser candidato a Prefeito de Salvador; não é outra a razão, não cabe na minha cabeça ser outra razão. O que V. Ex^a apresentou foi um projeto para debate. V. Ex^a não se arvorou do direito de apresentar um projeto aprovado. V. Ex^a sugeriu um texto para ser discutido. Por quem? Por quem quisesse. Pelos Senadores, pela Comissão, que pode chamar a OAB, a CNBB, quem quiser. É prática do Congresso fazer isso. De repente, não mais que de repente, cai sobre a cabeça de V. Ex^a o mundo. V. Ex^a passou de Parlamentar decente, digno, honrado, ex-Governador competente que foi, a vilão perante a opinião pública ou publicada. O que é isso? Por quê? É política paroquial? Não. Vamos colocar as coisas nos seus devidos termos.

Não sei e não me cabe julgar se V. Ex^a fez certo ou errado ao retirar o projeto. Essa é uma questão de somenos importância. O que entendo é que V. Ex^a tem todo o direito de apresentar o projeto, e a classe po-

lítica tem todo o direito de apreciá-lo, chamando para a discussão quem tiver contribuição para dar. Não há crime nisso. Este é o nosso dever e a nossa obrigação, e V. Ex^a não fez nada mais que sua obrigação de Parlamentar; ou seja, colocar um assunto importante para a discussão da Casa. Por isso cai o mundo por cima de V. Ex^a? Meu desagravo, meu apreço e minha crença na sua atitude como homem público, decente que é e sempre foi.

O projeto de lei que V. Ex^a retirou me parece que está sendo objeto de coleta de assinaturas para reapresentação. Eu não me constrangerei um segundo em assiná-lo, porque o que vou querer é o que V. Ex^a queria; ou seja, que esta matéria seja submetida, nas comissões, no plenário, ao debate. Que venham debater, que as opiniões em contrário se estabeleçam, mas que se venha debater a matéria para que se aperfeiçoe e para que se dê ao político o direito que o cidadão comum tem: de ser julgado e ser condenado se tiver prova culpada.

Sr. Presidente, me desculpe o desabafo, é que eu não tinha tido oportunidade em momento próprio de me manifestar com relação ao que julgo uma injustiça que está sendo praticada contra o Senador César Borges, e venho à tribuna para tratar de um assunto que me causa indignação no mesmo teor.

Estamos apreciando uma medida provisória que trata da regulamentação de uma perversidade; agora estamos votando a urgência e a relevância, ou seja, a constitucionalidade da cobrança de inativos, do redutor de pensões e de uma série de *cositas más*. Quantas vezes estive neste plenário discutindo esta matéria, argumentando por que isto? Qual é a economia que a União vai fazer? Dois bilhões? Quanto significa 1% da taxa de juros Selic? Seis bilhões? Por que tanta perversidade junta? Não adianta. Já foi matéria votada, não vamos discutir. Vai chegar o mérito da matéria. Mas agora está-se discutindo a urgência e a relevância.

Em dezembro, votamos a reforma da Previdência. Encaminhei inúmeras vezes, votei contra inúmeras vezes, porque a regra de transição aprovada é ruim, a contribuição de inativos é indesejável, o redutor de pensões de viúvas é inoportuno, indesejável, é injusto. Agora, entre dezembro e hoje ocorreu um fato novo e definitivo. Um dos argumentos que colocávamos, nós que votamos contra a PEC da Previdência, era a questão da inconstitucionalidade, porque, claramente, a PEC da Previdência abocanha, morde direitos adquiridos.

Como é que uma viúva que ganhou “x” até hoje, de repente, não mais do que de repente, passa a ganhar “x” menos 30%? Como é que um cidadão que até hoje ganhou “x”, de repente, não mais do que de

repente, passa a ter 11% de desconto sobre os seus ganhos? Por que até hoje a regra de transição foi uma e, de repente, passa a ser outra? A Constituição não fala em direitos adquiridos? Não é cláusula pétrea? É, sim senhor. É o que estamos discutindo neste exato momento: se a matéria é urgente e relevante e, portanto, se é constitucional.

O fato novo a que quero me referir é o parecer dado por S. Ex^a o Dr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, a uma ação direta de inconstitucionalidade apresentada ao Supremo Tribunal Federal, arguindo exatamente a inconstitucionalidade do desconto dos inativos, ou seja, da cobrança dos inativos.

Seu parecer é longo, substantivo, com belíssimos argumentos, cita pessoas, a maioria delas viva, e conclui, ao final, pelo seguinte:

Ante as considerações acima expostas [expostas em 17 páginas anteriores], manifestou-se o Ministério Público pela procedência do pedido, para que se declare a inconstitucionalidade do art. 4º, do seu parágrafo único, e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

O que é esse malfadado art. 4º? É o artigo da Emenda Constitucional nº 41 que trata exatamente da contribuição dos inativos. O Procurador-Geral da República, designado por Sua Excelência o Presidente Lula, de forma isenta, altiva, corajosa – eu diria –, manifesta a sua posição pela inconstitucionalidade da cobrança dos inativos e cita, no seu parecer, os Ministros Carlos Mário Velloso, Ayres de Britto e Marco Aurélio, todos vivos, membros titulares do Supremo Tribunal Federal. Esses autores são citados em votos, em artigos, em manifestações, contra a contribuição de inativos. Essa matéria vai ser apreciada, no seu mérito, pelo Supremo Tribunal Federal.

Com a manifestação do Procurador-Geral da República, que – queiram ou não – é um funcionário ligado à Presidência da República, porque designado pelo Presidente para exercer essa função, com os argumentos aqui postos, com os argumentos de três Ministros do Supremo Tribunal Federal, não tenho dúvida de que estamos votando algo inócuo. O que estamos votando aqui, se aprovado, será derrubado pelo Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, eu ficaria muito constrangido se estivesse votando uma matéria para vê-la, em pouco tempo, desmerecida. Não quero votar uma matéria para vê-la amanhã desmerecida.

Em nome, portanto, da dignidade, da altivez do Senado Federal, em nome da correção e da constitucionalidade, vou votar não a essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação os pareceres do Relator, Deputado José Pimentel, e do Relator Revisor, Senador Tião Viana, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. (Pausa)

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pede verificação a Senadora Heloísa Helena, com apoio dos Srs. Senadores José Agripino, José Jorge e Almeida Lima. Está completa a exigência regimental de três Senadores.

A Presidência convoca as Sr^{as}. e os Srs. Senadores que ainda se encontram em comissões e em outras dependências da Casa para a votação, neste caso específico, dos pressupostos de relevância e urgência.

A Presidência esclarece às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que estão sendo votados agora os pressupostos da urgência e da relevância.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas. Apenas haverá a orientação das Bancadas pelos Srs. Líderes.

Senador Arthur Virgílio, no tocante à urgência e à relevância, como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB não tem questão fechada, votando os seus Senadores de maneira livre, de acordo com a consciência de cada um, até porque, de certa forma, se repete um pouco o que se viu na votação dessa matéria.

Pessoalmente, voto contra a admissibilidade da medida provisória. Entendo que a matéria não é relevante nem urgente, e que o que declarou o Dr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, é mais do que suficiente para que se ponha a barba de molho nesse episódio.

Ainda assim, esclareço que não há fechamento de questão e que os Senadores da Bancada do PSDB votam a partir da consciência de cada um dos que dão a honra de compô-la, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o nobre Líder, Senador Aloizio Mercadante, para orientar a Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de reforçar o pedido daqueles que pedem que a PEC paralela seja aprovada na Câmara dos Deputados. Informo

a todos os Srs. Senadores que, em reunião realizada há dez dias, entre o Presidente José Sarney, o Presidente João Paulo e todos os Líderes do Senado, o Presidente José Sarney assumiu o compromisso de que a PEC será votada. S. Ex^a apresentou a negociação firmada entre as duas Casas. Portanto, há esse compromisso do Presidente.

A Câmara tem ainda algumas medidas provisórias a serem votadas e, em seguida, votará a PEC paralela. Gostaria que ela já tivesse sido aprovada, mas o Presidente João Paulo e o Presidente José Sarney merecem todo o nosso crédito. Tenho absoluta segurança de que isso ocorrerá.

Chamo a atenção dos Senadores para o fato de que essa MP vem ao encontro da Lei nº 9.796, de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral e o regime próprio. Sem essa lei, nenhum Estado da Federação e nenhum Município pode organizar o seu sistema previdenciário. Portanto, inviabilizar essa regulamentação representa colocar em xeque e num vazio legal todo o sistema previdenciário do País, dos Estados e Municípios.

Esta Casa, que é responsável pelo pacto federativo, tem absoluta segurança de que preservará a estabilidade financeira do País, sobretudo com as dificuldades que aí estão no cenário internacional, se preservar o sistema previdenciário dos entes federativos permitindo essa regulamentação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que tenho absoluta confiança no Supremo Tribunal Federal, porque a mudança foi feita por emenda à Constituição, debatida com todo o País, aprovada por todos os Governadores e pelo Governo Federal. Houve ampla discussão, amparada em pareceres de constitucionalidade, de mérito, absolutamente indispensável ao equilíbrio do regime próprio da Federação.

Por isso, tenho absoluta segurança de que o Senado manterá a constitucionalidade, a urgência e a relevância, condições fundamentais para que se regule essa matéria, indispensável à saúde financeira do sistema previdenciário nacional e dos entes federativos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para orientar a Bancada apenas, a Liderança do PFL.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, entendo os argumentos do Líder do Governo no que diz respeito ao compromisso assumido para votação da PEC paralela. Acredito que o Presidente

desta Casa, Senador José Sarney, e o Presidente João Paulo querem votar a matéria. Quem não quer votá-la mesmo é o Governo. É ele que não quer votar a PEC paralela. Ele é que tinha um compromisso com o Congresso Nacional e com a sociedade brasileira de que a votaria na convocação feita pelo Presidente da República no início do ano, no mês de janeiro. Mas não se votou a matéria. Depois, ela seria votada até o final de fevereiro, mas já está terminando o mês de maio e o Governo não cumpriu sua palavra. A Liderança do Governo do PT não cumpriu sua palavra. Até agora, não se votou a PEC paralela, e não acreditamos que o Governo tenha interesse em votá-la.

Por isso, em nome do compromisso não cumprido pelo Governo, em defesa dos aposentados deste País e em defesa dos trabalhadores brasileiros, o PFL vai encaminhar o voto “não”. O meu voto é “não”, respeitando, evidentemente, a posição dos companheiros de Partido. O PFL encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para apenas orientar a Bancada – não se trata de encaminhamento –, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PDT, continuando na sua trilha de coerência, como votou contra a PEC no aspecto da taxaço dos inativos, orienta a sua Bancada a continuar a votar “não”, pois se trata da regulamentação de um dispositivo que consideramos inconstitucional. Daí por que a orientação é no sentido de votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, falará o Senador Renan Calheiros, para orientar a Bancada do PMDB. Depois, concederei a palavra a V. Ex^a, como Relator, Senador Tião Viana.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós, da Bancada do PT e do Bloco de apoio, estamos orientando a Bancada no sentido da votação afirmativa, “sim”, pela constitucionalidade e, portanto, pela urgência e relevância da aprovação dessa matéria, tendo em vista que a sua não aprovação impede a implementação das alterações feitas na Constituição do País. Sem essa regulamentação, os Estados e os Municípios não poderão adotar as medidas deliberadas por esta Casa na reforma da previdência.

Portanto, vários prejuízos serão somados ao grande esforço de governadores e prefeitos para manterem a responsabilidade fiscal e para administrarem os entes federativos. É necessária essa regulamentação, sem a qual não poderemos implementar as alterações feitas

na Constituição Federal, em profundo prejuízo para aqueles que governam os Estados e os Municípios.

Temos o entendimento de que a matéria é muito importante, urgente e relevante e está de acordo com o texto constitucional, até porque está regulamentando algo que este Congresso, soberanamente, alterou em termos da Constituição Federal.

Por fim, a nossa orientação é o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Liderança do Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança da Minoria.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pensava que o Governo tivesse se arrependido desse projeto. Pensávamos que o Governo tinha se sensibilizado com a questão e se colocado ao lado da população, dos trabalhadores. Pensávamos que o Governo Lula, depois de fazer uma profunda reflexão, viesse a orientar a sua Bancada, a sua Base de apoio no Senado, para votar de forma contrária à matéria. Não seria possível que, depois de tantas manifestações dos trabalhadores brasileiros e dos sindicatos, depois de tantas movimentações e apelos feitos pelos aposentados e pensionistas, o Governo não recuasse. Lamentavelmente, no entanto, o Governo continua incoerente e insensível às causas populares e aos apelos da população, contrariando todo o seu compromisso de campanha, toda a proposta do Partido dos Trabalhadores. Pensávamos que, com o passar dos dias, o Presidente Lula mudaria definitivamente de posição ou de opinião e voltasse novamente ao que pensava em plena campanha eleitoral.

Sendo assim, tendo em vista entendermos a perda da população, dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, queremos pedir as Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que votem contra a taxaço de 11%. E fazemos um apelo para que o Governo se volte aos trabalhadores e atenda aos aposentados que muito já contribuíram com a nossa Nação.

Faço, pois, um apelo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para que votem contra, para que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, felizmente o quórum já está assegurado para decidirmos sobre a urgência e

a relevância da matéria, e não tenho dúvida de que o bom senso prevalecerá.

O direito à crítica é natural no processo democrático, mas gostaria de fazer uma ponderação no que diz respeito à afirmação do Procurador-Geral da República, que se posicionou contrariamente à constitucionalidade dessa matéria, e isso pode ser um vetor definitivo sobre o resultado do processo, como disseram alguns.

Discordo completamente. O Procurador-Geral da República emite opinião, não decide sobre norma constitucional. Quem decide sobre norma constitucional é o Supremo Tribunal Federal. E, todas as vezes em que emitei opinião e interpretei a norma constitucional, o Supremo Tribunal Federal o fez baseado no que dizia a Constituição Federal antes da aprovação da Emenda nº 41. A partir de dezembro de 2003, com a Emenda nº 41, já que o próprio texto constitucional, aprovado no Parlamento, permite a contribuição de inativos e pensionistas, não há nenhuma razão para alguém duvidar que o Supremo Tribunal Federal irá se posicionar contrariamente a uma norma constitucional vigente, aprovada no Parlamento brasileiro, onde impera o Estado democrático de direito.

Assim, eu gostaria de tranquilizar os companheiros da Oposição que emitiram, com toda boa intenção, uma manifestação contrária.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero registrar rapidamente que, embora o Senador Tião Viana esteja desconhecendo a competência e a capacidade jurídica do Procurador, somos dela testemunhas. É evidente que a opinião de personalidade tão importante no mundo jurídico, sem dúvida, é relevante para o Congresso Nacional, assim como para o Supremo Tribunal Federal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero acrescentar alguns argumentos importantes para o esclarecimento do voto de alguns Senadores. Quando me referi à opinião do Procurador-Geral da República, mais do que a ela, referi-me às manifestações dos Ministros Carlos Ayres de Britto, Carlos Mário Velloso e Marco Aurélio, citadas no parecer do Procurador.

Após isso, o Senador Romeu Tuma me mostrou um discurso do Ministro do Nelson Jobim, atual Presidente do STF, na mesma linha de raciocínio que conduz ao voto contrário à contribuição de inativos. Não me estou antecipando aos votos de S. Exªs – longe de mim –, mas tenho o direito de citar posicionamentos anteriores dos Ministros em relação a essa matéria, até porque estão em documentos oficiais.

Já há quatro votos sobre os quais se supõe manifestação contrária à contribuição de inativos. Daí o meu temor de estarmos votando uma matéria que poderá ser derrubada amanhã pelo Supremo Tribunal Federal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apelo a V. Exª para que encerre esta votação, pois já estamos aguardando há mais de meia hora. Se for adotado esse procedimento em todas as votações... Já tivemos aquela experiência de passarmos duas horas com o painel aberto. Somos poucos, podemos votar, para que continue a sessão. É útil para o Governo, porque agiliza as votações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Senador José Jorge, todos os partidos têm direito a orientar as suas Bancadas. O PFL já usou da palavra duas vezes. Esta Presidência tem atendido aos partidos.

O Senador Mozarildo Cavalcanti é o próximo a orientar a Bancada do PPS.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, a Bancada já votou, e votou “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – O PPS encaminha voto “sim”.

O PMDB ainda não orientou a sua Bancada.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência renova o apelo a todas as Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação com relação aos pressupostos de urgência e relevância.

Há apenas alguns minutos iniciamos o processo de votação e esta Presidência permitirá que todas as Srª e os Srs. Senadores possam exercer o seu direito de voto. (Pausa.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, tendo em vista que, muitas vezes, há determinados comentários não condizentes com a verdade, gostaria de não só fazer o registro da ausência da Senadora Fátima Cleide, que está fazendo exames no Incor, em São Paulo, como também de desejar-lhe que seja bem-sucedida e possa voltar a nossa convivência nos próximos dias. Tenho certeza de que este não é apenas o meu desejo, mas do Bloco de Apoio ao Governo e de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores, que têm para com nossa companhia muito carinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, esta Presidência associa-se às palavras de V. Ex^a e, tenho certeza, de toda a Casa, para que a Senadora Fátima Cleide tenha êxito nos seus exames e nos procedimentos que realiza em função dos problemas de saúde anunciados por V. Ex^a.

A Presidência renova o apelo a todas as Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que venham a plenário a fim de que possamos concluir o processo de votação. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, mais uma vez, insisto que o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o painel registra 58 votos, e mais de 20 estão vinculados ao PDT, PFL e PSDB. O PFL e o PSDB não fecharam questão, conforme é do conhecimento de todos. Acrescento, ainda, duas figuras que sempre votam pelo lado da Oposição: Senador Mão Santa e Senadora Heloisa Helena, que é uma baluarte e que está fundando o Partido do Socialismo e da Liberdade. Esta votação, que oferecerá determinado resultado, conta, para sua consecução, com votos essenciais das oposições. Estou me referindo à coisa fria do número.

Volto a dizer a V. Ex^a que voto “não”, por entender que a matéria não é constitucional, mas minha Banca da está liberada e, a esta altura, já votou.

Repiso que ainda está longe de o Governo, com as suas próprias forças, colocar 41 pessoas nesta sessão.

Alguns falam que é hora de almoço, mas se a matéria é relevante mesmo não tem almoço. Os que estão aqui não almoçaram. Se a matéria é relevante, é tão essencial para o equilíbrio econômico do País, ela está acima dessa coisa conjuntural e necessária, que é o almoço. Ninguém mais do que eu acredita que os brasileiros têm direito a três refeições por dia.

Acredito que o Governo vai ganhar, contando mais uma vez com uma enorme boa vontade das oposições e com o espírito democrático dos partidos de liberarem os seus membros para o voto. Não há motivo para continuar obstruindo, portanto, V. Ex^a poderia encerrar, contar os votos e iniciarmos, pelo que prevejo, a fase de debates, que será longa, intensa e bonita.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei em seguida.

A Presidência concorda com V. Ex^a, nobre Líder Arthur Virgílio. Acho que já foi concedido o tempo para que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores possam exercer o seu direito de voto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta e, em seguida, apuraremos a votação.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando a urgência e relevância da medida provisória, ainda não estamos discutindo o mérito da matéria. É preciso que façamos um amplo debate, até porque estas duas palavras – urgência e relevância – estão engasgadas na minha garganta, porque, na última vez que em discutimos a urgência e relevância de uma medida provisória foi com relação aos bingos, e não pudemos discutir o mérito da matéria porque ela não foi aprovada em relação a esses pressupostos constitucionais.

Portanto, Sr. Presidente, imagino que o debate deva se travar no mérito. Dizia o Líder José Agripino que o próprio Procurador, Dr. Claudio Fonteles, já se posicionou quanto à inconstitucionalidade dessa matéria.

Entendo que urgência e relevância, de fato, tem a PEC paralela, a PEC nº 77, que deve ser votada mais rapidamente, com mais empenho, para cumprir os anseios do funcionalismo público. Tivemos avanços, a partir de acordos e entendimentos, e construímos um texto que proporciona maior justiça aos aposentados e pensionistas, às viúvas, às pessoas com doenças incapacitantes, à regra de transição e paridade.

Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PL que dê um voto de confiança, aprovando a urgência e relevância, para que, em seguida, possamos debater o mérito da matéria. Pessoalmente, entendo que não deveríamos, até por uma questão de respeito a nós mesmos, tratar de qualquer matéria referente à reforma da previdência, sem antes votarmos a PEC paralela. Qualquer assunto que verse sobre essa matéria não deve ser tratado antes que tenhamos votado o acordo que construiu o texto da PEC paralela, que é uma melhoria, com um pouco de justiça, acima da PEC nº 67.

Para tanto, Sr. Presidente, recomendo ao meu Partido que entremos na discussão do mérito que, sem dúvida alguma, é o que queremos fazer neste plenário.

PARECER Nº 468, DE 2004 (URGÊNCIA E RELEVÂNCIA DA MP 167/2004)

VOTAÇÃO DO PARECER QUANTO AOS PRESSUPOSTOS DE URGÊNCIA, RELEVÂNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA DA MP Nº 167, DE 2004

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **19/5/2004**

Num.Votação: **1**
Hora Sessão: **10:00:00**

Abertura: **19/5/2004 13:15:01**
Encerramento: **19/5/2004 13:41:42**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
-	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	ABST.
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM

Operador: **HÉLIO FERREIRA LIMA**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação.

Todas as Sr^{as} e Srs. Senadores já votaram?

Está encerrada a votação. (Pausa)

V. Ex^a não votou, Senador Magno Malta?

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Acabei de falar e sentei. V. Ex^a foi mais rápido que imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Magno Malta, V. Ex^a pode votar. A Presidência aguarda o seu voto. Achei que, quando V. Ex^a usava a palavra, já havia exercido o direito de voto.

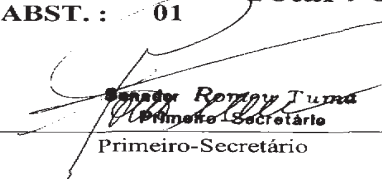
O painel já registra o voto do nobre Senador Magno Malta. Vamos apurar o resultado da votação.

(Procede-se à apuração)

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

Votos SIM : **43**
Votos NÃO : **17**
Votos ABST. : **01** **Total : 61**


Senador Rômulo Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 17 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Estão aprovados os pareceres do Relator da Câmara e do Relator Revisor do Senado.

Passa-se à apreciação do mérito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na passagem rápida de olhos pelo resultado do painel, verificamos a liberdade com que votaram representantes da Oposição e isso me levaria a perguntar ao Secretário Joaquim Levy, e até ao Senador Romeu Tuma, que já foi Secretário da Receita Federal, se não seria possível à Oposição descontar o Governo no seu Imposto de Renda. Ou seja, ela teria uma dedução por toda proteção, compreensão e boa vontade.

Eu não tenho a resposta técnica, mas me parece que, afora a resposta técnica, haveria um questionamento de ordem não-técnica e nós nos sentiríamos como responsáveis afetivos. Ou seja, se há um Governo que não pode reclamar jogando seus insucessos, que têm sido muitos, nas costas da Oposição, é este. O Senador Romeu Tuma poderia me esclarecer, ele que já foi tão competente Secretário da Receita Federal, se não dá para abatermos – cada um ficaria com um – e, quem sabe, isso não redundaria em alguma economia para nós, da Oposição.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – É importante só registrar, Sr. Presidente, que, realmente, o Governo só ganhou porque foi ajudado pelo PFL e pelo PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Essa é a oposição que o Presidente Fernando Henrique merecia ter tido, ou seja, uma oposição jamais ao Brasil e, sim, a erros que governos possam cometer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo que se encontra visitando o Senado o General Lino Oviedo, que, conforme pronunciamento do Senador Alvaro Dias há poucos dias desta tribuna, havia sido

acusado de um atentado, pelo qual, agora, com o total esclarecimento do caso, não teve responsabilidade.

Ele está voltando ao Paraguai, dentro de um mês, com o objetivo de esclarecer inteiramente os fatos. E, após diálogo com o Senador Alvaro Dias, sugerimos que ele venha, amanhã, às 10 horas, fazer uma visita à Comissão de Relações Exteriores, no início da reunião, para expor, em uma breve mensagem, para conhecimento do Senado Federal, esses fatos importantes que ocorreram no Paraguai.

Faço este registro, Sr. Presidente, convidando a todos os membros da Comissão de Relações Exteriores e demais Senadores interessados, para a reunião de amanhã, às dez horas, quando receberemos o General Lino Oviedo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência destaca a honrosa presença do ex-Presidente do Paraguai, General Lino Oviedo, na presente sessão.

Aprovados os pressupostos de relevância e urgência, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das emendas em turno único.

Para discutir, está inscrito em primeiro lugar o nobre Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, fizemos um esforço inicial no sentido de que esta Medida Provisória fosse considerada inconstitucional, porque entendíamos que havia possibilidade efetiva de que a cobrança previdenciária dos aposentados pudesse ser proposta por um projeto de lei normal, já que não necessita ser cobrada hoje ou amanhã. Poderia vir por meio de um projeto de lei, em que fosse pedida urgência constitucional e, assim seria aprovado em 45 dias na Câmara dos Deputados e em 45 dias no Senado Federal.

Mas o Governo optou pela Medida Provisória para que, antes que qualquer pessoa pudesse ler o projeto, a medida estivesse praticamente em vigor.

Na verdade, estamos iniciando uma luta. Como todos viram, o Procurador-Geral da República já apresentou um parecer, no Supremo Tribunal Federal, pela inconstitucionalidade da PEC que estabeleceu a cobrança dos aposentados.

Essa PEC foi aprovada aqui no Senado, com muita dificuldade pela Base do Governo. No 2º turno, como todos lembram, foi aprovada por uma diferença de apenas três votos, com uma série de modificações propostas pelo Senado na chamada PEC paralela, que, em seguida, foi encaminhada à Câmara dos Deputados, ainda no ano passado.

Pelo acordo feito pelo Governo, não apenas pelos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, essa PEC paralela seria aprovada na Câmara dos Deputados ainda na convocação extraordinária de janeiro. Lembramos que a convocação extraordinária foi proposta apenas para que fosse aprovada a PEC paralela. E até agora, Senador Gilberto Mestrinho, estamos praticamente no fim do mês de maio, a Câmara simplesmente não votou porque não quer a PEC paralela. Estão dizendo que deve ser votada hoje. Só por milagre. Ouço dizer também que será votada amanhã. Será outro milagre. Eu, infelizmente, não acredito em Papa Noel. E não acredito que essa PEC seja votada nem hoje nem amanhã.

Na realidade, o que vem acontecendo nessas medidas provisórias? O Governo envia, passam cerca de dois meses na Câmara dos Deputados, onde são modificadas e, quando chegam ao Senado, trancam a pauta e nós não temos condições de discutir, melhorar ou modificá-las. Em algumas poucas, nós conseguimos aprovar algumas emendas. Por exemplo, sobre a Medida Provisória que tratava da Agência Nacional de Águas, a ANA, nós aprovamos uma série de emendas, inclusive com apoio do Governo. O Governo votou favoravelmente e fez um acordo para aprovar a Medida Provisória que tratava da participação das ONGs nessa questão das bacias.

Pois, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados rejeitou, ontem, todas as emendas à Medida Provisória que aprovamos, inclusive aquelas que têm o apoio do Governo. Está ficando claro que o Senado não tem nenhuma participação na questão das medidas provisórias, porque já não tem tempo para discutir e quando muda qualquer coisa, a Câmara rejeita e volta à versão anterior.

Então, devemos olhar isso de forma diferenciada, pois é a única maneira que o Senado tem de participar dessa questão das medidas provisórias, inclusive de legislação, porque o Governo só legisla por medida provisória, todos os dias. Na sexta-feira, houve três; hoje, uma. Todos os dias o Governo encaminha medidas provisórias para o Congresso. A única saída que temos é votar contra a medida toda; se rejeitarmos a medida provisória, a Câmara não poderá aprovar novamente sem o nosso voto. Porque modificarmos e melhorarmos não está adiantando nada.

Então, o que temos hoje? Uma medida provisória que regulamenta uma emenda constitucional, para a qual o próprio Procurador Geral da República já deu o seu parecer como inconstitucional, que foi aprovada condicionada à emenda paralela, ainda não aprovada. Também não adianta fazermos modificações, porque quando chega na Câmara elas são derrubadas.

Então, qual é o nosso papel? Devemos continuar fazendo o nosso papel, e por isso apresentei quatro destaques a esta Medida Provisória. Não sei se o Relator vai aceitá-los, mas um destaque muito importante, que foi feito por meio de dois outros destaques, é o seguinte: como vão funcionar esses fundos de aposentadoria? Vai haver uma contribuição acima do salário base, uma contribuição do funcionário e uma contribuição do Governo. O Governo vai poder contribuir até o dobro do que o funcionário contribui; isso para o funcionário da ativa que contribuir.

O funcionário aposentado, Sr^{as} e Srs. Senadores, também vai contribuir, e não está prevista, no relatório da medida provisória que veio da Câmara, a contribuição do Governo para a contribuição dos aposentados. Isso vem até na medida provisória. O Governo, quando mandou a medida provisória, fez a previsão de que o funcionário aposentado vai contribuir com 11% acima daquele teto, como o da ativa, mas que o Governo não vai contribuir com a parte dele.

A medida provisória veio prevendo a contribuição do Governo também nesse caso. Não sei por que motivo a Câmara retirou da medida provisória essa possibilidade de o Governo contribuir com os aposentados, o que poderá dificultar a viabilidade econômica e financeira dos fundos, porque essas pessoas vão contribuir com um terço – que é a sua parte – daquilo que deveria ser a contribuição de todos.

Então, apresentei dois destaques, voltando ao texto da medida provisória anterior. Agora nós, da Oposição, vamos lutar para aprovar aquilo que o Governo mandou, porque o que a Câmara fez piorou o projeto.

Sr. Presidente, dos destaques que apresentei, darei os detalhes no momento próprio, quando cada destaque for votado, mas eu gostaria de encaminhar o voto contra este projeto, porque, no mérito, ele não atende os interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se ao encaminhamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por cinco minutos. (Pausa.)

Enquanto o Senador Romeu Tuma não chega à tribuna, a Presidência esclarece que convocou todos os Senadores inscritos para a discussão, que já se encerrou. Estamos na fase do encaminhamento. Em seguida, faremos a votação.

Senador Romeu Tuma, V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, porque o encaminhamento deverá ser feito oportunamente pelo meu Líder, o Senador José Agripino.

Quero ler, Senador Antonio Carlos Magalhães e demais Senadores, em homenagem ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim, o seu pronunciamento em discussão sobre o direito adquirido, feito à época da Assembléia Nacional Constituinte.

Vou tomar a liberdade de repetir as palavras do Presidente do STF, que disse à época:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria dos constituintes Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4º a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

“A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e 1931 diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas. É o § 3º do art. 13 da Constituição de 1891.

Segue o pronunciamento do então Deputado Nelson Jobim, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, sobre a garantia da manutenção do direito adquirido.

Essa é a preocupação dos Senadores José Jorge e José Agripino com respeito ao que será apreciado no Tribunal, visto o grande risco de se considerarem

inconstitucionais os descontos daqueles que já fizeram jus à garantia do vencimento por inteiro.

O encaminhamento será feito pelo meu Líder, o Senador José Agripino.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria do Constituinte Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4º, a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

“A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e de 1931, diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas. É o § 3º do art. 13 da Constituição de 1891.

Depois disso, por influências francesas, passou o texto a ser redigido de outra forma, e se levou em conta o problema do direito adquirido. Quando se diz que a lei nova não prejudicará o direito adquirido, está-se dizendo que a lei nova não retroagirá.

Diz expressamente Pontes de Miranda, em seu Tratado:

“O efeito retroativo, que invade o passado, usurpa o domínio de lei que já incidiu, é efeito de hoje, riscado, cancelando o efeito pretérito: o hoje contra o ontem, o voltar no tempo, a reversão na dimensão fisicamente irreversível”.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao se suprimir a garantia do direito adquirido, estaríamos introduzindo, pela supressão, a possibilidade da retroatividade da norma legal, princípio hoje pacífico e patente no constitucionalismo americano e no sul-americano, como também nas regras de sobredireito existentes no Direito Continental.

Diz-se, e se dirá aqui, que as constituições europeias não prevêm no seu texto a proteção ao direito adquirido. Diz-se e se dirá aqui que somente as Constituições americana, mexicana e brasileira o elevaram a regra constitucional. Mas por uma razão muito simples – e o Sr. Relator sabe disso – é que a tradição constitucional nossa, americana e sul-americana é a regra de sobredireito estar esculpida no texto constitucional, e não pretender que a regra de sobredireito esteja colocada a um nível baixo da lei ordinária. O que temos que ter presente é que a Lei de Introdução ao Código Civil de 1916 é anterior à Constituição de 34, que veio definir o problema de direito adquirido. Isso é o que precisamos ter presente, porque a retroatividade se caracteriza no seguinte – e eu pediria um breve instante de meditação – toda vez que se constitui um fato no mundo social e esse fato é uma hipótese de uma norma legal – no dizer de Pontes de Miranda – essa norma incide sobre o fato, e da eficácia da norma sobre o fato produz-se um direito que é o direito de quem tem a possibilidade de exercê-lo, ou não.

Ora, se isso é verdade, se antes da incidência da norma ao fato concreto, jurisdicionando-o e/ou “jurisdecidendo-o”, tornando-o jurídico, produz-se no plano do direito um efeito, que é o efeito de constituir um direito subjetivo para depois, no futuro, um ou dez anos depois, nova regra dizer que aquele fato não é mais fato gerador de direito, todo direito que se constituía anteriormente teria desaparecido, porque estaríamos permitindo a retroeficácia da norma jurídica, ou seja, a incidência da norma jurídica em fatos constituídos anteriormente e o justo de ontem passa a ser o injusto de hoje, e o direito de ontem passa a não ser o direito de hoje. Isso fere substancialmente um dogma básico na estrutura jurídica. É preciso que tenhamos presente que o direito é uma técnica de controle social, que visa determinada fixação do trânsito social das individualidades e das coletividades futuras. Na medida em que admitirmos essa retroatividade, na medida em que a suprimirmos teremos a instalação da insegurança, porque ninguém mais terá condição de preestabelecer uma regra de conduta, porque estará sujeito ao dono do poder do momento, alterar o sistema jurídico e vir a mexer, a alterar substancialmente os direitos que se constituíram preteritamente.

A regra do direito adquirido não atinge, absolutamente, o problema do Direito Público. Aqui foi dito e se dirá que isto é uma forma de, suprimindo o dispositivo, possibilitar as negociações do Brasil com as multinacionais, no que diz respeito ao petróleo.

Foi aqui, nesta mesma tribuna, que tive a possibilidade de sustentar a necessidade nas relações, no que diz respeito à saúde da fixação dos contratos

de Direito Público. E o nosso Direito já prevê que nas relações jurídicas de Direito Público, a possibilidade unilateral da rescisão é algo assegurado à entidade pública, e, portanto, não vale o argumento.

O que se quer, em síntese, é alterar substancialmente uma tradição, que é célebre no Brasil, que pode possibilitar e assegurar a manutenção da ordem e a segurança jurídica, que é o compromisso desta Constituinte.

É por isso que clamo pelo não acolhimento da emenda e pela sua rejeição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser muito franco, muito transparente com relação ao nosso Líder Aloizio Mercadante.

Havia pessoas inscritas que estão todas no café, almoçando. A Oposição chegou aqui cedo, deu os votos e acabou completando, conforme eu previa, o número necessário para aprovação da matéria. Ela estava aqui desde cedo, cumprindo com o seu dever. Então vamos ser bem práticos. Pergunto a V. Ex^a: quando se encerrou a votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, vou aproveitar e fazer um esclarecimento a V. Ex^a. Já solicitei as notas taquigráficas para deixar uma coisa bastante clara: esta Presidência convocou, por duas vezes, todos aqueles que estavam inscritos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho nenhuma dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não estando os inscritos no plenário, Senador Arthur Virgílio, a Presidência abriu o encaminhamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A minha questão é outra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Veja V. Ex^a que não havia ninguém inscrito para encaminhar, e a Presidência poderia, inclusive, ter anunciado a votação, não tendo ainda decorrido uma hora do prazo de verificação. No entanto, inscrevi automaticamente o Líder Romeu Tuma para que não ficasse cerceado o direito dos Senadores, que não conseguiram discutir porque deixaram o plenário, de encaminhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quando se extingue essa hora? Porque queremos uma outra votação nominal.

Estou tentando explicar ao Senador Aloizio Mercadante que é preciso trabalhar essa coisa da mão dupla. Ontem, a Oposição ofereceu, diante da perplexidade do Governo, uma saída: atropelamos os planos da Oposição de se votarem mais rapidamente do que ela queria as medidas provisórias e abrimos para a livre consciência de cada um decidir sobre como votar esta matéria.

A matéria, na preliminar, foi aprovada com os votos do PSDB, PFL e não sei se do PDT, pois não vi a lista.

É muito fácil resolver: o Senador Aloizio Mercadante concorda, marca até a hora, nós vamos encaminhando e, daqui a pouco, se faz a outra votação nominal. Nós vamos manter a boa vontade que revelei ontem da tribuna, da qual não quero arredar pé. Por outro lado, temos direito aos encaminhamentos individuais. Vamos ficar fazendo os encaminhamentos, frustrados por não termos... A culpa foi nossa, estávamos ali e não vimos. Mas eu não gostaria que o Governo levasse a ferro e fogo e quisesse aprovar isso sem a segunda votação nominal, que significaria uma agressão a nós. Não vamos abrir mão de fazer a segunda votação nominal. Isso nos obrigaria a fazer uma série infundável de votações nominais ao longo desta tarde e desta noite. Fizemos tudo o que era possível fazer para evitar esse mico internacional que o Brasil pagaria por culpa do próprio Governo. Nenhuma culpa nossa. A pauta está atravancada porque o Governo mandou para cá medidas provisórias demais.

O avião chega, já se tem que resolver algo que é jogado no nosso peito. É um vexame se o avião não voltar para o Timor Leste. Somos a favor do Timor Leste até o fim. Não somos tão a favor assim da matéria que trata da questão do Haiti. Mas procuramos, mais uma vez, e desagradando a setores da nossa base, ter boa vontade.

Não queremos ficar naquele jogo interminável de “pela ordem” para cá, “pela ordem” para acolá. Queremos até fazer algo maiúsculo: que o Governo reconheça que teríamos direito a fazer a segunda votação nominal. Até porque tínhamos cinco ou seis pessoas inscritas que não acorreram ao chamado do Sr. Presidente. Não me inscrevi, porque imaginei que cinco ou seis o fariam. O mesmo aconteceu com a Senadora Heloísa Helena, mas, enfim, não abrimos mão de ser respeitados nesse episódio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ouço o Senador Aloizio Mercadante para, quem sabe, voltar à carga.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar que os inscritos para a discussão da matéria foram chamados, e eram Senadores da Oposição, que não estavam, infelizmente, no plenário, por motivos que, evidentemente, são de força maior. Não houve, portanto, nenhuma atitude do Governo que tenha ferido o direito legítimo e regimental de discussão.

Também no momento do encaminhamento da matéria não havia ninguém no plenário com interesse em encaminhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Não se encerrou o encaminhamento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Foi o que a Mesa informou.

Quero concluir. A Mesa disse que chamou para discussão, para encaminhamento, e não houve nenhuma inscrição. Portanto, a Mesa poderia inclusive ter colocado a matéria em votação e não o fez, dando oportunidade para que o Senador Romeu Tuma falasse exatamente por respeito ao procedimento.

Quero destacar que reconheço, de fato, que ontem pactuamos o compromisso de votar as medidas provisórias na sessão extraordinária, pela manhã. Já houve uma votação nominal, e teríamos o interstício de uma hora. Em função dessa exigência regimental, muitos Senadores inclusive não estão presentes.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma objeção a que seja iniciado o processo de encaminhamento da matéria e a que a Oposição se inscreva, que haja uma hora de prazo regimental, depois da qual será realizada uma segunda votação nominal. Da nossa parte, não há problema de votar a matéria com toda a transparência, esgotando todas as possibilidades.

Ao longo do dia de hoje, muitas matérias relevantes deverão ser apreciadas. A minha proposta concreta é que se permita o encaminhamento da matéria. Assim, os Senadores interessados poderão se inscrever, e faremos o debate. Passada uma hora, faremos a votação nominal. Não fazemos nenhum tipo de objeção a esse procedimento. Queremos que a votação seja transparente, que haja o contraditório e que os Senadores votem de acordo com sua consciência.

Apenas peço objetividade e agilidade, porque estão pautadas muitas matérias relevantes na Ordem do Dia. É indispensável que concluamos as votações no dia

de hoje, incluindo as matérias do Timor Leste e do Haiti, que são responsabilidade da Nação brasileira. Penso que, no caso do Timor Leste, mais do que justificada, histórica, e, no do Haiti, não vejo outra possibilidade senão fortalecer a ONU como organismo multilateral, a instituição mais importante para a paz e para dirimir os conflitos diplomáticos internacionais.

Por tudo isso, proponho que se dê prosseguimento à sessão, que se reabra a inscrição para o encaminhamento da matéria e, assim, nós teremos o tempo regimental necessário para fazer a votação nominal.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência precisa fazer um esclarecimento, antes de conceder a palavra pela ordem a V. Ex^a, apenas para deixar bastante claro o procedimento adotado pela Mesa.

Tendo convocado duas vezes todos os oradores que ficaram inscritos para discussão, a Presidência declarou encerrada a discussão e abriu, imediatamente, o processo de encaminhamento. O primeiro orador foi o Senador Romeu Tuma. Portanto, nós já estamos em processo de encaminhamento, que não precisa ser reaberto.

Estou apenas concedendo a palavra aos Srs. Líderes e esclarecendo aqueles que estão pedindo esclarecimento sobre o andamento dos trabalhos. Nós já temos os Senadores Leonel Pavan e Mão Santa inscritos para encaminhar.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Arthur Virgílio, e, em seguida, a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida quanto à reconhecida lisura com que V. Ex^a se há na Presidência da Casa. Jamais passou pela nossa cabeça outra coisa. Ao contrário, estava acompanhando eu, pessoalmente, o Senador José Jorge, e quando vi o Senador Romeu Tuma, imaginei que S. Ex^a fosse o segundo, que tivesse optado por falar daqui debaixo. Imaginava que S. Ex^a estava iniciando os seus dez minutos, até porque fui lanchar, abrindo mão de almoçar, coisa necessária. Enfim, nenhuma culpa da Mesa.

Apenas fico feliz com o registro feito pelo Líder Aloizio Mercadante, porque não seria bom nós estabelecermos aqui a cultura da esperteza, do senta e levanta. Não seria bom. Bom foi isso que S. Ex^a fez agora, ou seja, reconhecer que nós temos direito a uma votação nominal e que não adianta agora ficar com subterfúgio. Não estou aqui falando para ganhar tempo. Às 14 horas e 40 minutos se escoia o tempo

de uma hora que nos possibilitaria ter uma segunda votação nominal. O que eu queria ouvir mesmo foi o que ouvi, Sr. Presidente, do Líder Aloizio Mercadante: que não se está pondo em prática aqui a cultura da esperteza. Em outras palavras, é bom, é tranquilizador, é calmantino, porque queremos mesmo, após a premissa, chegar à conclusão. A conclusão vai ser uma manifestação livre nessa matéria, que é a mais polêmica das 7 ou 8 que estão sendo arroladas depois – e essa proposta foi da Oposição. Depois disso, vamos votar a matéria internacional. Entendemos que esse esforço e essa compreensão têm que ser valorizados e recompensados sob a forma e na moeda do respeito. Eu ficaria muito frustrado se nós, aqui, não tivéssemos essa demonstração de respeito que o Líder acabou de dar.

Sendo assim, faremos as sucessivas e necessárias falas de encaminhamento, de modo que a Nação perceba qual é a posição de cada um em relação a esse tema tão nevrálgico, sobre o qual já opinou inclusive o Dr. Cláudio Fonteles, sobre o qual opinará o Supremo Tribunal Federal, e o qual nos lembra a promessa não cumprida da tal PEC paralela, que diziam era a tal PEC Conceição – que, se subiu, ninguém sabe, ninguém viu.

A PEC paralela precisa vir à baila hoje, sim, numa ampla discussão da matéria e, depois, na votação nominal, que exhibirá a face de cada um. Acredito eu que é uma hora muito boa para aqueles que se sentiram lesados pelo Governo, que não cumpriu com eles a palavra em relação à PEC paralela. Que eles agora venham e se manifestem como se manifestariam naquele episódio que estava discutindo a cobrança dos inativos. O Governo não dialogou. Por outro lado, é hora de não fugir do diálogo. Portanto, de minha parte, vamos ao encaminhamento, já que, até por culpa nossa, perdemos a discussão.

Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, e, depois a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, como eu estava aqui na hora, pois fui o primeiro orador inscrito para discutir, eu gostaria de reconhecer que V. Ex^a agiu corretamente, chamou os demais inscritos, e S. Ex^{as} não estavam aqui. Mas quero justificar a ausência deles, já que eram todos da Oposição. É que ficamos muito tempo com o painel aberto na primeira votação. Ficamos aqui, não sei se V. Ex^a poderia me dizer, quase uma hora com o painel aberto, quando, na

realidade, esse não é o costume da Casa. Costuma-se abrir o painel, votam os Senadores que estão presentes, e se fecha o painel. Fui Deputado durante muitos anos e a Câmara usa esse artifício: quando o Governo não tem os seus Deputados presentes, fica-se horas com o painel aberto. Se não tomarmos cuidado, isso acontecerá no Senado. E isso evidentemente prejudicou os companheiros que não estavam aqui na hora – exatamente porque se demorou demais.

São 14 horas e 30 minutos e a Senadora Heloísa Helena, o Senador Arthur Virgílio, a Senadora Ideli Salvatti, os demais Líderes do Governo presentes e eu ainda não almoçamos. Estamos esperando a votação. Na realidade, está aberto para que se façam os encaminhamentos, que, como V. Ex^a esclareceu, não porque o Líder Aloizio Mercadante pediu, pois V. Ex^a já tinha aberto no painel. Estava inscrito o Senador Romeu Tuma. Eu também estava aqui. Se fosse o caso, eu também poderia encaminhar enquanto os companheiros chegassem.

Dessa maneira, fica tudo esclarecido. Vamos, então, continuar o encaminhamento, e haverá outra votação nominal, como ficou combinado entre os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, em primeiro lugar, agradece as palavras de V. Ex^a, Senador José Jorge, e lhe presta uma informação. O painel registra com precisão, e levamos 26 minutos para proceder à votação. Lembro a V. Ex^a apenas que, na última vitória que obteve a Oposição neste plenário, o painel ficou aberto por uma hora e vinte minutos.

Entretanto, independentemente de se dar qualquer interpretação de que a Mesa tenha demorado ou agilizado o processo de votação, V. Ex^a há de recordar que o próprio Senador Magno Malta, quando declarei encerrada a votação, disse que ainda não havia votado. A Presidência apenas garantiu a oportunidade de votação a todas as Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores, assim que chegavam. Um pouco antes dele, chegou aqui o Senador Antonio Carlos Valadares.

Portanto, a Presidência busca agir sempre no sentido de permitir que todos usem da palavra, que o processo de votação seja amplo, seja feito com lisura e com transparência, e que os Senadores que estejam chegando possam exercer o direito de voto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – E eu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, perdoe-me, mas esta Presidência cometeu uma indelicadeza, no

mínimo, com a Senadora Ideli Salvatti, a quem eu já havia concedido a palavra. Em seguida, V. Ex^a terá assegurada a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência é que pede desculpas a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu já tinha avisado ao Senador Arthur Virgílio que eu não deixaria de registrar uma determinada situação. Quando insistiu em fazer o encaminhamento antes da abertura dos debates a respeito da medida provisória da regulamentação da reforma da previdência, S. Ex^a falou de forma muito contundente, informando-nos que precisaríamos cumprir uma determinada penitência hoje aqui, que, coletivamente, deveríamos nos penitenciar e que, portanto, com grande probabilidade, iríamos, até altas horas da madrugada, fazer os debates e as votações.

Então, eu não poderia deixar de registrar, em primeiro lugar, que, em sua fala, o Senador Arthur Virgílio se declarou reconvertido à fé católica. S. Ex^a disse que já foi católico e que voltou a sê-lo. Todos nós católicos sabemos que a penitência tem um papel importante no desenvolvimento da nossa fé, da nossa persistência e até da nossa elevação de alma. No entanto, as penitências excessivas acabam sendo muito duras, não só a de ouvir além da conta, como a de fazer jejum, ficar aqui sem sair para o almoço. Então, talvez o Senador Arthur Virgílio ou outros também militantes da fé católica tenham se utilizado de uma outra característica da nossa fé, que é o arrependimento. Penso que a dose acabou ficando um pouco menor. Foram chamados os que estavam inscritos para fazer o debate com legitimidade, mas esses não se apresentaram, e, assim, restaram apenas os encaminhamentos. Quem sabe essa é a nossa penitência de hoje, que o Senador Arthur Virgílio, de forma tão entusiástica, anunciou da tribuna e à qual iríamos nos submeter! Pelo arrependimento, talvez a dose tenha diminuído um pouco.

Portanto, deixo o registro de que todos nós temos a clareza do debate que precisa ser feito, do direito de todos opinarem sobre um assunto polêmico, para o qual, indiscutivelmente, temos de dar andamento.

Assim, Sr. Presidente, penso que V. Ex^a conduziu muito bem a votação, dando oportunidade a todos. Alguns não estavam presentes. Iniciou-se o encaminhamento, todos poderão fazê-lo de forma adequada, e será feita a votação nominal.

Antes de encerrar a votação do painel, eu mesma tinha perguntado ao Senador Arthur Virgílio se era essa a lógica do encaminhamento que a Oposição iria dar, e S. Ex^a confirmou. Conversamos no sentido de que seria por aí mesmo. Combinamos um horário para a liberação dos que não querem fazer a penitência do jejum, para que possam almoçar e depois retornar para a votação.

Eu queria apenas registrar essas militâncias católicas assumidas, colocadas no cotidiano do plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, já que fui citado pela ilustre Líder.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que foi citado. Peço a compreensão de V. Ex^a, mais uma vez.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra, de acordo com o art. 14, VI, do Regimento Interno.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Houve ofensa?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não houve.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O inciso VI do art. 14 não se refere à ofensa. Refere-se à citação e à atribuição de fato, ensejo e esclarecimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tampouco serei ofensivo. Ao contrário, a Líder foi muito educada, muito elegante.

Sr. Presidente, na verdade, eu me referi à penitência, sim. O Governo pode muito bem praticar essa virtude católica pelos inúmeros erros de encaminhamento que vem cometendo, pelos equívocos que sempre fazem com que termine depositando a sua sorte nas mãos da Oposição. Depende dos votos da Oposição, depende da boa vontade da Oposição, não consegue sua autodeterminação, a ponto de eu ter, ainda há pouco, sugerido ao Senador Romeu Tuma que desse um parecer para saber se podemos abater o Governo do nosso Imposto de Renda, tamanha a sensação paternal que nos invade quando lidamos com S. Ex^{as} e com o esquema que mal montaram ou que montaram mal, não sei.

Mas fique a Líder tranqüila quanto ao caráter da penitência, porque não será nada parecido com o que havia na Idade Média, nada de flagelo, nada de Tribunal do Santo Ofício – ao qual, aliás, foi submetida a Senadora Heloísa Helena, por “delito” de opinião –, nada de castigos físicos, nada de castigos psicológi-

cos, nada de lavagem cerebral, nada disso. Ao contrário, acredito que esse será um suplício bem menor – se é que é suplício essa penitência a que aqui me referi de maneira bem-humorada – do que o Governo e seus Líderes terem que lidar com uma base que não dá respostas adequadas, com uma base que não se engaja num projeto. E ela própria nos confia que não pode se engajar num projeto que não existe; teria que existir um projeto para ela poder nele se engajar. Não há nada que signifique mais tormento para o Governo do que aprovar suas matérias contando com votos essenciais da Oposição, pela liberação que fizemos de maneira democrática, Senador Jefferson Péres, para que a consciência de cada um decidisse como haveria de votar.

Mas, de qualquer maneira, Líder Ideli Salvatti, fico feliz. Se é verdade que, em minha fase marxista, deixei de ser católico, se é verdade que nasci católico sem convicção e que hoje sou católico com muita convicção, fico feliz de saber que a Líder é católica com convicção. Vai indo muito bem como Líder, mas seria uma papisa excelente. Seria uma inovação, seria a primeira vez em que no Brasil haveria o Sumo Pontificado e, ainda por cima, uma papisa, o que significaria ao mesmo tempo a emancipação da mulher, a reafirmação da fé católica do povo brasileiro, aberto como ele é a todos os cultos, a todo o sincretismo religioso, que tão bem representa a Bahia do Senador Antonio Carlos Magalhães.

A nossa penitência é meramente, mediante discursos, a de ficar repetindo ao Governo alguns equívocos, algumas falhas; a de ficar, por exemplo, cobrando a tal PEC paralela, que não avançou, e algumas atitudes que não viraram realidade prática.

Em outras palavras, mais do que nunca tranqüila com o fato de que a Líder poderia dar uma bela papisa, a Oposição tranqüiliza todos quanto ao fato de que será sempre muito menos dura com o Governo do que vejo o próprio Governo ser duro com ele próprio.

Jamais diríamos nós o que o PL disse do Dr. Henrique Meirelles. Ao contrário, o Dr. Henrique Meirelles vem para cá e é defendido, às vezes, pelo PSDB, quando se trata de uma questão que é cara ao PSDB, que é a estabilidade econômica. Jamais diríamos que o Ministro Palocci é irresponsável em sua política fiscal, até porque S. Ex^a não é irresponsável nessa matéria. Aí nós colidimos com o Vice-Presidente José Alencar. E o Vice-Presidente José Alencar, Senador Jefferson Péres, é apenas aquele que substitui eventualmente o Presidente Lula quando este se ausenta para fazer viagens internacionais para cumprir com o seu dever de Presidente fora do Brasil.

Ou seja, quem inflige tortura e castigo medieval ao Governo é o próprio Governo, com seus erros reiterados, com sua dificuldade de dominar a máquina brasileira. E eu diria que essa certa mixórdia que percebo faz com que cada um tenha a sua opinião, e essa opinião nunca coincide com a que deveria ser a do Presidente da República, que é desautorado a cada momento.

Citarei um exemplo ao encerrar. Estou pasmo. Ninguém – nem fora e nem dentro do Governo; nem fora e nem dentro do PT – tem sido mais solidário ao Ministro Palocci do que eu. Mas estou assombrado, pois o Presidente disse, de maneira cabal, que vai mexer na tabela do Imposto de Renda, e, hoje, o Ministro Palocci diz que não vai mexer na tabela do Imposto de Renda. E depois somos nós a impor penitência ao Governo? De jeito algum, ao contrário. O Governo deveria nos agradecer, porque penso que somos um alívio para a tortura que o Governo inflige a si próprio.

Imaginei que o Governo pudesse, de certa forma, ser sádico em relação ao povo, mas tem sido masoquista na forma como lida com a sua base e com a realidade que o envolve.

Portanto, agradeço à Líder pela bem-humorada explicação e por termos aberto, de maneira sincera, o debate. Faltam somente vinte minutos. Iamos levar até lá e tínhamos recursos para isso, mas é bom que a Casa trabalhe de maneira franca as suas contradições. Vamos encaminhar, para mais tarde fazermos a votação nominal, e o Governo que mostre a sua face e se explique com relação aos descaminhos e aos desvios por onde escondeu a chamada PEC paralela, que convenceu os petistas a votarem a favor da reforma da previdência. Eles votaram, foram logrados – a PEC paralela não se realizou –, e hoje estamos no dia da cobrança.

Para tranquilizar a Líder, mais uma vez, estamos falando em dia da cobrança e não em dia do juízo final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há mais de duas horas estamos discutindo um projeto de conversão, que, certamente, será aprovado – contra o meu voto – e sobreviverá uma semana.

Não tenho dúvida de que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária da quinta-feira da próxima semana, vai derrubá-lo, por inconstitucional, acolhendo a Adin interposta pela Direção Nacional do PDT e também por quatro associações civis.

Juntamente com tantos outros Senadores, cansei de alertar, como fazia no Governo Fernando Henrique Cardoso, que a taxaço dos já aposentados e dos que tinham tempo de aposentadoria na data da promulgação da emenda era inconstitucional, por ferir duas garantias constitucionais: a do ato jurídico perfeito e a do direito adquirido.

Os Parlamentares governistas entenderam que uma decisão anterior do Supremo Tribunal Federal admitia a taxaço dos inativos, desde que por via constitucional e não por lei ordinária.

Eu sempre entendi que não se pode alterar a matriz constitucional nesse particular, porque se trata de um direito criado pelos Constituintes originários, que não pode ser alterado por via derivada. Portanto, eu, coerente com o que fazia no Governo Fernando Henrique Cardoso e agora, votarei contra, sabendo que perderei hoje, mas ganharei daqui a uma semana.

E não o faço por oposição sistemática, de modo nenhum. Veja, Sr. Presidente, que país surrealista é o Brasil! Sou Líder de um partido de oposição e defensor da política macroeconômica do Ministro Palocci, porque sei que só isso sustenta o Governo. Se o Ministro Palocci mudar a política bruscamente, este País desandarà, e o Governo Lula, com ele. Desandarão o Governo e o País. Sou do PDT e defendo essa política, que é impopular. É fácil pedir juros de 1% ao ano, mas sei que não é possível, Sr. Presidente.

E mais: leio nos jornais um manifesto do Partido Liberal, da base do Governo, do Vice-Presidente José Alencar e de um Ministro, que pede a demissão de Henrique Meirelles. Um homem experiente como o Vice-Presidente José Alencar no mínimo deveria silenciar, como fazia o Senador Marco Maciel, um Vice-Presidente impecável. O Vice-Presidente José Alencar e os dirigentes de seu Partido não sabem que este Governo iria para o brejo se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acolhesse hoje esta exigência: demitisse o Sr. Henrique Meirelles e mudasse a política econômica? Será que o Sr. José Alencar não sabe disso e o está fazendo intencionalmente ou por demagogia? Por que o Governo não defenestra de sua base esse Partido? Não defenestra, e vem falar em pacto nacional. Façam um pacto de unidade dentro do Governo.

O pior – já concluo, Sr. Presidente – é que o PDT ia arcar com a impopularidade de votar, responsavelmente, pelo salário mínimo de R\$260,00, que entende ser aquilo que comportam as finanças públicas. Mas, veja: o Partido Comunista do Brasil, da base governista, que tem 11 Deputados e dois Ministros, propôs, coletivamente, Senador Arthur Virgílio, um salário mínimo de R\$280,00. Eu não posso mais ficar com o salário mínimo de R\$260,00. Acompanharei o partido

da base governista, o Ministro Aldo Rebelo e o Ministro Agnelo Queiroz.

Sr. Presidente, este é um país surrealista.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra pela ordem, lembrando aos Senadores que existe uma lista de Senadores inscritos para encaminhar, que a Presidência gostaria de respeitar.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho dúvida sobre o que se está propondo relativamente ao item 1 da pauta, a que encaminho favoravelmente. As Sr^{as} e os Srs. Senadores têm-se referido a inúmeros assuntos, inclusive a procedimentos e ao item que causou a necessidade de entendimento.

A respeito das missões de que o Governo brasileiro participará no Timor Leste e no Haiti, considerando-se que há uma preocupação muito grande sobre a natureza da missão no Haiti, estou encaminhando à Mesa, para ser apreciado no momento adequado, um requerimento no sentido de que o Senado Federal forme uma comissão externa para visitar o Haiti em julho, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas brasileiras naquele país, como parte da missão de paz da ONU, de maneira a assegurar que seus objetivos seja o de promover a restauração plena do Estado Democrático de Direito, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social daquele país.

Encaminho, portanto, à Mesa esse requerimento, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Estou rindo, mas o povo brasileiro, sem dúvida, merece as nossas lágrimas. Quem nunca mais terá as minhas lágrimas são outros.

Muitas vezes, a verborragia da base de bajulação do Governo responsabiliza a Oposição pelo mecanismos de obstrução, pela demora na votação das matérias. E o que acontece neste momento deixa isso absolutamente claro.

Falava o Senador Jefferson Péres sobre a ambivalência do Governo – a qual não serve à construção

do caráter de uma pessoa e muito menos ao próprio Governo –, em querer agradar a Deus e ao diabo ao mesmo tempo. Infelizmente, há também a sua arrogância, que é tanta que nem mesmo nesta Casa ele consegue bem conduzir a votação de suas matérias, porque acaba criando polêmica, provocação ou trazendo novas questões – o que possibilitará à Oposição, daqui a dez minutos, solicitar nova verificação de quórum.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, para encaminhar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitarei o tempo disponível para o encaminhamento – espero termos direito a uma nova verificação –, para mais uma vez afirmar que seria muito importante que o Senado não aprovasse hoje essa medida provisória, por seus efeitos deletérios em relação aos aposentados, que, a partir de maio, terão de tirar de seus recursos 11% para pagar à Previdência Social. O próprio Procurador-Geral da República já declarou inconstitucional esse pagamento; estamos, portanto, perdendo tempo votando a legalização de um projeto inconstitucional. Por outro lado, verificamos que aquilo que foi combinado na hora da aprovação da Emenda à Constituição da Previdência, que foi a aprovação da PEC paralela, não foi cumprido pelo Governo.

Como o próprio Senador Jefferson Péres fala, o Governo é de uma incoerência e de uma incongruência de admirar o País inteiro. Por exemplo, hoje li no jornal **O Globo** – V. Ex^a deve ter lido também, Sr. Presidente – que o Presidente do PT, o ex-Deputado José Genoíno, está ameaçando aqueles membros do PT e dos partidos aliados que votarem contra o salário mínimo de R\$260,00; praticamente ameaçando de expulsão aqueles membros do PT e dos partidos aliados. Não ameaça só o PT, não, ameaça os outros partidos também. Eles ameaçam e cumprem, porque eles cumpriram quando expulsaram a Senadora Heloísa Helena e os Deputados que votaram contra a Emenda da Previdência.

O Senador Arthur Virgílio está me ajudando, dizendo que, na verdade, eles têm promessas como, por exemplo, a de criar 10 milhões de empregos, eles não cumprem, ficam calados e não acham ruim: quando dizem que vão duplicar o salário mínimo em quatro anos e deram dois aumentos de menos de 2%, eles também não cumprem, ficam calados. Se um Senador do PT votasse a favor da redução do salário mínimo, ele deveria ser expulso mesmo, porque não estaria cumprindo aquilo que o Presidente Lula prometeu, que era duplicar o salário mínimo em quatro anos. Agora,

se um Senador do PT vota a favor da promessa que o Presidente Lula fez na campanha, promessa que lhe deu a vitória na eleição, ganha de prêmio a expulsão do Partido.

Não acredito que algum Senador ou Deputado vá ter medo de defender aquilo que defendia na campanha. Vamos ter uma eleição no dia 03 de outubro, eleição municipal. E o que vemos nas pesquisas, Senador Arthur Virgílio, é que os candidatos do PT, que estavam em primeiro lugar, estão todos agora em terceiro lugar, quando há três candidatos, Sr. Presidente, porque quando tem mais, às vezes, nem aparecem na pesquisa. Na realidade, o que é isso? A população está começando a verificar que o Governo não está cumprindo aquelas promessas que fez na eleição sem ninguém pedir, porque ninguém pediu ao Presidente Lula para prometer gerar dez milhões de empregos; ninguém pediu ao Presidente Lula para prometer dobrar o valor real do salário mínimo em quatro anos. Isso foi promessa feita para ganhar a eleição e agora não cumpre. Então o povo, nas urnas, em Salvador, em Recife, em qualquer cidade do Norte e do Nordeste, vai se lembrar disso. Vamos para os programas eleitorais e vamos mostrar o que prometeu e o que cumpriu. Aí não venha com herança maldita, porque, quando prometeu, ele já sabia a situação do Brasil, que ele acompanha; foi candidato durante vinte anos. Quer dizer, esta Medida Provisória de hoje é também uma promessa não cumprida, porque, na realidade, durante a campanha, ele nunca disse, em nenhum programa, que iria cobrar previdência de aposentado.

Quero que qualquer um, Líder ou não, venha e me mostre que o Presidente Lula, no seu plano, no seu programa, no programa de rádio, no programa de televisão, disse que ia cobrar previdência de aposentado. Se isso estiver em algum lugar, até voto a favor, pelo cumprimento dessa promessa; mas ela não existe.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos contra esta Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para encaminhar, o nobre Senador Mão Santa. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não são dez minutos?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, para encaminhar, o Regimento prevê o tempo de cinco minutos, que o Senador Mão Santa cumprirá rigorosamente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Siqueira Campos, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, muito se falou aqui em penitência, Senador

Antonio Carlos Magalhães, e eu trouxe logo o livro de Deus, a Bíblia.

Também tenho aqui o livro das nossas leis. O Senador Heráclito Fortes foi abençoado pelo nosso Líder que está encantado no fundo do mar, que beijou a Constituição e disse: Trair a Constituição é trair a pátria.

E ainda tenho em mãos uma compilação dos vários pronunciamentos que fizemos sobre a PEC nº 67, que considerávamos desastrosa e à qual o PMDB era contrário porque o Presidente do Partido, Michel Temer – o chefe do Senador Maguito, que é o Vice-Presidente – tem um tratado dizendo que se feriram os direitos adquiridos e as cláusulas pétreas. Então, o PMDB de Renan Calheiros está negando o nosso Presidente.

Não fico com nenhum dos dois, mas com Ulysses Guimarães, que disse “ouça a voz rouca das ruas”.

Senadora Ideli, penitência está pagando o povo brasileiro. Nunca vi tanta penitência em 61 anos de vida!

Vou encaminhar meu voto.

Agora, o povo brasileiro queria que o Presidente Lula demorasse um ano na China para experimentarmos o Vice-Presidente. Não tem aquela propaganda que diz “experimental! experimental!”?

A Constituição está desmoralizada. Não bastou Rui Barbosa ensinar que a salvação é a lei, na justiça. Isso não existe mais.

Falando em penitência: bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

Senador José Agripino, quis Deus que tivéssemos aqui dois pastores. Leio, no livro de Deus, Isaías, Capítulo 10, versículos de 1 a 4:

Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos!

Foi o que V. Ex^{as} fizeram. Eu, não; votei contra a Medida Provisória nº 67 e estamos aqui. A fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos. É, estão roubando das viúvas e dos órfãos. Eles trabalharam, não fizeram nenhum contrato. Isso é imoral, ó, Lula!

Mas que fareis vós outros no dia do castigo, na calamidade que vem de longe? A quem recorrereis para obter socorro e onde deixareis a vossa glória? Nada mais vos resta a fazer, senão dobrar-vos entre os prisioneiros e cair entre os mortos. Com tudo isto, não se aparta a sua ira, e a mão dele ainda continua estendida.

Quis Deus que tivéssemos aqui o pastor Magno Malta. S. Ex^a está lá no Governo, mas está muito mais com Deus. Vendo-o ali, disse-me: “Mão Santa, há um que muito condena este povo, que é Amós”. Não o conhecia. O Senador Magno Malta, da Base do Governo, disse-me que ele era o profeta dos boiadeiros. Seria, Senador Arthur Virgílio, o defensor dos sem-terra. Amós condenou quem maltrata os velhinhos, as viúvas e os órfãos. Vão todos para o fogo do inferno, segundo diz Amós. Quem me mostrou está ali, o pastor de Deus, Senador Magno Malta. Eis que o juízo de Deus virá sobre eles – essa é a destinação de quem está aplaudindo e votando essa ignomínia.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Um quadro vale por dez mil palavras. Penitência, sabem o que é? Senador Arthur Virgílio, precisamos ter crenças: eu creio em Deus, no Filho de Deus, na justiça, no amor, no trabalho, mas estou descrente do PT.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O PT é o partido dos tributos. Atentai bem. Isso não existe e nunca existiu. Senador Antonio Carlos Magalhães, o Ricardo Chaves, seu afilhado, aquele do trio elétrico, tem uma música que diz: “acabou”. Acabou! Maquiavel diz que o príncipe, o governante, não pode ser afeminado. O Presidente não é.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não pode ser irresoluto – tenho minhas dúvidas. Não pode desejar e cobiçar a mulher do súdito. Rapina, ele não é. Mas também não pode abusar de cobrar impostos do povo sofrido. O Presidente Lula abusou.

Aqui está, Senador Aloizio Mercadante, vou entregar a V. Ex^a: isso nunca existiu. Percorri as ruas de minha cidade e entrei no comércio. Convido o Senador Antonio Carlos Magalhães a fazer o mesmo nas ruas da Bahia. Estão todos desanimados, empobrecidos e desestimulados.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Uma nota fiscal de água de um comerciante, João Narciso Magalhães da Rocha: R\$634,10 de água!. Está aqui, Senador Maguito Vilela, ICMS: R\$367,08. Isso é um pecado. Isso não existe.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Penitência! Encontrei, meus senhores, Joaquim Costa, um grande empresário do Piauí, que nos disse: “Mão Santa, a vida aí fora está difícil; está bom para nós, estamos numa boa, cafezinho, etc., mas o povo aí fora está gemendo”. E quando os injustos governam – está no livro de Deus –, o povo geme. Isso aqui está infernizando a vida de quem serviu ao Brasil, os servidores públicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para encaminhar, por cinco minutos, Senador Leonel Pavan.

Antes que S. Ex^a chegue à tribuna, destaco a presença dos alunos da 4^a série da Escola Classe nº 33, da Ceilândia, Distrito Federal. Para nós, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, é uma alegria a presença dos alunos, professores e coordenadores na presente sessão.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos passando por mais um momento difícil, de angústia, podemos até dizer de sofrimento, tanto dos Senadores como da população. Estava lendo aqui a nota da Liderança do PSDB, que diz que “os inativos vão sofrer o polêmico desconto no contracheque”. Na contribuição dos inativos, quem está aposentado vai pagar 11% sobre o que exceder os R\$1.440,00.

Está na lei, foi aprovado, não é novidade. No entanto, a cada vez que leio, mais me toca, mais me dói, ao saber que quem contribuiu tanto e por tanto tempo com a Nação e recebe acima de R\$1.440,00 vai ter 11% descontados dos seus míseros recursos.

No caso dos futuros inativos, o desconto será de 11% sobre a parcela do benefício acima de R\$2.400,00. Nós, a Oposição, conseguimos ainda elevar para R\$2.400,00. Mesmo assim, entendemos que é uma afronta aos direitos adquiridos da população brasileira.

E mais: regulamenta a redução das pensões pagas a dependentes de servidores falecidos na razão de 30% ao que exceder R\$2.400,00. Coitadas! Perderam os maridos, perderam quem as ajudava, não tem mais alguém com quem almoçar, tomar café, jantar, sair, se divertir. Sozinhas, têm de contratar enfermeiras ou companhia e ainda vão descontar mais 30%. A Oposição conseguiu ainda equilibrar um pouco. Cada vez que leio, me dói por saber que este Governo tinha compromissos populares e lutou com veemência no passado para que coisas bem menos graves que esta não acontecessem. Agora, estamos aqui aflitos, sen-

tindo-nos responsáveis, culpados até, porque nos falta força para impedir isso e convencer o Governo.

O Governo precisa discutir melhor com sua base e até com o Presidente e o Vice-Presidente. O Vice-Presidente José Alencar e o Deputado Valdemar da Costa Neto, em documento dirigido ao Presidente, pediram a cabeça do Ministro Antonio Palocci e de Henrique Meirelles, por considerá-los incompetentes. O Vice-Presidente, citando duas pessoas de expressão neste País, chamou-as de incompetentes, atribuindo-lhes responsabilidade por tudo que está. Não entendemos. Estão batendo a cabeça, não é possível!

Apesar de estarem arrochando o setor produtivo, não concordamos que sejam incompetentes. São competentes. Porém, temos que dar um pouco de razão ao Vice-Presidente e ao Valdemar da Costa Neto, porque foi prometido o espetáculo do crescimento. Onde está o espetáculo do crescimento?

Estamos vivendo o espetáculo do desemprego e da miséria. Falo em miséria, porque também o Vice-Presidente e Valdemar da Costa Neto afirmam que o País nunca atravessou uma crise social tão grande; que o País está atravessando a maior crise social da sua História, a crise mais grave da história do País, a crise social do Governo Lula, comparável à grande depressão do século passado. Nenhuma crise internacional até agora abalou a economia ou trouxe algum desconforto ao Governo, exceto a crise provocada pelo próprio Governo com a expulsão do jornalista americano, de forma ditatorial.

Lamento profundamente o fato de, cada vez mais, o Governo virar as costas para seu passado, para sua história, para suas promessas, para seus compromissos, buscando fazer um governo em cima de quem não tem as mínimas condições de se defender.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para finalizar, Sr. Presidente, informo que ontem, com membros da Comissão de Turismo, acompanhado pelo nosso Presidente, Senador Paulo Octávio, estivemos com o Presidente Lula. Eu disse ao Senador Arthur Virgílio que, se ficasse ali mais meia hora – com prazer eu ficaria, porque foi um momento gostoso, agradável, o Presidente é simpático –, eu talvez voltasse repensando tudo o que estou ouvindo nas ruas. Eu ia dizer que a voz rouca das ruas está errada, que o povo está errado, porque o Presidente nos colocou, com muita clareza, que o Brasil está bem, pode ser comparado com os demais países do Primeiro Mundo, em função dos investimentos que estão sendo realizados.

O Presidente está viajando muito para o exterior; ele precisa viajar mais para o interior do Brasil, para ver o sofrimento do povo brasileiro, da população brasileira, dos estudantes, dos agricultores, dos micro e pequenos empresários, dos aposentados aflitos.

Lamentavelmente, no entanto, não temos como reverter a situação e impedir que esse projeto seja aprovado hoje aqui nesta Casa.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Com a palavra o ilustre Senador Heráclito Fortes, para encaminhar a votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho por prática, ao ouvir as discussões acaloradas neste plenário, olhar para a fisionomia de colegas para ver, nos seus semblantes, o estado de espírito de cada um. E procuro ver exatamente o semblante dos mais experientes, daqueles que viveram episódios da nossa história ao longo do exercício parlamentar.

Uma das fisionomias que gosto de apreciar é a do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem feito uma força enorme para ajudar o Governo. Mas vejo, em determinados momentos, pelo seu semblante, o sorriso interno da satisfação. Senador Antonio Carlos Magalhães, o PT jogou um saco de pedras para cima e não está conseguindo sair debaixo. Uma a uma elas estão caindo na cabeça daqueles que, ao longo desse tempo, criaram expectativas para o povo brasileiro.

O PT que hoje expulsa o jornalista foi o que protestou, que fez passeata contra a expulsão do padre Vito Miracapillo; o PT que hoje defende a participação do Brasil na Alca é exatamente o PT que foi contra a participação antes, levando inclusive essa bandeira a praças públicas e tendo o apoio da Igreja; o PT que hoje defende a aquisição de um avião para o Presidente da República – e quero deixar bem claro que não sou contra isso – foi o PT que combateu a aquisição de um novo avião no começo do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa sucessão de contradições é que faz que o povo fique perplexo. Quando digo que olho o semblante do Senador Antonio Carlos Magalhães, é porque me lembro de quando ele lançou aqui, há quatro ou cinco anos, a tese do salário mínimo vinculado ao dólar – um salário mínimo de US\$100 –, sendo aplaudido por vários

integrantes do PT, que, hoje, não levantam mais essa tese, ao contrário, combatem-na.

A Nação inteira vê e assiste a tudo isso de maneira perplexa. Ontem, no Programa do Jô, já bem tarde da noite, ele exibiu aquela famosa fotografia em que Parlamentares à época, e hoje figuras de proa do Governo, como Ministros e Líderes, fazem um sinal de deboche para o aumento do salário mínimo – que, naquela época, consideravam irrisório.

Louvo o esforço de alguns companheiros desta Casa, inclusive do próprio PT, como é o caso do Senador Eduardo Suplicy, que vem defendendo o seu ponto de vista com a mesma coerência de quando chegou aqui. S. Ex^a inclusive teve a iniciativa e a coragem de encaminhar, por intermédio da Comissão de Relações Exteriores, um expediente ao Senhor Presidente pedindo que Sua Excelência revogasse a decisão da expulsão.

Estou elogiando V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a entrou apressado e pode não ter percebido, mas estou elogiando – não estou falando mal de V. Ex^a – a sua coerência, coisa rara nos dias de hoje, pois V. Ex^a teve a iniciativa e a coragem de pedir ao Presidente que revogasse a decisão de expulsar o jornalista americano. Mas é difícil isso.

Também tenho uma admiração muito grande por essa figura querida de todos que é o Senador Tião Viana, mas que deve ao Senado e ao País a exigência do cumprimento do compromisso, por parte do seu Partido, da aprovação da PEC paralela.

V. Ex^a me deve esse voto, Senador Tião Viana. Acreditando na palavra de V. Ex^a, que é cumpridor dos seus compromissos, votei a PEC paralela – V. Ex^a sabe muito bem disso. Em homenagem, quero deixar isso bem claro ao meu querido amigo Senador Paulo Paim.

As coisas, neste plenário, poderiam se processar de uma maneira bem mais fácil. A obstrução, quer seja por parte da Oposição, quando interessa, ou do Governo, é desgastante. Ela paralisa o País.

Estamos aqui diante de um caso que presenciamos ontem, que é o envio de tropas para o Haiti e o aumento das tropas no Timor Leste. É uma questão que tem que ser discutida – uns são a favor e outros, contrários –, Sr. Presidente, e decidida com rapidez.

A questão do Haiti tem uma consequência. O Brasil deseja ser membro do Conselho de Segurança da ONU. Para que isso aconteça, é preciso que assuma alguns compromissos. E temos que decidir se queremos e se é importante para o País galgar essa posição. Mas temos que estar conscientes de que, para isso, é preciso alguns fazer sacrifícios.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer, com toda a tranquilidade, que sou favorável, nestes dois casos, ao envio das nossas tropas, por um motivo muito simples: com a dificuldade que temos de verbas internas, as tropas brasileiras não têm sequer condições de treinamento. Lembro-me, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de que, quando eu era bem garoto, uma geração de brasileiros foi, primeiro, ao Canal de Suez e, depois, a São Domingos. Depois que voltou, esse grupo foi, durante muitos e muitos anos, considerado tropa de elite, pelo treinamento internacional que recebeu. Era exemplo. Além do que, eles trouxeram, do que economizaram lá fora, soldo suficiente para manter, durante muito tempo, as suas famílias.

De forma que essa é uma questão que precisa ser encarada com rapidez, Sr. Presidente, mas é preciso, também, que o Governo ajude e diminua esse volume, essa enxurrada de medidas provisórias, que tanto combateu, para que possamos, com tranquilidade, priorizar e votar o que o Governo quer. Obstruir a Oposição obstruirá, porque é o seu papel. Mas quem vem obstruindo as votações nesta Casa, aliás, nas duas Casas do Congresso Nacional, é exatamente o Governo, com o excesso de medidas provisórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Ideli Salvatti.

Peço, mais uma vez, aos Srs. Senadores que se atenham ao horário.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos votando a medida provisória que regulamenta a reforma da previdência, construída a partir de um debate feito segundo a ótica, a lógica e a necessidade da União, do Governo Federal, mas fundamentalmente acordada com os 27 Governadores, que vieram com o Presidente da República a este Congresso entregar o projeto. Foi feito um arcabouço de acordos devido à necessidade de darmos sustentabilidade à previdência, principalmente do setor público.

A maior parte dos itens que estão sendo regulamentados agora é de interesse imediato e direto dos Governadores e de muitas prefeituras. Ouso levantar a tese de que, com essa regulamentação, com relação à questão mais polêmica, o desconto dos inativos – boa parte dos Estados faz desconto dos inativos, e uma parcela das prefeituras que tem Fundo de Previdência também o faz –, haverá um volume significativo de servidores inativos, aposentados pelo regime próprio,

que deixarão de ter desconto. Nas regras anteriores – ou na falta de regras –, não havia valor sobre o qual os servidores inativos estavam isentos; o desconto se dava e se dá sobre todo e qualquer valor. Como a regra que estamos regulamentando nessa medida provisória estabelece que só se dá desconto a partir de R\$1,2 mil e, para os novos servidores, somente a partir de R\$2,4 mil, que é exatamente o estabelecido no Regime Geral da Previdência, haverá um volume significativo de inativos que deixarão de ter o desconto.

Portanto, é bom apresentarmos essa questão de forma muito clara, porque essa polêmica referente aos inativos dá margem, muitas vezes, a uma certa crueldade. Não disponho dos dados estatísticos, mas ousou dizer que até poderá haver um volume maior de inativos que deixarão de ter o desconto do que daqueles que passarão a tê-lo devido à medida provisória que estamos regulamentando.

Digo isso em favor do bom debate. Tudo está sendo feito sob a ótica das responsabilidades social e fiscal da União e também – e fundamentalmente – dos Governos estaduais, já que os Governadores reivindicaram a reforma da previdência para que houvesse a viabilidade dos Estados.

Todos sabemos que as reformas previdenciária e tributária que fizemos no ano passado – que agora estamos regulamentando e complementando, para a qual estamos dando viabilidade – surgiram a partir da necessidade da retomada do crescimento econômico; da perspectiva, junto com a responsabilidade fiscal, de nos apresentarmos para investimentos internacionais que voltam ao nosso País; e da adoção de medidas para o alongamento do perfil da dívida, para a desdolarização da dívida, para a vinculação de títulos à prefixação em sua grande maioria. São mudanças que nos permitem hoje ter uma blindagem para a turbulência internacional que estamos vivenciando.

As manchetes de hoje dão exatamente conta dessa retomada do crescimento: “Emprego e salário voltam a crescer na indústria”; “Pelo terceiro mês consecutivo, o emprego na indústria brasileira deu sinal de reação”; “Trabalho formal teve recorde em abril”; “Saldo positivo de 187 mil vagas é o melhor para o mês desde 1992, diz Caged”.

Esses quatro primeiros meses totalizaram mais de meio milhão de postos, com carteira assinada – trata-se de trabalho formal. Portanto, quase conseguimos equiparar ao número de empregos com carteira assinada criados no ano passado.

As reformas previdenciária e tributária tiveram incidência na retomada do crescimento e na geração do emprego neste ano, e é sob essa lógica que temos que raciocinar.

Muita gente acha que o País tem apenas um ano, quatro meses e dezenove dias. Um ano, quatro meses e dezenove dias tem o Governo Lula; o País tem mais de 500 anos e foi governado, ao longo desse período, por muitos que vêm à tribuna cobrar, de forma muito contundente, resultados que não tiveram a capacidade de implementar ao longo das décadas que governaram o País.

É importante deixar sinalizado que a regulamentação da reforma da previdência que estamos votando hoje teve o apoio e o apelo dos 27 Governadores. O que estamos regulamentando hoje é algo que fundamentalmente incide na previdência dos Estados e dos Municípios. E todas as cobranças feitas de forma tão contundente na tribuna têm parcela de responsabilidade não apenas sobre um ano, quatro meses e dezenove dias, tempo em que administramos o País, mas sobre décadas e séculos em que outros governaram o País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a havia solicitado a esta Presidência que o avisasse assim que transcorresse uma hora do seu pedido de verificação de quórum. A Presidência informa a V. Ex^a que às 14 horas e 41 minutos decorreu uma hora. Portanto, aqueles que desejarem estão aptos a proceder a pedidos de verificação de votação.

Estão inscritos os Líderes Arthur Virgílio, José Agripino, Sérgio Guerra, Jefferson Péres e Heloísa Helena. Como foi informada por V. Ex^a de que as Oposições fariam as inscrições com o objetivo de atingir, no mínimo, essa hora, a Presidência, sem entrar no mérito e nem tampouco no direito que têm os inscritos a usarem da palavra, consulta os Líderes se já estamos prontos para iniciar a votação, porque, com certeza, é o desejo da Casa votar a matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar sobre essa matéria, mas falarei especificamente sobre o destaque do art. 4º. Portanto, abro mão da palavra agora, para falar no encaminhamento do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece a contribuição de V. Ex^a, Senador José Agripino, e permite a V. Ex^a o uso da palavra no encaminhamento do destaque.

Consulto os demais Líderes. Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a vai encaminhar a votação?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem a palavra por até cinco minutos, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei a pensar em encaminhar no destaque, como o Líder José Agripino, mas atendo a apelos do meu querido amigo Senador Aloizio Mercadante, que observava há pouco que eu ainda não havia falado sobre o mérito. É verdade. Foram tantos os equívocos de forma que o mérito acabou ficando para este momento.

É lógico que eu não tenho a pretensão de mudar a opinião do Líder Aloizio Mercadante. Não tenho como mudar a opinião de S. Ex^a, que cumpre o dever partidário e o dever de lealdade para com o Governo, embora sinta que esse tema balança sobremaneira a Bancada governista.

Afinal de contas, Senadora Serys Slhessarenko, esse tema nos lembra a tal PEC paralela, que motivou V. Ex^a a votar a favor da cobrança de inativos. E essa PEC foi de tal maneira desvirtuada e desmontada na Câmara dos Deputados que representa literalmente a incapacidade que o Governo demonstrou de cumprir o compromisso com V. Ex^a. Porque, sem o voto de V. Ex^a, a cobrança de inativos não teria sido aprovada nesta Casa.

Portanto, a nossa posição se robustece quando percebemos que esses caminhos paralelos vão aos poucos minando a credibilidade do Governo.

Vejo a Senadora Ana Júlia Carepa, minha querida amiga do Estado do Pará, que também votou a favor da cobrança de inativos, porque havia a ilusão de que a PEC paralela seria aprovada como compensação pelo excessivo rigor, pelo excessivo sacrifício, quebrando a perspectiva da transição e das regras que deveriam poupar quem estava tendo sua vida remexida pela reforma. Sabia a Senadora Ana Júlia Carepa, como sabia a Senadora Serys Slhessarenko, que o ganho fiscal era tão pequeno que o Governo poderia muito bem ter feito a reforma, concedendo aquela pequena mexida que estava sendo proposta pela PEC paralela, que, aliás, foi muito bem-negociada e bem-trabalhada pela competência do Senador Tião Viana.

O Senador Paulo Paim, do Rio do Grande do Sul, e seus companheiros da Bancada gaúcha iam votar contra a reforma da previdência, no seu todo, por entenderem que havia demasiada dureza e quebra de contrato contra os aposentados. Essas figuras, Sena-

dor Sérgio Guerra, foram convencidas pela Liderança do Governo de que poderiam votar tranqüilamente a PEC original, porque, na PEC paralela, viria, a toque de caixa, a correção das distorções.

Eu considero que esses colegas nossos foram lesados, vilipendiados e traídos pelo Governo, porque deram de boa-fé os seus votos e não tiveram a promessa mantida pelo Governo.

E qual foi a sensação passada a nós outros, da Oposição, nós que não fechamos questão, que deixamos a consciência de cada um falar mais alto? Foi a de que o Governo, vendo-se num aperto, Senador Marcos Guerra, compromete-se com qualquer coisa, promete tudo, promete mundos e fundos, imaginando que o mundo termina no dia seguinte. E termina ficando sem fundos na sua conta de credibilidade, sem fundos na sua conta de respeitabilidade, sem fundos nesse cheque especial que o povo brasileiro lhe deu. E tantos aposentados, tantos servidores públicos votaram no Presidente Lula, numa desilusão tão grande!

Mas tenho a impressão de que a maior desilusão deve ser colocada à conta daqueles, Senador Ramez Tebet, que, como V. Ex^a, votaram a favor da reforma da previdência por entenderem que o Governo aprovaria, sim, a PEC paralela a toque de caixa. E o Governo não cumpriu com a promessa; o Governo achou que o mundo acabaria no dia seguinte; o Governo achou que a memória dos Senadores era nenhuma; o Governo achou que a memória dos aposentados era pouca; o Governo achou que a memória da Oposição inexistia; o Governo achou que poderia brincar com sentimentos, com futuros, com presentes, com vidas de seres humanos.

Passou por tão pouco a reforma da previdência, e passou precisamente porque o Governo certamente ludibriou as Lideranças de boa-fé desta Casa – e reconheço em todas elas a boa-fé, mas entendo que o Governo agiu de má-fé –, que por sua vez, repassaram essa sensação de frustração brutal que hoje vejo estampada nas faces das pessoas, que, até pelo dever partidário, são obrigadas a engolirem em seco o que não deixa de ser um sapo extremamente desagradável. Tinham suas vidas todas dedicadas a essa causa, travaram lutas para que nenhuma reforma saísse... E reconheço que têm que ser feitas reformas, sim, mas entendia que era preciso terem ouvido a Oposição. Foram mais de 400 destaques nossos. Fiz tudo para votar a favor da reforma da previdência, mas tive derrota em 400, 500 ou 600 destaques, todos negados, um a um. E negados por quem? Pela figura generosa, pela figura cordata, pela figura cordial do Senador Tião Viana, um querido amigo pessoal que cultivo nesta Casa? É lógico que não. Pela cabeça de

S. Ex^a não seria assim. Foram negados pela intransigência dos que governam este País e que queriam um ganho fiscal tão pequeno, queriam ser tão duros, tão rígidos, que terminaram levando a uma situação delicada pessoas que, confiando na opinião do Governo, na posição do Governo, terminaram pagando um alto preço político em seus Estados, terminaram ficando com uma enorme conta política em suas costas, sem nenhuma necessidade.

Quero aqui reiterar minha solidariedade a esses companheiros que foram enganados pelo Governo, que, por sua vez, com certeza, enganou os seus Líderes aqui nesta Casa. O fato é que enganou, sim, porque a PEC paralela não saiu, a PEC paralela foi desvirtuada, a PEC paralela negou todos os acordos feitos aqui nesta Casa, a ponto de hoje termos um certo trauma quando se fala na palavra “paralela”. Já ouvi falar alguma vez: “Inventem uma PEC paralela!”, e digo aos Líderes que, pelo amor de Deus, não façam mais nada paralelo aqui, porque, se V. Ex^{as} forem fraudando nossa confiança, de PEC paralela em PEC paralela, o que vai terminar ficando paralelo é o destino de V. Ex^{as} e o nosso destino. As paralelas nunca se encontram; talvez, quem sabe, lá no infinito.

Portanto, a minha solidariedade aos que foram traídos pelo Governo, a minha solidariedade aos que estão sendo tangidos a votar contra suas consciências, a minha solidariedade àqueles que estão sendo vitimados pela crença que deram a um Governo que não preza a palavra que empenha, que não cumpre a palavra que projeta e que termina imaginando que seus companheiros, seus aliados, são massa de manobra, são figuras descartáveis. Se fulano perder a eleição, não há problema, eles trocam, porque a base será sempre fortalecida, ou renovada, Senador Mão Santa, por pessoas novas que adeririam ao Governo. Que importa a ele se a Senador Ana Júlia perde a eleição, que importa a ele se a Senadora Serys perde a eleição? Não importa nada.

O importante é que, passando por cima de tudo e de todos, eles romperam o compromisso com os servidores públicos, romperam o compromisso com todos nós no Senado de aprovar a tal PEC paralela, imaginando que não pagarão preço algum por isso. Mas pagarão, sim, a cada momento que forem cobrados de frente por aqueles que se sentiram vilipendiados por essas histórias.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O fato é que, hoje em dia, o Presidente da República já não entra pela porta da frente nas recepções, já tem que

saber se há manifestações, e prefere sempre a porta lateral, quando não a dos fundos. Não entra pela porta da frente mais.

Portanto, Sr. Presidente, encerro, dizendo que mantenho o meu voto. Voto contra porque entendo que é inconstitucional; voto contra de acordo com o parecer do Dr. Cláudio Fonteles; e voto contra, sobretudo, porque também eu, muito menos do que aqueles que votaram a favor enganados, senti-me enganado, fraudado, defraudado pelas promessas vãs da PEC paralela, que virou mesmo a Conceição da música celebrizada pela voz possante de Cauby Peixoto, aquela que, se subiu, ninguém sabe, ninguém viu. A PEC paralela é a cara de um Governo que não é capaz de honrar e cumprir seus compromissos com o servidor público, com os parlamentares. E quem age assim não cumpre compromisso com ninguém mesmo.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Só porque fui citada, gostaria de usar a palavra por trinta segundos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a tem direito a cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nem vou usar, para não atrapalhar a votação e para não cair na tentação de alguns que nos provocam para que fiquemos respondendo o tempo todo.

Sou mulher de fé. E, como sou uma mulher de muita fé – ao contrário de alguns, que são homens de pouca fé –, creio que a PEC paralela será aprovada. Este Governo assumiu há um ano e pouco, mas existe quem passou oito anos defendendo o Governo anterior, no qual deveria ter muita fé. Continuo tendo muita fé no Governo atual.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, quantos Senadores estão inscritos?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Contando com V. Ex^a, quatro Srs. Senadores.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Muito obrigada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Eu gostaria apenas de confirmar a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para encaminhar, por cinco minutos, ao nobre Líder Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho ouvido, com enorme atenção, pronunciamentos feitos por Líderes e, de uma maneira especial, pelo Líder Arthur Virgílio, do meu Partido.

Os últimos quatro meses têm comprovado uma desordem extremamente preocupante: além de trabalharmos sob um Regimento que não facilita o trabalho do Senado, uma ação desestruturada do Executivo tem-nos levado a imprudentes discussões e votações. De forma mais surrealista ainda, o Senado é, muitas vezes, acusado de preterir, de postergar a aprovação de matérias necessárias, primordiais e prioritárias. Nada disso confere com os fatos.

A regra é votarmos aqui sob a pressão total de situações de fato. Ontem à noite, assistimos à mais recente demonstração desse tipo de cenário: os soldados têm que partir, o avião está chegando, o Brasil já se comprometeu e o Congresso não resolveu. Ninguém pode, ninguém se dá o direito de pensar, de refletir sobre o papel que desempenhamos no conjunto: por que estamos aqui, que satisfação devemos, quais os compromissos que assumimos ao nos elegermos Senadores. A decisão está tomada. Ao Senado cabe aprovar a decisão tomada para evitar constrangimentos ao Brasil ou, de uma maneira mais especial, ao Governo.

Não bastasse essa situação, cuja principal característica é uma imprudente, impensada e alógica remessa de medidas provisórias ao Congresso Nacional, compulsiva e equivocadamente colocadas para aprovação no Congresso por um Governo que não tem rumo e que, na falta de rumo, anuncia medidas e as propõe não para resolver, mas para ter a impressão de que está fazendo alguma coisa, temos, ainda, um agravante: o funcionamento das duas Casas e a

debilidade do funcionamento político do Governo não garantem os acordos feitos.

Esse Congresso poderá ter aprovado matérias importantes, de alcance social concreto, mas nenhuma delas será mais importante e mais concreta do que a reforma da Previdência, que foi discutida aqui, como sempre, sob o método autoritário. O Senador Arthur Virgílio lembrou que todas as emendas da Oposição não foram acatadas. Essa mesma aprovação, sob esse mesmo método, desse mesmo regime, gerou uma chamada PEC paralela. Nela, se esperava que o esforço do Congresso e do Senado, de uma maneira especial, produzisse resultados necessários à aprovação da matéria, numa intensa negociação, num ambiente de democracia e de respeito às instituições.

Essa aprovação feita aqui não valeu, não se confirma. Os pretextos e desculpas para não confirmá-la são a explicitação da precariedade que preside o funcionamento do Congresso no Governo do Presidente Lula e das suas lideranças, no geral.

Nós, da Oposição, não devemos subscrever esse precário movimento. Se dependesse de mim, uma decisão sobre a qual as Oposições deveriam refletir seria a de não sair, de não se afastar em nenhuma hipótese e não fazer, de agora para a frente, acordos fora do Regimento. Já que a conjuntura não é a de cumprimento das promessas feitas, já que os acordos não valem, que a Oposição se segure, e com ela as instituições, no que há de mais certo e mais legítimo: o Regimento Interno. Nada por fora do Regimento.

Nenhum pretexto, nenhuma desculpa pode ser mais relevante que o nosso compromisso institucional e democrático. A não efetivação de um acordo feito aqui na forma de uma medida provisória é um gravíssimo precedente. Numa matéria central, na medida em que não se confirma, fica sob questão qualquer acordo, de qualquer relevância, mais complexo ou menos complexo, porque no centro, no núcleo da matéria central, não se cumpre a palavra.

Penso que o sentimento da Oposição, mesmo daqueles que votaram a favor da reforma da Previdência, é o de exigir o cumprimento do que ficou acertado e de votar contra essa matéria agora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso, realmente, muita fé em relação a essa questão da Emenda paralela.

O Governo Lula convocou o Congresso para votar a emenda paralela, gastou milhões de reais e não se

votou a PEC paralela da Previdência, lamentavelmente, embora houvesse aqui, nesta Casa, um entendimento entre as Lideranças. Os celulares ligaram para o Palácio e se fez um acordo, um compromisso entre os Líderes da época, o Governo e a Oposição. Juntos, por unanimidade, votamos a PEC paralela, num compromisso das Lideranças com o Congresso Nacional, mais especialmente com o Senado Federal, garantindo que ela seria votada na Câmara dos Deputados.

Resultado: tiraram os direitos adquiridos dos trabalhadores e enganaram os Senadores. Desta tribuna, fiz até desafios e apostas no sentido de que ela não seria votada até o fim da convocação. Depois, num gesto de conciliação, eu disse que ela não o seria até 1º de abril, o Dia da Mentira. Nessa data, desta tribuna, eu disse ao Brasil que o Governo estava mentindo para a Nação brasileira, porque se havia comprometido com a votação da medida provisória, a famosa PEC paralela. Não a votou e não acredito que isso aconteça, porque vejo que, neste momento, a preocupação da base do Governo é mais com a reeleição das mesas diretoras, que está sendo discutida na Câmara dos Deputados.

Vêm aí as festas juninas – e nós vamos para o Nordeste brincar as nossas festas juninas –; vêm as convenções para as eleições municipais; vem o receso; vêm as eleições. O Governo está do jeito que quer: não vai votar nada! Continua o meu desafio. Ganhei a primeira aposta, já tenho o capital para apostar uma segunda vez. Não recebi, mas vou continuar lutando pelo trabalhador brasileiro, especialmente pelo funcionário público federal, estadual e municipal, que teve o seu direito adquirido usurpado pela base do Governo ao votar esta matéria.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para transmitir aos servidores públicos uma mensagem de otimismo com relação à famosa reforma da Previdência, à PEC paralela, que ainda está em discussão na Câmara. Hoje estamos tentando regulamentar o mal que este Congresso fez a esses trabalhadores. Digo que não é motivo de muita preocupação, porque alguns pontos vão depender da decisão judicial, principalmente no Supremo Tribunal Federal.

Como todos sabem, o Presidente do Supremo é o eminente Ministro Nelson Jobim, reconhecidamente um dos maiores juristas deste País. O Ministro Nelson Jobim reúne condições de alto saber jurídico com o fato de ter sido Deputado Federal, ocupando na Assembleia Nacional Constituinte a posição de Presidente da Comissão de Sistematização. É, portanto, sem dúvida, um dos pais da nossa Constituição em vigor. Para se ter idéia do seu pensamento com relação aos tão discutidos direitos adquiridos, passo a ler o voto, oportunidade em que peço permissão e tolerância a V. Ex^a,

Sr. Presidente, para fazer a leitura de alguns trechos do voto do então Deputado Nelson Jobim quando da discussão do assunto. Esta é uma matéria que tem um voto que tem que ir para os Anais desta Casa, tendo em vista a sua sabedoria.

O voto foi publicado em 3 de fevereiro de 1988 no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS.
Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria dos Constituintes Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4º a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.”

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

“A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.”

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e de 1931 diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas.

Sr. Presidente, vou pular alguns trechos da leitura. Mas peço a V. Ex^a que toda a matéria seja transcrita nos Anais desta Casa.

Mais adiante, diz o hoje Ministro, na época Deputado Federal, Nelson Jobim:

Diz expressamente Pontes de Miranda, em seu Tratado:

“O efeito retroativo, que invade o passado, usurpa o domínio de lei que já incidiu, é efeito de hoje, riscando, cancelando o efeito pretérito: o hoje contra o ontem, o voltar no tempo, a reversão na dimensão fisicamente irreversível.”

Continua, mais à frente, o Constituinte Nelson Jobim:

(...) o justo de ontem passa a ser o injusto de hoje, e o direito de ontem passa a não ser o direito de hoje. Isso fere substancialmente um dogma básico na estrutura jurídica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Diz mais o então Deputado Nelson Jobim:

(...) Na medida em que admitirmos essa retroatividade, na medida em que a suprimirmos teremos a instalação da insegurança, porque ninguém mais terá condição de preestabelecer uma regra de conduta, porque estará sujeito ao dono do poder do momento, alterar o sistema jurídico e vir a mexer, a alterar substancialmente os direitos que se constituíram preteritamente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, ao concluir, peço a V. Ex^a a transcrição dessa matéria nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, por não haver discutido a matéria, concordei, até poderia tê-la discutido por dez minutos, peço a V. Ex^a para concluir o meu raciocínio, tendo em vista haver sido benevolente para com a Mesa e para com o Governo. Eu poderia tê-la discutido, repito, mas abri mão da discussão, porque estamos dispostos a votar. Que o Governo tenha um pouco de paciência, que amoleça a cara, que abra um pouquinho o sorriso para que possamos votar a matéria com tranqüilidade, pois queremos expressar a nossa vontade.

Sr. Presidente, gostaria ainda de assinalar o resultado dessa votação.

Votaram com o parecer de Nelson Jobim 391 Srs. Constituintes. Entre eles estavam os Deputados Luiz Inácio Lula da Silva, José Genoíno, Afonso Arinos, Luiz Gushiken, Michel Temer e Roberto Brant e os Senadores Bernardo Cabral, Fernando Henrique Cardoso, Jarbas Passarinho e Maurício Corrêa, entre outros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Portanto, fica claro e lógico que a posição do justo do Governo de Lula, do PT de ontem, o injusto de ontem, o justo de hoje, é tirar o direito adquirido dos trabalhadores e dos funcionários públicos.

Vamos votar contra esta matéria. E o Senador Aloizio Mercadante fique tranqüilo, porque vou concluir. Estamos aqui para manifestar a nossa posição, temos o direito de nos posicionar. Não confiamos na votação da PEC Paralela porque o Governo, até agora, não cumpriu com a sua palavra.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, transmitir aos servidores públicos uma mensagem de otimismo com relação à Reforma da Previdência – PEC Paralela, ainda em discussão na Câmara dos Deputados.

Nos preocupa muito alguns pontos que certamente irão depender de decisão judicial, principalmente no Supremo Tribunal Federal.

Como todos sabem o Presidente do STF, hoje, é o eminente Ministro Nelson Jobim, reconhecidamente um dos maiores juristas do País.

O Ministro Nelson Jobim reúne condições de alto saber jurídico com o fato de ter sido Deputado Federal ocupando na Assembléia Nacional Constituinte a posição de Presidente da Comissão de Sistematização.

É, portanto, um dos Países da nossa Constituição ora em vigor.

Ninguém melhor para defendê-la. Ninguém melhor para interpretá-la, e não permitir que seja descumprida.

Para se ter idéia do seu pensamento com relação aos tão discutidos “Direitos Adquiridos” passo a ler o voto do então Deputado Nelson Jobim quando da discussão do assunto.

O voto do Deputado Nelson Jobim foi dado em relação a emenda nº 1.761, de autoria do Senador Ronan Tito, que visava suprimir da Constituição a expressão “Direito Adquirido”.

Transcrever o voto (anexo)

É interessante também assinalar o resultado de votação:

Sim 121

Não 391

Abstenções 3

Total 515

Venceu a tese do Deputado Nelson Jobim por ampla margem de voto.

Dentre os que votaram a favor do então Deputado Nelson Jobim, é interessante assinalar, dentre outros:

Deputado Luiz Inácio “Lula” da Silva, José Genoíno, Afonso Arinos, Bernardo Cabral, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Jarbas Passarinho, Luiz Gushiken, Maurício Correa, Michel Temer e Roberto Brant.

Como se vê, o então Deputado Nelson Jobim estava muito bem acompanhado.

Peço a Mesa que faça constar do meu discurso o resultado completo da votação.

Civil Brasileiro, vol.11, ed/39 n° 37, página 147)"

2.2. O problema, aqui, não deve ser posto em termos jurídicos apenas, mas em termos políticos principalmente. Essa tradição do direito constitucional brasileiro deve ser rompida sob pena de se pôr em risco todo o potencial de inovações que a nova e definitiva Constituição brasileira promete ao cidadão. Além de não se construir numa heresia jurídica, pois, como esclarece a autoridade de Caio Mário e dos Spínola as demais nações, em sua maioria, não inserem em suas constituições o respeito ao direito adquirido, o que se propõe é uma alteração essencial para deixar o Legislativo e Judiciário, renovados, aptos e livres para aplicarem os novos dispositivos constitucionais e as leis neles inspiradas sem o impedimento dos direitos individuais ilegítimos. Grande parte dos denominados direitos adquiridos são interesses adquiridos pela dificuldade de tecnicamente se distinguir uma coisa da outra.

O princípio da irretroatividade das leis e o princípio de respeito ao direito adquirido, continuarão presentes em nosso direito mas não como norma constitucional. O legislador não ficará inibido de proteger o interesse público. Este é que será o orientador da lei nova e da sentença que, como está também inserido de há muito na Lei de Introdução ao nosso Código Civil, atenderá "aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum" (art. 5°).

O legislador brasileiro deve ficar livre para legislar no interesse público contra direitos adquiridos nocivos à Nação brasileira e os juízes livres para aplicarem a lei que atenda às exigências do bem comum e aos fins sociais a que se destina ainda que contrarie direitos ou interesses adquiridos.

3 — Sem a retirada do dispositivo do projeto ou sem a ressalva de que não existe direito adquirido contra o disposto na Constituição ou nas leis dela decorrentes, o legislador ordinário não terá condições de fazer as reformas reclamadas pela sociedade brasileira. Há muito interesse ilegítimamente adquirido que impedirão a realização, pelo caminho legal, de inúmeras propostas inovadoras contidas no projeto.

Constituintes — **Oswaldo Trevisan** — **Ronan Tito** — **Agassiz Almeida**.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — As emendas em que ocorreu fusão são as seguintes:

**Emenda Modificativa
n° 362 (Agassiz Almeida)**

Dê-se, ao Parágrafo 4°, do Artigo 6°, do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 6° Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

§ 4° A lei não prejudicará o direito adquirido em decorrência de fato idôneo, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

**Emenda modificativa
n° 1.761 (Ronan Tito)**

Dê-se ao § 4° do artigo 6° do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

**Emenda modificativa
n° 714 (Oswaldo Trevisan)**

Dê-se, ao parágrafo 4°, do art. 6°, do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 6°

§ 4° A lei não prejudicará o direito adquirido decorrente de fato idôneo, o ato jurídico e a coisa julgada."

Tem a palavra — e falará a favor — um dos autores da emenda, o nobre Constituinte Agassiz Almeida. S. Ex. disporá de cinco minutos.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Juntamente com os Constituintes Ronan Tito e Oswaldo Trevisan, fizemos uma fusão da emenda referente ao § 4°, do art. 6°, do Projeto de Constituição, que ficou assim redigido:

"A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada". Subtraímos o direito adquirido, partindo do seguinte pressuposto, Srs. Constituintes: a consciência jurídica da Nação brasileira, por longa data, vem suportando e assistindo, em nome desse instituto jurídico, o direito adquirido, as armadilhas e filigranas legais e legislativas, que vêm beneficiando grupos e grupelhos através de armadilhas, de conchavos legais e legislativos, gerando direitos cognominados direitos adquiridos, direitos esses, muito dos quais, ferem a consciência da própria sociedade brasileira. E chegou-se a este instante histórico da elaboração da Constituição brasileira, de subtraímos do dispositivo constitucional o instituto do direito adquirido, permanecendo, portanto, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Em todas as legislações do mundo, só permanece este instituto do direito adquirido nos Estados Unidos da América e no México; nos demais países, principalmente nos países europeus, esse direito adquirido hoje está ordenado e fixado na legislação ordinária. Com esse propósito, visamos a situar ao legislador ordinário uma maior flexibilidade, para que não sejam mais tarde, nós, legisladores ordinários, e o próprio Judiciário, compelidos a compatibilizar direitos adquiridos de forma imoral e ilegítima. O legal muitas vezes não é legítimo, e o direito é fruto da sociedade. O direito é fruto do próprio social. No momento em que uma lei fere a sociedade, está ferindo o próprio direito.

Portanto, Srs. Constituintes, como um ponto de inovação, no sentido de deixar maior flexibilidade para o amanhã, do julgador e do legislador ordinário, suprimimos, através de uma fusão de emendas, o direito adquirido, permanecendo, portanto, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

Era o que tinha a dizer a V. Ex.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim, para manifestar-se contra.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria dos Constituintes Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4°, a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

— "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

"A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e de 1931 diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas. É o § 3° do art. 13 da Constituição de 1891.

Depois disso, por influências francesas, passou o texto a ser redigido de outra forma, e se levou em conta o problema do direito adquirido. Quando se diz que a lei nova não prejudicará o direito adquirido, está-se dizendo que a lei nova não retroagirá.

Diz expressamente Pontes de Miranda, em seu Tratado:

"O efeito retroativo, que invade o passado, usurpa o domínio de lei que já incidiu, é efeito de hoje, riscando, cancelando o efeito pretérito: o hoje contra o ontem, o voltar no tempo, a reversão na dimensão fisicamente irreversível."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao se suprimir a garantia do direito adquirido, estaríamos introduzindo, pela supressão, a possibilidade da retroatividade da norma legal, princípio hoje pacífico e patente no constitucionalismo americano e no sul-americano, como também nas regras de sobre-direito existentes no Direito Continental.

Diz-se, e se dirá aqui, que as Constituições europeias não prevêm no seu texto a proteção ao direito adquirido. Diz-se e se dirá aqui que somente as Constituições americana, mexicana e brasileira o elevaram a regra constitucional. Mas por uma razão muito simples — e o Sr. Relator sabe disso — é que a tradição constitucional nossa, americana e sul-americana é a regra de sobre-direito, estar esculpida no texto constitucional, e não pretender que a regra de sobre-direito esteja colocada a um nível baixo da lei ordinária. O que temos que ter presente é que a Lei de Introdução ao Código Civil de 1916 é anterior à Constituição de 34, que veio definir o problema do direito adquirido. Isso é o que precisamos ter presente, porque a retroatividade se caracteriza no seguinte — e eu pediria um breve instante de meditação — toda vez que se constitui um fato no mundo social e esse fato é uma hipótese de uma norma legal — no dizer de Pontes de Miranda — essa norma incide sobre o fato, e da eficácia da norma sobre o fato produz-se um direito que é o direito de quem tem a possibilidade de exercê-lo, ou não.

Fevereiro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 3 6821

Ora, se isso é verdade, se antes da incidência da norma ao fato concreto, jurisdicionando-o e/ou "jurisdecidendo-o", tomando-o jurídico, produz-se no plano do Direito um efeito, que é o efeito de constituir um direito subjetivo para depois, no futuro, um ou dez anos depois, nova regra dizer que aquele fato não é mais fato gerador de direito, todo direito que se constituía anteriormente teria desaparecido, porque estaríamos permitindo a retroeficácia da norma jurídica, ou seja, a incidência da norma jurídica em fatos constituídos anteriormente e o justo de ontem passa a ser o injusto de hoje, e o direito de ontem passa a não ser o direito de hoje, logo fere substancialmente um dogma básico na estrutura jurídica. É preciso que tenhamos presente que o direito é uma técnica de controle social, que visa determinada fixação do trânsito social das individualidades e das coletividades futuras. Na medida em que admitimos essa retroatividade, na medida em que a suprimimos teremos a instalação da insegurança, porque ninguém mais terá condição de preestabelecer uma regra de conduta, porque estará sujeito ao bono do poder do momento, altera o sistema jurídico e vir a mexer, a alterar substancialmente os direitos que se constituíram preferentemente.

A regra do direito adquirido não atinge, absolutamente, o problema do Direito Público. Aqui foi dito e se dirá que isto é uma forma de, suprimindo o dispositivo, possibilitar as negociações do Brasil com as multinacionais, no que diz respeito ao petróleo.

Foi aqui, nesta mesma tribuna, que tiva a possibilidade de sustentar a necessidade nas relações, no que diz respeito à saúde da fixação dos contratos de Direito Público. E o nosso Direito já prevê que nas relações jurídicas de Direito Público, a possibilidade unilateral da rescisão é algo assegurado à entidade pública, e, portanto, não vale o argumento.

O que se quer, em síntese, é alterar substancialmente uma tradição, que é célebre no Brasil, que pode possibilitar e assegurar a manutenção da ordem e a segurança jurídica, que é o compromisso desta Constituinte.

É por isso que clamo pelo não acolhimento da emenda e pela sua rejeição.
Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito, um dos autores da proposição, para manifestar-se a favor.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Será, Sr. Presidente, que ainda há tempo para reflexão? Será, Sr. Presidente, que estamos realmente no Plenário de uma Constituinte, ou somos como escolares bem disciplinados, esperando que os mestres digam o que devemos fazer, ou há neste momento ainda tempo de refletir?

Disseram-me uma vez que Direito é bom senso. Não pretendo aqui dar aula de Direito, nem sou advogado. O que quero, neste momento, é convidar este Plenário a uma reflexão.

Por que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nenhuma Constituição do mundo, a não ser a norte-americana, a mexicana e a brasileira, por macaque, não cravam na sua Constituição o direito adquirido? Onde, Sr. Presidente, estão os maiores

tratadistas de direito adquirido do mundo, senão na França, na Alemanha?

Lá o direito adquirido está no seu lugar certo: no Código Civil. Se colocarmos, se cravarmos o direito adquirido na nossa Constituição, ela deixará de ser soberana para ser acachapada pelo direito adquirido. Se não vejamos os marajás, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estabeleceremos, no mínimo, um contraditório entre o que está cravado na Constituição e nas disposições transitórias. E aí mandaremos para o Supremo Tribunal Federal.

E qual será o julgamento do Supremo? Quem adivinha ou quem já sabe?

Sr. Presidente, foi requerido por uma só companhia o direito de lavra de 60% do solo amazônico. Quem haverá de questionar o direito adquirido, que é uma bela lei, é uma conquista do Estado jurídico mundial, mas colocado no seu lugar devido, onde as nações desenvolvidas e civilizadas o colocaram, que é no Código Civil? Se o cravarmos na Constituição, o direito adquirido vira dogma. Nos Estados Unidos isso não ocorre porque lá há a Suprema Corte e esta legisla constitucionalmente, segundo os juristas americanos, todas as terças-feiras.

Aqui, Sr. Presidente, não temos a Suprema Corte, aqui, Sr. Presidente, Direito Constitucional é dogma. Se colocarmos direito adquirido na Constituição, todos os direitos adquiridos, de maneira espúria ou não, virarão dogmas. As lavras da Amazônia, os "marajás" de Alagôas e todos os "marajás" deste País.

Caio Mário Pereira diz, no seu estudo de 1961, e estranha terrivelmente: "Por que será que todos os países do mundo colocam o direito adquirido no Código Civil, e nós o colocamos, a partir da Constituição Republicana, na nossa Constituição?" Reclama outra coisa: se houvesse escravidão ainda hoje no Brasil, ela jamais seria abolida se o direito adquirido estivesse na Constituição.

Meus amigos, meus companheiros, não estamos aqui para cõponestar direitos adquiridos e espúrios, estamos aqui para estabelecer uma nova ordem social, jurídica e econômica, e se estabelecermos direito adquirido como dogma, o que vamos mudar? Nem a Constituinte será soberana; e um dia, Srs. Constituintes, eu perguntava ao Dr. Tancredo Neves: "Quem, Dr. Tancredo, cunhou a expressão feliz "Constituinte livre e soberana"? Ele me respondeu: "Só o povo o pode cunhar, ninguém é o autor disso".

Pois bem, meus amigos, o povo será derrotado, se cravarmos na Constituição o direito adquirido, porque ela deixará de ser livre e, o que é pior, não será mais soberana. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada, para se manifestar contra a proposição.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto das Constituições brasileiras, ao longo de nossa evolução constitucional, como falou com muita propriedade o nobre Constituinte Nelson Jobim, tem sido sempre este:

"A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

Há, então, três elementos: o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. O emi-

nente Constituinte Ronan Tito, não sei por que razão, investe-se contra o direito adquirido.

O direito adquirido, também, em outras palavras, encerra o princípio da irretroatividade das leis, que só é admitida excepcionalmente. O que é, Sr. Presidente, o direito adquirido? Como o nome indica, o direito adquirido é aquele que passamos a adquirir sobre certas coisas e sobre certos fatos.

A propriedade é uma manifestação do direito adquirido no campo civil; o cargo público que tem um funcionário é uma manifestação do direito adquirido em termos administrativos, e aquela estabilidade que vamos inserir na Constituição para os trabalhadores é um direito adquirido no campo social para quem trabalha o dia-a-dia.

Na hora, Sr. Presidente, que tiramos da Constituição o direito adquirido, este conceito antigo do direito público brasileiro, estaremos enfraquecendo o direito da propriedade, o direito do funcionário, o direito do trabalhador. Esta é a grande verdade, a grande realidade!

No mundo ocidental isto é coisa tão patente, tão entranhada na ordem jurídica, que não precisa estar nas Constituições, porque faz parte da natureza das coisas jurídicas, da natureza das coisas sociais, da natureza das coisas políticas.

O direito adquirido está implícito em todas as Constituições do mundo ocidental porque da estabilidade, firmeza, dá garantia, enfim permite que os homens possam ter paz com segurança na sua convivência do dia-a-dia, quer nas coisas cotidianas e menores, quer nas grandes coisas institucionais.

Precisamos, Sr. Presidente, votar contra esta emenda! Votar contra esta emenda porque ela atenta contra os princípios basilares da ordem jurídica brasileira e do mundo ocidental.

Sr. Presidente, temos que manter na Constituição o direito adquirido, como todos aqueles preceitos básicos que permitem a este País, com a ordem, alcançar o seu progresso e o seu desenvolvimento.

"O nosso voto é contra!

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

O SR. RELATOR (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A matéria é puramente jurídica, ela não se situa dentro do campo político-ideológico, tanto assim que vimos aqui uma área, da qual faz parte o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, e na outra, o eminente Constituinte Nelson Jobim, cujas posições político-ideológicas são completamente diversas.

O que me traz, então, para sustentação dessa feita? Devo confessar, a princípio, que é o direito adquirido, que os Constituintes Ronan Tito e Agassiz Almeida têm na minha admiração. Não fora esse direito e eu não estaria aqui para relutar dois pontos que considero fundamentais. Desprezo até o princípio da irretroatividade, tão bem sustentado pelos Constituintes Nelson Jobim e Bonifácio de Andrada.

O que me traz aqui é que ouvi o Senador Ronan Tito declarar, chamando a atenção da Casa, que esta emenda precisa ser aprovada, porque ela

6822 Quarta-feira 3

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

acaba com os "marajás", inclusive citou o Estado de Alagoas.

E, mais uma vez rendo-me à evidência de que alguns companheiros não se deram ao trabalho de ler, com a alegria que eu gostaria que tivessem feito, o art. 22, das Disposições Transitórias, do projeto da Comissão de Sistematização, que pede permissão para trazer aqui:

"Art. 22. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição — exatamente os "marajás" — serão imediatamente reduzidos aos limites nela determinados — e aqui chamo a atenção —, não se admitindo invocação do direito adquirido ou percepção do excesso a qual quer título."

Isto liquida a argumentação do direito adquirido, isto demonstra que esta Casa está atenta aos problemas cruciais, sérios que dominam o País, quais sejam os problemas dos "marajás".

Quando se argüi o direito adquirido para este campo ele não tem cabida, não merece acolhida, evidentemente que a sustentação é exatamente aí porque a emenda está fundida da seguinte forma: "A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada".

Há uma última argumentação que ouvi, o problema dos 60% do solo. Esses contratos de concessão, e aqui é preciso citar nominalmente a **British Petroleum**, não gera direito adquirido. Eles podem ser rescindidos por uma das partes ou por um ato de império do Estado. Não há como se confundir isso no campo jurídico. Por isso que eu dizia, no início, que só tocava no assunto porque ele se situa no campo jurídico e não no campo político-ideológico.

E, por fim, Sr. Presidente, para demonstrar o quanto há o direito adquirido por parte dos eminentes autores Constituintes Ronaldo Trevisan, Agassiz Almeida e o meu querido amigo Ronan Tito é o direito adquirido da admiração que tenho por todos eles, mas que não posso aceitar, em nenhum instante, porque deixaram de dizer a grande realidade: em nosso País não há lei que tenha diretamente assegurado este direito adquirido. Se não dermos isso aos pequenos na Constituição — como dizia ainda há pouco o nosso velho e querido Ministro Seabra Fagundes —, realmente estamos introduzindo na nossa Constituição, que está sendo feita, muita coisa que deveria ser da legislação ordinária, mas, se não tomarmos isso dentro da Constituição, os pequenos não terão vez na lei.

Por isso, Sr. Presidente, lamentando, pela admiração que tributo aos eminentes Constituintes, vejo-me compelido e até constrangido, mas com a minha consciência sempre firme de que esta emenda merece ser rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Vai-se passar à votação da matéria. Os Srs. Constituintes que desejarem votar favorável à emenda para retirada do texto do direito adquirido, dirão SIM; dirão NÃO os que forem pela desaprovação da emenda. E há a possibilidade de abstenção.

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Passa-se à votação.

O Sr. Percival Muniz — Sr. Presidente, antes do processo de votação.

A minha dúvida é a seguinte: se eu votar pelo direito adquirido, posso, depois, votar pela redução do mandato do Presidente José Sarney. Já que é um direito adquirido na atual Constituição?

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A mesa esclarece que quem votar a favor da emenda dirá SIM, e quem votar contra a emenda dirá NÃO.

(Passa-se à votação)

SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): — A Presidência vai proclamar o resultado da votação.

SIM — 121

NÃO — 391

ABSTENÇÕES — 3

TOTAL — 515

A Emenda foi rejeitada.

Abigail Feltosa.

Acival Gomes — Sim.

Adauto Pereira — Não.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Não.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borba — Não.

Aécio Neves — Sim.

Afonso Camargo — Não.

Alf Domingos — Não.

Afonso Arinos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Albérico Filho — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Sim.

Almir Gabriel — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aloysio Teixeira — Não.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Não.

Álvaro Antônio — Sim.

Álvaro Pacheco

Álvaro Valle — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Amílcar Moreira

Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Aníbal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Britto

Antônio Câmara — Não.

Antônio Carlos Franco — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antônio Carlos Mendes Thame — Não.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Não.

Antonio Ferreira — Não.

Antonio Gaspar — Não.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

Antonio Salim Curiati — Não.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Faria de Sá — Não.

Arnaldo Martins — Sim.

Arnaldo Moraes — Não.

Arnaldo Prieto — Não.

Arnaldo Fioravante — Não.

Arolde de Oliveira — Não.

Artenir Werner — Não.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Não.

Assis Canuto — Não.

Átila Lira — Não.

Augusto Carvalho — Sim.

Áureo Mello — Não.

Basilio Villani — Não.

Benedicto Monteiro — Não.

Benedita da Silva — Não.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Não.

Beth Azize — Sim.

Bezerra de Melo — Não.

Bocayuva Cunha — Sim.

Bonifácio de Andrada — Não.

Bosco França — Não.

Brandão Monteiro

Caio Pompeu — Não.

Cardoso Alves — Não.

Carlos Alberto — Sim.

Carlos Alberto Caó — Não.

Carlos Benevides — Não.

Carlos Cardinal — Sim.

Carlos Chiarelli — Não.

Carlos Cotta — Sim.

Carlos De'Carli — Não.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carlos Vinagre — Não.

Carlos Virgílio — Não.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima

Célio de Castro — Sim.

Celso Dourado — Sim.

César Cals Neto — Não.

César Maia — Sim.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Neto — Não.

Chagas Rodrigues — Não.

Chico Humberto — Sim.

Christóvam Chiaradia

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Não.

Cláudio Ávila — Não.

Cleonácio Fonseca — Não.

Costa Ferreira — Não.

Cristina Tavares — Sim.

Cunha Bueno — Não.

Dáilton Canabrava — Não.

Darcy Deitos

Darcy Pozza — Não.

Daso Coimbra — Não.

Davi Alves Silva

Del Bosco Amaral — Sim.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Arneiro — Não.

Fevereiro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 3 6823

Dionísio Dal Prá — Não.
 Dionísio Hage — Não.
 Dirceu Tutu Quadros — Não.
 Dirceu Carneiro — Sim.
 Divaldo Suruagy — Não.
 Djenal Gonçalves — Não.
 Domingos Juvenil — Não.
 Domingos Leonelli — Sim.
 Doretto Campanari — Sim.
 Edésio Frias — Não.
 Edilson Lobão — Não.
 Edivaldo Motta — Não.
 Edme Tavares — Não.
 Edmilson Valentim — Sim.
 Eduardo Bonfim — Sim.
 Eduardo Jorge — Não.
 Eduardo Moreira — Não.
 Egídio Ferreira Lima — Não.
 Eliel Rodrigues — Não.
 Eliézer Moreira — Não.
 Enoc Vieira — Não.
 Eraldo Tinoco — Não.
 Eraldo Trindade — Não.
 Erico Pegoraro — Não.
 Ervin Bonkoski — Não.
 Etevaldo Nogueira — Não.
 Euclides Scalco — Não.
 Eunice Michiles — Não.
 Evaldo Gonçalves — Não.
 Expedito Machado — Não.
 Ézio Ferreira — Não.
 Fábio Feldmann — Não.
 Fábio Raunheitti — Não.
 Farabulini Júnior — Não.
 Fausto Fernandes — Não.
 Fausto Rocha — Não.
 Felipe Chelide — Não.
 Felipe Mendes — Não.
 Feres Nader — Não.
 Fernando Bezerra Coelho — Não.
 Fernando Cunha — Sim.
 Fernando Gasparian — Sim.
 Fernando Gomes — Sim.
 Fernando Henrique Cardoso — Não.
 Fernando Lyra — Sim.
 Fernando Santana — Sim.
 Fernando Velasco — Não.
 Firmo de Castro — Não.
 Flávio Palmier da Veiga — Não.
 Flávio Rocha — Não.
 Florestan Fernandes — Não.
 Floriceno Paixão — Sim.
 França Teixeira — Não.
 Francisco Amaral — ABSTENÇÃO com declaração de voto.
 Francisco Benjamim — Não.
 Francisco Carneiro — Não.
 Francisco Coelho — Não.
 Francisco Diógenes — Não.
 Francisco Dornelles — Não.
 Francisco Kuster — Sim.
 Francisco Pinto — Sim.
 Francisco Rollemberg — Não.
 Francisco Rossi — Sim.
 Francisco Sales — Não.
 Furtado Leite — Não.
 Gabriel Guerreiro — Não.
 Gândi Jamil — Não.
 Gastone Righi — Não.
 Genebaldo Correia — Não.
 Genésio Bernardino — Não.

Geovah Amarante — Não.
 Geovani Borges — Não.
 Geraldo Alckmin Filho — Não.
 Geraldo Bulhões — Não.
 Geraldo Campos — Sim.
 Geraldo Fleming — Não.
 Geraldo Melo — Sim.
 Gerson Camata — Não.
 Gerson Marcondes — Sim.
 Gerson Peres — Não.
 Gidel Dantas — Não.
 Gil César — Sim.
 Gilson Machado — Não.
 Gonzaga Patriota — Não.
 Guilherme Palmeira — Não.
 Gumerindo Milhomem — Não.
 Gustavo de Faria — Não.
 Harlan Gadelha — Sim.
 Haroldo Lima — Sim.
 Haroldo Sabóia — Sim.
 Hélio Costa — Não.
 Hélio Duque — Sim.
 Hélio Manhães — Não.
 Hélio Rosas — Não.
 Henrique Códova — Não.
 Henrique Eduardo Alvez — Não.
 Heráclito Fortes — Não.
 Hermes Zaneti — Sim.
 Hilário Braun — Não.
 Homero Santos — Não.
 Humberto Lucena — Não.
 Humberto Souto — Não.
 Iberê Ferreira — Não.
 Ibsen Pinheiro — Não.
 Inocêncio Oliveira — Não.
 Irajá Rodrigues — Não.
 Iran Saraiva — Sim.
 Irapuan Costa Júnior — Não.
 Irma Passoni — Não.
 Ismael Wanderley — Não.
 Itamar Franco — Sim.
 Ivo Cersósimo — Não.
 Ivo Lech — Não.
 Ivo Mainardi — Não.
 Ivo Vanderlinde — Não.
 Jacy Scanagatta — Não.
 Jairo Azi — Não.
 Jairo Carneiro — Não.
 Jalles Fontoura — Não.
 Jamil Haddad — Sim.
 Jarbas Passarinho — Não.
 Jayme Paliarin — Não.
 Jaime Santana — Não.
 Jessé Preire — Não.
 Jesualdo Cavalcanti — Não.
 Jesus Tajra — Não.
 Joaci Góes — Não.
 João Agripino — Não.
 João Alves — Não.
 João Calmon — Não.
 João Carlos Bacelar — Não.
 João Castelo — Não.
 João Cunha — Não.
 João da Mata — Não.
 João de Deus Antunes — Não.
 João Herrmann Neto — Sim.
 João Lobo — Não.
 João Machado Rollemberg — Não.
 João Menezes — Não.
 João Natal — Não.
 João Paulo — Sim.

João Rezek — Não.
 Joaquim Bevilacqua — Obstenção.
 Joaquim Francisco — Não.
 Joaquim Hayckel — Não.
 Joaquim Sucena — Não.
 Jofran Frejat — Não.
 Jonas Pinheiro — Não.
 Jonival Lucas — Não.
 Jorge Arbage — Não.
 Jorge Bornhausen — Não.
 Jorge Hage — Não.
 Jorge Leite — Não.
 Jorge Medauar — Não.
 Jorge Uequed — Não.
 Jorge Vianna — Não.
 José Agripino — Não.
 José Camargo — Não.
 José Carlos Coutinho — Não.
 José Carlos Grecco — Sim.
 José Carlos Martinez — Não.
 José Carlos Sabóia — Sim.
 José Carlos Vasconcelos — Sim.
 José Costa — Não.
 José da Conceição — Sim.
 José Dutra — Não.
 José Egreja — Não.
 José Elias — Não.
 José Elias Murad — Sim.
 José Fernandes — Não.
 José Fogaça — Não.
 José Freire — Não.
 José Genofio — Não com declaração de voto.
 José Geraldo — Não.
 José Guedes — Não.
 José Ignácio Ferreira — Não.
 José Jorge — Não.
 José Lins — Não.
 José Lourenço — Não.
 José Luiz de Sá — Não.
 José Luiz Maia — Não.
 José Maranhão — Não.
 José Maria Eymael — Não.
 José Maurício — Não.
 José Melo — Não.
 José Mendonça Bezerra — Não.
 José Moura — Não.
 José Paulo Bisol — Sim.
 José Quelroz — Não.
 Jose Richa — Não.
 José Santana de Vasconcellos — Não.
 José Serra — Não.
 José Tavares — Sim.
 José Teixeira — Não.
 José Thomaz Nonó — Não.
 José Tinoco — Não.
 José Ulisses de Oliveira — Não.
 José Viana — Não.
 Jovanni Masini — Não.
 Juarez Antunes — Não.
 Júlio Campos — Não.
 Júlio Costamilan — Não.
 Jutahy Magalhães — Não.
 Koyu Iha — Não.
 Lael Varella — Não.
 Lavoisier Maia — Não.
 Leite Chaves — Não.
 Lélcio Souza — Não.
 Leopoldo Bessone — Sim.
 Leopoldo Peres — Não.
 Leur Lomanto — Não.
 Levy Dias — Não.

6824 Quarta-feira 3

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

Lezio Sathler — Não.
 Lídice da Mata — Sim.
 Louremberg Nunes Rocha — Não.
 Lourival Baptista —
 Lúcia Braga — Sim. ✓
 Lúcia Vânia — Não.
 Lúcio Alcântara — Não.
 Luís Eduardo — Não.
 Luís Roberto Ponte — Não.
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.
 Luiz Freire — Sim.
 Luiz Gushiken — Não.
Luiz Inácio Lula da Silva — Não. /
 Luiz Leal — Sim.
 Luiz Marques — Não.
 Luiz Salomão — Sim.
 Luiz Soyer —
 Luiz Viana — Não.
 Luiz Viana Neto — Não.
 Lysâneas Maciel — Sim.
 Maguito Vilela —
 Mahuly Neto — Não.
 Manoel Castro — Não.
 Manoel Moreira — Não.
 Manoel Ribeiro — Não.
 Mansueto de Lavour — Não.
 Manuel Viana — Não.
 Marcelo Cordeiro — Não.
 Márcia Kubitschek — Não.
 Márcio Braga — Não.
 Márcio Lacerda — Sim.
Marco Maciel — Não.
 Marcondes Gadelha — Não.
 Marcos Lima — Não.
 Maria de Lourdes Abadia — Não.
 Maria Lúcia — Não.
 Mário Assad — Não.
 Mário Bouchardet —
 Mário Covas — Não.
 Mário de Oliveira — Não.
 Mário Lima — Sim.
 Mário Maia — Não.
 Marluce Pinto — Não.
 Matheus Jensen —
 Mattos Leão — Não.
 Maurício Campos —
 Maurício Correia — Não.
 Maurício Fruet — Não.
 Maurício Nasser — Não.
 Maurício Pádua — Sim.
 Maurílio Ferreira Lima — Sim.
 Mauro Benevides — Não.
 Mauro Borges —
 Mauro Campos — Não.
 Mauro Miranda — Não.
 Mauro Sampaio — Não.
 Max Rosenmann — Não.
 Meira Filho —
 Melo Freire — Não.
 Mello Reis — Não.
 Mendes Botelho —
 Mendes Canale — Sim.
 Mendes Ribeiro — Não.
 Messias Góis — Não.
 Messias Soares —
 Michel Temer — Não.
 Milton Barbosa — Não.
 Milton Lima — Sim.
 Milton Reis — Não.
 Miraldo Gomes — Não.
 Miro Teixeira — Não.

Moema São Thiago — Sim.
 Moysés Pimentel — Não.
 Mozarildo Cavalcanti — Não.
 Mussa Dernes — Não.
 Myrian Portella — Sim.
 Nabor Júnior — Não.
 Naphtali Alves de Souza — Não.
 Narciso Mendes — Não.
 Nelson Aguiar — Sim.
 Nelson Carneiro — Não.
 Nelson Jobim — Não.
 Nelson Sabrá — Não.
 Nelson Seixas — Sim.
 Nelson Wedekin — Sim.
 Nelton Friedrich — Sim.
 Nestor Duarte — Não.
 Nilso Sguarezi — Não.
 Nilson Gibson — Não.
 Nion Albemaz — Não.
 Noel de Carvalho — Sim.
 Nyder Barbosa — Não.
 Octávio Elisio — Sim.
 Odacir Soares — Não.
 Olavo Pires —
 Olívio Dutra — Não.
 Onofre Corrêa — Não.
 Orlando Bezerra — Não.
 Orlando Pacheco — Não.
 Oscar Corrêa — Não.
 Osmar Leitão — Não.
 Osmir Lima — Não.
 Osmundo Rebouças — Não.
 Osvaldo Bender — Não.
 Osvaldo Coelho — Não.
 Osvaldo Macedo — Não.
 Osvaldo Sobrinho — Não.
 Osvaldo Almeida — Não.
 Osvaldo Lima Filho — Sim.
 Osvaldo Trevisan — Sim.
 Ottomar Pinto — Não.
 Paes de Andrade — Sim.
 Paes Landim — Não.
 Paulo Delgado — Não.
 Paulo Macarini — Não.
 Paulo Marques — Não.
 Paulo Mincarone — Não.
 Paulo Paim — Não.
 Paulo Pimentel — Não.
 Paulo Ramos — Sim.
 Paulo Roberto — Não.
 Paulo Roberto Cunha — Não.
 Paulo Silva — Sim.
 Paulo Zarzur —
 Pedro Canedo — Não.
 Pedro Ceolin — Não.
 Percival Muniz — Sim.
 Pimenta da Veiga — Sim.
 Plínio Arruda Sampaio — Não.
 Plínio Martins — Não.
 Pompeu de Sousa — Sim.
 Rachid-Saldanha Derzi — Não.
 Raimundo Bezerra — Não.
 Raimundo Lira — Não.
 Raimundo Rezende — Sim.
 Raquel Cândido — Não.
 Raquel Capiberibe — Sim.
 Raul Belém — Sim.
 Raul Ferraz — Não.
 Renan Calheiros — Sim.
 Renato Bernardi — Sim.
 Renato Johnsson — Não.

Renato Vianna — Não.
 Ricardo Fiúza — Não.
 Ricardo Izar — Não.
 Rita Camata — Sim.
 Rita Furtado — Não.
 Roberto Augusto — Não.
 Roberto Balestra — Não.
 Roberto Brant — Não.
 Roberto Campos —
 Roberto D'Ávila — Sim.
 Roberto Freire — Sim.
 Roberto Jefferson —
 Roberto Rollemberg — Não.
 Roberto Torres —
 Roberto Vital — Não.
 Robson Marinho — Não.
 Rodrigues Palma — Não.
 Ronaldo Aragão — Não.
 Ronaldo Carvalho — Não.
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.
 Ronan Tito — Sim.
 Ronaro Corrêa — Não.
 Rosa Prata — Não.
 Rose de Freitas — Sim.
 Rospide Netto — Não.
 Rubem Branquinho — Sim.
 Rubem Medina — Não.
 Ruben Figueiró — Não.
 Ruberval Pilotto — Não.
 Ruy Bacelar — Não.
 Ruy Nadel — Sim.
 Sadie Hauache — Não.
 Salatiel Carvalho — Não.
 Samir Achôa — Sim.
 Sandra Cavalcanti — Não.
 Santinho Furtado — Não.
 Sarney Filho — Não.
 Saulo Queiroz — Não.
 Sérgio Brito — Não.
 Sérgio Spada — Sim.
 Sérgio Wemeck — Não.
 Severo Gomes — Não.
 Sigmaringa Seixas — Sim.
 Silvio Abreu —
 Simão Sessim — Não.
 Siqueira Campos — Não.
 Sólton Borges dos Reis — Não.
 Sotero Cunha — Não.
 Stélio Dias — Não.
 Tadeu França — Sim.
 Telmo Kirst — Não.
 Teotônio Vilela Filho —
 Theodoro Mendes — Não.
 Tito Costa — Não.
 Ubiratan Aguiar — Não.
 Ubiratan Spinelli — Não.
 Uldurico Pinto — Sim.
 Ulysses Guimarães — Abstenção.
 Valmir Campelo — Não.
 Valtir Pereira — Não.
 Vasco Alves — Sim.
 Vicente Bogo — Não.
 Victor Faccioni — Não.
 Victor Fontana — Não.
 Victor Trovão — Não.
 Vieira da Silva — Não.
 Vilson Souza — Não.
 Vingt Rosado — Não.
 Vinicius Cansanção — Não.
 Virgildásio de Senna — Sim.
 Virgílio Galassi — Não.

Fevereiro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 3 6825

Virgílio Guimarães — Não.
 Virgílio Távora — Não.
 Vitor Bualz — Não.
 Vivaldo Barbosa — Sim.
 Vladimir Palmeira — Não.
 Wagner Lago — Sim.
 Waldec Omélas — Não.
 Waldyr Pugliesi — Sim.
 Walnor de Luca — Sim.
 Wilma Maia — Sim.
 Wilson Campos — Sim.
 Wilson Martins — Não.
 Ziza Valadares — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):
 Sobre a mesa as seguintes declarações de voto
 que vão à publicação.

ARTIGO 6º § 4º

Emendas Ronan Tito e Outros

Discordo da redação da Comissão de Sistematização e, igualmente, da Emenda Ronan Tito.
 Não dão o tratamento adequado ideal para a matéria.

Ficarei, se vier a voto em Plenário com a Emenda de Ademir de Andrade, que melhor dispõe sobre o assunto.

Voto, pois, abstenção, nesta oportunidade.
 Sala de Sessões, 2 de fevereiro de 1988. **Dep. Francisco Amaral.**

Votamos não às Emendas nº 714, 1.761 e 362 segundo a posição da bancada do PT. No entanto, a noção de "direito adquirido" é equívoca, em virtude das contradições da sociedade capitalista. O que justificaria o voto contrário, ao qual aderimos subjetivamente. — **Eduardo Jorge — José Genolino — Florestan Fernandes — Virgílio Guimarães.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): —
 Sobre a mesa o requerimento de fusão dos nobres Constituintes Ailton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo ao § 5º do art. 6º do Projeto ao § 6º do art. 6º do Substitutivo a seguinte redação:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o amovimento. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo do forte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem. — **Ailton Cordeiro — Emenda 2P01581-6 — Destaque 383 — Mendes Ribeiro — Emenda 2P00628-A — Afif Domingos — Emenda 2P02038.**

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Passa-se à votação do § 5º do art. 6º

Valendo-se da possibilidade regimental já conhecida da Casa - fusão de autores de proposições semelhantes, os nobres Constituintes Ailton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos — a redação oferecida ao § 5º, do art. 6º do Projeto

ou § 6º do art. 6º do Substitutivo, já aprovado, do Centrão, é a seguinte:

"É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso às informações e resguardado o sigilo da fonte — Aqui vem a modificação — quando necessário ao exercício profissional."

Portanto, não tem sigilo e se refere somente às informações jornalísticas. Ela se estende com essa cláusula do exercício profissional:

"É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.

É muito importante para os políticos; indenização, evidentemente, em dinheiro e material ao dano, também, da imagem.

Esta é uma redação que, a Mesa está informada, logra o entendimento geral da Casa. Se logra o entendimento da Casa acredito que seriam dispensáveis palavras de justificação, porque contrário parece que não há. Caso haja este entendimento, passamos à votação.

Quem aprovar o texto dirá sim, quem for contra ao texto dirá não, e há a possibilidade da abstenção.

Peço velocidade na chamada e na resposta.
 Procede-se à votação.

O Sr. Mendes Ribeiro — Sr. Presidente, V. Ex. interpretou magnificamente que a Casa acolheu a emenda como de todos. Se a celeridade é o procurado, se alguém discordasse disso, o resto seria unânime.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 Penso assim mas a Casa pode pensar de outra maneira e votar pela rejeição da emenda. Prossegue-se na votação.

(continua o processo de votação)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) —
 A Mesa pede a boa vontade da Casa; porque teremos mais uma emenda para votar. Permaneçam no recinto, por favor.

(continua o processo de votação)

A Presidência vai proclamar o resultado da votação.

SIM — 509

Não — 2

ABSTENÇÃO — 1

TOTAL — 512

A Emenda foi aprovada.

Abigail Feitosa —

Acival Pereira — Sim.

Adauto Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Sim.

Adyson Motta — Sim.

Aécio de Borba — Sim.

Aécio Neves — Sim.

Afonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Sim.

Ailton Cordeiro — Sim.

Ailton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Sim.

Albérico Cordeiro — Sim.

Albérico Filho — Sim.

Alceni Guerra — Sim.

Aldo Arantes — Sim.

Alécio Dias — Sim.

Alexandre Costa — Sim.

Alexandre Puzyna — Sim.

Alfredo Campos — Sim.

Almir Gabriel — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Sim.

Aloysio Chaves — Sim.

Aloysio Teixeira — Sim.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Sim.

Alvaro Antônio — Sim.

Alvaro Pacheco —

Alvaro Valle —

Alysson Paulinelli — Sim.

Amaral Netto — Sim.

Amaury Müller — Sim.

Amílcar Moreira — Sim.

Ângelo Magalhães — Sim.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Sim.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Brito — Sim.

Antônio Câmara —

Antônio Carlos Franco —

Antônio Carlos Konder Reis — Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame — Sim.

Antônio de Jesus — Sim.

Antonio Farias —

Antonio Ferreira — Sim.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

Antonio Salim Curiati — Sim.

Antonio Ueno — Sim.

Arnaldo Faria de Sá — Sim.

Arnaldo Martins — Sim.

Arnaldo Moraes — Sim.

Arnaldo Prieto — Sim.

Arnold Fioravante — Sim.

Aroldo de Oliveira — Sim.

Artenir Werner — Sim.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Sim.

Assis Canuto — Sim.

Átila Lira — Sim.

Augusto Carvalho — Sim.

Aureo Mello — Sim.

Basilio Villani — Sim.

Benedicto Monteiro — Sim.

Benedita da Silva — Sim.

Benito Gama — Sim.

Bernardo Cabral — Sim.

Beth Azize — Sim.

Bezerra de Melo — Sim.

Bocayuva Cunha — Sim.

Bonifácio de Andrada — Sim.

Bosco França — Sim.

Brandão Monteiro — Sim.

Caio Pompeu — Sim.

Cardoso Alves — Sim.

Carlos Alberto — Sim.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Benevides — Sim.

Carlos Cardinal — Sim.

Carlos Chiarelli — Sim.

Carlos Cotta — Sim.

Carlos De'Carli — Sim.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Sim.

Carlos Vinagre — Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14, por haver sido citado. (Pausa.)

Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação à Mesa, em primeiro lugar, em relação ao tempo, porque tínhamos encerrado a fase de discussão e de encaminhamento; o Senador Arthur Virgílio ponderou a necessidade de dar continuidade à discussão. Evidentemente construímos uma saída mediada. Eu ponderaria, porque já ultrapassamos significativamente o prazo de votação para a segunda votação nominal, e temos várias matérias relevantes para serem votadas ainda hoje. Eu pediria aos inscitos se não poderiam permitir que encaminhassemos imediatamente a votação, dado que já foi exaustivamente discutido no mérito e no encaminhamento este assunto.

Essa é a ponderação que faço à Mesa e a solicitação de que se encaminhe imediatamente o processo de votação.

Gostaria de fazer um apelo aos Senadores inscitos, inclusive já discutiram a matéria no mérito, que nos permitissem encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é legítimo o Líder Mercadante, preocupado com o brilhante desempenho de suas funções, se manifestar, apelar democraticamente aos oradores – que, evidentemente, dirão sim ou não ao apelo que receberem –, se pronunciar pedindo que se apresse o resultado final desta votação.

Chamo a atenção para um fato que é bastante simples de ser entendido. É que, depois do sábado, vem o domingo; depois, é segunda-feira. Ou seja, temos que nos remeter à situação de ontem. O Governo nos coloca numa situação enorme. Não estava nos planos da Oposição colaborar para a aprovação a toque de caixa de oito ou nove medidas provisórias. Não estava. Mas entendemos que não poderíamos faltar ao Exército brasileiro, que não poderíamos faltar ao apelo que nos faziam pela governabilidade, e à eterna confiança que temos e teremos no Líder Mercadante e nesse grande companheiro, que é o Líder Fernando Bezerra.

Portanto, não podemos pensar que este quadro é de inferno, porque ele, no máximo, é de purgatório para o Governo. Por quê? Poderíamos estar, a esta altura, criando uma situação de fato para o Governo, que seria o Governo, pela sua imprevidência, não resolver a questão do Timor Leste, não resolver o outro

problema, ligado ao Haiti. Portanto, é claro que se os oradores resolvem desistir, é do foro íntimo de cada um, podem fazê-lo. Mas não há débito nosso, da Oposição, com o Governo nesse episódio. O Líder foi muito cortês, muito lhano, e S. Ex^a quis dizer isso. Imaginamos, na verdade, que o Governo está ganhando um grande tempo.

Não almocei até agora, Sr. Presidente. Estou aqui cumprindo o meu dever. E entendo que não temos hora, temos muito tempo pela frente. O importante é que o Governo tente chegar ao seu objetivo, que é aprovar as matérias que desobstruirão a pauta que ele, Governo, obstruiu com tanta incúria ao trabalhar medidas provisórias de maneira exagerada. E nós, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, temos o desejo de colaborar para que o Brasil seja sempre um País melhor no dia seguinte do que foi no dia anterior.

Apenas registro que não há débito. A compreensão tem havido. A maior compreensão de todas é que a proposta surgiu da Liderança do PSDB, ontem, quando havia o impasse. Os Deputados não queriam que o Presidente Inocêncio Oliveira sentasse à Mesa, por entender que uma violência enorme contra a Câmara e contra o Congresso seria perpetrada.

O Senado achou uma solução. Essa solução passaria por silenciar as pessoas que querem cobrar do Governo o que prometeu e não cumpriu em relação à reforma da Previdência? Creio que não passa, ou seja, a paciência é uma virtude revolucionária, já dizia um revolucionário, Ho Chi Minh, se não me engano.

Aliás, se estou falando agora, é porque senti necessidade de responder à inquietação do Líder Mercadante. Por mim, estaria já pronto para ouvir o próximo orador. A cada momento, o Governo chega e dá a sua ajuda a uma obstrução que não estamos fazendo. É verdade, não estamos fazendo obstrução. No entanto, não queremos que a contrapartida da nossa compreensão seja exigirem o nosso silêncio diante de erros clamorosos e de atropelamentos que o Governo fazia no tempo em que ainda era aquela máquina que se julgava invencível e que, pela arrogância, não aceitou uma só emenda nossa.

Volto a dizer, não foi o Senador Tião Viana...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... generoso como é, que não quis aceitar as emendas. Foi a arrogância de um Governo que se imaginava imbatível e acima do bem e do mal, que prometeu, depois, a reforma. Ficou mais fraco. Não pôde aprovar a reforma da Previdência sem inventar aquela história da PEC paralela e, agora, não está conseguindo entregar

a mercadoria da PEC paralela, o que me pareceu um certo estelionato parlamentar.

É apenas para dizer que estamos cumprindo o nosso dever. Estamos dispostos a ajudar o Governo, mas com limites. O limite que não podemos ultrapassar é o limite da palavra. Não podemos dar o nosso silêncio a um Governo que precisa, ele próprio, cumprir com seu dever de, falando ou não,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... ele próprio governar bem este País.

E não é porque a Oposição negue. Se não está governando bem o País, é porque não está sabendo utilizar até as armas que lhe têm sido oferecidas pela generosidade e pelo patriotismo da Oposição brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai apenas retransmitir aos oradores inscritos o apelo que fez o Líder Aloizio Mercadante.

Com relação ao cumprimento do tempo, estamos na fase de encaminhamento de votação, e não de discussão. O tempo é cinco minutos. Dobrar o tempo é desrespeitar o Regimento. Portanto, a Presidência apela aos oradores para que respeitem o tempo de cinco minutos.

O próximo orador inscrito é o nobre Senador Ramez Tebet.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou atender ao que foi solicitado, sendo breve. Essa matéria nos deixa em uma posição difícil.

Sr. Presidente, dirigindo-me à Casa, tenho de me dirigir a V. Ex^a. Quero apenas justificar o meu voto, e esta é a oportunidade que tenho de me redimir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando votamos a PEC da Previdência, vivi um dilema muito grande. Naquele momento, surgiu uma fórmula milagrosa. Eu, que sempre defendi os servidores públicos, desde que fui Prefeito da cidade que me viu nascer, votei favoravelmente à reforma da Previdência, na confiança daquilo que o Senado fez para minimizá-la, para diminuir um pouco o impacto sobre os servidores públicos.

Ocupei muitas vezes a tribuna depois da votação. Várias vezes, fui à tribuna para pedir aos Líderes partidários deste País e ao Governo, que se comprometeu, que apressassem a votação da PEC paralela, que foi o instrumento que me convenceu a votar a favor da

reforma da Previdência. A PEC paralela continua na Câmara dos Deputados.

Andando pelas ruas de Campo Grande, fui abordado por três senhoras, que me perguntaram: “Senador Ramez Tebet, o senhor, que na condição de Prefeito e de Governador, enalteceu e pagou bem o servidor público, acabando com o atraso no serviço público, como é que está tirando uma parte de nós que já temos serviços prestados ao País? Como é que o senhor está tirando de nós, está diminuindo os nossos vencimentos?” E eu dizia: “Mas há uma PEC paralela, que vai contornar isso! Não é bem assim! Não é drástico desse jeito!”

Todavia, chego aqui hoje e vou votar a regulamentação desse desconto de 11% no salário do servidor público, quando o Supremo Tribunal Federal está com uma ação direta de inconstitucionalidade e a Procuradoria-Geral dá um parecer pela inconstitucionalidade?

Sr. Presidente, mais grave do que as filigranas, do que as fórmulas jurídicas e do que o entendimento jurídico está situação que atravessa este País, em que a renda dos trabalhadores, sejam eles públicos, sejam eles da iniciativa privada, está diminuindo, minguando cada vez mais.

Como é que a minha cabeça pode aceitar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que eu vá dizer não, quando os salários não estão subindo, que eu esteja puxando para baixo os salários, que eu aceite descontar daquilo que o cidadão vem ganhando há muito tempo?

Vejam bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que estamos votando aqui não afeta quem vai se aposentar daqui para a frente. Não. Afeta quem já tem o seu orçamento pronto, organizado, quem sabe quanto vai gastar, quem sabe o preço da escola, o preço dos livros, o preço da energia elétrica, quem sabe o preço dos remédios, que terá tudo isso jogado para baixo.

Positivamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assim não é possível. Desse jeito, eu não voto, e não voto mesmo! Fico com a minha consciência. Não aceito orientação partidária para votar de forma diferente, porque isso já atenta muito contra a minha consciência. Vejo que ficamos aqui 30, 40 minutos discutindo o Regimento Interno, e depois se pede pressa para votar aquilo que machuca o direito de quem trabalhou neste País. Não pode ser, Sr. Presidente! Não é isso que a Nação quer. Não é isso que a Nação espera do Poder Legislativo. Não é isso que os sul-mato-grossenses querem de mim, como seu representante.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto hoje é o voto de quem está se redimindo daquilo que fez, porque eu

não devia ter votado como votei. Felizmente, veio a regulamentação. Estou tranqüilo comigo mesmo, porque meu voto será “não”. Voltarei tranqüilo para casa, porque votarei contra essa medida provisória. Imagino como ficaria a minha cabeça, se essa matéria não dependesse de regulamentação.

Ilustre Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a está olhando para mim. Lembro um relatório de V. Ex^a que considero uma peça digna. V. Ex^a é um homem cumpridor de seus deveres; veio do funcionalismo público estadual.

Sr. Presidente, já se esgotou o meu tempo, e já declarei meu voto.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, preciso de trinta segundos apenas para informar ao Senado Federal que o Supremo Tribunal Federal acaba de promover a eleição de seu Presidente, e o Ministro Nelson Jobim, por nove votos a um, foi eleito o novo Presidente da Suprema Corte brasileira. Nossos votos de êxito a S. Ex^a! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece a informação, Senador Tião Viana. Os aplausos do Plenário indicam a satisfação das S^{ras} Senadoras e dos Srs. Senadores com essa figura que já honrou o Parlamento brasileiro, o ilustre Presidente Nelson Jobim.

Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, nobre Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, S^{ras} e Srs. Senadores, quero primeiro saudar a coragem do Senador Ramez Tebet e dizer que não tenho dúvida de que todos os Parlamentares, independentemente de suas convicções ideológicas, de sua concepção programática, de se assumirem como revolucionários ou como reformistas, defendem a reforma do Estado brasileiro. Quanto a mim, eu a defendo, porque o Estado brasileiro vem sendo parasitado e privatizado, para que fique a serviço de uma elite política e econômica incapaz, decadente, incompetente, insensível.

Entretanto, essa reforma da previdência está no bojo das chamadas contra-reformas do aprofundamento do projeto neoliberal. Não é à toa que quem analisou os memorandos técnicos, as cartas-compromisso, as cartas de ajuste que vinham sendo acordadas entre o Governo Fernando Henrique, o Fundo Monetário Internacional e demais instituições de financiamento

multilaterais já apontava a necessidade da reforma da previdência. Por quê? Porque esse tipo de política econômica faz a opção de encher a pança dos banqueiros internacionais e de esvaziar o prato, a dignidade, o emprego, o direito dos trabalhadores do setor público e privado. Para manter essa nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o planeta Terra, para dar conta dessas despesas financeiras, só há duas alternativas, e uma delas é aumentar a carga tributária, exatamente o que Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Lula fizeram, aumentando alíquotas ou as diminuindo, mas aumentando a base tributária. Alavancar a carga tributária significa, de alguma forma, paralisar a economia, gerar recessão, e é claro que esse setor extremamente poderoso, ao ser enfrentado, exerce uma grande pressão.

Qual é a outra alternativa? Diminuição das despesas sociais – e é aí que entra a reforma da previdência –, comprometendo-se 60% do Orçamento público, para viabilizar o pagamento de juros e serviços da dívida; saqueando-se 20%, linearmente, do orçamento das políticas públicas de uma forma em geral; incluindo-se as políticas sociais para compor a desvinculação de receita da União e o superávit, a fim de sinalizar aos banqueiros que receberão todo o seu dinheiro à custa da ausência de investimento em saúde, educação, moradia popular, segurança pública e saneamento básico. Essa reforma – que de reforma nada tem – é isso.

Não é à toa, Senador Geraldo Mesquita, que se optou por retirar direitos, mas não apenas dos trabalhadores do setor público. Consolidou-se uma farsa, uma desonestidade intelectual no imaginário popular; jogaram-se os trabalhadores do setor privado contra os do setor público, dividindo-se, portanto, a classe trabalhadora brasileira. Com isso, poder-se-á criar um precedente para, na reforma trabalhista, jogar os trabalhadores de carteira assinada contra os desempregados, montando-se nova farsa perante a opinião pública para retirar direitos dos trabalhadores.

Essa reforma não alterou o fator previdenciário criado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e mantido pelo Governo Lula e impõe aos filhos da pobreza – que entraram mais cedo no mercado do trabalho e são os trabalhadores do setor privado – mais dez anos de serviço, para que não sofram um corte de até 45% no valor de suas aposentadorias. Na verdade, não se incluiu ninguém.

A tal PEC paralela não foi apenas um esforço pessoal do Senador Tião Viana, mas também um gesto desta Casa. Quanto à taxação dos inativos, por exemplo, não se estabeleceu na PEC a necessidade de um projeto de lei complementar, possibilitando-se, portanto, a edição de medida provisória. Naquilo que

significa norma de eficácia limitada, mesmo a PEC paralela não inclui os filhos da pobreza e dá apenas expectativa de direito às donas de casa – contra o que, infelizmente, o Presidente se posicionou na semana passada – e aos portadores de deficiência física. Essa PEC paralela não consolida o direito, mas, sim, cria a expectativa de direito, a ser instituído por meio de um projeto de lei complementar, que terá de ser encaminhado pelo Governo, num ano em que a agenda eleitoral tira muita gente desta Casa – lembro que o próprio Regimento possibilita a realização de sessões não-deliberativas nessa época.

Sr. Presidente, fora o que já discuti no início, ainda tratando da urgência e da relevância e da inconstitucionalidade em torno da taxação dos inativos, há uma coisa muito clara: essa é uma contra-reforma, pois não combate privilégios, não inclui os filhos da pobreza. Infelizmente, como existe um verdadeiro servilismo diante do tesouro americano, da política internacional imposta pelo Fundo Monetário Internacional e por demais instituições de financiamento multilaterais, estamos aqui, para mais uma vez viabilizar o debate do faz-de-conta das reformas.

Assim, sendo, Sr. Presidente, eu não teria a menor condição de votar de forma favorável. Como Deputada Estadual e, neste plenário, ainda como Líder do PT, Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso, contestei esse tipo de faz-de-conta. Muita gente que contestava isso em seu Estado e que se aposentou segundo a legislação anterior, hoje considerada privilégio, mudou de posição com muita rapidez.

Portanto, Sr. Presidente, voto de forma contrária e espero que as pessoas que votaram favoravelmente da outra vez tenham, agora, um pouquinho de sensibilidade tanto em relação à promessa da PEC paralela quanto ao que está para ser votado no Supremo, relacionado à taxação dos inativos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, em primeiro lugar, registra que para nós, as Sr^{as} e os Srs. Senadores, é uma honra a presença dos ilustres visitantes em nossas sessões. Por outro lado, tem o dever regimental de esclarecer – e o faz da forma mais simpática – que o Regimento estabelece o impedimento de manifestações, embora tenha a certeza de que, não só para os visitantes nas galerias, como para muitos que assistem a esta sessão, as palavras das Sr^{as} e Srs. Senadores são dignas de aplauso, ainda mais quando feitas com a veemência costumeira da Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que não pretendia usar da palavra neste momento. Confesso que não estou muito empolgado hoje com a tribuna, mas o apelo do Líder do Governo me despertou para o dever de falar. Se o Governo encontrasse facilidade para submeter pacotes de medidas provisórias ao Plenário do Senado Federal, imagino que a tragédia seria ainda maior. Certamente, o Governo, que revela essa vocação autoritária ao legislar, como rotina, mediante a edição de medidas provisórias, lançaria mão de forma ainda mais expressiva desse condenável expediente.

De outro lado, o desabafo do Senador Ramez Tebet também suscitou em mim o desejo de me pronunciar, porque me lembrei do enorme constrangimento que cercou as nossas ações durante os debates em torno da reforma da previdência.

Desde o primeiro momento até esta hora, não há como negar o constrangimento em razão dessa seleção de equívocos, contradições, afronta à Constituição do País, insensibilidade social, incompetência administrativa, descumprimento de compromissos não só eleitorais, mas de compromissos assumidos por lideranças no decorrer da discussão desse tema no Senado Federal.

As espertezas, a afronta ao Regimento Interno, essa chamada PEC paralela, arquitetura da esperteza política com o objetivo de aplacar as consciências atormentadas pelo voto imposto numa proposta governamental que contrariava os interesses da sociedade brasileira. Certamente, a PEC paralela veio em socorro daqueles que não desejavam desagradar ao Governo, mas temiam as consequências do seu voto. A PEC paralela foi a justificativa encontrada para votarem favoravelmente ao Governo, na esperança de que avanços pudessem ser conferidos por meio da sua votação.

É claro que tudo isso é deplorável, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e marca a nossa trajetória no Parlamento brasileiro. Mas, o que é mais deplorável, a meu ver, é ignorar a existência da Constituição do País. Não há como se admitir esse desrespeito permanente, essa afronta contumaz, essa agressão que se torna a rotina de quase todos os dias, porque, sem dúvida, quando a Constituição é ignorada, afrontada, violada a cada passo e a cada atitude do Governo e do Legislativo, os direitos correm risco, a liberdade é ameaçada.

O exercício da cidadania na sua plenitude será sempre resultante da tolerância da autoridade, que muitas vezes exercita sua vocação para o despotismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há por que discutir a questão de mérito, porque já foi tão discutida! Na medida provisória, o Governo confessa, mais uma vez, o seu objetivo: diminuir despesa e aumentar receita, como se só existisse o Estado brasileiro, artificial, irreal, fictício, porque sem os seus artífices, os seus construtores, que são os cidadãos, que devem ser a razão primordial da ação de qualquer governo na defesa do Estado que preside.

Lamento profundamente, porque imaginei que pudesse aprender muito com o Governo do PT. Infelizmente, a lição que recebo é a lição da decepção, da frustração maior. Os caminhos que buscam não são os da correção, da lealdade, do respeito ao cidadão, da construção democrática do País, das mudanças sociais requeridas, proclamadas e abandonadas agora. A lição que aprendemos é, lamentavelmente, a de esquecer os compromissos, sepultar os postulados, os dogmas sustentados, e a de voltar as costas para a sociedade. Acima de tudo e em primeiro lugar, a lição que não devemos aprender é esta que o Governo oferece todos os dias: de que a Constituição não existe; de que a Constituição existe apenas para o deleite de intelectuais que se dedicam à atividade jurídica no País, para o enfeite das suas bibliotecas. Para o respeito, ela não existe.

Aqui ela não é respeitada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estão inscritos o Senador Sérgio Cabral, próximo orador, a quem concedo a palavra, e o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, mas não poderia deixar de ocupar esta tribuna para manifestar, mais uma vez, o meu voto “não” a essa covardia realizada contra aposentados e pensionistas do serviço público brasileiro.

Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet se refere a reações em seu Estado, em sua cidade, Campo Grande, e eu posso trazer a este Plenário a angústia e o sofrimento de milhares de cidadãos do meu Estado, aposentados e pensionistas do Rio de Janeiro, Estado que tem o maior número de aposentados e pensionistas do serviço público no Brasil. Senador Ramez Tebet, no meu Estado não foi diferente a reação de senhoras e senhores que não têm como voltar ao mercado de trabalho, e que, depois de terem contri-

buído a vida inteira, não imaginavam serem apunhalados pelas costas.

O que o Governo do PT está fazendo é uma grande covardia, além de um estelionato eleitoral. Estamos hoje na iminência de regulamentar um estelionato, uma covardia, porque o candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva em momento algum da sua candidatura disse que taxaria aposentados e pensionistas do serviço público brasileiro.

A questão do direito adquirido já foi abordada aqui e realmente considero, como meu antecessor Senador Alvaro Dias, uma violência à Constituição Federal.

A Senadora Heloísa Helena abordou um outro ponto importante, da perversidade da emenda constitucional aprovada e dessa regulamentação no que tange a colocar aposentados do setor privado **versus** aposentados do setor público. É uma segunda covardia que se pratica, e está no texto constitucional, está no texto da regulamentação. E corremos o risco de, amanhã, como disse S. Ex^a, colocarem o trabalhador empregado e o trabalhador na informalidade. Não sabemos onde esse jogo acaba. Aliás, sabemos: acaba em recessão econômica, acaba em paralisia do País.

O Brasil enfrenta hoje uma crise de recessão jamais vista. Não me recorde de outra. Nem quando a inflação chegava a níveis insuportáveis tivemos uma crise como esta por que passamos. De certa maneira, havia gatilhos, criados de maneira neurótica – é evidente que ninguém tem saudade da inflação –, de recomposição do poder aquisitivo do trabalhador brasileiro. Hoje, não, pois a recessão está aí. Senador Mão Santa, V. Ex^a, assim como o Senador Ramez Tebet e outros Senadores do nosso Partido, irá dizer não a essa medida provisória. Imagine o cidadão aposentado receber como presente do Congresso Nacional uma taxa de 11%. O cidadão aposentado conta o dinheirinho para pagar o seu remédio e para sustentar alguém na família que esteja desempregado. Sabemos que os proventos de muitos aposentados e pensionistas são fundamentais dentro da família em razão do número de desempregados existentes atualmente. É incompreensível. Isso tem a ver com a solvência do Estado, taxar aposentados e pensionistas? Será que, com essa taxa, o Estado brasileiro se tornou solvente? Resolvemos o problema do buraco do déficit público taxando aposentados e pensionistas? Isso é uma covardia!

No Estado do Rio de Janeiro, eu era Presidente da Assembleia Legislativa, e o governo estadual taxou aposentados e pensionistas – claro, antes da aprovação dessa emenda constitucional. Fomos ao Supremo Tribunal Federal e ganhamos, acabando com a taxa

de aposentados e pensionistas. Agora, porém, há uma emenda constitucional. Cabe ao Supremo decidir. E o direito adquirido?

Confio na capacidade do Supremo Tribunal Federal de estar acima dessa correlação de forças conjuntural, porque isso passa, isso é governo. Houve um governo ontem, há um governo hoje e haverá um governo amanhã – oxalá, todos democraticamente eleitos –, mas o Estado permanece. Isso é o conceito de Estado. Taxar aposentados e pensionistas viola o conceito de Estado e os direitos adquiridos dos funcionários públicos, o que está sendo violado em função de compromissos com organismos internacionais – e a Senadora Heloísa Helena, com mais veemência e mais talento, já descreveu isso aqui.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é chocante. Sou Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso – era temporária e se tornou permanente. Tenho uma coluna no **Jornal Popular** do Rio de Janeiro há quase 10 anos, participo de programas de rádio, como jornalista, há muitos anos e sempre dedicado ao tema da terceira idade. Nunca imaginei que um dia estivesse votando contra a taxação de inativos e pensionistas, por uma iniciativa do Partido dos Trabalhadores. Sem dúvida, nem um quadro de Salvador Dalí, nem um filme de Buñuel daria uma situação tão surrealista como esta que estou vivenciando aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, peço escusas ao Líder do Governo por não poder atender ao seu apelo. No entanto, creio que o benefício dado à tramitação desta medida provisória, mudando o horário da sessão de uma quarta-feira, de 14h30min para as 10 horas da manhã, já representa um privilégio de quatro horas e trinta minutos para o Governo.

Na tramitação da PEC da Previdência, demonstramos que o projeto apresentado pelo Governo era eivado de inconstitucionalidade, frágil nos seus números, revelando absoluta falta de sensibilidade social ao não acatar e não estabelecer regras de transição. Afirmamos que os números não se compatibilizavam com a realidade porque o Governo englobou no déficit todos aqueles que recebem aposentadoria rural sem terem, em momento algum, participado e contribuído para a Previdência. É um grande programa, sim, o maior programa mundial de renda mínima e deveria estar separado do Orçamento da Previdência. O Or-

çamento nacional deveria ter responsabilidade sobre esse programa, sem transferi-la para os que estão pagando a Previdência e os que já pagaram por ela e estão aposentados.

De outra parte, salientamos a falta de sensibilidade de regras de transição. O Governo se escondia atrás da possibilidade de minimizar tudo aquilo que fazia em relação ao funcionário público por meio da chamada PEC paralela. Janeiro era o prazo da sua votação. Hoje, já estamos na segunda quinzena de maio. Já está dando tempo para votar a PEC dos vereadores na Câmara; hoje, está sendo discutida e será votada a PEC da reeleição, e nada de ser apresentada à consideração do Plenário da Câmara a PEC paralela, que envergonha aqueles que acreditaram nela e que aqui se manifestaram, inclusive utilizando a palavra não cumprida do Presidente da República.

Deixo consignada esta minha posição de perplexidade diante da insensibilidade e da falta do cumprimento da palavra empenhada.

Por outro lado, ressaltamos que o Poder Judiciário já se havia manifestado sobre a inconstitucionalidade. Trouxemos a esta tribuna um magnífico trabalho publicado pelo PMDB, do seu Presidente, o Deputado Michel Temer, que acrescentava à tese do direito adquirido a tese correta do ato jurídico perfeito, que se consumou como uma fotografia no momento em que o funcionário público completou o tempo de serviço que estava estabelecido como regra no dia em que assumiu as responsabilidades de servidor do Município, do Estado ou da União.

Com o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, era de se prever que os tribunais e o próprio Supremo Tribunal Federal viessem a manifestar-se na defesa da Constituição, e isso tem acontecido.

No meu Estado, os funcionários da Assembléia Legislativa obtiveram liminar em procedimento judicial apresentado ao nosso egrégio Tribunal de Justiça, e estão suspensas as ações do Governo estadual no sentido de cobrar dos aposentados e pensionistas aquilo que não é pelos mesmos devido.

Por outro lado, a manifestação do Procurador-Geral da República, indicado e nomeado pelo Presidente Lula, também em parecer junto ao Supremo Tribunal Federal, declara sua posição em relação a essa inconstitucionalidade.

Tudo o que foi dito da tribuna quando da tramitação da PEC da Previdência está ocorrendo: insensibilidade, falseamento dos números e inconstitucionalidade, já começando a ser reconhecida.

Não poderemos, portanto, insistir no erro e manter uma posição equivocada, pois perdemos no ponto

que era o mais correto: a admissibilidade. A inconstitucionalidade é flagrante. Fomos vencidos pela maioria do Governo. Mas queremos, no mérito, mantendo e cobrando a PEC paralela, mostrando a irrealidade dos números apresentados e reafirmando a inconstitucionalidade, dizer que votaremos contra a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrado o encaminhamento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 613, de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 6º do PLV nº 27/2004, oferecido em substituição à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, com vista à supressão do citado artigo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 614, de 2004

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 6º Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 615, de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro o destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 5º-A da Lei nº 9.783/99, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2004.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 616, de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro o destaque para votação em separado do art. 4º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 2º da Lei nº 9.717/98, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 617, de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 35, oferecida à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004 (PLV nº 27/2004).

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação, em primeiro lugar, os requerimentos de destaque que não envolvem mérito.

Votação, em globo, dos requerimentos apresentados para destaque para votação em separado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Passa-se à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques requeridos e as emendas do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A nobre Senadora Heloísa Helena pede verificação de votação, com o apoio dos Senadores José Agripino, José Jorge e Osmar Dias.

A Presidência procederá à verificação, aproveitando para convocar as Sr^{as} e os Srs. Senadores para comparecerem ao plenário, uma vez que estamos em verificação de votação. Nela, os Líderes poderão orientar as suas bancadas.

Está inscrito para orientar, pelo PDT, o nobre Líder Osmar Dias; pelo PL, o nobre Líder Magno Malta.

Senador Osmar Dias, V. Ex^a poderá orientar a Bancada do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres, teve um compromisso no Supremo Tribunal Federal e pediu-me que orientasse a Bancada para o voto contra a medida provisória e o Projeto de Conversão nº 27, pelas razões que S. Ex^a expôs ao Plenário, ou seja, pela inconstitucionalidade e porque a medida provisória fere direitos dos servidores.

Desta forma, Sr. Presidente, o PDT votará contra a medida provisória e o Projeto de Lei de Conversão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líder Magno Malta, V. Ex^a havia

solicitado à Presidência a palavra para encaminhar e orientar a Bancada do PL.

Enquanto chega à tribuna o nobre Líder, concedo a palavra ao Senador José Agripino para orientação da Bancada do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, nesta matéria há opiniões divergentes na Bancada do PFL. Pessoalmente voto contra, enfaticamente contra.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líder Magno Malta, V. Ex^a havia solicitado à Presidência para orientar a Bancada. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que vamos votar o mérito desta matéria, muito já se falou da PEC paralela nº 77, que foram os avanços conquistados no Senado da República com muita luta.

Acabamos votando a PEC nº 67 na confiança das Lideranças de Governo de que teríamos a PEC nº 77 votada de forma imediata na Câmara dos Deputados, para, terminativamente, morrer no Senado.

Isso não ocorreu, Sr. Presidente, e todos vivemos a perplexidade na expectativa de termos ou não o acordo cumprido, para que os inativos, os aposentados, as pessoas com doenças incapacitantes e os funcionários públicos – federais, estaduais e municipais – possam receber, de fato, por meio da PEC nº 77, os benefícios que minimizam o sofrimento imposto pela PEC nº 67.

Por isso, Sr. Presidente, votei a favor do provimento para que esta Casa pudesse discutir o mérito e não fizéssemos uma prática de matar as medidas provisórias no seu acolhimento, como aconteceu com a medida provisória dos bingos, sobre a qual não discutimos o mérito da matéria até a exaustão e chegamos a uma conclusão que certamente, ainda que parcial, teria dado um golpe fatal na jogatina neste País.

No entanto, Sr. Presidente, como Líder do meu Partido, quero liberar a minha Bancada para a votação do mérito desta matéria que regulamenta a taxa dos inativos. Eu, pessoalmente, voto contra o mérito da matéria, mas a Bancada está liberada para seguir a sua própria consciência, porque eu, votando contra, estarei seguindo a minha.

E assim faço, Sr. Presidente, porque sou filho de um homem que, aos 77 anos de idade, não morreu à mingua porque pude comprar seus remédios. A minha

mãe faleceu aos 57 anos, e também não foi à mingua porque um Vereador chamado Juarez Tavares Mata, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – que era meu companheiro –, socorreu a mim e a minha família quando da enfermidade da minha mãe, que não teve sequer o privilégio de ser aposentada.

Por isso – e é pessoal, emocional, de foro muito íntimo –, em nome do Sr. Ameliano, meu pai, e D. Dadá, minha mãe, eu não poderia votar o mérito desta matéria. Por isso voto contra, mas libero a Bancada do PL.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante, para orientar a Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero lembrar que esta medida provisória é absolutamente indispensável para todos os 27 Estados e mais de 5.500 Municípios.

Toda a regulamentação do sistema previdenciário e seguridade social nos Estados e Municípios depende da regulamentação da União, que está toda concebida através desta medida provisória.

A não aprovação significaria o colapso do nosso sistema previdenciário, especialmente nos Estados e Municípios. Todo o mecanismo de compensação financeira e o procedimento que deve ser estabelecido por cada ente da Federação, de acordo com a Lei nº 9.676, que aprovamos em 1997, dependem da regulamentação da União, que precede qualquer outra dos entes federativos. Portanto, não se trata de um problema apenas do Governo Federal, da União. Essa regulamentação diz respeito a todos os entes da Federação.

Trata-se de medida provisória aprovada pelos 27 Governadores de Estado, que fizeram apelo público e às suas Bancadas para que apóiem e preservem o sistema previdenciário, o regime próprio dos Estados e dos Municípios da Nação brasileira.

Por tudo isso e ainda porque já apreciamos a constitucionalidade dessa medida provisória com uma ampla margem de votos, tenho a absoluta segurança de que isso ocorrerá nessa votação do mérito, absolutamente indispensável para o equilíbrio, a sustentabilidade e a viabilidade financeira e econômica do regime previdenciário de todos os entes federados, especialmente dos 27 Estados da Federação e dos 5.500 Municípios do País.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Líderes continuam com a palavra para orientar suas Bancadas.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, oriento o voto “sim”, pela importância e relevância da matéria. Só assim poderemos complementar a reforma da Previdência, visto que as mudanças na Constituição já foram aprovadas no ano passado. Sem a sua regulamentação, Estados e Municípios não podem fazer a implementação das mudanças aprovadas pelo Congresso Nacional.

Portanto, oriento o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, encaminho o voto “não” em defesa do direito adquirido, em defesa do funcionário público federal e, acima de tudo, pelo não cumprimento por parte do Governo do encaminhamento da votação da PEC paralela, já que assumiu compromisso com esta Casa, com a sociedade brasileira, e não cumpriu. Então, contra o não cumprimento do compromisso do Governo, em respeito aos Senadores da República que participaram de entendimento com as Lideranças da base de apoio, principalmente, em defesa dos aposentados, o PFL recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Leonel Pavan, como vota o PSDB?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Leonel Pavan, como vota a Minoria?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, em respeito aos servidores públicos, aos aposentados e, principalmente, pela falta de coerência, de transparência, de cumprimento dos compromissos por parte do Governo, orientamos a Minoria a votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Minoria vota “não”.

Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a tem a palavra. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Líder Mozarildo Cavalcanti para orientar a Bancada do PPS. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

A Presidência renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário uma vez que estamos em processo de verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para orientar a Bancada do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, a Presidência informa a V. Ex^a que o Senador Osmar Dias encaminhou pelo PDT.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto convicto do Líder é “não”. Por outro lado, reconhece que a Bancada tem algumas posições divergentes e, como sempre, o PSDB manifesta democraticamente a sua posição. Quando for para fechar questão, fechar-se-á, mas esse não é o caso. Recomendo o voto “não”, compreendendo algumas divergências que possam surgir na Bancada, porque elas refletem resultados anteriores. O meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Líder recomenda o voto “não”, porém deixa livre a questão para os Parlamentares que tenham outra posição.

Tem a palavra o Senador Sérgio Zambiasi para orientar a Bancada do PTB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, por orientação do Líder Duciomar Costa, o PTB vota “sim”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estamos aqui ouvindo no plenário que uma certa “Operação Vampiro” prendeu funcionários do Ministério da Saúde e empresários. Seria bom que o Líder do Governo esclarecesse esse episódio, traga informações, pois todos estamos curiosos. Toda a mídia noticiou e seria importante tomarmos conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, devo esclarecer ao Plenário que estamos em processo de votação. A Presidência aguardará que todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores votem, a fim de concluirmos o processo de votação.

Outras matérias não afetas à Ordem do Dia serão tratadas oportunamente, inclusive o caso citado por V. Ex^a.

Todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Senador Tião Viana, V. Ex^a havia solicitado a palavra, na condição de Relator, para orientar a Bancada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, na verdade, desejo agradecer a todos os Partidos o cumprimento das responsabilidades políticas, a defesa de suas convicções.

Cada Senador expressou, mais uma vez, a sua opinião política, a sua visão de Estado quanto ao relevante tema que envolve a relação de Governos estaduais, municipais e União, e toda a organização do Estado, no que diz respeito à Previdência Social, aos Fundos de Previdência Social.

Na relatoria desta matéria, tive o cuidado de reconhecer o equívoco cometido pela Câmara dos Deputados ao apontar isenção de tributação, como de Imposto de Renda, para empresas que fazem parte das seguradoras privadas de previdência complementar. Para que tenhamos uma idéia, essa isenção poderia trazer o impacto de perda de receita para a União da ordem de bilhões. Mas o Senado teve esse cuidado e restituiu os parágrafos.

Para passar tranquilidade aos que nos assistem, que não podem dispor de um enfoque único, baseado nas convicções e no respeito que devemos ter pela opinião de todos, vale ressaltar que a Previdência Social que constituímos e desenhamos politicamente com o Governo para o Brasil é um modelo que isenta de contribuição 90% trabalhadores do serviço público inativos do Sudeste e do Sul; 93% dos trabalhadores do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte e 87% dos trabalhadores públicos da União. Portanto, essa proposta procura fazer justiça, reduzir privilégios e reconhecer, dentro das suas limitações, direitos consagrados.

Quando votamos aqui a Emenda nº 77, a chamada PEC paralela, tivemos o cuidado de reduzir os danos previdenciários que a Emenda nº 67 causaria a cinco milhões de trabalhadores brasileiros.

Entendo que esses benefícios precisam ser reconhecidos, sem traduzir nenhuma divergência dura aos que apresentaram suas convicções, mas para se fazer justiça. Houve uma reforma estrutural do Estado Brasileiro que constrói um novo horizonte previdenciário para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

Senador Reginaldo Duarte, a Presidência aguardará o voto de V. Ex^a, como também o do Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

O Senador Leonel Pavan já votou. A Presidência consulta o Plenário...

(Tumulto nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vamos concluir o processo de votação.

A Presidência solicita aos funcionários que tenham todo o cuidado, que a conduzam com toda a delicadeza para seu pronto atendimento, que a conduzam ao Departamento Médico e que prestem a devida assistência a essa pessoa. (Pausa.)

A Presidência consulta se todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação.

Senador Antonio Carlos Magalhães, a Presidência aguarda o voto de V. Ex^a. (Pausa.)

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Sr. Presidente, ainda vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência aguardará V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, que está tendo dificuldades no posto.

Senador Antonio Carlos Magalhães já conseguiu votar? (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca, o painel já registra o voto de V. Ex^a.

A Presidência vai consultar novamente se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram.

Senador Luiz Otávio, a Presidência aguardará o voto de V. Ex^a. (Pausa.)

Se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Sr. Presidente José Sarney, uma vez que V. Ex^a não está presidindo a sessão e que estamos no meio do processo de votação, este Presidente tem que solicitar a V. Ex^a que vote. E faz esse pedido da forma mais respeitosa a V. Ex^a, que tem a admiração de todos os integrantes desta Casa. (Pausa.)

A Presidência vai apurar o resultado da votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2004 (MP 167/2004)

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 9.717, DE 27/11/1998, 8.213, DE 24/07/1991, 9.532, DE 10/12/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **19/5/2004**

Num.Votação: **2**
Hora Sessão: **10:00:00**

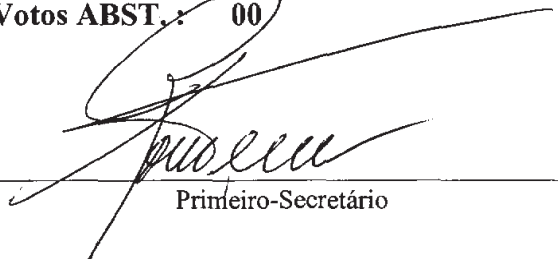
Abertura: **19/5/2004 16:24:14**
Encerramento: **19/5/2004 16:45:18**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 42
Votos NÃO : 25
Votos ABST.: 00
Total : 67



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 25 Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 80 e 81, do Relator.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Srs. Líderes, a Presidência chama a atenção da Casa para os já aprovados requerimentos de destaque para votação em separado.

Para melhor informação do Plenário, a Presidência fará a leitura do Requerimento nº 613, de autoria do Senador José Jorge.

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro votação em separado para a o art. 6º do PLV nº 27, de 2004, oferecido em substituição à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, com vistas à supressão do citado artigo.

O Requerimento nº 614 tem o mesmo teor e é de autoria do Senador José Agripino.

Vou conceder a palavra ao Senador José Jorge e, em seguida, a V. Ex^a, nobre Líder José Agripino, para defender o destaque de autoria de V. Ex^{as}.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Como os requerimentos são iguais, abro mão para que o Senador José Agripino os defenda, pois ele é meu Líder e tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Agripino, V. Ex^a tem a palavra para defender o destaque assinado por V. Ex^a e pelo elegante Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo confessar a V. Ex^{as} que o meu sentimento interior é que estamos jogando a última cartada da questão dos inativos nesta emenda. Senador Jefferson Péres, V. Ex^a, como o Senador Gilberto Mestrinho e este Plenário todo, participaram do grande entendimento em torno da PEC paralela, que foi o remédio que encontramos para as maldades da PEC da Previdência. A PEC paralela continha basicamente três bons antídotos: melhorava a regra de transição, garantia a não-contribuição de inativos com 70 anos ou mais portadores de deficiência e modificava a questão do subteto. Não foi possível negociar, na

PEC paralela, o redutor de pensões. Nós, da Oposição, apresentamos destaques diversos, com redutor vinte, com redutor dez, com redutor zero, e a máquina do Governo nos derrotou em todas as instâncias, em todas as proposições.

Restou-nos, na PEC paralela, o benefício para que os idosos com mais de 70 anos portadores de doenças incapacitantes não tivessem a obrigação de contribuir com os 11%. A PEC paralela já entrou e saiu não sei quantas vezes na pauta da Câmara dos Deputados. Ninguém sabe se será aprovada ou quando o será. Pessoalmente, já estou quase jogando a toalha. E olha que jogar a toalha, em uma negociação como a que foi feita aqui em torno da PEC paralela, é algo muito sério para as relações partidárias e políticas dentro do Senado Federal.

Comecei a minha fala, dizendo que, no destaque de supressão do art. 6º, eu jogava as minhas últimas esperanças de livrar da contribuição dos 11% os inativos, definitivamente, independentemente de PEC paralela, independentemente de acordo feito e descumprido, independentemente de tudo. Somente depende de nós, somente depende do voto que vamos dar agora. Para isso, apresentei o destaque.

A medida provisória que aprovou a reforma da Previdência, na minha opinião, foi um símbolo de como não deve atuar um Partido político que ganha eleição com um discurso e na prática faz exatamente o contrário, com doses homeopáticas de perversidade crescente. Repito: com doses homeopáticas de perversidade crescente. É o retrato vivo de como não se deve fazer a prática política: uma história de 20 anos desfeita em seis meses de prática de Governo!

Senador Jefferson Péres, uma das coisas que mais temo é a percepção popular, o povo olhando para os políticos nos quais confia, ou não confia e nivelando-os todos por baixo, desacreditando por igual na classe política. Aqui foi dito e repetido por aqueles que compõem a Base do Governo que a regulamentação que acabou de ser aprovada, contra meu voto, dizia respeito ao interesse de Prefeitos, de Governadores, da União Federal. Sr. Presidente, e quem é que vai falar em nome do cidadão? Aqui foi dito – não quero contestar nem acatar – que essa matéria era de interesse de Governadores, de Prefeitos, da Presidência da República e do cidadão. E o interesse do cidadão? Quem é que fala pelo interesse do cidadão comum que está no meio das ruas de Manaus? Ou de Natal? Ou de Mossoró? Ou de Sobral? Ou do Arroio Chuí? Quem é que vai falar? Somos nós que temos que falar e falamos com autoridade, com a autoridade da coerência. Estamos apresentando esta emenda, este destaque, para garantir a não-contribuição porque ela suprime

o art. 6º. Vamos salvar pelo menos esse ponto, já que a PEC paralela está em discussão na Câmara há seis meses – resistiu até a uma convocação extraordinária. A matéria entra na pauta e sai da pauta; negociações são feitas e desfeitas. Vamos, pelo menos, salvar com o voto a não-contribuição de inativos por meio da supressão do art. 6º.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a dizer que essa é a última alternativa, a última chance de se evitar, repito, desnecessária perversidade. A economia da Previdência com esse dispositivo não chega a R\$1 bilhão por ano; significa cerca de menos de 0,2% na taxa de juros Selic. Basta isso para deixar de exigir a contribuição de inativos no Brasil. Peço a compreensão, o entendimento e o voto dos Senadores de todos os Partidos para esta questão mais do que justa: o resgate da credibilidade da classe política. Vamos votar “sim” a este destaque e garantir justiça aos aposentados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Tião Viana, para pronunciar-se sobre o destaque.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preciso manifestar-me contrariamente aos eminentes Senadores José Agripino e José Jorge. Na verdade, o dispositivo – DVS para o art. 6º –, que S. Ex^{as} pedem que seja alterado, está em conformidade com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Farei a leitura para que não reste qualquer dúvida sobre o que estou dizendo.

Art. 4º Os servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data da publicação desta emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que a supere.

Inciso II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e pensionistas da União.

Então se já está em conformidade, não há razão para acolhermos o DVS. Entendo que deva ser rejeitado.

Sr. Presidente, permita-me deixar claro que tenho absoluta sensibilidade em acolher a Emenda de nº 35, do eminente Senador José Jorge, pela relevância e pela importância de aperfeiçoamento do texto que será lido mais adiante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para cada destaque, Senador Tião Viana, a Presidência solicitará de V. Ex^a o parecer.

O nobre Relator encaminhou o voto “não”. Para manter o texto, os Srs. Senadores deverão votar “sim”.

A Presidência, para esclarecimento do Plenário, explicita que o Relator encaminhou contrariamente ao requerimento. A manutenção do texto requer o voto “sim”; para se retirar do texto, o voto é “não”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, V. Ex^a se refere à manutenção do texto do projeto de conversão?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estamos votando o art. 6º; portanto, para se manter o texto, vota-se “sim”; para se retirar o texto, vota-se “não”.

V. Ex^a recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Recomendando o voto “sim”, rejeitando o DVS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encaminhou contrariamente ao DVS.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL é, claramente, pela prevalência do DVS, Sr. Presidente. O voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Mantido no texto o art. 6º.

Requerimento de nº 615, destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória 167, do Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

A Presidência aproveita para saudar alunos, professores e coordenadores que visitam esta sessão do Senado Federal. Para nós é sempre uma honra a presença dos estudantes juntamente com os seus professores.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço atenção dos Líderes Tião Viana, Relator desta matéria, Aloizio Mercadante, José Agripino e de outros Líderes.

Na realidade, este destaque que estou apresentando é para voltar ao texto original da medida provisória que veio do Executivo. Estou sendo mais realista do que o rei. Apesar de ser da Oposição, Senador Almeida Lima, estou apenas encaminhando um destaque para alterar, para voltar a redação original de um artigo que foi alterado na Câmara dos Deputados. No momento em que foi criado um limite para aposentadoria dos funcionários públicos, esse limite valeu, na maioria dos casos, tanto para funcionário da ativa quanto para funcionário aposentado. E como é que funciona? Até aquele limite, o funcionário tem aposentadoria paga pelo Governo; daí em diante, ele contribuirá para um fundo – que será público também – aberto pelo Governo nos três âmbitos. A partir daí, ele contribuirá com 11% do seu salário que estiver acima daquele limite que recebe do setor público, e o restante, acima daquele salário, contribuirá com 11% para o fundo, tanto o funcionário aposentado agora quanto o funcionário na ativa.

O que está acontecendo com essa medida provisória? Na redação original, dizia-se que o Governo contribuiria também para esse fundo com até o dobro da contribuição. Não é isso, Senador Tião Viana? Tanto o aposentado quanto o da ativa. E o que aconteceu na Câmara? Retirou-se a possibilidade de o aposentado também ter a contribuição do Governo. Quer dizer, no caso do aposentado, ele contribui com 11% e o Governo não contribui com nada. Essa foi a alteração feita na Câmara dos Deputados com relação ao art. 5º da medida provisória. Foram criadas, portanto, duas situações diferentes: uma para o funcionário da ativa, em que contribuem ele e o Governo; e outra para o aposentado, em que apenas ele contribui com 11%.

Dessa forma, a solicitação deste destaque, para o qual peço o apoio do Líder Tião Viana, tendo em vista que pretendemos fazer o que o Governo quer, é no sentido de criar uma situação análoga ao que veio na medida provisória. Tanto este destaque quanto o outro, que é semelhante, indicam que a contribuição do aposentado e do funcionário da ativa seja feita na mesma medida para eles e também para o Governo, ambos contribuindo para o fundo. Qual é a importância disso? Poder dizer que o funcionário aposentado já está aposentado. Mas temos que garantir a viabilidade do fundo de aposentadoria, pois é ele que vai, no futuro, pagar as aposentadorias.

Quando da votação da PEC da previdência, sempre defendi desta tribuna – o Senador Tião Viana lembra – a “portabilidade” desse fundo, ou seja, que o funcionário tivesse a possibilidade de trocar de fundo. Mas essa possibilidade agora ele não tem, pois é obrigado a permanecer no único fundo que o Governo criar. A

aposentadoria não será mais por um valor prefixado, mas por uma contribuição prefixada. Seria a garantia do Governo para fazer com que esse fundo seja efetivamente viável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27. Quem votar “sim” mantém o texto.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”, para alterar o texto conforme proposta do Senador José Jorge.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero apenas deixar clara a posição da Relatoria, contrária ao DVS do Senador José Jorge, entendendo que a formulação que está posta no texto do PLV é melhor porque é genérica e assegura o gatilho dois para um. Da forma como eles estão propondo, de 22%, ela vai criar uma necessidade de legislação permanente. Toda vez que houver uma alteração da contribuição do servidor, muda-se a contribuição da União e cria-se uma dificuldade operacional muito grande do ponto de vista jurídico e do ponto de vista legislativo. Então, essa maneira que está posta no art. 8º do PLV assegura um gatilho de dois para um, assegura a proteção. A contribuição do servidor ativo é completamente distinta da do servidor inativo.

Então, minha manifestação de Relator é pela rejeição do DVS. Voto “sim” ao projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Exª vota “sim”, pela manutenção do art 8º.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Do texto do PLV, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Então, a orientação de V. Exª é para a Bancada votar “sim”?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sim, foi o que falei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está bem. O PT vota “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O PSDB vota “não”.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, com o destaque oferecido pelo Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para colaborar com a Mesa, vou retirar este destaque porque é idêntico ao anterior, é somente uma complementação. Como o outro foi rejeitado, este perde o sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria volta ao texto, em face da retirada do pedido de destaque.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, creio que a Secretaria alertou, mas quero informar que, para a Emenda de nº 35, o meu parecer é favorável ao Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos agora proceder à leitura da Emenda nº 35, constante do Requerimento do Senador José Jorge.

Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

A justificativa para este destaque é a seguinte: a medida provisória suprimiu um instrumento eficaz de transparência das contas da previdência pública dos Estados e Municípios pelo mero encaminhamento de seus demonstrativos ao Ministério da Previdência Social.

Com esta emenda, permite-se ampla publicidade das contas públicas, em especial as referentes ao regime de previdência dos demais entes federados.

Foi acolhida parcialmente, mas não obriga a União também a encaminhar ao Ministério o demonstrativo de receitas e despesas. Não há por que excluir a União da transparência de todas as ações.

Portanto, Sr. Presidente, a idéia desta emenda é exatamente esta: a União, que também terá os fundos, deve ter o mesmo tratamento dos Estados e dos Municípios que tiverem seus respectivos fundos. Esta emenda, aparentemente, tem o apoio do Relator, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço que o Relator me esclareça: se aprovada a Emenda nº 35, o seu texto substitui o § 2º, do art. 2º,

da Lei nº 9.717, de 1998, constante do art. 10 do PLV nº 27/2004.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acréscimo da emenda deve ser feito no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 9.717, de 1998, com a redação que lhe é dada pelo art. 10 do projeto de lei de conversão. É essa a locação justa que recomendo como Relator para a matéria.

Gostaria de aproveitar, Sr. Presidente, para dizer da minha concordância com o Senador José Jorge. É uma emenda que aperfeiçoa o projeto de lei de conversão, porque inclui as autarquias e fundações, junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na informação do controle social, que foi uma conquista dada pelo Senado Federal, na PEC nº 77.

Portanto, a minha concordância com esta emenda do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto de lei de conversão, com destaques, e a Emenda nº 35, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 469, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Sendo ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004), que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2004. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente – **Serys Silhessarenko**, Relatora – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 469, DE 2004

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004).

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 35, apresentada perante a Comissão Mista)

Dê-se ao § 2º do art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, inserido pelo art. 10 do Projeto:

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias, acumulada no exercício financeiro em curso, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I – o valor da contribuição dos entes estatais;

II – o valor das contribuições dos servidores públicos e dos militares, ativos;

III – o valor das contribuições dos servidores públicos e dos militares, inativos e respectivos pensionistas;

IV – o valor da despesa total com pessoal civil e militar;

V – o valor da despesa com pessoal inativo civil e militar e com pensionistas;

VI – o valor da receita corrente líquida do ente estatal, calculada nos termos do § 1º;

VII – os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata o § 2º deste artigo;

VIII – o valor do saldo financeiro do regime próprio de previdência social.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 80 – do Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

“I – contará com colegiado, com participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração, na forma do regulamento;”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 81 – do Relator-revisor)

Dê-se ao art. 13 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 13.

‘Art. 11. As deduções relativas às contribuições para entidades de previdência privada, a que se refere a alínea e do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e às contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, a que se refere a Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997, cujo ônus seja da própria pessoa física, ficam condicionadas ao recolhimento, também, de contribuições para o Regime Geral de Previdência Social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observada a contribuição mínima, e limitadas a 12% (doze por cento) do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos.

§ 1º Aos resgates efetuados pelos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, aplicam-se, também, as normas de incidência do imposto de renda de que trata o art. 33 da Lei nº 9.250, de 1995.

§ 2º Na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, o valor das despesas com contribuições para a previdência privada, a que se refere o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, e para os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, a que se refere a Lei nº 9.477, de 1997, cujo ônus seja da pessoa jurídica, não poderá exceder, em cada período de apuração, a 20% (vinte por cento) do total dos salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes da empresa, vinculados ao referido plano.

§ 3º O somatório das contribuições que exceder o valor a que se refere o § 2º deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 4º O disposto neste artigo não elide a observância das normas do art. 7º da Lei nº 9.477, de 1997.

§ 5º Excetuam-se da condição de que trata o **caput** deste artigo os beneficiários de aposentadoria ou pensão concedidas por regime próprio de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social.’(NR)”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AN-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 618, DE 2004

Preferência para apreciação de matéria de antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para o item nº 3, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Muito Vilela.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A pauta, portanto, fica invertida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 3:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 171, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 171, de 2004, que *antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 3 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Dr. Heleno (PP – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 8 de março e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 18 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de maio;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de abril, e o de sessenta dias de vigência, no dia 3 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia dez do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a medida provisória, o parecer é favorável à constitucionalidade; e, na questão do mérito, o Partido recomenda a rejeição da medida provisória, tendo em

vista que os seus objetivos já foram atendidos noutra legislação explicitada.

Portanto, o parecer é contrário no mérito; pela rejeição.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 470, DE 2004-PLEN

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Chega para a apreciação deste Plenário a Medida Provisória (MPV) nº 171, de 2004. Tramitando inicialmente na Câmara dos Deputados, foi aprovada no dia 5 de maio de 2004 e enviada ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Segundo a exposição de motivos que acompanha a Medida, “trata-se de ato destinado a antecipar o repasse dos recursos oriundos da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) aos Estados afetados pelas recentes chuvas e inundações. Para tanto, determina que a União deverá distribuir, em caráter excepcional, até 10 de março de 2004, a parcela da arrecadação da Cide – Combustíveis constitucionalmente destinada aos Estados e ao Distrito Federal, apurada entre 21 de janeiro de 2004 e 29 de fevereiro de 2004”.

Foram oferecidas três emendas à Medida Provisória. Uma de autoria do Senador Antero Paes de Barros e as demais do Deputado Fernando de Fabinho. Duas das emendas visam a estender possibilidade do repasse antecipado também para os Municípios e outra propõe retroceder o prazo de repasse dos recursos ao que for arrecadado desde 10 de janeiro de 2004 (em vez de 21 de janeiro, como proposto na MPV).

Esgotado o prazo regimental sem que a comissão Mista fosse instalada, a matéria foi enviada para apreciação da Câmara dos Deputados. Naquela Casa, foi designado como relator o nobre Deputado Doutor Heleno, que concluiu por sua aprovação, rejeitadas as emendas.

II – Análise

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância, inscritos no art. 62 da Constituição Federal.

No início do corrente ano, alguns Estados brasileiros foram particularmente atingidos pelo forte incremento dos índices pluviométricos. Tal incremento ocasionou uma série de problemas, como os danos sofridos nas malhas de transportes desses Estados. A Medida Provisória nº 171, de 2004, portanto, justifica-se em termos de urgência e relevância ao liberar, antecipadamente, recursos da Cide, de titularidade dos Estados, para que esses pudessem reparar, emergencialmente, suas malhas atingidas.

Em termos de adequação orçamentária e financeira, a Medida em análise não cria despesas adicionais ao Orçamento da União, apenas antecipa recursos cuja titularidade já é dos Estados e do Distrito Federal, não afrontando, portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Em termos do mérito e da técnica legislativa, contudo, cabem algumas considerações. O Governo Federal editou uma nova Medida Provisória tratando da antecipação das receitas da Cide, sob o número 178, de 31 de março de 2004. Esta nova Medida trata o tema de maneira mais abrangente que a que estamos analisando no momento, além de corrigir-lhe pequenas imperfeições. Assim, é possível afirmar, mesmo, que a nova Medida supera os objetivos inicialmente propostos na MPV nº 171, de 2004.

O tratamento, portanto, que o Senado deve dar a Medida Provisória nº 171, de 2004, é o de rejeitá-la, aprovando futuramente, contudo, a Medida Provisória nº 178, de 2004. Assim, o Senado atuará na defesa da boa técnica legislativa, garantindo a aprovação de apenas uma lei mais completa e fundamentada, em vez de duas com praticamente o mesmo conteúdo.

III – Voto

Em face do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 171, de 2004.

Outrossim, consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como opinamos pela sua adequação orçamentária e financeira.

Entretanto, somos pela rejeição da Medida nº 171, de 2004, por já haver sido editada uma nova Medida Provisória, mais abrangente, que trata da matéria de maneira mais adequada.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Romero Jucá**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação a constitucionalidade da medida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Peço a palavra para discutir, na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Relator deu parecer pela rejeição da matéria. V. Ex^a quer discutir?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Estamos apreciando a Medida Provisória da Cide?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos apreciando o Item 3.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Item 3 é o que se refere à Cide?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Desculpe, Presidente, de acordo. Acredito que seja oportuno, a matéria está vencida, e o Relator em muito boa hora se manifesta pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a constitucionalidade queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Submeto à votação o mérito.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

Consulto os Líderes se voltamos ao Item 2.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AN-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de

lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 14 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 8 de março e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 19 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de maio.

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de abril, e o de sessenta dias de vigência, no dia 3 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como o Relator ainda não está presente no plenário, proporia, se for possível, a inversão da pauta, se for a mesma data da medida provisória do Item nº 4. Consulto à Mesa se é da mesma data.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não é da mesma data. Informo que o Relator também não está presente. Em relação à medida provisória que a Mesa anunciou, o parecer encontra-se distribuído às Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Parece que não há divergência sobre a matéria, de maneira que a submeto à discussão.

Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de mais uma criação do Plano Especial de Cargos e Salários, desta vez, destinado

à Anvisa (Agência Nacional de vigilância Sanitária), trazendo, como novidade, a criação da GTVS (Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária), devido aos servidores cedidos de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional enquanto estiverem prestando serviços à agência.

A nova tabela de vencimentos, que consta no anexo III do PLV, seguindo MPs correlatas de novos planos de cargos e salários da administração direta, será implementada, progressivamente, nos meses de julho de 2004, janeiro de 2005 e julho de 2005. Porém, sem que haja razão explícita para distinções, a progressividade não será aplicada para os vencimentos do cargo de médico, sendo a nova remuneração implantada de uma só vez em julho de 2004.

A opção pela migração para o novo plano de cargos e salários da Anvisa será de caráter irretratável, no prazo prorrogável de 60 dias, a partir da edição desta medida provisória, sendo garantida a permanência nos atuais cargos daqueles que não optarem pela mudança.

Seguindo a nova política de pessoal, sob a direção do Ministro Chefe da Casa Civil, pretende-se, então, estruturar em uma só carreira, os diversos servidores oriundos da administração direta cedidos para a operacionalização das funções atribuídas à agência.

Pela celeridade das ações à época da criação da Autarquia requisitaram-se servidores de diversos órgãos, o que gerou no decorrer do tempo remunerações distintas para o mesmo serviço.

Na intenção de padronizar as remunerações devidas aos servidores, foram adotadas algumas medidas às vezes danosas para os antigos servidores, que deverão abrir mão no caso de opção pelo novo plano dos valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial.

A medida provisória garante, no caso da adesão, a irredutibilidade dos vencimentos, quando da migração, mas atrela a complementação aos índices de reajuste anual do serviço público federal.

A medida provisória também veda, a partir da sua vigência, a redistribuição de cargos de outros órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a Anvisa.

Foram apresentadas 14 emendas que não lograram aceitação pela relatoria, que deu parecer favorável à medida provisória, nos Termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2.904, com as seguintes alterações:

Na parte referente à gratificação criada para o servidor cedido, foi introduzido dispositivo com o objetivo de não permitir o resultado oposto ao esperado,

ou seja, a remuneração do servidor cedido tornar-se superior ao da entidade.

Acrescenta dispositivo que autoriza a antecipação dos prazos de implantação das tabelas de vencimentos e inclui artigo que prevê a edição pelo órgão central do sistema de pessoal civil da administração federal, no prazo de 30 dias contados da data de publicação dessa lei, de norma complementar que especificará cada uma das parcelas objeto de renúncia pelo servidor optante.

Essa é a análise que o meu Partido faz desta medida provisória que, a bem da verdade, acrescenta e nada subtrai. E por essa razão nós encaminhamos o voto favorável ao PLV em apreço.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campainha.*) – O PFL encaminha favoravelmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pergunto ao Relator se deseja usar da palavra? Já estamos em processo de votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, somente para dizer realmente que o relatório é esse que foi lido. E gostaria só de... (Pausa.) Sr. Presidente, eu gostaria de ler o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter, antes, à votação o pressuposto de constitucionalidade. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a para encaminhar sobre o mérito.

Em votação a constitucionalidade.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a preliminar, vamos passar à discussão do mérito.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação da medida.

Eu queria apenas fazer o registro de que embora tenha havido solicitação tanto dos auditores do SUS quanto de funcionários cedidos para a Anvisa, nós mantivemos o texto do projeto oriundo da Câmara Federal.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 417, DE 2000

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004 à Medida Provisória nº 170, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

I – Relatório

O presente Projeto de Lei de Conversão resultou de aprovação, na Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 170 de 4 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Trata-se de nomeação de pessoal para cargos efetivos no aludido órgão, e poucas alterações foram feitas na Câmara sem, contudo, haver nenhuma mudança que alterasse substancialmente a Medida, cuja essência permanece intacta.

Assim, o seu art. 1º, que serve de base para todos os demais dispositivos, estatui:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redistribuídos para aquela Agência até a data da publicação desta Medida Provisória integrantes do Quadro de Pessoal Específico da ANVISA, de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Foram acrescentados dois parágrafos ao art. 3º, (§§ 8º e 9º) tendo sido o § 8º renumerado como § 10º, e também foram acrescentados dois parágrafos ao art. 6º, todos guardando relação com o teor da Medida, por versarem sobre a operacionalização das referidas nomeações.

Transcrevemos, abaixo, as citadas alterações:

Art. 3º

§ 8º O órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC editará, no prazo de 30 (trinta) dias contados

da publicação esta lei, norma complementar que especificará cada uma das pa celas a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 9º o prazo para exercer a opção referida no **caput** será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da norma a que se refere o § 8º, retroagindo os efeitos financeiros a julho de 2004.

Art.6º

§ 3º O valor da GTVS será reajustado, para cada servidor que a ela fizer jus, de modo que a norma da GVTs com a remuneração total do servidor de que trata o **caput**, excluídas as vantagens pessoais e devidas pela natureza e local e trabalho, não seja superior ao valor da remuneração atribuído, a título de vencimento básico e GDATA, a servidor efetivo integrante do Plano especial de Cargos de que trata esta lei no último padrão da e asse especial do respectivo nível.

§ 4º O quantitativo total da GVTs será reduzido à medida que os servidores de que trata o **caput**, cedidos à Anvisa na data da publicação desta lei, forem restituídos a seus órgãos de origem.

II – Análise

O projeto não altera o sentido da Medida Provisória, e as emendas a ele apresentadas na Câmara dos Deputados só aprimoram a proposta inicial, que mostra-se conveniente e oportuna por buscar prover um importante órgão de pessoal qualificado para exercer função indispensável ao bem-estar coletivo.

Com efeito, a importância a Agência Nacional de Vigilância Sanitária requer que seus quadros sejam preenchidos com a maior presteza, daí a validade de uma Medida que possibilite sua constante atuação sem solução de continuidade.

O tipo de função exercida por seus agentes não permite morosidade no preenchimento de seus casos, o que justifica a aprovação do presente Projeto de Lei de Conversão e, se aprovado nesta Casa, trará benefícios à população e à governabilidade do País.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação ao Projeto de Lei de Conversão nº 29 de 2004, dada a sua~ constitucionalidade, juridicidade, oportunidade e conveniência.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse Projeto de Lei de Conversão, proveniente da MP nº 170 deste ano, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Na verdade, é a prova de que iniciativas justas a Oposição apóia.

A MP nº 170, de 2004, cria o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de carreiras estruturadas, regidas pela Lei nº 8.112, de 1990, redistribuídos para aquela agência até a data de publicação desta medida provisória e integrantes do Quadro de Pessoal Específico da Anvisa de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 2000.

Além disso, institui-se a Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, a chamada GTVS, devida aos servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional cedidos à Anvisa, enquanto permanecerem nesta condição.

Levando em conta todo este arcabouço de informações, a recomendação que faz a Liderança do PSDB é que se aprove o projeto de lei de conversão e, portanto, que se vote favoravelmente, orientação que repetirá no momento do encaminhamento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti, o PFL e o PSDB pelo posicionamento de apoio ao mérito da matéria, com as considerações críticas. Evidentemente, tenho absoluta concordância com o propósito em si do projeto de lei de conversão, mas eu não poderia deixar de ressaltar uma emenda que apresentei e que foi rejeitada pelo Relator. E não estou criticando o Relator por isso, porque S. Ex^a cumpriu um acordo e uma prática disciplinar legislativa: entendendo ser matéria de interesse definido e claro do Poder Executivo, agiu em consonância com o Ministério do Planejamento e com o Ministério da Saúde e da Casa Civil. Minha emenda restitui-nos o direito a constituirmos a carreira de Estado dos auditores do Sistema Único de Saúde.

Senador Jefferson Peres, essa atividade gera uma média de receita superior a 60 milhões para os cofres públicos todos os anos. Os profissionais fazem auditoria, reconhecem problemas e impõem decisões que resultam em correção e devolução de recursos mal aplicados ou aplicados de maneira equivocada. Infelizmente, há cinco anos venho tentando defender a votação dessa carreira de Estado. O Senado já aprovou a medida em um PLV apresentado à época pelo Senador Carlos Patrocínio, mas ela foi depois rejeitada na Câmara, porque o Ministério do Planejamento do Governo passado mantinha a tese genérica de não criar carreira de Estado salvo em condições absolutamente especiais e não demonstrou sensibilidade para a atividade.

O Ministério da Saúde do Governo passado – assim como o é o Ministério da Saúde deste Governo – era claramente a favor da criação da carreira, mas o Ministério do Planejamento era contrário, assim como o é o atual Ministério do Planejamento. Por acompanhar os atos do Sistema Único de Saúde, sei que não há viabilidade no Sistema Único de Saúde sem um sistema de auditoria eficiente. Mas, infelizmente, não desperta o Planejamento para entender que a regra geral não vale em algumas situações.

E lamento que mais uma vez sejamos derrotados, nós que acreditamos que o SUS precisa efetivamente de um arcabouço em auditoria. Voto a favor da matéria, com esse protesto ao Ministério do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ser muito breve, para, basicamente, dizer que a Medida Provisória nº 155 criou os cargos de carreira das Agências de Regulação, as quais foram aprovadas por este Plenário. A MP estabelece condições da carreira para todas as agências, para os novos funcionários que vierem a ser contratados.

Esta MP basicamente estabelece uma isonomia entre a nova carreira e os 1.133 funcionários da Anvisa, que agora terão uma adequação da sua remuneração, da sua estrutura funcional, à nova estrutura permanente que as Agências de Regulação passaram a ter com a MP nº 155.

Portanto, é basicamente isonomia entre as duas carreiras, assegurando que os que já prestavam serviço público na Anvisa possam ter as mesmas prerrogativas dos novos funcionários que serão contratados na estrutura funcional aprovada pelo Congresso Nacional.

Por isso, ela é meritória, necessária, indispensável e, seguramente, será aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as Emendas, em turno único.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas apresentadas à Comissão Mista.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2004 (Proviniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redistribuídos para aquela Agência até a data de publicação desta Lei e integrantes do Quadro de Pessoal Específico da ANVISA, de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos da ANVISA são agrupados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.

§ 2º A composição do Plano Especial de Cargos da ANVISA dar-se-á mediante enquadramento dos servidores de que trata o caput deste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela de vencimentos.

§ 3º O enquadramento dos servidores de que trata o caput deste artigo obedecerá à posição relativa na Tabela de Correlação, conforme o Anexo II desta Lei.

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

Art. 2º Os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da ANVISA de que trata o art. 1º desta Lei, observados os respectivos nível do cargo e jornada de trabalho originária, de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, perceberão, a título de vencimento básico, os valores das Tabelas de Vencimento Básico de que trata o Anexo III desta Lei.

§ 1º As tabelas de vencimento a que se refere o caput deste artigo serão implantadas progressivamente nos meses de julho de 2004, janeiro de 2005 e julho de 2005.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica à tabela de vencimentos do cargo de médico do Plano Especial de Cargos da ANVISA, que será implantada de uma só vez em julho de 2004.

§ 3º Sobre os valores das tabelas constantes do Anexo III desta Lei incidirá qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2004.

§ 4º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a, observados os limites orçamentários e os de programação financeira, antecipar os prazos de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º O enquadramento de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei dar-se-á mediante opção irretratável do servidor ativo, do aposentado ou dos respectivos pensionistas, na forma do Termo de Opção constante do Anexo IV desta Lei, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de julho de 2004.

§ 1º A opção referida no caput deste artigo implica renúncia às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início dos efeitos financeiros referidos no caput deste artigo.

§ 2º A renúncia de que trata o § 1º deste artigo fica limitada ao percentual resultante da variação entre o vencimento básico vigente no mês de junho de 2004 e o vencimento básico fixado no Anexo III desta Lei para julho de 2005.

§ 3º Os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta Lei que não formalizarem a opção referida no caput deste artigo permanecerão na situação em que se encontravam na data da entrada em vigor desta Lei, não fazendo jus ao vencimento básico estabelecido no Anexo III desta Lei.

§ 4º Os valores incorporados à remuneração, objeto da renúncia a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, que forem pagos aos servidores ativos, aos aposentados e aos pensionistas, por decisão administrativa ou judicial, no mês de junho de 2004, sofrerão redução proporcional à implantação das Tabelas de Vencimento Básico de que trata o art. 2º desta Lei, e os valores excedentes serão convertidos em diferença pessoal nominalmente identificada, de natureza provisória, redutível na mesma proporção acima referida, sujeita apenas ao índice de

reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

§ 5º Concluída a implantação das tabelas de vencimento em julho de 2005, respeitado o que dispõem os §§ 3º e 4º deste artigo, o valor eventualmente excedente continuará a ser pago como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas ao índice de reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

§ 6º A opção pelo Plano Especial de Cargos da ANVISA a que se refere o art. 1º desta Lei não poderá ensejar redução da remuneração percebida pelo servidor.

§ 7º Para fins de apuração do valor excedente referido nos §§ 4º e 5º deste artigo, a parcela que vinha sendo paga em cada período de implantação das Tabelas constantes do Anexo III desta Lei, sujeita à redução proporcional, não será considerada no demonstrativo da remuneração recebida no mês anterior ao da aplicação.

§ 8º O órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC editará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Lei, norma complementar que especificará cada uma das parcelas a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 9º O prazo para exercer a opção referida no caput deste artigo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da norma a que se refere o § 8º, retroagindo os efeitos financeiros a julho de 2004.

§ 10. O prazo para exercer a opção referida no caput deste artigo, nos casos de servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será contado a partir do término do afastamento.

Art. 4º O desenvolvimento dos servidores do Plano Especial de Cargos da ANVISA ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em regulamento, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º As progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 5º Os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da ANVISA de que trata esta Lei fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída por intermédio da Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput deste artigo deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 6º Fica instituída a Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária - GTVS, devida aos servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, cedidos à ANVISA, enquanto permanecerem nesta condição, conforme valores máximos estabelecidos no Anexo V desta Lei, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º A gratificação a que se refere o caput deste artigo será paga em conjunto, de forma não-cumulativa, com a remuneração devida pelo exercício de cargo ou função comissionada e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

§ 2º A GTVS não integrará os proventos da aposentadoria e as pensões.

§ 3º O valor da GTVS será ajustado, para cada servidor que a ela fizer jus, de modo que a soma da GTVS com a remuneração total do servidor de que trata o caput deste artigo, excluídas as vantagens pessoais e devidas pela natureza ou local de trabalho, não seja superior ao valor da remuneração atribuído, a título de vencimento básico e GDATA, a servidor efetivo integrante do Plano Especial de Cargos de que trata esta Lei no último padrão da classe especial do respectivo nível.

§ 4º O quantitativo total de GTVS será reduzido à medida que os servidores de que trata o caput deste artigo, cedidos à ANVISA na data de publicação desta Lei, forem restituídos aos seus órgãos de origem.

Art. 7º Na hipótese de redução de remuneração dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ANVISA, decorrente da aplicação desta Lei, a diferença será paga a

título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas aos reajustes decorrentes da revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.

Art. 8º A aplicação do disposto nesta Lei a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de proventos ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 9º Fica vedada a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a ANVISA.

Art. 10. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
		II
		I

ANEXO II
TABELA DE CORRELAÇÃO

Situação Atual			Situação Proposta		
Cargos	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Quadro de Pessoal Específico da ANVISA, de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
		C	VI		
	V		V		
	IV		IV		
	III		III		
	II		II		
	I		I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
II		II			
I		I			

ANEXO III
TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO

a) Cargos de nível superior, exceto o de Médico, do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
		JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
ESPECIAL	III	2.118,13	2.777,87	3.472,34
	II	2.003,70	2.627,80	3.284,75
	I	1.895,17	2.485,47	3.106,84
C	VI	1.872,21	2.455,36	3.069,20
	V	1.828,13	2.397,54	2.996,93
	IV	1.787,53	2.344,30	2.930,38
	III	1.744,11	2.287,35	2.859,19
	II	1.703,93	2.234,66	2.793,32
	I	1.664,92	2.183,50	2.729,37
B	VI	1.627,05	2.133,84	2.667,30
	V	1.590,30	2.085,64	2.607,05
	IV	1.554,60	2.038,82	2.548,53
	III	1.519,94	1.993,36	2.491,70
	II	1.486,24	1.949,17	2.436,46
	I	1.453,65	1.906,43	2.383,04
A	V	1.421,95	1.864,85	2.331,06
	IV	1.391,15	1.824,46	2.280,57
	III	1.222,56	1.603,36	2.004,20
	II	1.197,43	1.570,40	1.963,00
	I	1.173,05	1.538,43	1.923,04

b) Cargos de Médico do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE JULHO 2004	
		20 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	III	1.736,17	3.472,34
	II	1.642,38	3.284,75
	I	1.553,42	3.106,84
C	VI	1.534,60	3.069,20
	V	1.498,47	2.996,93
	IV	1.465,19	2.930,38
	III	1.429,60	2.859,19
	II	1.396,66	2.793,32
	I	1.364,69	2.729,37
B	VI	1.333,65	2.667,30
	V	1.303,53	2.607,05
	IV	1.274,27	2.548,53
	III	1.245,85	2.491,70
	II	1.218,23	2.436,46
	I	1.191,52	2.383,04
A	V	1.165,53	2.331,06
	IV	1.140,29	2.280,57
	III	1.002,10	2.004,20
	II	981,50	1.963,00
	I	961,52	1.923,04

c) Cargos de nível intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
		JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
ESPECIAL	III	1.584,54	1.782,60	1.980,67
	II	1.476,03	1.660,54	1.845,04
	I	1.420,34	1.597,88	1.775,42
C	VI	1.366,91	1.537,78	1.708,64
	V	1.358,14	1.527,90	1.697,67
	IV	1.307,52	1.470,96	1.634,40
	III	1.258,94	1.416,30	1.573,67
	II	1.212,34	1.363,88	1.515,42
	I	1.167,42	1.313,34	1.459,27
B	VI	1.125,22	1.265,87	1.406,52
	V	1.084,52	1.220,09	1.355,65
	IV	1.045,44	1.176,12	1.306,80
	III	1.023,59	1.151,54	1.270,43
	II	1.008,24	1.134,27	1.260,30
	I	993,58	1.117,77	1.241,97
A	V	979,52	1.101,96	1.224,40
	IV	966,04	1.086,80	1.207,55
	III	911,30	1.025,21	1.139,12
	II	900,63	1.013,21	1.125,79
	I	890,42	1.001,72	1.113,02

d) Cargos de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
		JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
ESPECIAL	III	1.131,59	1.155,42	1.191,15
	II	1.083,82	1.106,64	1.140,86
	I	1.067,08	1.089,55	1.123,24
C	VI	1.051,22	1.073,36	1.106,55
	V	1.036,08	1.057,90	1.090,61
	IV	1.021,73	1.043,24	1.075,50
	III	1.008,02	1.029,24	1.061,07
	II	995,01	1.015,96	1.047,38
	I	982,70	1.003,39	1.034,42
B	VI	970,97	991,42	1.022,08
	V	959,80	980,00	1.010,31
	IV	949,19	969,17	999,14
	III	939,14	958,91	988,57
	II	929,55	949,12	978,47
	I	920,42	939,80	968,86
A	V	911,73	930,92	959,71
	IV	903,50	922,52	951,05
	III	877,06	895,53	923,23
	II	870,42	888,74	916,23
	I	864,09	882,28	909,57

ANEXO IV
TERMO DE OPÇÃO

Nome:		Cargo:	
Matrícula SIAPE:	Unidade de Lotação:	Unidade Pagadora:	
	Cidade:	Estado:	
Servidor ativo ()		Aposentado ()	
Pensionista ()			
Venho, nos termos da Lei nº ... , e observando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º dessa Lei, optar pelo enquadramento no Plano Especial de Cargos da ANVISA, e recebimento dos vencimentos e vantagens fixados pela mesma Lei, renunciando às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início da vigência dos efeitos financeiros deste Termo de Opção, conforme os arts. 2º e 3º da citada Lei. Autorizo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a levar a presente renúncia ao Poder Judiciário, concordando com os efeitos dela decorrentes. _____ / ____ / ____ Local e data _____ Assinatura Recebido em: _____ / ____ / ____. Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC			

ANEXO V
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NÍVEL DO CARGO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
	JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
Superior	647,96	1.307,70	2.002,17
Intermediário	578,00	776,07	974,13
Auxiliar	507,59	531,42	567,15

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 4:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 172, DE 2004
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 172, de 2004, que *dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei no 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.*

Relator revisor: Senador Paulo Octávio

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 9 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Coronel Alves (Bloco/PL –AP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2004, rejeitado pela Câmara dos Deputados, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 12 de março e não se instalou;

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 24 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 6 de maio;

- o prazo de 45 dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 24 de abril, e o de 60 dias de vigência, no dia 9 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Paulo Octávio, Relator revisor, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Peço ao Senador Paulo Octávio que compareça ao plenário, pois estamos votando a Medida Provisória nº 172, da qual S. Exª é o Relator.

O relatório encontra-se distribuído sobre as bancadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória basicamente estabelece uma melhoria na remuneração da estrutura do servidor de segurança pública do Distrito Federal.

Portanto, proponho que ela seja aprovada na forma como foi apresentada, pois se trata de objeto de longa negociação com o Governador e com os profissionais da carreira e causa uma melhoria substancial, considerando o quadro de restrições que o País atravessa.

De outro lado, pondero que há duas estruturas de segurança pública que ainda são dependentes da estrutura anterior da União. Eram funcionários da União e, portanto, devem ter tratamento semelhante. A Medida Provisória não contempla essa demanda. Apesar de ter sido discutida amplamente na Câmara, havia uma interpretação de constitucionalidade no sentido de agregar esses outros componentes sem avaliar o impacto orçamentário e as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gostaria de dizer de público que me empenharei junto ao Governo para tentar assegurar que também os profissionais dos Estados do Amapá e de Roraima sejam contemplados em uma política de valorização salarial e de carreira semelhante a essa do Distrito Federal. Não tenho mandato do Governo neste momento, mas eu me empenharei e tenho certeza de que os Senadores desses dois Estados estarão sensíveis a esse pleito, que me parece legítimo. Procuraremos construir uma alternativa, dado o fato de que o parecer que veio da Câmara dos Deputados definia como inconstitucionais as emendas apresentadas no sentido da ampliação.

Estou assumindo o compromisso, publicamente, de que me empenharei nessa direção. Tenho certeza de que o Presidente da Casa, cujo mandato dignifica o Estado do Amapá, seguramente contribuirá decisivamente nesse nosso esforço conjunto para encontrar uma solução para esses profissionais, que merecem atenção semelhante à dada à estrutura de segurança pública do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo que reafirmo a disposição apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante, sem falar explicitamente em nome do Governo, mas certamente com apoio do Governo, de levar o benefício aos outros dois Estados, manifesto a importância de aprovarmos a medida, tendo em vista que o sistema de segurança do Distrito Federal protege não apenas a sua população, mas também a Capital da República, os Srs. Senadores, os Srs. Deputados, todos os Parlamentares, como também todos os órgãos de funcionamento do Governo.

É uma Polícia que tem dado prova de competência, mas que tem sido relegada nos últimos anos. Esta medida provisória traz um pouco de melhoria às condições dos nossos soldados e oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a preliminar de constitucionalidade.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Na apreciação do mérito, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 172, de 2004, dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar –, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar, a chamada GCEF.

Em resumo, por essa medida provisória, concede-se um reajuste de 11% às remunerações dos mais de 5 mil agentes e delegados da Polícia Federal, criando-se a GCEF, exclusiva para o Governo do Distrito Federal, que resulta num aumento de R\$ 201,48, o que equivale a 7,3% do soldo de coronel para os 40 mil integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, extensivo aos aposentados e pensionistas. O impacto mensal na folha de pagamento será de R\$ 9.843.851, recurso que virá do Fundo Constitucional do DF.

Essas informações me foram passadas pelo competente Relator, Senador Paulo Octávio, completadas agora pelo Senador Cristovam Buarque. Por essa razão, a posição do PSDB é a favor da aprovação do Projeto de Conversão e da Medida Provisória nº 172, de 2004.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino, eu pediria licença a V. Exª para antes conceder a palavra ao Relator, que chegou ao plenário, a fim de que S. Exª possa proferir algumas palavras sobre a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Relator, mas ainda queria fazer algumas indagações a S. Exª. Por economia processual, eu poderia manifestar-me e pedir as explicações a S. Exª, que faria a apresentação do seu relatório e os esclarecimentos necessários. Com isso, abreviaríamos o processo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, Relator da matéria.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a carreira dos agentes de Polícia Civil do Distrito Federal e também a dos delegados da Polícia Civil (assim como dos peritos criminais e médicos legistas, escrivães, agentes penitenciários e papiloscopistas) é objeto da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. O que se procura estabelecer agora é o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.

Assim, o que antes era uma carreira única, constituída pelos cargos básicos de agente policial e delegado, passa a desmembrar-se em duas carreiras, uma de delegado e outra de polícia civil, a qual pertencem os cargos acima referidos. Embora nem todos esses cargos sejam, por sua natureza, de nível superior, pois há entre eles alguns, como agente de polícia e agente penitenciário, cujas atribuições e responsabilidades denotam um cargo de nível médio, a lei estabelece o terceiro grau de escolaridade como requisito para a posse.

Conforme o art. 7º, a remuneração dos cargos das carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 170%, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 170%; Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 170% e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

A Medida Provisória nº 172, de 2004, editada pelo Presidente da República em 10 de março do corrente ano, tem dois objetivos. Um deles é proceder a uma alteração no citado art. 7º para majorar as três gratificações de 170% para 200%. A outra alteração diz respeito à categoria dos policiais militares e dos bombeiros do Distrito Federal: o art. 2º da medida provisória institui a Gratificação Especial de Função Mili-

tar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros do DF, no percentual de 7,3%, incidentes sobre o soldo de coronel. O percentual integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do DF – da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF (parágrafo único do art. 2º).

Embora trate de duas medidas distintas, quais sejam, as carreiras de policiais civis e de policiais militares do DF, além dos bombeiros, a conexão entre as matérias é clara. Neste caso, acreditamos, não há que falar em juridicidade, frente à Lei Complementar nº 95, de 1988, pelo fato de uma única norma legal tratar de matérias diferentes.

Tampouco vislumbramos, na Medida Provisória nº 172, de 2004, quaisquer das vedações a que se refere a Constituição, em seu art. 62, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001.

Por tais razões, nada observamos, do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, na medida provisória sob exame que possa obstar o livre exame de seu mérito pelo Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, importa ressaltar que se trata de um aumento remuneratório para uma categoria de servidores públicos cuja importância é indubitosa: os servidores da carreira policial civil, da carreira policial militar e do Corpo de Bombeiros.

À medida provisória foram apresentadas novas emendas, de autoria dos Deputados Jair Bolsonaro, Alberto Fraga, Coronel Alves (2), Denise Frossard, Laura Carneiro (2) e do Senador Arthur Virgílio.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de redação, corrige a acentuação da palavra “vírgula”. As demais destinam-se sobretudo a aumentar os valores das gratificações aqui concedidas.

Entretanto, a Emenda nº 9, do Deputado Alberto Fraga, acresce à medida provisória o art. 3º, para determinar que esta entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004. Essa solução não nos parece possível juridicamente, embora se possa afirmar, na nova lei, que ela entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004, o que parece ter sido a razão que motivou a apresentação da emenda. Assim, a emenda é rejeitada, mas seu desiderato realizado mediante emenda do Relator.

Diante de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 172, de 2004, acatada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio e a Emenda do Deputado Alberto Fraga.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 472, DE 2004

De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira de policial civil do Distrito Federal, fixa a remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

Relator-Revisor: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto da Medida Provisória nº 172, de 2004, cujo teor é resumido à ementa.

Já apreciada pela Câmara do Deputados, a Medida Provisória sob exame foi editada pelo Presidente da República com fulcro no art. 62 da Constituição, e tem o propósito de atender aos reclamos das categorias profissionais dos servidores de que trata, reivindicações estas que motivaram movimentos dessas categorias, os quais resultaram em acordos com o Governo Federal. A Medida Provisória que ora examinamos expressa a realização desses entendimentos.

Conforme a redação que a M nº 172, de 2004, mediante seu art. 1º, confere ao art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, a remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 200% (duzentos por cento) e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

O art. 2º da MP nº 172/2004 determina a instituição de Gratificação Especial de Função Militar (GCEF), devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no percentual de 7,3% (sete inteiros e três décimos por cento), incidentes sobre o soldo de coronel. Essa nova gratificação integra os proventos de inatividade remunerada desses servidores militares, conforme o parágrafo único do art. 2º. O art. 3º da MP nº 172/2004 estabelece a cláusula de vigência.

II – Análise

A carreira dos agentes da Polícia Civil do Distrito Federal, e também a dos delegados da Polícia Civil do DF (assim como dos peritos, criminais, médico-legistas, escrivães, agentes penitenciários e papiloscopistas) é

objeto da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. Esta lei dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.

Assim, o que antes era uma carreira única, constituída pelos cargos básicos de agente policial e delegado, passa a desmembrar-se em duas carreiras, uma de delegado e outra de polícia civil, à qual pertencem os cargos acima referidos. Embora nem todos esses cargos sejam, por sua natureza, de nível superior, pois há entre eles alguns, como agente de polícia e agente penitenciário cujas atribuições e responsabilidades denotam um cargo de nível médio, a lei estabelece o 3º grau de escolaridade como requisito para a posse.

Conforme o art. 7º, a remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

A Medida Provisória nº 172, de 2004, editada pelo Presidente da República em 10 de março deste ano tem dois objetos: um deles é proceder a uma alteração no citado art. 7º para para Bar as três gratificações de cento e setenta por cento para duzentos por cento.

A outra diz respeito a categoria dos policiais militares e dos bombeiros do Distrito Federal: o art. 2º da Medida Provisória institui a Gratificação Especial de Função Miliar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal e corpo de Bombeiros do Distrito Federal no percentual de sete vírgula três por cento, incidentes sobre o soldo de Coronel. A GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do Distrito Federal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar (parágrafo único do art. 2º).

Embora trate de duas matéria distintas, quais sejam, as carreiras de policiais civis e de policiais militares do Distrito Federal, além dos bombeiros, a conexão entre as matérias é clara: nesse caso, acreditamos, não há que falar em injuridicidade, frente à lei Complementar nº 95, de 1988, pelo fato de uma única norma legal tratar de matérias diferentes.

Tampouco vislumbramos na medida Provisória nº 172, de 2004, quaisquer das vedações a que se refere a constituição, em seu art. 62, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32 de 2001.

Por tais razões, nada observamos, do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, na medida Provisória sob exame, que possa obstar o livre exame de seu mérito pelo Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, importa re saltar que se trata de um aumento remuneratório para uma categoria de servidores públicos cuja importância é indubitosa: os servidores da carreira polícia civil, da carreira policial militar e do Corpo de Bombeiros.

À medida Provisória foram apresentadas nove emendas, de autoria dos senhores Deputados Jair Bolsonaro, Alberto Fraga, Coronel Alves(2), Denise Frossard, Laura Carneiro(2) e do Senador Artur Virgílio. A Emenda nº 3, de autoria do Senador Artur Virgílio, de redação, corrige a acentuação da palavra vírgula. As demais se destinam, sobretudo, a aumentar os valores das gratificações aqui concedidos.

Entretanto, a Emenda de nº 9, do Deputado Alberto Fraga, acresce à Medida Provisória o art. 3º, para determinar que a mesma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004. E sa solução não nos parece possível, juridicamente, embora se possa afirmar, a nova lei, que a mesma entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004, o que parece ter tido razão que motivou a apresentação da emenda. Assim, a emenda é rejeitada, mas seu desiderato realizado mediante emenda do Relator.

III – Voto

Em face de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 172, de 2004, acatada a Emenda de nº 3, de autoria do Senador Artur Virgílio, e a Emenda do Relator, nos termos seguintes:

EMENDA Nº 10

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 172, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2004. – **Paulo Octávio**, Relator-Revisor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável, com a emenda que oferece. Em discussão o mérito.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a medida provisória em apreço objetiva aumentar de 170% para 200% as gratificações de atividade policial, de compensação orgânica e de atividade de risco devidas aos delegados e policiais civis do Distrito Federal.

É claro que aumento de salário é sempre bom. Entretanto, questiono: por que aumentar a gratificação, em vez de incorporar o aumento ao salário? Esse é

um questionamento que faço por dever. É claro que é bom aumentar de 170% para 200%. Mas por que não transformar isso em salário, garantindo ao servidor, ao policial a segurança daquele salário, independentemente de gratificação?

O segundo ponto é a instituição da gratificação de condição especial de função militar, no percentual de 7,3%, incidente sobre o soldo de coronel, devida aos militares do Distrito Federal. A gratificação em apreço integrará os proventos de inatividade de seus beneficiários. Ainda bem!

O Poder Executivo acrescenta a necessidade de se melhorar a remuneração dessas categorias como forma de iniciar ações voltadas para a área de segurança pública e alega também que a presente MP teria como efeito inibir movimentos grevistas que estariam sendo instalados, ou seja, é o acolhimento a reivindicações para evitar a greve.

Gostaria de fazer uma apreciação e uma pergunta ao Relator, ou aos que respondem pelo Governo. Desde a Câmara, foram apresentadas nove emendas, que foram consideradas inconstitucionais pelo Relator, na Câmara. Isso não ficou muito claro para mim, pelas explicações de nosso companheiro Relator Senador Paulo Octávio, no Senado.

A minha indagação diz respeito ao porquê da inconstitucionalidade das nove emendas apresentadas. Não sei se o Relator ou o Líder do Governo teria respostas precisas, mas, para manifestar meu voto favorável, gostaria de resposta sobre o teor da inconstitucionalidade das nove emendas apresentadas.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, antes de responder ao Líder José Agripino, gostaria de fazer uma correção, pois o voto não foi lido. Em face de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 172, de 2004, acatada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio, e a emenda do Relator, nos termos seguintes – que é a emenda que passo a ler:

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 172, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável, com as modificações que apresentou neste momento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – É acatada a emenda do Senador Arthur Virgílio e, em parte, a emenda do Deputado Alberto Fraga, modificada. Esta emenda e a que acatei, apesar de diferentes, possuem o mesmo sentido: buscar a retroatividade.

Apesar da promessa do Governo de, desde o início do ano, contemplar os policiais, os meses de janeiro e fevereiro ficaram de fora. Conseqüentemente, foram prejudicados. Portanto, estamos acatando, pois são recursos do Fundo Constitucional de Brasília. Existem os recursos.

Nosso voto é pela retroatividade dos vencimentos em janeiro e fevereiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Insisto na explicação sobre a inconstitucionalidade das nove emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Relator.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – As emendas apresentadas, todas elas, não têm origem, não têm fonte de receita. Elas geram despesas, e, no Orçamento, não há fonte pagadora. A dificuldade é justamente achar os recursos para serem contemplados também os policiais dos Territórios e da antiga Guanabara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao Relator que esclareça à Mesa, a fim de procedermos a votação, quais foram exatamente as modificações que fez no seu relatório.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, em relação à medida provisória encaminhada pelo Governo, a única modificação acatada refere-se à emenda do Senador Arthur Virgílio, que acrescenta uma vírgula à redação. A minha emenda propõe o pagamento da retroatividade dos salários dos policiais. Foram as duas únicas emendas acatadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – São as duas modificações que V. Ex^a propõe, Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – São as duas modificações propostas ao texto original.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Emenda nº 3 e a emenda de Relator referente ao art. 3º.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Acrescento uma emenda nova, que é similar à proposta do Deputado Alberto Fraga, que busca a retroatividade de pagamentos a partir do início do ano.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra depois, pela ordem, antes da discussão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão orador.) – Gostaria de ponderar ao relator que a Lei nº 10.633 regula o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição, que estabelece as verbas destinadas ao Distrito Federal, o que é uma prerrogativa do Presidente da República.

O Relator, ao estabelecer a retroatividade dessa proposta que melhora substancialmente a remuneração dos servidores de segurança pública do Distrito Federal, estabelece, portanto, uma nova despesa orçamentária, sem identificar as fontes de receita. Nesse sentido, fere a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobretudo quando se trata de matéria de remuneração de servidores, que é gasto continuado.

Portanto, é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LDO a identificação das receitas que financiarão essa despesa e os cortes da despesa do orçamento em andamento que possam justificá-la, porque o relator está propondo a retroatividade.

Entendo a motivação do Senador Paulo Octávio, que tem uma dedicação muito grande ao Distrito Federal, evidentemente empenhado em aprimorar a remuneração e a carreira dos servidores da segurança pública. É altamente louvável a intenção da emenda, mas ela agride a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não está compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, pondero ao relator que preserve o relatório, incorporando a emenda anterior, essa, sim, uma emenda de redação que aperfeiçoa o texto da medida provisória.

Porém, não temos, diria, amparo para tomar essa decisão nessas condições. A não identificação da fonte de receita e o não corte de despesas do montante correlato prejudica a intenção. Considerando que essa medida aumenta a remuneração e a gratificação em até 200%, trata-se de uma melhora substancial, que foi pactuada e negociada pelos servidores.

Realmente, solicitaria que fosse retirada a emenda. Assim, poderíamos aprovar e promulgar imediatamente a medida provisória, beneficiando e consolidando esse benefício.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O pleito do Senado deveria ser a busca, para os quadros em extinção de servidores, nos Estados do Amapá e Roraima, de formas de melhoria da remuneração. Esse, sim, é um pleito em que deveríamos nos empenhar. Mas os profissionais do Distrito Federal estão contemplados, beneficiados.

Retirando a emenda que não tem o amparo legal necessário, poderíamos aprovar imediatamente e promulgar a medida provisória, sem ferir a LDO.

Pondero, portanto, ao relator, apesar da meritória intenção, que S. Ex^a considere os argumentos e a fundamentação legal da LDO e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, à Senadora Heloísa Helena, ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Romero Jucá. Ao final, o Relator falará para oferecer as explicações e o seu parecer sobre as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De maneira bastante breve, Sr. Presidente, transiro os méritos da emenda de minha autoria, que foi acatada pelo Senador Paulo Octávio, à assessoria técnica da Liderança do PSDB, chefiada pelo excelente economista Walter Queiroz, que tem uma determinação expressa minha de não deixar passar erro de português algum em medida provisória do Governo. Propusemos, então, o acréscimo de uma vírgula, que dá um tom melhor, mais escorreito à medida provisória do Governo.

Portanto, estou aqui para colaborar até nisso, colaborar até na parte de forma. Muitas vezes, procuramos mexer nas questões de fundo, mas nessas o Governo é sempre impermeável. Dessa vez, encontramos um relator que, até por sua origem oposicionista, foi muito aberto e permitiu que acrescentássemos uma vírgula, sabendo que vamos votar com S. Ex^a na questão de fundo que propõe, ou seja, na melhoria efetiva para os servidores atingidos por essa medida provisória.

Enfim, tudo pelo vernáculo, em homenagem a V. Ex^a, notável romancista – **Saraminda** é inesquecível – e imortal de nossas letras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Academia Brasileira de Letras agradece a V. Ex^a o zelo pela língua.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou votar favoravelmente à medida provisória. Vivemos em Brasília – que se tornou a segunda casa de todos nós – e sempre encontramos policiais militares e civis que nos fazem um apelo para aprovarmos a matéria.

Tenho certeza de que os Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque, enfim, de que todos nós gostaríamos que a medida provisória trouxesse um aumento muito mais significativo para os policiais militares, para o Corpo de Bombeiros e para os policiais civis.

Como foi dito, por meio de legítima pressão, de ameaça de paralisação dos policiais civis, o Ministério do Planejamento voltou atrás e apresentou um aumento da gratificação de 200%. Embora, para os policiais militares e bombeiros, um aumento de 7,3% do solto do coronel ainda não era o que efetivamente nem o

relator, nem eu e nem muitos de nós gostaríamos que fosse viabilizado.

Do mesmo jeito, Sr. Presidente, também sei que os argumentos da constitucionalidade e orçamentário são sempre utilizados conforme as conveniências desejadas. Quando não está previsto no Orçamento, pode-se fazer suplementação orçamentária. Há tantas coisas que estão previstas no Orçamento – segurança pública, saúde, moradia popular – que acabam sendo executadas em 0,5%, 1%, simplesmente porque o Orçamento público tem que, primeiro, “encher a pança” dos banqueiros internacionais e, depois, disponibilizar as migalhas que caem do banquete farto dos banqueiros para aqueles que sobram.

Efetivamente, temos que fazer o registro. Sei que é uma preocupação do Senador Papaléo e de todos os Senadores dos ex-territórios, Amapá, Rondônia, Roraima, porque é de fundamental importância que isso de alguma forma possa ser contemplado. O debate que foi feito e a resposta do Ministério do Planejamento não tiveram relação com a questão da constitucionalidade, mas, sim, com a velha cantilena da falta de disponibilidade de recursos, da ausência de disponibilidade orçamentária para viabilizar a melhoria das condições.

Todos sabemos – o Senador Magno Malta, que trabalha nessa área há 300 anos; o Senador Romeu Tuma, que certamente vai falar sobre o assunto – da importância da necessidade da melhoria das condições objetivas de trabalho dos policiais, estejam eles nos ex-territórios, espalhados pelos Estados brasileiros, em Alagoas, São Paulo ou no Rio Grande do Sul. A única forma de impedir a promiscuidade do aparato policial e do crime organizado é disponibilizar recursos para o desenvolvimento da inteligência, do controle social e da própria prática policial e, objetivamente, melhores condições salariais. É evidente que um policial que mora na periferia, na favela, sem uma casa para morar, vive enfrentando o crime organizado todos os dias, pode acabar sendo vítima dessa mesma estrutura que está enfrentando.

Votamos favoravelmente, mas é evidente que continuamos a pressionar para que os Policiais Civis e Militares e Bombeiros do Amapá, de Rondônia e Roraima também sejam contemplados.

Pelo amor de Deus, ninguém agüenta mais essa cantilena de ausência de disponibilidade orçamentária, porque, quando serve, se faz. No caso de São Paulo, não foi esse o procedimento? O empréstimo estava muito claro no argumento da própria Secretaria do Tesouro Nacional. Também há o caso dos três mil cargos comissionados. Se é tão importante, não é uma aspiração desvairada, nenhuma viagem interplanetária,

deve-se viabilizar condições dignas. Ao mesmo tempo, devemos lutar por condições dignas de trabalho para o aparato policial e garantir condições salariais dignas para o aparato de segurança pública.

Deixo aqui o nosso apelo e o nosso registro de voto favorável. Agora, ninguém agüenta mais essa cantilena sobre a ausência de dinheiro que sempre é feita, quando todos sabem que, de fato, não é esse o motivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, eu gostaria de cumprimentá-la por suas palavras com respeito à devolução da dignidade à função policial, para que eles tenham de volta, no combate ao crime organizado, o amor próprio. Quem oferece a própria vida em defesa do próximo deve merecer respeito.

Sr. Presidente, em duas palestras proferidas, uma, na segunda-feira, no Clube Transatlântico da Colônia Alemã; a outra, na terça-feira pela manhã, na Federação dos Transportadores, pude constatar que a grande questão é que sempre falamos sobre o drama da segurança diagnosticando a sociedade como prisioneira do medo, sempre sofrendo as consequências das ações cada vez mais violentas da criminalidade, quando a pergunta deve ser: como reverter o processo? Há chance? Essa possibilidade existe quando se atende às necessidades do homem policial. Hoje, devemos olhar para ele para trazermos de volta aquela vocação de combate ao crime, para que ele possa dar mais tranquilidade à sociedade.

Presidente Sarney, acompanhei V. Ex^a quando, como Presidente, gerenciou com dignidade a posição do País quanto ao Amapá. Na ocasião, pela primeira vez, tive oportunidade de conhecer o Amapá ainda Território e pude constatar a disposição de V. Ex^a no trato da importante passagem de Território a Estado. Depois, tivemos Roraima e os outros Territórios, e todos, se não me falha a memória, obtiveram um resultado essencial, porque hoje vemos transformados em Estados e têm seus representantes nesta Casa. E na época, V. Ex^a, ao aprovar essa transformação, teve o cuidado de vincular os salários daqueles futuros Estados aos dos membros do Distrito Federal.

De forma que entendo a explicação do Senador Aloizio Mercadante de que não pode ser inserido, porque a legislação impede equiparar aqueles salários aos da Polícia do Distrito Federal. E há o compromisso aqui assumido.

Espero que os Senadores dos ex-Territórios, hoje Estados, possam, diariamente, cobrar do Senador Mercadante a proposta de reajuste e equiparação aos

cargos em extinção, porque aqueles que foram equiparados se transformaram, Senador Jefferson Péres, em cargos em extinção.

Então, diante dos quadros que aí estão, a medida é salutar e não é onerosa. Quantos anos têm o Amapá, Senador?

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Sessenta anos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Então, V. Ex^a vê que praticamente poucos restam naquele Estado.

Cumprimento o Senador Paulo Octavio, um apaixonado pelo seu Distrito Federal, que tão bem representa nesta Casa. S. Ex^a, como um xerife, um detetive, deve ser condecorado com uma estrela.

O Sr. Paulo Octavio (PFL – DF) – Aceito com muito prazer, Senador.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Creio que devemos votar favoravelmente a esta proposta do Governo enviada em boa hora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Paulo Octavio pela relatoria.

Esta medida provisória, sem dúvida alguma, é bem-vinda, porque nos dá a possibilidade e a oportunidade de discutir um tema de tamanha relevância de como devemos cuidar, de agora em diante, a questão, se queremos fazer um embate verdadeiro entre a violência estabelecida na sociedade e a violência proveniente do crime organizado. Há diferenças. O crime organizado tem a autoridade com seu salvo-conduto, razão pela qual entra nas instituições e se estabelece. Em alguns Estados, como no meu, o crime organizado tornou-se institucionalizado durante 12 anos.

Deve-se aprofundar a discussão da melhoria da qualidade de vida da Polícia, seja dos ex-Territórios ou não. Lembrou bem a Senadora Heloísa Helena. Como vivemos em Brasília parte da semana, convivemos com esta cidade, ouvimos dos Policiais Cíveis e Militares a mesma grita por melhorias ouvida em nossos Estados.

Hoje, a Polícia Civil e a Militar, mal paga, mal remunerada, sem moradia, vivem na expectativa de que os governos proporcionem condições para que obtenham a casa própria e possam morar dignamente, para que não cruzem diariamente com traficantes ou tenham que guardar o uniforme para que, não sendo identificados como policial, não sejam barbaramente assassinados na porta de casa. Notem a que ponto chegamos: em certos casos, o uniforme é lavado e

posto para secar dentro de casa para que o vizinho não o identifique como policial.

Graças a Deus, que parte significativa da Polícia, a maioria, por sinal, é composta por homens e mulheres de bem, pessoas abnegados, que têm a segurança pública como sacerdócio.

Poderíamos ampliar este debate, Sr. Presidente, pois os benefícios propostos nessa medida provisória se limitam a atender o Distrito Federal, mas deveriam atingir também os ex-Territórios e Estados; deveria beneficiar todos os policiais brasileiros, que vivem em condições precárias. Este é um dos debates mais felizes, e dele ninguém poderia ficar longe.

Sr. Presidente, venho de um encontro do Parlatino, na Argentina, e fiquei abismado, Senador Paulo Octavio, Relator desta matéria, com o que o Presidente daquele País está tentando fazer. Corajosamente, o Presidente Nestor Kirchner está usando o superávit fiscal de seu país, que está quebrado, para aumentar salário, Senador Agripino Maia. Aqui, o superávit fiscal vai para o superávit primário. O superávit fiscal deveria aumentar salários. Se essa visão do Presidente argentino fosse aplicada aqui, hoje esta medida provisória contemplaria os ex-Territórios e a Polícia brasileira com as verbas repassadas aos Governos Estaduais, para que os Governadores mudassem a lógica do enfrentamento do crime. Os policiais são mal pagos, não têm onde morar; são sacerdotes que enfrentam à bala, todos os dias, a criminalidade urbana, por puro sacerdócio, sem qualquer incentivo.

No Parlatino, discutíamos o crime organizado, a criação de uma legislação comum entre os países da América Latina que coibisse a lavagem de dinheiro, permitisse a prisão dos grandes narcotraficantes e pessoas do crime organizado que vivem trabalhando a sua teia de crimes nesses países.

Senadora Heloísa Helena, por ocasião da CPI do Narcotráfico, fomos convidados pelo Presidente Macchi ao Paraguai, para tratar de assunto relacionado a Fernandinho Beira-Mar. Chegamos às três horas da manhã àquele País, hora que marcamos para nos encontrar longe da imprensa. S. Ex^a sumiu, fugiu, para não falar conosco. Não cumpriu o trato. Nós ficamos, até o amanhecer, contra a vontade do Embaixador brasileiro no Paraguai, que dizia que estávamos correndo muito risco, que era muito perigoso. Só que ficamos lá e identificamos um acordo assinado pelo Presidente José Sarney, quando Presidente da República do Brasil, com o Presidente do Paraguai. Esse acordo previa a colaboração da Polícia Federal e sua inteligência com a Polícia Federal do Paraguai, para coibir criminosos brasileiros e paraguaios em ambos os territórios.

Naquela semana mesmo e a partir do resgate daquele acordo, Senador Arthur Virgílio, tivemos a possibilidade de prendermos Marcelo Niterói – braço direito de Fernando Beira-Mar –, que estava no Paraguai, e a primeira esposa de Fernando da Costa Beira-Mar. Discutíamos isso lá. Mas o maior aprendizado para mim é ver um Presidente de um País “quebrado” utilizar o superávit fiscal e aumentar o salário de servidor e, assim, melhorar a qualidade de vida ao seu povo. Se tivéssemos feito o mesmo, Senador Paulo Octávio, quem sabe V. Ex^a estaria relatando hoje uma medida provisória que contemplaria a policiais, servidores de Brasília, de ex-territórios, de Roraima, do Amapá, de onde fosse ou de todo o Brasil.

Este tema é palpitante, necessário à discussão de medidas sérias, que visam a dar condições de vida à Polícia brasileira. Graças a Deus, mesmo com toda essa violência estabelecida na sociedade, ainda há um percentual dos mais significativos, de homens e mulheres que fazem polícia neste País por puro sacerdócio.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT está liberada para votar esta matéria.

Sr. Presidente, pessoalmente, vou votar a favor com duas restrições: na primeira, lamento que não se tenha corrigido uma anomalia muito comum no serviço público brasileiro, em que a remuneração do servidor é uma árvore de Natal de tantos penduricalhos que tem. Esta é a quarta gratificação que se institui para a Polícia do Distrito Federal, mas se perdeu uma boa oportunidade de se corrigir isso.

A segunda, Sr. Presidente, e me perdoe o ilustre Relator, mas pessoalmente vou votar contra a emenda de V. Ex^a que impõe a retroatividade. Instituir uma despesa permanente e não cortar uma despesa correspondente ou não criar uma fonte de receita fere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, pessoalmente, independentemente de governo, vou procurar ser sempre um guardião da legalidade e do equilíbrio fiscal. Portanto, desculpe-me o Relator, mas voto contra a sua emenda e a favor do projeto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, mas vota contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, inicialmente, agradeço a todos os Senadores, e em especial à Senadora Heloísa Helena, pela sensibilidade que tiveram, já exposta nos microfones, sobre essa questão.

A maioria aqui não conhece o que é um ex-Território. Muitos não têm nem noção do que seja um ex-Território. A situação do ex-Território do Amapá, por exemplo, é a de um Estado que vive praticamente de contra-cheque federal. Os servidores, na sua maioria, têm salários pagos pelo Governo Federal. Quando fomos transformados em Estado, caímos em um quadro em extinção. Então, somos servidores do ex-Território federal do Amapá e o Governo Federal deveria manter todas as suas responsabilidades para com os servidores federais daquele Estado. É um quadro em extinção, um quadro pequeno, que está recebendo, neste momento, um desrespeito muito grande por parte do Governo Federal. Tenho certeza de que, se estamos sendo excluídos dessa vantagem para esses militares, sequer fizeram algum estudo técnico para ver em quanto o Governo seria onerado. Eles se justificam dizendo que não há dinheiro no Orçamento. Reitero que nosso quadro de servidores nessa área é pequeno e que tranqüilamente poderia ser absorvido pelo Governo Federal. Lamentavelmente, ouvimos o Líder do Governo dizer que é inconstitucional, que nossa pretensão não está contida nas previsões de gasto do Governo.

Quero apenas lamentar e deixar meu veemente protesto aqui por desconsiderarem o Estado do Amapá como parte também da responsabilidade do Governo Federal. Para esses policiais que estavam muito esperançosos de receber esta pequena quantia – muito importante para o servidor público, cujo salário está defasado há anos graças ao Governo Federal –, esse valor já serviria para uma pequena economia, uma economia praticamente de contracheque, vindo principalmente do Governo Federal, porque o que o Governo do Estado paga a seus servidores é verba gerada de repasse do Governo por meio do Fundo de Participação do Estado.

Então, Sr. Presidente, quero deixar assinalado aqui meu protesto, exaltando o Relator, Senador Paulo Octávio. Não é absolutamente contra o relatório de S. Ex^a que nos posicionamos, mas contra o Governo, que, mais uma vez, nos discrimina, que mais uma vez pune os ex-Territórios. E se hoje os ex-Territórios são Estados é de responsabilidade pura e simples do Governo Federal, que acabou de criar 2.970 cargos, se não me engano, a toque de caixa e que fez pressão em cima dos Senadores para que todos o apoiassem, mas graças a Deus votei contra, porque sabia que o ex-Território já estava sendo punido com valores muito

menores do que os que serão pagos a esses cargos criados na marra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de pronunciar-me.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, como Relator, falará depois de todos os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela e, posteriormente, aos Senadores Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 172 dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira policial civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – a gratificação de condição especial de função militar.

Sr. Presidente, nada mais justo do que essa medida. Na realidade, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal trabalham, em média, mais dos que as demais polícias deste País. Logicamente, todos os policiais militares e civis e os corpos de bombeiros de todo o Brasil merecem uma remuneração melhor, mas, sem dúvida alguma, os policiais civis e militares e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal têm mais atribuições que os policiais de outros Estados. Eu conheço de perto, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do DF. São eles os melhores profissionais do Brasil. Por isso dou este testemunho.

Voto favoravelmente e presto as minhas homenagens à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do DF.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, pois vários Senadores já falaram sobre o assunto. Esta proposta, da forma como está, comete uma injustiça com os Estados de Roraima e Amapá no que diz respeito à Polícia Militar, que é servidora federal dos ex-Territórios, portanto, com equiparação salarial à Polícia Militar do Governo do Distrito Federal. Historicamente, a remuneração tem sido a mesma. Nos planos que se sucederam, sempre que a Polícia Militar do DF foi aquinhoadada com algum aumento, as Polícias dos ex-Territórios, quadros em extinção sem qualquer crescimento, também receberam o mesmo tratamento, assim como a Justiça do DF e dos ex-Territórios. Entendemos o questionamento acerca de re-

ursos para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, primeiramente, gostaríamos de registrar essa injustiça. Depois, com a ajuda do Senador Aloizio Mercadante e de toda a Bancada do Amapá e de Roraima, buscaremos uma solução para essa questão. A solução estaria – para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal – em fazer um atendimento a partir do próximo ano, janeiro de 2005, portanto, constando do novo Orçamento, o que criaria uma situação de não esbarrar na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enfatizo a importância das Polícias Militares de Roraima e do Amapá para esses Estados. É fundamental que tenham o mesmo tratamento. Lutaremos para que isso seja reparado por meio de uma medida provisória ou de outra ação do Governo que seja constitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como fez o Senador Papaléo Paes, do Amapá, e o Senador Romero Jucá, de Roraima, quero dizer da minha inconformidade com essa injustiça quanto aos servidores militares do Estado de Roraima.

Ficou bem claro que esse é um quadro em extinção. Portanto, não vem aumentando as despesas; pelo contrário, as pessoas vão morrendo ou se aposentando, não se contrata mais ninguém. Entendo ser injusto que, havendo vantagem agora para a Polícia do Distrito Federal, não se dê o mesmo benefício para o ex-Territórios de Roraima e do Amapá. Não posso votar contra a Polícia Militar do Distrito Federal, mas também não posso votar a favor da não-inclusão das Polícias Militares de Roraima e Amapá. Portanto, meu voto será a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Com a palavra, o Sr. Relator.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiramente agradecer as homenagens prestadas à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros de Brasília, homenagens prestadas pela Senadora Heloísa Helena e pelos Senadores José Agripino, Romeu Tuma, Magno Malta, Maguito Vilela, Romero Jucá e Papaléo Paes.

Quero dizer que essa correção por meio de medida provisória que dá um pequeno aumento a esses policiais já é uma luta de anos. Foi dada a gratificação de 200% à Polícia Federal, que deveria ser estendida à Polícia Civil de Brasília. Isso ocorre agora. Trata-se de uma correção de uma injustiça cometida há anos.

Em relação à gratificação da Polícia Militar, apesar de em Brasília se ter uma renda elevada, esta é uma cidade cara, com custo de vida talvez dos mais altos do País; conseqüentemente, o policial militar, com baixos soldos, tem tido cada vez mais dificuldades de sobrevivência.

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Líder do Governo, porque essa medida provisória foi fruto de exaustivo trabalho político durante os três primeiros meses de 2004, quando procurávamos dar uma resposta às angústias vividas pelos policiais de Brasília. E a medida provisória foi encaminhada pelo Governo em tempo e hora, conforme compromisso efetivado pelo Chefe da Casa Civil em fevereiro deste ano. Lamento não ter podido atender hoje os inativos, pensionistas dos ex-Territórios federais Amapá, Rondônia e Roraima, bem como os inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal e a gratificação especial da função militar. Pelo entendimento, essas propostas deveriam ser encaminhadas de acordo com o disposto no §1º do art. 61 da Constituição Federal, ou seja, são de competência exclusiva do Presidente da República. Então, lamento não ter podido atender as propostas, emendas que foram apresentadas a esta medida provisória.

Em relação à retroatividade, que abrange os meses de janeiro e fevereiro dos policiais do Distrito Federal, já está previsto esse recurso no Orçamento do Distrito Federal. A retroatividade poderá ser paga, todavia não o será de uma só vez. O Governo poderá negociar uma forma de corrigir o valor, que não é alto, possível de ser pago. Por essa razão, defendo em meu relatório a proposta de pagarmos os salários dos meses de janeiro e fevereiro de 2004, de acordo com a Justiça e com os entendimentos com os policiais.

Agradeço os pronunciamentos em homenagem aos policiais de Brasília, em especial o do Senador Romeu Tuma, que tão bem conhece a nossa Polícia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável, contrário às emendas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Coronel Alves (Bloco/PL – AP), e do Relator revisor, Senador Paulo Octávio, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e

pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Submeto à votação a matéria, ressalvadas as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PFL vota a favor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PSDB também vota a favor.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, registro meu voto, pois, sendo do ex-Território de Roraima e não estando contemplados os nossos policiais, abstenho-me de votar a fim de não prejudicar os policiais de outros Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria foi aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 619, DE 2004

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, para a Emenda nº 10 do relator da MPV nº 172.

Sala das sessões, 19 de maio de 2004. - **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 10, do Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sim, Senador Aloizio Mercadante, pois V. Ex^a é o autor do pedido de destaque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, quero reforçar alguns argumentos que apresentei e pedir a reflexão dos Senadores.

Entendo a motivação do Relator de melhorar ainda mais a remuneração dos profissionais de segurança pública do Distrito Federal. Mas, ao estabelecer a retroatividade da medida, sem identificar as fontes de despesa que serão cortadas no Orçamento deste ano e sem identificar as fontes de receita que financiarão uma despesa continuada, essa emenda fere frontalmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quer dizer, o Senado Federal não pode estabelecer a retroatividade sem identificar a fonte de receita e sem verificar que despesas orçamentárias continuadas seriam cortadas no Orçamento em execução.

Caso seja aprovada essa emenda – chamo a atenção para isso –, o Governo seguramente será obrigado a vetá-la, devido à sua inconstitucionalidade. O Governo terá que se amparar na decisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero ponderar mais uma vez ao Relator que não há possibilidade de estabelecermos uma despesa em um orçamento que está em execução, retroagindo no calendário para primeiro de janeiro, sem identificar a fonte de despesa e a fonte de receita. Essa é uma exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que nós, Senadores, aprovamos, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, que está em vigência.

Por tudo isso, essa emenda não pode ser aprovada, pois ela prejudica decisivamente e transforma em inconstitucional o texto que aprovamos, meritariamente, para a valorização da carreira.

Portanto, peço a ponderação dos Partidos, porque é frontalmente contrária à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para en-

caminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha voto “não”, contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O PMDB indica o voto “não”, contrário à emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para enca-

minhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consoante com as posições colhidas do nosso colega, o Senador Paulo Octávio, e do Senador Cristovam Buarque, do PT do DF, o PFL vota “sim” à emenda.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Para encami-

nhar a votação. Sem revisão.) – Sr. Presidente, o PL entende os argumentos apresentados pelo Líder do Governo e vota “não”, contra a emenda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação de voto ao PT e ao Bloco de Apoio ao Governo é “não” à emenda.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai demonstrar agressão à Lei de Responsabilidade Fiscal mesmo é quando se votar aqui o PPP, Plano de Parceria Público-Privada.

O PSDB vota com o Senador Paulo Octávio, com o Senador Cristovam Buarque e, portanto, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para en-

caminhar.) – O PMDB vota “não” à emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O PMDB vota “não”.

A emenda foi rejeitada.

Fica prejudicada a Emenda nº 9.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação a Emenda nº 3, de redação, de autoria do Senador Arthur Virgílio, zelando pelo bom texto da matéria.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Gostaria de consignar os votos favoráveis à emenda do Senador Cristovam Buarque e do Senador Valmir Amaral, da Bancada de Brasília.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E o meu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– E também o da Senadora Heloísa Helena.

Em votação a Emenda nº 3.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final à Medida Provisória nº 172, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 473, DE 2004

(Comissão Diretora)

Redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004.

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF para consolidação de adequação redacional aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 473, DE 2004**Redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004.**

Dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 200% (duzentos por cento) e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

..... “(NR)

Art. 2º Fica instituída a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombe-

iros Militar, no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), incidentes sobre o soldo de Coronel.

Parágrafo único. A GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de propor uma retificação da Resolução nº 6, de 2004. Trata-se da autorização concedida pelo Senado para que a União possa contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até 427 milhões.

A retificação solicitada diz respeito tão-somente ao prazo de carência do principal de 6 para 5 anos e ao mês de pagamento da segunda parcela semestral, na fase do retorno do principal, que passaria de janeiro para outubro, nos seguintes termos: de 15 de abril de 2009 a 15 de abril de 2011 para de 15 de abril de 2009 a 15 de outubro de 2011.

É a solicitação que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não envolvendo mérito, a Mesa fará a retificação. Pergunto a V. Ex^a se envolve mérito.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que envolve mérito, sim. Não há dúvida. No momento em que se aumenta a carência, evidentemente, a matéria tem que ir à Comissão competente

para ser relatado. Tenho essa impressão. Mas o que V. Ex^a decidir acatarei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa entende que houve erro na transcrição do parecer da Procuradoria para o parecer do Relator. Foi somente um erro de transcrição. Pergunto ao Relator se envolve mérito.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Exatamente, o envolvimento é o erro de redação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a diz que é um erro de redação. A redação será modificada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior citei, em nome do PSDB, o mérito e a preocupação dos Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque. Falo da preocupação de S. Ex^{as} e de seu mérito na luta pela melhora das condições de trabalho dos policiais do Distrito Federal. Queria acrescentar que houve uma omissão imperdoável: quero assinalar o denodo, também, do Senador Valmir Amaral.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que *institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004.

A Relatora da matéria é a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, a quem concedo a palavra.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE.

Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004. Inicialmente, o PLV nº 31, de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Para tanto, são estabelecidos critérios de cálculo e de repasse dos recursos financeiros.

Em seguida, cria o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo.

Análise

No que diz respeito aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das seguintes razões, expendidas pelo Ministério da Educação, que subscreve a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial:

[...] Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que teve seu prazo de vigência encerrado em dezembro de 2003.

Sobre a adequação orçamentária e financeira, deve ser levado em consideração que o Orçamento da União, aprovado para 2004, tem a previsão de recursos para programas compatíveis com os instituídos pela presente medida provisória, além da possibilidade de remanejamento do orçamento do Ministério.

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. A proposição sob exame foi editada em conformidade com o disposto no art. 62 da Constituição Federal, não contrariando os limites fixados no citado dispositivo e no art. 246.

Cumprе observar que, a respeito da técnica legislativa, o PSV nº 31, de 2004, contraria a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Ressalte-se que a lei complementar esclarece, logo no parágrafo único do art. 1º,

que essas disposições aplicam-se também às medidas provisórias.

No art. 7º, a LC nº 95, de 1998, estabelece que o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 1º da iniciativa em tela, entretanto, não cumpre essa determinação, uma vez que apenas se refere à criação do Pnate.

Sob o aspecto do mérito, o PLV nº 31, de 2004, representa avanços significativos, tendo em vista que aumenta o volume de recursos para a educação, cria e reforça programas estratégicos para o sistema educacional e contribui para a melhora do nível de educação do povo brasileiro.

O PNATE amplia e aperfeiçoa o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), antiga reivindicação, atualmente implementado pelo MEC, que repassa valor limitado às prefeituras e às organizações não-governamentais (ONGs) para que adquiram veículos destinados ao transporte escolar.

Já o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos garante a continuidade da assistência financeira da União aos entes federados iniciada pelo programa criado pela Medida Provisória nº 2.178, de 2001, e também reforça as ações que o MEC já desenvolve em prol dessa modalidade de ensino.

Voto

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade e juridicidade; pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, com a seguinte emenda de redação para sanar vício de técnica legislativa:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, renumerando os demais:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 474, DE 2004

Do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Relatora-Revisora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004. Inicialmente, o PLV nº 31, de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Para tanto, são estabelecidos critérios de cálculo e de repasse dos recursos financeiros. Fica a cargo do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) divulgar, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo e o valor a ser repassado aos entes federados.

Em seguida, cria o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo. O programa será implementado por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal. A divulgação da forma de cálculo e dos valores a serem repassados ficam, igualmente, a cargo do Conselho Deliberativo do FNDE.

O PLV nº 31, de 2004, prevê, ainda, que esse novo programa de assistência à educação de jovens e adultos incorporará, em 2004, os saldos dos recursos financeiros apurados à conta do Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que previa a destinação dos recursos da União somente até o exercício de 2003.

O texto também regulamenta a transferência, o cálculo e o acompanhamento dos recursos financeiros

a serem aplicados no Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério da Educação (MEC), quando destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O art. 4º do PLV sob exame determina que o acompanhamento e o controle social da transferência e a aplicação dos recursos repassados à conta dos novos programas serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelos Conselhos criados pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Finalmente, o art. 10 acrescenta parágrafo à referida Lei nº 9.424, de 1996, estabelecendo a mesma determinação prevista pelo art. 4º.

II – Análise

No que diz respeito aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das seguintes razões expendidas pelo Ministro da Educação que subscreve a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial:

“...Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que teve seu prazo de vigência encerrado em dezembro de 2003.” e,

“...a Resolução nº 21.518 de Tribunal Superior Eleitoral estabelece o calendário eleitoral a partir do mês de junho de 2004, quando começa o período designado para as convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e escolha de candidatos, o que prejudica sobremaneira os trabalhos no Congresso Nacional, inviabilizando a aprovação de eventual Projeto de Lei no presente exercício.

Sobre a adequação orçamentária e financeira, deve ser levado em consideração que o orçamento da União, aprovado para 2004, tem a previsão de recursos para programas compatíveis com os instituídos pela presente Medida Provisória, além da possibilidade de remanejamento do orçamento do Ministério.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. A proposição sob exame foi editada em conformidade com o disposto no art. 62 da Constituição Federal, não contrariando os limites fixados no citado dispositivo e no art. 246.

Cumpramos observar que, a respeito da técnica legislativa, o PSV nº 31, de 2004, contraria a Lei Complementar (LC) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação

das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Ressalte-se que a Lei Complementar esclarece, logo no parágrafo único do art. 1º, que essas disposições aplicam-se também às medidas provisórias.

No art. 7º, a LC nº 95, de 1998, estabelece que o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 1º da iniciativa em tela, entretanto, não cumpre essa determinação, uma vez que apenas se refere à criação do PNATE.

Sob o aspecto do mérito, o PLV nº 31, de 2004, representa avanços, tendo em vista que aumenta o volume de recursos para a educação, cria e reforça programas estratégicos para o sistema educacional e contribui para a melhoria do nível de educação do povo brasileiro.

O PNATE amplia e aperfeiçoa o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), atualmente implementado pelo MEC, que repassa valor limitado às prefeituras e às organizações não-governamentais (ONGs) para que adquiram veículos destinados ao transporte escolar.

Já o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos garante a continuidade da assistência financeira da União aos entes federados iniciada pelo programa criado pela Medida Provisória nº 2.178, de 2001, e também reforça as ações que o MEC já desenvolve em prol dessa modalidade de ensino.

A regulamentação do repasse e da aplicação dos recursos destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, por sua vez, possibilita a implementação de uma política educacional com ações efetivas que visem à erradicação do analfabetismo.

Dessa forma, resta evidenciado que o PLV nº 31, de 2004, oferece contribuição importante para a melhoria da educação brasileira.

Todavia, com o intuito de sanar o vício de técnica legislativa verificado, julgamos conveniente apresentar emenda de redação para inserir art. 1º ao texto do PLV nos termos da ementa.

III - Voto

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade e juridicidade; pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, com a seguinte emenda de redação para sanar vício de técnica legislativa:

EMENDA Nº 28

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, renumerando os demais:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora-Revisora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter ao Plenário a relevância, a urgência e a constitucionalidade. O parecer conclui pela aprovação com uma emenda de redação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos passar ao mérito da matéria.

Em discussão o mérito. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou estrear aqui desse lado da tribuna, porque o Senador Antonio Carlos estava me apertando ali.

Essa medida provisória na realidade é uma salada, mistura três assuntos diferentes. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, PNATE, e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos. E também organiza a entrada de recursos para o Programa Brasil Alfabetizado, um programa de alfabetização de adultos que foi lançado quando o Ministro Cristovam Buarque estava à frente do Ministério da Educação.

Na verdade, essa medida provisória surgiu de um entendimento que houve entre o Governo Federal e os secretários de educação estaduais e municipais, tendo em vista uma sobra de recursos de convênios em anos anteriores, com a qual o Governo Federal queria ficar. Houve, pois, protesto geral de Estados e Municípios e, então, fez-se acordo para instituir este programa, que, na realidade, não é novo, nem possui nada importante do ponto de vista educacional, Senador Jefferson Péres. É apenas uma forma diferente de transferir recurso.

O Programa de Transporte Escolar sempre existiu. Portanto, serão transferidos recursos para isso. O

atendimento a jovens e adultos refere-se, de certa maneira, à transferência de recursos àquelas escolas que têm programas de jovens e adultos.

Na realidade, creio que esses três programas não acrescentam muito ao sistema educacional brasileiro. Contudo, não posso me opor a eles, inclusive porque são resultam de um acordo que envolveu o Conced, os Municípios etc.

Apresentei, Sr. Presidente, três destaques a esse programa, principalmente no tocante ao art. 1º, pelo qual se institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta lei.

Na verdade, os três destaques que apresentei são diferentes, mas todos eles se referem ao art. 1º. O primeiro destaque é a Emenda nº 17 do Deputado Fernando de Fabinho. O Art. 1º em rente a um parágrafo primeiro que diz o seguinte:

“Art. 1º

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se aos alunos do ensino fundamental público da zona urbana que residam a mais de dez quilômetros do estabelecimento de ensino”.

Na realidade quando se faz um programa desse, quando se fala em zona rural você quer, em princípio, colocar o aluno que mora longe, Senador Romeu Tuma, mas obrigatoriamente não tem que ser na zona rural, pode ser que um aluno more na zona urbana, mas more tão longe da escola que ele mereça também entrar nesse programa escolar. Essa seria a primeira emenda.

Essa emenda visa a atender aos alunos dos médios e grandes municípios que necessitam do transporte escolar público para garantir o acesso à escola, em especial para os estudantes de regiões periféricas.

Essa medida atenua a evasão escolar, que é muito grande nessas localidades e, indiretamente, contribui para a diminuição da problemática dos “meninos de rua”.

A previsão de dez quilômetros de distância, refere-se ao espaço máximo que um aluno de ensino fundamental suporta deslocar duas vezes ao dia, andando, vamos dizer assim, pois se não tiver transporte escolar, ele vai andando.

O segundo destaque é a Emenda nº 008, do Deputado Eduardo Valverde.

No art. 1º S. Exª incluiu o seguinte: “(...) ou em áreas que não disponham de transporte público regular”. Isso também é importante porque, em cidades grandes, muitas vezes você tem áreas novas que são criadas em que não têm transporte público regular. Então, é importante que esse Programa também possa atender esse tipo de aluno.

Justificação

Esta emenda visa incluir entre os beneficiários do PNATE os alunos de áreas urbanas, mas que não morem em localidades servidas por linhas e transporte público regular.

Esta carência é mais freqüente em localidades de baixo poder aquisitivo, e, portanto, mais merecedora do oferecimento do transporte escolar.

Esta emenda inclui, além dos alunos do ensino fundamental, os do ensino médio e superior da rede de ensino público.

Então, fica “ensino público”.

Terceira Emenda. Considero essa a mais importante. É a Emenda nº 5, do Deputado Eduardo Barbosa.

S. Exª inclui aqui “(...) com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, ou matriculados nas entidades privadas sem fins lucrativos, na modalidade ensino especial”

Quer dizer, na realidade, a idéia dessa terceira emenda é exatamente incluir os alunos das chamadas APAE's. A maioria desses alunos que estão citados aqui, com esse nome técnico, digamos assim, “entidades privadas sem fins lucrativos, na modalidade de ensino especial”, chama-se, na prática, APAE's.

Então, muitas vezes, há alunos que estudam nas APAE's, mas que são da área rural ou que são de longas distâncias. Na realidade, esses alunos necessitam também do transporte. Assim, se não se prevê esse transporte, quando um prefeito, por exemplo, utilize recurso para transportar ou utilize esses ônibus que foram comprados para transportar também os alunos da Apae – e, muitas vezes, eles são até irmãos uns dos outros, pois, irmão do menino que estuda no ensino fundamental, Senadora Heloísa Helena, pode estudar na Apae. Então, esse aluno vai ficar impedido. Daqui a pouco, o Tribunal de Contas vem e vai querer multar ou cassar, o que seja.

A justificativa é a seguinte: esta emenda visa a incluir entre os beneficiários do Pnate os alunos matriculados nas entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade ensino especial.

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiram aos alunos com

necessidades especiais o direito ao ensino especializado e gratuito. Não basta garantir o ensino gratuito por entidade sem fins lucrativos, se o aluno não tiver condições materiais e financeiras para deslocar-se até a escola. Oferecer os meios de transporte é a maneira mais efetiva de garantir a presença do portador de necessidades especiais em sala de aula.

Das três emendas, esta é, sem dúvida, a mais importante. Faço um apelo ao Líder Aloizio Mercadante e aos demais Líderes do Governo e da Oposição para que aprove a emenda, porque, com ela, poderemos dar um passo à frente na integração dos alunos com necessidades especiais.

Todos nós lembramos, Senadora Heloísa Helena, que aprovamos na Comissão de Educação a possibilidade de essas escolas receberem recursos do Fundef. Foi aprovado por unanimidade um projeto que veio da Câmara e depois foi aprovado na Comissão de Educação. Mas foi vetado pelo Presidente Lula, sob a alegação de que feria o interesse nacional. Quer dizer, fere o interesse nacional usar recursos do Fundef para incluir alunos de ensino especial?

O projeto tem pouco impacto financeiro. A questão é natural e o aluno de ensino especial que estuda nas Apaes muitas vezes é irmão de um menino que estuda na escola pública e utiliza o mesmo sistema de transporte.

Então, eu gostaria de pedir aos Líderes do Governo o voto favorável aos três destaques, particularmente este.

Se, por acaso, não houver apoio dos Líderes do Governo na votação, vou pedir verificação de quórum especialmente para este destaque.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de lastimar novamente que assuntos como o deste item da pauta sejam enviados ao Congresso Nacional na forma de medida provisória. Todos nós, Senadoras e Senadores, estamos cansados de repetir que medida provisória é uma forma de diálogo com o Parlamento que impede discussão, reflexão e a participação da sociedade.

Neste assunto específico, poderia ter havido um amplo debate na Comissão de Educação com o envolvimento da sociedade, o que permitiria avanços extraordinários. Agora, discute-se o assunto apressadamente, açodadamente, sem o aprofundamento necessário. Acabamos aprovando legislação que, na verdade, não reflete os anseios da sociedade.

Esta medida provisória trata de alfabetização de adultos, programas de alfabetização, educação de jovens e adultos e transporte escolar, que são assuntos específicos da Comissão de Educação, de que faço parte. A Comissão, a propósito, duas semanas atrás, deliberou que enviaríamos formalmente à Presidência do Senado Federal, nossa posição lamentando que estes assuntos sejam debatidos e aprovados aqui dessa maneira. É uma lástima para o Senado Federal e para a sociedade e, por via de consequência, uma atitude danosa para o Brasil.

Isso tem que mudar, porque não é possível que uma Casa de leis se subordine com tanta frequência a conceder urgência a assuntos que, embora relevantes, sem dúvida não são urgentes. É uma pena que isso esteja acontecendo; lastimo, lamento, particularmente, a impossibilidade de discutirmos.

São três os aspectos abordados nesta medida provisória e no projeto de conversão, um dos quais se relaciona à educação de jovens e adultos, com destinação de recursos por parte do Governo Federal. O grande anseio do Brasil é que a educação fundamental de jovens e adultos seja prevista no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), em vez de sê-lo por recurso extra, à parte, fora dos programas normais para atender a essas necessidades.

Discutimos hoje cedo, com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho, os Programas Gente Jovem e Primeiro Emprego. Uma das maiores demandas no Brasil é justamente a educação de jovens e adultos que não tiveram, na idade própria, acesso à educação. Portanto, deveríamos discutir uma solução definitiva, como espera a sociedade, mas, infelizmente, o projeto não está sendo aprovado nessa direção. Esse debate precisa ocorrer e ocorreria se fosse um projeto de lei e não uma medida provisória.

O segundo aspecto relacionado ao projeto de conversão diz respeito ao transporte escolar. Os Municípios do Brasil – e, particularmente no meu caso, a Associação dos Municípios do Paraná – insistiram no fato de que os recursos fossem repassados aos Municípios e que não houvesse essa triangulação, essa necessidade de participação dos Estados na liberação desses recursos. Infelizmente, esse assunto também não pôde ser aprofundado.

Enalteço o posicionamento do Senador José Jorge quanto a assegurar transporte escolar às pessoas portadoras de deficiência e a incluí-los em todos os programas.

O Ministério da Educação continua com o Plano Nacional de Transporte Escolar – PNTE, porém com a destinação este ano de R\$5 milhões para a pessoa

portadora de deficiência, o que é insuficiente. A verba de apenas R\$25 mil por transporte atende a 200 Municípios do Brasil. É uma insignificância! Eu diria até que a verba destinada representa uma negação de cidadania ao portador de deficiência.

Esperamos da Liderança do Governo um esforço no sentido de fazer repercutir esses fatos no Ministério da Educação, para que os recursos destinados à área sejam melhores. Conforme disse o Senador José Jorge, o transporte escolar de zona rural, para que a criança do interior frequente o ensino fundamental, deve ser estendido às crianças surdas e cegas, às crianças portadoras de deficiência física e mental. Espero que essas crianças tenham acesso à essa regulamentação e que esta seja clara, para que não seja um favor prestado pelo Município, mas um direito a ser preservado.

Novamente, medida provisória impede que uma discussão como esta, necessária para 20 milhões de brasileiros, que é a população com deficiência em nosso País, aconteça, porque a pessoa com deficiência vem tendo negado o seu direito à educação uma vez que ela não consegue chegar à escola especial ou à escola comum. Dos cinco mil e quinhentos Municípios do Brasil, cerca de três mil não têm iniciativa alguma na educação da pessoa com deficiência, e a medida provisória impede esse debate democrático que deveria acontecer no Congresso Nacional.

Na alfabetização de adultos, a Pastoral da Criança coloca muitas dúvidas sobre a forma de pagamento dos alfabetizadores. Deveríamos discutir com a Pastoral, com as entidades, com a sociedade e também não podemos fazer isso.

O apelo é no sentido de verificarmos que caminhos podemos seguir para termos menos medidas provisórias. Tenho informação de que mais de cinco foram assinadas na semana passada. Temos que discutir o primeiro emprego e não vamos fazê-lo por ter sido apresentado em uma medida provisória.

Mas o apelo que faço é para reforçar o posicionamento da Comissão de Educação e dizer que, no mínimo, queremos legislar com a sociedade, com calma, com serenidade, com segurança, a fim de que possamos, com clareza, como fruto da discussão, apontar os caminhos necessários para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Encerrada a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 620, de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 621, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV nº 31/2004).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 622,

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 17, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31 /2004).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação, em globo, dos requerimentos de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques, bem como uma emenda de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação da Emenda nº 28, da Relatora, de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação dos destaques. Peço a atenção das Lideranças.

Destaque da Emenda nº 5.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falei há pouco sobre

essa Emenda nº 5. Vou só repetir um pouco aqui os argumentos, para ver se convenço os Líderes do Governo a apoiá-la.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, modifica o art. 1º, que cria o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Pnate, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE, com objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural ou – aí entra a emenda – matriculados em entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade de ensino especial.

Justificativa para o destaque.

Esta emenda visa incluir entre os beneficiários do Pnate os alunos matriculados nas entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade de ensino especial. A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiram aos alunos com necessidades educacionais especiais o direito ao ensino especializado e gratuito.

Terceiro. Não basta garantir o ensino gratuito para uma entidade sem fins lucrativos se o aluno não tiver as condições materiais e financeiras para se deslocar até a escola. Oferecer os meios de transporte é a maneira mais efetiva de garantir a presença do portador de necessidades especiais em sala de aula.

Sr. Presidente, a emenda segue a mesma linha que a aprovada pela Comissão de Educação e que, posteriormente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou. É de se considerar que alunos com necessidades especiais, que mais precisam do apoio do Governo e do setor público, possam ter direito a participar de todos os programas do Ministério da Educação. Inclusive de programas voltados para o ensino fundamental.

Concordo com o Senador Flávio Arns, que é, por sinal, especialista no assunto – estou falando, mas o especialista é S. Ex^a – quando diz que se fosse um projeto de lei, teríamos condições de discutir mais. Mas, infelizmente, é uma medida provisória. E a única questão que podemos fazer em relação à medida provisória é apresentar destaques e tentar aprová-la aqui. Agora, dizer por exemplo, que é inconstitucional, ou ilegal, ou não está na diretriz orçamentária, isso não vale quando é a favor do Governo, Senadora Heloísa Helena. Vimos isso agora mesmo, Presidente Sarney, na votação da medida provisória dos aposentados. Até o Procurador-Geral Cláudio Fonteles já deu parecer dizendo que ela é inconstitucional, e ninguém ligou para isso. Todo mundo votou a favor, ela foi aprovada, depois o Supremo é que vai decidir se ela é inconstitucional ou não.

Portanto, não penso que esse meu destaque seja inconstitucional, ilegal. Ele é a favor dos alunos de en-

sino especial, e digo que, se ele for rejeitado, vou pedir verificação, com apoio dos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço o parecer da Relatora.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE.

Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade de conversar com o Senador José Jorge em relação a essa emenda. Na verdade, quando S. Ex^a diz da inconstitucionalidade, eu gostaria de explicar que esses recursos são oriundos do salário educação. Duzentos milhões de reais desses R\$246 milhões que serão usados para o transporte escolar são oriundos do salário educação, portanto devem estar vinculados às escolas públicas do ensino fundamental.

Eu gostaria de ressaltar a importância da emenda do Senador e também ouvir com muita atenção aquele que é um especialista para todos nós nessa área, que é o Senador Flávio Arns, a quem tenho todo o respeito e consideração. E concordo, evidentemente, com algumas ressalvas que S. Ex^a faz. É preciso dar mais condições e oportunidades aos portadores de deficiência. Da mesma forma que o Senador Flávio Arns, tenho procurado ao longo da minha vida pessoal e da minha trajetória política defender os direitos dessas crianças, adolescentes. Mas, infelizmente, nesta medida provisória, não poderemos atender nem acatar a emenda do Senador José Jorge justamente pelo que acabei de explicar.

Espero que, em outra ocasião, de forma mais aprofundada, com oportunidade e tempo para discutir com o Senador José Jorge, possamos encontrar algumas outras soluções para enfrentar esse problema real em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é contrário.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante para orientar a Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para orientar a Bancada e buscar entendimento, Sr. Presidente. Na minha visão, a preocupação expressa pelo Senador Flávio Arns e reforçada pelo Senador José Jorge é altamente meritória. De fato, as crianças portadoras de deficiência que estejam numa instituição de ensino especial, evidentemente, precisam do transporte público. Esse programa está investindo mais do que foi investido nos últimos sete anos, em termos de transporte público escolar, na zona rural. É um esforço muito grande que está sendo feito. Acho que é possível encontrar uma solução.

A minha preocupação, reforçando a preocupação da Senadora Patrícia Saboya Gomes, é no sentido de que, como esses recursos são do salário educação e a legislação veda que possam ser utilizados para qualquer outra finalidade que não seja ensino público. É melhor, em vez de alterarmos a medida provisória, que vai voltar à Câmara e ser novamente objeto de discussão naquela Casa, buscarmos entendimento junto ao Ministério da Educação, para que essa demanda seja atendida e para que se busquem recursos que possam viabilizar e contemplar essa possibilidade, inclusive na regulamentação. Se o transporte está indo para a escola pública, não vejo por que uma criança deficiente não possa utilizá-lo para ir a uma escola de ensino especial.

É meritória a preocupação do Senador Flávio Arns. Tínhamos buscado, por meio da regulamentação, o caminho. Mas, em vez de mudarmos o texto da medida provisória, fazendo com que a matéria retorne à Câmara dos Deputados e, claramente, com que afrontemos, no meu ponto de vista, uma ilegalidade – conforme ponderam os assessores do Ministério da Educação, por ser recurso do salário-educação, devem ser destinados exclusivamente ao ensino público –, teríamos que encontrar uma outra forma.

É meritória a preocupação, e assumo o compromisso de buscar um entendimento. Já tinha dito ao Senador Flávio Arns que encontraríamos uma solução, porque, de fato, trata-se de uma demanda absolutamente justa que tem que ser contemplada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Senadora Patrícia Saboya é competente, o que salta aos olhos. É o trabalho dedicado de uma Parlamentar que se devota às questões sociais com muito afinco. S. Ex^a também tem uma visão bastante redonda da política brasileira.

Portanto, no momento em que ressalto o apoio ao parecer da Senadora Patrícia Saboya e à idéia de se transformar em lei a medida provisória em tela, reafirmo que, ainda assim, acompanho o Senador José Jorge na sua emenda, bem como o PSDB.

Deixo consignado que o parecer da Senadora Patrícia Saboya, que tinha uma margem de manobra pequena, revela a Parlamentar talentosa e correta que a Casa inteira aprendeu a respeitar desde os primeiros momentos de seu mandato.

O PSDB, portanto, ressalva o trabalho bastante produtivo da Senadora e, buscando aperfeiçoá-lo e

aprofundar melhorias, marcha com o Senador José Jorge e com o destaque que apresenta à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de louvar a Senadora Patrícia Gomes pelo relatório. A proposição é meritória por todas as razões.

Quero solidarizar-me com a intenção do Senador José Jorge. Por que excluir os excepcionais do benefício do transporte escolar? Há razões de parte a parte, razões e contra-razões.

Gostaria de encaminhar o voto favorável ao relatório da Senadora Patrícia Saboya Gomes, mas manifesto, desde já, o apoio à emenda do Senador José Jorge, que inclui as Apaes no benéfico do transporte escolar.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, creio que esta emenda tem um conteúdo humanitário. Fico imaginando uma mãe conduzindo um excepcional na área rural, em meu Estado, quando passa um transporte escolar e não leva essa criança por ela não estudar em escola pública. Creio que temos que construir um acordo. Precisamos construí-lo já, agora! Não podemos permitir que uma emenda deixe de ser aprovada.

No passado, Senador Aloizio Mercadante, houve uma história que envolveu as Apaes. Depois, tivemos que resolvê-la, o que demorou algum tempo, mas felizmente conseguimos consertá-la. Penso que está na hora de fazermos isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senadora Patrícia, outro dia V. Ex^a me comoveu ao falar da tribuna desta Casa, fazendo um dos maiores, senão o maior discurso do ponto de vista social que já ouvi.

Faço um apelo para que possamos encontrar agora uma maneira de resolver este assunto, porque não é possível que isso fique para depois.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Consulto a Relatora.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, existem duas alternativas: uma é au-

mentar o volume de recursos para transporte de crianças portadoras de deficiências, porque o programado – R\$ 5 milhões – é muito pequeno diante da demanda – então, haveria transporte especial para situações especiais –; a outra é, na regulamentação, mediante convênio, viabilizar essa demanda, fazendo com que o transporte escolar rural fosse extensivo às crianças portadoras de deficiência que estudam em escolas de ensino especial.

Do ponto de vista do MEC, tenho absoluta segurança de que é possível remover essas dificuldades. A preocupação que tenho é modificarmos na emenda, apresentada sem o cuidado legal, e praticarmos uma ilegalidade em matéria que temos acordo de mérito. Ou ampliamos os recursos para o ensino especial para um volume bem maior que R\$5 milhões, que evidentemente é insuficiente, ou, mediante convênio, poderemos incluir essa demanda para as escolas especiais que não são da rede pública, para as crianças portadoras de deficiência. Mediante convênio, é possível repassar o recurso, e poderíamos atender a essa preocupação apresentada, que é justa e meritória, como disse o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por questão de encaminhamento ao Líder do Governo, diria que as duas alternativas podem atender à área.

A primeira delas seria o compromisso do Governo, ao regulamentar o assunto, de permitir que a pessoa com deficiência que estude em escola especial possa participar desse projeto de transporte escolar. A segunda iniciativa, como o próprio Líder do Governo apresenta, seria aumentar o valor de R\$ 5 milhões – por ser insuficiente – destinado ao ensino especial, para incluir o transporte específico do portador de deficiência no programa nacional de transporte escolar.

Deve haver o compromisso do Governo de termos, aproximadamente, 10% dos recursos do transporte escolar para a população com deficiência, com base no argumento de que aproximadamente 10% da população é portadora de algum tipo de deficiência. Esse aumento atenderia à demanda mencionada pelo Líder do Governo e traria tranquilidade e segurança às famílias, aos portadores de deficiência, às Apaes, às coirmãs. Há escolas para surdos, paralisados cerebral, cegos e autistas. Isso daria realmente uma perspectiva de cidadania.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer um aspecto: em relação a ampliar os recursos, eu me empenharei e tenho absoluta convicção de que o Governo será sensível, mas não poderíamos, de antemão, fixar um compromisso de

10%, porque apesar de 10% da população, do ponto de vista da estimativa, apresentar algum nível de deficiência, não é toda essa população que precisa de transporte especial.

Uma parte dos portadores de deficiências pode, sim, utilizar o transporte regular e estudam na escola pública, que atende a uma parte dessa população. Há um outro segmento que é atendido pelo ensino especial, que deveria ser transportado no transporte público comum, quando possível, por meio de convênio ou de aumento de recursos para o transporte especial.

Temos que, na regulamentação, assegurar essa demanda. Portanto, não devemos mudar o texto da lei, fazendo com que ele retorne à Câmara. Na forma como está redigida a emenda, não se resolve o problema. Contudo, a solução para o problema está em ampliar os recursos para o transporte especial dos portadores de deficiência que precisam e, mediante convênio – o que a regulamentação pode fazer –, estender o transporte das pessoas portadoras de deficiências ao ensino especial.

O Senador Flávio Arns está de acordo. Peço ao Senador José Jorge que também fique de acordo, que assumamos esse compromisso e que encontremos um caminho para o objetivo social, sem fazer uma disputa política desnecessária. Que não se cometa uma ilegalidade para prejudicar uma intenção altamente meritória.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de explicar novamente, porque entendo que não me fiz compreender.

Na verdade, não há nada de inconstitucional nem de ilegal nesse meu destaque. Nós da Oposição, todos os dias, vemos medidas provisórias que deveriam ser projetos de lei. Mas ninguém se importa.

Agora, quando a matéria é a favor dos excepcionais, das camadas mais prejudicadas da população, dizem que é ilegal e inconstitucional.

Considero positivo tudo o que foi dito pelo Líder Aloizio Mercadante, mas mantenho o meu destaque, pois ele ajuda. O destaque serviu para que fossem feitas essas promessas. Gostaria de mantê-lo e peço que sua votação seja nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador José Jorge pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço o voto “sim” para o meu destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem votar “sim” estará aprovando a emenda.

Mais uma vez, explico ao Plenário que, ao votar “sim”, o Senador estará aprovando a emenda, que será incluída no texto do projeto de conversão; o voto “não” recusa a emenda.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Apenas para que não paire nenhuma dúvida, a Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo vota “não” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Senadores e Senadoras que se encontram fora do plenário que compareçam para votar. Estamos em processo de votação nominal. Há pedido de verificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim” à emenda do Senador José Jorge.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPIÑO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim” à emenda do Senador José Jorge.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, ressalto que encontramos o caminho para atender a essa demanda: ampliar os recursos para o transporte de crianças portadoras de deficiência que necessitam de transporte especial, porque o valor é pequeno, e, de outro lado, criar a possibilidade, mediante convênio, de incluir no transporte público as crianças de escolas especiais que estejam nessa trajetória, para que possam ser atendidas.

Portanto, essa emenda não é necessária, ainda mais porque ela introduz uma ilegalidade.

O compromisso está firmado. O Senador Flávio Arns, autor da demanda, uma preocupação que historicamente tem mantido essa agenda como fundamental, está de acordo com o encaminhamento.

Por isso, o Governo recomenda o voto “não”.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a Minoria recomenda o voto “sim” à emenda do Senador José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que o fato de eu votar “sim” à emenda do Senador José Jorge não caracteriza nenhuma intransigência diante de nenhuma ação concreta e eficaz que possa ser feita pelo Governo. Como muitas vezes o Governo já prometeu ações concretas e não as cumpriu, é natural que o Legislativo queira fazer sua parte. Tomara que isso seja feito, independentemente da aprovação ou não da matéria.

Voto favoravelmente à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores ausentes do plenário que compareçam aqui para a votação nominal da MP nº 173, de 2004, para a qual foi feito pedido de verificação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, como Relatora, recomendo o voto “não” a essa emenda e, mais uma vez, gostaria de justificar e de fazer um apelo aos meus Pares.

Reitero que, durante minha vida inteira, tenho atuado em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Neste ano, o Governo está gastando R\$246 milhões em transporte para atender 3.250.000 crianças que vivem na zona rural.

Há um caminho muito longo a ser percorrido, mas a justiça começa a ser feita. Durante sete anos, o Governo gastou R\$290 milhões, ao passo que este Governo, em um ano, gastará R\$264 milhões, um extremo avanço.

Tenho certeza do compromisso do Governo, assumido pelo Líder Aloizio Mercadante. Ressalto também o nosso compromisso de lutar ao lado do Senador Flávio Arns e de outros Senadores para aumentar os recursos destinados ao transporte de crianças, jovens e adolescentes portadores de deficiência.

Por esse motivo, rejeito a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Srs. Senadoras e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

Senador Jefferson Péres, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT está liberada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL reafirma o voto “sim”, Sr. Presidente.

Senador Alvaro Dias, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto se aguarda a votação, Sr. Presidente, aproveito para indagar a V. Ex^a, já que a Câmara dos Deputados aprovou duas medidas provisórias no dia 11, se elas já estão prontas para a leitura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Elas não chegaram ainda à Mesa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se a Câmara ainda não as encaminhou, esse fato provoca certo espanto, porque, normalmente, em dois ou três dias, as medidas provisórias aprovadas por aquela Casa chegam ao Senado Federal. Essas foram aprovadas no dia 11; estamos no dia 19, e elas ainda não chegaram. Há alguma razão, evidentemente, para essa demora, Sr. Presidente. Mas agradeço a informação de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – O PL encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, mais uma vez, manifesto que a Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo deverá votar “não” e peço que todos compareçam à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Senadoras e aos Senadores que compareçam ao plenário.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal

SF-436-1#

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 5, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 173, DE 2004

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/5/2004

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 19/5/2004 19:10:51
Encerramento: 19/5/2004 19:20:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	ABST.
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
-	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIANO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 30
Votos NÃO : 32
Votos ABST. : 01

Total : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 32.

Houve uma abstenção.

Total de votos:63

A emenda foi rejeitada.

Em votação a Emenda nº 8.

Peço o parecer da Relatora.

Senador José Jorge, V. Ex^a quer encaminhar seu pedido de destaque? V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos perto.

Quanto à Emenda nº 8, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, não há nenhuma razão de ordem legal para rejeitá-la. Na realidade, ela apenas inclui áreas do ensino fundamental que não dispõem de transporte público regular. É uma emenda legal e atende aos pressupostos constitucionais. Aqui se diz apenas que não é só na área rural, mas em todos aqueles locais que não dispunham de transporte regular.

Então, solicito o apoio também para esta emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço a palavra da Relatora, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo o desejo do Senador José Jorge de atendermos a todos, não só na área rural, mas também na cidade. Mas, objetivamente, indagaria onde estão esses recursos. Acabei de explicar ao Senador, argumentando que estão sendo usados R\$246 milhões para atender a mais de três milhões de crianças. Portanto, os recursos estão disponíveis, são fruto de um acordo feito com o Presidente Lula e com todos os Prefeitos que vieram à Marcha a Brasília fazer essa reivindicação. Repito que os recursos resultam de um acordo feito não apenas com o Presidente Lula, mas com todos os Prefeitos.

O trabalho que faço nesta Casa objetiva chamar a atenção da sociedade para as mazelas que, infelizmente, afligem crianças, jovens e adolescentes em nosso País e que acabam tirando, roubando a infância de nossos filhos. Precisamos ter recursos, garantir recursos para evitar essa situação. Como Relatora desta medida provisória, gostaria muito de poder acatar que todo mundo tivesse transporte. Mas é preciso, nesta Casa, garantir os acordos já feitos, e esse é um deles e beneficiará milhões de crianças brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passo ao último destaque, de autoria do Senador José Jorge – Emenda nº 17.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a emenda de autoria do Deputado Fernando de Fabinh foi apresentada quando o projeto tramitava na Câmara dos Deputados e inclui no sistema de transporte escolar alunos que estejam a mais de dez quilômetros do estabelecimento de ensino. Nas grandes cidades e nas de porte médio, muitas vezes, um aluno não está na zona rural, mas encontra-se bastante longe da escola.

Portanto, essa seria uma maneira de melhorarmos a presença do aluno na escola. Esta emenda não traz qualquer prejuízo, pois também se destina apenas ao ensino fundamental. Trata-se de um caso especial que certamente ocorrerá poucas vezes, mas as ocorrências serão importantes.

Além disso, eu gostaria de dizer que reconheço o trabalho da Senadora Patrícia Sabóia Gomes em relação a todos esses temas e sou admirador de S. Ex^a. Em nenhum momento duvidei do seu trabalho. Ontem, S. Ex^a foi a grande responsável pelo combate à prostituição infantil e tem sido, desde que chegou a esta Casa, uma Senadora competente e preocupada com as questões sociais.

Sr. Presidente, ressalto ainda que fui duas vezes Secretário de Educação e também Presidente do Consed. Fui Relator da LDB e do Plano Nacional de Educação. Sendo assim, tenho um compromisso com a educação. Como quem é da Oposição normalmente é minoria e nunca é Relator, preciso apresentar os meus destaques, para que possamos discutir temas como esses, uma vez que o Governo só os manda por medida provisória. Mas, como todos nesta Casa, sou admirador da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria agradecer as palavras muito generosas do Senador José Jorge. S. Ex^a, nos momentos em que defendi direitos de crianças e adolescentes, foi um dos que me ajudou nessa luta com sua

palavra forte e firme. Infelizmente, para esse destaque do Senador, uso a mesma argumentação utilizada nos destaques anteriores. Todas as projeções de quantidade de alunos beneficiados e respectivo custo são realizadas tendo como base o senso escolar. E não há dados relativos à distância de moradia. Ficaria uma interrogação quanto a ser cinco, dez, quinze ou vinte quilômetros.

Por este motivo, peço renovadas desculpas ao Senador José Jorge, pois sei do seu esforço, principalmente sua atuação na área de educação. Mas, infelizmente, não pudemos acatar o seu destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados.

Rejeitado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com a Emenda nº 28, de redação, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 475, DE 2004

Redação final o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (Medida Provisória nº 173, de 2004)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (Medida Provisória nº 173, de 2004), que institui o Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 6º, 4º, 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 28, de redação, apresentada pela Relatora-revisora e aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2004. – **José Sarney – Romeu Tuma**, Relator, **Heráclito Fortes – Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 475, DE 2004

Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a periodicidade dos repasses, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do PNATE, observado o montante de recursos disponíveis para este fim constante da Lei Orçamentária Anual, e em suas alterações, aprovadas para o Fundo.

§ 3º Os recursos financeiros a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de que trata o § 1º deste artigo serão calculados com base nos dados oficiais do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.

§ 4º A assistência financeira de que trata este artigo tem caráter suplementar, conforme o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, e destina-se, exclusivamente, ao transporte escolar do aluno.

§ 5º Os Municípios poderão proceder ao atendimento do transporte escolar dos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino, localizados nas suas respectivas áreas de circunscrição, desde que assim acordem os entes, sendo, nesse caso, autorizado o repasse direto do FNDE ao Município da correspondente parcela de recursos, calculados na forma do § 3º deste artigo.

§ 6º O repasse previsto no § 5º deste artigo não prejudica a transferência dos recursos devidos pelo Estado aos Municípios em virtude do transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino estaduais nos Municípios.

Art. 3º Fica instituído o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas mensais, à razão de 1/12 (um duodécimo) do valor previsto para o exercício e calculado com base no número de matrículas na modalidade de ensino a que se refere o **caput** deste artigo, exceto para o exercício de 2004, cujo repasse será objeto de regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, observado o montante de recursos disponíveis para este fim, constante da Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, aprovadas para o Fundo.

§ 3º Os recursos financeiros a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de que trata o § 1º deste artigo serão calculados com base:

I – nos dados oficiais do censo escolar realizado pelo INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento; ou

II – no número de alfabetizados pelo Programa Brasil Alfabetizado, nos termos da regulamentação.

Art. 4º A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos,

será efetivada, automaticamente, pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta-corrente específica.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados.

§ 2º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta dos Programas a que se refere o **caput** deste artigo, existentes em 31 de dezembro, deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos de regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 3º A parcela dos saldos, incorporados na forma do § 2º deste artigo, que exceder a 30% (trinta por cento) do valor previsto para os repasses à conta do PNATE, no exercício no qual se der à incorporação, será deduzida daquele valor, nos termos de regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º Os saldos dos recursos financeiros apurados à conta do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, deverão ser incorporados, no exercício de 2004, ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, nos termos de regulamentação a ser expedida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 5º A regulamentação de que trata o § 4º deste artigo disporá, para o exercício de 2004, sobre a obrigatoriedade da utilização do saldo financeiro em ações específicas para educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelos Conselhos previstos no art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

§ 1º Fica vedado ao FNDE proceder ao repasse dos recursos dos Programas a que se refere o **caput** deste artigo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na forma estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, comunicando o fato ao Poder Legislativo respectivo, quando esses entes:

I – utilizarem os recursos em desacordo com as normas estabelecidas para execução dos Programas; ou

II – apresentarem a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios garantirão a infra-estrutura necessária à execução plena das competências dos Conselhos a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 3º Os conselhos a que se refere o **caput** deste artigo deverão acompanhar a execução do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, podendo, para tanto, requisitar do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios os dados, informações e documentos relacionados à utilização dos recursos transferidos.

Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão prestação de contas do total dos recursos recebidos à conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, na forma e prazo a serem definidos em regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º A prestação de contas dos Programas a que se refere o **caput** deste artigo será apresentada ao respectivo conselho, no prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os Conselhos a que se refere o art. 5º desta lei analisarão a prestação de contas e encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira dos recursos repassados à conta dos programas, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos.

§ 3º O responsável pela prestação de contas, que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, responderá civil, penal e administrativamente.

§ 4º Os documentos que instruem a prestação de contas, juntamente com os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta lei, serão mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em seus arquivos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da aprovação da prestação de contas do FNDE pelo Tribunal de Contas da União.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão disponibilizar a documentação referida no § 4º deste artigo ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e aos Conselhos previstos no art. 5º desta lei, sempre que solicitado, bem como divulgar seus dados e informações de acordo com a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

Art. 7º A transferência dos recursos consignados no orçamento da União, a cargo do Ministério da Educação, para execução do Programa Brasil Alfabetizado, quando destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observará as disposições desta lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alfabetizandos e alfabetizadores, conforme disposto em regulamentação.

§ 2º O Ministério da Educação divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do Programa Brasil Alfabetizado, observado o montante de recursos disponíveis para este fim, constante da Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, aprovadas para o fundo.

§ 3º O Programa Brasil Alfabetizado poderá ser executado pelo FNDE, desde que os recursos sejam consignados ao orçamento daquele fundo, ou a ele descentralizados.

Art. 8º A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do Programa Brasil Alfabetizado, será efetivada, automaticamente, pelo Ministério da Educação aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta-corrente específica.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados.

§ 2º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do Programa Brasil Alfabetizado, existentes em 31 de dezembro, deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos da regulamentação.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão prestação de contas do total dos recursos recebidos à conta do Programa Brasil Alfabetizado, na forma e prazo a serem definidos em regulamentação.

Parágrafo único. O Ministério da Educação elaborará relatórios anuais da execução do Programa Brasil Alfabetizado, que serão submetidos à análise da Comissão Nacional de Alfabetização.

Art. 10. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos aos Programas de que trata esta lei é de competência do Ministério da Educação, do FNDE e dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e será feita mediante a realização de auditorias, fiscalizações, inspeções e

análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

§ 1º A fiscalização de que trata o **caput** deste artigo deverá, ainda, ser realizada pelos Conselhos referidos no art. 5º desta Lei na execução do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e pela Comissão Nacional de Alfabetização na execução do Programa Brasil Alfabetizado.

§ 2º Os órgãos incumbidos da fiscalização da aplicação dos recursos financeiros destinados aos Programas de que trata esta lei poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o seu controle, sem prejuízo de suas competências institucionais.

§ 3º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao FNDE, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ao Ministério Público Federal, aos mencionados Conselhos e à Comissão Nacional de Alfabetização irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução dos Programas.

§ 4º A fiscalização do Ministério da Educação, do FNDE e dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ocorrerá de ofício, a qualquer momento, ou será deflagrada, isoladamente ou em conjunto, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos públicos à conta dos Programas.

§ 5º O órgão ou entidade concedente dos recursos financeiros repassados à conta dos Programas de que trata esta lei realizará, nas esferas de governo estadual, municipal e do Distrito Federal, a cada exercício financeiro, auditoria da aplicação dos recursos relativos a esses Programas, por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização **in loco** ou, ainda, delegar competência nesse sentido a outro órgão ou entidade estatal.

Art. 11. As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são consideradas de natureza voluntária, na forma definida no art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 1º O alfabetizador poderá receber uma bolsa para atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades no Programa.

§ 2º Os resultados e as atividades desenvolvidas pelo alfabetizador serão avaliados pelo Ministério da Educação.

§ 3º O valor e os critérios para concessão e manutenção da bolsa serão fixados pelo Ministério da Educação.

Art. 12. O art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, fica acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 4º
.....

§ 5º Aos Conselhos incumbe acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.” (NR)

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que a aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 6:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 32, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que *altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida Lei e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 174 que altera os prazos previstos na Lei 10826,

de 22 de novembro e dá outras providências. Relator: Senador Leonel Pavan, a quem concedo a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço uma informação a respeito da relatoria da Medida Provisória 174.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Item 6 da pauta, que trata da Medida Provisória nº 174.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no **caput** do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que a definição de prazo para eficácia dos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, é tema de indiscutível urgência e relevância para a segurança pública. Entendemos que o interesse da sociedade em relação à regularização das armas de fogo existentes no País não pode ser postergado. Portanto, quanto a esse aspecto, nada obsta a apreciação da MP nº 174, de 2004, e, mais especificamente, do PLV nº 32, de 2004.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Câmara dos Deputados forneceu, no prazo legal, os subsídios necessários ao juízo de adequação da MP (Nota Técnica de 24 de março de 2004), conforme previsto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, as seguintes alterações promovidas pelo PLV nº 32, de 2004, são de todo oportunas: a) estabelece, por imperativo de segurança jurídica, uma data limite para início da contagem dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, qual seja, 23 de junho de 2004; e b) ao fixar a competência do Ministério da Justiça para supervisionar o uso de arma de fogo por parte das guardas municipais, contribui para resguardar o cumprimento do mandato constitucional outorgado a tais guardas, o qual se limita à proteção dos bens, serviços e instalações municipais (art. 144; § 8º).

Quanto à inclusão da expressão “local de trabalho” no **caput** do art. 5º da referida lei, não nos parece conveniente, e vai de encontro ao próprio espírito da nova Lei de Armas, que prima por um maior controle do porte e da posse de armas. Portanto, a expressão “domicílio” deve ser entendida em seu sentido restrito, para incluir apenas a residência e suas dependências, conforme expresso na própria norma.

Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, com a apresentação da seguinte emenda: “Suprima-se o art. 5º de que trata o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004”. Suprimindo esse artigo, volta o artigo da lei.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 476, DE 2004

De Plenário, sobre o Projeto Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Leonel Pavan**

I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória (MPV) nº 174, de 18 de março de 2004, que altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O art. 1º da MPV em questão estabelece novo termo inicial para a contagem dos prazos referidos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, nos seguintes termos:

Art. 1º O termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a fluir a partir da data de publicação do decreto que os regulamentar.

Em síntese, o art. 29 prevê o prazo de expiração das autorizações de porte de arma de fogo anteriormente concedidas; o art. 30 estabelece prazo para a regularização das armas não registradas; o art. 32 admite a entrega de armas não registradas à Polícia Federal, presumindo-se a boa-fé.

Na Exposição de Motivos, o Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, e o Ministro da Defesa, Senhor José Viegas Filho, apresentam as razões que justificam a edição do ato:

(...) 2. Os dispositivos legais mencionados fixam prazos para o registro das armas de fogo ainda não registradas, a renovação das autorizações de porte de arma de fogo já concedidas, ou a entrega das armas à Polícia Federal.

3. Embora a Lei nº 10.826, de 2003, mencione que a contagem dos prazos de noventa e cento e oitenta dias a que se referem os arts. 29, 30 e 32 iniciar-se-á após a publicação da Lei e não a partir da publicação da Lei, entendemos que a interpretação dos dispositivos levará à conclusão de que tais prazos se encerrarão nos noventa e cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação da lei.

4. Cumpre-nos esclarecer a Vossa Excelência que os critérios a serem observados pela autoridade competente para aferir a efetiva necessidade, a capacidade técnica e a aptidão psicológica, requisitos essenciais para a aquisição ou renovação da autorização e o registro de armas de fogo somente serão explicitados no decreto regulamentar.

5. A proposta ora apresentada tem por escopo alterar o **dies a quo** da contagem dos prazos dos dispositivos legais em questão, estabelecendo que somente passarão a correr a partir da data de publicação do decreto regulamentar.

6. Tal providência, a nosso ver, proporcionará maior segurança jurídica. A matéria é de substancial relevância e de extrema urgência, já que um dos prazos mencionados, em tese, se encerrará no próximo dia 23 do corrente mês. (...)

O art. 2º da referida MPV contém a denominada “cláusula de vigência” a partir da data de sua publicação.

Designada a Comissão Mista de que trata o art. 62, § 9º, da Constituição Federal (CF) e estabelecido o calendário para a tramitação da matéria, conforme comunicação da Presidência publicada no **Diário do Senado Federal** de 23 de março de 2004, pp. 7935-7936, foram, em seguida, apresentadas cinco emendas ao texto da MPV, assim discriminadas:

– A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, estabelece a data de 31 de dezembro de 2004 para o início da contagem dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003;

– A Emenda nº 2, de autoria da Deputada Edna Macedo, pretende resgatar a aplicação da Lei nº 9.437, de 1997, no que tange à compra, venda e registro de armas de fogo, até a regulamentação definitiva da Lei nº 10.826, de 2003;

– A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Pompeo, reproduz o teor da Emenda nº 2;

– A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Paulo Bauer, oferece nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.826, de 2003;

– A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Paulo Bauer, pretende introduzir o art. 25-A na Lei nº 10.826, de 2003, para admitir a distribuição de armas apreendidas ou entregues voluntariamente aos órgãos de segurança pública.

Iniciada a apreciação da MPV na Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto no § 8º do art. 62 da CF, o Relator da matéria, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, proferiu parecer pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

No dia 6 de maio de 2004, foi aprovado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Conversão – PLV nº 32, de 2004, que, a despeito de manter a proposta de contagem dos prazos a partir da publicação do decreto que regulamentar os arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, fixou a data limite de 23 de junho de 2004. Ademais, o PLV promove alterações no **caput** do art. 5º e no § 3º do art. 6º da citada lei. No primeiro caso, para permitir expressamente a posse de arma de fogo no local de trabalho por meio do Certificado de Registro de Arma de Fogo; no segundo, para fixar a competência do Ministério da Justiça para supervisionar o uso de arma de fogo por parte das guardas municipais.

Em seguida, a matéria foi enviada ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

II – Análise

Preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no capta do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que a definição de prazo para eficácia dos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, é tema de indiscutível urgência e relevância para a segurança pública. Entendemos que o interesse da sociedade em relação à regularização das armas de fogo existentes no país não pode ser postergado. Portanto, quanto a esse aspecto, nada obsta a apreciação da MPV nº 174, de 2003, e, mais especificamente, do PLV nº 32, de 2004.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Câmara dos Deputados forneceu, no prazo legal,

os subsídios necessários ao juízo de adequação da MPV (Nota Técnica de 24 de março de 2004), conforme previsto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, as seguintes alterações promovidas pelo PLV nº 32, de 2004, são de todo oportunas: **a)** estabelece, por imperativo de segurança jurídica, uma data limite para início da contagem dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, qual seja, 23 de junho de 2004; e **b)** ao fixar a competência do Ministério da Justiça para supervisionar o uso de arma de fogo por parte das guardas municipais, contribui para resguardar o cumprimento do mandato constitucional outorgado a tais guardas, o qual se limita à proteção dos bens, serviços e instalações municipais (art. 144, § 8º).

Quanto à inclusão da expressão “local de trabalho” no **caput** do art. 5º da referida lei, não nos parece conveniente, e vai de encontro ao próprio espírito da nova Lei de Armas, que prima por um maior controle do porte e da posse de armas. Portanto, a expressão “domicílio” deve ser entendida em seu sentido restrito, para incluir apenas a residência e suas dependências, conforme expresso na própria norma.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 2004), com a apresentação da seguinte emenda:

EMENDA Nº 6 – Relator-Revisor

Suprima-se o art. 5º de que trata o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 2004).

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Leonel Pavan**, Relator.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O parecer é favorável, com uma emenda do Sr. Relator.

Em votação os pareceres do Relator Senador Leonel Pavan, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, é proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004, que propõe alterar o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003. Esta medida provisória, relatada brilhantemente pelo Senador Leonel Pavan, estava inicialmente destinada à análise do Senador Tasso Jereissati, que tem realizado um belíssimo trabalho a respeito de segurança pública, presidindo a Subcomissão Permanente de Segurança da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Tasso Jereissati, em missão oficial neste momento, sugeriu-nos que passássemos ao Senador Pavan o estudo desta matéria. Em poucos dias, o Senador Leonel Pavan, de maneira extraordinária, compôs um relatório que imagino haverá de ser aprovado por unanimidade pela Casa, tamanha a competência demonstrada.

Resumindo:

Estabelece que o início da contagem dos prazos para porte, registro e entrega de armas, previstos no Estatuto do Desarmamento, passa a contar a partir da data de publicação do decreto que regulamenta a lei. A medida provisória prorroga o prazo para perda de validade do porte, registro e entrega de armas, previstos no Estatuto do Desarmamento. Com a medida, o prazo de cento e oitenta dias para que as pessoas que possuam armas as entreguem à Polícia Federal, ou regularizem a situação, passa a vigorar somente a partir da data de publicação do decreto que regulamenta a lei. A previsão para a publicação é final de abril.

Segundo o Ministério da Justiça, o “objetivo da medida é conseguir um melhor cumprimento da lei e conceder um tempo maior para que a população se informe sobre as novas determinações do texto”. A medida provisória ainda foi criticada por dizer que os artigos suspensos entram em vigor noventa dias após a regulamentação, mas não oferece prazo para que isto seja feito.

Ou seja, o Senador Pavan procurou, com sua emenda, aperfeiçoar a matéria. Quero novamente louvar o esforço de S. Ex^a. Em poucos dias, fez um admirável relatório que, repito, haverá de ser apro-

vado por unanimidade pelas Sr^{as} Senadoras e pelos Srs. Senadores.

Portanto, parabeno o Senador Leonel Pavan pela bela confecção intelectual que nos apresentou. Evidentemente, pelo mérito, por tudo que representa em favor da paz e da segurança esta lei que haverá de ser, hoje, configurada e consagrada nesta Casa e, claro, homenageando o Relator, Senador Leonel Pavan, o PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de elogiar o Relatório do Senador Leonel Pavan, que disciplina a matéria de forma racional. O porte de arma era permitido, pelo texto que estava em apreciação, desde que guardada a arma em casa ou no local de trabalho.

S. Ex^a, o Senador Leonel Pavan, apresenta uma emenda suprimindo “local de trabalho”. Algumas pessoas podem até se surpreender. A supressão do porte de arma no local de trabalho é salutar e racional. Já imaginou um vendedor ambulante com permissão para portar arma? Já imaginou um motorista de táxi com porte da arma? E todo mundo sabendo disso? Portas abertas para o conflito e para a perda de vida. Se o objetivo é desarmar para preservar vidas, penso estar mais do que razoável a manutenção no texto da guarda da arma, do porte da arma em casa, desde que registrada, para garantia da vida da família. E, “local de trabalho”, como existem essas aberturas que são perigosas, nada mais razoável que se subtraia do texto. Com isso se dá uma forma final dentro do espírito de desarmamento para a preservação de vidas e eliminação do foco de violência, dá-se um sentido claro, lógico e racional.

Por essa razão, recomendamos o voto “sim” ao texto apresentado pelo Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero que não deveríamos estar apreciando esta medida provisória, pelo fato de que o Estatuto do Desarmamento, que votamos por duas vezes nesta Casa e também foi votado na Câmara dos Deputados, foi sancionado no dia 23 de dezembro do ano passado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da

Silva. O Estatuto fixava prazos para que o Executivo fizesse o regulamento. Esse prazo findou em 23 de março de 2004. Caso o Executivo tivesse cumprido as suas tarefas, tenho certeza, Sr. Presidente, que a sociedade brasileira hoje estaria recebendo os benefícios da eficácia do Estatuto do Desarmamento. Tenho certeza, também, de que milhares de vidas de brasileiros, principalmente de jovens entre 16 e 24 anos, foram ceifadas nesse período em que o Estatuto não está vigorando. Esta é a pura realidade: o Executivo, infelizmente, não fez o que deveria fazer, ou seja, divulgar o Estatuto na grande mídia nacional e fazer o regulamento necessário para que houvesse eficácia no Estatuto do Desarmamento. O que fez o Executivo? Ao fim do prazo de 90 dias para regulamentar, edita uma medida provisória dizendo que os prazos estão prorrogados e terão validade a partir de quando for feita a regulamentação, ou seja, deixou totalmente em aberto. Assim, veio uma medida provisória para cá, sendo que até hoje o Executivo não regulamentou o Estatuto do Desarmamento. Temos notícias de que, hoje, uma minuta do regulamento seria encaminhada para apreciação do Ministério da Justiça.

O que acontece, Sr. Presidente? A Câmara dos Deputados modifica, faz um projeto de conversão, fixando uma data limite. O máximo seria 23 de junho, ou seja, seis meses, ampliou de três para seis meses. Creio que a Câmara dos Deputados agiu corretamente quando fez essa modificação no texto original da medida provisória, acrescentando que o prazo não pode ultrapassar, para ter efeito, a data limite de 23 de junho de 2004.

No entanto, Sr. Presidente, a Câmara fez mais: modificou o art. 5º do Estatuto, acrescentando que poderá o Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autorizar o seu proprietário a manter arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependências dessas, como está originalmente no Estatuto, ou ainda no seu local de trabalho, ou seja, ampliou para o local de trabalho.

Essa questão foi muito debatida aqui na época da elaboração do Estatuto do Desarmamento. Mesmo que seja domicílio de trabalho, de moradia, restringe a uma posição determinada e fixa para se ter como local de guarda da arma. Enquanto sendo local de trabalho, se for um taxista, poderá tê-la dentro do seu táxi; se motorista, dentro do seu ônibus ou seu meio de transporte; se ambulante, terá um porte permanente de arma.

Então, penso que aqui há um equívoco, e o Relator, o nobre Senador Leonel Pavan, fez muito bem ao inserir uma emenda que suprime o art. 5º, com essa

redação que veio da Câmara dos Deputados, retornando o texto original do Estatuto do Desarmamento.

Parabenizo o trabalho do Relator, nobre Senador Leonel Pavan. Somos pela aprovação do parecer, com a emenda apresentada pelo Relator. Assim, mantém-se da melhor forma o espírito do Estatuto do Desarmamento, na esperança de que o Poder Executivo, o Governo Federal, no limite aqui fixado, 23 de junho, possa colocar em eficácia esse Estatuto tão esperado, tão desejado e tão exigido pela população brasileira.

É esse o nosso posicionamento Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Encerrada a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, ressaltada a emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto de lei de conversão e a emenda do Relator revisor, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 e à emenda que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 477, DE 2004

(Comissão Diretora)

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 477, DE 2004

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004).

Altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 6 – Relator-revisor)

Suprima-se a alteração ao art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, de que trata o art. 2º do Projeto, suprimindo-se, em decorrência, a citação ao art. 5º do **caput** do art. 2º, assim como da ementa do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– **Item 7:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que *acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 175, de 19 de

março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências.

A proposição, em sua versão original, introduz o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.150, de 2000, e renumera o atual § 6º para § 8º. A alteração tem como objetivo permitir que a União promova a novação de dívidas do FCVS com instituições financeiras, mesmo nos casos de contratos cujo prazo de pagamento ainda não tenha decorrido integralmente e em que o mutuário não tenha realizado novação com o agente financeiro, nos termos da citada Lei nº 10.150, de 2000.

Na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que inclui outras alterações na Lei nº 10.150, de 2000, que são:

a) nova redação ao § 7º do art. 3º, criando ressalva quanto à forma de cobrança de valores e a outras repercussões legais se constatado que instituições financiadoras do SFH tenham prestado informações inverídicas destinadas à constituição do Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), que vem a ser o instrumento pelo qual o agente operador do FCVS, a Caixa Econômica Federal, verifica se há duplicidade de contratos de mesma titularidade ou outra irregularidade na formação do crédito das instituições financeiras devido pelo FCVS;

b) inclusão de § 11 no art. 3º, em complemento à alteração citada no item anterior, de modo que a cobrança de valores indevidamente pagos, decorrentes de informação inverídica, deixem de ser cobrados necessariamente por meio de débito em conta de reservas bancárias pelo Banco Central ou, quando a instituição não for depositária no sistema de reservas do Banco Central, por inscrição imediata na Dívida Ativa da União, que é a sistemática hoje adotada;

c) nova redação ao art. 5º, de modo a:

i) reabrir prazo, até o final de 2004, para que instituições financeiras possam encaminhar informações para constituição do CADMUT, sendo que, pela redação atual, o prazo expirou em 31 de dezembro de 1996;

ii) excluir do ressarcimento pelo FCVS os contratos a serem incluídos posteriormente ao prazo máximo – dezembro de 2004 – se esta inclusão redundar em duplicidade de contrato de mesmo mutuário assinado anteriormente a contrato já cadastrado no CADMUT.

II – Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal, e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

Da Relevância, Urgência e Adequação Orçamentária e Financeira.

A relevância e a urgência da MP nº 175, de 2004, estão justificadas pela necessidade de a União remover imediatamente entrave de ordem jurídica e operacional que impede o desenlace de situações pendentes na administração da dívida do FCVS. A continuidade dessas pendências amplia os custos de administração do FCVS e compromete seriamente a segurança jurídica de todas as relações contratuais ali originadas. Além disso, a insegurança jurídica pode dar vez a novas ações judiciais que trariam, certamente, ônus adicionais aos cofres públicos.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pelo fato de que a dívida do FCVS já é obrigação da União e a adoção das providências previstas na MP nº 175, de 2004, vão todas no sentido de racionalizar a administração da dívida do FCVS e, portanto, economizar em custos de administração e evitar que novas pendências jurídicas, com possíveis danos futuros para o Tesouro Nacional, se constituam.

Do mérito

Quanto ao mérito, observo que a Lei nº 10.150, de 2000, prevê a novação, entre a União e agentes financeiros do SFH, das dívidas do FCVS. No entanto, como parte dos contratos configura apenas dívidas em potencial, já que os contratos primários – aqueles realizados entre mutuários e agentes financeiros – ainda não chegaram ao fim do prazo contratual, a redação atual condiciona a novação, para estes casos, à anuência do mutuário. Não havendo interesse do mutuário, não pode haver a novação do contrato específico.

Essa restrição impede o desenlace do processo geral de novação que, é bom que se diga, está praticamente todo contido dentro do próprio setor público, em razão de que a quase totalidade dos direitos sobre esses contratos é da Empresa Gerenciadora de Ativos (EMGEA), Caixa Econômica Federal e Banco Central. E é uma restrição que não faz sentido, uma vez que o efeito financeiro da novação, em cada contrato, depende ainda de eventos futuros. Assim, se os agentes interessados, como prevê a proposição em análise, assumem todos os riscos jurídicos relativos a eventuais futuras mudanças nos contratos primários,

a União estará em posição bastante segura na defesa de seus interesses.

Cabe agora analisar as alterações ao texto original da Medida Provisória nº 175, de 2004, aprovadas na Câmara dos Deputados.

A primeira é a nova redação dada ao § 7º do art. 3º, associada à introdução de § 11 no mesmo artigo. Esses dispositivos mudam o tratamento a ser dado à cobrança de pagamentos feitos a agentes financeiros do SFH relativos a saldos que, posteriormente, tenham sido ou venham a ser considerados em duplicidade. Hoje, o ressarcimento é feito por débito na conta de reservas da instituição no Banco Central ou, quando a instituição não for do tipo que detenha esse tipo de conta, pela imediata inclusão do débito na Dívida Ativa da União.

A origem do procedimento atual é que houve consenso entre Governo e agentes financeiros, à época da implantação do CADMUT de que, em razão de alguns agentes financeiros terem dificuldade para enviar todos os dados necessários à caracterização dos contratos, seria melhor promover os pagamentos com os dados de controle de duplicidade existentes, e, em caso de posterior detecção de duplicidade de financiamento a mesmo mutuário, promover o imediato ressarcimento.

Sr. Presidente, passo ao voto.

Voto

Em face das razões acima expostas, voto pela rejeição do PLV nº 33, de 2004, e pela aprovação da Medida Provisória nº 175, de 2004, com a redação originalmente dada pelo Poder Executivo.

É o meu voto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 478, DE 2004

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências.

Relator: Senador Fernando Bezerra

I - Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo

fo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências.

A proposição, em sua versão original, introduz o § 6º no art. 2º da Lei nº 10.150, de 2000, e renúncia o atual § 6º para § 8º. A alteração tem como objetivo permitir que a União promova a novação de dívidas do FCVS com instituições financeiras, mesmo nos casos de contratos cujo prazo de pagamento ainda não tenha decorrido integralmente e em que o mutuário não tenha realizado novação com o agente financeiro, nos termos da citada Lei nº 10.150, de 2000.

Na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que inclui outras alterações na Lei nº 10.150, de 2000, que são:

a) nova redação ao § 7º do art. 3º, criando ressalva quanto à forma de cobrança de valores e a outras repercussões legais se constatado que instituições financiadoras do SFH tenham prestado informações inverídicas destinadas à constituição do Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), que vem a ser o instrumento pelo qual o agente operador do FCVS, a Caixa Econômica Federal, verifica se há duplicidade de contratos de mesma titularidade ou outra irregularidade na formação do crédito das instituições financeiras devido pelo FCVS;

b) inclusão de § 11 no art. 3º, em complemento à alteração citada no item anterior, de modo que a cobrança de valores indevidamente pagos, decorrentes de informação inverídica, deixem de ser cobrados necessariamente por meio de débito em conta de reservas bancárias pelo Banco Central ou, quando a instituição não for depositária no sistema de reservas do Banco Central, por inscrição imediata na Dívida Ativa da União, que é a sistemática hoje adotada;

c) nova redação ao art. 5º, de modo a:

i) reabrir prazo, até o final de 2004, para que instituições financeiras possam encaminhar informações para constituição do CADMUT, sendo que, pela redação atual, o prazo expirou em 31 de dezembro de 1996;

ii) excluir do ressarcimento pelo FCVS os contratos a serem incluídos posteriormente ao prazo máximo — dezembro de 2004 — se esta inclusão redundar em duplicidade de contrato de mesmo mutuário assinado anteriormente a contrato já cadastrado no CADMUT.

II - Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

Da Relevância, Urgência e Adequação Orçamentária e Financeira

A relevância e a urgência da MP nº 175, de 2004, estão justificadas pela necessidade de a União remover imediatamente entrave de ordem jurídica e operacional que impede o desenlace de situações pendentes na administração da dívida do FCVS. A continuidade dessas pendências amplia os custos de administração do FCVS e compromete seriamente a segurança jurídica de todas as relações contratuais ali originadas. Além disso, a insegurança jurídica pode dar vez a novas ações judiciais que trariam, certamente, ônus adicionais aos cofres públicos.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pelo fato de que a dívida do FCVS já é obrigação da União e a adoção das providências previstas na MP nº 175, de 2004, vão todas no sentido de racionalizar a administração da dívida do FCVS e, portanto, economizar em custos de administração e evitar que novas pendências jurídicas, com possíveis danos futuros para o Tesouro Nacional, se constituam.

Do Mérito

Quanto ao mérito, observo que a Lei nº 10.150, de 2000, prevê a novação, entre a União e agentes financeiros do SFH, das dívidas do FCVS. No entanto, como parte dos contratos configuram apenas dívidas em potencial, já que os contratos primários — aqueles realizados entre mutuários e agentes financeiros — ainda não chegaram ao fim do prazo contratual, a redação atual condiciona a novação, para estes casos, à anuência do mutuário. Não havendo interesse do mutuário, não pode haver a novação do contrato específico.

Essa restrição impede o desenlace do processo geral de novação que, é bom que se diga, está praticamente todo contido dentro do próprio setor público, em razão de que a quase totalidade dos direitos sobre esses contratos são da Empresa Gerenciadora de Ativos — EMGEA, Caixa Econômica Federal e Banco Central. E é uma restrição que não faz sentido, uma vez que o efeito financeiro da novação, em cada contrato, depende ainda de eventos futuros. Assim, se os agentes interessados, como prevê a proposição em análise, assumem todos os riscos jurídicos relativos a

eventuais futuras mudanças nos contratos primários, a União estará em posição bastante segura na defesa de seus interesses.

Cabe agora analisar as alterações ao texto original da Medida Provisória nº 175, de 2004, aprovadas na Câmara dos Deputados.

A primeira é a nova redação dada ao § 7º do art. 3º, associada à introdução de § 11 no mesmo artigo. Esses dispositivos mudam o tratamento a ser dado à cobrança de pagamentos feitos a agentes financeiros do SFH relativos a saldos que, posteriormente, tenham sido ou venham a ser considerados em duplicidade. Hoje, o ressarcimento é feito por débito na conta de reservas da instituição no Banco Central ou, quando a instituição não for do tipo que detenha esse tipo de conta, pela imediata inclusão do débito na Dívida Ativa da União.

A origem do procedimento atual é que houve consenso entre governo e agentes financeiros, à época da implantação do CADMUT de que, em razão de alguns agentes financeiros terem dificuldade para enviar todos os dados necessários à caracterização dos contratos, seria melhor promover os pagamentos com os dados de controle de duplicidade existentes, e, em caso de posterior detecção de duplicidade de financiamento a mesmo mutuário, promover o imediato ressarcimento. Adicionalmente, a mudança na lei prejudicaria o ato jurídico perfeito — o que é inconstitucional — pois a presente sistemática de cobrança de eventuais pagamentos em duplicidade é cláusula contratual dos contratos de novação já assinados.

Desse modo, não se justifica alterar a atual sistemática operacional, o que se tomaria um benefício indevido aos agentes financeiros. Além disso, tal como redigidos os dispositivos, mesmo que tenha havido desídia ou má-fé do agente financeiro no fornecimento de informação inverídica, ele estaria livre de quaisquer outras sanções.

Quanto à nova redação dada ao art. 5º, observamos que é inconveniente, pois além de ampliar prazo de entrega de informações já expirado, prevê que contratos assinados anteriormente com cobertura do FCVS perderiam esse direito caso contratos mais recentes — que legalmente não teriam direito ao ressarcimento por configurarem duplicidade de cobertura para mesmo mutuário — tivessem suas informações postas à disposição do CADMUT antes das relativas a contratos mais antigos. Prever a perda do direito de ressarcimento do contrato mais antigo em benefício do mais recente não apenas ofende à lógica social da existência do FCVS como também configura ofensa ao princípio do direito adquirido.

III – Voto

Em face das razões acima expostas, voto pela rejeição do PLV nº 33, de 2004, e pela aprovação da Medida Provisória nº 175, de 2004, com a redação originalmente dada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Fernando Bezerra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é pela rejeição do projeto e pela aprovação da medida provisória.

Em votação os pareceres do Relator Deputado José Militão e do Relator revisor Senador Fernando Bezerra, pelo atendimento constitucional da matéria.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a MP nº 175, de 2004, trata da novação das dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. Esse Fundo foi criado para pagar o saldo devedor residual dos contratos de financiamento em que a obrigação do devedor era apenas a de pagar o número total de prestações.

Muitos dos contratos imobiliários realizados obrigavam o devedor a pagar apenas o número total de prestações, embora sobrasse um expressivo saldo devedor. Esses saldos devedores eram significativos por conta do descasamento entre o percentual de reajuste da prestação e o percentual de reajuste do saldo devedor – que originou o FCVS –, ou mesmo por conta da diferença de periodicidade de aplicação deste reajuste. Desta forma, quitado o número total de prestações, restava um saldo devedor de valor elevado, que tem sido pago aos Agentes financeiros com recursos desse Fundo. Os atuais contratos assinados já não têm esse tipo de cobertura.

De acordo com a Exposição de Motivos, o mérito da MP nº 175, de 2004, é o de solucionar impasses operacionais causados pela Lei nº 10.150/00, no tocante aos processos de novação das dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, criando uma alternativa à prévia e expressa anuência do devedor. Permite, com a alteração proposta, que a falta de anuência prévia do mutuário seja substituída pela manifestação expressa do agente financeiro perante a Administradora do FCVS, o qual, diante do fato,

assumirá quaisquer ônus decorrentes do contrato de financiamento liquidado.

À MP foram apresentadas 3 emendas, uma de autoria do Deputado Ronaldo Dimas (PSDB – TO) e duas do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB – PR). Cabe ressaltar que as Emendas nºs 2 e 3 constituem projeto de lei autônomo, que está em tramitação na Câmara sob o nº 7.112, de 2002.

O Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado José Militão, opinou contrariamente às emendas e concluiu seu parecer pela apresentação de um PLV dando nova redação ao texto. Diz S. Ex^a: “Tal se faz necessário, no nosso entender, porque, de acordo com a Administradora do FCVS constam do Cadastro Nacional de Mutuários – Cadmut cerca de 6 milhões de contratos habitacionais, dos quais cerca de 4 milhões com cobertura do FCVS.

Boa parte desses contratos foi formalizada nos primórdios do Sistema Financeiro da Habitação. Veja V. Ex^a que este assunto tem o seu nascedouro no extinto BNH, época na qual o CPF, um documento necessário para que o Cadmut exerça um efetivo controle, não era um documento obrigatório e, portanto, nem todos os contratos com as instituições financeiras estão devidamente qualificados no Cadmut.

Por outro lado, no que se refere às dívidas novadas dos agentes financeiros, pelas quais já tenham recebido montante em títulos, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 2000, se os respectivos contratos habitacionais vierem a ser, porventura, reclassificados posteriormente como múltiplos, pelo fato de outro agente também inscrever um financiamento para um mesmo mutuário junto ao Cadmut, a responsabilidade daquele agente deve restringir-se, no nosso entendimento, numa primeira etapa, à devolução dos títulos recebidos. O ressarcimento em espécie deve ser exigido apenas quando esgotadas as possibilidades de devolução desses títulos.

É preciso ressaltar que o processo de novação é bastante rigoroso, cabendo à administradora do FCVS indicar ao agente financeiro os contratos passíveis de serem objeto de novação, o que ocorre após a constatação da inexistência de um outro contrato em nome do mesmo adquirente no Cadmut.

Além disso, faz-se necessário estabelecer prazo para que as instituições financeiras, que ainda não o fizeram, qualifiquem definitivamente sua carteira de contratos junto ao Cadmut. Essa pendência tem gerado ônus administrativo ao FCVS e prejuízos às demais instituições financeiras que se encontram já regularizadas. A partir desse prazo, o FCVS e, em última instância, a União seriam desonerados dos prejuízos decorrentes de providências por regularizar, junto ao

Cadmut, de competência exclusiva dos respectivos agentes financeiros”.

Dito isso, Sr. Presidente, e essa é a opinião levantada pelo meu Partido, concordo com a manifestação aqui expressa pelo Relator, Senador Fernando Bezerra, concluindo pela manutenção do texto da medida provisória.

Esse é o nosso parecer.

O PFL encaminha o voto “sim” a esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer do Relator Fernando Bezerra foi bastante bem-feito e é complementado pela opinião – que vejo doura – na matéria do Líder do PFL, Senador José Agripino. É, de fato, um voto de fôlego esse proferido por S. Ex^a. Mas a Medida Provisória nº 175, de 2004, pretende alterar a Lei nº 10.150, de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, para incluir o novo § 6º no art. 2º da Lei.

O objetivo é permitir que a falta da anuência prévia do devedor seja substituída pela manifestação expressa do agente financeiro perante a administradora do Fundo de Compensação das Variações Salariais. Elimina-se, assim, a dificuldade encontrada pelas instituições financeiras para localizar o mutuário, já que muitas vezes o imóvel é transferido sem a intervenção do agente, mediante os chamados “contratos de gaveta”.

A manifestação do agente financeiro se dará mediante termo de compromisso, no qual assumirá quaisquer ônus decorrentes das relações jurídicas entre mutuário e instituição financiadora e entre mutuário e seguradora.

Resumindo, Sr. Presidente, vejo como louvável o esforço feito pelo Senador Fernando Bezerra. O PSDB pretende apoiá-lo. Da mesma maneira, o PSDB incorpora como sua a opinião muito bem expendida, brilhantemente expendida até, pelo Senador José Agripino Maia. Portanto, encaminharemos a favor da conversão em lei da Medida Provisória nº 175, de 2004.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir.) – Nobre Presidente, o PMDB apóia o Relator e, portanto, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

gostaria de louvar essa medida provisória, pois percebo que todos os entes envolvidos têm vantagens, sejam aqueles que hoje possuem os títulos do FCVS – Governos Estaduais, a Caixa Econômica Federal ou a Engea –, seja o Tesouro Nacional, porque reduz o saldo residual da responsabilidade do fundo. Os Governos Estaduais que possuem esses títulos também poderão fazer a novação de imediato, e o mutuário acaba tendo seu contrato liquidado de imediato.

Eu diria que a medida provisória fará justiça, e já havia alguns projetos de lei que tratavam do assunto, tentando resolver o problema. Cito, por exemplo, o projeto de lei do Deputado Luiz Carreira, do PFL da Bahia, tendo em vista o problema de cerca de 38 mil contratos que havia no nosso Estado e que não podiam ser novados.

Sr. Presidente, a matéria vai ao encontro dessa solução, de forma que entendo ser muita positiva essa medida provisória, ao não exigir a prévia e expressa anuência do devedor na novação dos créditos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a medida provisória é realmente louvável, pois ajuda a remover o maior esqueleto do País: o FCVS, que monta hoje a R\$70 bilhões.

Dessa forma, a Liderança do PDT não tem outro caminho senão recomendar o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Partido acompanha, com louvor, o brilhante relatório do Senador Fernando Bezerra. Por isso, nossa orientação é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 623, DE 2004

Preferência para a MP nº 175/04 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 33/04.

Nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno requeiro preferência para votação da medida provisória antes do Projeto de Lei de conversão nº 33/2004.

Sala das sessões, 19 de maio de 2004. – **Fernando Bezerra.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB – AP)

– Em votação o pedido de inversão para a preferência da medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em face da decisão do Plenário, vamos votar a medida provisória, uma vez que o parecer do Relator é pela rejeição do projeto de conversão.

Em votação a medida provisória.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas apresentadas à medida provisória perante a Comissão Mista.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Aprovada a medida provisória, fica prejudicado o projeto de conversão.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A pauta está desobstruída.

Vamos iniciar a votação do projeto de decreto legislativo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a já vai iniciar a votação, mas quero dizer que o Requerimento nº 557 trata da urgência do projeto que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa da Mata Atlântica.

Apresentei o projeto, e o Senador César Borges, que é o Relator, já apresentou o relatório. Então, eu gostaria que o meu requerimento de urgência, que está com as devidas assinaturas, fosse votado hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa registrou o pedido de V. Ex^a e o encaminhou à Secretaria da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (nº 1.279/2004, na Câmara dos Deputados), que *autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor Leste (Unmiset)*.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, para proferir parecer sobre a matéria. Esperamos que seja sucinto.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN.

Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei mais do que sucinto.

A intenção da participação brasileira na consolidação do estado timorense, como todos sabemos, tem contribuído para o estreitamento dos laços de cooperação com aquele único país de língua portuguesa na Ásia. Há também várias outras razões para oferecermos essa ajuda, que já são do conhecimento dos Srs. Senadores.

O parecer foi amplamente distribuído, Sr. Presidente, e sinto que há um consenso na Casa.

O meu voto é pela aprovação do projeto de decreto legislativo em tela, que autoriza o Governo a enviar tropas ao Timor Leste.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 479, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (PDC nº 1.274, de 2004, na origem), que autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET).

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

I – Relatório

Os Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores encaminharam ao Presidente da República a Exposição de Motivos nº 122 na qual explicitam a necessidade de aumento do atual contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET), composto, atualmente, por 11 observadores militares, 59 oficiais e soldados de tropa e 5 policiais no universo de 78 observadores militares, 1.666 oficiais e soldados de tropa e 319 policiais das mais diversas nacionalidades.

A importância da participação brasileira é destacada pela recordação da liderança de Sérgio Vieira de Mello, falecido em atentado no Iraque, à frente da missão e da participação nacional em todas as etapas do processo de consolidação da independência timorense. Esse papel ganha especial relevo na atual situação de exercício, pelo Brasil, de mandato temporário como membro do Conselho de Segurança, o que tem permitido ao País gestionar junto ao Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas e aos demais membros do Conselho de Segurança em favor dos pleitos timorenses.

A exposição de motivos finda por solicitar que o Brasil atenda ao convite das Nações Unidas de que

envie 125 militares da unidade policial de emprego rápido.

O Documento, encaminhado à Câmara dos Deputados, passou pelos crivos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as quais ofereceram pareceres favoráveis à aprovação do projeto de decreto legislativo de dá fulcro à solicitação dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores. O projeto foi aprovado em redação final na Câmara no dia 13 de maio do corrente e encaminhado ao Senado no dia seguinte.

II – Análise

A intensa participação brasileira na consolidação do Estado timorense tem contribuído para o estreitamento dos laços de cooperação com aquele, único país da Ásia (alguns geógrafos o situam na Oceania) de língua oficial portuguesa, fator que **per se** facilita as relações diplomáticas e econômicas internacionais. Embora Timor tenha, na atualidade, um dos menores Produtos Internos Brutos do mundo, poderá, no futuro, constituir-se em porta de entrada para os produtos brasileiros naquela região, facilitado pela irmandade de línguas. Afora isso, a colaboração brasileira na construção daquele Estado em tudo se coaduna com os princípios constitucionais regentes das relações internacionais do Brasil, **inter alia**, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

O projeto de decreto legislativo em tudo se coaduna com a legislação brasileira sobre o envio de tropas ao exterior, a Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, uma vez que submete à análise congressional a solicitação ministerial.

Outrossim, é versado em boa técnica legislativa e prevê, no parágrafo único do artigo primeiro, que “[f]icam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

O convite das Nações Unidas tem fulcro na Resolução do Conselho de Segurança nº 1.543 (2004), aprovada no último dia 14 de maio, a qual estende o mandato da UNMISET por período de 6 meses, estabelecendo-lhe como prazo final o dia 20 de maio de 2005, e lhe impõe como tarefas o apoio à administração pública e ao sistema judiciário do Timor Leste e à justiça na área dos crimes mais severos, ao desenvolvimento da imposição da lei e à segurança e estabilidade do Timor.

Neste contexto de propósitos, tem como mérito inegável o fortalecimento do sistema multilateral de solução de controvérsias e contribui para a ajuda humanitária àquele país. Ademais, nos dizeres do eminente diplomata, e estudioso da participação do Brasil nas operações de paz, Paulo Roberto C. T. da Fontoura “[p]ropicia o adestramento aos integrantes das corporações militares, facultando aos oficiais e soldados a oportunidade de participar de operações militares de envergadura; permite adquirir equipamentos com recursos extra-orçamentários e proporciona experiência na organização de operações complexas, aumentando assim a capacidade de defesa do país. Não há exercício de simulação, por melhor que seja, que possa comparar-se ao aperfeiçoamento obtido pelo emprego operacional de tropas em situações reais. Além de oferecer a possibilidade de acelerar o processo de modernização e profissionalização de seus efetivos, a participação nas operações de manutenção da paz promove a valorização dos militares perante a sociedade, projetando uma imagem positiva das Forças Armadas junto à opinião pública”.

II – Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do projeto de decreto legislativo em tela.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Fernando Bezerra**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único.

Está inscrito o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero concordar com o Senador Fernando Bezerra, pois fui Relator da primeira medida do decreto legislativo que autorizou o envio de forças para o Timor Leste, e penso que essa ajuda nossa é oportuna. O Brasil tem feito um bom trabalho naquele país, com resultados satisfatórios principalmente perante a Organização das Nações Unidas.

Somos favoráveis à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes. (Pausa.) S. Ex.^a desiste.

A matéria será submetida à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, mais uma vez, faço o apelo a V. Ex^a. Sei que a Mesa está providenciando a localização do Requerimento nº 557, mas, como vamos entrar agora em um ponto polêmico da pauta, o caso do Haiti, gostaria que, se possível, o meu requerimento fosse votado antes. Se não for possível, tudo bem. Mas lembro que a discussão sobre a questão do Haiti será polêmica!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senadora Heloísa Helena, é que combinamos e acertamos com as Lideranças de estabelecer esse calendário de votar essa matéria; depois, votaríamos a indicação de dois embaixadores, e, em seguida, votaríamos o requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Então, está bom! Só vou consultar os Líderes, Senador Agripino, Senador Arthur Virgílio, Senador Mercadante, sobre o Projeto da Mata Atlântica. Vão deixar votar o requerimento de urgência? Há discordância desse requerimento de urgência? Já existem as assinaturas necessárias, e o Senador César Borges já ofereceu a relatoria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Se as Lideranças concordarem, a Mesa não fará objeção.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente,

a matéria merece uma atenção mais detida. Colocar a matéria em regime de urgência é, no mínimo, precipitação. Há muito que votar, inclusive autoridades. Não concordo, por parte do PFL, com o atropelamento da discussão referente à Mata Atlântica, que é uma questão muito delicada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Portanto, vamos continuar no projeto de decreto legislativo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de ouvir a Liderança do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, a fim de saber se o Governo tem restrições. Sei que o Líder do PFL tem, como aqui democraticamente expôs. Gostaria de saber se há restrições em relação à urgência do projeto que trata da Mata Atlântica.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O Governo não apenas não tem restrição como tem

interesse. No entanto, tem havido uma prática na Casa de não encaminhar urgência de matéria sem o mínimo de diálogo entre os Líderes. O diálogo tem sempre facilitado a tramitação mais do que contribuído. Portanto, solicito à Senadora que, em vez de votarmos a urgência hoje, sem discussão entre os Líderes, haja uma discussão prévia e seja apresentado um requerimento de urgência. Seguramente, o Governo tem interesse na matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos prosseguir, portanto, na votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, gostaria de informar que o requerimento já foi apresentado, com as assinaturas que o Regimento Interno estabelece. A matéria será votada, seja hoje, amanhã ou depois.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a valiosa contribuição da Senadora Heloísa Helena nessa matéria relevante ao País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (nº 1.280/2004, na Câmara dos Deputados), que *autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (Minustah)*.

Com a palavra o Senador Hélio Costa para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil historicamente é contra intervenções, certamente foi contra a intervenção que se fez no Iraque e é contra o que se faz no Haiti. Mas o Brasil tem uma tradição histórica de participar dos contingentes em missões de paz. Foi assim em Suez, em Angola, em Moçambique, na República Dominicana e no Timor Leste.

É importante ressaltar que em Angola, Moçambique e Timor Leste, o Brasil, liderando a Força de Paz, foi destacado pela Organização das Nações Unidas como referência no trabalho de pacificação, de restauração da ordem, de preparação para a redemocratização dos países.

Quero lembrar aqui a figura de um brasileiro ilustre a serviço da Organização das Nações Unidas que, no ano passado, lamentavelmente, perdeu sua vida no Iraque, enquanto desempenhava uma missão de paz. Trata-se de Sérgio Vieira de Mello, a quem nós todos, neste plenário do Senado da República, prestamos nossas homenagens quando do seu falecimento

premature, extemporâneo. Hoje, neste momento, relembramos a figura tão extraordinária que foi Sérgio Vieira de Mello.

A presença de tropas brasileiras, em número de 1,2 mil, na Força de Paz de estabilização no Haiti representa na realidade 0,4% do contingente das Forças Armadas nacionais. Mas representa muitíssimo para o prestígio brasileiro, representa na realidade a posição firme do Brasil na defesa dos princípios democráticos no Continente e a participação do País como liderança em um grupo onde estão representados vários países. Já está confirmada a participação da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e do Chile, e também já demonstraram interesse em participar dessa força, desse contingente de seis mil homens, países da América do Sul como o Peru, a Colômbia e outros, evidentemente, do próprio Caribe. O Brasil contribuirá com cerca de 1.200 militares que participarão desse processo de redemocratização, de estabilização democrática que vai se fazer no Haiti.

Sr. Presidente, em vista do quadro ocorrido logo depois do chamado golpe do Estado ou então da retirada do Presidente Aristide do Haiti, a Organização das Nações Unidas decidiu aprovar a Resolução nº 1.529, de 29 de fevereiro do corrente ano, criando a Força Multinacional Interina de Paz, enviada ao Haiti. Essa força teve autorização para permanecer no Haiti por noventa dias. E, logo em seguida, no dia 30 de abril do corrente ano, por unanimidade, a Organização das Nações Unidas aprovou a Resolução nº 1.542, pela qual foi criada a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, Minustah, que tem como objetivos essenciais auxiliar o Governo transitório do Haiti a manter a ordem, reforçar o aparelho de segurança, proteger o pessoal das Nações Unidas que estão no Haiti, monitorar a situação dos direitos humanos e, acima de tudo, auxiliar na restauração plena do Estado Democrático de Direito, no Haiti.

Essa, portanto, é uma decisão das Nações Unidas para a qual o País foi convidado. O Brasil, tradicionalmente, não participa das forças de paz, a menos que seja convidado pelo país onde estará atuando a força de paz. E, nesse caso específico, o governo provisório do Haiti encaminhou à Organização das Nações Unidas solicitação para que o Brasil participe desse contingente.

Qual é a preocupação desta força de paz, Sr. Presidente? Primeiro, no que tange à segurança. Os principais objetivos são: restaurar a polícia nacional haitiana, conforme parâmetros democráticos de segurança pública; desarmar os grupos paramilitares presentes no Haiti e proteger civis contra a violência política.

Em relação ao processo político, as metas são: auxiliar o governo transitório na busca de um diálogo nacional; auxiliar o governo transitório a promover eleições livres e limpas, em todo o território, em todos os níveis, e levar a autoridade estatal a todos os pontos do território do Haiti.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de lembrar que os países sul-americanos de menor porte, particularmente de menor porte econômico, possuem mais homens a serviço das Nações Unidas e de forças de paz do que o Brasil. Apenas para uma informação técnica, o Uruguai tem cerca de 1.870 homens atualmente a serviço de forças de paz das Nações Unidas; a Argentina tem 677 militares; a Bolívia tem 222; o Paraguai tem 36. Enquanto isso, o Brasil colabora com apenas 82 militares, que estão servindo exatamente no Timor Leste. Este contingente vai ser elevado para 125 homens, a partir de agora, por meio da proposta do Executivo feita ao Senado da República.

Também é importante lembrar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a colaboração de outros países. Quero ressaltar outros países. Bangladesh possui 7.150 homens a serviço de forças de paz das Nações Unidas; o Paquistão possui 7 mil homens; a Nigéria possui 3.400 homens; a Índia possui 3 mil; Gana possui 2.500 homens; a Etiópia contribui com 1.800 militares. São os maiores colaboradores, em todos os sentidos, das forças de paz.

Sr. Presidente, é importantíssimo ressaltar, também, conversa que tive a oportunidade de manter, segunda-feira passada, em Washington, onde representava com muita honra o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, em um encontro da Sociedade Interamericana de Imprensa, que discutia, naquela oportunidade, a liberdade de imprensa e de expressão. Pude fazer várias perguntas sobre o procedimento que estamos discutindo neste momento ao Sr. Roger Noriega, atualmente o Subsecretário de Estado para Assuntos Latino-Americanos, que foi até recentemente o representante dos Estados Unidos na Organização dos Estados Americanos. Perguntei se podíamos estar absolutamente seguros de que o Brasil seria ressarcido de cerca de US\$150 milhões que serão gastos no envio do contingente para atender à solicitação das Nações Unidas e do próprio Haiti, nessa força de paz enviada para a recuperação das estruturas democráticas daquele País. Evidentemente, ficou assegurado, acertado.

Entendo que o próprio encaminhamento oficial prevê rigorosamente o ressarcimento dos recursos, até porque o Brasil precisa, sim, participar, mostrar a sua importância não só continental, mas política e

econômica no instante em que alguma nação do hemisfério necessite. Portanto, vai receber o trabalho da Organização das Nações Unidas na restauração da paz. Tivemos, então, essa garantia.

Sr. Presidente, para encerrar, fico com a proposta que faz o ilustre Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Eduardo Suplicy, que encaminhou à Mesa do Senado, no dia de hoje, um requerimento solicitando que seja constituída uma comissão de cinco Senadores para, no mês de julho, ir ao Haiti verificar os trabalhos dessa força de paz que o Brasil deverá enviar, aprovada essa proposta que vem exatamente das mãos do Presidente da República, para que possamos participar com os brasileiros dessa força de paz. O Senador Eduardo Suplicy sugere, em seu requerimento, que um grupo de cinco Senadores possa deslocar-se ao Haiti, em julho, para fazer um acompanhamento do trabalho dessa força de paz que será enviada àquele País.

Nesses termos, Sr. Presidente, peço a aprovação do projeto de decreto legislativo que solicita o envio de tropas brasileiras ao Haiti para participar dessa força de paz e recuperação democrática do país vizinho do hemisfério.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 480, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (PDC nº 1.280, de 2004, na origem), que autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Relator: Senador **Hélio Costa**

I - Relatório

Os Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores encaminharam ao Presidente da República a Exposição de Motivos nº 121 na qual explicitam a necessidade de envio de 1.200 militares brasileiros para integrarem a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), criada pela Resolução nº 1.542, de 30 de abril do corrente, do Conselho de Segurança. A medida se fundamentaria nos princípios constitucionais regentes das relações exteriores e na praxe da diplomacia brasileira, os quais privilegiam a solução multilateral de conflitos, os direitos humanos, a defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Segundo a Exposição de Motivos Ministerial, o secretariado das Nações Unidas já foi informado, com base em instruções do Presidente da República, que o Brasil estaria disposto a contribuir com o contingente supramencionado, o que tornaria o País o maior contribuinte da operação e lhe asseguraria do comando da missão.

O Documento, encaminhado à Câmara dos Deputados, teve relator designado em Plenário, o qual ofereceu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A discussão, ocorrida em turno único, resultou na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, o qual foi encaminhado ao Senado no mesmo dia, 13 de maio do corrente.

II - Análise

O Projeto de Decreto Legislativo em tela respeita as normas constitucionais e legais acerca dos princípios regentes das relações exteriores do Brasil e do envio de tropas ao exterior. Demais, é versado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, afora as questões humanitárias, no que concerne à diretriz histórica da política externa brasileira de busca de maior inserção internacional, o envio de mais 1.200 militares brasileiros para integrar a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) consolidará a presença diplomática brasileira no Caribe, região com a qual mantemos relações de baixa intensidade.

Segundo o Itamaraty, “as relações do Brasil com os países da sub-região caribenha podem ser caracterizada como cordiais e marcadas por grande potencial de adensamento, sobretudo nas áreas cultural, econômico-comercial e de cooperação para o desenvolvimento. Os países do Caribe têm se mostrado crescentemente receptivos a uma presença brasileira mais significativa naquela sub-região. Trata-se de países, em sua maioria, de economia baseada nas culturas de produtos agrícolas tropicais, no turismo e nos serviços financeiros e que importam a quase totalidade de bens que consomem. Verifica-se, contudo, naqueles países, claro movimento em favor da diversificação da agricultura e da economia como um todo. O crescimento e a modernização de suas economias passam, obrigatoriamente, pela cooperação internacional e pela importação de bens de capital e de serviços que venham a propiciar as mudanças estruturais desejadas.”

Na Organização dos Estados Americanos, os países caribenhos somam 14 no universo de 34 membros, o que indica o potencial da aproximação brasileiro-caribenha, com vistas ao fortalecimento alinhamento de seus pleitos nesse fórum internacional.

III - Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em tela.

Sala da Comissão. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro dia, desta tribuna, eu dizia que o Presidente Lula devia lembrar-se da letra de uma conhecida música do seu Ministro da Cultura que diz: o Haiti é aqui.

Ontem, Sr. Presidente, lamentavelmente para nós, o Comitê Olímpico eliminou a mais bela cidade brasileira, o Rio de Janeiro, como candidata à sede das Olimpíadas de 2012.

E um grande escritor brasileiro dizia que, no Rio de Janeiro, a natureza montou um cenário maravilhoso e que os homens se encarregaram de encenar um espetáculo horroroso. Dizia Monteiro Lobato que, se os homens fossem tão competentes quanto a natureza, o Rio de Janeiro seria a sala de visitas do mundo e o ponto obrigatório do turismo universal.

O Rio conseguiu tirar o sétimo lugar em todos os itens avaliados pelo Comitê Olímpico. Superou apenas Istambul e Havana. Não venham com a patriotada de pensar que o Comitê foi discriminatório, porque não o foi. Infelizmente, somos tão incompetentes – nós todos, como Nação – que conseguimos transformar o Rio de Janeiro numa cidade sitiada pela miséria, com sua população vivendo como refém do banditismo armado.

Enfim, Sr. Presidente, o Haiti é o País mais pobre da América Latina, de todas as Américas, aliás. Estaremos indo àquele País num ato de solidariedade, mas é paradoxal que o Brasil vá policiar o Haiti e que não tenha polícia suficiente para colocar ordem numa cidade privilegiada como o Rio de Janeiro – isso para não falar nos “haitis” todos que se estendem por este País afora.

Não aceito, Sr. Presidente, o argumento de que o Brasil precisa estar presente por ser candidato ao Conselho de Segurança. Não será membro permanente do Conselho de Segurança nunca enquanto não for um País de primeiro mundo; e não se afirmará como País de primeiro mundo enquanto for essa “belíndia” trágica, misto de Bélgica e Índia, na expressão da palavra cunhada pelo economista Edmar Bacha.

Aliás, para os que não sabem um pouco de história da diplomacia brasileira, ensinaria que isso é velho.

Em 1923, Sr. Presidente, quando era Presidente Arthur Bernardes e o Sr. Afrânio de Melo Franco, chanceler, o Brasil fez tudo para ser membro permanente do Conselho da Liga das Nações. Foi uma luta, porque o Brasil, àquela altura, queria se afirmar perante o mundo para ser membro daquela organização. Não conseguiu, infelizmente, e não vai conseguir agora, porque somos realmente este trágico País de contraste.

Mas não serei eu que negarei solidariedade a um País tão pobre como o Haiti.

Voto com essas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que precisamos considerar as palavras do Senador Jefferson Péres e de outros Parlamentares que, na Câmara, se referiram aos acontecimentos históricos no Haiti.

Até vi, com muita preocupação, uma expressão do jornal **Folha de S.Paulo** que afirmava que o “Haiti é treino para ação no Rio”, para o Exército, o que me traz um choque muito grande. Conheço um pouco do que representam as Forças Armadas em território brasileiro e a sua participação ativa em colaboração com as forças policiais na defesa da nossa soberania e do nosso patrimônio, inclusive com ação permanente das nossas fronteiras.

O Brasil já foi exemplo de participação em várias missões no exterior. Lembrava o Senador Heráclito Fortes a participação do Exército Brasileiro em Suez, onde estiveram os Boinas Azuis, uma representação eficiente com uma postura de garantia da paz naquela região.

A missão que o Brasil vai cumprir junto com outras forças tem o objetivo muito forte de defesa dos direitos humanos daqueles que sofreram a consequência da luta armada que se desenvolveu no Haiti. Ainda há pouco, o Senador José Agripino lia uma matéria sobre os miseráveis que se misturavam aos remanescentes das forças rebeldes que agiram naquele País.

Para essa despesa de US\$167 milhões, segundo o noticiário, ter-se-á o ressarcimento de praticamente US\$60 milhões a US\$90 milhões. A ONU paga a cada soldado em torno de US\$1,040.00 a US\$1,200.00. O ressarcimento vem, e praticamente essa despesa se refere à compra de equipamentos das forças que vão servir no Haiti. Esses equipamentos serão patrimônio do Exército ou das Forças Armadas Brasileiras.

Quando se discutiu se a ONU teria ou não a responsabilidade da presença no Iraque antes da decretação da frente formada pelos Estados Unidos, fomos favoráveis sempre à presença da ONU na decisão. E

a ONU agora designa o Brasil para comandar praticamente a força de intervenção pacífica que vai manter a ordem, a dignidade e o respeito aos cidadãos haitianos. Não podemos votar contrariamente a essa medida solicitada pelo Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo que foi dito não só pelo Relator, mas também pelo nobre Senador Romeu Tuma, é necessário que eu insista na tese favorável do envio dessas tropas.

Não se trata aqui de uma questão política, mas, muito pelo contrário, de consciência nacional. Estamos na iminência de ver concretizada a participação, pela qual tanto lutamos, permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU.

As tropas brasileiras, em todas as missões que lhes foram confiadas ao longo dos tempos, se saíram magistralmente bem, daí a existência da ONU quanto à presença brasileira no Haiti.

Sr. Presidente, quando criança convivi com os brasileiros que retornaram de Suez. Aqueles homens voltaram amadurecidos, orgulhosos e experientes. Era criança, Senador José Agripino, mas me lembro daqueles rapazes de boina azul circulando pelas ruas da minha cidade, a conquistar as moças, orgulhosos da missão e com dólares no bolso para sustentar a família. Vários compraram carro, casa, abrigaram os familiares e treinaram os que aqui ficaram.

A experiência de paz no será altamente positiva para todos nós, brasileiros, porque, em nosso dia-a-dia, vemos que falta recursos para que as Forças Armadas dêem às suas tropas o treinamento necessário.

É bom que se frise que, nesse contingente, irão médicos, sanitaristas, engenheiros. Esses profissionais compõem as tropas das nossas Forças Armadas, mas irão participar de missão de solidariedade.

Daí por que, Sr. Presidente, sou favorável ao caso em tela como fui no anterior, o do Timor Leste, quando não me manifestei porque o Senador Romeu Tuma o fez muito bem.

Nós, brasileiros, devemos nos sentir orgulhosos de nossas tropas e, acima de tudo, da maneira como elas cumpriram missões como a de Angola, de Moçambique, do Timor Leste e da República Dominicana.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, combinei com o Ministro Celso Amorim e com os representantes do Exército que não pediria verificação de quórum, mas deixei bem claro que votaria contra o envio de tropas brasileiras ao Haiti.

Vejo que a diplomacia brasileira labora no equívoco – o que, aliás, não é novidade deste Governo, vem do Governo passado, do qual fui Líder e Ministro – de insistir em imaginar que o grande salto do Brasil seria chegar ao Conselho de Segurança da ONU.

Como está agora, a valia é nenhuma, é decorativa. Numa reformulação que a ONU precisa para continuar existindo como respeitável e poderoso – hoje é respeitável, mas não poderoso – instrumento multilateral? Não vejo que seja esse o salto. Para mim, a luta justa seria tirar o poder de veto de todo e qualquer país com assento no Conselho de Segurança e não lutar para ter mais um ou dois países com poder de veto.

Portanto, entendo que por aí o Brasil vai porque esse é um passo para chegar ao Conselho de Segurança da ONU, e não sei se esse passo é redentor. O Governo passado expendeu muito esforço nisso e o atual está incorrendo, a meu ver, no mesmo equívoco.

Aqui temos, Senador José Agripino, despesas. O Governo acaba de editar a Medida Provisória nº 188, de 18 de maio de 2004, destinando crédito extraordinário no valor de R\$ 167.750 milhões para as duas missões: Timor Leste, que passou aqui sem nenhum questionamento, e Haiti, que tem merecido muitos questionamentos dos mais variados Senadores.

É verdade, disse muito bem o Senador Romeu Tuma, que a ONU restitui talvez R\$90 milhões pelo desgaste dos equipamentos que o Brasil teria de comprar. Não é verdade que o soldo pago pela ONU aos militares seja a título de ressarcimento. Isso é despesa extra, o que significa dizer que ONU paga tanto e o Brasil paga um outro tanto. São dois valores diferentes.

Tenho mais algumas considerações a fazer. Como eu era alertado pelo Senador Sérgio Guerra, é esta a prioridade para as Forças Armadas Brasileiras? A idéia de que se vai ganhar prestígio internacional com isso é caipira e não é verdadeira. Não se ganha prestígio internacional com isso.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior me alertava: está aberto o Congresso do Haiti? Está funcionando o Parlamento haitiano?

Eu estava lendo um recorte de jornal que está nas mãos da Senadora Heloísa Helena, que certamente se reportará ao assunto, em que um militar brasileiro diz que vai identificar na população um inimigo. Mas, se a missão é de paz, ele vai lá identificar um inimigo?

Vejo um rosário de equívocos. Não se ganha prestígio assim. O Brasil não chega ao Conselho de Segurança desse modo. A luta deveria ser para se ter

um Conselho de Segurança democrático em que ninguém tenha poder de veto. Parece-me que essa seria a tese mais moderna, talvez a mais democrática, a mais justa, em vez desse sonho em que mergulhou o Governo passado e em que mergulha este, a ilusão de que o grande passo para ser aceito no clube dos poderosos é ter assento no Conselho de Segurança da ONU, tendo o poder de veto negado aos membros não-permanentes.

Tenho ainda alguns questionamentos a fazer. Meu Partido não pedirá verificação de quórum. Esse compromisso será mantido. Não pedirei verificação de quórum como Líder e devo dizer que me parece, Senador José Agripino, tão palmar a diferença entre a missão do Timor e essa que V. Ex^a e eu nos entreolhamos há pouco e fomos informados pelo Senador Ney Suassuna de que Timor já tinha sido votado.

Não estávamos preocupados em discutir o caso do Timor porque seria uma arrematada tolice aqui discutirmos algo meritório como o Brasil participar de esforço pela construção do Timor democrático que a todos nos encanta. Não se passa isso no Haiti. A notícia que temos é de que há uma população bastante revoltada com a presença de tropas estrangeiras em seu país. Indagamos se de fato esse país está rumando na direção da democracia e mais, se caberia ao Brasil esse papel. Não sei se seria esse o papel que caberia ao Brasil.

Tenho, portanto, restrições ao projeto, que, repito, soa-me caipira: “O Brasil chefiando...” Não tem que chefiar coisa alguma. O Brasil tem que se formular como uma potência de tamanho intermediário, pacífica, que não tem a menor vocação para a guerra. Ao optar por não ter a bomba atômica, o País decidiu ser uma potência pacífica. Alguém poderá dizer: “Arthur, você quer o País desarmado?” Não quero o País desarmado. Sou Senador pelo Estado do Amazonas, cidadão da Amazônia, e gostaria muito de ver o Brasil transformado em uma potência militar defensiva, capaz de dissuadir aqueles que, porventura, imaginassem um dia se assenhorear da região Amazônica. Potência militar defensiva é outro assunto. Rejeito a idéia de potência militar ofensiva para o Brasil. O Brasil não tem essa vocação nem tempo mais para exercer o que não seria sua vocação. Sua vocação é a paz e não a dominação colonial, a dominação subimperial na América Latina. Foi uma opção do Brasil abrir mão de construir seu artefato nuclear. O País poderia ter feito isso ao longo do regime autoritário que vivemos, mas, mesmo naquela época, o País optou por não fazê-lo.

Portanto, Sr. Presidente, esta sessão marca, com muita clareza, a boa vontade da Oposição para com os assuntos da governabilidade. Não me arrependo,

em nenhum momento, de ter proposto ontem, desta tribuna, o que se tornou uma saída. Votaríamos todas as medidas provisórias hoje e até outras matérias. O Senador José Agripino e eu acordamos agora com o Governo para facilitarmos mais ainda a vida difícil do atual Governo. Não me arrependo um só segundo de termos desobstruído a pauta, que sei que será obstruída novamente amanhã, porque a fúria de edição de medidas provisórias do Governo, sob um rito que não permite isso, é comparável à fúria de Cleópatra, dita pelos historiadores como uterina. É algo muito comparável à fúria do Governo em legislar em medidas provisórias o que se fala e como mal se fala de Cleópatra nos livros de História.

Sr. Presidente, ainda tenho um assunto a tratar e, logo após, encerrarei meu discurso. O Senador Eduardo Suplicy propõe – e parece-me justo – uma comissão do Senado brasileiro para visitar o Haiti no mês de julho, no período do recesso. S. Ex^a falará sobre isso no seu pronunciamento. Contudo, digo a S. Ex^a que o Senado Federal – se isso for aprovado – deveria estar **in loco** com uma comitiva respeitável e responsável para ver as condições em que vivem o povo do Haiti e que contribuição levariam nossas tropas para que aquele país encontrasse o seu caminho.

Creio que uma Comissão como essa é tão importante – que certamente será integrada pelo Senador Eduardo Suplicy – que sugiro seja presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa. Pensa que é brincadeira, Senador? Não é.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, meu aparte é para dizer que me sinto muito honrado com essa missão. Tenho certeza de que a missão que estamos estabelecendo para o Iraque terá a direção do Senador Arthur Virgílio, o que permitirá o pluralismo tão importante na nossa convivência democrática.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não há problema. Se for bom para o Brasil, que eu vá para o Iraque, irei com mais moderação que a de um Deputado do PT que se ofereceu como escudo humano. Ficou lá por uns dois dias e depois desistiu. Isso eu não faria. Iria, sem dúvida alguma. E fico feliz de o Senador Aloizio Mercadante ter concordado com a minha sugestão.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muito prazer, Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Está aqui mais um voluntário, Senador Arthur Virgílio. Na companhia do Senador Aloizio Mercadante, vou ao Haiti, Havaí, seja lá onde for.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Sibá Machado vai também?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não. É apenas para lembrar que o Senador Geraldo Mesquita Júnior aceitou o convite para o Iraque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL) – Penso que o Brasil vai ficar melhor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço à Casa que volte ao leito da discussão. As viagens ficam para depois.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ressalto a abnegação dos Srs. Senadores. Se fosse uma viagem a Londres ou a Paris, não apareceria nenhum voluntário, mas, para o Iraque e para o Haiti, há esta fila. E ainda falam mal do Senado aí fora. Vejam que injustiça!

Portanto, estou muito orgulhoso da abnegação dos meus colegas. Espero que essa Comissão vá e verifique *in loco* as condições do Haiti para depois dizer se foi algo acertado ou não.

Percebo que o Governo diz não ter dinheiro para pagar um salário mínimo melhor, mas tem dinheiro para mandar uma tropa para o Haiti. Não tem dinheiro para pagar um salário mínimo melhor, não tem dinheiro para resolver a questão do servidor público, apesar de ter prometido isso em campanha, mas tem dinheiro para contratar três mil cargos em comissão com todos os custos que o Tesouro Nacional terá que arcar.

Trata-se de uma questão de prioridade, e, na minha cabeça, teríamos que ter solidariedade com o povo do Haiti e imaginar que saberá trilhar o caminho que o levará à democracia. Temos solidariedade com aquele povo sofrido, vitimado por tantas ditaduras seguidas. Espero que algo parecido nunca mais aconteça com aquele povo heróico, sofrido, de vida tão triste, tão martirizada. Ainda assim, colaborando com o que me parece uma visão do Exército brasileiro e uma visão equivocada também da diplomacia brasileira, o PSDB registra o seu voto “não” para que conste em ata e mantém o seu entendimento de que há diferença entre o Timor Leste – meritório – e a ida ao Haiti – desnecessária, supérflua. Parece-me algo que leva o Brasil para um túnel perto do lugar-nenhum, não aumenta o prestígio internacional do País, não aumenta o prestígio do País em nenhum dos seus pleitos.

Além do mais, esse grande pleito que, há tanto tempo, é anunciado de chegar ao Conselho de Segu-

rança da ONU, parece-me que deveria ser substituído, Senador Hélio Costa, por uma outra reivindicação, que seria a de ninguém mais ter poder de veto no Conselho de Segurança da ONU. Mais ainda: um esforço conjunto para que restauremos o poder da ONU como organismo multilateral. Hoje, a ONU está exigindo uma brutal reforma, porque o Concerto de Bretton Woods envelheceu, caducou e não representa mais o que representavam os organismos todos dele, a começar por ONU, por FMI. Todos eles estão precisando de um rearranjo, de uma reengenharia, de uma remontagem, porque não têm o poder que se imaginou para eles no alvorecer da paz, imediatamente após a Segunda Grande Guerra Mundial, aquela que terminou com a derrota, felizmente, do nazifacismo e com a vitória das forças que se opunham a todo aquele opróbrio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pediria a V. Ex^{as} que, uma vez que há vários inscritos, se ativessem ao tempo, e, se possível, o diminuíssem.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por 10 minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Hélio Costa, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para fazer uma observação, Sr. Presidente.

Fiz questão de, no meu texto, na minha fala, não me referir, hora alguma, a esta posição que já manifestou aqui o Líder da Oposição, e certamente outros Senadores, de que o Brasil estaria disputando, neste momento, a possibilidade de um lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a partir da sua disposição de ajudar na Força de Paz.

Em nenhum momento, no meu relatório ou na leitura que fiz do relatório, e também na minha fala, referi-me a essa possibilidade. É algo a ser apreciado no futuro; não faz parte nem do contexto que veio no Projeto de Decreto Legislativo e muito menos da defesa feita neste plenário. Portanto, sabendo que vários outros Senadores estão inscritos para falar, este assunto não faz parte da questão do Haiti.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Hélio Costa, o pronunciamento de V. Ex^a foi

bastante eloquente, creio que todos prestaram atenção e conhecem as intenções de V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy, apelo a V. Ex^a que seja breve a fim de que possamos garantir um pouco do quórum presente.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de ressaltar que o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e o Ministro da Defesa, José Viegas Filho, estiveram presentes, na semana passada, na reunião conjunta das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na Sala 7 da Ala das Comissões do Senado Federal, quando procuraram responder a todas as indagações das Sr^{as} e dos Srs. Deputados e Senadores a respeito das missões ao Timor Leste e ao Haiti.

Avalio também como de grande relevância – e cumprimento o Senador Arthur Virgílio e demais Líderes da Oposição – o entendimento ontem havido no sentido de um grande esforço a fim de desobstruir a pauta, como ocorre ao longo dos trabalhos de hoje, desde às 10 horas, para que pudéssemos apreciar ambas as mensagens de envio de missão, tanto ao Timor Leste quanto ao Haiti.

Com respeito à missão do Timor Leste, há consenso, sobretudo porque confirmaremos aquilo que ocorreu de tão positivo. Mas há Parlamentares que têm feito oposição ao envio de tropas e de missão ao Haiti, como o Deputado Fernando Gabeira, que, na oportunidade, procurou persuadir o Presidente Fernando Henrique Cardoso da importância de ser enviada uma missão ao Timor Leste. Lá, Sérgio Vieira de Mello teve um desempenho bastante significativo, coordenando os trabalhos da ONU durante o período entre o referendo, a eleição e a posse de Xanana Gusmão, hoje Presidente de Timor Leste. Pudemos verificar o quanto os brasileiros que para ali foram realizaram uma missão muito bem-vinda, querida e de real construção da democracia.

Tenho a convicção de que, quando o Presidente Lula, o Ministro Celso Amorim, o Ministro da Defesa José Viegas, o Ministro José Dirceu encaminharam esta mensagem e refletiram sobre como o Brasil poderia cooperar com o Haiti, de maneira alguma isso significaria realizar ali uma missão de interesse, seja da França, seja dos Estados Unidos, de imposição de regime. Se fosse esse o entendimento, eu também seria contrário à ida dessa missão. Mas estou certo de que o objetivo da missão no Haiti é semelhante ao da missão em Timor Leste.

Não cabe qualquer tipo de comparação com o que ocorreu no Iraque. Tenho a certeza de que as tropas brasileiras e os membros da missão civil que as acompanhará não realizarão nenhum tipo de ocupação como a que caracterizou a ação dos Estados Unidos e do Reino Unido no Iraque. Isso está absolutamente fora de cogitação.

E para que todos nós, Senadores, estejamos confiantes de que o objetivo dessa missão será assegurar a promoção do Estado democrático de direito – e espero que em uma profundidade que talvez nunca tenha ocorrido no Haiti –, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social do Haiti, estou propondo que uma comissão de Senadores visite oficialmente aquele país, de preferência em julho, durante o recesso, para não prejudicar os nossos trabalhos, com tantas votações.

Sr. Presidente, por observação do Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro, corto a parte do requerimento que estabelece o número de cinco Senadores para constituírem a comissão externa. Quero deixar a critério do Presidente José Sarney, em diálogo com os Senadores, estabelecer o número de componentes para essa comissão externa. Que seja um número que os Senadores considerem adequado, razoável, de bom senso, que também não vá causar uma despesa exagerada. Mas que possa haver um grupo de Senadores que efetivamente dialoguem no Haiti com as mais diversas forças e façam aquilo que muitos estão solicitando.

Senador Geraldo Mesquita, será que vamos dialogar com o Padre Aristides, com seus representantes, com o seu partido? Sim, é para dialogar. É para dialogar com as forças do mais variados espectros? Sim, os Senadores poderão fazer isso com as entidades civis.

O Parlamento, Senador Geraldo Mesquita, foi fechado desde quando o então Presidente Aristides, em 2000, não quis, por razões diversas, marcar novas eleições. Essa foi a informação que me passaram o Embaixador Patriota e o Embaixador Washington Luis, Diretor do Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe. Ele está no Haiti há 15 dias e me deu essa informação há poucos instantes. O mandato dos parlamentares que estavam eleitos desde o ano 2000 terminou, e o Parlamento não está funcionando. Então, que um grupo de Senadores brasileiros vá lá para saber como será possível, em um prazo curto e viável, a realização de eleições efetivamente livres e democráticas; que esses Senadores possam conversar com os mais diversos segmentos da sociedade haitiana a respeito da experiência brasileira.

Poderemos trocar idéias com o Haiti, por exemplo, sobre a erradicação da pobreza, pois trata-se de um país com cerca de 50% da população analfabeta, com uma taxa de mortalidade infantil muito maior do que a do Brasil, com um baixo nível de condições de saúde. Poderemos realizar um maior intercâmbio com o Haiti para ajudar seu desenvolvimento na área de turismo, de agricultura. Enfim, tentaremos ajudá-lo a desenvolver sua riqueza, sendo solidários com um país que pertence às Américas.

Devemos considerar que Governos dos mais diversos países da América Latina e do Caribe consideraram a iniciativa positiva. Pelo fato de o Brasil participar, muito países disseram que gostariam de cooperar também. É o que informam o Embaixador Patriota e o Ministro Celso Amorim. S. Ex^a falou a respeito disso perante nossa Comissão. Muitos gostariam de participar, seguindo o exemplo do Brasil.

Então, Sr. Presidente Romeu Tuma, solicito que, dada a relevância do requerimento, ele seja apreciado e votado com a mensagem ou logo após ela, ainda nesta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Só poderá ser posto em votação depois da aprovação da mensagem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tendo em vista que há várias matérias ainda para serem apreciadas, apelo para que cada Senador inscrito fale durante cinco minutos. O Senador que não concordar poderá extrapolar em mais cinco minutos, totalizando, na verdade, o tempo regimental.

Farei esse apelo por escrito.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente devo dizer que, particularmente, não concordo. Entendo que a Mesa deve suspender a sessão e convocar outra para amanhã.

Antes mesmo de chegar à tribuna, já vi que o meu tempo estava sendo marcado, com o que também não concordo. Gostaria que V. Ex^a me assegurasse os dez minutos regimentais de que disponho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex^a tem os dez minutos a partir de agora.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, eu disse e repito: o Presidente da República confunde a sua pessoa com a figura do Estado, ou até mesmo o Governo com o Estado, e, por essa razão, deixa o

Congresso Nacional, o Senado Federal a reboque de suas decisões.

No dia de ontem, pretendeu-se atropelar a Constituição para votar esta matéria a toque de caixa, exatamente porque o contingente de 1.200 homens já se encontra preparado, com todos os seus equipamentos e veículos, mesmo sem o Congresso Nacional dar a autorização, o que significa dizer que esta é uma Casa homologatória na visão do Presidente da República, o que é lamentável. Disse e repito: o Executivo imagina representar o Estado, ser ele o Estado.

Sr. Presidente, particularmente, entendo ser um despautério essa pretensão do Governo Federal. Não há por que confundir Timor Leste com Haiti. O povo timorense participou de uma luta pela independência, pela sua autodeterminação. É um povo de língua portuguesa, numa situação completamente diferente desta, e sua independência foi alcançada há dois séculos, em 1804, completou agora o bicentenário de independência. O único Presidente eleito, durante 200 anos, é este que se encontra deposto na República Centro-Africana, que, aliás, havia sido deposto em 1991 e, pela vontade do xerife do mundo, os Estados Unidos, retornou ao poder em 1994 para agora, como ele próprio denunciou, ter sido deposto novamente pela vontade daqueles que se intitulam o xerife do mundo, os americanos, que, aliás, fazem acordo sem qualquer escrúpulo seja lá com quem for para manter ditaduras em qualquer parte do mundo, embora se digam nação civilizada.

Pelas denúncias do próprio Jean-Bertrand Aristide, deposto, a ação partiu do governo americano, que foi buscar em Guy Phillipe, líder dos rebeldes, o comando interno para sua derrubada.

Em matéria da **IstoÉ on line** leio:

Phillipe se autodenominou general, mas nunca passou de tenente. Sua especialidade, antes de juntar ex-militares e bandidos em esquadrões da morte fortemente armados, era o tráfico de drogas e armas.

Este é o comandante dos rebeldes que, segundo o deposto, foi patrocinado pelo governo americano.

O Haiti, Srs. Senadores, não é bem isso que tentam passar aqui nesta Casa. O Haiti nunca teve governo democrático, durante dois séculos. Em 1994, com a volta de Aristide, as forças armadas foram dissolvidas. Não obstante, pelas informações que possuímos, com os militares que foram para suas casas também foram as armas. O Haiti é um país de duzentos anos de miséria e de crise.

A **Folha Online**, em entrevista concedida pelo General Américo Salvador de Oliveira, pergunta: “A

ordem é desarmar a população, incluindo os grupos rebeldes que forçaram a saída do ex-Presidente Jean-Bertrand Aristide?”. A resposta: “Uma das missões é o desarmamento”.

Mas eu pergunto: O Brasil não manda este contingente para uma guerra, numa missão de paz? Realizar a paz não significa dizer não pegar em armas para conquistá-la. Desarmamento é uma função policial? Mas quando há um clamor nacional e se busca a presença das Forças Armadas para uma missão policial, a exemplo daquela que foi pedida para o Rio de Janeiro, o que é que se diz? Que as Forças Armadas não têm essa missão, essa capacidade. O Brasil precisa ser desarmado, não apenas a população do Haiti, de pouco mais de 8 milhões de habitantes, em 27 mil quilômetros quadrados. O Brasil tem problemas não apenas nos grandes centros, no Rio de Janeiro, nas favelas, no Nordeste brasileiro, como na Amazônia. Precisamos da presença das Forças Armadas nestas áreas inclusive para coibir o tráfico de armas, de drogas, a pirataria e estabelecer a soberania nacional.

Portanto, eu não votarei a favor. Votarei contra. Agora, o Governo mobiliza recursos da ordem de 167 milhões, Sr. Presidente – o Relator aqui falou em dólares, parece-me ser de reais –, quando na verdade, no combate aos estragos decorrentes das cheias, das calamidades deste País este ano, o Governo, depois de tanto reclamo, liberou algo em torno de R\$120 milhões, mas para o Haiti, que não depende da nossa solidariedade. Quem colonizou o Haiti foi a França, quem coloniza o Haiti hoje são os Estados Unidos, que são os xerifes do mundo. Esses, sim, é que poderiam ter sido convocados pela ONU para estabelecer esta força de paz e não o soldado brasileiro, não a Força Expedicionária Brasileira, para uma missão que se diz de paz. Mas, se para alcançá-la, com o desarmamento dessa população, for necessário o uso da força, será utilizado.

Eu, em sã consciência, não venho à Tribuna desta Casa corroborar, dar a minha assinatura, o meu voto para uma missão que considero, não desastrosa tanto quanto se fosse para o Iraque, mas que não se constitui em prioridade para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trato de um primeiro ponto sobre essa questão. Estamos reunidos hoje, às 21 horas e 10 minutos, para homologar uma decisão que já foi to-

mada, para a qual o Congresso não foi ouvido, sobre o qual nenhum Líder do Congresso brasileiro emitiu uma opinião na fase em que a decisão foi tomada. Isso é decisão do Poder Executivo, exclusivamente dele. Aparentemente, é decisão do Presidente da República, que, depois, ganhou explicação militar, política e estratégica.

O fato concreto é que estamos hoje, aqui, impedidos de desaprovar essa chamada missão, o que seria um vexame para o País. Os aviões estão chegando, os soldados já estão prontos e a decisão está irremediavelmente tomada. O Presidente da República já pode dizer, outra vez, que é líder de um País que está criando uma situação de liderança no mundo; que faz avanços estratégicos relevantes, como o que se anuncia agora com essa medida que não parece fazer sentido.

Não é bom isso, ou seja, tomar uma decisão aqui ou fingir que estamos tomando uma decisão, quando ela está inteiramente resolvida. Até a Oposição está impedida de desaprová-la, sob pena de consequência negativa para o conceito e para a imagem, não apenas do Presidente da República, mas do País.

Segundo ponto: ao longo dos últimos oito anos, trabalhei de maneira razoavelmente sistemática na questão da Lei do Orçamento. Nesses oito anos, para cumprir essa tarefa, fui obrigado a ganhar alguma intimidade com o financiamento das Forças Armadas brasileiras.

Sinceramente, há muitos anos que as nossas Forças Armadas estão sendo destruídas. Nosso equipamento militar é um vexame. Na véspera da eleição para Senador, que disputei no ano passado, visitei o Comando Militar do Nordeste e fui ver com o General a situação daquele Comando. Era deplorável. O equipamento não estava mantido e nem tinha recurso para manutenção, mesmo sendo absolutamente antiquado e inviável.

Os soldados tinham que voltar antes para casa, porque não tinham o que comer. Não me parece que essa mesma Força Armada possa ter como prioridade, para restabelecer o seu prestígio e o seu conceito, chefiar uma missão no Haiti para concretizar a paz americana. Isso não faz sentido na cabeça de uma pessoa simples, e tenho a impressão de que não deve fazer sentido na cabeça de um especialista nesta questão.

Prioridade para as Forças Armadas é retirá-la da humilhação em que ela se encontra (soldados, sargentos, coronéis, generais): com salários reduzidíssimos, numa situação em que todos reclamam e denunciam como deplorável, inclusive as mulheres, as esposas de oficiais brasileiros, legitimamente.

Então, que apoio, que prestígio é esse que estamos dando a militares brasileiros fazendo-os viajar

para cumprir uma tarefa que não deveria ser nossa? Poderia e deveria ser nossa uma tarefa no Timor Leste, onde temos compatibilidade, convergências, culturas que nos aproximam, mas por que no Haiti? Não há nenhuma convergência, nenhuma aproximação, nenhuma relação, nenhuma intimidade entre a história, a vida e a cultura deste País e as do Haiti. De repente, somos alçados a essa condição de líder de uma força armada para fazer não sei bem o que, nem bem sabe ela o que fazer.

Hoje, li uma entrevista, publicada no Jornal **Folha de S.Paulo**, de um Comandante Militar, do Capitão-de-Mar-e-Guerra Marco Antonio Nepomuceno da Costa, que comanda o Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais Haiti. Sublinhei alguns pontos da entrevista dele, que é uma confissão absolutamente clara e transparente de quanto é imprudente, inconsistente e impen-sada essa invasão que comanda as Forças Armadas Brasileiras a outras forças armadas. Está lá dito:

Disse ontem que a principal dificuldade dos militares brasileiros no Haiti será diferenciar 'o faminto, o desesperado' do rebelde. [Isso quer dizer que vamos ter de reconhecer quem é faminto, quem é rebelde. Não sabemos disso.] Isso porque, segundo ele, os rebeldes estão infiltrados na população.

O nome oficial é Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti.

É um país muito pobre, talvez o mais pobre das Américas. Vamos conviver com pessoas famintas, uma população extremamente necessitada. Os rebeldes estão entre eles.

Adiante, ele previu problemas na identificação de quem está com o comportamento alterado por causa da miséria e da fome e de quem está agindo indevidamente por integrar as forças rebeldes do país.

Mais ainda: "O pretenso inimigo é difuso, escondido em meio à população".

Adiante, sobre o perfil do rebelde local:

Ele é originário das camadas mais pobres da população. Há também ex-militares, que tornaram-se rebeldes a partir da dissolução das Forças Armadas do Haiti, há cerca de dez anos.

Os brasileiros vão comandar essa Força Armada, para fazer a estabilização do que projetou para lá a paz americana, conveniente a eles, numa ação imprudente, de custo excessivo, envolvendo um País que não precisava fazê-la e que não vai ganhar prestígio nenhum com isso. E nós aqui só temos o direito de aprová-la, mas não a aprovarão, seguramente, com os votos da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon. Alerto que há ainda cinco inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, essa questão deve ser analisada sob vários ângulos. O primeiro é: Por que estamos votando esta matéria hoje, nesta hora? E só estamos votando esta matéria hoje, nesta hora, porque a Oposição concordou em desobstruir a pauta e votar sete medidas provisórias, uma atrás da outra, hoje à tarde. Não fora isso, não votaríamos esta matéria nem hoje, nem amanhã nem nesta semana.

Se havia esse compromisso, se as tropas já estavam sendo preparadas, por que o Governo não dialogou com o Congresso bem antes de hoje? Aliás, diga-se de passagem, matéria dessa natureza, parece-me que seria racional e compreensível que o Senhor Presidente da República tivesse ouvido a sociedade brasileira e tivesse chamado os Líderes de seu partido no Congresso e a própria Oposição e dito: "Há esse convite, há essa proposta que eu gostaria de aceitar". Havia um envolvimento de todos nós nesta matéria.

A análise a ser feita aqui é muito simples: Por que todos aprovamos por unanimidade enviar tropas ao Timor Leste? Porque, no Timor Leste, fizemos um papel histórico, um papel bonito, um papel que passa para a História. Por que, lá atrás, enviamos tropas ao Canal de Suez? Porque lá, no Canal de Suez, a situação era dramática e, naquele momento, a ONU assim determinou. Fomos lá e exercemos um papel excepcional que impediu que a guerra no Oriente Médio tivesse começado ali.

Agora, qual é o antecedente? O antecedente é o tradicional: os nossos queridos irmãos americanos que botam e tiram: numa hora, eles botaram o homem. Em outra hora, retiraram o homem. É a célebre intervenção do americano, que considera a América Latina uma colônia, o seu próprio quintal. É isto que nos deixa um ressentimento, uma mágoa: o fato de irmos lá depois que o americano já fez o que queria. Foi lá, tirou o homem e fez a confusão. Agora é necessário estabelecer a paz e vamos nós os brasileiros tentar acalmar o que significa o golpe de violência feita aplicado pelos americanos. Por isso a interrogação que se faz! Com toda a sinceridade, eu preferiria votar contra. O melhor seria votar contrariamente. Mas, neste momento, como pressinto que o Congresso votará favorável, não quero ficar pessoalmente contra. Votarei a favor, Sr. Presidente. Digo que voto a favor, apesar do americano; voto a favor apesar de antecipar a grande angústia do que acontecerá naquele país.

As declarações dos nossos militares que irão ao Haiti são de uma infelicidade gritante. Dizem que primeiro vão treinar matar e, depois, vão ao Rio de Janeiro. Que declaração mais triste e mais infeliz a feita por esse ilustre militar! Não há dúvida de que no Haiti não se sabe quem é quem. Há uma reportagem, na **Zero Hora**, da maior importância. Um militar gaúcho que lá está conta como eles vivem. Uns estão morrendo de fome, outros estão na miséria absoluta, outros roubam para comer, outros são os revolucionários que querem a volta do homem, outros são pagos pelos americanos para fazerem o jogo deles.

Como fazer a distinção entre um e outro falando línguas diferentes? Como saber quem é “a”, quem é “b”, quem é “c”, quem é “d”? Sinceramente, eu não sei. Tarefa difícil a dos nossos irmãos! Tarefa realmente muito difícil a da nossa gente!

Não será como no Timor Leste, não vai ser algo que podemos dizer: “chega lá e resolve, porque a questão é simples”. Não! Que fique claro que voto com profunda mágoa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campainha.*) – Há orador na tribuna. Peço silêncio para que os Senadores presentes possam ter o prazer de ouvir a palavra do Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É claro que a candidata a Prefeita do Rio está em campanha e tem votos aqui do Rio de Janeiro.

E digo com toda a sinceridade que devemos pensar: daqui a noventa dias, quais as notícias que receberemos da nossa tropa? Vamos pensar: daqui a noventa dias, quais os resultados e os relatórios que virão dessas tropas que lá estarão! Culpadas elas não são. Nós as estamos enviando. Resultado excepcional? Não sei. Sinceramente, eu rezo para que dê certo.

Vamos votar, vamos decidir sob força e sob pressão. Voto apesar da mágoa profunda que tenho e, de certa forma, estar facilitando a vida do mal e da tristeza que os americanos criaram.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Um aparte, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não!

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a abordou, depois de tantos oradores, com enorme brilho e enorme percuciência, o tema, inovando-o. Parecia esgotado o tema, mas não estava. V. Ex^a inovou. Senador Pedro Simon, é verdade, parece-me que se está votando uma matéria dessa relevância como se fosse a gratificação aos funcionários da autarquia tal, ao que estivesse acima de dúvidas, acima de questionamentos. Questiono-me e pergunto aos Líderes do Governo se

foram chamados para alguma reunião, se foram convocados para formular essa política ou se essa política veio automaticamente para eles como se tivessem eles a não ser que referendar o gesto que o Governo imagina certo. Nós da oposição fomos completamente ignorados. E aí me pergunto, dando razão a V. Ex^a e parabenizando V. Ex^a pelo discurso muito oportuno: não é importante a matéria e aí o Governo não tinha mesmo que ficar ouvindo muita gente? Ou a matéria é tão relevante, como o Governo diz que é, a ponto de nos pedir esta concessão que nos traz até esta hora votando matéria de interesse do Executivo? É tão importante, mas o Governo, soberbo, não consulta seus Líderes, não chama alguém para formulação, não dá a menor bola para a Oposição. Parabéns a V. Ex^a, que vota com enorme consciência. Respeito o seu voto e sinto que V. Ex^a trouxe uma formulação nova, que a mim me abriu ainda mais a cabeça.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Assim como o nosso querido Suplicy apresenta um requerimento a ser votado daqui a 30 dias nas nossas férias [ou coisa que o valha] de junho, alguém... – e as mulheres estão se oferecendo para que as Senadoras é que vão ao Haiti para ver como estão lá. Também faço aqui um requerimento para votarmos: para que, quando de lá vierem os caixões dos que morrerem, estejamos lá para receber e para darmos um abraço de solidariedade às famílias, aos pais e às mães, cujos filhos queridos foram mortos por uma decisão deste Congresso. Acho importante isso, Sr. Presidente! E vai acontecer: morrerão os nossos. Que morram com honra, com o nosso abraço, mas que estejamos lá, meu querido Eduardo Suplicy, na hora da dor, levando a nossa solidariedade!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o debate em torno do assunto – são quase 21 horas e 30 minutos de uma quarta-feira – demonstra o grau de maturidade do Parlamento brasileiro. Há pouco votamos, em um piscar de olhos, a remessa de tropas para o Timor Leste, pequeno país, longe, muito longe, que fala a língua portuguesa, pobre, muito pobre, que está se reorganizando como que Fênix ressurgindo das cinzas. Ninguém discutiu, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Votamos a remessa de tropas para a reorganização do Timor Leste. Agora estamos discutindo há mais de uma hora, e ainda vamos discutir um bom pedaço, o envio de tropas para o Haiti.

Aqui foi dito pelo competente Senador Jefferson Péres, em meio tom de blague, que, se o Haiti fosse

aqui, a posição dele seria esta ou aquela. É sobre isso que quero falar, exatamente sobre isso que quero falar. Quem é o Haiti, Senador Tião Viana? Qual é o interesse das grandes potências sobre o Haiti? Tem Urânio lá? Tem petróleo lá? Tem alguma riqueza natural, forte, expressiva, como tem o Iraque? Tem coisa nenhuma. Tem muita pobreza. É seguramente o país mais pobre das Américas. Interesse econômico no Haiti? Nenhum. Interesse humanitário? Sim e muito.

Minha disposição, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era de votar contra o envio de tropas para o Haiti. Questionava-me: mandar tropas para o Haiti! Vamos fazer “caridade”? Estamos em condições de gastar R\$160 milhões para mandar tropas para garantir a ordem no Haiti? O que o Brasil ganha com isso, no contexto da América Latina? Da ONU? Qual é a razão de ordem política, econômica que está por trás do envio de tropas para o Haiti? Nenhuma. Agora, razões humanitárias, sim.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a deve se lembrar de Papa Doc, o tirano, que vivia nababescamente às custas da miséria do povo haitiano, deve se lembrar dos carrões, Ferrari, Lamborghini, Mercedes, do Baby Doc, que hoje está exilado na França, vivendo muito bem. Deve ter acompanhado a transição para a eleição do Presidente Aristide e deve ter visto a convulsão, a opinião em contrário dos Estados Unidos, da França. Que interesse tem a França ou os Estados Unidos no equilíbrio do governo do Haiti? De ordem econômica, entendo que nenhum. Agora, é um país onde a presença dos Estados Unidos se faz por proximidade física entre os dois países. Da França, por ordem de colonização.

Sr. Presidente Romeu Tuma, se aqui se estivesse questionando o envio de tropas para uma ilha, como o Haiti o é, chamada Porto Rico, que é um estado americano, votaria peremptoriamente contra. Agora, o que é o Haiti? É um país em frangalhos, miséria absoluta. Dá pena olhar as fotografias das crianças, parecem as da Somália, o mais pobre dos países africanos. É um país das Américas, o Haiti. E a ONU pede que o Brasil, com sua simpatia, com o respeito que tem, por razões diversas, de ordem étnica, cultural, até pelo próprio futebol, compareça ao Haiti para permitir que esse país dê uma de fênix e ressurgir das cinzas. Para que o Brasil, com sua capacidade de equilíbrio, com a sua força militar, compareça ao Haiti para que ele se soerga.

Telefonou-me o Comandante do Exército. Eu nunca havia falado com S. Ex^a, General Albuquerque, que conhecia a minha opinião do começo da tarde, quando havia manifestado minha posição contra porque entendia que o Brasil não tinha condições de mandar

essa tropa, de gastar o dinheiro que iria gastar. E, mais do que isso, o Brasil não deveria, Senador Geraldo Mesquita, enviar uma tropa do Exército, mais de mil homens, para fazer o que está faltando na Rocinha: trabalho de polícia.

O Ministro do Exército telefonou-me para dar-me explicações. Não as pedi. S. Ex^a o fez, num gesto fidalgo, cavalheiresco, para dar-me algumas explicações. Sem pedir nada, deu explicações e disse-me: “Senador, o que me move a lhe telefonar são razões de Estado, não são razões de Governo. Estou aqui interpretando o sentimento da força que comando. Para a minha força, é importante, é interessante que a tropa do Exército vá ao Haiti”. E eu lhe fiz uma pergunta única: General, a força que se pretende mandar ao Haiti vai desenvolver ação policial ou militar? S. Ex^a foi curto e grosso e disse: “Ação militar a ser parcialmente reembolsada pela ONU. Dará prestígio ao Exército Brasileiro, dará cadastro ao Exército Brasileiro, dará treinamento ao Exército Brasileiro”. E me dedilhou uma série de vantagens, que, digo a V. Ex^a, me convenceram. Mas o argumento maior, que mais me convence, é que o envio de tropas para o Haiti é uma razão de ordem humanitária.

Eu não ficaria em paz com a minha consciência se eu desse um voto “não”. Ao ver as fotografias das crianças esqueléticas no Haiti, pobres como Jó, e saber o papel que o Brasil pode desempenhar, remetendo tropas para lá, para o soerguimento, para o equilíbrio, para a reorganização daquela Nação em frangalhos, eu não poderia dormir em paz.

Quero dizer a V. Ex^{as} que, em minha Bancada, há opiniões divergentes. Há opiniões a favor e contra. Respeitarei todas, mas meu voto será “sim”, pelo envio de tropas ao Haiti.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lerei a Medida Provisória nº 180, de 18 de maio de 2004.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$167.750.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor do Ministério da Defesa, para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

O meu Brasil começa no meu chão do Piauí. Senador Heráclito Fortes, apresentamos aqui um quadro dantesco nunca antes descrito, medieval: crianças inocentes levadas a um centro de assistência dos menores infratores, Centro de Cidadania do Menor, que construí quando Governador do Estado. Mas ocorreu no dia das Mães, Senador Marcelo Crivella, que é amor, que é paz.

Senador Marcelo Crivella, eu sei que vocês, evangélicos, não acreditam em santo não, mas sou Francisco. Posso ensinar o PT, por intermédio de Francisco, o que é paz. Francisco, o Santo, andava com uma bandeira: paz e bem – onde houver ódio que eu leve o amor. Então, não precisavam levar essas armas para lá não. Bastava uma comissão formada pelos Senadores Marcelo Crivella e Magno Malta, de amor e paz.

Quero lhe dizer o seguinte: no dia das mães, as crianças inocentes tocaram fogo nos colchões. Fui eu que construí a prisão, mas ali era para haver psicoanalistas, psicoterapeutas, psicólogos, juiz, defensor público, promotor, funcionários, médicos, enfermeiros e tudo. Assim eu deixei, Senador José Agripino.

Eu trouxe ontem o jornal em que a Secretária do Governo do Piauí, que é do PT, diz que o Presidente da República não cumpriu os convênios. Sete crianças foram queimadas. Lembrem a imagem de Joana D'arc, inquisição, medieval, bem aqui no meu Piauí, Senador Antonio Carlos Magalhães. As outras, queimadas, sei a gravidade.

Quero dizer, Senador Heráclito Fortes, que pela primeira vez V. Ex^a defendeu, e eu respeito a tese. Mas aprendi o que, no livro de Deus, está escrito: a caridade começa com os de casa. É isso que vemos. Foi o que vi: um Governo incompetente para manter alguém.

As crianças tocaram fogo. Há um campo de futebol no local, o Albertão, construído por S. Ex^a. Há o Heráclito, um grandioso e extraordinário hospital que haveremos de inaugurar. Mas não existe família. E as crianças, Senadora Heloísa Helena, fizeram para gritar, mas não tinha a mínima estrutura. E não houve uma medida provisória. A Secretária de Governo do Piauí disse que a Presidência não atendeu. O culpado foi o Ministro da Defesa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito. V. Ex^a é a voz do Piauí.

“Mateus, primeiros os teus”. Eu gostaria desse dinheiro – a caridade começa em casa – para haver a paz no campo, para haver a paz nas ruas, na cidade e na roça. Professor Cristovam Buarque, inteligência e competência do PT, eles não gostam, têm horror ao

saber e à competência. V. Ex^a foi exilado. Professor Cristovam Buarque, entristece-me ver essas coisas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, peço o aparte para colaborar com V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Mão Santa, sou inteiramente solidário a V. Ex^a pela sua indignação. Estamos há quase uma semana dessa triste ocorrência na nossa capital e, até agora, não vimos ação alguma do Governo para, pelo menos **in loco**, examinar o que ocorreu. O silêncio do Sr. Nilmário Miranda, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, é intrigante. Ninguém foi no local. V. Ex^a citou a questão das crianças gritando, e é depoimento inclusive de policiais que o prédio estava trancado com cadeado. É preciso que se apure tudo isso. Solicito a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que tome uma iniciativa urgente, que requeira da Comissão de Justiça e Direitos Humanos a convocação dos responsáveis, do Piauí ou do Brasil, por essa questão da proteção ao menor, para que prestem esclarecimentos, porque o Piauí todo e a Nação brasileira estão a merecer uma satisfação com relação aos estritos acontecimentos da nossa Teresina, no Dia das Mães. Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes pela participação.

O nosso Estado tem uma bandeira, sim. Não tem a “Ordem e Progresso”, que querem mudar. Pensei que o PT mudaria essa bandeira para uma bandeira vermelha, como todo mundo diria, mas eles estão indo nessa lista branca e escrevendo “desordem e regresso”.

Senador Heráclito Fortes, muito obrigado. Na nossa bandeira do Piauí, há uma estrela. V. Ex^a, com a sua inteligência, é essa estrela da nossa bandeira.

Mas, Professor Cristovam Buarque, ao mestre, o nosso respeito. A ignorância é audaciosa.

Quero citar Norberto Bobbio, que foi Senador vitalício. Devemos escolher Senadores vitalícios aqui. Norberto Bobbio morreu recentemente. e todos acreditamos que, de um governo, o mínimo que o povo tem a exigir, o mínimo, o **minimum minimorum**, Professor Cristovam Buarque, é a segurança à vida! Este Governo oferece segurança à vida a qualquer brasileiro ou brasileira que respondam no céu às crianças afortunadas, queimadas, vitimadas, assassinadas.

É, Senador Maguito Vilela, é indignação. Companheiro sou eu, Heloísa Helena. Ernesto Che Guevara disse: “Se és capaz de tremer de indignação diante de uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. Companheiros aqui somos nós! Segurança à vida,

segurança à liberdade – vejam a cena feita do jornalista – , segurança à propriedade – vejam o campo.

Então, é isso!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O Haiti merece essa admiração – não é preciso repetir, pois faço minhas as sábias palavras do Senador – , pois um país merece por amor à solidariedade. Posso falar como médico. A vida média daquele país, Senador Geraldo Mesquita, é uma das mais baixas do mundo: 45 anos; a nossa já vai para 72 anos. A mortalidade infantil daquele país é de quase 200 por 1.000; a nossa é 20.

Agradecemos, temos que dar essa solidariedade. Acho que o Itamaraty devia tentar a sua competência e convocar esse nosso “Barão do Rio Branco”, o Senador Arthur Virgílio, o nosso Senador Eduardo Suplicy para ver a situação, porque o que sabemos da história todos sabem. Os franceses colonizaram, os americanos tomaram, e nós vamos participar.

Agora, atentai bem antes de votar, Heráclito Fortes. Sei a pureza de V. Ex^a, a luta, a indignação. Atentai bem!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para cada brasileiro que enviamos, estamos colocando um americano para matar os nossos irmãos iraquianos. A paz aprendemos com Francisco: “Onde houver ódio, que eu leve o amor”. E o amor não vai com fuzil, com bala, não; vai com a mensagem de Deus.

Bastava mandar uma comissão com os Senadores Marcelo Crivella e Magno Malta, que, sem dúvida alguma, mas com economia, levariam paz e sabedoria àquele povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber a proposta do Senador Mão Santa para que eu e o Senador Marcelo Crivella substituamos a missão – presente de grego.

Sr. Presidente, essa missão, a mim, preocupa-me muito, e os argumentos postos não são convincentes. Quem sabe o fato de ter raciocínio lento me atrapalhe muito a captar algumas idéias.

A missão no Haiti é de paz ou humanitária. O depoimento dos que foram adiante para identificar a área para a chegada das tropas já foi lido e relido desta tribuna. Ele diz algo muito claro: o inimigo é difuso. Guerrilheiros misturam-se aos pobres e miseráveis.

É sabido o ódio que eles têm pelos brancos – não aceitam nem os mulatos – e gritam “abaixo os franceses, os americanos”, bem como é sabido o ódio gerado por todos aqueles que, de fora, estão em uma missão no país.

Primeiro, esse batalhão que vai é de brancos, do Rio Grande do Sul. Isso me preocupa muito. É verdade esse sentimento: a missão é humanitária.

Dizia o Senador José Agripino, no seu pronunciamento, que o general lhe dizia que a ação é militar, que não é ação policial.

Sr. Presidente, a Bíblia, tão citada pelo Senador Mão Santa, diz claramente que quem cuida mal de sua casa é pior do que o ímpio. Se nosso Exército tem capacidade para operações dessa natureza, certamente teremos como utilizá-lo, ainda que o entendimento constitucional seja de que as Forças Armadas brasileiras existem para questões de segurança nacional, em situações de violência imposta à sociedade brasileira pelo tráfico de drogas, por organizações criminosas, que, sem dúvida alguma, é problema de segurança nacional. Mas quando falamos em ação permanente das Forças Armadas num País de fronteiras abertas como o nosso, onde pode e passa tudo, Senadores Arthur Virgílio e Almeida Lima, parece que ofendemos as Forças Armadas.

Este é um bom momento para repensarmos o conceito de segurança nacional. Já que há disposição de apoiar o envio de nossas tropas para o Haiti, onde há indisposição e quando está claro que a ação não será humanitária, porque há necessidade de identificar o inimigo difuso, queira Deus que não tenhamos o dissabor de receber os filhos da Nação brasileira, irmãos nossos, no caixão, para que sejam enterrados no Brasil.

Não prego o apocalipse, não sou arauto do caos. Por não entender, busco raciocinar pelo lado humano da missão.

Dizia o Senador Jefferson Péres, há pouco, do alto da capacidade que lhe fez respeitado em todo este País, que não temos que chorar neste momento. Tentado ser patriotas extremados, dizer que nos negaram o direito, que o Rio de Janeiro foi boicotado, pois não fomos escolhidos. Ao Rio de Janeiro foi negado o direito de receber, com tamanha disposição, recursos e tropas preparadas para uma ação contra um inimigo difuso. Na Rocinha, em qualquer favela, seja do Rio de Janeiro, ou de São Paulo, como Heliópolis, há milhares de moradores que são pessoas de bem, trabalhadores que têm medo. Lá, é imposta a lei do silêncio e o tráfico de drogas e o dinheiro do crime organizado ocupam o lugar do Estado. Essas pessoas vivem ali, no meio de um inimigo difuso que precisa ser identificado.

Essa mesma expressão “inimigo difuso” está na palavra do militar, que foi ao Haiti sondar e conhecer o terra, que concedeu a entrevista.

É verdade o que disse o Senador José Agripino. Quando se olha para a situação de miséria em que vive a população do Haiti hoje, onde crianças estão expostas à fome, à falta de teto, vivendo ao lado dos escombros de uma guerra descabida, de uma luta, de um banho de sangue que nós, seres humanos, repudiamos.

Tenho a visão de que é possível realizar a missão humanitária sem ação militar que identifique inimigo. Não sei quais as razões, mas devo salientar que, em função de que as despesas são muito grandes para um país que tem problemas orçamentários e que, segundo o Governo, a retenção da economia é muito grande, nossa paralisia é muito grande, existem momentos na vida em que a graça é muito maior que a lei.

Lembrando as figuras citadas pelo Senador José Agripino com muita propriedade e divulgadas pela televisão e pelos jornais, de miseráveis, pobres, sofridos, que nada têm com a miséria da guerra que lhes foi imposta, com essa confusão de informações e contra-informações da razão de ser da missão, se militar ou humanitária, olhando para essas crianças, para essas famílias, vou daqui ficar torcendo pelos brasileiros que irão para o Haiti, que Deus possa guardá-los e, de igual modo, suas famílias, que aqui já estão chorando, temerosas e sofridas, para que, de fato, seja uma missão humanitária e que, ao final, não estejamos chorando arrependidos de ter enviado nossos irmãos ao Haiti, mas possamos contar com a vitória de voltar tendo o privilégio, a possibilidade de um investimento de vida, e não de uma ação militar.

Na minha visão, Senador Almeida Lima, o valor está em dispor de sua vida em favor do outro. Essa deve ser a missão humanitária. Por esse motivo e com essa visão, votarei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Magno Malta, permita-me informar a V. Ex^a que a favela de Heliópolis, onde há cerca de cem mil habitantes, o Conseg – Conselho de Segurança da favela – dirigido por um pastor evangélico, não registrou homicídio algum no mês de abril. Houve um controle absoluto e respeito entre os cidadãos.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Embora haja vários inimigos difusos naquela favela, esse trabalho foi bem-feito e humanitário.

Portanto, é possível que essa tropa faça um trabalho humanitário para que, em vez de chorarmos, comemoremos a vitória.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve na discussão deste tema, mas não posso perder a oportunidade de abordar um assunto fundamental para o País e para o Exército.

Sr. Presidente, tenho defendido, nesta Casa, que deveríamos garantir às Forças Armadas um orçamento anual estável equivalente a, no mínimo, 2,1% do PIB, tendo em vista as necessidades da defesa e os efeitos multiplicadores de emprego e de renda do investimento militar, assim como seus efeitos na promoção social e no desenvolvimento científico e tecnológico do País e na promoção de uma política salarial justa para as Forças.

Na função defesa, Sr. Presidente, quero lembrar que a vigilância das nossas fronteiras serão reforçadas pela ação de polícia que as Forças Armadas terão assim que for votado, nesta Casa e, depois, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei do eminente Senador César Borges. Dispositivo fundamental para garantir o controle do crime organizado e do narcotráfico no País.

A tradição pacífica brasileira em suas relações com os vizinhos não dispensa o compromisso com a defesa, uma vez que a distensão ideológica não eliminou as possibilidades de conflitos de interesses entre estados. A preparação de uma capacidade militar dissuasória de agressões externas é fundamental para o País, como também a capacitação militar como projeção de poder, para termos a pacificação dos conflitos internacionais.

Na função econômica, quero lembrar que o investimento militar, sob a ótica do investimento e da criação de demanda efetiva, é fundamental para o Brasil, País que tem esterilizado nos cofres do Banco Central R\$67 bilhões de superávit comercial obtido no ano passado.

É fundamental que o Brasil empregue esse superávit principalmente na sua defesa. Vários órgãos do Governo também precisam de investimentos, mas o orçamento militar tem uma característica especial. As Forças Armadas não são sindicalizadas, nem sofrem influência política no orçamento. Quando o Governo Lula diminuir esse superávit criminoso para a nossa economia deve começar a despender com defesa, fundamental e prioritária, tendo em vista que o seu orçamento não sofre influências políticas.

Na função econômica, o investimento militar sob a ótica da criação de empregos e da demanda efetiva é fundamental. Há um impacto na indústria civil de alimentos, de vestuários, de calçados, de equipamentos, de transportes, um verdadeiro efeito multiplicador de renda.

Na função tecnológica nem se fala. O investimento militar como indutor do desenvolvimento científico e tecnológico é hoje, na nossa pauta de exportação, o principal item do Brasil, enquanto um quilo de minério de ferro tem dez centavos de dólar de valor agregado, um quilo de aeronave da Embraer tem sessenta dólares de valor agregado.

O enriquecimento de urânio da nossa ultracentrífuga da Base da Marinha, em Resende, com os submarinos nucleares. Além disso, os negócios no campo militar trazem transferência de tecnologia. É o caso agora da compra dos caças, em que vamos obter, por *off-set*, grandes exportações e, por transferência de tecnologia, a capacidade de fazer jatos supersônicos.

No campo social, o investimento na defesa contribui para a redução das altas taxas de desemprego prevalentes no Brasil contemporâneo, com a criação direta e indireta de empregos e caminho de ascensão social para centenas de milhares de jovens das classes menos favorecidas. Educação, disciplina, treinamento profissional. O Exército pode e deve atuar em ações humanitárias como essa que agora teremos em condições de liderança no Haiti. Assistência social às áreas remotas, assistência a populações atingidas por calamidades públicas etc.

De tal maneira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o dispêndio militar no orçamento fiscal é fundamental para este País. O preconceito atualmente existente, inclusive em áreas do Governo, atribui ao orçamento militar um sentido supérfluo. Ignora-se não só a função precípua de defesa, o que denota uma atitude ingênua frente à realidade do mundo contemporâneo e emergente, como se desconhece a importância vital das funções relatadas acima indicadas, notadamente no quadro atual, à contribuição potencial do fortalecimento das Forças Armadas para a redução do desemprego e desenvolvimento tecnológico. O orçamento militar deve ser conceituado como investimento fiscal necessário para a segurança da atual e das próximas gerações, e não simplesmente como um gasto sem retorno.

No contexto orçamentário atual, a fonte de financiamento economicamente mais justificável para a expansão do orçamento militar na forma aqui indicada é a redução do superávit primário, de que depende crucialmente a retomada do desenvolvimento brasileiro.

Do ponto de vista econômico, num quadro de alto desemprego, o orçamento militar financiado pela queda do superávit primário, sem sombra de dúvida, é condição **sine qua non** e fundamental para a retomada do progresso do nosso País.

Sr. Presidente, não devemos estar preocupados com os gastos que teremos nessa missão humanitária.

Ao contrário, devemos estar preocupados é com os gastos que deixamos de ter no momento em que congelamos, no ano passado, R\$67 bilhões a título de superávit primário de uma política econômica, a nosso ver, desfocada da realidade do povo, do desemprego e da miséria reinante nas grandes cidades, principalmente no semi-árido brasileiro.

De tal sorte, Sr. Presidente, que votarei a favor, e peço que neste momento importante possamos discutir uma nova política de defesa nacional e que o Exército obtenha um orçamento anual estável, de pelo menos 2,1% do PIB, a fim de que esses objetivos sejam alcançados.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Muito obrigado, Senador Crivella.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para assinalar que estamos reunidos desde às 10 horas da manhã até agora, 22 horas e 5 minutos, em uma das sessões mais longas da história do Senado Federal. São doze horas e cinco minutos de sessão. Apenas para registrar o fato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– E os Srs. Senadores, cumprindo a sua obrigação, permanecem ativos em plenário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Por ora, Sr. Presidente. E como vai haver verificação de quórum, como a Casa está cheia, certamente há vários Senadores ao telefone acompanhando a votação na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Agripino dizia, e tive a oportunidade de dizer a S. Ex^a também, que o bom da democracia é justamente isto: a convivência de opiniões tão distintas e que, mesmo assim, as pessoas, ao defendê-las, se sentem inspiradas por sentimentos nobres, por sentimentos humanitários. Por mais que eu diga sempre que na política não existe espaço para valor nobre e que quem a ele se apegar sofre muito mais, é evidente que a fala do Senador Agripino me chamou muita atenção, quando disse que não conseguiria dormir em paz ao se lembrar das crianças pobres, famintas, esqueléticas do Haiti e, por isso, estava votando favoravelmente. É um sentimento visivelmente nobre. Do mesmo jeito, tive a oportunidade de dizer a S. Ex^a que eu não dormiria em paz ao votar pelo envio de tropas ao Haiti. É evidente que não vamos dividir os que votam contra

ou a favor em função da nobreza, dos argumentos a serem apresentados.

Do mesmo jeito, o Senador Crivella dizia, há pouco, que não devíamos nos lamentar em função dos R\$300 milhões que estão sendo disponibilizados para essa operação, também não estou a lamentar o montante, a disponibilidade financeira para isso. Lamento muito que praticamente 60% do Orçamento da União seja destinado a encher a pança dos banqueiros internacionais e nacionais – porque também, como o Governo não faz a reforma tributária, é evidente, Senador Hélio Costa, que o próprio setor produtivo nacional se volta para a especulação, porque é o tal do capitalismo sem risco, que desafia a própria lógica do capital –, enquanto o Brasil esvazia o prato, a dignidade e o emprego do povo brasileiro.

Mas por quê? Primeiramente porque tínhamos a obrigação de identificar a situação do Haiti. Não estamos disponibilizando R\$300 milhões para as Forças Armadas. Se estivéssemos, eu seria a primeira a votar favoravelmente. Tive a oportunidade de ir com as Forças Armadas para a Antártica, para ver um projeto extremamente interessante que lá é feito. Tive oportunidade de conversar com o Senador Tião Viana sobre as pesquisas de doenças crônico-degenerativas que lá são feitas, e não há um helicóptero disponível para visitarmos a Base Brasileira, temos de pedir emprestado ao Chile quando desejamos ir àquela Base. Assim, igualmente as condições do nosso Exército brasileiro que está na Amazônia.

Então, não estamos tratando disso, porque se estivéssemos, não tenham dúvida, concordaria inteiramente com o que o Senador diz sobre a disponibilidade de recursos financeiros para determinadas áreas essenciais, como a das Forças Armadas.

Disponibilizar ajuda humanitária em vestuário, em alimento, em educação, acho que é obrigação nossa em função da solidariedade entre os povos. Se os Senadores médicos, professores ou enfermeiras, quiserem ir para lá passar um ano prestando ajuda humanitária – para o Iraque, precisaríamos primeiro saber em qual lado cada um ia ficar, porque certamente aqui são lados diferentes, ou talvez alguém quisesse criar um terceiro lado para atuar. Então é melhor não começar essa discussão. Se fosse somente ajuda humanitária, não teria problema.

Penso que a entrevista que o Senador Sérgio Cabral teve a oportunidade de ler, do Chefe da Tropa da Marinha, não é uma declaração inconseqüente. Não acho que seja uma declaração inconseqüente. É uma declaração extremamente apropriada porque ele

está levantando questões gravíssimas. Primeiro, que o Exército brasileiro é treinado para um combate ao inimigo, ao inimigo da pátria. Então ele não está dando nenhuma declaração imprópria. A partir do momento em que ele diz isso tem que identificar quem é inimigo, se tem rebeldes ou se é um cidadão comum. Ele só está dando conta de qual é a intenção real da operação. Primeiro porque qualquer situação de instabilidade política não é uma situação qualquer. Existe uma situação de instabilidade política no Haiti, porque mesmo aqueles considerados rebeldes, que trabalharam com o golpe pela destituição do Presidente Aristide, são os que estão nas ruas gritando: fora os franceses, fora os brancos. Então não é uma situação simples.

E o que é mais grave, realmente espero não pensar, espero pensar que toda essa discussão, e tive a oportunidade de ver a imprensa, quem fez a retrospectiva na imprensa viu exatamente como esse debate chegou: a conversa que o Presidente brasileiro teve com o Presidente americano, com o Presidente francês, o debate sobre a negociação com o Fundo Monetário Internacional em relação aos cálculos sobre investimentos públicos. “Coincidentemente” – entre aspas porque não há coincidência nenhuma – o assunto acabou entrando também. Nem vou analisar o artigo da jornalista Eliane Catanhede na **Folha de S.Paulo**. Ela afirmou que todas as discussões tinham sido acertadas antes e que o suposto convite da ONU era para dourar a pílula do acordo feito com Collin Powell. Partamos do pressuposto de que não é isso o que está sendo negociado; partamos do pressuposto de que as tropas não estão indo para lá conquistar um espaço no Conselho de Segurança de uma instituição que não tem autoridade moral para dizer que vai viabilizar país nenhum. Porque é uma instituição que sempre agiu de forma silenciosa e cúmplice com a barbárie imperialista. Não tem autoridade moral.

O pior é que a tropa brasileira que irá para o Haiti vai legitimar um golpe, vai dar legitimidade, em uma suposta missão de paz, a um golpe. Não adiante dizer que não houve o golpe. Não é à-toa que os Estados Unidos e a França consultaram o Brasil. No dia em que o líder foi destituído, eles já estavam no Haiti para, supostamente, garantir a ordem num país desordeiro, um país que só viabiliza a desordem da suposta ordem capitalista. As crianças esquálidas que lá estão são as crianças esquálidas, famintas, pobres e miseráveis que estão aqui também em nosso Brasil. Não é uma coisa qualquer. É necessário acabar com essa história de dar autoridade ao império americano de estabelecer o déficit democrático de um país ou outro; é necessário

acabar com essa história de se delegar ao imperialismo americano a autoridade de promover liberdades individuais, o que é uma grande farsa política.

É por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não apenas porque se fosse o meu filho eu não queria que fosse. Além de trotskista sou cristã, tenho muito a mania de me colocar no lugar daqueles a quem estou a delegar determinadas tarefas, e nem estou a falar como mãe, mas estou, sem dúvida alguma, de consciência tranqüila. Até porque não apenas a Constituição brasileira fala na autodeterminação dos povos, na não-intervenção, autodeterminação dos povos que nada tem de esquerda, está na Constituição brasileira. Sou amplamente favorável à autodeterminação dos povos e sei que efetivamente não é ajuda humanitária a ida da nossa tropa. Aliás, a segunda maior desde a Segunda Guerra Mundial; esse é o maior efetivo desde os 25 mil que foram para a Europa na Segunda Guerra. Então é impossível, Sr. Presidente, que eu vote favorável a essa matéria; respeito aqueles que estão inspirados e acreditam que nisso tudo há um sentido humanitário extremamente importante, mas politicamente nem vou levantar o que o Deputado Fernando Gabeira dizia ontem dizia e repetia na votação também. Estávamos aqui discutindo, e nossos meninos recrutas do Exército já estavam com seus capacetes e os tanques pintados com a suposta vinculação com a ONU. Eu me sentiria legitimando um golpe militar, um imperialismo americano e uma instituição que não tem nenhuma autoridade moral de conduzir missão de paz em nenhum espaço geográfico do planeta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante, como último inscrito. Espero que ninguém mais peça a palavra para discutir.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguramente, não usarei todo o tempo – quero ser muito breve –, mas não poderia deixar de me manifestar em um momento como este. Em primeiro lugar, pergunto ao Plenário se este planeta tem alguma chance de construir uma política de paz sem a ONU. Temos que discutir a reforma da ONU, inclusive a reforma do Conselho de Segurança da ONU. Um País como o Brasil reivindica a sua presença porque a América Latina não tem assento, a África não tem assento, os países em desenvolvimento não têm tido voz, nem participação em fóruns decisivos da política internacional.

Nós que somos mais da metade do território, da população e do Produto Interno Bruto desta região

América Latina, temos responsabilidades com os povos que nos cercam, com a estabilidade democrática, a paz, o desenvolvimento econômico. Quando o Presidente Lula propõe a um grupo de amigos encontrar uma solução para a Venezuela, que caminhava para uma guerra civil, age com responsabilidade política, de defesa da democracia, de fortalecimento das discussões democráticas e da diplomacia como meio mais eficaz para construir a relação entre os povos. Quando o Governo brasileiro atua para construir uma saída para o impasse político na Bolívia, uma saída institucional em que o Vice-Presidente pudesse assumir o seu Governo, faz mais um ato de convocação democrática da região.

Qual é a atitude possível diante do Haiti? Oitenta por cento da população do Haiti está abaixo da linha da pobreza; as estruturas de água e de energia elétrica foram destruídas nesse confronto; um país que tem bandos armados como os Ton Ton Macut, que vêm da ditadura de Baby Doc, que ameaçou, dominou, explorou e torturou boa parte da população, impedem a ajuda humanitária, que tem sido saqueada pelos bandos armados. A Guarda Nacional não existe mais. Não existe qualquer princípio de segurança pública da população.

Qual é a atitude possível diante de um quadro como esse? Aristide, quero lembrar, viveu muito tempo nos Estados Unidos e voltou ao poder com o apoio do governo americano; mas na carta de renúncia ele diz: “retiro-me porque a minha presença só é possível com um banho de sangue em meu país”.

Nós vamos continuar vendo situações como a de Ruanda, cuja pobreza, do ponto de vista econômico e estratégico, não tem importância alguma, onde povos e etnias podem se matar nas ruas sem resposta das nações, sem nenhuma solidariedade, sem nenhuma responsabilidade humanitária? Não. Este mundo precisa da ONU, como precisou da ONU para impedir a política unilateral de ataque ao Iraque. E o Brasil se aliou à ONU naquela decisão, buscando uma saída unilateral que não fosse o unilateralismo militar.

A América Latina precisa da ONU. É muito melhor que a ONU exista e democraticamente discuta uma política de paz, do que as trajetórias anteriores com uma intervenção americana na República Dominicana e em outros tantos países ao longo da nossa história.

Por que o Brasil deve participar desta missão? Porque são 6.700 homens. O Brasil entra com 1.200. Mas o México, a Argentina, o Chile, o Uruguai, o Paraguai, as principais Nações da região apóiam o Bra-

sil na liderança. Participarão também com homens e ainda mais 1.600 policiais, além de 6.700 militares. E há um apelo para que o Brasil assuma essa liderança, entre outras coisas, porque quando o Brasil ganhou a Copa do Mundo, em 2002, houve dois dias de feriado no Haiti para comemorar a vitória do Brasil; porque nós somos uma referência fundamental para aquele povo, como somos para a maioria dos países latino-americanos; porque somos uma Nação que há mais de um século não tem nenhum conflito militar com vizinho e sempre atuou pela política de paz, pela diplomacia, pela competência do Itamaraty em solucionar os nossos conflitos internacionais. É por tudo isso que nós temos responsabilidade.

Um país como a Etiópia tem 1.800 homens em serviço, em missão exterior na ONU; a República de Gana tem 2.500; a Nigéria, 3.400; a Índia, 3.000 homens; o Paquistão, 7.000; Bangladesh, 7.150; o Uruguai, 1.870; a Argentina, 674 homens em missão da ONU; a Bolívia tem 222. E agora pergunto a este Plenário: o Brasil não vai assumir as suas responsabilidades? Não vai atuar na busca de uma saída negociada e pacífica para reconstituir as instituições democráticas e assegurar uma eleição livre e democrática no Haiti?

Isso é responsabilidade histórica da Nação. Nós estamos demonstrando um gesto de solidariedade, de humanismo, de compromisso democrático, de respeito, sim, aos valores democráticos. E somente haverá paz neste Planeta se a ONU for fortalecida como instituição multilateral capaz de uma governança global.

Por isso tudo eu tenho certeza de que o Brasil estará presente no Haiti, como tem estado presente em todos esses episódios em que ficou questionada a estabilidade democrática, o princípio da liberdade, o princípio fundamental, porque a democracia é o único caminho de mudança deste Continente. Nós temos uma missão absolutamente indispensável para a responsabilidade histórica que esta Nação tem no Continente e que a ONU deve ter neste Planeta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, primeiro e único inscrito, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, inicialmente, peço até vênia e desculpa a V. Exª por ter dito anteriormente que

não concordava com a proposta da Mesa de diminuir o meu tempo.

Sou da Oposição, que aqui só tem direito mal a falar. Mesmo assim, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, senta à Mesa para propor que a Oposição tenha metade do tempo e que não fale.

Se este tema não interessa ou não importa ao Governo, pela sua falta de humanismo, solidariedade e sensibilidade, interessa a mim. Se não interessa aos demais Senadores, que protestaram porque voltei à tribuna para encaminhar a votação – tenho esse direito –, respeito, porque sou um democrata, mas não concordo. Não estou preocupado, embora sentido, com o fato de alguns Senadores terem pedido para eu não falar; sei que é um constrangimento para mim. Contudo, a minha alma determina, sobretudo depois do que eu acabei de ouvir do Senador Aloizio Mercadante ao retornar à tribuna.

O Haiti tem 200 anos de independência da França, que o colonizou. Aristide foi o único Presidente eleito.

Ora, ouvi aqui os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella e tantos outros falarem em missão humanitária. Srªs e Srs. Senadores, se desejam uma ação humanitária, não mandem veículos militares para o Haiti, mandem ambulância; se é uma ação humanitária, não mandem soldados, mandem médicos e enfermeiros; se a ação é humanitária, não mandem balas, mandem medicamentos.

Sr. Presidente, a **Folha de S.Paulo On Line**, 16 de maio, publicou: “Aids no Haiti é grande preocupação, afirma o General”. Aquele País tem 27 mil quilômetros quadrados, mais de 8 milhões de habitantes, 6,1% daquela população está contaminada pelo vírus da AIDS.

Se o Brasil deseja assumir uma posição humanitária, envie enfermeiros, médicos, ambulâncias e medicamentos para o Haiti, e não balas, soldados e veículos militares. Solidariedade é isso. Humanismo, pela minha formação política, é isso, Sr. Presidente. Civilidade e civilização é isso.

Eu voto contra. Ai de ti, Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação.

Faço um apelo às Srªs e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou acompanhando a votação na Câmara para que compareçam no plenário, para exercerem o seu direito de voto. Temos algumas indicações de autoridades para serem votadas. Peço a compreensão dos Srs. Senadores, para que se complete a pauta.

Pergunto se os Srs. Líderes desejam orientar as suas Bancadas. (Pausa.)

Não havendo nenhum Líder que queira orientar as suas Bancadas, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, que autoriza o envio de contingentes brasileiros para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Sr. Presidente, peço verificação de quórum, com o apoio dos Senadores Almeida Lima, Reginaldo Duarte e Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sr^{as} e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quórum solicitada pela nobre Senadora Heloísa Helena

Peço encarecidamente aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou fora do Plenário que compareçam para a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – Sr. Presidente, no PFL a questão é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Peço ainda que os Srs. Senadores permaneçam para podermos votar indicação de algumas autoridades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB deixa a questão aberta e o meu voto pessoal é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– O Senador Arthur Virgílio vota “não” e abre a questão para o seu Partido.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em qualquer local da Casa que compareçam para completarmos o quórum necessário.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, não estou vendo o nome de todos os que apoiaram o pedido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Realmente, os Srs. Senadores que apoiaram o pedido têm de exercer o direito de voto para poder ser consignado. São os Senadores Almeida Lima, Reginaldo Duarte e Papaléo Paes.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)

– Só falta o Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A Senadora Heloísa Helena também.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Não, meu voto já está lá. Eu voto pelo novo Partido Socialismo e Liberdade. Meu voto “não” já está lá.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador Reginaldo Duarte, por favor, vote.

Já temos quórum, mas o Senador Reginaldo Duarte precisa votar, porque, senão, o pedido cai.

Para aqueles que estavam segurando a votação, o quórum já foi completado. Peço que exerçam o direito de voto.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um apelo ao Líder do Governo para que transfira para amanhã a votação das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Fica a critério das Lideranças, porque o quórum é suficiente para que se faça a votação.

Vou encerrar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto o Senador Paulo Octávio vota, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está em processo de votação, mas V. Ex^a pode usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dado que houve a desobstrução da pauta e temos amanhã de manhã para votar matérias em caráter terminativo, eu gostaria de informar que, graças ao empenho do Senador Marcelo Crivella, que encaminhou há pouco seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 189, que define objetivos, métodos e modalidades de participação do Governo em negociações comerciais multilaterais e bilaterais, isso constará da pauta, em caráter terminativo, na reunião de amanhã, às 10 horas, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O parecer do Senador Marcelo Crivella será distribuído aos Srs. membros amanhã de manhã.

(Procede-se à apuração.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2004

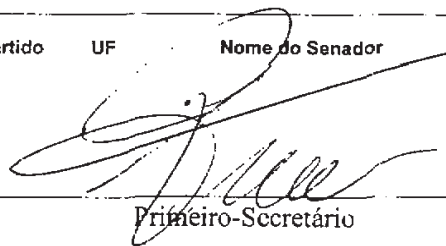
AUTORIZA O ENVIO DE CONTINGENTE BRASILEIRO PARA A MISSÃO DE ESTABILIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO HAITI (MINUSTAH)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/5/2004

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 19/5/2004 22:28:24
Encerramento: 19/5/2004 22:33:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
-	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				


Primeiro-Secretário

Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 38
Votos NÃO : 10
Votos ABST. : 00

Total : 48

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 38 Senadores; e NÃO, 10 Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 48.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2004

Requeiro nos termos do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal seja formada uma comissão externa de senadores, para visitar o Haiti, em julho, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas Brasileiras naquele país, como parte da missão de paz da ONU, de maneira a assegurar que seus objetivos sejam de promover a restauração plena do estado democrático de direito, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social do Haiti.

Justificação

A crise no Haiti, que vem desde as eleições de 2000, supostamente fraudadas, se acirrou no início deste ano, quando os rebeldes, parte deles antigos aliados de Aristide, avançaram contra Porto Príncipe, capital do país. Aristide, pressionado, acabou deixando o país. Isso levou o Haiti a uma crise generalizada, com o colapso total das instituições e violências indiscriminadas contra a população civil. A ausência de possíveis soluções internas determinou a intervenção de forças armadas das Nações Unidas, conforme os parâmetros do direito internacional.

Considerando a função constitucional do Poder Legislativo nas democracias modernas, de atuar como agente fiscalizador da condução da política externa, pelo Poder Executivo, é a proposta em apreço da maior conveniência e oportunidade para os interesses da República. Nesse sentido a presença de parlamentares brasileiros, verificando *in loco* a atuação das tropas brasileiras, em estrita missão de paz constitui-se um instrumento de grande significado político pelo que o Senado Brasileiro não deve se omitir.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pergunto se a Presidência pode proceder à votação dos itens referentes às autoridades. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 28, DE 2004

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 28, de 2004 (nº 95/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

O parecer é favorável.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 481, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 28, de 2004 (Mensagem nº 95, de 3-3-04, na origem), do Senhor Presidente da República, que Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou curriculum vitae do diplomata indicado, do qual extraem-se as informações abaixo.

Nascido no Rio de Janeiro em 1944, filho de Emílio Lourenço de Souza e Mercedes Vieira de Souza, o Sr. Celso Marcos Vieira de Souza concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto

Rio Branco, graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1970, diplomou-se no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 1983, e pós-graduou-se em Política Internacional pela Universidade Johns Hopkins, em 1987. Ingressou na chancelaria no posto de Terceiro Secretário em fevereiro de 1968. Ascendeu a Conselheiro em 1980; Ministro de Segunda Classe, em 1984; e Ministro de Primeira Classe, em 1994, sempre por merecimento.

Desempenhou numerosas funções na Chancelaria e na Administração pública federal, entre as quais destacam-se a de Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, entre 1980 e 1981; Consultor Especial para Área Externa do Banco Central, entre 1982 e 1983; Secretário de Imprensa Adjunto da Presidência da República, em 1984; e Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, entre 1991 e 1993. De 1994 até 1998 exerceu a função de Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores.

No Exterior, ocupou, entre outros, o cargo de Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em Washington, entre 1985 e 1989, e de Embaixador no Cairo, de 2000 até o presente.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação em diversas sessões de negociação de organismos internacionais e de conferências diplomáticas bilaterais e multilaterais.

Quanto à República da Áustria, importa registrar nesse relatório algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

Com sede do governo em Viena, a Áustria, tem uma população de 8 milhões de habitantes numa área de aproximadamente 84.000 mil km². Tem um produto interno bruto de 217 bilhões de euros, o que lhe proporciona uma renda **per capita** de 27 mil euros.

A Áustria detém uma longa e respeitada tradição diplomática, com uma política externa bastante ativa. A cidade de Viena consolidou-se como a terceira sede mundial da Organização das Nações Unidas, diversas agências setoriais da ONU, como a Agência Internacional de Energia Atômica, além de outras organizações internacionais, como a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

A prioridade atual da política externa austríaca é a expansão da União Européia ao leste europeu, que significará retirar a Áustria da periferia da Europa e colocá-la em seu centro. Isso implica também na superação de uma variada agenda diplomática de Viena com as novas repúblicas do Leste.

Com respeito ao relacionamento com o Brasil, há laços históricos que remontam à nossa independência,

quando o D. Pedro I foi casado com a Princesa austríaca, D. Leopoldina. A proclamação da independência em 7 de setembro de 1822, apoiada e defendida pela própria Imperatriz, deu margem a que o Governo da Áustria propusesse seus bons ofícios para negociar o reconhecimento da Independência por Portugal.

Desde esses primórdios, o Brasil acolhe uma comunidade austríaca de aproximadamente 20 mil pessoas, com colônias já antigas estabelecidas no Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná.

Sem embargo de os contatos políticos bilaterais carecerem de maior dinamismo nos últimos anos, o Brasil é o principal parceiro econômico-comercial da Áustria na América Latina, com 40% de todo o comércio do país com a região. O comércio bilateral apresenta um tradicional desequilíbrio em favor da Áustria, tendo atingido seu pico na casa dos 563 milhões de euros em 2001. Nossas exportações registraram sua maior cifra em 2000, com 220 milhões de euros, alavancadas naquele ano pelo fornecimento de aeronaves da Embraer.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Votaremos todos os itens juntos?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Será votado um item de cada vez.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Por que não colocar duas urnas? Já está tarde.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, procederemos à votação nominal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem exercer o direito de voto. Vamos ser rápidos na votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 28, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁUSTRIA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/5/2004Num.Votação: 5
Hora Sessão: 10:00:00Abertura: 19/5/2004 22:34:49
Encerramento: 19/5/2004 22:36:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 04 Total : 41
Votos ABST. : 00


Senador ROMEU TUMA
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votaram
SIM 37 Senadores; e NÃO, 04.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado o nome do Sr. Celso Marcos Vieira de Souza.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 452, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 452, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, sobre a Mensagem nº 51, de 2004 (nº 187/2004, na origem), de 23 de abril passado, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hélio Quaglia Barbosa*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de

São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a já votou?

O Senador Ramez Tebet está votando.

Por favor, mudem de bancada.

Falta mais um voto para completar o quórum.

Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 452, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

um.Sessão: 1 Num.Votação: 6 Abertura: 19/5/2004 22:37:11
ata Sessão: 19/5/2004 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 19/5/2004 22:40:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
	MG	AELTON FREITAS	Votou				
DT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
oco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
oco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
SDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
FL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
oco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
oco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
oco-PT	SP	EDUARDO SUPLEY	Votou				
oco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
oco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
MDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
oco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
MDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
FL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
oco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
oco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
FL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
MDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
L	ES	MAGNO MALTA	Votou				
MDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
MDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
FL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
MDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
MDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
loco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
loco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	SA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RS	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
loco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
loco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 04
Votos ABST. : 00
Total : 41


Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 282, DE 2003

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 282, de 2003 (nº 737/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Fausto Martha Godoy*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 482, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 282, de 2003 (nº 737, de 2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome de Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

Relator: Senador **João Capiberibe**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Senhor Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV), à luz do que damos início à análise curricular do Senhor Ministro, com base no curriculum vitae apresentado pelo seu Ministério de origem.

Consta no documento que o Senhor Fausto Martha Godoy, filho de Rosenwald Capella Godoy e Sarah de Almeida Martha Godoy, nasceu em 28 de julho de 1945, na cidade de Bauru, São Paulo. Entre suas qualificações acadêmicas, destaca-se o bacharelado em Direito, o Doutorado em Direito Internacional Público, pela Universidade de Paris, e o Trigésimo Segundo Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

Concluído o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 1976, tendo sido, seguidamente, promovido até a atual situação de Ministro de Segunda Classe, em 1998.

Dentre as relevantes funções assumidas no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, destacam-se a Assistência da Chefia da Divisão de Comércio Internacional, em 1987, a Assessoria do Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, de 1988 a 1990, e a Chefia da Divisão da Ásia e Oceania-I, de 1996 a 1999, a qual acompanha as questões políticas e econômicas do relacionamento bilateral com diversos países, entre os quais, o Paquistão.

No Exterior, integrou os quadros diplomáticos brasileiros em Bruxelas, de 1978 a 1980; em Buenos Aires, de 1980 a 1983; em Nova Deli, de 1984 a 1986; em Washington, de 1992 a 1995; em Pequim, de 1995 a 1996; e em Tóquio, em 2001.

Integrou, ainda, as missões brasileiras no Sétimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos; a Décima Primeira Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata; as Sétima, Oitava e Nona Reuniões de Consulta do Arranjo Siderúrgico Brasil-Estados Unidos; a Reunião de Consultora sobre o Arranjo Siderúrgico Brasil-CECA; a Segunda Sessão da Comissão Mista Brasil-CEE; a Força Tarefa G8+5 sobre Índia e Paquistão, em 1998; e a Conferência sobre a Reconstrução do Afeganistão, em Tóquio, no ano de 2002.

Foi, ainda, Assessor Especial da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, de 1990 a 1992.

Em reconhecimento pela excelência de seus serviços, foi laureado com o título de Cavaleiro da Ordem da Coroa, pela Bélgica, em 1980.

O país para o qual o Ministro Fausto Martha Godoy é indicado para assumir a função de Embaixador é um mais importantes no tabuleiro das relações internacionais da Ásia Central. A forte rivalidade com a Índia resultou em três guerras abertas, a última delas tendo ocorrido em 1971, provocando a separação de Bangladesh do Paquistão. Todavia, a explosão de artefato nuclear pela Índia, em 1974, levou a que o Paquistão também desenvolvesse seu próprio programa nuclear, adicionando periculosidade ao conflito. Em 1998, o Paquistão explodiu seus próprios artefatos nucleares. A luta pela independência da Cachemira levou, em 1999, à deflagração do conflito de Kargill, e, em 2001, ao atentado terrorista perpetrado pelo Paquistão contra o parlamento indiano. As tentativas de distensão do conflito foram, até o momento, mal-sucedidas.

O apoio do Paquistão ao Taliban no Afeganistão resultou na hostilidade da Aliança do Norte. Contudo, o apoio do Paquistão, após os atentados de 11 de setembro, aos Estados Unidos fez com que as relações

entre a potência norte-americana e o país islâmico ganhassem novo patamar, em razão da luta anterior.

Conforme noticiado pelo Itamaraty, o comércio Brasil-Paquistão tem sido promovido graças, predominantemente, a iniciativas de empresários paquistaneses. A Embaixada brasileira em Islamabad, capital paquistanesa, tem alertado os exportadores brasileiros para as possibilidades do mercado paquistanês.

Historicamente, a balança do comércio exterior brasileira com o Paquistão é superavitária. Contudo, o traço marcante das relações comerciais é o fato de que as exportações para o Paquistão, dominadas por produtos de base, são autorizadas para compensar as quebras de safra. Logo, o aumento do fluxo comercial entre os países depende não apenas da melhoria das condições de acesso dos produtos de base ao mercado paquistanês, mas do aumento da exportação de produtos industriais.

Brasil e Paquistão têm se articulado, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, para defender os interesses dos países em desenvolvimento, do que é exemplo o diálogo mantido em Cancun. Todavia, a coordenação interna do Paquistão não tem permitido resposta em tempo hábil às gestões brasileiras, como o ocorrido quando da solicitação do apoio paquistanês às medidas brasileiras referentes à produção de medicamentos.

No âmbito político multilateral, os países divergem quanto à nova arquitetura da Organização das Nações Unidas: o Brasil defende a ampliação do número de membros permanentes do Conselho de Segurança, enquanto que o Paquistão defende apenas a ampliação do número de membros não-permanentes, tendo em vista que, na eventualidade do aumento do número de membros permanentes, um dos novos lugares por certo caberia ao Governo indiano.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse Relatório.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **João Capiberibe**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Para emitir parecer:) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 282, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. FAUSTO MARTHA GODOY, PARA EXERCER O CARGO DE EMBaixADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	7	Abertura:	19/5/2004 22:40:27		
Data Sessão:	19/5/2004	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	19/5/2004 22:42:04		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPIO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PSL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PSL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PSL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 35

Votos NÃO : 06

Votos ABST. : 00

Total : 41

Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado o nome do Sr. Fausto Martha Godoy.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 36, DE 2004

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 36, de 2004 (nº 145/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 483, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 36, de 2004 (Mensagem nº 145/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

Relator: Senador **Marco Maciel**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **currículum vitae** da interessada, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), filha de Clovis Barrouin Mello e Maria Lessa Barrouin Mello, a Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, após a conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, foi nomeada Terceira Secretária, em 24 de outubro de 1968, sendo, subsequente, promovida a Segunda Secretária, em 1972; a Conselheira, por merecimento, em 1983; a Ministra de 2ª Classe, em 1990, e a Ministra de 1ª Classe, em 1998.

Dentre os cargos e missões importantes que realizou, cumpre destacar as seguintes: chefe da assessoria de Relações Internacionais da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), 1970-74; assistente da Divisão de Política Comercial, 1980; chefe de delegação na Reunião do Subcomitê Intergovernamental de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação de Caracas sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento sobre Reservas Alimentares, Manila, 1981; chefe da Divisão de Ásia e Oceania I, 1983; chefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1986; chefe do Setor Cultural e chefe do Setor de Meio Ambiente e Direitos Humanos da Embaixada em Washington, 1986; chefe de delegação do Subgrupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Salvaguardas Nucleares, Rio de Janeiro, 1987; chefe de delegação na Reunião do Comitê Executivo sobre o Protocolo de Montreal sobre proteção da Camada de Ozônio, Montreal, 1990; chefe do Departamento de Ásia e Oceania, 1996; chefe de delegação na Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Clima, Nova Deli, 2002.

A Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado exerceu a função de Segunda Secretária, no México, 1974/76, e em Madri; a de Ministra-Conselheira, em Washington, a partir de 1986; a de Cônsul-Geral, em Miami, na década de 1990; e a de Embaixadora em Nova Deli, Colombo, Kathmandu e Malé, a partir de 1999.

Dentre as condecorações que a Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado recebeu, cumpre citar as seguintes: Ordem Isabella Católica, “Lazo de Dama”, Espanha; Medalha da Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil; Medalha da Ordem de Mayo al Mérito, Comendador, Argentina; Medalha da Ordem de Bernardo O’Higgins, Grã Cruz, Chile; Medalha da Ordem do Mérito, Grã Cruz, República da Alemanha Federal; Medalha da Ordem do Mérito, Grã Cruz, Itália; Medalha da Ordem da Coroa Preciosa, Borboleta, Japão; Medalha do Pacifacador, Grã Cruz, Brasil; Medalha da Ordem do Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.

Sede da Igreja Católica e residência oficial do Papa, o Estado da Cidade do Vaticano é o menor país do mundo, com 0,44km². O Papa é o chefe supremo do que seriam os poderes executivo, legislativo e judiciário, e tem mandato vitalício. O sucessor é eleito pelo Colégio Cardinalício, com pelo menos dois terços dos votos.

A política externa do Vaticano baseia-se nos princípios de universalidade, espiritualidade e na dignidade humana. Caracteriza-se pela permanência, pela estabilidade, pela coerência conceitual e pela longevidade. As principais ações são estruturadas na intensa atividade do Papa, nas tarefas da Secretaria de Estado e seus órgãos, e na rede de delegações, prônunciaturas e nunciaturas apostólicas dispersas pelo mundo. Tais atividades, unificadas pela doutrina da fé, por clara identidade de propósitos, pelo completo respeito à autoridade do Papa e pela percepção estratégica dos interesses de uma Igreja universal

garantem ao Vaticano uma política externa, **urbe et orbe**, singular no contexto mundial de relações entre Estados e Governos.

Quanto às relações bilaterais, o Governo brasileiro mantém relações diplomáticas formais com a Santa Sé, sujeito de direito internacional público. São privilegiadas também as relações com a Igreja Católica, devido à grande influência do catolicismo na história e na vida social do Brasil, o maior país católico do mundo.

O diálogo da Embaixada do Brasil junto à Santa Sé processa-se com todos os dicastérios da Cúria Romana, abrangendo aspectos protocolares e de natureza temporal, e temas substantivos de maior interesse nacional. Mantém, também, contato estreito com representantes do clero brasileiro em Roma.

A cooperação e a presença efetiva do Brasil junto à Santa Sé reveste-se de importância e simbologia. A Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, certamente, poderá auxiliar na elaboração de ações cooperativas e no desenvolvimento de projetos que aliem interesses comuns.

Tendo em vista a natureza da matéria apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse relatório.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente, **Marco Maciel**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 36, DE 2004
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 36, de 2004, (nº 145/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

O SR. PRESIDENTE ((Romeu Tuma. PFL – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 36, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À SANTA SÉ

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	8	Abertura:	19/5/2004 22:42:25		
Data Sessão:	19/5/2004	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	19/5/2004 22:43:32		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Primeiro-Secretário			
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
-	AL	HELOISA HELENA	Votou				
-	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOAO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S HESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 06 Total : 43
Votos ABST. : 00

Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome da SRA. Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 111, DE 2003

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 111, de 2003 (nº 217/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o de Embaixadora do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 484, DE 2004

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 111, de 2003 (Mensagem nº 217, de 26-5-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Tião Viana**

Esta casa do Congresso Nacional e cnamacila a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos

Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **curriculum vitae** da diplomata indicada, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascida em Santa Maria, em 16 de abril de 1939, filha de Olavo Nunes de Assumpção e Maria Hedy Barão de Assumpção, a Sr^a Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, licenciou-se em Língua e Literatura Francesa pela Universidade d'Aix-Marseille, França, e em Letras Neolatinas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, além de ter concluído o Curso de Prática Consular e o Curso de Altos Estudos pelo Instituto Rio Branco.

A ilustre diplomata indicada ingressou na carreira diplomática no posto de Terceira Secretária, em 1969, ascendeu a Conselheira em 1981; Ministra de Segunda Classe, em 1989; e Ministra de Primeira Classe, em 1997.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Assessora do Ministro de Estado, de 1977 a 1979; Chefe, substituto, da Secretaria de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Ministro de Estado, de 1981 a 1982; Chefe da Divisão de Atos Internacionais, de 1982 a 1983; Chefe da Divisão da Europa-I, de 1989 a 1990; Chefe do Departamento do Serviço Exterior, de 1990 a 1991; Chefe do Gabinete do Subsecretário do Serviço Exterior, de 1996 a 1997; e Diretora-Geral do Departamento de Organismos Internacionais, entre 1997 e 2000.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheira em Washington, de 1984 a 1987; Conselheira em Ottawa, de 1987 a 1989; Ministra-Conselheira em Paris, entre 1991 e 1996; e Embaixadora-Alterna em Genebra, de 2000 a 2003. No presente ano foi nomeada e aprovada pelo Senado Federal para o cargo de Embaixadora do Brasil em Berna.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, integrando e chefiando delegações em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais e conferências de organizações internacionais.

A diplomata indicada é portadora de condecorações pelo Brasil (Ordem do Rio Branco, do Mérito Aeronáutico, do Mérito Naval, do Mérito Militar e Medalha Mérito Santos Dumont), pelo Senegal (Ordem Nacional do Leão), pelo México (Ordem Mexicana da Águia Azteca) e por Portugal (Ordem de Cristo).

O Principado de Liechtenstein, cuja capital é Vaduz, é uma monarquia parlamentarista, independente desde 1719, em uma área de 160 km² e uma população de 32 mil habitantes. Seu PIB é de 1 bilhão de dóla-

res, o que lhe propicia uma renda **per capita** de 30 mil dólares. Os principais produtos de sua economia são os têxteis, cerâmica, alimentos industrializados, trigo, batata e derivados de leite e carne.

Apesar de ser um país de pequeno território e com limitados recursos naturais, sua economia é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros abanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário — a maior taxa de imposto é de 18% — e com regras acessíveis para registro, cerca de 25 mil empresas possuem sedes em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita pública. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional.

O relacionamento bilateral com o Brasil é tradicional e cordial, porém de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado, o intercâmbio entre os dois países apresenta níveis mínimos, além de que sua união aduaneira com a Suíça impede que se tenha estatísticas comerciais bilaterais específicas.

Na condição de paraíso fiscal, Liechtenstein tem sido alvo crescente de atenção por parte das autori-

dades judiciárias brasileiras. O Governo brasileiro tem manifestado interesse de negociar com as autoridades do Principado um acordo bilateral de cooperação judiciária em matéria penal justamente para suporte de ações bilaterais afetas a infrações nessa área.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2003. _ **Eduardo Suplicy**, Presidente, _ **Flávio Arns**, Relator – **Tião Viana**, Relator ad hoc.

O SR. PRESIDENTE ((Romeu Tuma. PFL – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 111, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sra. CELINA MARIA ASSUMÇÃO DO VALLE PEREIRA, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO A CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA, EXERCER O DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO AO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

Num. Sessão: 1	Num. Votação: 9	Abertura: 19/5/2004 22:43:45
Data Sessão: 19/5/2004	Hora Sessão: 10:00:00	Encerramento: 19/5/2004 22:45:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bioco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bioco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bioco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bioco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
Bioco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bioco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bioco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bioco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bioco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bioco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bioco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bioco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bioco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bioco-PT	MT	SÉRY'S SLHESARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 36
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00

Total : 41


Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votaram
SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Item extrapauta:

PARECER Nº 463, DE 2004
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 463, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 45, de 2004 (nº 175/2004, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alexandre Silveira de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 463, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	10	Abertura:	19/5/2004 22:45:23
Data Sessão:	19/5/2004	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	19/5/2004 22:46:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
-	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 31
Votos NÃO : 10 Total : 41
Votos ABST. : 00


Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 31 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 464, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 464, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 46, de 2004 (nº 176/2004, na origem), pela qual o Presi-

dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hideraldo Luiz Caron para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 464, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. HIDERALDO LUIZ CARON, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/5/2004

Num.Votação: 11
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 19/5/2004 22:46:51
Encerramento: 19/5/2004 22:47:53

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
-	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS LHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 33
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 00

Total : 41


Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; NÃO 08.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Item extrapauta:

PARECER Nº 423, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 423, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador: Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 43, de 2004 (nº 160/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do

Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 423, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 19/5/2004

Num.Votação: 12
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 19/5/2004 22:48:09
Encerramento: 19/5/2004 22:49:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	Primeiro-Secretário			
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Voto SIM : 34
Voto NÃO : 08
Voto ABST. : 00
Total : 42

Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Votaram SIM 34 Senadores; e NÃO, 8.**

Não houve abstenção.

Total: 42 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 424, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 424, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador: Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 44, de 2004 (nº 161/2004, na origem), pela qual o Presidente

da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gilson Caleman para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 424, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. GILSON CALEMAN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **19/5/2004**

Num.Votação: **13**
Hora Sessão: **10:00:00**

Abertura: **19/5/2004 22:49:51**
Encerramento: **19/5/2004 22:51:46**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : **33**
Votos NÃO : **09** **Total : 42**
Votos ABST. : **00**


Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenções.

Total: 42 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Item extrapauta:

PARECER Nº 461, DE 2004

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 461, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Ney Suassuna, sobre a Mensagem nº 49, de 2004 (nº 191/2004, na origem), pela qual o

Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Fernandez Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para complementar mandato que se encerra em 2007.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 461, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARCELO FERNANDEZ TRINDADE, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 14	Abertura: 19/5/2004 22:52:01
Data Sessão: 19/5/2004	Hora Sessão: 10:00:00	Encerramento: 19/5/2004 22:53:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : **33**
Votos NÃO : **08** **Total : 41**
Votos ABST. : **00**


Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Não houve abstenções.

Total: 41 votos.

Aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

PARECER Nº 467, DE 2004

(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 467, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 57, de 2004 (nº 207/2004, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero elogiar a bela performance de V. Ex^a como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Muito obrigado. É gentileza de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – V. Ex^a foi mais rápido do que imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Faltam quatro votos. Não vamos deixar cair a sessão na última votação, por favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro: votamos mais de dez autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Foram onze, meu Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O quórum sempre esteve na faixa de 41, 42, 43. O Governo só conseguiu aprovar as autoridades, sejam embaixadores, diretores do Dnit, da Anvisa, da CVM, pela presença da Oposição: PFL, PSDB e PDT. Se fossem apenas os elementos da base do Governo, as indicações não estariam sacramentadas. Gostaria de fazer este registro e pedir à Mesa que, amanhã, fosse feita a leitura das medidas provisórias já aprovadas pela Câmara, que já devem ter chegado à Mesa, de modo a que se possa iniciar o tempo de contagem das MPs presentes no Senado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer a participação do Senador Mão Santa e da Senadora Heloísa Helena na sustentação do quórum. Agradeço não só à Oposição, mas a todos que participaram desta sessão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)
– Só em homenagem aos funcionários e aos assessores, que já estavam desmaiando.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 467, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ELI LORIA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	15	Abertura:	19/5/2004 22:53
Data Sessão:	19/5/2004	Hora Sessão:	10:00:00	Encerramento:	19/5/2004 22:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou			
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou			
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou			
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou			
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou			
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou			
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou			
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou			
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou			
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou			

Primeiro-Secretár

PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
-	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 34
 Votos NÃO : 09
 Votos ABST. : 00
 Total : 43


 Senador Romeu Tuma
 Primeiro - Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 09.

Não houve abstenções.

Total: 43 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a todo o Plenário e principalmente a V. Ex^a,

que fez uma votação como eu nunca tinha visto neste Senado, em meus dois mandatos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de agradecer e parabenizar a todos os Senadores. Foram 13 horas ininterruptas de sessão hoje e limpamos toda a pauta que tínhamos com matérias mais emergenciais.

Espero que possamos continuar possibilitando o andamento dos trabalhos para poder tratar da pauta

ordinária, da reforma do Judiciário e outros projetos tão importantes para o País.

Quero parabenizar ao Senado Federal por essa atitude. E agradecer à Oposição, que contribuiu de forma decisiva, aos Líderes José Agripino e Arthur Virgílio, à companheira do novo partido – não vou dizer o nome por não estar garantida a sigla, mas deverá ser Liberdade ou Socialismo, ou Socialismo ou Liberdade –, Heloísa Helena, ao Senador Jefferson Péres. Enfim, agradeço também aos Líderes da base por esta sessão, em que tivemos disputas democráticas, discussões, mas cumprimos nossa função legislativa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de dar os cumprimentos à Mesa, aos taquígrafos, ao Carreiro, à Cláudia e a todos que aqui estão apoiando a Presidência, para que se pudesse dar a velocidade necessária para que chegássemos à conclusão de toda a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que no Expediente da presente sessão foram lidos os Requerimentos nº 609, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, e nºs 612, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que deverão ser apreciados pelo Plenário desta Casa.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Em sessões anteriores foram lidos os Requerimentos nºs 1.168, de 2003; 353 e 459, de 2004, do Senador Teotônio Vilela Filho, todos solicitando licença dos trabalhos da Casa, que foram deferidos por esta Presidência em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias.

Nestas condições, a Presidência submete sua decisão ao Plenário.

Em votação a decisão da Presidência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu somente queria mencionar, antes de encerrar, o meu agradecimento ao Líder Magno Malta pela presença do PL. Eu queria agradecer ao Senador Heráclito Fortes, que foi fundamental, principalmente no encaminhamento da votação final; aos Senadores Mão Santa e Almeida Lima e sobretudo ao Senador Papaléo Paes. À Senadora Heloísa Helena eu já agradeço.

Penso que, sobretudo pela posição política, participar de uma votação como essa é um gesto de espírito público que eu queria aqui reconhecer.

E ao Líder Arthur Virgílio eu agradeço, pois propiciou que nós realizássemos esta sessão e propôs isso ontem, numa contribuição que eu diria muito grande para o Senado e o País.

Por tudo eu queria agradecer a todos os Senadores pelo trabalho de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 485, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (Nº 352, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a conversão da união estável em casamento.

Relator: Senador **Magno Malta**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O projeto de lei dispõe sobre os procedimentos de conversão da união estável em casamento.

II – Análise

O reconhecimento da união estável como entidade familiar logrado com a Constituição Federal, no art. 226, §§ 3º e 4º, pôs termo ao tratamento das relações extramatrimoniais de forma repressora, produto da herança histórica do direito brasileiro, que jamais tipificou o concubinato como crime, mas somente o foi regulamentar com o advento do Novo Código Civil.

Após o Código Civil de 1916, a matéria foi tratada, de forma tangencial e tímida, por leis esparsas, das quais se destaca a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, que regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão, fixa o limite mínimo de cinco anos de convivência para a configuração da união ou a exigência da existência de filhos para que a companheira possa gozar dos direitos mencionados. A Lei nº 9.278, de 1996, modificou parcialmente a Lei nº 8.971 no que concerne ao regime de bens dessas uniões, sem conferir ao instituto da união estável melhor contorno conceitual.

O Novo Código Civil, todavia, em seu art. 1.723, reforça o **status** da união estável como entidade familiar ao lhe dedicar título específico e não estabelece prazo mínimo para a caracterização da mesma, senão elementos para sua configuração e comprovação, quais sejam: 1) convivência pública, 2) contínua, 3) duradoura, 4) com o objetivo de constituir família e 5) entre homem e mulher.

Portanto, a definição constante no art. 1º do PLC nº 73 de união estável como sendo convívio por mais de cinco anos entre homem e mulher deve ser suprimida, porquanto retrógrada em relação ao nível de consci-

ência e de aceitação alcançados pela sociedade em relação à união estável, esboçados nos critérios mais inclusivistas do Novo Código.

A Constituição Federal de 1988, art. 226, ainda que reconheça a união estável como entidade familiar, conforme supramencionado, reafirma a família, constituída pelo casamento civil, como a base da sociedade, e estatui, por consequência, que a lei deverá facilitar a conversão da união estável em casamento. Eis o objetivo primordial do projeto em apreço.

O PLC nº 73, de 2001, visa acrescentar ao art. 181 do antigo Código Civil dispositivo que exime de rituais ou cerimônias dos nubentes que comprovarem união estável, a fim de facilitar a conversão dessa união em casamento civil. Em virtude da aprovação do Novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 2002, tratando da matéria em título próprio, é preciso que o projeto seja alterado para que o aditamento incida sobre a nova lei. Outra modificação aconselhável é a de que o novo dispositivo não seja incluído no art. 1.527 do Novo Código, antigo art. 181 a que o projeto faz menção, mas que seja introduzido no título especial dedicado à união estável, inovação do Novo Código. De forma mais específica, aconselha-se aposição do dispositivo como parágrafo único do art. 1.726, que trata da possibilidade de transformação da união estável em casamento.

O projeto estabelece, ainda, alteração do art. 67 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, com o acréscimo de dois parágrafos os quais, respectivamente, eximem a obrigação de afixação de proclamas ou publicação da imprensa sobre a conversão da união em casamento civil e define que, apresentados os documentos exigidos e comprovada a união estável, o oficial competente deverá expedir a certidão de conversão da união em casamento civil.

A **ratio** das modificações no Novo Código Civil e na Lei de Registros Públicos é única: uma vez que a união estável configura-se em convivência pública, contínua e duradoura, com vistas à constituição de família, a necessidade de averiguação pública da existência de condições suspensivas à celebração da união fica prejudicada em razão da já notória condição do casal. E de notar-se que, para além dessa consulta popular, os autos do pedido de celebração do casamento civil são enviados, de ordinário, a órgão do Ministério Público, para verificação de existência de motivos de impugnação.

O projeto é, portanto, constitucional, jurídico, oportuno e conveniente.

III – Voto

Votamos, pois, pela aprovação do projeto, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73 DE 2001

Dispõe sobre a conversão da união estável em casamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.726 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1.726

Parágrafo único. Se os interessados comprovarem a união estável, o oficial providenciará sua conversão em casamento civil, dispensando qualquer ritual ou cerimônia.(NR)”

Art. 2º O art. 67 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

“Art. 67

§ 7º Ao casal que comprovar viver em união estável não será exigida a afixação de proclamas ou sua publicação em imprensa, quando da conversão em casamento civil.

§ 8º Apresentados os documentos exigidos e comprovada a união estável, o oficial competente expedirá a certidão de conversão em casamento civil.(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora “ad hoc” – **Antonio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como

entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

.....
LEI Nº 8.971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão.
.....

LEI Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996

Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.
.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.
.....

Art. 1.527. Estando em ordem a documentação, o oficial extrairá o edital, que se afixará durante quinze dias nas circunscrições do Registro Civil de ambos os nubentes, e, obrigatoriamente, se publicará na imprensa local, se houver.

Parágrafo único. A autoridade competente, havendo urgência, poderá dispensar a publicação.
.....

Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

§ 1º A união estável não se constituirá se ocorrerem os impedimentos do art. 1.521; não se aplicando

a incidência do inciso VI no caso de a pessoa casada se achar separada de fato ou judicialmente.

§ 2º As causas suspensivas do art. 1.523 não impedirão a caracterização da união estável.
.....

Art. 1.726. A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil.

PARECER Nº 486, DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (Nº 5.172/2001, na casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Relatora: Senadora Serys Slhessarenko

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.

A proposição tem por finalidade acrescentar o art. 1.575-A, com parágrafo único, ao novo Código Civil, com vistas a resguardar direitos do cônjuge que, diante de grave conduta do outro cônjuge, se vê na contingência de deixar o lar conjugal em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos.

A condição para a preservação de direitos é que, no prazo máximo de trinta dias subseqüentes ao fato de ter deixado o lar, ajuíze a competente ação judicial requerendo a separação de corpos ou o afastamento temporário da morada do casal, mediante prova cabal da grave conduta do outro cônjuge.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em decisão terminativa, mediante substitutivo que não alterou a essência da matéria, mas limitou-se a remeter para o âmbito do novo Código Civil alterações que originalmente eram direcionadas à Lei nº 6.515, de 1977.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

II – Análise

O Congresso Nacional tem competência para dispor sobre a matéria em tela, conforme se depreende do disposto no art. 22, I, combinado com o **caput** do art. 48, da Constituição Federal – Direito Civil, em que se insere o cerne da proposição.

Além disso, a proposição encontra amparo no **caput** do art. 61 da Constituição Federal, que atribui

aos membros do Senado Federal a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Por fim, a proposição atende às recomendações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No seu mérito, a iniciativa mostra-se procedente, pois visa a resguardar os legítimos direitos da vítima de maus tratos na relação familiar, que se vê na contingência de abandonar o próprio lar.

Acrescente-se que o Estado não requer dos cidadãos sacrifício que ultrapasse os impostos pela vida quotidiana, e nem mesmo na esfera penal se deixa de considerar as circunstâncias, como são exemplos o estado de necessidade e o exercício regular de um direito.

Note-se ainda que o ordenamento jurídico não é infenso às agressões intrafamiliares e dispõe, por isso mesmo, de mecanismos para proteger a incolumidade das pessoas que a integram, mediante a interposição de medida cautelar de separação de corpos, prevista no art. 79, § 1º, da Lei do Divórcio, que se combina com o art. 796 do Código de Processo Civil.

Na mesma linha, a ordem legal prevê a hipótese de afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal, conforme dispõe o art. 888, inciso VI, do referido código, ação que pode ser intentada após a ocorrência do fato que lhe deu causa.

Acrescente-se a Lei de Alimentos estabelece que o provedor, havendo causa justa, pode afastar-se do lar conjugal e, mediante ação própria, oferecer alimentos aos que ali permaneçam e dele dependam, condição essa que será avaliada em ação de separação judicial, dispensando-se, nessa hipótese, a ação cautelar de separação de corpos.

Essas hipóteses ressaltam a importância da medida protetiva, aprimorando o rol das que podem ser invocadas sem caracterizar o abandono voluntário do lar conjugal.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, após constatada sua constitucionalidade, juridicidade e condições regimentais.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Batista Motta** – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Jefferson Peres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Subseção III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

TÍTULO ÚNICO

Das Medidas Cautelares

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 796. O procedimento cautelar pode ser instaurado antes ou no curso do processo principal e deste é sempre dependente.

Seção XV

De Outras Medidas Provisionais

Art. 888. O juiz poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura:

VI – o afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal;

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

Art. 7º A separação judicial importará na separação de corpos e na partilha de bens.

§ 1º A separação de corpos poderá ser determinada como medida cautelar (art. 796 do CPC).

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Pedro Simon, Augusto Botelho, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, A SRA. Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art.210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O GOVERNO PETISTA CONTINUA PERDIDO, COMO RESULTADO DE SUA NENHUMA INTIMIDADE COM PROGRAMA DE GOVERNO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está se passando no Brasil dá para montar uma espécie de jornal plenário, juntando os fatos positivos (não a inventada agenda positiva de Lula, que não existe), as análises técnicas de analistas do mercado, tudo circulando ao lado dos desencontros da equipe do Governo petista, que seguem firmes em sua desastrosa caminhada.

É bom que passe a constar dos Anais do Senado da República esse desfile noticioso. As transcrições que estou solicitando, com este pronunciamento, vão sem dúvida servir para que o historiador do futuro não se perca na perplexidade desses fatos.

No sufoco em que se meteram, os petistas apreçoam falácias, no mínimo afirmações equivocadas, resultantes da pouca intimidade deles com uma autêntica política de Governo. Por esse caminho impérvio, os petistas sabem apenas ser falazes, mas não são capazes de uma análise da real situação do País. Uma exceção é o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Já foi dito e repisado que a retomada do desenvolvimento brasileiro depende da queda dos juros, explicam os analistas, para quem Os sinais são de recuperação são ainda modestos modesta, nada parecido com crescimento explosivo da China, de onde o Presidente da República deveria, nessa viagem de agora, aproveitar para trazer lições de administração.

A seguir, leio as matérias que considero importantes como subsídios para o historiador de amanhã. Todas extraídas do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de hoje, dia 19 de maio de 2004.

“PARA ANALISTAS, RETOMADA FIRME DEPENDE DE JUROS”

Expectativa é de que recuperação se mantenha sem novas pressões sobre a política monetária.

Marcelo Rehder

Os indicadores de emprego e produção industrial divulgados recentemente mostram que a economia volta a apresentar sinais de recuperação, depois da parada técnica provocada pela interrupção da queda da taxa básica de juros (Selic) em janeiro e fevereiro. A expectativa é de que esse movimento ganhe força nos próximos meses, desde que o País não seja afetado novamente por turbulências externas e se veja forçado a alterar de novo sua política monetária, desta vez até elevando a Selic.

“Os sinais são de recuperação modesta, não de crescimento explosivo como o chinês”, observa Júlio Sérgio Gomes de Almeida, diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

Na avaliação dos empresários, o ritmo de recuperação da economia nessa fase do ano poderia ser bem mais intenso, não fosse a decisão do Banco Central de ter mantido os juros inalterados por dois meses seguidos no início de 2004.

Eles argumentam que a medida representou um sinal negativo para o mercado e também para os consumidores, que se retraíram com medo do desemprego.

Nesse sentido, o crescimento de 2,1% da produção industrial em março, demonstrado pelo IBGE, indicaria que a indústria está superando a trava na economia representada pela manutenção dos juros altos. Essa avaliação foi reforçada pelos dados divulgados ontem pelo órgão, de que o emprego industrial cresceu 0,4% em março.

Para os analistas, é natural que nesse momento a recuperação do emprego ainda esteja abaixo da variação de outros indicadores de retomada da atividade, como o da produção. As empresas costumam fazer novas contratações só depois de terem certeza de que o aquecimento dos negócios entrou em rota sustentável.

Além de setores ligados a exportação, a recuperação do produto industrial é liderada pelos fabricantes de máquinas e equipamentos e bens de consumo duráveis (eletroeletrônicos e veículos), segmentos da indústria que não são intensivos em mão-de-obra. O

que significa que a retomada ainda não beneficiou os setores que mais empregam, como têxtil, vestuário e produtos alimentícios, que dependem da recuperação da renda e do consumo doméstico.

‘PROBLEMA DA ECONOMIA MUNDIAL É CRESCIMENTO’

Palocci atribui agitação à forte expansão de China e EUA e não a uma crise de fundamentos

BRASÍLIA – O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, fez uma leitura das fortes oscilações dos mercados financeiros nos últimos dias sob outra perspectiva. Ele chamou a atenção para o fato de que toda a agitação vivida foi fruto de perspectivas claras de crescimento econômico no mundo.

“Temos de observar que todos os problemas econômicos existentes são decorrentes de crescimento”, disse o ministro, lembrando que as oscilações no mercado têm sido feitas com base na expectativa de aumento nos juros dos Estados Unidos e de uma reavaliação, por parte da China, da sua forte taxa de expansão econômica.

“Quem dera que sempre a economia pudesse ter problemas por causa de crescimento. Pior seria um ajuste por crises de ativos ou mercado. Não é isso que estamos vendo”.

Para Palocci, o processo de retomada de crescimento econômico mundial acaba gerando ajustes de política monetária e cambial, o que naturalmente provoca uma mudança na composição das carteiras de investimentos dos agentes econômicos.

“Isso dá um certo calor ao debate, ao comportamento dos mercados, mas não devemos nos preocupar”, argumentou. Para o ministro, o importante no momento é analisar se os fundamentos da economia mundial e brasileira são sólidos.

No seu entender, não há dúvidas quanto a isso.

“Não estamos verificando crise no processo econômico do Brasil. Temos de ter tranquilidade porque a economia brasileira vai bem.”

Coesão – Palocci tentou afinar o discurso do governo e reverter a impressão de que as divergências internas em torno da política econômica ganharam fôlego após as declarações do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, pregando um “pacto de união nacional” para enfrentar o possível agravamento da crise externa.

O ministro da Fazenda afirmou que o País precisa de coesão e maior participação não só dos partidos, mas também dos agentes econômicos, em torno de questões essenciais para o Brasil assegurar estabili-

dade econômica e crescimento sustentável no longo prazo.

Seguindo a linha do discurso feito na semana passada, durante reunião com empresários que participam do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), Palocci defendeu a união de todos para a aprovação e a aplicação de medidas que constam da agenda positiva do governo, como os projetos de lei que instituem as parcerias público-privadas, a recuperação de empresas em dificuldades e os novos modelos do setor elétrico e de crédito para a construção civil.

Com isso, ele buscou substituir a idéia de Dirceu de “pacto nacional” para enfrentar turbulências por “coesão” em torno de medidas que permitirão que o crescimento que o País começa a viver “não se perca ao longo do próximo período. O Brasil precisa de coesão. Cada um chame do nome que achar mais adequado. Eu diria que precisa de coesão, envolvendo não apenas partidos políticos mas agentes econômicos”.

Ele ressaltou que não estava dando nenhum recado: “Nunca dei recado. Só faço o diálogo. Temos uma agenda importante para o País, que começou no ano passado, com as reformas, e continua este ano.”

Segundo Palocci, os dados divulgados esta semana pelo IBGE mostram claramente que o crescimento econômico está ocorrendo em todas regiões do Brasil e que já se verifica recuperação da renda: “A massa salarial está se recuperando na indústria e a renda média do trabalhador está crescendo.

Portanto, a retomada da atividade econômica se dá em todos os setores de maneira mais ordenada, mais espalhada. O Brasil é um país de grandes proporções, quando há retomada é importante que ela se dê em todas as regiões.”

Por isso, ele descartou a argumentação de que a busca por um pacto nacional seria uma alternativa do governo para enfrentar um quadro econômico bem pior do que a área econômica tem tentado mostrar. “É preciso coesão do País em torno dessas medidas que são fundamentais para a construção de um processo de crescimento sólido, sustentável, de longo prazo”, afirmou.

Segundo o ministro da Fazenda, “a economia brasileira vai bem, está se recuperando e apontando para o crescimento, para a geração de emprego, que é o que todos buscamos.”

Inflação – Palocci negou que o governo trabalhe com a possibilidade de mudar a meta de inflação para este ano, em decorrência do impacto que um possível aumento dos combustíveis teria sobre a economia. Já com relação à meta de 2005, não foi tão categórico. “O

ano que vem, vamos ver já, já. Como diz o Velho Testamento, cada dia com a sua agonia”, desconvenceu.

Segunda-feira à noite, véspera do início da reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom), Palocci teve uma longa reunião com o presidente do BC, Henrique Meirelles, em Brasília. Segundo o ministro, Meirelles se mostrou muito tranquilo em relação ao impacto dos desdobramentos do cenário externo na inflação brasileira.

Para ele, não há sinais de que o cenário vá piorar: “Precisamos não nos emocionar demais com os acontecimentos de mercado. São movimentos normais que vão fazer ajustes e se acomodar. Vamos observar.” (Renato Andrade, Adriana Fernandes e Sheila D’Amorim)

O MANIFESTO DO PL

“O Brasil atravessa a mais grave crise social de sua história, determinada por taxas sem precedentes de desemprego, de subemprego e de marginalização social. Isso leva milhões de brasileiros a estratégias de sobrevivência na fronteira da ilegalidade, quando não na ilegalidade aborta, e se reflete em níveis intoleráveis de criminalidade e de insegurança dos cidadãos, sobretudo nas grandes metrópoles. A estabilidade social está comprometida e, caso essa situação não seja revertida no curto prazo, a própria estabilidade política corre risco. O Partido Liberal, tendo realizado um seminário com suas lideranças mais expressivas, além de convidados, para fazer um diagnóstico da situação e formular alternativas, está convencido de que temos, na mudança da política econômica em curso, herdada do governo anterior, a saída para a superação dessa crise, o que nos poderá levar ao reencontro da prosperidade econômica social.

“A crise contemporânea de desemprego e de subempregos no Brasil, que não tem paralelo em nossa história e só se compara à Grande Depressão nos países industrializados nos anos 30, é uma consequência direta da política econômica, adotada desde o início do governo passado e aprofundada no atual governo. No passado, crises sociais provocadas pelo alto desemprego, nos marcos do velho liberalismo, resultaram em opções dramáticas dos povos.

Alguns seguiram o caminho fascista e nazista. Outros, porém, seguiram o caminho da democracia social, por meio do capitalismo regulado, puxado pelos Estados Unidos da América com o New Deal do Presidente Roosevelt. É a estes que a civilização ocidental deve o conceito e a realidade do Estado de bem-estar social, conciliando liberdade política com progresso material e afluência social. É esse o modelo de sociedade e de Estado que nos interessa, a partir de uma

nova economia política, centrada na produção e não na especulação.

“Diante do alto desemprego e da queda da renda do trabalho, é fundamental, pois, que se recorra a uma política de pleno emprego, nos moldes das praticadas ao longo de quatro décadas, durante o New Deal e no pós-guerra, pelos países industrializados avançados. Para isso, é necessário, primeiro, que se reduzam drasticamente as taxas de juros e, segundo, que o Estado aumente seu dispêndio a fim de expandir a demanda efetiva e estimular investimento privado e o emprego. O dispêndio público é fundamental para a mobilização da capacidade produtiva e geração líquida de empregos, sem aumentar a carga tributária. No caso brasileiro, não haverá necessidade de dispêndio para iniciar o programa de recuperação. Basta a redução do superávit primário, que se situa em cerca de R\$ 70 bilhões anuais.

“Esses recursos, adicionais ao Orçamento em curso, são mais do que suficientes para financiar um programa de dispêndio em serviços públicos básicos, como transporte, energia, educação, saúde, saneamento, habitação, reforma agrária, defesa e segurança pública. Deve-se esclarecer que a utilização do superávit primário nesse programa de reestruturação do Estado não teria qualquer efeito inflacionário, uma vez que os gastos estariam cobertos por receita corrente de tributos. Além disso, no nível deprimido em que se encontra o consumo, em razão do alto desemprego e da queda da renda, não haveria, no início do programa, qualquer risco de inflação de demanda. A combinação de redução dos juros e aumento do dispêndio público (financiado via redução do superávit primário) garantiria uma arrancada imediata da economia, pela demanda e pelo investimento privado, com a criação de centenas de milhares, de milhões de novos empregos. Entretanto, para que isso fosse feito sem fuga de capitais, seria necessário adotar o controle de capitais de curto prazo.

“Uma política de pleno emprego desagradará aos especuladores e aos financistas que se beneficiam da liberdade sem limite dos fluxos de capitais. O Partido Liberal acha, contudo, que estamos diante de uma situação em que ou continuamos a agradar os especuladores, como tem sido feito desde o governo passado, agravando a crise social, ou enfrentamos a crise social provocada pelo alto desemprego, regulando de alguma forma os movimentos do capital para possibilitar uma política fiscal-monetária expansiva. Contudo, é importante que sinalizemos claramente aos investidores que estamos comprometidos a cumprir todos os nossos compromissos externos e internos.

“Nosso recado ao mundo terá de ser: cumpriremos, sim, nossas obrigações; mas teremos isso com aumento de produção, aumento de emprego, aumento de exportações, e não com a redução do consumo interno e o desemprego em massa dos cidadãos brasileiros. Este terá que ser o recado firme às agências multilaterais, notadamente o FMI e o Banco Mundial. Eventualmente, será necessário obter o apoio dessas agências para enfrentar ataques especulativos contra a nova economia que adotaremos, mas isso terá que ser de acordo com a estratégia de desenvolvimento que estabelecermos, e não com os critérios macroeconômicos fracassados que nos impuseram por quase uma década, e que sequer produziram resultados econômicos sólidos, embora tenham levado a consequências sociais desastrosas.

“O PL, que foi parceiro do presidente Lula nas eleições, e que quer continuar como um aliado fiel dele, entende que chegou a hora de mudar a política econômica para salvar o Brasil. A economia política que estamos propondo é a que prometemos na campanha eleitoral: um deslocamento do eixo da acumulação capitalista do sistema financeiro especulativo para o sistema produtivo. O PL está seguro de que reflete as expectativas e os interesses objetivos da maioria da população brasileira quando propõe essa nova política. Reconhecemos que há interesses poderosos contrários à mudança, e que muitos desses interesses podem tentar sabotar o programa alternativo. O presidente Lula deve contar certo com o nosso apoio e com o apoio da sociedade brasileira para implementar a nova política, a despeito das desistências, da oposição e da sabotagem. Ele sempre terá o conforto como nós, sob sua liderança firme, de estar fazendo uma política do povo, pelo povo e para o povo brasileiro.”

RURALISTA DIZ QUE ‘DESCONVIDOU’ LULA PARA JANTAR

Na visita a Goiânia, Presidente teria sido ‘dispensado’ por não ter visitado exposição

Denise Madueño

BRASÍLIA – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi “dispensado” de participar de um jantar com produtores agropecuários de Goiás na noite de segunda-feira em Goiânia, onde esteve para a abertura do encontro da Frente Nacional de Prefeitos, segundo o deputado Leonardo Vilela (PP – GO). A Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA) desobrigou o presidente a ir a sua sede porque não haveria espaço na agenda de Lula para visitar a exposição agropecuária promovida pela entidade.

Leonardo Vilela, sócio da entidade, afirmou que houve uma reação contrária à participação de Lula por integrantes da SGPA, demonstrando insatisfação com

a posição do governo em relação às invasões de terras pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) e com a questão ambiental. Vilela disse discordar da posição adotada pela SGPA. No Planalto, a versão para o episódio foi, simplesmente, de que o presidente não compareceu à exposição por falta de espaço em sua agenda na cidade, sem tomar conhecimento da outra versão.

Alerta – “Isso foi um alerta. Um sinal vermelho, mostrando como anda o espírito do produtor rural, como está o sentimento de insatisfação e de indignação do produtor rural”, disse Vilela. “Isso é grave. Nunca aconteceu de um presidente ter sido desconvidado.” No plenário da Câmara, o deputado Carlos Leréia (PSDB-GO) disse que, em resposta à atitude da SGPA, o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, não compareceu à abertura oficial da exposição agropecuária no sábado, quando o jantar já havia sido cancelado.

O presidente da SGPA, Fernando Honorato, nega que a entidade tenha rejeitado a presença de Lula. Ele afirma, no entanto, que o jantar, como acabou sendo negociado, não atendia aos interesses dos produtores rurais. Segundo ele, o prefeito de Goiânia, Pedro Wilson Guimarães (PT), o havia procurado para conciliar os dois interesses, o jantar de Lula com os prefeitos e a visita à exposição agropecuária, a maior feira de agonegócios de Goiás. De acordo com Honorato, Lula faria uma visita ao parque de exposição antes do jantar.

Depois, ainda segundo Honorato, ele soube que o jantar seria patrocinado pelo Banco do Brasil, e não pela SGPA, e Lula chegaria ao parque de exposição após as 22 horas.

Além disso, afirmou Honorato, não haveria espaço físico para os convidados da prefeitura, do governo do Estado e para os expositores da feira. “A agenda não casou”, disse Honorato. “Não estamos rejeitando o presidente. Por que não o aceitaríamos aqui? Ele não seria hostilizado. A agenda foi ficando apertada. Para ele vir apenas para jantar não contemplaria os interesses dos pecuaristas. Ele viria para festa sem ver a festa”, disse Honorato. Ele lembrou que Lula esteve visitando a exposição em 2002 quando estava em campanha eleitoral.

PLANALTO DESISTE DE INFLUIR NA ELEIÇÃO DO CONGRESSO

Governo tenta evitar respingos da briga entre seus aliados José Sarney e Renan Calheiros

Christiane Samarco

BRASÍLIA – Com alguns dos seus principais aliados envolvidos diretamente na disputa, o governo preferiu lavar as mãos no debate pela aprovação da proposta de emenda constitucional que garante a possibilidade de reeleição para os presidentes da Câmara e do Senado, que pode ser aprovada hoje na Câmara.

De um lado, os Presidentes do Senado, José Sarney (PMDB – AP), e da Câmara, João Paulo Cunha (PT – SP), trabalham, obviamente, pela possibilidade de garantir mais um mandato. Do outro, o senador Renan Calheiros (PMDB – AL), Líder no Senado do maior partido da base governista, tenta dinamitar a proposta para concorrer à sucessão de Sarney.

Na verdade, a maior preocupação do Palácio do Planalto é a de tentar evitar os efeitos colaterais da disputa. No caso de um impasse entre os dois grupos, o Planalto teme que cresça o movimento para dar ao senador tucano Tasso Jereissati a presidência do Senado. Concretizada essa hipótese, o governo não teria mais um aliado no comando da Casa, como é Sarney. Foi justamente Sarney que usou sua força política para ajudar na operação para frear a CPI dos Bingos.

Risco – Independentemente disso, João Paulo tentará aprovar hoje, em plenário, a proposta. “Vou pôr a emenda em votação”, anunciou ontem o próprio João Paulo, certo de que tem os 308 votos necessários para aprová-la. Mas segundo um líder do PMDB que trabalha pela reeleição, a segurança do presidente da Câmara pode esbarrar na reunião da bancada do partido marcada para as 10 horas de hoje.

Depois de acompanhar de perto cada movimento da bancada, o líder concluiu que a maioria peemedebista favorável à reeleição inverteu-se nas últimas 72 horas, o que torna a votação da proposta de emenda uma operação de risco para João Paulo. Segundo o dirigente do PMDB, a Câmara ontem estava parada, “com todo mundo entrincheirado”, o que era no mínimo um sinal de alerta.

Mas os aliados do petista não se deixaram abater. Ao contrário, contabilizaram a maioria folgada pró-reeleição na bancada petista, que debateu a emenda ontem por quatro horas seguidas, com direito à defesa da emenda, feita pelo próprio João Paulo.

Resistências – “A maioria em favor de João Paulo na bancada do PT foi muito ampla, o que reduz as resistências ainda existentes”, avalia o deputado Paulo Bernardo (PT – PR). Na verdade, a análise geral é de que as circunstâncias favorecem o petista pelo fato de a votação ser aberta e nominal, o tende a reforçar João Paulo no plenário.

Na reunião, em que os petistas decidiram abrir questão para que cada um possa se manifestar como quiser, o presidente da Câmara defendeu a reeleição como um princípio republicano e democrático. Lembrou que a medida vai valer para os Estados onde presidentes de Assembléias se perpetuam no cargo por até dez anos, como no Rio de Janeiro, e, se aprovada a proposta, poderão ficar apenas quatro anos consecutivos no posto.

“Não aceito a tese do casuísmo porque não sei se serei eu o candidato do partido majoritário a presi-

dente da Câmara, como nem mesmo sei se o PT será o partido majoritário no fim do ano”, disse.

Retração – Mas enquanto os partidários da reeleição festejavam a segurança de votos no PT e o efeito positivo desta maioria petista sobre os demais partidos da base aliada, Renan Calheiros comemorava justo o oposto: a retração do PMDB. Renan atribuiu a mudança aos bons resultados de sua articulação, o que incluiu uma carta aos 513 deputados contra o “casuísmo da reeleição”.

Dirigentes do PMDB comparam a votação da emenda a uma travessia em que será impossível salvar seus dois melhores nadadores: Renan e Sarney.

Por isto mesmo, dizem nos bastidores que o melhor mesmo é que a votação não exista, porque esta é a única maneira de salvar os dois competidores, já que o resultado fatalmente atingirá um deles.

A torcida de parte da cúpula peemedebista é para que João Paulo recue diante da insegurança que o PMDB poderá provocar entre os partidários da reeleição.

“O governo sinalizou com muita coisa e, como pouco aconteceu, os que não foram atendidos em suas reivindicações votarão naturalmente contra o governo e contra a tese da reeleição,” explicou ontem, pragmático, o deputado Eliseu Padilha (RS), que participa da executiva nacional do PMDB.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a honra de participar da Delegação Brasileira que, atendendo a convite do Parlamento da Croácia, realizou, no período de 19 a 24 de abril último, a primeira missão parlamentar àquela nação europeia.

Se a história do povo croata é bastante antiga, remontando pelo menos ao século 7º, a Croácia tornou-se unidade política independente apenas em 1991. Em sua curta história como país, tem procurado se integrar à Europa e à Comunidade Internacional, como mostra, por exemplo, o pedido que fez, em 2003, para se tornar membro da União Europeia.

O convite para a viagem foi endereçado à Câmara dos Deputados, haja vista que aquela Casa instituiu, em 2003, Grupo Parlamentar Brasil-Croácia. A comitiva foi composta pelo Deputado Francisco Turra, do PP do Rio Grande do Sul; pelo Deputado Alceste Almeida, do PMDB de Roraima; pelo Deputado José Geraldo, do PT do Pará; por dois representantes do Poder Executivo Federal, Ministro Luiz Fernando Gouvêa de Athayde – Chefe de Assessoria Internacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –, e Manoel José da Conceição – Diretor de Operações da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, além de mim, como representante do Senado Federal.

Nos preparativos para a missão, devo elogiar os esforços despendidos pela senhora Nancy Butijer, Encarregada de Negócios da Embaixada da República da Croácia no Brasil. Graças a ela e a sua equipe, foi possível o pleno sucesso da missão. Se não fosse por essa colaboração, não poderíamos ter tido uma percepção correta do que são as relações entre os dois países, que vão muito além, é preciso dizer, das simples relações comerciais e políticas, mas envolvem laços de amizade e respeito, haja vista, como nem todos sabem, a grande colônia croata no Brasil.

Na manhã de 19 de abril, nosso primeiro dia em território croata, visitamos o Parlamento e lá fomos recebidos pelo Deputado Valter Poropat, que enalteceu o caráter histórico de nossa viagem e recordou o apoio brasileiro para o reconhecimento da independência da Croácia. Lembrou, ainda, que se faz necessária a instalação física da embaixada brasileira naquele país, questão que foi enfatizada por outros parlamentares croatas.

O Deputado Francisco Turra, quando fez uso da palavra, apresentou os participantes da missão brasileira, revelou o grande número de membros do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia e exaltou a assinatura de dois acordos entre os países, um na área de sanidade agrícola, e outro na área de aquicultura e pesca.

Nesse mesmo dia 19 de abril, à tarde, depois de almoço oferecido pelo Parlamento, visitamos a Câmara de Comércio da Croácia, onde discutimos o comércio bilateral e a necessidade de novos acordos na área de construções de embarcações e de carrocerias de caminhões, bem como a utilização do porto croata de Rijeka por exportadores brasileiros.

No dia seguinte, 20 de abril, a missão brasileira foi recebida pelo Presidente da República da Croácia, senhor Stejepan Mesic, o qual demonstrou grande contentamento pela nossa visita. Ressaltou ele que é desejo de seu país o estreitamento das relações de amizade e de comércio com o Brasil. Insistiu, ainda, na instalação da nossa embaixada em seu país e na utilização, por empresas brasileiras, do porto de Rijeka.

Em seguida, o grupo foi recebido por assessora do Ministério da Economia. Nessa oportunidade foi discutida a balança comercial entre os dois países, que, hoje, nos é altamente favorável.

Depois, fomos recebidos pelo Ministro da Agricultura e Floresta, que nos informou sobre os progressos realizados nesse setor pela Croácia. O Deputado Francisco Turra aproveitou o momento para realizar cuidadosa exposição sobre o agronegócio brasileiro e ressaltar a importância dos acordos que foram assinados no dia anterior.

No dia 21 de abril, fomos conhecer a cidade e o porto de Rijeka. Recebidos pelo Governador de Rijeka, assistimos a uma exposição das potencialidades econômicas da região, especialmente daquelas que

possam interessar ao Brasil. O porto, como pudemos ver, poderá ser, se quisermos, uma grande plataforma para a entrada, na Europa, de carnes, frutas, produtos siderúrgicos e outras mercadorias brasileiras.

No dia seguinte, 22 de abril, visitamos a cidade de Split, onde a indústria croata desenvolveu interessantes técnicas de criação de pescados. Relevante é observar que ali é o único lugar do mundo onde se cria atum em cativeiro.

Em 23 de abril, foi assinado outro acordo bilateral na área de cooperação em pesca, aquicultura e construção de embarcações. Em visita ao Instituto de Oceanografia da cidade de Split, pudemos verificar que são muitas as possibilidades de intercâmbio no desenvolvimento de tecnologia para o setor pesqueiro.

No último dia, 24 de abril, conhecemos Dubrovnik. Lá fomos informados de parcerias com universidades brasileiras, haja vista que ali se encontram importantes documentos da mesma época do descobrimento do Brasil.

Em rápida síntese, esses foram os principais fatos relativos à missão parlamentar brasileira que esteve na Croácia entre 19 e 24 de abril último.

Por fim, cabe-me lembrar que tais missões são da maior relevância. O conhecimento da realidade de países que, como o Brasil, buscam uma melhor inserção no cenário mundial é importante, na medida em que percebemos que muitos de nossos problemas são comuns a outros povos, e, muitas vezes, esses povos encontraram soluções que nos podem ser muito úteis. Além disso, ao estreitarmos laços com nações amigas, asseguramos que sejam realizados intercâmbios culturais, políticos e econômicos muito proveitosos para o Brasil.

Encaminho à mesa, para ser divulgado junto com o presente pronunciamento o relatório detalhado da viagem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

RELATÓRIO DA VIAGEM DO SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI, COMO MEMBRO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CROÁCIA.

Croácia, 19 a 24 de abril de 2004

A Câmara dos Deputados, por intermédio do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, instituído pela Resolução nº 08, de 2003, foi convidada pelo Parlamento da República da Croácia, por meio da Comissão de Cooperação Interparlamentar, a participar da primeira missão parlamentar em solo croata, após a sua proclamação de independência em 1992.

A Comitativa foi presidida pelo Deputado Francisco Turra, do PP do Rio Grande do Sul, pelo Deputado Alceste Almeida, do PMDB de Roraima, do Deputado José Geraldo, do PT do Pará, do Senador Sérgio Zam-

biassi, como representante do Senado Federal, além de dois representantes do Governo Federal, Ministro Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Ministro Roberto Rodrigues e o Dr. Manoel José da Conceição, Diretor de Operações da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, representando o Ministro José Fritsch, Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.

Como preâmbulo de nosso relatório, gostaria de ressaltar o excelente apoio desenvolvido pela Embaixada da República da Croácia, representada pela senhora Nancy Butijer, Encarregada de Negócios da Embaixada, que, juntamente com sua equipe em Brasília, não mediu esforços para o sucesso da missão, tendo acompanhado cada passo do grupo brasileiro, mostrando a sua capacidade laboral e o seu espírito transcendental de amor e trabalho para com a sua nação. Não fosse ela não teríamos a visão que o Grupo Parlamentar Brasil-Croácia trouxe para o Brasil, onde a demonstração de visão diplomática não está cingida apenas ao trivial acompanhamento das relações comerciais, diplomáticas e políticas, indo além disso, onde cortesia, sinceridade e inteligência são atributos aliados a sua competente missão em solo brasileiro.

A Delegação chegou em Zabreb às 17h15, capital da República da Croácia, sendo recebida pelo cerimonial do parlamento croata, Sra. Jasna Vita-Zubi, Secretária Executiva do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, Sr. Nenad Selulic, Cônsul Honorário do Brasil na Croácia e Sra. Tanja Tarbuk, Tradutora Croata-Português, e deslocou-se para o Sheraton Hotel. Na manhã do dia 19 de abril dirigiu-se ao parlamento croata, sendo recebido pelo Presidente do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, Deputado Valter Poropat, acompanhados por diversos parlamentares croatas, inclusive vários membros da Comissão de Relações Exteriores e de Economia.

Saudando a Delegação brasileira o Deputado Valter Poropat enalteceu a histórica missão dos parlamentares brasileiros, tendo ressaltado o apoio do Brasil no reconhecimento da independência da República da Croácia. Sua Excelência enfatizou a necessidade da instalação física da embaixada brasileira na Croácia, analisou a política bilateral Brasil-Croácia, pediu a oportunidade de equilibrar a balança comercial entre os dois países, altamente favorável ao Brasil, e finalizando solicitou o apoio brasileiro ao ingresso da Croácia no Conselho Permanente da ONU, em 2008.

Usou da palavra o Deputado Francisco Turra, que revelou o grande número de parlamentares participantes do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, que alcançou o total de 118 Deputados e 9 Senadores, demonstrando com os números alto grau de adesão às propostas entre as duas nações. Apresentou os integrantes da

missão, nominando-os, e ressaltou a necessidade de abertura de uma embaixada em solo croata. Finalizou aplaudindo a assinatura de dois acordos bilaterais entre os países, um na área de sanidade e o segundo na troca de tecnologias nas áreas de aquicultura e pesca, que seriam assinados durante a estada do Grupo na Croácia. Em seguida foram apresentados os membros da Comissão de Cooperação Interparlamentar, presidida pelo senhor Deputado Neven Jucica, e, posteriormente, houve a apresentação do Grupo brasileiro ao Presidente da Câmara dos Deputados da Croácia, Deputado Vladimir Seks, que afirmou sonho em conhecer o Brasil, terra de oportunidades, que conta com uma grande colônia croata. Ressaltou, repetindo as palavras do Deputado Valter Poropat, a necessidade de uma embaixada do Brasil em Zagreb, que servirá para um pólo atrativo político, comercial e diplomático entre as duas nações.

O Deputado Francisco Turra aplaudiu as ações da embaixada da Croácia em Brasília; afirmou a disposição de levar as autoridades brasileiras à oportunidade da abertura de sede de embaixada em Zagreb e convidou o Presidente Vladimir Seks e demais parlamentares para uma visita ao Brasil. Às 12:00h foi oferecido um almoço no prédio do parlamento croata, cujos anfitriões foram o Presidente da Comissão de Cooperação Interparlamentar do Parlamento croata, Deputado Mirolad Pupovac e uma dezena de parlamentares croatas.

À tarde a delegação brasileira foi recebida na Câmara do Comércio da Croácia, presidida pelo Senhor Nadan Vidosevic, que está completando 150 anos de existência, onde foram discutidas as relações comerciais do Brasil com a Croácia e ressaltada a necessidade de novos acordos na área de construções de embarcações, uma futura joint-venture no setor de construções de carrocerias de caminhões e a utilização do Porto de Rijeka por exportadores brasileiros. Usaram das palavras o Senador Sérgio Zambiasi e o Presidente do Grupo Parlamentar Deputado Francisco Turra, e ambos ressaltaram o grau de desenvolvimento da Croácia e as ações da Feira Internacional de Zagreb, grande pólo de negócios na Europa Oriental. Em seguida a comitiva foi recebida pelo Drazen Margeta, Subsecretário para Relações Políticas com Países Não-Europeus, onde foi discutido a oportunidade de abertura da embaixada brasileira em Zagreb. À noite foi oferecido um jantar pelo Deputado Valter Poporat, Presidente do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, no restaurante “Okrugliajak”, em Zagreb.

No dia 20 de abril a missão brasileira foi recebida às 10:00h pelo Presidente da República, Dr. Stejepan Mesic, tendo o sr. Presidente da afirmado o grande

contentamento em receber a missão brasileira em solo croata, a primeira desde a proclamação de sua independência. Afirmou que deseja aumentar as relações de amizade e de comércio com o Brasil e pediu um especial empenho do grupo parlamentar na abertura de uma representação diplomática na Croácia. O Presidente Mesic fez um breve relato sobre as potencialidades do Porto de Rijeka e colocou as instalações portuárias para uma base de entrada de produtos brasileiros na Europa Oriental, principalmente pela sua posição geoestratégica, bem como na redução de custos para os exportadores brasileiros. Usou da palavra o Deputado Francisco Turra, Presidente da delegação, que fez um relato sobre a constituição do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, e ressaltou a intensa necessidade de novos intercâmbios entre o Brasil e a Croácia, demonstrando o papel do Brasil na América Latina e o interesse para que a Croácia possa ser um grande parceiro na entrada de produtos brasileiros na Europa. Aplaudiu o grande trabalho do setor turístico na Croácia, país que recebe mais de 8 milhões de turistas por ano, e agradeceu a acolhida ao grupo parlamentar brasileiro.

Posteriormente, o Grupo Parlamentar foi recebido pela Sra. Predraga Bioc-Ljubic, assessora do Ministro das Relações Econômicas Internacionais do Ministério da Economia da República da Croácia, onde se discutiu a balança comercial dos dois países e a oportunidade de estudos aprofundados para a utilização do Porto de Rijeka pelos exportadores brasileiros.

Em seguida, a Delegação foi recebida pelo senhor Ministro da Agricultura e Floresta da República da Croácia, Petar Eobankoviae e seus auxiliares. O Sr. Ministro Petar apresentou um breve relato sobre as condições da agricultura croata, que passa por um período de transição, e revelou os números do agronegócio local. Após, o Deputado Francisco Turra fez uma longa apresentação sobre o atual estágio do agronegócio brasileiro e traçou dados comparativos entre o Brasil e a Croácia. Ressaltou o importante acordo que será assinado entre os governos brasileiros e croatas no campo da sanidade agrícola, enaltecendo que esse passo será importante para a entrada de produtos brasileiros na Croácia e a possibilidade de reexportação de produtos agrícolas como carnes e frutas para outros países da Europa, utilizando a plataforma do Porto de Rijeka.

Na mesma manhã foi assinado o tratado entre o Ministro da Agricultura e Floresta da República da Croácia e o representante do governo brasileiro, Ministro Conselheiro Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o senhor Ministro Roberto Rodrigues. Logo após foi oferecido

um almoço à delegação brasileira no prédio do Ministério da Agricultura e Floresta da Croácia.

Na tarde do mesmo dia, a delegação brasileira foi recebida pelo senhor Primeiro Ministro, Dr. Ivo Sanader, Chefe de Estado Croata, um dos grandes líderes da Europa. Durante o encontro, o Dr. Ivo Sanader afirmou sua satisfação pela recepção ao primeiro grupo brasileiro em solo croata. Disse ele que a data do encontro com a delegação brasileira coincide com a decisão da Comissão Européia de aceitação do pedido de ingresso da República da Croácia para a União Européia, demonstrando a felicidade do povo croata com a resposta positiva recebida. Argumentou a extrema necessidade da abertura da representação diplomática na Croácia, justificando tal oportunidade com o aumento das relações comerciais, diplomáticas e políticas. Pediu a intermediação do grupo parlamentar na abertura de negociações de um amistoso entre as seleções de futebol da Croácia e Brasil, mostrou as vantagens para os exportadores brasileiros na utilização do Porto de Rijeka, principalmente pela redução de custos para a entrada de produtos do Brasil. O Dr. Ivo Sanader finalizou pedindo o apoio parlamentar do Brasil para o ingresso da Croácia no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. O Deputado Francisco Turra fez uma saudação especial ao Dr. Ivo Sanader, apresentando a sua delegação e afirmando ser um compromisso do Grupo Parlamentar a gestão junto ao Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, para a abertura da representação diplomática na República da Croácia. Demonstrou a grande fase que passa a agricultura brasileira, seus recordes de produção e a assinatura dos acordos nas áreas de pesca e de sanidade com a Croácia. Elogiou a disposição do Primeiro Ministro de lançar um livro de sua autoria em português e pediu a co-participação do governo croata na publicação em língua portuguesa do Tratado de Dudrovnik, um dos primeiros livros sobre diplomacia do mundo. O encontro foi encerrado com a troca de presentes entre o Deputado Francisco Turra e o Primeiro Ministro Dr. Ivo Sanader.

Durante a tarde foi feita uma visita à Feira Internacional de Zagreb, que possui 51 pavilhões, com uma área de 505 mil metros quadrados, sendo uma das mais modernas feiras da Europa, com mais de 150 anos de existência. A exposição englobava os setores de construção e equipamentos. A delegação percorreu todos os stands, sempre acompanhada pelo Presidente da Zagrebacki Velesajam, Dr. Davorin Spevec. O Presidente pediu a ajuda à delegação brasileira para que empresas brasileiras participem da 80ª Feira Internacional de Inverno de Zagreb, que será realizada entre os dias 14 e 19 de setembro de 2004.

A delegação visitou o consulado honorário do Brasil em Zagreb, e participou de um coquetel oferecido pelo cônsul Dr. Nenad Selucik.

À noite foi oferecido um jantar pelo senhor primeiro-ministro à delegação brasileira no Hotel Sheraton de Zagreb.

A delegação brasileira viajou no dia 21 de abril de 2004 para a cidade de Rijeka, onde ficou instalada no hotel Bonavia, região localizada cerca de cinco horas de distância de Zagreb. Foi recebida, inicialmente, pelo Governador de Rijeka, Dr. Zlatko Komadina, onde foi feita uma apresentação do Estado e as potencialidades comerciais, principalmente na utilização do Porto de Rijeka como plataforma para a entrada de produtos brasileiros na Europa, seus baixos custos, a redução dos impostos pela utilização da Zona Franca de Rijeka e o potencial turístico da região. Falou o Deputado Turra, apresentando o Grupo Parlamentar e a Delegação brasileira, e agradecendo a acolhida do povo de Rijeka. Usou da palavra o Sr. Manoel José da Conceição, representando o senhor Ministro José Fritsch, ressaltando os acordos que seriam assinados em Rijeka na área de pesca e cooperação bilateral na construção de embarcações. Em seguida a delegação visitou o Prefeito de Rijeka, Dr. Vojko Obersnel, onde se destacou a possível criação de cidade irmã de Rijeka com uma cidade brasileira. Mais uma vez foi feita uma saudação ao prefeito pelo Deputado Francisco Turra.

A Delegação seguiu para as instalações do Porto de Rijeka; foi recebida pela diretoria do Porto, onde destacamos a reunião de trabalho sobre as potencialidades do Porto de Rijeka. Foi aberta a possibilidade de utilização de exportadores brasileiros na administração de parte do Porto, facilidades para investimento. O Porto possui uma Zona Franca e será uma grande plataforma para carnes, frutas e produtos siderúrgicos. A administração do Porto Luka-Rijeka sugeriu a vinda de uma missão comercial brasileira até meados de julho, onde seriam debatidas e acertadas possíveis parcerias Brasil-Croácia. A Delegação brasileira fará junções ao Deputado Vicente Cascione e Armando Monteiro Filho, para, respectivamente, alinhavarem encontros do staff da Embaixada Croata em Brasília com empresários do setor naval e empreendedores brasileiros que buscam novos mercados na Europa. Os setores de carnes, frutas e siderurgia foram identificados como detentores dos maiores potenciais de sucesso entre a Croácia e o Brasil.

Após o encontro foi oferecido um almoço pela Diretoria do Porto de Rijeka e em seguida a Delegação deslocou-se para Opatija, sendo recebida pelo Prefeito local, Dr. Ranko Vlatkovic. O Prefeito Ranko mostrou o grande potencial de Rijeka, cidade com trinta mil habi-

tantes, principalmente na área de turismo, onde recebe mais de um milhão e meio de turista ao ano, e está recebendo investimentos de mais de cento e cinquenta milhões de dólares para a construção de cinco novos complexos hoteleiros. Pediu a presença dos turistas brasileiros, e a ajuda do Deputado Francisco Turra na aprovação de um acordo bilateral na área de turismo. O Deputado Turra agradeceu a oportunidade de ser recebido pelo prefeito, mostrou as potencialidades do turismo no Brasil e a grande experiência dos croatas na indústria turística. A Delegação brasileira retornou a cidade de Rijeja.

Dia 22 de abril de 2004 – O Grupo brasileiro saiu de Rijeka com destino a Split, cerca de 7 horas de viagem rodoviária e, em seguida, embarcou para a ilha de Brác, sede da empresa Sardina, onde visitou as instalações em mar, de criação de atum em cativeiro, único do mundo. A noite foi oferecido um jantar pela empresa Sardina e pelo Dr. Katavic, representante do Ministério da Agricultura da Croácia. A Delegação pernitou no Hotel Postire.

Dia 23 de abril de 2004 – Pela manhã foi assinado o acordo bilateral na área de cooperação em pesca, aquicultura e construção de embarcações, feitos entre os senhores Manoel José da Conceição, representando a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e o Dr. Katavic, Subsecretário de Pesca da Croácia. Em seguida a delegação visitou o instituto de oceanografia de Split, ciceroniados pelo Dr. Katavic, e a diretoria do instituto. Foi aberta a possibilidade de intercâmbios nas áreas de pesquisa em aquicultura e pesca, convidando para que experts brasileiros possam realizar trabalhos em Split. Usou da palavra pela delegação brasileira o Sr. Manoel José da Conceição, que informará ao Sr. Ministro da Secretaria Nacional de Pesca do Brasil da disposição e do oferecimento do Instituto de Split.

Dia 24 de abril de 2004 – Saída para Dubrovnik e encontro com o Presidente da Assembléia Municipal de Dubrovnik, Dr Emib Obulen, quando foi destacada a grande importância da cidade de Dubrovnik nas relações diplomáticas no mundo, onde foi escrito o primeiro código diplomático em 1276 e suas normas que até os nossos dias estão sendo utilizadas no comércio de pescado em várias partes do mundo. Ressaltou-se a parceria com Universidades brasileiras para o resgate de documentos históricos, que encontram-se na Universidade de Dubrovnik e que relatam fatos da época do descobrimento do Brasil. O Deputado Francisco Turra usou da palavra e enalteceu a beleza arquitetônica, histórica e cultural de Dubrovnik. A Diretora da Universidade de Dubrovnik, Dra. Ivana Burdelez apresentou uma proposta de parceria entre universidades brasileiras e a de Dubrovnik.

Às 15:55h, a delegação partiu de Dubrovnik para o Brasil, com escala em Londres, finalizando o trabalho na República da Croácia.

SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria fazer hoje, aqui, o registro de um encontro que tive, no dia 13 de maio, na sala da Comissão de Educação do Senado Federal, com jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas (SP).

Pelo segundo ano consecutivo, os estudantes da Escola Comunitária de Campinas vêm a Brasília a fim de ter noções de cidadania em contato com integrantes do parlamento. Nas duas ocasiões falei a eles. Neste ano, o tema foi Ética e Cidadania.

Vieram a Brasília mais de cem jovens, com idade em torno dos quinze anos, na companhia de seus professores. Essa é uma iniciativa fantástica. Temos que dar aos jovens brasileiro uma noção dos graves problemas nacionais e dos caminhos para a sua solução

A Escola Comunitária de Campinas nasceu em 1977 por iniciativa de um grupo de educadores que defendia uma proposta pedagógica diferenciada, fundada numa concepção filosófica e política bastante ousada. Queriam que o aluno não fosse um simples receptor de informações.

Para levar adiante o seu projeto educacional, os professores perceberam a necessidade de uma estrutura administrativa autônoma e democrática, onde todos – alunos, pais, mestres – estivessem envolvidos com o processo.

Um grupo de pais, que conhecia e acreditava firmemente no trabalho desses educadores, decidiu dar suporte ao projeto pedagógico.

Assim, fundaram, em 7 de novembro de 1977 nascia a Escola Comunitária de Campinas, que, em março do ano seguinte, funcionaria em prédio alugado. Apesar de todas as dificuldades e incertezas, havia um comprometimento sério com a nova proposta da equipe liderada por Amélia Pires Palermo.

No ano de 1.979 foi adquirido um terreno situado à Rodovia D. Pedro I, quilômetro 123. Após a compra, a Comissão de Obras elaborou um projeto arquitetônico.

Entre as missões da Escola, estão o cuidado para que seus alunos participem inteiramente do processo ensino-aprendizagem e que se desenvolvam como pessoas, a partir do conteúdo das diversas ciências e dos valores e atitudes trabalhados. Do mesmo modo, faz também com que os pais participem do processo educacional dos seus filhos.

Atualmente aquele educandário possui cerca de 1.600 alunos, distribuídos nos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Uma

equipe pedagógica composta por 106 educadores e responsável pela formação desses educandos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Quero pedir a transcrição nos anais do Senado Federal da palestra que fiz para os jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas, cuja íntegra vem a seguir:

Meus amigos, inicialmente, quero saudar os professores e alunos da Escola Comunitária de Campinas que se encontram em Brasília para participar do Estudo Ética e Cidadania.

É uma honra palestrar num evento que congrega jovens estudantes. Todos vocês terão em breve o desafio de levar adiante a luta pela justiça social neste nosso Brasil. Portanto, é bom que desde já discutam essa questão.

Trata-se de um tema muito vasto, mas eu tentarei ser sucinto. A defesa intransigente da ética e a luta pela cidadania plena para os brasileiros são assuntos que sempre ocuparam o centro das minhas preocupações. Sem Ética, não temos Cidadania. Sem Cidadania, não existe Ética.

Este evento tem como objetivo fazer com que vocês, jovens estudantes, se transformem em cidadãos críticos e comprometidos com a comunidade. Isso é ótimo. Só quando tivermos uma maioria de cidadãos participantes poderemos esperar o surgimento de uma nação mais justa.

Sempre estive muito envolvido com os movimentos estudantis e comunitários. Comecei muito jovem da vida política participando de diretórios nas escolas onde estudei. Acho que é justamente nos debates escolares que se destacam aqueles que mais tarde terão a incumbência de levar em frente a atividade política.

Inicialmente, quero dizer umas poucas palavras sobre cidadania.

As noções de cidadania têm uma história. Elas vêm se desenvolvendo ao longo do tempo. Basta lembrar que a escravidão era legal no Brasil até 120 anos atrás. As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar há 60 anos e os analfabetos há pouco mais de uma década.

Chamamos a isso de ampliação da cidadania.

Mas a verdade é que há muitos direitos (civis, políticos e sociais) garantidos em lei mas que nem sempre se realizam como direitos reais. Assim, a cidadania nem sempre é uma realidade efetiva.

Todos vocês sabem que no Brasil – na nossa época – ainda existe trabalho-escravo.

Todos vocês sabem que embora o trabalho infantil seja proibido há muita criança sendo explorada.

A efetivação da cidadania plena e a consciência coletiva dessa condição são indicadores do desenvolvimento moral e ético de uma sociedade. Quanto mais avançado é um país, mais aqueles que o habitam têm assegurados os seus direitos.

Não basta apenas que os direitos dos cidadãos estejam definidos nas leis e na Constituição. O grande desafio para uma nação é o de universalizar os direitos reais, permitindo a todos a cidadania plena, cotidiana e ativa.

Em outras palavras, é preciso lutar muito para que os avanços sociais – assegurados pelas leis – se realizem plenamente na vida diária.

Vejamos outros exemplos.

A lei diz que todos os cidadãos têm direito a uma vida digna. Mas a verdade é que muita gente passa fome em muitas regiões brasileiras. Aí está o Programa Fome Zero para provar o que estou dizendo.

A lei diz também que o ensino público e gratuito é assegurado a todos os jovens. Mas eu pergunto: isso ocorre de fato?

Todos têm direito a uma vida tranqüila. Mas a violência não pára de crescer nas grandes cidades e as pessoas vivem acuadas, com medo.

Na questão dos direitos políticos, porém, o país avançou bastante nos últimos anos. Hoje a Constituição garante a todos a liberdade de expressão e todos podem falar o que quiserem sem medo de serem punidos. Mas isso não ocorria há vinte anos.

Vocês são jovens e pouco sabem sobre a história recente deste país. Mas faz apenas vinte anos não gozávamos de liberdade plena. Tivemos que lutar muito para obter a liberdade.

As mais variadas sociedades organizadas do Brasil trabalharam juntas na transição para a democracia. Estou me referindo a entidades como Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,

Associação Brasileira de Imprensa, Ordem dos Advogados do Brasil e a UNE. O partido que comandou essa luta pela democracia foi o PMDB.

A situação política melhorou, mas a situação social, não. Certamente, todos vocês sabem que o Brasil está entre as nações de pior distribuição da riqueza. O Brasil é um país muito injusto. Eu me pergunto: por que grande parcela da população brasileira vive na pobreza e na miséria? Por que muitos não podem ser considerados cidadãos de verdade?

Meus amigos:

De outro lado, a Ética vem sendo muito debatida em nosso país nos últimos anos. Esse debate se intensificou muito quando do afastamento por impeachment do então presidente Fernando Collor. De lá

para cá, o país despertou para a discussão sobre os fundamentos éticos da vida social e política.

A ética é o que dirige as ações do homem, norteando a conduta individual e social. A ética define o que é virtude, o que é bom ou mal, certo ou errado, permitido ou proibido.

A ética é universal porque estabelece condutas morais válidas para todos os membros de uma sociedade.

A ética não é algo pronto e construído de uma só vez. O ser humano está sempre discutindo aquilo que se considera ético.

Ético é tudo que ajuda a tornar melhor o ambiente em que vivem os homens.

A ética não se confunde com a moral. A moral é a regulação dos valores e comportamentos considerados legítimos por uma determinada sociedade, um povo, uma religião, uma certa tradição cultural.

Há morais específicas para grupos sociais, como, por exemplo, um partido político. Portanto, há muitas e diversas morais.

A moral é um fenômeno social particular, que não tem compromisso com a universalidade, isto é, com o que é válido e de direito para todos os homens.

A ética é uma reflexão crítica sobre a moralidade. Mas ela não é puramente teoria. A ética é um conjunto de princípios e disposições voltados para balizar as ações humanas.

A ética existe como uma referência para os seres humanos em sociedade, de modo tal que a sociedade possa se tornar cada vez mais humana.

A ética não é um conjunto de verdades fixas, imutáveis. A ética se move, historicamente, se amplia e se adensa. Para entendermos como isso ocorre, basta lembrarmos que, um dia, a escravidão foi considerada natural.

Por que a ética é necessária e importante? A ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Sem ética, ou seja, sem princípios humanitários fundamentais comuns a todos os povos, a humanidade já teria se despedaçado até à auto-destruição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU (1948), é uma demonstração do quanto a ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria, nem como princípios gerais. Nem basta que as Constituições dos países reproduzam esses princípios (como a Constituição Brasileira o fez, em 1988). É preciso que cada cidadão e cidadã incorpore esses princípios como uma atitude prática diante da vida cotidiana, de modo a pautar por eles seu comportamento.

Por isso, digo mais uma vez: temos que lutar permanentemente para garantir os direitos dos cidadãos.

Por isso, digo mais uma vez: temos que lutar pela prevalência dos valores éticos.

Ao longo da minha vida profissional, venho sempre lutando contra a corrupção. Considero que a corrupção é um dos maiores problemas deste país. A corrupção rouba recursos da educação e da saúde. A corrupção eterniza a injustiça.

Para que se imponha definitivamente a ética no centro da consciência política desse país, temos que lutar incessantemente pelo fim da impunidade.

Infelizmente, como se sabe hoje, as pessoas que praticam grandes crimes contra o patrimônio público raramente são punidas.

A impunidade destrói as bases de uma sociedade.

Se as punições recaem sempre só sobre os mais fracos, perde-se a esperança. Se, de outro lado, ganha corpo na sociedade o sentimento generalizado de que os mais ricos estão acima da lei, as pessoas se tornam céticas.

Fala-se muito hoje em dia em Ética na Política. Tenho quarenta anos de vida pública, passados quase todos no Poder Legislativo. Posso dizer que nunca a sociedade cobrou tanto da classe política. O que o povo mais exige de seus parlamentares e administradores, hoje em dia, é justamente o respeito aos princípios da Ética.

Na minha opinião esse é o tema mais importante da nossa agenda nacional porque, pelo que se sabe, a grande maioria dos problemas brasileiros têm origem na falta de Ética nas relações sociais e políticas.

A grande novidade no campo da ética na seara política é que o povo brasileiro não aceita mais conviver pacificamente com a corrupção.

Acho que estamos no começo de um caminho que nos levará a uma situação melhor. Temos muito caminho pela frente, mas já começamos a avançar.

Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, volto a esta Tribuna para, novamente, tratar da questão, de suma importância para o Estado de Roraima e para o País, relativa à demarcação da área Raposa/Serra do Sol.

Durante as inesgotáveis discussões que tenho tido a oportunidade de participar, na Câmara e no Senado, sobretudo nas reuniões das Comissões Externas das duas casas, comissões estas voltadas para o exame das demarcações de terras indígenas, pude constatar

diversas anomalias no processo de condução da demarcação da área Raposa/Serra do Sol.

Inicialmente, gostaria de destacar, assim como já fiz em outras oportunidades, o modo antidemocrático com que tem sido conduzido o processo. De fato, o processo de demarcação, cujo ato culminante é a homologação feita pelo Presidente da República, tem sido marcado pela falta de diálogo com os principais interessados na demarcação, os índios e não-índios de meu Estado.

Como já é de conhecimento de todos, a Raposa/Serra do Sol é composta por cinco etnias, e a grande maioria dos indígenas componentes dessas etnias são contrários à demarcação contínua da área. Vale lembrar que a grande maioria deles já se encontra em grau avançado de integração com a sociedade circundante não-indígena e participam, naturalmente, dos processos políticos, ocupando cargos públicos eletivos, como o de Vereador e de Vice-prefeito, participando, assim, ativamente da formação da vontade política das municipalidades em que laboram; participam, também, dos processos econômicos, ocupando-se do comércio, da agricultura e da pecuária. Ademais, participam do próprio processo de aculturação a que todo cidadão comum do País participa, pois os indígenas ingressam no processo educacional franqueado pelos Entes Federados da mesma forma que um jovem de Brasília ou São Paulo ingressam. Os índios, a que faço referência, ou seja, os aculturados, e que habitam a Raposa/Serra do Sol, assim como nós que moramos nas capitais, querem escola de qualidade e perspectivas de futuro no que diz respeito ao engajamento profissional no competitivo mercado de trabalho.

Sobram, portanto, razões para que os índios que habitam a Raposa/Serra do Sol não queiram que a demarcação seja contínua. O grau de acultramento que atingiram já os habilita a dizer o que querem com relação aos seus destinos. Sabem eles, perfeitamente, que a demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol criará um clima indesejável de animosidade entre as próprias etnias instaladas na área que, como se sabe, estão em estágios diferentes de acultramento, constituindo grupos culturais particularizados. Juntar índios de etnias diferenciadas, com padrões culturais particularizados, numa mesma área, significará a criação de um verdadeiro barril de pólvora.

Em face dessa realidade, por que não realizar um plebiscito entre os índios para, democraticamente, averiguar a vontade deles? Será por receio de que a vontade dos índios da Raposa/Serra do Sol poderá, num eventual plebiscito, ser contrário a interesses escusos e inconfessáveis de entidades ou instituições que

só querem do Brasil as suas riquezas, sem qualquer compromisso com seus habitantes?

Ademais, sabem os índios dos males sociais que serão causados pela retirada de não-índios da área. O plantio de arroz, além de outros grãos, na Raposa/Serra do Sol, há muito ocupa lugar de destaque na economia do Estado de Roraima, gerando empregos e renda para centenas de famílias. A expulsão desses agricultores de suas terras, para fins de demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol, representará um desastroso evento para a já combalida economia de Roraima. Desprovidos de indenização pela perda da terra – o que pode ser historicamente comprovado – os agricultores da Raposa/Serra do Sol serão abandonados à própria sorte, assim como já aconteceu com milhares de outros cidadãos que tiveram que abandonar suas terras em virtude de demarcações e não obtiveram qualquer justa compensação estatal em virtude disso. Certamente, a estabilidade social do Estado sofrerá um duro golpe.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo diante da evidência dos fatos, a homologação contínua da Raposa/Serra do Sol parece, para alguns setores do Governo, inevitável. Órgãos como o Ministério da Justiça e a Funai têm defendido, publica e reiteradamente, a demarcação contínua da área em apreço. O Presidente da República, a quem cabe homologar a reserva, titubeia em face das pressões exercidas por ONGs internacionais.

A posição do Ministério da Justiça e da FUNAI nos causa indignação. O titubeio do Presidente Lula nos causa receio e apreensão.

Muitos índios e não-índios do meu Estado, contrários à homologação da Raposa/Serra do Sol, têm reclamado, de maneira justa, de que o Governo só tem dado ouvidos a uma minoria interessada na demarcação contínua. Esta situação reproduz a falta de diálogo com diversos setores e atores sociais do Estado de Roraima, alijando-os do contraditório que deve, necessariamente, permear a decisão política consistente na homologação da reserva.

Isto demonstra o modo antidemocrático com que a questão Raposa/Serra do Sol tem sido equacionada pelos agentes do Governo. Por isso mesmo, volto a afirmar: um eventual decreto homologatório da Raposa/Serra do Sol, nos moldes de uma demarcação contínua, que desconsidere a voz dos que são contrários a esse modelo de homologação, será um decreto maculado pela eiva do autoritarismo.

Nós vivemos num Estado Democrático de Direito, reza a nossa Constituição. Isto significa dizer que

as decisões políticas devem atender à vontade das pessoas que serão diretamente afetadas pela mesma decisão. Contrariar este postulado da democracia é investir contra a coluna dorsal de nossa Constituição e, conseqüentemente, investir contra a própria sobrevivência do Estado Brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não bastassem as manifestações contrárias da maioria da população índia e não-índia do meu Estado, outros poderes já começam a consolidar o entendimento de que a demarcação da Raposa/Serra do Sol não seja realizada de maneira contínua.

As Comissões Externas do Senado e da Câmara, destinadas a avaliar a demarcação da Raposa/Serra do Sol concluíram, em uníssono, que referida demarcação deve excluir determinadas áreas, representativas de cerca de 10% dos um milhão e setecentos mil hectares previstos na Portaria 820/98.

Ademais, recente decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 14 de maio deste ano, sustou em parte os efeitos da Portaria acima referida, mantendo a decisão do Juiz Federal Helder Girão Barreto, que havia concedido liminar contra a demarcação contínua. A Desembargadora do TRF da 1ª Região, Dra. Selene Maria de Almeida, mandou excluir, da área pretendida, as sedes dos Municípios, estradas federais e estaduais e suas faixas de domínio, vilas e suas áreas de expansão, rede de energia elétrica, terras utilizadas no cultivo de arroz e títulos emitidos até 1934.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os relatórios das Comissões Externas da Câmara e do Senado, bem como a decisão acima aludida, demonstra, cabalmente, que o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e da Funai, tem laborado no sentido oposto do que pensam o Legislativo e o Judiciário.

Daí poder-se afirmar que, se o decreto homologatório desconsiderar a opinião dos demais poderes, legislativo e judiciário, militarará contra ele mais uma mancha de autoritarismo.

Desconsiderar uma opinião solidamente construída no seio do Parlamento, será um sinal claro de que o Governo governa autoritariamente ou antidemocraticamente, pois toma suas decisões sem atentar para as discussões das Casas do Congresso Nacional, composta por membros eleitos pelo povo e que, em seu nome, exerce o Poder Legislativo e outras atribuições ligadas à fiscalização do Executivo.

Quanto ao judiciário, ainda que não haja decisão definitiva de mérito, não pode o Governo desconsiderar a tendência de os Juízes de acolherem, nas suas

decisões, a razoabilidade de que a demarcação da Raposa/Serra do Sol exclua determinadas áreas consideradas de fundamental interesse para o Estado de Roraima, a bem da democracia e de outros princípios caros à nossa Constituição.

Para finalizar, gostaria de fazer menção ao que falou o Ilustre Chefe do Ministério Público Federal, o Procurador Cláudio Fonteles. Segundo o Correio Brasiliense de hoje, no primeiro encontro com Lula após sua posse, Fonteles avisou ao presidente que, se o Governo homologar a reserva Raposa/Serra do Sol, de forma descontínua, o Ministério Público vai contestar na Justiça. Entendo esta manifestação, na linha do que venho argumentando, infeliz e descabida. Na mesma linha de outros órgãos do Governo, o Procurador-Geral engrossa, com essas palavras, os que querem que o autoritarismo passe a ser a regra no País, em substituição à democracia consagrada em nossa Constituição.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar algumas matérias publicadas pela imprensa nacional desde o fim de semana passado e que tratam da situação da economia brasileira na atualidade.

As últimas derrotas políticas do governo Lula, aliadas às turbulências no cenário internacional deixaram transparecer a fragilidade e os defeitos recentes do país: crescimento baixo, endividamento alto, dificuldade para obter financiamentos e a fraqueza da base de sustentação do governo no Congresso Nacional.

Tudo isso serve para mostrar que o governo Lula, devido à sua paralisia, não soube tirar proveito do momento favorável que viveu no ano passado. “A janela foi perdida em 2003”. Agora, é arcar com as conseqüências.

É neste contexto, Sr. Presidente, que solicito que as matérias, relacionadas em anexo, sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DIAS DE TENSÃO Bolsa cai 2,97% e fecha quinta semana em queda; petróleo e temor de taxa de juros nos EUA afetam mercado

Dólar passa de R\$ 3; risco-país sobe 5,4%

FRASE

Além dos EUA, a preocupação com a alta no petróleo cresceu. O pior é que, depois de o dólar ser muito pressionado, o dólar está subindo expressivamente. Esse ambiente reduziu as possibilidades de corte nos juros

NEWTON ROSA
Sul América Investimentos

QUEDA NA CONFIANÇA

Risco-país, índice Embi+, em pontos, e ranking das taxas de risco em cada data

12 de janeiro de 2004

1ª	Argentina	5.287
2ª	Equador	718
3ª	Nigéria	665
4ª	Venezuela	571
5ª	Filipinas	414
6ª	BRASIL	310
7ª	Colômbia	363
8ª	Panamá	298
9ª	Turquia	293
10ª	Ucrânia	257
11ª	Peru	257
12ª	Rússia	227
13ª	Marrocos	182
14ª	México	182
15ª	Bulgária	160
16ª	Egito	141
17ª	África do Sul	126
18ª	Malásia	77
19ª	Polónia	65

Mais baixo nível do risco do Brasil em anos

Ontem

Variação

1ª	Argentina	4.696	11,2
2ª	Equador	1.021	42,7
3ª	BRASIL	761	85,8
4ª	Venezuela	740	29,6
5ª	Nigéria	652	-2,0
6ª	Colômbia	529	45,6
7ª	Turquia	498	69,8
8ª	Peru	481	87,0
9ª	Filipinas	457	10,4
10ª	Ucrânia	374	45,5
11ª	Panamá	362	21,5
12ª	Rússia	338	48,9
13ª	México	229	23,6
14ª	Bulgária	195	21,9
15ª	Marrocos	182	0,0
16ª	África do Sul	168	33,0
17ª	Malásia	108	39,9
18ª	Egito	75	46,8
19ª	Polónia	59	-9,2

Subiu três posições no ranking

O que mas subiu no período

Os países latinos vivem suas taxas de risco subir mais do que as demais



O que é taxa de risco

Ela reflete, na visão dos investidores, qual é a possibilidade de o país pagar ou não suas dívidas interna e principalmente externa. A base para a medição é o risco dos Estados Unidos, considerado zero. Quanto maior for a taxa de risco de um país, mais altos serão os juros que o governo terá de pagar para renovar seus empréstimos ou obter novos.

FABRICIO VIEIRA

DA REPORTAGEM LOCAL

A divulgação de dados sobre emprego nos EUA trouxe nova turbulência no mercado. No Brasil, o dólar subiu 2,1% e foi a R\$ 3,062. A Bolsa caiu 2,97% e encerrou a quinta semana seguida com perdas. O risco-país subiu 5,4%.

Nem mesmo os dados do IPCA de abril, que ratificaram a trajetória de queda do índice de preços, foi suficiente para melhorar o ânimo dos investidores.

O petróleo, outro fator de preocupação, fechou em seu nível mais alto desde a Guerra do Golfo. Com o valor do petróleo novamente pressionado lá fora, análises já temem seus possíveis reflexos internos, como a elevação no preço da gasolina.

Os dados de emprego nos EUA mostraram uma criação de vagas acima do estimado pelos analistas. Isso mostra que a economia do país está mais aquecida, o que fez crescer as expectativas de que os juros poderão ser elevados nos EUA já no próximo mês.

O temor de que os juros norte-americanos subam em breve tem feito os investidores venderem títulos de países emergentes. Como os papéis dos EUA são mais seguros, a tendência é os investidores se desfazerem de títulos de emergentes (mais arriscados) para comprar os americanos.

Ontem o risco (espécie de termômetro da confiança do investidor em um país) brasileiro fechou a 761 pontos, com alta acumulada de 14,8% na semana. O risco da Turquia teve elevação de 16,5% ontem, e o da Rússia, 5,1%.

O cenário político também sofreu turbulências na semana. A derrota do governo Lula no caso da proibição aos bingos e a formação de uma comissão mista para discutir o valor do salário mínimo repercutiram mal no mercado, sendo encaradas como

sinais de fraqueza do governo.

Na semana, as perdas da Bovespa foram de 5%. A desvalorização da Bolsa paulista no ano chega a 16,23%. O dólar subiu 4,4% na semana e foi a seu maior valor desde agosto do ano passado.

Preocupações

"Além dos EUA, a preocupação com a alta no preço do petróleo cresceu. O pior é que, depois de o risco ser muito pressionado, o dólar está subindo expressivamente. Esse ambiente reduziu as possibilidades de corte na taxa básica de juros", afirma Newton Rosa, economista-chefe da Sul América Investimentos.

Relatório da Global Invest alerta que a mudança do cenário externo "se sobrepõe aos fatores internos", o que pode fazer com que "o ciclo de quedas de juros esteja em seu fim". A consultoria diz que na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) deste mês ainda deve haver uma decisão por redução na taxa básica de juros. "Mas ressaltamos que essa seria uma das últimas quedas do ano", diz o relatório.

As projeções dos juros futuros subiram na BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). No contrato DI (que segue as taxas interbancárias) mais negociado, com prazo em janeiro, a taxa foi de 15,76% para 15,87%.

Resgate

Nesse cenário de turbulência, o Tesouro Nacional realizou ontem, pelo terceiro dia consecutivo, um leilão de recompra de títulos públicos pós-fixados (LFTs). Esses papéis, que estavam nas mãos das instituições financeiras, têm perdido seu valor no mercado, o que faz com que os fundos que os carregam (como fundos DI e de renda fixa) percam rentabilidade. Nos três dias, o Tesouro recomprou cerca de R\$ 3,3 bilhões em títulos.

FINANÇAS Saída de recursos no início deste mês é generalizada e já supera o resultado negativo fechado em abril (R\$ 1,5 bi)

Dólar bate R\$ 3 e país já é o terceiro maior risco

Temor de alta nos juros dos EUA faz moeda americana fechar a R\$ 3,062. Risco sobe 7,20% e bolsa cai 2,97%

Patrícia Eloy

• A sexta-feira no mercado financeiro brasileiro foi marcada pela turbulência e pelo forte nervosismo dos investidores, que empurraram o dólar para além do patamar de R\$ 3 e o risco-Brasil para a terceira posição no ranking das economias consideradas mais arriscadas, o que não ocorria desde 18 de outubro de 2002, segundo cálculos da consultoria Global Invest. A criação de 288 mil novas vagas de trabalho nos EUA em abril surpreendeu os investidores, que esperavam até 200 mil novos postos. Os dados aumentaram a percepção de uma recuperação mais forte da economia americana e o mercado já aposta suas fichas numa alta dos juros nos EUA em junho.

A expectativa de uma remuneração mais alta nos papéis do Tesouro americano, considerados sem risco, motivou a venda dos títulos de países emergentes. A alta do preço do barril de petróleo no mercado internacional e a visão de que falta coordenação política ao governo estimularam as vendas e geraram uma corrida por dólares, ignorando dados positivos, como a inflação mais baixa.

Bancos especulam e dólar tem maior alta em 12 meses

A moeda americana subiu desde o início dos negócios e, na máxima do dia, chegou a valer R\$ 3,08. No fim das operações, um dólar valia R\$ 3,062 — uma alta de 2,10%. É o maior valor desde 4 de agosto do ano passado e a maior alta diária dos últimos 12 meses. Na semana, a moeda americana acumula uma valorização de 4,43%. No ano, sobe 5,51%.

— A alta só foi tão alta porque grandes bancos aproveitaram a procura maior para puxar as cotações, oferecendo

taxas cada vez mais elevadas. No desespero, muita gente aceitou pagar o preço mais alto e nem toda a venda de moeda por exportadores conseguiu frear a escalada da moeda — diz José Roberto Carreira, gerente de câmbio da corretora Novação.

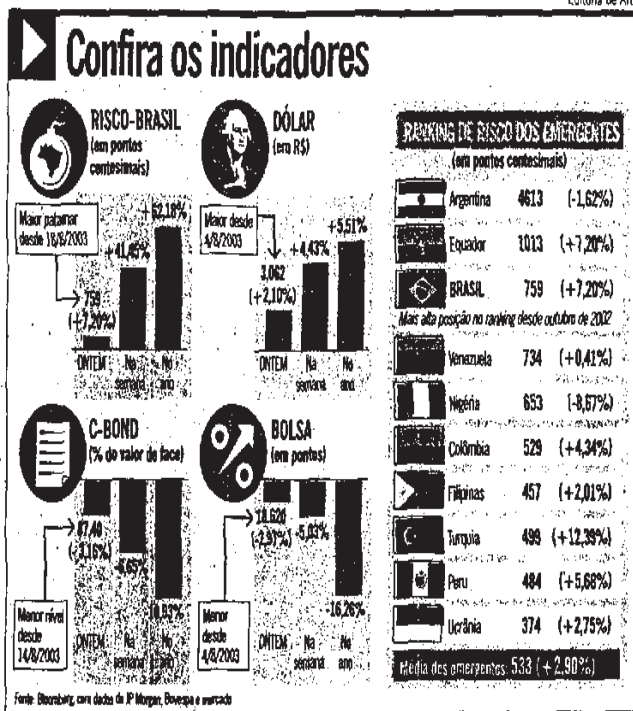
C-Bond atinge o menor preço em nove meses

Após encostar nos 763 pontos centesimais, o risco-Brasil marcava 759 pontos no fim do dia, o maior patamar desde 18 de agosto de 2003. A alta de 7,20% ontem fez o indicador trocar de posição com a Venezuela no ranking de risco dos emergentes, ganhando para o terceiro lugar, atrás apenas da Argentina e do Equador. Na semana, o risco disparou 41,45% e no ano, 62,18%.

As vendas aceleradas de papéis de economias em desenvolvimento fez a média de risco desses países subir 2,90%, para 533 pontos centesimais. A taxa é importante pois mede a confiança dos investidores estrangeiros no país. E quanto mais alta, pior é a avaliação.

O C-Bond, título mais negociado da dívida externa brasileira, foi um dos que mais sofreu: caiu 3,16%, negociado a 87,40% do valor de face. O papel, que chegou a valer 101,5% em janeiro, está nos menores níveis em nove meses. As perdas são de 6,65% na semana.

A aversão a risco levou a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) a uma queda de 2,97%, voltando aos 18.620 pontos, nível mais baixo desde novembro do ano passado. No ano, a bolsa acumula perdas para os investidores de 16,26%. Levantamento da consultoria Econômica mostra que o Ibovespa teve, na semana, o segundo pior desempenho em dólares entre os 15 principais índices globais.



Investidores migram para o 'overnight'

Aplicadores optam por rentabilidade menor em troca de segurança

• A aversão generalizada a risco fez o Tesouro Nacional realizar ontem o terceiro leilão de recompra de títulos públicos pós-fixados de longo prazo (LFTs), numa tentativa de diminuir as oscilações nas cotações dos fundos, especialmente os DI. O Tesouro retirou 750 mil papéis do mercado, a um custo mais baixo que o da véspera e pagando aos investidores o equivalente a R\$ 1,436 bilhão. Com as operações dos últimos três dias, R\$ 3,354 bilhões foram injetados no mercado. Segundo analistas, o dinheiro está migrando para aplicações de um dia, o chamado *overnight*.

— Diante do nervosismo de mercado, os investidores es-

tão trocando a rentabilidade mais alta dos papéis de longo prazo pelo risco menor das aplicações de vencimento mais curto. Para isso, aceitam receber uma taxa mais baixa — diz o economista e ex-diretor do Banco Central Carlos Theodor de Freitas.

Troca de papéis de longo por curto prazo

Para se ter uma idéia, enquanto papéis com vencimento em três anos garantem ganhos 103,7% do CDI, o *overnight* remunera 100%.

— Isso significa que o investidor trocou um ganho de pouco mais de 16% por 15,7%. A diferença parece pequena,

mas significa uma rentabilidade bem mais baixa — afirma Carlos Cintra, gerente de Renda Fixa do Banco Prosper.

Para aplicar recursos no *overnight*, os investidores estão trocando papéis de longo prazo por outros, de vencimento mais curto, o que explica a demanda, ontem, por 70 mil títulos pós-fixados com vencimento em 2007, numa operação de R\$ 135 milhões. Na véspera, a venda havia sido de apenas cinco mil desses papéis.

O movimento não conseguiu, porém, reduzir os saques dos fundos: segundo o site Fortuna, as perdas nessa semana são de R\$ 2,1 bilhões, ante R\$ 2,8 bi da semana anterior.

Turbulência afeta a Argentina

Janaina Figueiredo

Correspondente

• BUENOS AIRES. As turbulências no mercado brasileiro abalaram a tranquilidade dos argentinos, provocando um inesperado aumento da cotação do dólar e uma forte queda na Bolsa de Valores de Buenos Aires, que ontem encerrou suas operações em baixa de 4,65%. O Merval, principal indicador da bolsa argentina, caiu para 1.005,87 pontos, o nível mais baixo deste ano. Já o dólar, que nas últimas semanas se manteve estável, passou de 2,90 pesos para 2,94 pesos.

— Uma crise no Brasil prejudica toda a região, mas sobretudo a Argentina. O governo está preocupado — afirmou o analista econômico Rafael Ber, diretor da empresa de consultoria Argentine Research.

De fato, segundo admitiram fontes da Casa Rosada, o pessimismo que predomina no mercado brasileiro é motivo de grande preocupação entre colaboradores do presidente Néstor Kirchner.

Segundo Ber, os empresários argentinos consideram que o dólar na Argentina deve acompanhar a evolução da moeda americana no mercado brasileiro.

Mudou o clima

Tropeço político e ameaças no cenário externo encerram subitamente a lua-de-mel entre governo e mercado financeiro

MARCELO AGUIAR e CÁTIA LUZ

Adura realidade da economia mundial bateu à porta do Brasil na semana passada. Depois de um ano de calmaria, com dinheiro farto, dólar estável e juros em queda, o país voltou a ser tratado pelo mercado financeiro do jeito que países endividados costumam ser. Para isso, bastaram duas derrotas políticas do governo, em Brasília, e um punhado de percalços já mais do que previsíveis no cenário internacional. Coisas como a alta do preço do petróleo, uma rotina desde meados do ano passado, e a ameaça de uma alta da taxa de juros

nos Estados Unidos, uma certeza desde que o ano começou. Esses fatores fizeram o mercado financeiro olhar para o Brasil e ver de novo seus defeitos – crescimento baixo, endividamento alto, dificuldade para obter financiamento. O resultado veio rápido. Os indicadores financeiros de que o governo mais se orgulhava, como o dólar abaixo de R\$ 3 e o risco Brasil em franca queda, pioraram tanto que, no fim da semana, já estavam em níveis que tinham sido deixados para trás em agosto do ano passado. Em poucos dias,

o país perdeu o que custou nove meses para ser conquistado no mercado.

A agulha que esquentou o clima na economia foi o fracasso do governo em aprovar no Senado a medida provisória contra os bingos, no meio da semana. O fato em si não tem nenhuma relevância econômica, mas para o mercado – já de olho em juros mais altos lá

fora – indicou uma fraqueza preocupante, sobretudo porque a oposição controla no mesmo Congresso uma comissão que decidirá se aprova ou não o salário mínimo de R\$ 260 – essa, sim, uma

BC não deverá ter outra oportunidade para cortar juros como em 2003

Outros problemas igualmente centrais está ficando para trás.

A maior oportunidade perdida provavelmente foi a de reduzir os juros a um nível menos extravagante que os atuais 16,5% ao ano, um dos mais altos do mundo. Em momentos de crise, esse é um movimento impensável, porque pode ser lido como irresponsabilidade do BC. Até a crise se instalar, porém, era uma demanda de economistas de um extremo a outro do espectro ideológico. Teria o efeito de melhorar as contas do governo, que gastaria menos pagando juros sobre sua dívida, e ainda estimularia o

investimento e a criação de empregos. O BC dizia que a inflação representava uma ameaça, mas nem todos concordam. "Lutaram contra uma inflação que já estava vencida", diz o economista Luiz Paulo Rosenberg. "A janela foi perdida em 2003." ■

Combustível caro

O petróleo bate novo recorde e dissemina pessimismo

Acotação do barril de petróleo espalhou uma onda de pessimismo em relação ao crescimento mundial. O tipo Brent, principal referência internacional, fechou a US\$ 37, enquanto o petróleo americano bateu a barreira dos US\$ 40, o maior nível desde outubro de 1990, antes da primeira guerra do Golfo. A escalada dos preços tem sido provocada pelo temor de que falte gasolina nos Estados Unidos durante o verão que se aproxima e, sobretudo, de que atentados terroristas prejudiquem a produção no Oriente Médio. No fim de semana passado, instalações petroquímicas na Arábia Saudita foram alvo de bombas.

No Brasil, a Petrobrás não acenava, até a sexta-feira 7, com planos de elevar os preços, sem reajuste há um ano.

A última medida foi uma redução nas refinarias de 10% em abril de 2003, um trunfo usado pelo PT na propaganda do partido em cadeia nacional. O programa, transmitido na semana passada, afirmava que, nos oito anos da era Fer-

nando Henrique Cardoso, a gasolina subira 288% para o consumidor.

Segundo o consultor Adriano Pires, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), no ano passado a estatal optou por não reduzir os preços quando a cotação cedeu no mercado internacional e armazenou um "colchão" de R\$ 2 bilhões. Por isso, hoje a gasolina brasileira estaria custando entre 10% e 30% menos do que o combustível negociado no mercado americano. A defasagem no diesel está em torno de 10%. Se a Petrobrás recompuser os preços integralmente, o impacto nos postos seria de 13%.

No entanto, os preços controlados estão sufocando as duas únicas refinarias privadas do país – Ipiranga, em Rio Grande, Rio Grande do Sul, e Mangueiras, no Rio. A Ipiranga paga algo em torno de US\$ 41 pelo barril de petróleo importado, incluídos os impostos, e está sendo obrigada a vender a gasolina a US\$ 36,50 o barril. ■

9 ECONOMIA

CORREIO BRAZIL

BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1995

Editor: Marcelo Onaga // marcelo.onaga@correioweb.co

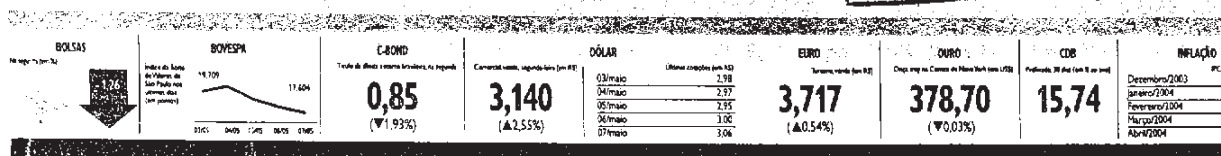
Subeditores: Maisa Moura e Sandro Sil

Tel. 214-

7. E-mail: regodios@correioweb.co

TEMA DO DIA // **MERCADO FINANCEIRO**

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE



Dia de pânico

Bolsa cai 5,46%, risco-país sobe e dólar vai a R\$ 3,14, maior cotação em um ano. Investidores fogem dos países emergentes

CUIDADO COM SEU DINHEIRO

Sabia que aplicações evitar e onde colocar o seu dinheiro nesse momento de turbulência.

FUNDOS DE LONGO PRAZO — São os mais prejudicados pela volatilidade do mercado. Os títulos de governo com vencimento entre 2007 e 2009, que se dão listro aos fundos, têm sido negociados com descontos acima da média histórica, resultando em perdas. Como poucos bancos querem comprar esses papéis, o Tesouro Nacional está antecipando o resgate de parte deles, reduzindo os riscos de prejuízos.

FUNDOS DI DE CURTO PRAZO — Nesse mercado, esse tipo de investimento pode funcionar como um porto mais seguro. Como os títulos com prazo inferior a um ano — que compõem as carteiras dos fundos — não precisam ser contabilizados pelo valor de mercado, acabam se livrando das oscilações.

FUNDOS DE RENDA FIXA — Também sofrem com as fortes oscilações porque têm títulos de mais longo prazo em suas carteiras. O risco é maior, no entanto, se a inflação subir, já que a grande parte dos papéis tem rendimento pré-fixado. Mas nenhum cenário indica aumento da inflação.

AÇÕES — É o mercado mais sensível às turbulências. As bolsas de valores são indicadas para os grandes investidores que têm maior capital e meios para acompanhar o sobe-e-desce dos preços. Os pequenos poupadores que optarem pelas ações devem escolher os fundos. Retorno se garante a longo prazo.

DÓLAR — Apesar da firme amarelação nos últimos dias, as perspectivas para o dólar não são de sustentação da alta. Os especialistas dizem que a tendência de imediata amparação é de ficar mais próxima dos R\$ 3,00 que dos atuais R\$ 3,15, devido ao forte fluxo de divisas para o país por meio das exportações.

VICENTE MUNES
DA EQUIPE DO CORREIO

QUEDA NO MUNDO

As bolsas despenham (Em %)	
São Paulo	-5,46
Buenos Aires	-8,36
México	3,58
Nova York	-1,24
Paris	-2,73
Londres	-2,29
Frankfurt	-2,82
Tóquio	-4,8
Coréia do Sul	5,70
Hong Kong	3,57
Indonésia	4,90
Singapura	2,82

foram desoladores. O dólar encerrou a segunda-feira valendo R\$ 3,14, com valorização de 2,55%. Foi a maior cotação em um ano. Desde janeiro, a moeda americana já subiu 8,2%. "Não há dúvidas de que os preços do dólar, que vinham oscilando entre R\$ 2,85 e R\$ 2,95, mudaram de patamar e tendem, a partir de agora, a ficar

mais próximos dos R\$ 3", sentenciou o economista-chefe do Banco BNL, Éverton Gonçalves.

Na Bovespa, a queda chegou a 5,46%, a segunda maior de 2004. No mês, a instituição computa perdas de 10,2%. No ano, já caiu 20,8%. Em pontos (17.604), o pregão paulista está no nível mais baixo desde 7 de outubro do ano passado. O risco-país alcançou os 808 pontos, com alta de 6,18%. Os C-Bonds, títulos da dívida externa mais negociados no mercado internacional, despencaram 1,93%, negociados a 85,938% de seu valor real.

Fuga de estrangeiros

Segundo o economista-chefe do Banco Credit Lyonnais, Dalton Gardiman, os investidores estrangeiros estão se retirando dos países emergentes certos de que os juros nos Estados Unidos vão subir já no próximo mês, e não mais em agosto, como se apostava. "Entem, vimos a segunda leva de migração de dinheiro para os EUA. É o tipo de movimento que chamamos de 'efeito manada'", disse.

Ele destacou ainda que não viu nenhuma mudança significativa nos fundamentos da economia brasileira. "O país ainda apresenta fragilidades. Mas o quadro é bem melhor que no passado. Por isso, estou atônito com o

mercado", ressaltou Gardiman.

Para o diretor-superintendente da HSBC Asset Management, Luis Eduardo Assis, que foi diretor de Política Monetária do Banco Central, o que está havendo é uma preferência maior dos investidores por menor risco. "Como os juros dos papéis de mais longo prazo já subiram nos EUA de 3,7% para 4,7% ao ano em apenas um mês, muitos administradores de recursos estão preferindo arribar de ganhos maiores em países mais voláteis, como o Brasil, para terem a rentabilidade de economias mais estáveis", ressaltou.

O caldeirão no qual o mercado vinha cozinhando as más notícias também entornou em virtude dos desacertos políticos do governo, da alta do petróleo no mercado internacional e do medo de novas medidas para conter o supercrescimento da China. "Creio que esses temores vão diminuir em algum momento, até porque são exagerados. O risco Brasil deverá voltar para a casa dos 600 pontos, nível mais próximo da normalidade", previu Mário Carvalho, vice-presidente de Fundos de Investimentos do Banco Wesf.LB.

LEIA MAIS SOBRE MERCADO
FINANCEIRO NA
PÁGINA 10

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.
Sem apanhamento taquigráfico.) –

SALÁRIO MÍNIMO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro hoje, amparado por matérias publicadas em dois jornais de grande circulação, que seguem em anexo, alguns esclarecimentos sobre o valor do salário mínimo, para que constem dos anais do Senado Federal, auxiliando o pesquisador no futuro.

É preciso tornar público que a promessa de campanha do Presidente Lula não será cumprida, conforme admite o próprio Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, ou seja, o valor do salário mínimo não será dobrado até o fim do mandato de Lula, em 2006.

Em que pese ser o mínimo insuficiente para diminuir a miséria e representar o mínimo que o governo poderia fazer, o governo vai lutar e, se necessário,

usar seu denominado “rolo compressor” para aprovar a medida no Congresso, porque tanto a oposição quanto a base aliada, esta em especial, reagiram contra o novo valor do salário mínimo e ameaçam mudar a proposta.

O que mais chama a atenção é que, nas palavras de Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo, o governo tem dinheiro para aprovar um projeto no Congresso que implica na contratação de três mil funcionários sem concurso público, tem dinheiro para comprar avião de US\$ 50 milhões, mas não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GOVERNO

Planalto vai à luta para manter mínimo de R\$ 260

Governo vai influenciar diretamente na escolha dos relatores da MP, na Câmara e no Senado, e cobrar dos aliados apoio ao valor proposto

EUGÊNIA LOPES

BRASÍLIA – Pressionado pelas críticas feitas até por integrantes da base aliada, o governo se prepara para montar uma forte estratégia no Congresso para impedir que seja derrubada a medida provisória que fixa o salário mínimo de R\$ 260. O governo vai influenciar diretamente na escolha dos relatores da MP na Câmara e no Senado e vai cobrar dos partidos aliados o apoio ao valor proposto. O governo lembrará aos partidos da base que as nomeações de cargos e liberação de recursos orçamentários foi apressada nas últimas semanas e não há motivo para que os aliados não demonstrem sua lealdade ao Palácio do Planalto.

O Planalto terá de usar seu rolo compressor no Congresso para aprovar a medida porque sabe que a rejeição do projeto seria um desastre político. Se o mínimo for elevado por decisão do Congresso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva será obrigado a se expor, vetando a alteração. Nesse caso, poderá, ainda, ter outra derrota, com a possibilidade de o Congresso derrubar seu veto.

Reação – Tanto a base aliada quanto a oposição reagiram contra o novo valor do mínimo e ameaçam mudar a proposta.

No Senado, um dos principais focos de resistência são os petistas. “É inaceitável esse salário mínimo. R\$ 260 não dá”, sentenciou ontem a senadora Serys Slessarenko (PT-MT), abrindo a sessão do Senado. “Mas temos a convicção de que será possível encontrar alterna-

tivas de fontes de recursos para possibilitar ao governo melhorar o patamar proposto.”

Já o senador Paulo Paim (PT-RS), que tem como sua principal bandeira política a luta pelo mínimo de US\$ 100, fez questão de avisar na tribuna que votará contra os R\$ 260. “Acredito que a medida provisória não deverá passar no Congresso e também no Supremo Tribunal Federal da forma como está. Também não acredito que, como tem sido anunciado, os parlamentares irão aprovar a medida em troca de cargos, porque estariam prejudicando mais de 100 milhões de trabalhadores e aposentados.”

Em sua avaliação, a decisão do governo de conceder o aumento de R\$ 13,48 para R\$ 20 do salário-família apenas para quem ganha um salário mínimo e meio é ilegal. “Quem ganha salário mínimo não tem poder de pressão, mas tem voto”, alertou o senador gaúcho.

Na Câmara, os ataques mais fortes vieram do PPS, partido do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Nota oficial divulgada pelo partido, que é comandado pelo deputado Roberto Freire (PPS), critica duramente o governo e afirma que o aumento real de 1,21% do mínimo “beira a indignidade”. O partido considera também que o governo “praticou confisco contra quem vive do trabalho” ao mudar a data do aumento do mínimo de 1.º de abril para 1.º de maio. Freire aproveitou para criticar o programa Fome Zero, ao argumentar que o salário mínimo é o principal instrumento de distribuição de renda no País.

“Recorrer à demagogia do salário mínimo não faz parte do receituário do PPS. Entretanto,

cabe a um governo que se pretende popular transformar em prioridade, por sobre os bancos e os interesses financeiros especulativos, a elevação urgente do valor do salário mínimo, em um período previamente definido”, diz a nota, intitulada 1.º de maio ou 1.º de abril?

Apesar da rebelião dos aliados, o líder do governo na Câmara, deputado Professor Luizinho (PT-SP), está confiante na aprovação do mínimo de R\$ 260. “A chiadeira faz parte do

jogo da oposição e do descontentamento da base. É o sentimento deste momento. Mas daqui a pouco estará superado e vai prevalecer a responsabilidade com o País”, afirmou o líder, ao garantir

que o governo tem votos suficientes para aprovar a medida provisória. “A realidade é cristalina. Estamos dando um reajuste acima da inflação. É uma recuperação mesmo que pequena”, observou Luizinho.

Berzoini admite que promessa não será cumprida

Na campanha, Lula disse que iria dobrar o valor do mínimo até o fim do mandato

VÂNIA CRISTINO
e VERA ROSA

BRASÍLIA – O ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, admitiu ontem que não será possível para o governo cumprir a promessa feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de dobrar o valor do salário mínimo até o fim do mandato, em 2006. “O esforço é para aumentar o valor real do salário mínimo, não para dobrar”, reconhece o ministro.

De manhã, em debate na TV Câmara, o ministro já afirmara que essa promessa só teria possibilidade de se concretizar com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e redução da dívida interna. “O governo fez o máximo possível e está trabalhando duro para alcançar o máximo possível da meta.”

Para compensar o reajuste, Berzoini disse que o governo

vai anunciar nos próximos dias uma série de medidas de concessão de crédito e geração de emprego e renda para compensar as críticas e o baixo astral que tomou conta de todos com o anúncio do novo salário.

A divulgação de parte dessas medidas foi antecipada ontem pelo ministro durante o debate. Berzoini disse que muitas das medidas estão em estudo há algum tempo. Ele citou a liberação, em uma única parcela, do crédito complementar do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para os idosos com mais de 60 anos.

De acordo com o ministro, essa liberação vai injetar, de uma só vez, R\$ 3,5 bilhões, o que contribuirá para movimentar a economia e aumentar o poder de compra de parcela considerável da população. A proposta de medida provisória para permitir o saque do FGTS pelos idosos com mais de 60 anos está na casa Civil desde fevereiro.

Para liberar o dinheiro para as pessoas com mais de 60 anos, o governo precisa alterar a lei que determinou as condições de

saque do FGTS referentes à diferença de correção monetária não creditada nas contas dos trabalhadores durante os planos Verão e Collor 1. A lei permitiu o saque em parcela única para as pessoas, aposentadas ou não, com idade igual ou superior a 70 anos, desde

que tenham assinado o termo de adesão ao acordo proposto até 30 de dezembro de 2003. A diminuição de 10 anos para ter acesso ao dinheiro de uma única vez também mantém como pré-requisito a assinatura do termo de adesão, cujo prazo já foi encerrado.

Outra proposta do Ministério do Trabalho que está pronta para ser anunciada pelo Palácio do Planalto é a alteração na lei do Primeiro Emprego. O governo vai aumentar o incentivo financeiro pago às empresas que

abrirem vagas para os jovens com idade entre 16 e 24 anos. O valor da subvenção será unificado em R\$ 200 por mês durante um período de seis meses.

Jornada – Berzoini, defendeu ontem um acordo entre empre-

sários e trabalhadores para a redução da jornada de trabalho. No debate na TV Câmara, sobre salário mínimo e emprego, ele disse que preferia que a redução não fosse feita via emenda constitucional. “O

Nosso esforço é para aumentar o valor real do salário mínimo, não para dobrar

Ricardo Berzoini

acordo é melhor.”

Segundo Berzoini, o acordo deveria ser negociado no âmbito do Fórum Nacional do Trabalho, que reúne trabalhadores, patrões e o governo. Ele explicou que essa redução poderia ser feita caso a caso, em determinadas empresas e regiões.

O MÍNIMO DE LULA: Para Dieese, neste ritmo piso só será dobrado em 50 anos

'Governo fez o mínimo do mínimo', reage Marinho, presidente da CUT

Centrais vão usar o Dia do Trabalho, amanhã, para fazer protestos

Martha Beck e Flávio Freire

• BRASÍLIA e SÃO PAULO. Os presidentes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Luiz Marinho, e da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, disseram-se decepcionados com o aumento de R\$ 20 do salário-mínimo e afirmaram que vão aproveitar os dois grandes eventos em comemoração ao Dia do Trabalho, amanhã, para protestar. Força e CUT pretendem reunir neste 1º de Maio, em São Paulo, um milhão de pessoas cada.

Marinho, que ontem se reuniu com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse que o governo cometeu um "erro gravíssimo" ao reajustar o mínimo para apenas R\$ 260. A CUT defende um mínimo de R\$ 300.

— A decisão do governo de fazer o reajuste para R\$ 260 me parece um erro gravíssimo. O governo fez o mínimo do mínimo — disse Marinho.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, José Lo-

pez Feijó, afirmou que recebeu a notícia com frustração e que não esperava essa atitude do governo Lula. Para Feijó, o mínimo precisaria de um aumento de pelo menos 25% ao ano.

— Do governo Fernando Henrique eu não esperaria outra coisa porque eu não tinha esperanças de mudança. Mas como acredito no governo Lula, fiquei frustrado. A sociedade brasileira foi derrotada.

Feijó disse ainda que o governo errou ao não conseguir prever um aumento maior no Orçamento deste ano:

— O Orçamento do ano passado era do governo anterior.

"O governo tem sido benevolente com os banqueiros e maldoso com os trabalhadores. Dar aumento de R\$ 20 é uma vergonha"

PAULINHO
Presidente da Força Sindical

"A decisão do governo de fazer o reajuste para R\$ 260 me parece um erro gravíssimo"

LUÍZ MARINHO
Presidente da CUT

Mas este ano, o Orçamento era deste governo. Se ele não previu o reajuste adequado para o mínimo, ele errou.

Para Paulinho, o governo está privilegiando os banqueiros:

— O governo tem sido benevolente com os banqueiros e maldoso com os trabalhadores. Dar aumento de R\$ 20 é uma

vergonha. Vamos protestar neste sábado.

Marinho disse esperar agora que Lula cumpra o compromisso assumido com os sindicatos, de fazer um grupo de trabalho para estudar o reajuste do mínimo para 2005.

Em nota oficial, a CUT afirma que "a continuar neste ritmo de

pequenos aumentos reais, o valor do mínimo só será dobrado em 50 anos, segundo cálculo da subseção do Dieese da CUT". ■

► NO GLOBO ONLINE:

Ouçã entrevista com presidente da CUT sobre o novo mínimo

www.oglobo.com.br/pais

CNBB: mínimo é insuficiente para diminuir miséria

OAB critica o valor e diz que governo é subserviente ao FMI

Carolina Brígido

• BRASÍLIA. Ao criticar o novo valor do salário-mínimo, o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Geraldo Majella, disse que o povo brasileiro está com fome, sem emprego e fica agora sem perspectiva de ver a retomada do crescimento e geração de novos empregos. Ele considerou o reajuste insuficiente para tirar o povo brasileiro da situação de miséria. As críticas foram feitas em Indaiatuba (SP), onde Dom Geraldo participa de um congresso da CNBB.

— O povo permanece do mesmo modo, com fome, sem emprego e com a remuneração que não lhe dá a possibilidade de um crescimento. Enquanto isso, há essa preocupação tão grande de não deixar os credores perderem seus ganhos. Mas e o nosso povo, onde fica?

Busato: população se vê frustrada com novo valor

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, que também participa do congresso, concordou com o bispo. Busato disse que mais uma vez a população mais humilde se vê frustrada com o valor anunciado do mínimo e acusou o governo de estar subserviente em relação aos credores internacionais.

— É um momento que frustra mais uma vez a população mais humilde do país. O governo continua bastante sensível à ortodoxia da economia, ao que o Fundo Monetário Internacional (FMI) preconiza, ao que os movimentos econômicos injustos impõem a este país; mas contrário à necessidade social do povo brasileiro — disse Roberto Busato. ■

GOVERNO

'Para pagar avião há dinheiro', ironiza Alckmin

*Governador faz
duras críticas a
Lula pelo salário
mínimo de R\$ 260*

SILVIO BRESSAN

Enviado Especial

BARRETOS – O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), fez ontem à noite, durante uma entrevista em Barretos (SP), seu mais duro ataque ao governo Lula. Alckmin considerou “inaceitável” o novo valor do salário mínimo (R\$ 260) anunciado na quinta-feira, cobrou o corte de gastos públicos e criticou a contratação de 3 mil servidores sem concurso e a compra do novo avião presidencial. “É evidente que é pouco um aumento só de R\$ 20”, avaliou o governador, sobre o reajuste no mínimo. “Não pode aumentar porque isso tem impacto na Previdência. Agora, pelo segundo ano consecutivo, dar aumento real na casa de 1% é inaceitável.”

Para Alckmin, “governar é escolher” e o governo Lula precisa tomar uma decisão. Segundo ele, se o argumento são os gastos com a Previdência, há possibilidade de se criar mecanismos que possibilitem um aumento maior no próximo ano. “Tem de cortar gasto público para você ter recursos para bancar e tem de melhorar a receita da Previdência, diminuir a informalidade e combater a sonegação.”

O problema, ressaltou o governador, é que não tem sido

essa a opção do governo Lula. “Você não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo, mas tem dinheiro para aprovar um projeto no Congresso para contratar 3 mil funcionários sem concurso público, amigos e apadrinhados. Então, não é correto. Comprar avião de US\$ 50 milhões não é correto”, criticou.

Pobreza – De acordo com ele, o novo mínimo não vai ajudar no combate à pobreza e na luta pela retomada do crescimento do País. “Há um empobrecimento, uma queda na renda, que é maior na população mais pobre”, destacou Alckmin. “E você quando melhora um pouco o piso, você faz uma inclusão social. A pessoa com R\$ 10 ou R\$ 20 a mais compra um pouco mais e movimentar a economia.”

Apesar das críticas, o governador disse que o governo não pode reclamar da oposição. “Eu acho que o Brasil tem hoje oposição de primeiro mundo”, afirmou. Para ele, o maior exemplo foi dado pelo seu antecessor, o

governador Mário Covas. “Eu gostava do Mário Covas porque era um político retilíneo. Coerente, mesmo em momentos de baixa e alta popularidade, mas verdadeiro.”

Alckmin lembrou ainda que as reformas constitucionais, como a previdenciária, só passaram porque contaram com a ajuda da oposição. “Nós já éramos no tempo do Fernando Henrique, continuamos sendo e votamos a favor. Então eu acho que o importante é você ser coerente.”

**“Não tem
dinheiro para
aumentar o
mínimo, mas tem
para contratar 3
mil funcionários
e comprar
avião de
US\$ 50 milhões”**

Geraldo Alckmin

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 7 de abril foi comemorado o Dia Mundial da Saúde. Para marcar esse dia, o tema escolhido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) este ano foi a segurança no trânsito. Essa escolha é o reconhecimento de que o grave problema dos acidentes de trânsito já é, de fato, uma questão de saúde pública.

Segundo a OMS, estima-se que cerca de um milhão e duzentas mil pessoas morram anualmente, em todo o mundo, por causa de acidentes de trânsito. Os feridos podem chegar a 50 milhões, de acordo com essas estimativas.

No Brasil, em 2002, o trânsito fez mais de 18 mil vítimas fatais e mais de 318 mil não-fatais, segundo relatório do Departamento Nacional de Trânsito, o Denatran. Já segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, o número de mortos ultrapassou os 30 mil. As estatísticas não são uniformes. Há até quem fale em números mais altos, algo em torno de 45 a 50 mil pessoas mortas todo ano. Em todo caso, a cifra é assustadoramente alta e ajuda a manter o Brasil no melancólico terceiro lugar na lista de países com maior proporção de mortes violentas.

Não são apenas as mortes, porém, que compõem a tragédia dos acidentes de trânsito. As mortes, não há sombra de dúvida, são terríveis. Mas não podemos esquecer que a maioria das vítimas de acidentes sobrevivem. São pessoas que passam a viver com seqüelas físicas e psicológicas muitas vezes de alta gravidade. Um levantamento feito pelo Hospital Sarah Kubitschek, há alguns anos, indicou que 60% dos internados por acidentes de trânsito apresentavam neurotraumas, ou seja, lesões medulares ou cerebrais. Dos casos de lesão medular, 60% foram registrados como paraplegias. Esse dado, Sr. Presidente, é altamente relevante. Nossa compreensão do problema dos acidentes de trânsito só é completa se consideramos devidamente a situação daqueles que, embora sobreviventes, têm sua vida marcada por seqüelas tão graves quanto, por exemplo, a paraplegia.

Um outro aspecto acentua a dramaticidade do problema dos acidentes de trânsito. Suas vítimas são, em sua esmagadora maioria, pessoas jovens do sexo masculino, com idades entre 15 e 44 anos. São indivíduos no auge de seu vigor físico e intelectual, ceifados pela morte ou limitados em suas possibilidades por causa de alguma seqüela grave. Acidentes de trânsito já são uma das causas mais freqüentes de mortes de jovens no mundo. No Brasil, isso é especialmente grave: o risco de um jovem morrer em um acidente de

trânsito é sete vezes maior aqui do que na Suécia, por exemplo.

Mas não há que se considerar apenas essa dimensão humana, seja individual ou social, do problema dos acidentes de trânsito. É certo que cada morte, cada ferimento tem um aspecto trágico, não só para as vítimas, mas também para aqueles próximos delas. Não esqueçamos, no entanto, uma outra dimensão, mais prosaica, que é a do impacto econômico desses acidentes. Em 2002, os custos com acidentes foram da ordem de R\$10 bilhões, segundo o Diretor do Denatran, Sr. Ailton Brasiliense Pires. São perdas materiais, reparações de danos, custos de seguro, internamentos e tratamentos de recuperação, sem falar no elemento, mais imponderável, da perda de tempo e da interrupção dos processos, produtivos ou outros, de que participam os acidentados.

Há, portanto, um alto custo humano e econômico implicado pelo problema dos acidentes de trânsito. A questão que quero levantar agora, Sr. Presidente, já caminhando para a conclusão, diz respeito ao que se pode fazer para resolvê-lo.

A resposta, em princípio, é simples. Só há uma maneira de diminuir os custos dos acidentes: é prevenindo-os. Acidente é, por definição, algo que poderia não ter acontecido, e, na verdade, não deveria ter ocorrido, segundo a ordem normal das coisas. Com relação aos acidentes, a prevenção, mais do que o melhor remédio, é o único de que dispomos.

Essa simplicidade, no entanto, é mais aparente do que real. Não só a prevenção exige uma atenção constante, mas há ainda vários aspectos a considerar.

Todos já ouvimos, alguma vez, falar do tripé “engenharia-educação-fiscalização”, base do tratamento das questões relativas ao trânsito. Prevenir acidentes de trânsito implica agir nessas três dimensões. Dessas três, no entanto, a mais importante, aquela que é realmente decisiva, é a da educação. Explico por quê.

Segundo os especialistas, se fizermos uma análise dos acidentes, logo constatamos que a causa mais comum é algum fator humano. A maior parte dos acidentes é causada por erro, imperícia ou imprudência. As condições das ruas ou estradas, problemas de visibilidade ou defeitos nos veículos também influem, mas em proporção menor.

O que é preciso, então, é agir prioritariamente sobre as pessoas. O que é preciso é educar para o trânsito. De nada adianta ter um tráfego perfeito, do ponto de vista técnico da engenharia, se as pessoas não estão dispostas a seguir regras mínimas. E tampouco é suficiente ter um conjunto adequado de normas e um mecanismo de controle e fiscalização eficiente, se as pessoas preferem correr seus riscos,

o que fazem, muitas vezes, sem conhecê-los efetivamente. Temos, desde 1997, uma legislação de trânsito que é geralmente reconhecida como bastante avançada. Seu impacto positivo na prevenção de acidentes, no entanto, vem decrescendo ano a ano. Da mesma forma, nos últimos anos, sobretudo nas grandes cidades brasileiras, proliferaram os meios eletrônicos de fiscalização do trânsito, cuja eficiência é muitas vezes contestada.

Na verdade, nada disso é realmente eficiente, se não houver um esforço de conscientização dos motoristas e pedestres. De fato, fiscalização eficiente é aquela que serve ao propósito do esclarecimento e da educação. Caso contrário, punir torna-se um fim em si mesmo. Não é sem alguma razão que alguns denunciam o que chamam de “indústria das multas”, ou seja, o conjunto de práticas que se desenvolvem em torno da atividade de fiscalização desvinculada de um propósito mais amplo que o da pura e simples punição. Não podemos esquecer que, na maior parte das vezes, a punição chega tarde demais, depois do acidente já ocorrido. Como instrumento de prevenção, portanto, a punição é limitada, quando não vem associada a uma finalidade de esclarecimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como muitas vezes já se disse, o número de mortos e feridos no Brasil em acidentes de trânsito é comparável ao que se verifica em uma guerra. Diante disso, todo o esforço de prevenção, como as campanhas de esclarecimento desenvolvidas de forma pontual pelo Poder Público, vale a pena. A instituição, pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do prêmio de incentivo para experiências bem-sucedidas em prevenção de morbimortalidade por acidentes de trânsito, entregue este ano no Dia Mundial da Saúde, também é uma iniciativa importante, por estimular e divulgar essas boas práticas. Mas não podemos esquecer que esforços esporádicos, apenas, não são suficientes. Só um programa efetivo de educação, de médio e longo prazo, terá a eficácia que desejamos.

Para isso, o Denatran conta com os recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito, o Funset, provenientes da arrecadação de 5% do valor das multas de trânsito aplicadas em todo o território nacional. Destinar esses recursos para a educação no trânsito e para a segurança é uma forma de dar à fiscalização um objetivo maior do que simplesmente o controle e a punição. Esperemos que as restrições orçamentárias pelas quais passa o País no momento não prejudiquem demasiadamente a aplicação desses recursos, dificultando nossos esforços preventivos. E esses esforços, como disse, são nosso único remédio contra a ocorrência de acidentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. SERYS SLHESSAENKO (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no período de 27 a 29 de abril, aqui em Brasília, aconteceu um evento que acho importante destacar. Falo da Oficina BR-163 Sustentável, um evento que reuniu entidades que estão preocupadas com os rumos do asfaltamento que se pretende introduzir na ligação do Mato Grosso com o Estado do Pará, na direção do Porto de Santarém.

Aqui nesta tribuna, desde que assumi o meu mandato, tenho sido das mais ardorosas defensoras da manutenção e da ampliação das nossas rodovias federais. Entendo que essas rodovias são fundamentais para garantir o escoamento da poderosa safra que estamos colhendo em regiões como o nosso Mato Grosso.

As estradas bem cuidadas também são vitais para prevenir acidentes e salvar vidas. Só que não podemos mais permitir que elas se constituam em fator de depredação e depreciação do nosso ambiente. Foi justamente esta preocupação que motivou os ambientalistas, que se reuniram nas dependências da Casa de Oração Fillipo Smaldone, aqui em Brasília, para participar de novas discussões em torno da BR-163.

Todos querem que a BR-163 seja concluída, mas que não aconteça com esta estrada o mesmo que se deu com a Transamazônica, com a Belém-Brasília e com tantas outras neste Brasil, naquele período em que as preocupações preservacionistas ainda não tinham se transformado em um compromisso cada vez mais exigido dentro do planejamento governamental.

Queremos que a BR-163 seja concluída, mas que seja uma BR sustentável. Isto é o que queremos. Isto é o que defendemos.

E o que quero dizer com isso, Sr. Presidente?

A verdade é que muita gente ainda resiste à atuação dos ecologistas e dos ambientalistas quando se trata das grandes obras de infra-estrutura neste nosso Brasil. Criticam os ecologistas e os ambientalistas como se eles fossem adversários do progresso e inimigos dos interesses de Mato Grosso, do Pará, de todo o nosso Brasil.

Tenho conhecimento de que muitos se referem aos ambientalistas como ecochatos, falam dos ambientalistas como oportunistas muitas das vezes instrumentalizados por poderosos interesses internacionais. Isso, quando não usam expressões mais duras para atacar quem se opõe aos rumos de determinado projeto de infra-estrutura, como é o caso da BR-163. Eu mesma já fiz críticas aqui contra algumas ONGs que se assenhoraram do espaço amazônico, argumentando que fazem a defesa das nações indígenas, quando

na verdade se transformaram numa espécie de tutores dos nossos índios, vedando, muita das vezes, o acesso dos brasileiros às reservas indígenas. Fiz esta denúncia porque estive na fronteira da Venezuela, em companhia da Senadora Heloisa Helena, e lá pudemos constatar esta realidade.

No caso da BR-163, felizmente, a participação das ONGs tem sido diferenciada. As ONGs que se debruçam sobre o problema têm procurado participar e promover uma debate democrático sobre a questão. Vejam que elas não procuram fazer essa discussão sozinhas. Elas têm se articulado com entidades do movimento social, como os sindicatos dos trabalhadores rurais, e mesmo com prefeituras das regiões e com representações do Governo do Estado e do Governo Federal, para que essas discussões não fiquem aprisionadas em áreas de interesses estreitos – e isto tem que ser destacado.

Desta forma, têm sido promovida uma série de seminários sobre a BR-163, e a oficina que aconteceu em Brasília também se constituiu num momento privilegiado desta movimentação, onde o meu gabinete se fez representar e pudemos sentir a dedicação com que os militantes do movimento social e das ONGs procuram alternativas para que esta obra, a BR-163, seja concluída dentro dos melhores critérios do Desenvolvimento Sustentável.

A preocupação sobre as conseqüências da pavimentação de uma grande rodovia como a BR-163 perpassa discussões pontuais no Estado do Pará e Mato Grosso. Mesmo reconhecendo os benefícios que o asfaltamento da rodovia Cuiabá-Belém trará aos Municípios, a realização dessa obra exige uma ação governamental concertada, no sentido de assegurar que o ordenamento regional contemple também os movimentos sociais, as populações indígenas, e a conservação dos recursos naturais, sobretudo a qualidade da água, e não sirva apenas aos interesses econômicos que se traduzem na vocação agropecuária que se consolidou na região.

Uma questão colocada, nesse encontro em Brasília, que é de fundamental importância é a necessidade da implementação dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos (ZEE) – instrumento estratégico de planejamento regional e gestão territorial, cujo objetivo principal é contribuir para a implementação prática do Desenvolvimento Sustentável, que envolve a realização de estudos sobre sistemas ambientais, as potencialidades e limitações para o uso sustentável de seus recursos naturais, e as relações entre a sociedade e o meio ambiente, como subsídio para negociações democráticas entre o Governo, o setor privado e a sociedade civil sobre estratégias alternativas de desenvolvimento regional

sustentável. O grande desafio, entretanto, é identificar e documentar, com ampla participação da sociedade, o potencial e a limitação do uso sustentável dos recursos naturais de cada Município, tendo em vista a ausência de pessoal qualificado nos municípios.

Outra questão é a necessidade de fortalecimento das políticas fundiárias para a Produção Familiar, que possibilite a permanência dos pequenos e médios produtores rurais na região, já que a rodovia traz consigo os interesses de grandes grupos que demandam as áreas de abrangência da rodovia, acabando por expulsá-los da região. Para isto, os financiamentos para a produção seriam viabilizados através de cooperativas de crédito.

Em relação à conservação do bioma de Floresta Amazônica, tendo em vista o acelerado ritmo de desmatamento via queimadas e madeireiras, destaca-se a urgência do fortalecimento do Plano de Controle de Desmatamento, plano de ação emergencial do INCRA para a região da BR-163, no qual estão inseridos 17 municípios de Mato Grosso; e a necessidade de criação e regulamentação das Áreas protegidas – como o mosaico da Terra do Meio e do Parque Estadual do Cristalino –, com seus ordenamentos fundiários e de manejo sustentável, garantindo a configuração de corredores ecológicos que assegurem a preservação dos recursos naturais, tais como o Corredor do Cachimbo. Cabe ressaltar também a discussão acerca da implementação de Plano Nacional de Florestas (PNF).

A questão da ausência do governo, principalmente no que se refere ao Ministério Público e a fiscalização de áreas de difícil acesso, geralmente aberta pelos próprios madeireiros, justifica e motiva a difusão da prática de desmatamento, ocasionando muitos custos ambientais e sociais à região. No que se refere à questão da violência do campo, não pode ser discutida pela ausência de informações e de representações do Governo Federal que atuam neste setor.

Incentivos a sistemas integrados de produção e manejo foram mencionados como o caminho para a resolução da questão, que deve ser viabilizado pela criação de um Pólo de Proambiente, em discussão na região. O Ministério do Meio Ambiente, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Sustentável colocará a disposição, já em junho deste ano, uma agência de negócios visando a expansão e consolidação das cadeias produtivas.

O fato é que a conclusão da BR-163 não acontecerá sem o acompanhamento criterioso da sociedade civil. E este é um fato auspicioso! Sabemos que o Governo Federal, através do MMA, comandado pela nossa companheira a ministra e senadora Marina Silva, tem também incentivado esta participação da sociedade. Este

é um componente fundamental para que tenhamos na BR-163 uma experiência inteiramente nova. Uma estrada que se abra não para a destruição, para as queimadas, para o roubo indiscriminado da madeira mas, sim, para uma relação harmônica entre as populações que já convivem naquele espaço geográfico com novas e múltiplas possibilidades de crescimento econômico.

O compromisso de meu mandato é acompanhar este processo e participar intensamente desse caminhar, para que a inovação realmente se faça no que se refere ao asfaltamento da BR-163 e tenhamos ali uma rica experiência de sustentabilidade em se tratando da conclusão de uma rodovia federal.

Deixo aqui minhas homenagens a tantos quantos têm envolvido neste encaminhamento, seja como representantes de autarquias do Governo Federal, do Governo do Estado, das prefeituras municipais, das entidades classistas, das entidades empresariais, das organizações do movimento social, das organizações não governamentais, enfim, a todos que estão vivenciando esta rica experiência que se desenvolve nos territórios do Mato Grosso e do Pará.

E que esta obra chegue a bom termo, ressaltando a nossa criatividade e o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

É o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por meio de ofício encaminhado pela Exm^a Sr^a Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Professora Nilcéa Freire, fui informado do calendário de realização das Plenárias Municipais e Regionais, bem como das Conferências Estaduais, preparatórias à I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que terá lugar nos próximos dias 15 a 17 de julho, aqui na Capital Federal.

A expectativa daquela Secretaria Especial do Executivo Federal é de que o conclave venha a reunir em torno de duas mil delegadas e delegados oriundos de todos os Estados do País, além de dirigentes, parlamentares, formadores de opinião, especialistas e representantes da comunidade latino-americana.

Dotada, assim, de ampla representatividade, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres representará excepcional oportunidade para que se possa avançar na discussão de caminhos para a redução das desigualdades e para o enfrentamento dos mais diversos tipos de violência. De outra parte, será o fórum adequado para a proposição, o debate e a deliberação acerca das diretrizes que balizarão a formulação de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o qual, uma vez instituído, deverá nortear

as ações do Governo Federal, dos Governos Estaduais, e Municipais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se há um mérito que não se pode deixar de reconhecer ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o seu esforço para dialogar com a sociedade, para ouvir, da forma mais ampla possível, os segmentos sociais interessados, antes de definir as políticas públicas voltadas para determinado setor.

Com efeito, assim tem procedido o Governo nas mais diversas áreas da Administração Pública. Antes de definir as políticas públicas, seja na área do meio ambiente, seja na área da educação, da cultura ou qualquer outra, tem-se esforçado o Executivo para colher a opinião e o desejo dos segmentos sociais que serão atingidos pelas respectivas políticas.

Neste caso específico das políticas para as mulheres, a conduta não é diferente. O processo preparatório para a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres está marcado pela amplitude. Das 27 Unidades da Federação, 25 já têm marcadas as datas para a realização de suas Conferências Estaduais, e a maioria delas realizou ou vem realizando um grande número de Plenárias Municipais e Plenárias Regionais.

O processo vem apresentando excelente nível de mobilização de norte a sul do País. A título exemplificativo, podemos mencionar o Estado do Acre, onde, no período de 5 de março a 3 de abril, dezoito cidades realizaram Plenárias Municipais, com vistas à realização da Conferência Estadual, que ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de abril; ou o Estado do Rio Grande do Sul, onde mais de seis dezenas de cidades estiveram realizando Plenárias Municipais ou mandaram representantes a Plenárias Regionais, entre 5 de março e 15 de abril, em preparação para a Conferência Estadual, que se realizará neste próximo sábado, dia 22 de maio; ou, ainda, o Estado de Minas Gerais, no qual o número de Municípios envolvidos no processo ultrapassa a casa dos cinquenta, com as Plenárias tendo sido realizadas no período entre 6 de março e 19 de abril, e a Conferência Estadual tendo sido marcada para os próximos dias 7 e 8 de junho.

Um exemplo notável é o do Estado do Piauí, onde oito Plenárias regionais envolveram todos os 224 Municípios do Estado, tendo sido marcada a Conferência Estadual para os dias 11 e 12 de junho. Também em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, no Rio de Janeiro, na Bahia e na Paraíba, a mobilização tem sido intensa. Neste último Estado, as Plenárias Municipais e Regionais, realizadas entre 30 de março e 17 de abril, com vistas à Conferência Estadual, marcada para os dias 27 e 28 de maio, contaram com a participação de representantes de noventa e uma cidades. No meu

Estado de Roraima, a Conferência Estadual está agendada para os dias 26, 27 e 28 do corrente mês.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a iniciativa do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de realizar a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres merece o nosso integral apoio e a nossa mais firme solidariedade. Ao empenhar-se desse modo na efetivação de um amplíssimo fórum de debates voltado para a definição das diretrizes que orientarão a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Governo do Presidente Lula evidencia que a sua decisão de criar a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres não configurou mera estratégia de *marketing* político, mera jogada para dar uma fachada mais moderna, democrática e pluralista à atual Administração do Executivo Federal.

Ao contrário, fica cada vez mais patente a autenticidade e a firmeza do compromisso deste Governo com a causa da emancipação da mulher, da redução das desigualdades, do combate às mais diversas formas de violência contra a mulher.

Muito nos alegra essa constatação, na medida em que o machismo, a opressão da mulher, sua exploração, o tratamento discriminatório a ela são estigmas que vêm, há muitos séculos, enodando a história da humanidade. A desigualdade entre os gêneros é uma aberração, uma herança de ignorância e preconceito que precisamos, com urgência, superar.

Felizmente, muito já se conseguiu avançar. Com sua luta corajosa, e com o apoio daqueles homens que são portadores de uma verdadeira consciência humanista, as mulheres têm conseguido conquistar muitos espaços antes privativos do sexo masculino, têm conseguido mostrar a sua capacidade e o seu valor nas mais diversas áreas da vida social.

Nos círculos de poder político e econômico, observa-se a incessante ampliação da presença feminina, servindo esta Casa, neste particular, de ótimo exemplo. Até apenas um ano e meio atrás, quando da Legislatura passada, a participação de mulheres neste Plenário era extremamente reduzida. Já para a presente Legislatura, observou-se um extraordinário aumento no número de Senadoras eleitas, constituindo, hoje, as mulheres uma parcela significativa da composição da Câmara Alta.

Outro campo em que o avanço tem sido extraordinário é o da educação de nível universitário. Nesse nível de ensino, as representantes do sexo feminino já são em maior número do que os rapazes e os homens, invertendo uma realidade multissecular e propiciando o ingresso no mercado de trabalho de uma geração de mulheres com níveis muito superiores de qualificação.

No entanto, lamentavelmente, muitas injustiças ainda perduram. Além do flagrante exemplo da violência, espe-

cialmente daquela verificada no âmbito intrafamiliar, que se abate com muito maior frequência e intensidade sobre as mulheres, persistem, também, as absurdas e intoleráveis discriminações remuneratórias. Todos os levantamentos comprovam que as mulheres recebem salários menores do que os homens, mesmo quando têm o mesmo nível de escolaridade e exercem idênticas atribuições.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso avançar nessa estrada, até a completa erradicação de toda a desigualdade, até o fim de toda a opressão, até que se consiga suprimir todo o preconceito e toda a discriminação. No que concerne à forma como devem ocorrer as relações entre os gêneros, nenhuma definição é melhor do que a velha palavra de ordem feminista: diferentes, mas não desiguais.

Por isso, desejo, mais uma vez, saudar a iniciativa do Executivo Federal, por meio de sua Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, coordenada pela dinâmica e competente Ministra Nilcéa Freire, de promover a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, ressaltando a amplitude dos debates que, em todo o território nacional, vêm precedendo a realização do conclave.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã haverá sessão do Congresso Nacional, a realizar-se às 9 horas, e sessão do Senado Federal, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA **Às 15:30 horas**

1

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR** **Votação Nominal**

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR
Votação Nominal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**
Nº 112, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre o ensino da língua espanhola.*

Parecer sob nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

4**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
Nº 911, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 285, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

5**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
Nº 942, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.

Parecer favorável, sob nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

6**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
Nº 943, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 286, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

7**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**
Nº 944, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Minhas escusas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, V. Exª tinha todo o direito e exerceu com correção o que o Regimento determina. Eu é que teria ferido o Regimento se não tivesse procedido imediatamente à correção que V. Exª fez.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 58 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR MARCO MACIEL, NA SESSÃO
DO DIA 11 DE ABRIL DE 2004, QUE A PE-
DIDO DO SENADOR SE REPUBLICA NA
ÍNTegra.**

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre as inúmeras comemorações pelo jubileu de prata do pontificado de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ocorridas em nosso País, desejo ressaltar o simpósio promovido por iniciativa da Nunciatura Apostólica, Dom Lourenço Baldisseri, da Arquidiocese de Brasília, Dom José Freire Falcão, e da Universidade Católica de Brasília, instituição anfitriã.

Convidado pelos organizadores do encontro, tive a satisfação de falar sobre a ética na política, segundo o pensamento de João Paulo II e de ouvir as excelentes exposições do padre José Carlos Brandi Aleixo, professor da UnB e do Centro Cultural dos Jesuítas; do jurista Ilmar Galvão, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal; e do professor Tarcísio Padilha, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras, precedidas do pronunciamento da professora Débora Pinto Niquini, reitora da Universidade.

A Dr^a Débora Pinto Niquini fez um retrospecto da atuação do Papa João Paulo II, destacando sua influência nos esforços pela paz, pelos direitos humanos e por uma economia preocupada com os aspectos humanos. Enfocou o sentido ético e a sinceridade de Wojtyła quando reconheceu os erros da Igreja e pediu o perdão deles aos fiéis católicos e à humanidade. Definiu João Paulo II como “O Papa das multidões, o Homem da Paz e o Pastor de todos os homens de boa vontade!”

O padre Aleixo, de todos conhecido por ser um estudioso dos assuntos internacionais, focalizou a notável contribuição de Wojtyła para a paz mundial dando destaque para suas viagens a todos os recantos do mundo; aos seus encontros com líderes de outras religiões; aos seus pronunciamentos, mensagens e encíclicas; ao fato de haver sido o primeiro Papa a pregar para os mulçumanos, o que ocorreu em Casablanca.

Nada mais significativo e emocionante do que a visita, contou o padre Aleixo, de Wojtyła a Ali Agca, seu quase assassino, na prisão de Rabibbia, e as palavras que lhe disse: “Rezo pelo irmão que me feriu ao qual perdoei sinceramente”. Demonstração convincente de sua filosofia pessoal e pastoral, reiterada posteriormen-

te quando recebeu em audiência a senhora Muzeyyen Agca, mãe de Ali Agca.

Na opinião de Aleixo “A causa da Paz exige um relacionamento mais construtivo entre os membros das diversas religiões. A contribuição do Papa João Paulo II tem sido extraordinária neste campo”.

O Padre Aleixo, conhecedor das questões da América Meridional, lembrou: “Entre as contribuições mais significativas do Papa para a Paz está sua mediação no conflito entre Argentina e Chile, em razão de disputas territoriais, particularmente na região do Canal de Beagle, inclusive em relação à soberania sobre as ilhas de Picton, Lennox e Nueva”.

O ministro Ilmar Galvão dissertou sobre o tema relacionado com a atuação de Wojtyła em proteção dos direitos humanos, tomando como paradigma, além da orientação teológica, os princípios jurídicos da “primazia do indivíduo sobre o estado”, o texto da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Nesse contexto filosófico-jurídico, o ministro e professor Ilmar Galvão descreveu com traços fortes, o caráter do Papa Wojtyła: “uma personalidade conhecida e venerada em todo o mundo, como defensor corajoso da justiça, da liberdade e da paz. Sua pregação aponta,” acrescenta “com vigor, a dignidade da pessoa como maior valor da sociedade”.

O professor Tarcísio Padilha, filósofo e membro do Pontifício Conselho para a Família, registrou a atuação de Wojtyła em seu abençoado papado do ponto de vista da família e da juventude. Iniciou comentando a orfandade do jovem Karol durante a II Guerra Mundial, o que lhe temperou o espírito e influiu de maneira relevante em sua vida futura.

Com seu método didático, o professor Tarcísio Padilha desenvolveu seu trabalho ao longo de uma linha ligando o “Papa polonês e o Santo Padre”. Falou com autoridade sobre o documento de autoria de Wojtyła, *Gaudium et Spes*, extraído do Concílio Vaticano II.

Percorrendo as encíclicas de João Paulo II, o professor Padilha mostrou o caminho que Wojtyła percorreu em defesa da família. Depois aplicou o mesmo método para demonstrar o carinho e os cuidados de Wojtyła com a juventude do mundo inteiro, no presente e no futuro, iniciando na proteção ao embrião humano e chegando à Carta Apostólica aos Jovens e às Jovens do Mundo. Tarcísio Padilha concluiu com a exortação: “João Paulo II apontou os caminhos. A nós incumbe fazer face ao desafio e contribuir para a edificação de uma família nuclear sólida, uma autêntica *ecclesiola*, fiel a si mesma e aberta ao diálogo entre pais e filhos, numa genuína *communio personarum*.”

Coube-me falar sobre tema, objeto de recorrente discussão a ética na política e a contribuição de João Paulo II ao assunto.

Encontrei, em seu sacerdócio de toda a vida e em seus 25 anos de apostolado pontifical, um acervo inesgotável de exemplos e ensinamentos a respeito da ética a que se devem submeter os que se dedicam à vida pública.

Foi moderador dos trabalhos, Dom Raymundo Damasceno Assis, então Bispo Auxiliar de Brasília e, hoje, Arcebispo Metropolitano de Aparecida do Norte, São Paulo. O simpósio, após as exposições, foi seguido de debates.

Ao finalizar desejo, senhor Presidente, elogiar a iniciativa dos organizadores do encontro, cumprimen-

tar os expositores e o moderador pelas contribuições que apresentaram.

Por fim solicito, senhor Presidente, sejam transcritas nos anais do Senado Federal, a apresentação feita pela reitora Débora Pinto Niquini e as exposições do padre José Carlos Brandi Aleixo, do ministro Ilmar Galvão e do professor Tarcísio Padilha, cujos textos encaminho à Mesa.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Contribuição para a paz na trajetória do Papa João Paulo II

I — INTRODUÇÃO

Poucas causas têm merecido tanto relevo na operosa vida apostólica do Papa João Paulo II como a da Paz. Comprova-o sua singular presença nas preces, iniciativas, e manifestações, ora de regozijo, ora de apreensão, ora mesmo de advertência e censura. Ela aparece, normalmente, por ocasião do Natal, do Dia Mundial da Paz, e da Jornada Mundial de Oração pela Paz; e das recepções ao Corpo Diplomático junto à Santa Sé.

Ela surge, outrossim, em encontros bilaterais e multilaterais, dentro ou fora do Vaticano. São exemplos pronunciamentos à Assembleia Geral da ONU (2 de outubro de 1979, ainda no primeiro ano de seu Pontificado e 5 de outubro de 1995); aos convidados às reuniões de Assis (27 de outubro de 1986 e 24 de janeiro de 2002); ao Corpo Diplomático junto a governos de países visitados, como aconteceu em Brasília, na Nunciatura Apostólica, em 30 de junho de 1980; aos governos e Povos em períodos de graves conflitos ou de êxitos ou progressos no caminho da concórdia.

Biografias do Papa Karol Wojtila como as de Carl Bernstein e Marco Politi (Sua Santidade João Paulo II e a História Oculta de nosso Tempo), de Jonathan Kwitny (Man of the Century. The life and times of Pope John Paul II), de Luigi Accattoli (Karol Wojtila. O homem do final do milênio); entrevistas como as concedidas a André Frossard ("N'ayer pas peur!" - Dialogue avec Jean-Paul II), a Vittorio Messori (Cruzando o limiar da Esperança), e artigos em numerosos jornais e revistas ajudam-nos a melhor acompanhar e entender a trajetória deste paladino da Paz.

As publicações da Santa Sé e, particularmente, L'Osservatore Romano são fontes indispensáveis para um estudo deste teor. Vale ressaltar que este órgão, por motivo das Bodas de Prata do Sumo Pontífice, em 16 de

outubro próximo passado, lançou *Suplemento Especial*, de 52 páginas, abrangendo 25 tópicos, entre os quais a Paz. Esse mesmo periódico apresenta, em ordem cronológica, muitas das atividades do Papa João Paulo II ao longo destes cinco lustros.

É interessante recordar que o Papa: fez mais de 240 viagens pastorais; saiu do Vaticano e da Itália mais de cem vezes; realizou mais de 1300 beatificações e 470 canonizações; publicou 14 encíclicas e proferiu mais de 110 exortações apostólicas; recebeu, em mais de mil audiências, altas autoridades civis e religiosas. Com muita frequência o tema da paz está presente nestes eventos.

Face a essa vastíssima bibliografia e à compreensível exigüidade de tempo, neste painel, restringir-me-ei a ilustrar a matéria com apenas algumas das muitas palavras e ações da vida e obra do Papa.

II — ASSIS

A causa da Paz exige um relacionamento mais construtivo entre os membros das diversas religiões. A contribuição do Papa João Paulo II tem sido extraordinária neste campo. Passo a passo, ele preparou clima propício, para o histórico encontro de 27 de outubro de 1986, em Assis, pátria simbólica da vocação cristã, e por que não universal, para a Paz.

Entre as visitas ecumênicas e inter-religiosas do Sumo Pontífice estão, por exemplo, as seguintes: ao Patriarca de Constantinopla, no final de novembro de 1979; ao Primaz anglicano e arcebispo de Canterbury, em 29 de maio de 1982; à Igreja Luterana de Roma, em 11 de dezembro de 1983; ao Conselho Ecumênico das Igrejas, em Genebra, em 12 de junho de 1984; à Sinagoga de Roma, aos 13 de abril de 1986 e à Mesquita de Damasco em 2000.

João Paulo II foi o primeiro Papa a pregar

para uma multidão muçulmana. Cinquenta mil jovens ouviram-no, no estádio de Casablanca, em 19 de agosto de 1985, por ocasião dos jogos panarábicos. O rei Hassan II apresentou-o "como educador e defensor de valores comuns ao Islã e ao Cristianismo". O Papa, que reconhece os muçulmanos como irmãos, não só na humanidade comum a todos, mas também em Abraão, exortou: "Em um mundo que quer a unidade e a paz, e que, entretanto, experimenta mil tensões e conflitos, os fiéis deverão fomentar a amizade e a união entre os homens e os povos, que formam sobre a terra uma única comunidade".¹

Em 25 de janeiro de 1986, na Basílica de São Paulo fora dos muros, o Papa lançou a idéia da grande Assembléia. Em 27 de outubro, na cidade do Poverello, membros das mais diversas religiões, estavam juntos para rezar. Afirmou então o Papa:

"Pela primeira vez na história, estamos reunidos de toda parte... neste lugar sagrado, dedicado a São Francisco, para testemunhar diante do mundo, cada um segundo sua própria convicção, a qualidade transcendental da paz... Repito aqui, humildemente, a minha convicção: a paz leva o nome de Jesus Cristo... não há paz sem um amor apaixonado pela paz. Não há paz sem vontade indômita para alcançar a paz... A paz espera os seus profetas...

A paz é uma obra, aberta a todos e não somente aos especialistas, aos sábios e aos estrategos. A paz é uma responsabilidade universal: ela caminha através de mil atos da vida quotidiana".²

Quinze anos mais tarde o Papa João Paulo II, no Ângelus de 18 de novembro de 2001, anunciou:

"É minha intenção convidar os representantes das religiões do mundo a vir a Assis, em 24 de janeiro de 2002, para rezar pela superação das oposições e pela promoção da paz autêntica. Queremos encontrar-nos em conjunto, de modo particular cristãos e muçulmanos, para proclamar diante de todo o mundo, que a religião nunca se deve tornar motivo de conflito, ódio e violência".³

Pela primeira vez, João Paulo II usou a estação ferroviária Vaticana para uma viagem. Ao lado dele, peregrinaram duzentos representantes de doze religiões e uma plêiade

de cardeais, patriarcas e metropolitas.

Em 24 de janeiro de 2002, as delegações foram acolhidas, em Assis, com aplausos ruidosos e toques de sinos. Disse, na oportunidade, o Papa:

"Viemos a Assis em peregrinações de paz. Estamos aqui como representantes de várias religiões, para interrogarmos, frente a Deus, sobre nosso empenho pela paz, para pedir-lhe o dom, para testemunhar nosso anelo comum de um mundo mais justo e solidário. Queremos oferecer a nossa contribuição para afastar as nuvens do terrorismo, do ódio, dos conflitos armados... As trevas afastam-se acendendo faróis de luz".

João Paulo II reiterou que os dois pilares da paz são a justiça e o perdão:

"Justiça em primeiro lugar, porque não pode haver paz verdadeira, senão no respeito da dignidade das pessoas e dos povos, dos direitos e dos deveres de cada um, e na distribuição equitativa dos benefícios e das responsabilidades entre os indivíduos e a coletividade. Não se pode esquecer que as situações de opressão e de marginalização estão, não raro, na origem das manifestações de violência e de terrorismo. E depois também o perdão, porque a justiça humana está exposta à fragilidade e aos limites dos egoísmos dos indivíduos e dos grupos. Somente o perdão cura as feridas dos corações e restabelece profundamente as relações humanas conturbadas".⁴

Comentando o evento, na hospitaleira cidade úmbria, pergunta o Cardeal Ratzinger:

"Acaso não somos todos passageiros de um mesmo trem? O fato de o trem ter escolhido como seu destino a paz e a justiça, a reconciliação dos povos e das religiões, não é, por acaso, uma grande ambição e, ao mesmo tempo, um esplêndido sinal de esperança? Assis é a expressão de um caminho, de uma busca, da peregrinação pela paz, que só é tal, quando unida à justiça".⁵

III — PERDÃO

O Papa João Paulo II tem encarecido a importância do perdão para derrubar ou, ao menos, diminuir ressentimentos entre pessoas, comunidades religiosas, e povos, e construir a Paz.

É necessário, com magnanimidade, saber concedê-lo assim como solicitá-lo. Na oração por antonomásia, ensinada pelo próprio Salvador, rezamos: "perdoai as nossas ofensas assim como nós perdoamos os que nos tem ofendido". Há na luminosa trajetória do Papa João Paulo II vários exemplos eloqüentes a respeito.

Aos 13 de maio de 1980, durante Audiência Geral, na Praça São Pedro, o Papa tombou, vítima, de grave atentado. Internado, por duas vezes, no Hospital Policlínico Gemelli, só teve alta definitiva no seguinte agosto.

Em 27 de dezembro de 1983 abraçou o autor do atentado, Ali Agca, no cárcere de Rabibbia. "Rezo pelo irmão que me feriu ao qual perdoei sinceramente".

Em 20 de fevereiro de 1987, recebeu, em audiência a Senhora Muzeyyen Agca mãe de quem atentou contra sua vida.

João Paulo II, que tem elevado às honras do altar centenas de mártires da Fé Católica, tem, outrossim, expressado seu respeito e admiração por aqueles que, fiéis às suas convicções, morreram vítimas de perseguições promovidas, inclusive por católicos.

Referindo-se às divisões entre as Igrejas, escreveu na encíclica *Ut unum sint* de 25 de maio de 1995: "Pelo que somos responsáveis, como meu predecessor Paulo VI, imploro o perdão".⁶

Na cidade eslovaca de Kosice, afirmou o Papa, aos 2 de julho de 1995:

"A liturgia de hoje nos convida a refletir sobre fatos trágicos do início do século XVII, trazendo à tona, de um lado, o absurdo da violência que se precipitou sobre vítimas inocentes e, de outro lado, o exemplo irradiante, de tantos discípulos de Cristo, que souberam enfrentar toda sorte de sofrimento, sem, contudo, renegar a própria consciência. Juntamente com os três mártires de Kosice, na verdade, muitas pessoas, pertencentes a outras confissões cristãs, foram submetidas a torturas e foram condenadas a pesadas penas: diversas delas foram mortas. Como não reconhecer, por exemplo, a grandeza espiritual dos vinte e quatro fiéis, pertencentes às Igrejas Evangélicas, mortos em Presoc? A eles e a todos quantos aceitaram os sofrimentos e a morte por coerência com as próprias convicções de consciência, a Igreja lhes presta louvor e por eles exprime admiração".⁷

IV — PALAVRA E AÇÃO A FAVOR DA PAZ

Entre as contribuições mais significativas do Papa para a Paz está sua mediação no conflito entre Argentina e Chile, em razão de disputas territoriais, particularmente na região do Canal de Beagle, inclusive em relação à soberania sobre as Ilhas de Picton, Lennox e Nueva. No mês de dezembro de 1978, houve sério agravamento. Esta noite: la guerra é o título de um livro a respeito, de Luis Alfonso Tápia.

Como representante pessoal do Papa, o Cardeal Antonio Samoré, na última semana de dezembro de 1978, visitou Buenos Aires e Santiago. Logrou que as duas Partes assinassem, em 8 de janeiro de 1979, em Montevidéu, dois convênios: o "Acordo de Mediação" e o "Compromisso de Preservar a Paz". Esse árduo e paciente trabalho prejudicou a saúde do Cardeal Samoré que veio a falecer antes do término das negociações. Foi sucedido, na nobre missão, pelo também devotado, Dom Gabriel Montalvo. Sob calorosos aplausos os dois países firmaram, em 29 de novembro de 1984, na Sala Régia do Palácio Apostólico, na cidade do Vaticano, "Tratado de Paz e Amizade". Fato incomum na história das mediações, pelo artigo 16, "Acogiendo el generoso ofrecimiento Del Santo Padre, las altas partes contratantes colocan el presente Tratado bajo el amparo moral de la Santa Sede".⁸

A Santa Sé tem, outrossim, estimulado o trabalho de diversos governos e instituições em prol da Paz. Valha citar o exemplo singular da Comunidade de Santo Egídio, sediada em Roma.

Em mensagem ao Cardeal Roger Etchegaray, de 5 de setembro de 2003, salientou a frutífera iniciativa desta comunidade de promover, já faz 17 anos, "Encontros Internacionais de Oração pela Paz". Em cada ano, pessoas de religiões diferentes encontram-se, conhecem-se, diminuem a tensão, aprendem a viver em conjunto, e a ter uma comum responsabilidade pela paz.⁹

Cabe recordar a extraordinária mediação, levada a cabo pela Comunidade de Santo Egídio, exitosamente, no conflito entre o governo de Moçambique de Joaquim Chissano e o líder da guerrilha de oposição, Afonso DhliKama. Ambos assinaram, em Roma, Acordo de Paz, em 4 de outubro de 1992.¹⁰

Na defesa da Paz o Papa profligou, diversas vezes, o uso indevido da força, seja ele contra o Kuwait em 1990, seja contra Nova Iorque e Washington em 2001, seja contra o Iraque, no corrente ano.

Pela mesma causa contribuiu, significativamente, para a ampliação da liberdade religiosa e cívica na Europa do Leste, particularmente na Polônia, assim como para o fim da Guerra Fria. Expressou-o de forma eloqüente, Mikhail Gorbatchov, o ex-presidente da ex-União Soviética: "Se não contássemos com o seu empenho e com sua atuação excepcional no cenário mundial, a reviravolta no Leste Europeu não teria jamais ocorrido".¹¹

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas paredes do prédio da ONU, onde duas vezes o Papa pronunciou históricos discursos, estão as palavras do Profeta Isaías, II, 4:

"Eles quebrarão as suas espadas transformando-as em relhas, e as suas lanças, a fim de fazerem podadeiras: Uma nação não levantará a espada contra outra, e nem se aprenderá mais a fazer guerra".

O Papa, reconfortado por sua confiança em Jesus Cristo, crê na possibilidade de Paz e é seu arauto.

Continua rica tradição de seus predecessores, entre os quais Leão XIII, que mediu, exitosamente, conflito entre Alemanha e Espanha, em 1885, e João XXIII, que publicou, poucos meses antes de falecer, a notável encíclica *Pacem in terris*. Esta, é o tema da Mensagem do Papa João Paulo II, deste ano de 2003, para a celebração, do Dia Mundial da Paz. Comentou as quatro colunas da Paz: verdade, justiça, amor e liberdade. Nela há um grande apelo para a cultura da Paz. Disse ele:

"Vendo bem as coisas, tem-se de reconhecer que a paz não é uma questão tanto de estruturas como sobretudo de *pessoas*. Sem dúvida que as estruturas e os mecanismos de paz – jurídicos, políticos e econômicos – são necessários e, muitas vezes, felizmente existem; mas constituem apenas o fruto da sabedoria e da experiência acumulada, ao longo da história, pelos inumeráveis gestos de paz, realizados por homens e mulheres que souberam esperar, sem nunca ceder ao desânimo. Gestos de paz nascem da vida de pessoas que cultivam constantemente, no próprio espírito, atitudes de paz; são fruto da mente e do coração de 'obreiros da paz', (cf. Mt 5,9). Gestos de paz são possíveis quando as pessoas têm em grande apreço a dimensão comunitária da vida, podendo assim perceber o significado e as conseqüências que certos acontecimentos têm para a sua própria comunidade e para o mundo inteiro. Gestos de paz criam uma tradição e uma cultura de paz.

A religião possui uma função vital para suscitar gestos de paz e consolidar condições de paz, podendo desempenhá-la de forma tanto mais eficaz quanto mais decididamente se concentrar naquilo que lhe é próprio: a abertura a Deus, o ensino da fraternidade universal e a promoção duma cultura solidária. O 'Dia de Oração pela Paz', que promovi em Assis, em 24 de Janeiro de 2002 com a participação de representantes de numerosas religiões, tinha em vista isso mesmo. Queria exprimir o desejo de educar para a paz através da difusão duma espiritualidade e duma cultura de paz".¹²

No sermão do monte proclamou Jesus: "Bem-aventurados os construtores da paz porque serão chamados Filhos de Deus". Este é, certamente, um dos mais ilustres títulos de João Paulo II que o povo brasileiro carinhosamente chama de João de Deus.

NOTAS

1 – ACCATTOLI, Luigi. Karol Wojtyła. O homem do final do milênio. São Paulo, Paulinas, p. 191.

2 – L'Osservatorio Romano. Vaticano, Suplemento al numero 240. "25 anni di Pontificato di Giovanni Paolo II", p. 19.

3 – Revista Passos. XVI (27):8, mar.2002.

4 – L'Osservatore Romano. Art.clt. p. 18; Revista Passos, XVI (27):8, mar.2002.

5 – RATZINGER, Joseph. Dia de oração pela Paz em Assis. O esplendor da Paz de Francisco. 30 dias. XX (1) 2002, pp. 8-12.

6 – João Paulo II. Encíclicas. Edição Comemorativa do Jubileu de Prata do Pontificado 1978-2003. São Paulo, LTr. 2003, p. 614, nº 88. O Papa alude a seu discurso, de 12 de junho de 1984, em Genebra, no Conselho Ecumênico das Igrejas.

7 – ACCATTOLI, Luigi. Quando o Papa pede perdão. Todos os mea culpa de João Paulo II. São Paulo, Paulinas, 1997, p. 143.

8 – IRIGOIN BARRENNE, Jeannette. "El Tratado de Paz y Amistad y el Amparo Moral de la Santa Sede". In: DÍAZ ALBONICO, Rodrigo. (organizador). El Tratado de Paz y Amistad entre Chile y Argentina. Santiago de Chile, Universitaria, 1988, pp. 55-72. É muito grande a bibliografia sobre tema. Nela, a título de exemplos estão: PASSARELLI, Bruno. El delirio armado. Argentina-Chile. La guerra que evitó el Papa. Buenos Aires, Sudamericana, 1998; ALÉIXO, José Carlos Brandi. "A mediação na solução de conflitos internacionais". Revista Forense, Rio de Janeiro, 352:123-137, out.nov.dez. 2001.

9 – L'Osservatore Romano. 37 (1761): 7, 13.9.03.

10 – ROCCA, Roberto Morozzo della. Mozambico. Dalla guerra alla pace. Storia di una mediazione insolita. Roma, San Paolo, 1994.

O Papa João Paulo II e os Direitos Humanos

PAULO

Min. Milton Gonçalves

Segundo o renomado jurista luso Jorge Miranda (Manual, tomo IV, p. 17),

"É com o Cristianismo que todos os seres humanos, só por o serem e sem aceção de condições, são considerados pessoas dotadas de um eminente valor. Criados à imagem e semelhança de Deus, todos os homens têm uma liberdade irrenunciável que nenhuma sujeição política ou social pode destruir."

Santo Tomás de Aquino – ensina Gonet Branco – defendia um direito natural, fundado na concepção do homem como criatura feita à semelhança de Deus e dotada de especiais qualidades. Esse direito subordinava o direito positivo.

Ainda segundo o mencionado publicista, as teorias contratualistas ganharam relevo na corrente jusnaturalista, sobretudo nos séculos XVII e XVIII, para acentuar que os soberanos deveriam exercer a sua autoridade com submissão ao direito natural. Decorria daí a primazia do indivíduo sobre o Estado. De se destacar, nesse contexto, o nome de John Locke, pensador que, partindo do suposto de que os homens se reúnem em sociedade para preservar a própria vida, a liberdade e a propriedade, faz desses bens conteúdo de direitos oponíveis ao próprio soberano. A defesa desses direitos representaria a razão de ser do Estado e o seu princípio legitimador.

Essa teoria iria inspirar as Declarações de Virgínia de 1776 e a francesa de 1789.

O sentido universalizante dessas declarações de direito levou ao seu reconhecimento supra-estatal em documentos declaratórios de feição multinacional ou mesmo universal, havendo impregnado do respeito aos direitos do homem a *Carta das Nações Unidas*, de 1945, que,

no segundo **considerandum**, afirma "*a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos de homens e mulheres e das nações grandes e pequenas*".

Buscando dar consequência a esses postulados, foi aprovada pelas Nações Unidas uma *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, em cujo preâmbulo se reconhece solenemente, entre outros valores, a *dignidade da pessoa humana*, com base na liberdade, na justiça e na paz.

E visando a assegurar a efetividade desses direitos fundamentais, procurou-se conferir-lhes dimensão jurídica e efeito vinculativo para os Estados, por meio de pactos e convenções celebrados pelas nações, sob o patrocínio da ONU, como o *Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos* e o *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, aprovados em 1966, aos quais só veio aderir o Brasil em 1992.

Na verdade, nenhum dos institutos jurídicos vinculados aos direitos do homem teve tal grau de receptividade nos textos constitucionais, nas distintas latitudes do mundo, como os direitos fundamentais, o que aconteceu a partir da nossa Constituição de 1824 (art. 179). Acabaram eles por ser o substrato básico imprescindível do Estado de Direito; de tal maneira que, contemporaneamente, para que um Estado possa adjetivar-se como "de Direito", deve satisfazer alguns **standards** mínimos: entre os quais a existência de um consenso básico acerca da estrutura da legislação em que essa sociedade concreta deseja e quer viver; legislação que deve abranger, **ao menos**, o reconhecimento dos direitos contidos na Declaração das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, de 1948, e no Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1912.66.

Isso importa obviamente uma internacionalização dos direitos fundamentais, que é onde melhor se tem expressado em termos de convivência humana a chamada globalização, a ponto de poder afirmar-se que qualquer país que pretenda credenciar-se à cooperação internacional, deve satisfazer as exigências ou os **standards** mínimos anotados.

Conquanto os direitos humanos possuam caráter universal e indivisível, as diversas nações não mostram uniformidade nem no catálogo nem na extensão que os textos constitucionais dedicam aos direitos fundamentais (que são os direitos humanos positivados), dando-se, mesmo, que, junto ao núcleo de direitos reconhecidos em praticamente todas as constituições contemporâneas (liberdade de locomoção, direito à privacidade, à inviolabilidade de domicílio, etc.) se reconhecem como fundamentais, direitos dificilmente qualificáveis como tais em outros contextos (assim o direito de posse e porte de armas, previsto na emenda II da Constituição dos Estados Unidos).

Não obstante esta diversidade, existe uma base comum da qual todas as constituições partem para o geral: a ordenação jurídica da liberdade, liberdade que só pode dar-se em uma comunidade livre, que tenha por pressuposto seres humanos e cidadãos com capacidade e vontade para decidir, eles mesmos, sobre seus próprios assuntos e para colaborar responsabilmente na sociedade publicamente constituída como comunidade, na observação de Konrad Hesse.

Norberto Bobbio, em conferência pronunciada em Turim, em 1967, na qual esboçou as várias fases da história dos direitos do homem, desde sua proclamação até sua transformação em direito positivo, assinalou, com a argúcia que o notabilizou como um dos maiores jus-filósofos e pensadores políticos contemporâneos, que o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não era mais o de enumerá-los e positivá-los em textos normativos, e sim o de protegê-los, impedindo que, apesar de solenemente declarados, sejam continuamente violados.

Pois bem. Essa, a tarefa a que se vem

entregando a Igreja, nesses vinte e cinco anos de apostolado de João Paulo II, para dar consequência à luta por ela própria iniciada, que resultou no reconhecimento de direitos do homem oponíveis ao soberano, na declaração formal desses direitos, na sua consagração em documentos internacionais vinculantes para todos os Estados e, finalmente, na sua inserção, generalizada, em textos constitucionais e legais: mas ainda pendentes de proteção que os torne imunes de serem violados.

Conforme afirmou Dom José Freire Falcão, Cardeal-Arcebispo de Brasília, em artigo publicado pelo Correio Brasiliense, edição de 4 do corrente, impossível sintetizar num breve artigo – e diria eu, em uma simples palestra de vinte minutos – o que tem significado para o mundo esse longo pontificado, no campo dos direitos humanos.

Aí estão, as encíclicas do Santo Padre, os seus discursos, suas cartas e sua orientação, aos representantes da Santa Sé, perante os organismos internacionais.

O papa João Paulo II é, hoje, uma personalidade conhecida e venerada em todo o mundo, como defensor corajoso da justiça, da liberdade e da paz. Sua pregação aponta, com vigor, a dignidade da pessoa como maior valor da sociedade.

Com efeito, não apenas jamais se omitiu em verberar as flagrantes ofensas que vêm sendo praticadas pelas nações, até mesmo as mais ricas e desenvolvidas, contra os direitos do homem, mas também não se tem poupado em levar a todos os povos a sua proclamação no sentido da necessidade de uma intransigente observância dos postulados da justiça social e da dignidade da pessoa humana. A sua pregação tem sido dirigida, de maneira reiterada, a todos os governos, no sentido, já agora, como ponderou Bobbio, não da consagração dos direitos humanos em sua ordem jurídica, mas da efetivação dessas normas como preceitos cuja execução, cuja observância, se torna, cada dia, mais necessária.

Cumprindo uma rígida disciplina eclesástica, em seu longo apostolado, para bandeira de uma luta incansável, elegeu, em especial, o di-

reito daqueles que vivem em estado de extrema pobreza e os migrantes. Por meio de pronunciamentos corajosos e notáveis, vem concitando todas as nações e todos os povos a tornar eficazes os direitos humanos, consagrados nos documentos internacionais e em sua legislação interna.

A igreja, pela sua mão, como que reconhecendo encontrar-se incompleta, diante dos tempos atuais, a obra por ela desempenhada nos primórdios dos antecedentes básicos dos direitos humanos, foi conduzida no sentido de comprometer-se em favor de todos os homens de boa vontade, para ajudar a instaurar uma nova era de paz, de justiça e de solidariedade, "dado – no seu dizer – que é perita em humanidade", convidando a todos, em especial as comunidades católicas, a propor com audácia os valores morais e espirituais, necessários para uma autêntica transformação das mentalidades e dos corações.

Na verdade, nestes vinte e cinco anos de apostolado, agora comemorados, viveu sempre engajado na busca de soluções capazes de garantir os direitos humanos de outros povos.

Foi ele próprio quem o afirmou – em discurso, de 4.7.98, aos participantes do Congresso Mundial sobre a pastoral dos direitos humanos, do qual, em face da brevidade do tempo, se colhem apenas as seguintes principais afirmações:

"Tem sido um sinal de nossa comum preocupação, e do nosso empenho por todos, a promoção da dignidade da pessoa humana no mundo de hoje.

*"O tema de desígnio de Deus para a pessoa humana, da dimensão humana, do mistério da Redenção, foi um dos objetos principais de minha primeira Encíclica – **Redemptor hominis**. Ao considerar o homem como a primeira e fundamental via da Igreja, mostrei o significado dos direitos invioláveis do homem que, no meio das vicissitudes do nosso século, pouco a pouco, recebeu a sua formulação no plano internacional, de modo especial na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Em seguida, em todo o meu ministério de Pastor da Igreja universal, senti o dever de dedicar uma atenção particular à sal-*

vaguarda e promoção da dignidade da pessoa e dos seus direitos, em todas as etapas e circunstâncias da sua vida política, econômica, social ou cultural.

*Ao analisar, na Encíclica **Redemptor hominis**, a tensão entre os sinais de esperança concernente à salvaguarda dos direitos humanos e os sinais mais dolorosos dum estado de ameaça para o homem, apresentei a questão das relações entre a letra e o espírito destes direitos. Ainda hoje, pode-se constatar o abismo que existe entre a letra, reconhecida a nível internacional, nos numerosos documentos, e o espírito, atualmente muito longe de ser respeitado, pois o nosso século ainda está marcado por graves violações dos direitos fundamentais. No mundo há sempre inúmeras pessoas, mulheres, homens e crianças, cujos direitos são cruelmente aviltados. As pessoas são injustamente privadas de sua liberdade, da possibilidade de se exprimir livremente ou de professar com liberdade a sua fé em Deus.*

O primeiro objetivo da pastoral dos direitos humanos é, pois, fazer com que a aceitação dos direitos universais na letra leve à prática concreta do seu espírito, em toda a parte e da maneira mais eficaz, a partir da verdade sobre o homem, da igual dignidade de toda a pessoa, homem ou mulher, criada à imagem de Deus e que se tornou filha de Deus em Cristo.

Cada ser humano tem o direito de desenvolver em plenitude os dons que recebeu de Deus. Por conseguinte, todo o ato que lesa a dignidade do homem e que frustra as suas possibilidades de se realizar, é um ato contrário ao desígnio de Deus para o homem e para a criação inteira.

O segundo objetivo da pastoral dos direitos consiste em apresentar as questões essenciais relativas à situação do homem hoje e no futuro, com objetividade, lealdade e sentido das responsabilidades.

A esse respeito, pode-se constatar que as condições econômicas e sociais em que vivem as pessoas assumem uma importância particular nos nossos dias. A persistência da pobreza extrema, que contrasta com a opulência duma parte das populações, em um mundo marcado

por grandes conquistas humanistas e científicas, constitui um verdadeiro escândalo, uma das situações que entravam, de modo mais grave, o pleno exercício dos direitos humanos no momento atual. Nas vossas atividades, sem dúvida tereis constatado quase todos os dias, os efeitos causados pela pobreza e a fome, ou a impossibilidade de aceder aos serviços mais elementares, na vida das pessoas e na luta pela própria subsistência e a do seu próximo.

(...)

Com muita frequência, as pessoas mais pobres, por causa da precariedade de sua situação, tornam-se as vítimas atingidas de modo mais sério pelas crises econômicas, que afetam os países em via de desenvolvimento. A prosperidade econômica, deve-se recordar, é antes de tudo o fruto do trabalho humano, dum trabalho honesto e muitas vezes penoso. A nova arquitetura da economia em escala mundial deve basear-se sobre os fundamentos da dignidade e dos direitos da pessoa, sobretudo o direito ao trabalho e a proteção do trabalhador.

Isto requer então, hoje, uma atenção renovada aos direitos sociais e econômicos, no quadro geral dos direitos humanos que são indivisíveis. É preciso repelir todas as iniciativas de negar uma real consistência jurídica a estes direitos, e é preciso repetir que está empenhada a responsabilidade comum de todos os atores – poderes públicos, empresas, sociedade civil –, a fim de chegar ao seu exercício efetivo e pleno.

Na pastoral dos direitos humanos, a dimensão educativa assume hoje uma importância particular. A educação para o respeito dos direitos do homem levará naturalmente à criação duma verdadeira cultura dos direitos humanos, necessária para que funcione o estado de direito e para que a sociedade seja realmente fundada sobre o respeito pelo direito.

(...)

Ao reconhecer a diversidade cultural que existe no mundo e os diferentes níveis do desenvolvimento econômico, convém repetir com vigor que os direitos humanos concernem a cada pessoa.

(...)

Colocar no centro da reflexão a promoção

de um só direito ou duma só categoria de direitos, em detrimento da integridade dos direitos humanos, significaria trair o espírito da própria Declaração Universal.

(...)"

Efetivamente, na esteira da pregação contida em sua primeira encíclica ***Redemptor hominis***, de 4.3.79, o Santo Padre, em outubro do mesmo ano, discursando perante a Assembleia das Nações Unidas, segundo lembrou recentemente D. Renato Raffaele Martino, Presidente do Pontifício Conselho Justiça e Paz, já propunha à consideração geral, três questões particularmente relevantes:

1) um convite à Comunidade internacional, a ultrapassar as hesitações em ordem a dar plena eficácia a uma autoridade pública internacional a serviço dos direitos humanos, da liberdade e da paz; 2) um convite a promover todos os direitos humanos fundamentais para todos os homens, reduzindo o leque entre uma série de novos direitos promovidos nas sociedades tecnologicamente desenvolvidas e os direitos humanos elementares que ainda não são satisfeitos em situações de subdesenvolvimento; e 3) um convite a cultivar não apenas a consciência dos direitos, mas também a consciência dos deveres.

Trata-se de uma demonstração de sua constante preocupação com a distância que separa a letra das normas reguladoras dos direitos humanos e o espírito que move a aplicação dessas normas, problema esse que, em discurso de 8 de fevereiro de 2002, traduziu como o *"grandioso desafio moral que consiste em combinar o progresso com a solidariedade"*, mediante a superação do subdesenvolvimento desumanizador e o superdesenvolvimento que considera as pessoas como meras unidades econômicas no contexto de um sistema consumista.

Relembre-se a sua preocupação constante com a situação dos imigrados que, para ele, devem ser tratados com o respeito devido à dignidade de cada pessoa humana, devendo-se combater as causas em razão das quais muitos cidadãos se vêem obrigados a deixar a sua terra, bem como impedir qualquer forma de ilegalidade.

de, corrupção ou até a delinquência impiedosa que, muitas vezes, converte os emigrantes num moderno e cruel tráfico de escravos.

Não lhe passou despercebido - conforme assinalou em discurso aos participantes da sessão plenária da Pontifícia Academia das Ciências Sociais (abril/2002) que a crescente interdependência entre as pessoas, as famílias, as empresas e as nações, assim como entre as economias e os mercados em geral - aquilo a que se tem chamado mundialização - transformou o sistema das interações e dos relacionamentos sociais; e que, embora tenha realizado progressos positivos, ela comporta também ameaças inquietadoras, em particular, o aumento das desigualdades entre as economias poderosas e as economias dependentes, entre as pessoas que se beneficiam das novas oportunidades e aquelas que são deixadas de parte; cabendo à esfera política regular os mercados e submeter as leis do mercado às das solidariedade, a fim de que as pessoas e as sociedades não fiquem à mercê das mudanças econômicas de todos os tipos e sejam protegidas das mudanças ligadas à falta de regulamentação dos mercados.

Para encerrar essas breves lembranças, tão gratas a nós todos, amantes da paz e da democracia e ansiosos por um regime de plenitude do exercício dos direitos humanos, trago, por sua oportunidade, neste momento em que o país acompanha e participa da campanha da fome zero, as palavras do Santo Padre, ao dirigir-se, no Piauí, no longínquo julho/80, aos oprimidos pela pobreza: *"Aqueles de entre vós que pudestes conquistar os bens espirituais do saber, que dispoñdes de posses materiais, de conforto e bem-estar, que num ou noutro setor ocupais postos de decisão, não posso silenciar um pedido que vem do coração: assumir plenamente, sem reserva e sem retorno, a causa de vossos irmãos que se debatem na pobreza. Não haja nenhum, em meio à massa dos pobres desta região, que possa dizer, pensando em irmãos mais favorecidos, a frase cortante do paralítico do Evangelho: 'Eu não tenho ninguém (Jó 5,7), ninguém que me ponha de pé e me faça caminhar"*.

Que Deus nos possa iluminar para que assim possa ser, de hoje para sempre.

Família e juventude no pensamento de João Paulo II

PAINÉ 16

Prof. Tarcísio Padilha

Os magnos temas da modernidade mereceram invariavelmente uma palavra lúcida do Papa João Paulo II, cujo jubileu ora celebramos unissonamente, não apenas no mundo cristão, senão que igualmente com todos os homens de boa vontade que sabem que a verdade está acima delas e que lhes cumpre nelas inspirarem seus percursos existenciais.

Os intérpretes abalizados da obra ciclópica de João Paulo II muita vez se detêm na soleira da porta por temerem mesclar a biografia de Karol Wojtyła com os passos seguros do Papa polonês. É medida cautelar para que a obra grandiosa que estamos comemorando e, com justiça enaltecendo, não se confunda com a vida de um jovem que, cedo, sorveu lições amargas da II Guerra Mundial, numa orfandade precoce que desempenhou relevante papel em seu desabrochar que, hoje admiramos e contemplamos.

Ao cuidar da densa e aliciante problemática da família e da juventude impende acentuar que tais temas sempre permearam o pensar e o agir do Santo Padre, mesmo nos albores de sua afirmação maiúscula que haveria de pavimentar sua invulgar presença no mundo hodierno.

Cumpramos estabelecer os liames entre o Papa polonês e o Santo Padre, a fim de mais bem aquilatar o sentido e a densidade de seu magistério universal no tocante ao tema que me foi cometido.

Um olhar, ainda que perfunctório, entre as diretrizes de João Paulo II e a pregação de Karol Wojtyła revela-nos de pronto perfeita sintonia. Assim é que a fundamentação filosófica de um se vê reforçada pelo segundo em numerosos documentos de singular profundidade.

Karol Wojtyła empreendeu sua caminhada com base na filosofia tomista, opulenta

pelas teorias modernas de Max Scheler. Daí adveio uma visão oriunda do realismo tomista e da visão fenomenologia e da axiologia do pensador alemão. Não é de estranhar-se que a noção de pessoa emergisse com todo o seu vigor nas obras do sacerdote e depois epíscopo polonês, para depois se projetar em doutrinas concernentes à família que promanaram da pena do Santo Padre.

Para atestá-lo, basta recordar o consistente documento *Gaudium et Spes*, que coroou o Concílio Vaticano II. Mas por que o mencionamos? Aqui abro um parêntese para dizer-lhes que minha senhora e eu somos membros do Pontifício Conselho para Família há muitos anos representando a família brasileira neste dicastério e lá estávamos nos idos de 1985, isto, quando o Santo Padre abriu um seminário para festejar o 30º aniversário da edição de *Gaudium et Spes* que é um dos grandes documentos do Concílio Vaticano II e aí revelou àquela assembléia em que havia centenas de pessoas entre Cardeais, Bispos, e cem intelectuais ele declarou-se autor de *Gaudium et Spes*. Em Sua fala, O Papa deixou patente haver sido redator do documento mencionado. Isto é relevante, ao justificar que nós citemos aqui e ali alguns textos para estabelecer o vínculo entre Karol Wojtyła como bispo de Cracóvia depois Cardeal e Papa João Paulo II.

Na fria linguagem do tempo cronometrado, são decorridos 38 anos da publicação do documento final do Concílio Vaticano II, *A Igreja e o mundo atual*. E aí encontramos alguns textos em que o rico documento, por exemplo, se dirige à universal família humana para depois sublinhar a realidade da interdependência da pessoa humana e da sociedade humana para acrescentar a salvação da pessoa e da sociedade humana e cristã está es-

treitamente ligado ao bem estar da comunidade familiar e conjugal é uma afirmação que deixa bem clara essa luz a refletir sobre a realidade do povo de Deus. Fala ele da união dos esposos como consentimento pessoal e revogável, fala o documento e o próprio Papa acrescenta "o próprio Deus é o autor de um matrimônio que dotou de vários bens e fins todo qual é de uma transcendência para a comunidade do gênero humano" e adiante o salvador dos homens vai ao encontro dos esposos cristãos com o sacramento do matrimônio, assim o amor conjugal é assumido pelo amor divino as graças de Estado asseguram aos esposos a fidelidade de seu mútuo amor gerando a perfeição crescente de ambos sempre impregnada de escopo de glorificar a Deus mediante a participação na vida e na missão da Igreja.

Assim, os anos decorridos da edição da Exortação apostólica *Gaudium et Spes* traduzem, na perspectiva do novo tempo histórico, apreciável decurso de tempo e, portanto, dificilmente se poderia imaginar o substantivo documento marcado pelo sinete da atualidade. Eis aí a primeira surpresa: a atualidade da mensagem nele contida. Tal surpresa, no entanto, colhem somente os que não mantêm convívio próximo com a Igreja, uma vez que, os que nela fixaram em definitivo o seu ideário de vida e puseram seus olhos na certeza plena da posse da Verdade, bem sabem que a evolução da instituição divina, em seu labor contínuo de transmitir aos homens de ontem, de hoje e de amanhã, a Palavra que se fez carne e habitou entre nós, jamais significou descontinuidade doutrinária ante o imperativo de pregar a toda a criatura a mensagem eterna, perene do Evangelho.

O rico documento se dirige "à universal família humana", graças ao sólido fundamento em que se ancora. Partindo de uma fenomenologia da crise do homem e da sociedade atuais, *Gaudium et Spes* sublinha a realidade da "interdependência da pessoa humana e da sociedade humana". A noção de pessoa humana está presente no documento como um marco conceitual do cristianismo e, seguramente, uma de suas idéias mais ricas e prenhe de consequências filosóficas e teológicas.

A "proteção da dignidade do matrimônio e da família" é objeto do capítulo 1º da 2ª parte da *Gaudium et Spes*. Principia o mesmo pela assertiva de que "a salvação da pessoa e da sociedade humana e cristã está estreitamente ligada ao bem-estar da comunidade familiar e conjugal". Matrimônio e família são assim considerados, numa primeira abordagem, como condição de possibilidade salvífica. Contudo, a instituição familiar e o matrimônio não estão a salvo de formas distorcidas, como a poligamia, o divórcio, além do amor escravo, mais conhecido como amor livre. Perversões e profanações do amor são apresentadas à opção dos homens, por força da vigência do egoísmo, do hedonismo e de práticas ilícitas contra a procriação. É o momento de o documento proclamar a dignidade da instituição, atribuindo-lhe um caráter sagrado. O contrato que une os esposos não é um consenso provisório, mas um "consentimento pessoal irrevogável". Fazendo remissão formal à Encíclica *Casti Connubii*, do Papa Pio XI, bem assim a Santo Agostinho e a Santo Tomás de Aquino, *Gaudium et Spes* acentua que "o próprio Deus é o autor de um matrimônio que dotou de vários bens e fins, todo o qual é de uma transcendência para a comunidade do gênero humano". Pela doação mútua dos esposos, com íntima relação interpessoal, se logram os fins da instituição à frente dos quais se situa a procriação e educação da prole. Pelo modelo de amor do Cristo por sua Igreja, "o Salvador dos homens vai ao encontro dos esposos cristãos com o sacramento do matrimônio... O amor conjugal é assumido pelo amor divino. As graças de estado asseguram aos esposos a fidelidade de seu mútuo amor, gerando a perfeição crescente de ambos, sempre impregnada de escopo de glorificar a Deus".

Mas a família não se fechará em si mesma. Ao contrário, "distribuirá generosamente com outras famílias suas riquezas espirituais". O amor conjugal, "muito superior à mera inclinação erótica", é "ratificado por sua mútua fidelidade e é sancionado explicitamente pelo sacramento de Cristo". Daí se segue que tal amor move-se no ponto tangencial entre os planos divino e humano, dando ao amor entre os esposos a

dimensão maior de um vínculo que, partindo de uma atração entre os dois seres, os transporta ao nível de cunho pessoal e, assim, se abre à transcendência que lhes dá conteúdo e perspectiva.

O Senhor confiou ao ser humano "o excepcional mistério de perpetuar a vida". Decorre daí que o aborto e o infanticídio constituem crimes nefandos, pois representam a ruptura do natural desenvolvimento do plano de Deus, além de tolher em seu nascedouro todo o possibilismo existencial da coorte de seres humanos que foram, por antecipação, privados de viver. Ora, o Cristo veio ao mundo para, num ato de transbordamento de seu amor pelo homem, dar-lhes vida e vida em abundância. Os filhos nascidos do amor recíproco dos esposos traduzem a continuidade da criação. Esta emergiu do ato criador, mas atribui ao homem sua participação. Trata-se de uma participação metafísica, calcada na participação dos seres para com o Ser, da existência para com o Bem. Os planos ontológico e axiológico se dão as mãos nessa visão integrada entre o ser e o valor que, no ápice, cifram o mistério do Absoluto. Partilhar a obra de Deus, abrindo-se à distribuição do dom da vida, ressalta a responsabilidade essencial dos cônjuges no ato de amor que os irmana numa verdadeira união de corpos, de mentes, de espíritos.

A união conjugal, mercê da procriação que lhe segue como decorrência do ordenamento divino, impulsiona os pais ao cumprimento de seu precípua dever de educadores. Este amor que "procede de um sentimento voluntário de uma pessoa até outra" e "abarca o bem da pessoa total", ao gerar a família, transforma-a em "uma escola, uma humanidade mais rica". Decorre desta verdade sublime o "dever de todos de favorecer o matrimônio e a família" e de assegurar ao pai e à mãe o exercício, em plenitude, de seus papéis, realçando-se a função da mãe que, ao se ocupar dos filhos, nem por isso deve ser menosprezada a sua "legítima promoção social".

Gaudium et Spes conclama, finalmente, todos "os que possuem uma formação técnica, particularmente nas ciências biológicas, médi-

cas, sociais e psicológicas", a que prestem "um grande serviço ao bem do matrimônio e da família e à paz das consciências quando, unindo seus estudos, se esforcem por iluminar com maior nitidez as diversas condições que favorecem a uma honrada ordenação da procriação".

Sacerdotes, associações de família, devem por igual agir especialmente junto aos jovens e aos esposos, nomeadamente os recém-casados, a fim de formá-los para a vida familiar, social e apostólica.

Gaudium et Spes aprofundou o ensinamento da Igreja no relativo à instituição familiar e ao matrimônio. Fixou as bases de um marco na evolução coerente do Magistério da Igreja, nesta tarefa contínua de *vetera novis augere*.

Ao último documento que emergiu do majestoso edifício do Concílio Vaticano II, e que ainda hoje vemos os seus benéficos desdobramentos, seguiram-se encíclicas, exortações e constituições pastorais e ainda cartas papais com o mesmo sinal de respeito singular pela família e pelo matrimônio.

O Magistério da Igreja no tocante à instituição familiar e ao matrimônio receberá notável enriquecimento no pontificado de João Paulo II, a ponto de se lhe poder chamar o Papa da família. Sabemos todos que, ao longo de sua vida sacerdotal e episcopal, o Santo Padre emprestou sempre realce significativo ao momentoso tema, de que constituem evidências suas alocuções freqüentes. Mas é como Pastor da Igreja Universal que nos cumpre inventariar sua notável contribuição à família e a todos os problemas que, direta e indiretamente lhe dizem respeito. João Paulo II não apenas ensina, mostra caminhos. Busca, além disso, provocar, interperlar a família. Chamá-la à responsabilidade. "*Família, quid dicis de te ipsa?*" indaga o Santo Padre em seu encontro com as famílias do mundo inteiro na Praça de São Pedro, no dia 8 de outubro de 1994.

A base sobre a qual se assenta o magistério de João Paulo II, especialmente o relativo à instituição familiar e ao matrimônio, é o concei-

to de pessoa, noção eqüidistante do angelismo e do materialismo. O homem é, antes de tudo, pessoa. João Paulo II tem plena consciência de que hoje, em nome de uma suposta dignidade da pessoa, alguns se valem desta relevante noção para excluir os fetos, os embriões humanos, cognominados *human non persons*.

Na Encíclica *Evangelium Vitae*, o Santo Padre fez um apelo patético: "é urgente promover-se uma mobilização geral das consciências e um esforço comum de ordem ética para por em obra uma grande estratégia para o serviço da vida. Devemos construir todos juntos, uma nova cultura da vida". E mais adiante: "o Evangelho da vida existe para a cidade dos homens. Agir em favor da vida, é contribuir para a renovação da sociedade pela realização do bem comum".

Gregório de Nissa nos havia já ensinado que "a imagem do Deus infinito que é o homem não é mais definível em última análise que não o é seu modelo". Mas onde se encontra a dignidade do homem? A resposta é: "o seu valor ético, o fato de o homem não ser uma coisa".

Não se pode deixar que passe o momento sem realçar o papel da inteligência e da sensibilidade na busca da verdade e dos valores. A tradição cultural nos remete quase sempre à inteligência, atribuindo-lhe uma espécie de prioridade em tudo o que concerne à apreensão do real, bem como à orientação geral da vida humana. Eis o que disse Eurípides: "o intelecto é Deus em cada um de nós". Platão: "nada existe na alma de mais divino do que esta parte em que residem o conhecimento e o pensamento". Aristóteles escreve no mesmo sentido: "que poderia haver de superior, tanto à ciência como ao intelecto a não ser Deus?" Mas Santo Tomás de Aquino, que seguiu de perto o pensamento de Aristóteles, encontrou um equilíbrio entre as potências do eu, sustentando "que é necessário sublinhar que a afetividade intelectual (*appetitum intellectivum*) é uma potência distinta da afetividade sensível". Aqui, intelectual não significa cognitivo, mas espiritual. Em sua crítica profunda do formalismo kantiano, Max Scheler segue a mesma fórmula, sublinhando que "a alegria e o amor (são) as mais profundas fontes

originárias de toda existência e de toda ação moral".

João Paulo II, em sua Encíclica *Familiaris Consortio*, une a família à Igreja, ao proclamar: "entre as tarefas fundamentais da família cristã situa-se uma de natureza eclesial, aquela que tem a família a serviço da edificação do Reino de Deus na história, mediante a participação na vida e na missão da Igreja".

Volvendo à *Gaudium et Spes*, João Paulo II retoma a tese segundo a qual a Igreja deve estar também a serviço da família, porque "a família cristã... é a primeira comunidade chamada a anunciar o Evangelho à pessoa humana em desenvolvimento". O Papa se afasta de um pensamento divorciado do real quando sustenta que "o escopo de Deus sobre o casamento e a família concerne ao homem e à mulher na realidade de sua existência quotidiana em tal ou qual situação social e cultural". Trata-se de um pensamento ancorado na verdade da família enquanto instituição-ponte entre os homens e os desígnios de Deus e, de outro lado, o reconhecimento da família no seio da sociedade e expressão fundamental da cultura. Não no sentido limitado de civilização, mas bem além disso como *cultura animi*, no dizer de Cícero. O Espírito se faz presente na história através de Seus apelos.

Na encíclica *Redemptor Hominis*, João Paulo II havia afirmado que o homem é o caminho da Igreja, este homem confiado à Igreja pelo Cristo. Em sua *Carta às Famílias*, o Papa salienta que, entre numerosos caminhos, a família é o primeiro, o mais importante. Pode-se observar que há um elo profundo entre família, pessoa, família e o Cristo como pessoa. Estas considerações atestam irrefragavelmente a continuidade de um magistério pontifical bem coerente teológica e filosoficamente. Na Encíclica *Evangelium Vitae*, lê-se o homem está chamado a uma plenitude de vida que vai bem além das dimensões de sua existência terrena por isso que ela é participação na própria vida de Deus. Seguindo a mesma doutrina, vê-se que todo homem é confiado à solicitude maternal da Igreja. Por conseguinte, se o homem e a família participam da obra da criação eles são objeto do amor divino e

se insere na vida da Igreja, e por aí se conclui que as ameaças contra a vida constituem crimes contra a humanidade. O aborto, a eutanásia, as formas perversas da sexualidade, a permissividade são contrárias aos mandamentos de Deus e ao magistério da Igreja. Desde a *Gaudium et Spes* – sem falar do ensinamento anterior – os documentos do Pontificado de João Paulo II reafirmam esta primazia da vida, este dom que os homens recebem de Deus e que devem transmitir para que as gerações por vir possam respirar a mesma fé, os mesmos valores, as mesmas relações com Deus, Amor que se encarnou para mais bem nos amar.

O Papa se opõe, assim, a esta cultura de morte que se apresenta, às vezes, de maneira sutil sobre o pretexto de defender os direitos das mulheres ou a liberdade cede-se ao peso gravitacional dos impulsos individualistas: é o triunfo da liberdade niilista à qual se opõe a liberdade responsável.

Há muitas questões morais nascidas do progresso do conhecimento científico a vida humana é ameaçada em face dos raciocínios simplistas que pretendem que o ser humano não está ainda presente no momento da concepção.

O Papa reage com energia contra tais teorias divorciadas da grande tradição ocidental que, a partir do Cristianismo, sempre sublinhou a dignidade da pessoa e a transcendência de seu destino. João Paulo II fala da vida e a defende como um dom de Deus aos homens; daí porque não se poder admitir qualquer forma de interrupção do processo vital. Já no momento da concepção há um ser digno de respeito.

E aqui eu lembraria a ética do respeito de Romano Guardini, de alguma forma presente na ética de Dietrich von Hildebrand.

A *Evangelium Vitae* reza: "antes mesmo de te formar no ventre materno, eu te conheci, antes mesmo que tu hajas saído do seio, eu te consagrei". E a Encíclica prossegue: "a existência de todo indivíduo, desde sua origem, está no plano de Deus". Aqui se apresenta a questão delicada: acaso já no primeiro momento nos encontramos em presença de uma pessoa humana? Um certo pluralismo busca fugir a uma res-

posta precisa. Há ainda os que falam de uma pessoa potencial, o que não assegura ao *nasciturus* nenhum estatuto propriamente humano. Aqui cabe lembrar que os romanos, sem entenderem muito de antropologia filosófica, mas por força do direito sucessório afirmavam, como uma espécie de intuição: "*nasciturus pro nato habetur*". As disquisições desenvolvidas puseram em realce a continuidade do magistério da Igreja. Pinçou-se a problemática familiar e do matrimônio, com menção de seus mais relevantes aspectos. E, finalmente, se analisou em particular a *Gaudium et Spes* na perspectiva pós-conciliar. Quais, porém, são as questões emergentes neste domínio no crepúsculo do século XX? Ou, agora, já no dealbar do século XXI?

A Encíclica nos alerta contra um verdadeiro eclipse da vida. Parece que a humanidade se esqueceu de que "a glória de Deus resplandece na face do homem". Como negar a condição de pessoa do ser humano no momento da concepção quando já se sabe que "na biologia da geração está escrita a genealogia da pessoa?" É preciso recordar que "a inviolabilidade absoluta da vida humana inocente e seu caráter sagrado constituem uma verdade moral explicitamente ensinada na Sagrada Escritura, constantemente mantida pela Tradição da Igreja e unanimemente proposta pelo magistério".

Em sua Carta às Famílias, o Papa retoma a mesma tese, sustentando que "o novo ser humano é chamado à existência como pessoa".

As considerações precedentes puseram em realce a continuidade do magistério da Igreja. Pinçou-se a problemática familiar e do matrimônio, com menção de seus mais relevantes aspectos. E, finalmente, se analisou em particular a *Gaudium et Spes* na perspectiva pós-conciliar. Quais, porém, são as questões que emergem neste domínio no crepúsculo do século XX?

Em primeiro lugar, se acentuou a tendência individualista, hedonista e consumista que vem exercendo influência nefasta no concernente à unidade familiar. A liberdade se viu substituída em seu direcionamento responsável para o bem pelo impulso do desejo, a ponto de eu acre-

ditar que viceja hodiernamente o dogmatismo do desejo, ora em vigor.

Valores que sempre lastrearam as culturas foram abandonados. E a decadência dos costumes, nomeadamente no domínio pessoal, fez com que transitassem pela sociedade autênticos antivalores como o egoísmo, a permissividade, a secularização e a sede de poder político e econômico. Por isso, à afirmação reiterada de valores permanentes contrapõe-se uma enorme homeopatia axiológica, que nós estamos vivendo. Por outro lado, a mulher meteu a ombros a tarefa de fazer valer seus direitos. Nesse particular, cabe uma observação que se me afigura importante. Ao longo dos séculos, a mulher não teve, por parte de numerosas culturas e civilizações, o reconhecimento devido à igualdade ontológica de dignidade com o homem. Ambos fazem jus a idêntico respeito. Registre-se, contudo, uma tendência levar a mulher a assumir uma certa forma de masculinidade para se afirmar, quando na verdade é o caráter complementar das qualidades dos dois sexos que traduz a riqueza da espécie humana. Nesse sentido, há um feminismo sadio. A emergência do feminino foi a grande revelação do século XX, como o reconhecer Abelardo Lobato, ex-professor do *Angelicum*. Há, assim, distorções da feminilidade a partir da presunção de que tal posicionamento implica uma emergência altamente fecunda do feminino.

Viu-se, porém, que o visado eram os supostos direitos sexuais, a legitimar comportamentos e até uniões homossexuais – uma liberalização total da libido. A mulher, que lutou por ser protagonista, sujeito da história, passou a objeto de desejo, deixando-se instrumentalizar. Os meios de comunicação social completaram o quadro negativo, promovendo, em larga escala, a paradigmas sociais comportamentos marcados pelo sexo livre e pela violência irresponsável. O chamado século da comunicação passou a ser o século dos meios de comunicação. Daí porque nos é lícito assentir que, hoje, formamos um enorme arquipélago de solidões. Simplesmente, os seres humanos não se comunicam.

No plano do relacionamento entre o homem e a mulher, a coabitação sem compromis-

so vem ganhando terreno, a ponto de alguns pretenderem que a era da família está ultrapassada. Os filhos de diversos casamentos se mesclam numa convivência, em que por vezes o modelo natural mais parece exceção e quase não existe rejeição das crianças e adolescentes às novas uniões de seus pais. É muito comum hoje crianças conversarem entre si nas escolas e às vezes perguntarem umas às outras: “mas você seu pai e sua mãe moram na mesma casa?” Outro retruca: “Pois eu me benefico de dois endereços e do desejo de me agradar; ambos me cumulam de todos os presentes”. E o fruto de tal “pedagogia” é a formação de gangues. Os filhos de tais “famílias” que conhecem limites. A sociedade humana não subsistirá sem normas e princípios de convivência respeitosa.

A esse quadro se acrescenta o mito da explosão demográfica, a justificar os receios de uma população acima das possibilidades do atendimento às suas necessidades vitais. É o caso de perguntar o planeta está remoçando ou envelhecendo? Em todas as partes do mundo parece que ele está envelhecendo ou, pelo menos, parcialmente o problema não reside aí. E quanto à limitação dos meios para sustentar os homens trata-se de uma absoluta descrença no homem. No momento em que mais de noventa por cento dos cientistas de todas as eras, tendo à sua disposição verbas em escala quase ilimitada, levando-os a descobrir, diariamente, novas tecnologias, novos caminhos do progresso, arrancando novos segredos da natureza, como duvidar de que os desafios do presente haverão de encontrar adequada resposta em breve futuro. Seria descreer no próprio homem, em sua criatividade, atestado ao longo dos tempos de forma exponencial.

A par de tal confiança no ser humano, havemos de precatar-nos contra doutrinas correntes e que acenam para a destruição de valores e crenças. É o que explica, por exemplo, a liberação do aborto, a eutanásia, quando não – quem sabe? – o abandono dos deficientes físicos e mentais, e dos idosos.

A secular sabedoria da Igreja, calcada na mensagem perene do Evangelho, continuará a ser o único caminho que o atormentado homem

do século XX e do século XXI. O amor do Criador pelas suas criaturas é a pedra angular para a construção existencial de cada ser humano em sua singularidade irrepetível. E o amor nasce nos corações através do diálogo. Todo diálogo emerge mercê de um intercâmbio entre duas pessoas, que se enriquecem mutuamente, numa verdadeira reciprocidade das consciências – mistério de intercomunicação.

A Filosofia, que realça o valor da pessoa e do espírito abertos à Transcendência, é cristã e o será para sempre. A rigor, não há senão o personalismo autêntico – que inspira o Magistério da Igreja e reiterado enfaticamente por João Paulo II – e apenas ele, que seja capaz de dar uma resposta às aspirações ao mais-ser do homem angustiado do mundo contemporâneo.

E a família, enquanto união que integra pessoas numa comunidade de amor, se sentirá fortalecida na medida em que ela realizar, em seu cotidiano, sua vocação de promover a união interpessoal dos esposos sob a inspiração da única fonte de toda inteligibilidade e toda bondade que jamais seca, Deus.

O Evangelho é anúncio, anúncio da Palavra, Palavra que tem um nome, Jesus Cristo. Portanto, o Evangelho é o anúncio de uma só pessoa. Nenhum outro nome nos foi dado.

O Cristo nos oferece a cada instante um suplemento de vida, uma nova fase no caminhar voltado para uma crescente perfeição à qual somos todos chamados.

E o ideal será o dia em que o nosso destino se identificar com a nossa vocação, em que a vocação se superpuser ao nosso destino e eles se confundirem para atingir a toda a perfeição possível e cabível no fulcro do nosso itinerário.

É um apelo, uma vocação endereçada a cada um de nós, que devemos, no extremo limite, transformar em destino.

De todas as partes se elevam vozes secularizadas plenas de *akrasia* (falta de autodomínio) ou então surge a sedução de toda espécie de reducionismos, que olvida a lição de Husserl contra uma racionalidade unilateral

(*einseitige Rationalität*), segundo a qual “não temos o direito de absolutizar ou de isolar nenhum conhecimento parcial, nenhuma verdade separada”.

Contra tais teses bem distantes de uma concepção integral do ser humano, somente o humanismo pluridimensional, contido no Magistério da Igreja e no reiterado ensinamento de João Paulo II, poderá restituir ao homem de nossa época a fé em sua destinação sobrenatural e às famílias – estes verdadeiros santuários de amor – a consolidação de um amor, fundado sobre o Amor.

Publicado em recente documento para a congregação para a doutrina da fé o ensinamento da Igreja sobre o matrimônio e a complementaridade dos sexos propõem uma verdade evidenciada pela razão e reconhecida como tal por todas as grandes culturas do mundo.

O matrimônio não é uma união qualquer entre pessoas humanas foi fundado pelo Criador com uma natureza muito particular, com propriedades essenciais e finalidades próprias. Nenhuma ideologia pode cancelar do espírito humano a certeza de que só existe matrimônio entre duas pessoas de sexo diferente que, através da reciprocidade e doação pessoal que lhes é própria e exclusiva, tende à comunhão das duas pessoas. “*Tempora labuntur*”, os tempos fluem e declinam, mas a mensagem da revelação é de manter-se imarcessível, indene às arremetidas de quantos imaginam que podem mudar o tom ou a frequência da música divina.

A nós todos compete dar os primeiros passos para oferecer adequada resposta ao momentoso desafio de que tende o futuro da humanidade, João Paulo II apontou os caminhos, a nós incumbe fazer face ao desafio e contribuir para edificação de uma família nuclear sólida, uma autêntica *ecclesia* ao lar, uma igreja doméstica, fiel a si mesma, e aberta ao diálogo entre pais e filhos numa genuína *communio personarum*, comunhão de pessoas.

O Papa se volta continuamente ao terço desafiante dos dias hodiernos: a juventude. Ce-

lebrada por muitos, questionada por outros, os jovens se vêem enredados numa teia de elogios desmesurados e críticas acerbas. O Papa entende que neles está depositada a semente maior da esperança do amanhã: "em vós está a esperança, porque pertenceis ao futuro, o futuro vos pertence". A Carta Apostólica aos jovens é rica em confiança na capacidade transformadora do mundo depositada nos ombros fortes da juventude: "sede fortes. Assim podereis chegar aos mecanismos ocultos do mal, a suas raízes, e assim conseguireis mudar o mundo gradualmente, transformando-o, torná-lo mais humano mais fraterno e ao mesmo tempo, mais segundo Deus". Na verdade, João Paulo II sempre instigou e estimulou os construtores da sociedade, as categorias sociais capazes de agir positivamente sobre países e continentes e, assim, corrigir as mazelas desafiadoras da modernidade. Destarte, o Papa se dirige aos jovens, assentindo: "queridos jovens, hoje quero comprometer-vos de novo a ser operadores da paz, pelos caminhos da justiça, da liberdade e do amor. Acercamo-nos do terceiro milênio - dizia então o Papa em sua Carta aos jovens - : ali sereis os principais construtores da sociedade e os primeiros e imediatos responsáveis pela paz".

É, pois, firme a convicção do Santo padre de que cabe aos jovens o grande papel de cimentar a chamada civilização do amor. Retratando o perfil da juventude, o Papa nela confia o futuro, por acreditar que as almas ainda pouco marcadas pelo carimbo das conveniências, do apego aos bens materiais tomará as rédeas do porvir, com determinação e amor.

Mas também João Paulo II especifica a função da juventude no seio da própria Igreja, ao escrever em *Christifideles laici*: "os jovens constituem uma força excepcional e são um grande desafio para o futuro da Igreja".

No Encontro com os Jovens, em Madri, o Papa não deixa fugir a ocasião de precator a juventude contra os acenos a desafios comportamentais: "ante a manipulação da que pode sentir-se objeto mediante a droga, o sexo exasperado, a violência, o jovem cristão não buscará métodos de ação que o levem à espiral

do terrorismo; este se fundiria no mesmo mal, ou maior, que o que critica e despreza. Não cairá na insegurança e desmoralização, nem se refugiará em vazios paraísos de evasão ou de indiferença. Nem a droga, nem o álcool nem o sexo, nem uma resignada passividade acrítica... são uma resposta em face do mal".

Em outros encontros internacionais com os jovens, em Paris, em Santiago de Compostela, em Buenos Aires, em Higuey, na República dominicana, em Manila, em Denver, em Roma e, reiteradamente, o Santo Papa apelou para os valores fundantes do cristianismo, exortando a juventude à doação e à fidelidade aos seus ideais pioneiros para reerguer a civilização cristã ameaçada pelos anti-valores do materialismo e do consumismo, do hedonismo e do pragmatismo, da opulência e da miséria.

É mais fácil compreender-se a ênfase do magistério pontifício na pregação continuada e recorrente em favor da família e de seu fundamento maior - a fidelidade ao compromisso assumido ante a sociedade e diante de Deus.

A juventude se insere nesta temática e nesta problemática familiar, pois é dela que os jovens podem haurir de forma mais robusta a inspiração de seus atos, mercê da aragem axiológica emanada da família nuclear. Honrar pai e mãe é mandamento divino e os jovens hão de captar a profundidade do mistério que envolve os que o geraram, por haverem recebido delegação do Alto para a missão de elevado corte que lhes foi cometida.

Os falsos profetas de novas estruturas familiares se olvidam de que a humanidade timbrou, ao longo da história, em se apoiar na instituição familiar. É certo que por vezes a manutenção do vínculo conjugal já não é mais possível. Daí novas uniões se estabelecem. A Igreja lhes dirige a palavra para convidá-los a não abandonar a religião, a frequentar os templos católicos e aí receberem as bênçãos divinas, ressaltava a frequência ao sacramento da eucaristia. Impende repetir a palavra nitidamente ancorada na mensagem do Cristo e explicitada em recente documento da Congregação para a Doutrina da Fé: "o ensinamento da Igreja sobre

o matrimônio e sobre a complementaridade dos sexos propõe uma verdade, evidenciada pela razão e reconhecida como tal por todas as grandes culturas do mundo. O matrimônio não é uma união qualquer entre pessoas humanas. Foi fundado pelo Criador, com uma sua natureza, propriedades essenciais e finalidades. Nenhuma ideologia pode cancelar do espírito humano a certeza de que só existe matrimônio entre duas pessoas de sexo diferente, que através da recíproca doação pessoal, que lhes é própria e exclusiva, tendem à comunhão das suas pessoas. Assim se aperfeiçoam mutuamente para colaborar com Deus na geração e educação de novas vidas”.

Tudo muda, nada permanece, assentiu Heráclito, mas a mensagem da Revelação é de manter-se imarcessível, indene às arremetidas de quantos imaginam que podem mudar o tom ou frequência da harmonia divina.

*Família, quid dicis de te ipsa? Fica no ar a pergunta basilar. A nós todos compete ensaiar os primeiros passos para oferecer a adequada resposta ao momentoso desafio de que pendê o futuro da humanidade. João Paulo II apontou os caminhos. A nós incumbe fazer face ao desafio e contribuir para a edificação de uma família nuclear sólida, uma autêntica ecclesiola, fiel a si mesma e aberta ao diálogo entre pais e filhos, numa genuína *communio personarum*.*

25 anos do Pontificado de João Paulo II

É com grande satisfação e alegria que a Universidade Católica de Brasília se uniu à Embaixada do Vaticano no Brasil e à Arquidiocese de Brasília para comemorar os 25 anos de Pontificado de sua Santidade o Papa João Paulo II.

O seu pontificado é de grande expressão: provoca unidade, semeia paz e congrega toda a humanidade. Ele mudou a imagem do papado, aproximando-se dos homens, das mulheres e das crianças.

É claro que na origem dessa mudança não está apenas um homem extrovertido, mas uma opção escatológica: ele sabe adequar o papado à Igreja do Vaticano II.

Eleito em 16 de outubro de 1978, logo manifestou o desejo de visitar a sua pátria. Pela primeira vez, um povo inteiro do Pacto de Varsóvia tem a possibilidade de reunir grandes multidões, de buscar seu auto-reconhecimento em um líder, de aplaudir uma mensagem que esconjura frontalmente o regime ateu e repressivo imposto por Moscou.

Com a mesma tenacidade, João Paulo II defende – especialmente ao longo das contínuas viagens – os direitos humanos diante das ditaduras do Terceiro Mundo e combate as pretensões do neocapitalismo, atestando que a derrota do comunismo não justifica o domínio descontrolado do capital sobre o ser humano e sobre os povos. Opõe-se às guerras a fim de salvar o “diálogo com o mundo Islâmico e deixa claro que a Igreja quer disponibilizar-se como aliada dos povos em vias de desenvolvimento”.

O exame que faz do final do milênio e prepara o grande jubileu é, talvez, a maior dádiva que ele se dispõe a deixar para os católicos

Com a mesma coragem com que reivindica os direitos da Igreja, ele também reconhece que houve “páginas obscuras” na história dela e pede perdão pelos escândalos que têm efeitos candentes ainda hoje, como os métodos de “violência” empregados no passado em defesa da fé, o apoio dado por cristãos a ditaduras do século XX, anti-semitismo secular que os impediu de opor-se de modo concreto ao extermínio nazista dos judeus.

No campo econômico, a sua iniciativa mais corajosa foi a de abrir um debate sobre o próprio papel do papa, convidando protestantes e ortodoxos para demonstrar qual poderia ser hoje a função do “Primado de Roma” aceito por todos. Isto ele fez com a Encíclica *Ut unum sint* (que seja um), em 1995. Até hoje não obteve muito êxito. A mão ele estendeu e ainda estende propondo um conagraamento de todos os cristãos para o início do novo milênio e um encontro no monte Sinai com Judeus e Muçumanos.

João Paulo é papa da missão e não de governo, embora não deixe de fazer isso também. Os vinte e cinco anos de pontificado – que o caracterizam como o mais longo do século passado e um dos mais extensos da história – podem ser divididos em três etapas apontadas com três palavras de particular eficácia, com que soube transmitir a sua mensagem às multidões.

A primeira expressão ele a profere durante a celebração de abertura do seu serviço pontifical, em 22 de outubro de 1978: "*Abram, ou melhor, escancarem as portas para Cristo!*" Isso marca a fase inicial do seu pontificado, a sua feliz projeção missionária em cada continente.

O segundo mote do pontificado vem assinalado na encíclica: *Dominum et vivificantem* (Senhor e doador da vida), em 1986: "olhar com mais perspicácia, andar para frente". Chega a marcar o período de um salto da missão aos povos que ultrapassa qualquer limite da tradição. João Paulo II chama os judeus de "nossos irmãos mais velhos": vai encontrar-se com multidões mulçumanas; convoca assembléias inter-religiosas; rompe com o tradicionalismo anticonciliar de Marcel

Lefébvre; acentua – diante do Parlamento Europeu – a incompatibilidade da "tentação integrista" com a genuína inspiração evangélica.

A terceira expressão vem com a aproximação do terceiro milênio: "Em nome da Igreja eu peço perdão". Assim, em março de 2000, numa celebração penitencial que culminará com um pedido de perdão "pelos erros, as infidelidades, as incoerências e as excessivas demoras de que se tornaram responsáveis os "filhos da Igreja" no milênio que estava por fechar as portas.

Hoje, essas três expressões se unem num só coro para expressar o que foi e o que é a vida de João Paulo II, para a Igreja e para o Mundo nesses 25 anos de serviço missionário – O Papa das multidões, o Homem da Paz e o Pastor de todos os homens de boa vontade!

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 871 , DE 2004.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, e pelo Ato nº 108, de 2003, do Presidente do Senado Federal, **RESOLVE**:

Dispensar o servidor JOSÉ ROBERTO FERNANDES ANSELMO, matrícula nº 121, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática - PRODASEN, da Função Comissionada, Símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologia – SAT, da Subsecretaria de Administração de Dados e Recursos de Apoio – SSADR, da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN.

Senado Federal, em 19 de maio

de 2004

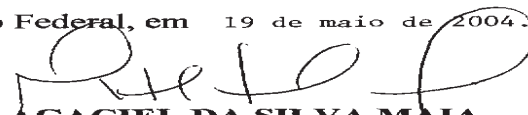

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 872 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001937/04-9**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO DUTRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hélio Costa.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.

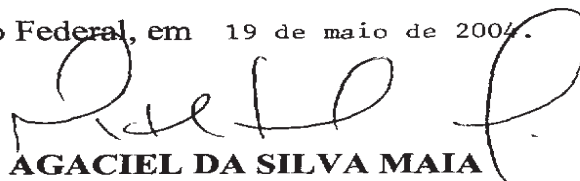

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 873 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007192/04-5,

R E S O L V E exonerar **HELENA MOTTA DE AVELLAR AZEREDO**, matrícula n.º 32889, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.

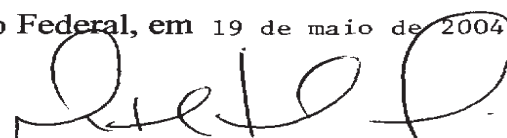

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 874 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007193/04-1,

R E S O L V E exonerar **LANDULFO DORNAS FILHO**, matrícula n.º 34053, do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.

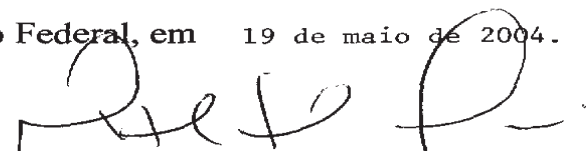

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 875 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007.191/04-9,

R E S O L V E exonerar **VÂNIA CRISTINA VIEIRA**, matrícula n.º 35.180, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-5 do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 876 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006354/04-1,

RESOLVE dispensar o servidor **JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO**, matrícula 1407, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, a partir de 03 de maio de 2004.

Senado Federal, 19 de maio de 2004.

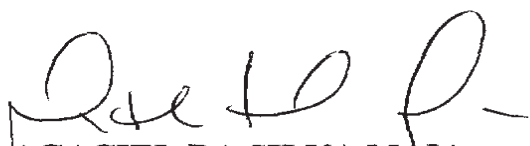

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 877 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006440/04-5,

RESOLVE designar a servidora ANA VALÉRIA ARAÚJO DE ASSIS MONÇÃO, matrícula 5139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Azeredo, a partir de 03 de maio de 2004.

Senado Federal, 19 de maio de 2004.



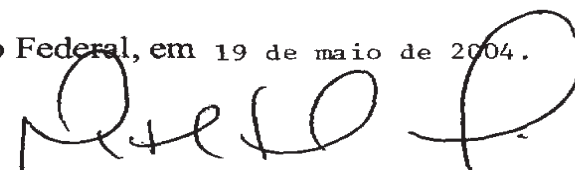
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 878 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007363/04-4,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ NILSON SILVEIRA MACIEL FILHO**, matrícula n.º 32709, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Edison Lobão, a partir de 17/05/2004.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.



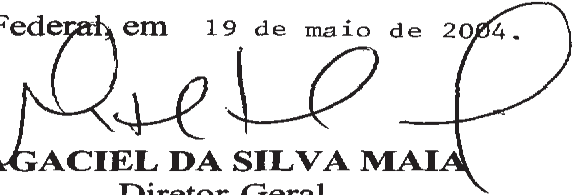
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 879 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007367/04-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **TEREZA CRISTINA MAYER VENTURA DE NÓBREGA**, matrícula n.º 35039, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria, a partir de 17/05/2004.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.

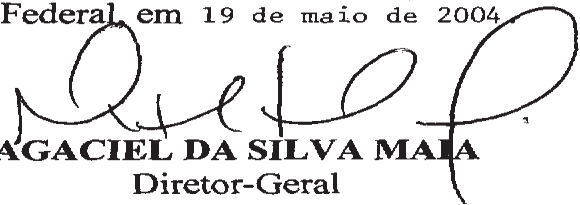

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 880 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007362/04-8,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ÊNIO LUIZ BORGMANN** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Edison Lobão.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.

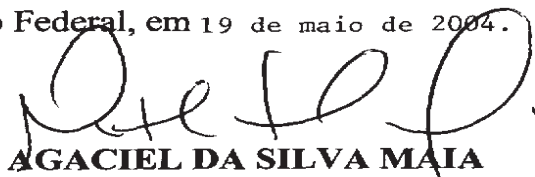

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 881 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.187/04-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ISAIAS RODRIGUES DA ROCHA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.

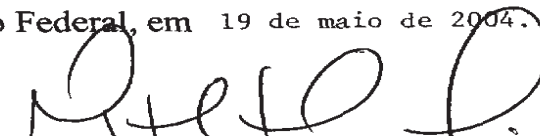

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 882 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.186/04-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSILENE DE BRITO PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, em 19 de maio de 2004.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 883 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007281/04-8,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA, matrícula 5174, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Paulo Paim, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-7, do mesmo Órgão, a partir de 17 de maio de 2004.

Senado Federal, 19 de maio de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 884 , DE 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007325/04-5,

RESOLVE dispensar o servidor ELI ROBERTO CHAGAS, matrícula 3944, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, Gabinete da Segunda Secretaria, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Sibá Machado, a partir de 17 de maio de 2004.

Senado Federal, 19 de maio de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

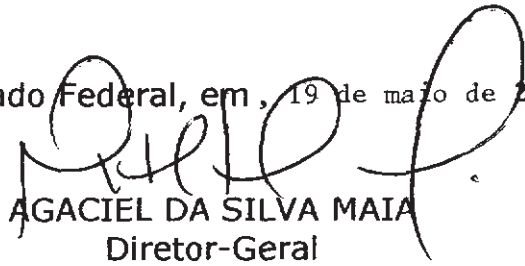
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 885 , de 2004

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15.956/90-3.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 22/1991, que aposentou o servidor **ANTÔNIO LUIZ DA CONCEIÇÃO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para transformar a aposentadoria por tempo de serviço proporcional em aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, incluindo o artigo 190, da Lei nº 8.112, de 1990, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, a partir de 04/02/2004, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em , 19 de maio de 2004.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	ESPÍRITO SANTO	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)
Relator: Senador Ney Suassuna

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
(vago)	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)
Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)
Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.
Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS
DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO
(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E - Mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E - Mail: mariadul@senado.br

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella
Vice-Presidente: Senador João Capiberibe
Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres
Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas
E - Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)

Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral:

19.04.1995

2ª Eleição Geral:

30.06.1999

3ª Eleição Geral:

27.06.2001

4ª Eleição Geral:

13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB¹					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB, PL e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e
311-5256
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

SENADORES	PARTIDO	ESTADO	RAMAL
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Carlos Melles (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Atualizado em 20.05.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPTÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) *
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) *

* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado CARLOS MELLES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT-SP)

Atualizado em 20.05.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 330 PÁGINAS